Pregão Eletrônico 27/2023

Processo Administrativo nº059/2023

Protocolo nº 4097/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 09/05/2023
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Página: 1 /
Data: 10/04/2023
Folha nº
Assinatura

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000004097/2023	16O.8RZ.ML8-MJ	25/01/2023 02:14:53

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO - RESOLUÇÃO 645/2020 (SALDO REMANESCENTE). 773/2019

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA			
LOGRADOURO			BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
			SAUDE@FAZENDARIOGRANDE.PR.GOV.BR

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO:
Memorando

NÚMERO:
-

S.C. 189/2023
P.A. 59/2023
Cotação 307

DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

CAMILA KOLOSOVSKI

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2
Assinatura

MEMORANDO N° 018/2023 - DGE

Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2023.

Para: Setor Compras - SMS
Assunto: Abertura de licitação

Prezada Senhora,

Solicita-se abertura de licitação para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde. Os recursos são oriundos do saldo remanescente da Resolução Estadual n° 645/2020, com saldo disponível de R$ 162.100,00.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Camila Kolosovski
Diretora de Gestão Estratégica
Decreto 6599/2022

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3
Assinatura

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

TERMO DE REFERÊNCIA DOS BENS PARA SEREM ADQUIRIDOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande
CNPJ: 09.240.360/0001-35

Justificativa para aquisição dos bens:
Ultização do saldo da Resolução 645/2020, conforme disposto na Resolução 1098/2021.
Os equipamentos serão utilizados para aquisição de mobiliários para as UBS.

Locais da Entrega:

UBS	ENDEREÇO	CNES
EUCALIPTOS	Rua Seringueira, 494 – CEP: 83820-536	0017590
SÃO SEBASTIÃO	Rua Mario de Andrade, 975 – CEP: 83825-100	0021571
VILA MARLI	Avenida Paraguai 1738 – CEP: 83823-184	0017566
ESTADOS	TV. União da Vitória, 167 – CEP: 83830-156	9858652
CANAÃ	Rua São Teófilo, 367 – CEP: 83829-060	6183077
SANTARÉM	Rua Niger, nº 182 – CEP: 83830-156	9999493
PIONEIROS	Rua Rio Ivai, nº 725 – CEP: 83833-521	0028541
GRALHA AZUL	Avenida Portugal, 1866 – CEP: 83824-245	0021598
SANTA MARIA	Rua Curitiba, 1381 – CEP: 83830-616	0021601
IGUAÇU	Rua Rio Tejo, 1984 – CEP: 83833-096	0026255
NAÇÕES	Rua Egito, 478 – CEP: 83823-082	6183085
JARDIM HORTÊNCIA	Rua Pessegueiro, nº 227 – CEP: 83820-449	6994490
SANTA TEREZINHA	Rua Santa Mônica, 486 – CEP: 83829-225	0029033
DIVISÃO DE ATENÇÃO BASICA	Rua Francisco Claudino do Santos, 430 – CEP 83833-056	6621597

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4
Assinatura

Prazo de Entrega dos Equipamentos e/ou materiais:
Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.

Condições da Entrega dos Equipamentos e/ou materiais:
Obs.: As condições de entrega dos bens devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, no disposto na Lei Estadual15.608, de 16/08/2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

RELAÇÃO DOS BENS

Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº773/2019							
Item	**Tipo**	**Quant.**	**Equipamento**	**Descrição**	**Exigência**	**Valor Un (R$)**	**Valor total (R$)**
1	Mob	10	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	ABNT	1.000,00	10.000,00
2	Mob	20	Armário 2 portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa	ABNT	248,00	4.960,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5
Assinatura

				pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.			
3	Mob	48	Balcão 2 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano	ABNT	248,00	11.904,00
4	Mob	67	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno. do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante	ABNT	248,59	16.655,53

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

				acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação			
5	Mob	106	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	ABNT	229,00	24.274,00
6	Mob	04	Mesa para refeitório	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	260,00	1.042,16
7	Mob	04	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento	ABNT	1.190,00	4.760,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 7
Assinatura

				com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.			
8	Mob	26	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano	ABNT	260,54	6.774,04
9	Mob	10	Poltrona reclinável com banqueta para repous	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano		1.214,00	10.140,00
13	Utens	91	Balde cilíndrico portas detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros	Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT	89,78	8.169,98
15	Mob	10	Carrinho para curativo em	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia	ANVISA	499,00	**4.990,00**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

			inox.	cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação			
16	Mob	30	Escada clínica 02 degraus.	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	ABNT	71,86	**2.140,80**
17	Equip	22	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de trocá da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MS/ ANVISA	614,30	**13.514,60**
25	Equip	30	Estetoscópio adulto	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	MS/ ANISA	258,99	**7.769,70**
27	Equip	10	Estetoscópio pediátrico	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duoSonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente,	MS/ ANVISA	258,99	**2.589,90**

PM FAZENDA RIO GRANDE
9
Folha nº
Assinatura

				facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.			
31	Equip	49	Lanterna Clínica para exame	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	ANVISA	80,00	**3.920,00**
32	Mob	17	Mesa auxiliar para exame ginecológico	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	ANVISA	487,80	**8.292,60**
36	Equip	14	Otoscópio	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	MS/ ANVISA	389,00	**5.446,00**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
10
Folha nº
Assinatura

45	Utens	10	Suporte para soro	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	72,86	**720,86**
62	Equip	05	Aparelho de televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrad		2.799,00	**13.995,00**
							162.059,17

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2022

De acordo:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Anderson de Rezende
Decreto nº 6494/2022
Secretário Municipal de Saúde

Aprovado:

César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

RESOLUÇÃO SESA Nº 645/2020

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para a Rede Materno Infantil, para o exercício de 2020.

O **Secretário de Estado da Saúde,** Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestãocompete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- Considerando a Resolução SESA nº 768/2019, que dispõe sobre o repasse financeiro para investimento na rede de serviços públicos de saúde visando aquisição de equipamentos para Qualificação da Atenção Primária com viés na implementação da Rede Materno Infantil, na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde –

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para a Rede Materno Infantil, na modalidade "Fundo a Fundo.

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 3º da Resolução 768/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para a Rede Materno Infantil, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 645/2020

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – REDE MÀTERNO INFANTIL

MUNICÍPIO	ITEM	QUANT	VALOR TOTAL (R$)
ABATIÁ	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
ARAPONGAS	ULTRASSOM TIPO I	1	130.000,00
ARAUCÁRIA	ULTRASSOM TIPO II	1	230.000,00
BANDEIRANTES	ULTRASSOM TIPO I	1	130.000,00
BORRAZÓPOLIS	ULTRASSOM TIPO I	1	130.000,00
CAFEZAL DO SUL	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
CARLÓPOLIS	ULTRASSOM TIPO I	1	130.000,00
CIANORTE	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
CORNÉLIO PROCÓPIO	ULTRASSOM TIPO I	1	130.000,00
CORONEL VIVIDA	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
CURITIBA	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	ULTRASSOM TIPO II	2	460.000,00
FLÓRIDA	ULTRASSOM TIPO I	1	130.000,00
GOIOERÊ	ULTRASSOM TIPO II	1	230.000,00
GRANDES RIOS	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
GUARANIAÇU	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
IRETAMA	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
JANDAIA DO SUL	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
NOVA AURORA	ULTRASSOM TIPO I	1	130.000,00
NOVA CANTU	ULTRASSOM TIPO I	1	130.000,00
NOVA SANTA ROSA	ULTRASSOM TIPO I	1	130.000,00
PORTO AMAZONAS	ULTRASSOM TIPO I	1	130.000,00
RIBEIRÃO CLARO	ULTRASSOM TIPO II	1	230.000,00
RIBEIRÃO CLARO	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	ULTRASSOM TIPO I	1	130.000,00
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	ULTRASSOM TIPO I	1	130.000,00
SÃO MATEUS DO SUL	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
SAPOPEMA	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
SENGÉS	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
SERTANEJA	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
TERRA BOA	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00
UNIÃO DA VITÓRIA	ULTRASSOM TIPO II	1	180.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

PM FAZENDA RIO GRANDE
14
Folha nº
Assinatura

Protocolo	38048/2020
Título	Resolução SESA nº 645/2020
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	06/05/2020 13:20

Diário Oficial Executivo
Secretaria da Saúde
Resolução-EX (Gratuita)
645.20.rtf
233,99 KB

Data de publicação

07/05/2020 Quinta-feira | Gratuita | Diagramada | 06/05/20 14:11 | Nº da Edição do Diário: 10681

Histórico TRIAGEM REALIZADA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
15
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Segue processo para indicação de D. O.

Data Parecer: 02/03/2023 3:23 PM

jc_ribeiro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
16
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 25/01/2023 2:14 PM

Dados Parecer:

Organograma: Financeiro Saúde
Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Data Parecer: 03/03/2023 10:28 AM

Segue indicação de dotação:
265 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte 1303, 1494, 1381 e 3381 (ser aberta superávit)

alexandra.lima

Data: 10/04/2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
17
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde

Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:
Segue processo para andamento à abertura de Licitação.

Obs.: Considerar Termo de Adesão da SESA para media de preços.

Data Parecer: 14/03/2023 3:33 PM

jc_ribeiro

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 18
Assinatura

Memorando nº 59/FMS/2023

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde.

Fazenda Rio Grande, 13 de Março de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde / Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme extrato e Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso da SESA, resolução n.º 645/2020, verba destinada para aquisição de Equipamentos para UBS Estados, que atenderão as necessidades dos profissionais que atuam nestas Unidades Básicas de Saúde.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio / Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia de 12 (doze) meses para os itens.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária 265 Fonte (1303, 1494, 1381 e 3381).

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo do servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 20
Assinatura

ANEXO I

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTD
1	Armário de aço com 8 portas com cadeado Item sesa 01	Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa(antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático após, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02(dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforçointerno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº24(0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm	10
2	Armário 2 portas Item sesa 02	Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação e maço trefilado. COR: branca.Medidas: 1,60 X 0,95 X0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses.	20
3	Balcão 2 portas Item sesa 03	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor: branca. Medidas: 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano	48

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

4	Cadeira Giratória Executiva com Braços Item sesa 04	Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "backsystem". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavança. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	67
5	Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	106
6	Mesa para Refeitório Item sesa 06	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados.Garantia de 1 (um) ano	7
7	Mesa para Reuniões Item sesa 07	Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT	4
8	Mesa Escritório com Gavetas Item sesa 08	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Medindo: 1,20m larg X 0,70cm comp. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	26
9	Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso Item sesa 09	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	10

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 22
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13	Balde cilindro, porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano.	91
11	Carrinho para Curativo em Inox Item sesa 15	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	10
[illegible]	Escada Clínica 02 Degraus Item sesa 16	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras emborracha. Garantia mínima de 12 meses.	30
13	Detector de Batimento Cardíaco Fetal Item sesa 17	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português, registro no MS/ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	22
14	Estetoscópio Adulto Item sesa 25	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	30
15	Estetoscópio Pediátrico Item sesa 27	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	10
16	Lanterna Clínica para Exame Item sesa 31	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA(palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14cm de comprimento	49

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

17	Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico Item sesa 32	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA	17
18	Otoscópio Item sesa 36	Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	14
19	Suporte para Soro Item sesa 45	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano	10
20	Aparelho de Televisão Item sesa 62	Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	5

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente,

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6813/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Equipamentos para

Unidades Básicas de Saúde.

Fazenda Rio Grande, 13 de Março de 2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 25
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso da SESA, resolução n.º 645/2020, verba destinada para aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, que atenderão as necessidades dos profissionais que atuam nestas UBS's deste Município.

3.2. A aquisição dos equipamentos acima elencados, atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde, auxiliando no atendimento aos pacientes que utilizam as mesmas.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
26
Folha nº
Assinatura

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado devera ser da SESA, resolução n.º 645/2020.

12.2. Dotação Orçamentária: 265 Fonte (1303, 1494, 1381 e 3381).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 28
Assinatura

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento da Média de Valores: **João Claudio Ribeiro, Mat. 359620.**

13.2. Elaborado em 13/03/2023.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo.
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

TERMO DE REFERÊNCIA DOS BENS PARA SEREM ADQUIRIDOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande
CNPJ: 09.240.360/0001-35

Justificativa para aquisição dos bens:
Ultização do saldo da Resolução 645/2020, conforme disposto na Resolução 1098/2021.
Os equipamentos serão utilizados para aquisição de mobiliários para as UBS.

Locais da Entrega:

UBS	ENDEREÇO	CNES
EUCALIPTOS	Rua Seringueira, 494 – CEP: 83820-536	0017590
SÃO SEBASTIÃO	Rua Mario de Andrade, 975 – CEP: 83825-100	0021571
VILA MARLI	Avenida Paraguai 1738 – CEP: 83823-184	0017566
ESTADOS	TV. União da Vitória, 167 – CEP: 83830-156	9858652
CANAÃ	Rua São Teófilo, 367 – CEP: 83829-060	6183077
SANTARÉM	Rua Niger, nº 182 – CEP: 83830-156	9999493
PIONEIROS	Rua Rio Ivai, nº 725 – CEP: 83833-521	0028541
GRALHA AZUL	Avenida Portugal, 1866 – CEP: 83824-245	0021598
SANTA MARIA	Rua Curitiba, 1381 – CEP: 83830-616	0021601
IGUAÇU	Rua Rio Tejo, 1984 – CEP: 83833-096	0026255
NAÇÕES	Rua Egito, 478 – CEP: 83823-082	6183085
JARDIM HORTÊNCIA	Rua Pessegueiro, nº 227 – CEP: 83820-449	6994490
SANTA TEREZINHA	Rua Santa Mônica, 486 – CEP: 83829-225	0029033
DIVISÃO DE ATENÇÃO BASICA	Rua Francisco Claudino do Santos, 430 – CEP 83833-056	6621597

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 30
Assinatura

Prazo de Entrega dos Equipamentos e/ou materiais:
Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.

Condições da Entrega dos Equipamentos e/ou materiais:
Obs.: As condições de entrega dos bens devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, no disposto na Lei Estadual15.608, de 16/08/2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

RELAÇÃO DOS BENS

Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº773/2019							
Item	**Tipo**	**Quant.**	**Equipamento**	**Descrição**	**Exigência**	**Valor Un (R$)**	**Valor total (R$)**
1	Mob	10	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm;	ABNT	1.000,00	10.000,00
2	Mob	20	Armário 2 portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa	ABNT	248,00	4.960,00

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

				pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.			
3	Mob	48	Balcão 2 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano	ABNT	248,00	11.904,00
4	Mob	67	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante	ABNT	248,59	16.655,53

João Claudio Ribeiro
Mat. 355620
Assessor Técnico II e Coordenador I

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 32
Assinatura

				acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação			
5	Mob	106	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	ABNT	229,00	24.274,00
6	Mob	04	Mesa para refeitório	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	260,00	1.042,16
7	Mob	04	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento	ABNT	1.190,00	4.760,00

João Claudio Ribeiro
Mat. 359820
Assessor Técnico II e Coordenador

PM FAZENDA RIO GRANDE
33
Folha nº
Assinatura

				com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.			
8	Mob	26	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano	ABNT	260,54	6.774,04
9	Mob	10	Poltrona reclinável com banqueta para repous	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano		1.214,00	10.140,00
13 Nosso Item 10	Utens	91	Balde cilíndrico portas detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros	Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT	89,78	8.169,98
15	Mob	10	Carrinho para curativo em	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia	ANVISA	499,00	**4.990,00**

João Claudio Ribeiro
Mat. 359920
Assessor Técnico II e Coordenador

PM FAZENDA RIO GRANDE
94
Folha nº
Assinatura

Nosso Item 11			inox.	cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação			
16 Nosso Item 12	Mob	30	Escada clínica 02 degraus.	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	ABNT	71,86	**2.140,80**
17 Nosso Item 13	Equip	22	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MS/ ANVISA	614,30	**13.514,60**
25 Nosso Item 14	Equip	30	Estetoscópio adulto	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	MS/ ANISA	258,99	**7.769,70**
27 Nosso Item 15	Equip	10	Estetoscópio pediátrico	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duoSonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente,	MS/ ANVISA	258,99	**2.589,90**

João Claudio Ribeiro
Mat. 359920
Assessor Técnico II e Coordenador I

PM FAZENDA RIO GRANDE
35
Folha nº
Assinatura

				facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.			
31 Nosso Item 16	Equip	49	Lanterna Clínica para exame	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	ANVISA	80,00	**3.920,00**
32 Nosso Item 17	Mob	17	Mesa auxiliar para exame ginecológico	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	ANVISA	487,80	**8.292,60**
36 Nosso Item 18	Equip.	14	Otoscópio	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	MS/ ANVISA	389,00	**5.446,00**

João Claudio Ribeiro
Mat. 359820
Assessor Técnico II e Coordenador

PM FAZENDA RIO GRANDE
36
Folha nº
Assinatura

45 Nosso Item 19	Utens	10	Suporte para soro	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	72,86	**720,86**
62 Nosso Item 20	Equip	05	Aparelho de televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrad		2.799,00	**13.995,00**
							162.059,17

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2022

De acordo:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito

Anderson de Rezende
Decreto nº 6494/2022
Secretário Municipal de Saúde

Aprovado:

César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

INSIRA SUA LOGO AQUI

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 27
Assinatura
CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 2159

Pesquisa realizada entre 01/02/2023 10:57:42 e 07/02/2023 10:45:24

Relatório gerado no dia 07/02/2023 10:47:57 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: armário aço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	1	R$ 1.189,94 (un)		R$ 1.189,94	R$ 1.189,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	NºPregão:642022 UASG:925464	25/10/2022	R$ 1.112,33
2	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:10422022 UASG:986001	18/10/2022	R$ 1.409,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	NºPregão:282022 UASG:983461	06/10/2022	R$ 1.048,50
Valor Unitário				R$ 1.189,94

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.112,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.189,94

Item 2: Armário 2 portas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R$ 1.708,10 (un)		R$ 1.708,10	R$ 1.708,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA/DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 149/2022 UASG: 767000	01/11/2022	R$ 2.112,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR	NºPregão:612022 UASG:987729	26/10/2022	R$ 1.077,30
3	Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima	NºPregão:72022 UASG:926653	28/09/2022	R$ 1.935,00
Valor Unitário				R$ 1.708,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.935,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.708,10

Item 3: Balcão 2 portas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 10	1	R$ 804,24 (un)	-	R$ 804,24	R$ 804,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:802022 UASG:985487	11/10/2022	R$ 625,83
2	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:1522022 UASG:988453	20/09/2022	R$ 895,00
3	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	Coordenaçao Geral de Finanças/df	NºPregão:282022 UASG:443033	19/09/2022	R$ 597,39
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco	NºPregão:252022 UASG:153177	22/08/2022	R$ 803,00
Valor Unitário						R$ 730,31

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA	510140-7-053-2022.	13/12/2022	R$ 1.100,00
Valor Unitário				R$ 1.100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 803,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 804,24

Item 4: Cadeira giratória executiva com braços

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1	R$ 502,00 (un)	-	R$ 502,00	R$ 502,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municpal de maetinga - bahia	NºPregão:172022 UASG:926671	03/10/2022	R$ 551,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio de Janeiro | Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	NºPregão:892022 UASG:153152	01/09/2022	R$ 448,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO VASCONCELOS	NºPregão:202022 UASG:984433	26/07/2022	R$ 507,00
Valor Unitário				R$ 502,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 507,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 502,00

Item 5: Cadeira espaço saúde e recepção

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R$ 661,95 (un)	-	R$ 661,95	R$ 661,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DO POCO / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	NºLicitação:972800	23/11/2022	R$ 433,06
2	DELEG.SECC.POLICIA DE AMERICANA | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | MONTE MOR	OC: 18028700001202200000074	08/11/2022	R$ 722,00
3	DELEG.SECC.POLICIA DE SJCAMPOS | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SÃO JOSé DOS CAMPOS	OC: 18028000001202200000078	07/11/2022	R$ 830,80

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 38
Assinatura

Valor Unitário					R$ 661,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 722,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 661,95

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
TOTAL
Assinatura

Item 6: Mesa para refeitório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R$ 1.344,75 (un)	-	R$ 1.344,75	R$ 1.344,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	BANCO CENTRAL DO BRASIL GERENCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE	Dispensa de Licitação.Nº 2/2022 UASG:925134	01/11/2022	R$ 1.750,00
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | Departamento de Polícia Rodoviária Federal | 11ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal	NºPregão:42022 UASG:200113	05/10/2022	R$ 939,50
Valor Unitário				R$ 1.344,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.344,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.344,75

Item 7: Mesa para reuniões

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 1.058,10 (un)	-	R$ 1.058,10	R$ 1.058,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Colégio Pedro II | Campus Engenho Novo II	NºPregão:52022 UASG:155636	19/10/2022	R$ 1.155,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	NºPregão:442022 UASG:158124	06/09/2022	R$ 1.024,29
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Triângulo Mineiro	NºPregão:182022 UASG:153035	23/08/2022	R$ 995,00
Valor Unitário				R$ 1.058,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.024,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.058,10

Item 8: Mesa escritório com gavetas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 19	1	R$ 850,97 (un)	-	R$ 850,97	R$ 850,97

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	NºPregão:102022 UASG:987547	09/02/2022	R$ 920,15
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	NºPregão:102022 UASG:987547	09/02/2022	R$ 1.108,33
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	NºPregão:102022 UASG:987547	09/02/2022	R$ 749,39
Valor Unitário				R$ 925,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC	15627_572022	21/12/2022	R$ 626,00

Valor Unitário R$ 626,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 834,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 850,97

PM FAZENDA RIO GRANDE
40
Folha nº
Assinatura

Item 9: Poltrona reclinável com banqueta para repouso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 8	1	R$ 849,25 (un)	-	R$ 849,25	R$ 849,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	NºPregão:62022 UASG:987417	08/02/2022	R$ 886,00

Valor Unitário R$ 886,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR	45829	22/07/2022	R$ 812,50

Valor Unitário R$ 812,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 849,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 849,25

Item 10: Balde cilíndrico portas detritos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 366,67 (un)	-	R$ 366,67	R$ 366,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO-MG	NºPregão:192022 UASG:984731	24/10/2022	R$ 400,00

Valor Unitário R$ 400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COORD. GERAL ADMINIST. - CGA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |	OC: 09010200001202100C00374	17/08/2022	R$ 350,00
2	COORD. GERAL ADMINIST. - CGA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | BARUERI	OC: 09010200001202200C00223	25/07/2022	R$ 350,00

Valor Unitário R$ 350,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 350,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 366,67

Item 11: Carrinho para curativo em inox

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R$ 871,17 (un)	-	R$ 871,17	R$ 871,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	NºPregão:222022 UASG:927027	17/10/2022	R$ 995,08
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR	NºPregão:222022 UASG:980842	25/05/2022	R$ 747,25

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 41
Assinatura

Valor Unitário R$ 871,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 871,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 871,17

Item 12: Escada clínica 02 degraus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	1	R$ 270,83 (un)	-	R$ 270,83	R$ 270,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE	Nº Pregão: 62022 UASG: 987417	08/02/2022	R$ 273,00
Valor Unitário				R$ 273,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	14399_0692022	09/11/2022	R$ 283,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS/GO	44720	08/07/2022	R$ 256,50
Valor Unitário				R$ 269,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 273,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 270,83

Item 13: Detector de batimento cardíaco fetal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 279,99 (un)	-	R$ 279,99	R$ 279,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	15730_892022	12/01/2023	R$ 150,00
2	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	15320_0582022	12/12/2022	R$ 399,98
3	Município de São João	MDSJ-432022 Processo inexigibilidade	02/12/2022	R$ 290,00
Valor Unitário				R$ 279,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 290,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 279,99

Item 14: Estetoscópio adulto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 373,67 (un)	-	R$ 373,67	R$ 373,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	Dispensa de Licitação Nº 531/2022 UASG: 153050	01/11/2022	R$ 514,00
2	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/PRÓ	Dispensa de Licitação Nº 215/2022 UASG: 150182	01/11/2022	R$ 300,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR	Nº Pregão: 92022 UASG: 980307	19/08/2022	R$ 307,00

Valor Unitário	R$ 373,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 307,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 373,67

PM RIO GRANDE
Folha nº 42
Assinatura

Item 15: Estetoscópio pediátrico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R$ 297,09 (un)	-	R$ 297,09	R$ 297,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Sul	NºPregão:362022 UASG:925211	27/09/2022	R$ 296,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	NºPregão:142022 UASG:981094	01/09/2022	R$ 292,76
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM	NºPregão:32022 UASG:980297	09/05/2022	R$ 302,00
Valor Unitário				R$ 297,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 296,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 297,09

Item 16: Lanterna clínica para exame

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 65,66 (un)	-	R$ 65,66	R$ 65,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|BASE NAVAL DE NATAL	Dispensa de Licitação Nº 3358/2022 UASG:783800	01/11/2022	R$ 64,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	NºPregão:52022 UASG:989997	15/07/2022	R$ 67,48
Valor Unitário				R$ 65,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSP. NESTOR GOULART REIS | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | AMÉRICO BRASILIENSE SP	OC: 09012800001202200000 5	18/03/2022	R$ 65,00
Valor Unitário				R$ 65,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 65,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 65,66

Item 17: Mesa auxiliar para exame ginecológico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 490,00 (un)	-	R$ 490,00	R$ 490,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	NºPregão:62022 UASG:987417	08/02/2022	R$ 490,00
Valor Unitário				R$ 490,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 490,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 490,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
43
Folha nº
Assinatura

Item 18: Otoscópio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R$ 444,50 (un)	-	R$ 444,50	R$ 444,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Secretaria Executiva	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	NºPregão:112022 UASG:158149	11/10/2022	R$ 463,92
2	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	NºPregão:1732022 UASG:926119	19/08/2022	R$ 444,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	NºPregão:272022 UASG:987787	13/06/2022	R$ 426,58
Valor Unitário				R$ 444,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 444,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 444,50

Item 19: Suporte para soro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 25	1	R$ 290,00 (un)	-	R$ 290,00	R$ 290,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:112392021 UASG:925998	06/12/2022	R$ 321,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	NºPregão:732022 UASG:982179	31/08/2022	R$ 283,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército	Comando Militar do Sul	3ª Região Militar	Hospital de Guarnição de Alegrete	NºPregão:42021 UASG:160359	23/03/2022	R$ 266,60
Valor Unitário				R$ 290,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 283,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 290,00

Item 20: Aparelho de Televisão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 31	1	R$ 3.017,59 (un)	-	R$ 3.017,59	R$ 3.017,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Decanato de Assuntos Administrativos	Departamento de Material e Serviços Auxiliares	NºPregão:362022 UASG:153166	04/10/2022	R$ 2.599,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:1532022 UASG:984637	30/09/2022	R$ 2.987,79
Valor Unitário				R$ 2.793,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR	14179_0592022	31/10/2022	R$ 3.465,00
Valor Unitário				R$ 3.465,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.987,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.017,59

Valor Global: R$ 15.736,47

PM FAZENDA RIO GRANDE
44
Folha nº
Assinatura

Detalhamento dos Itens

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 1: armário aço

Preço Estimado: R$ 1.189,94 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.189,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.189,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta; sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta deve no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade 45 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.112,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e uniformes, além de mobiliário de suporte, para atender o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.
Descrição: Armário aço - Armário Aço Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,24 M, Profundidade: 0,42 M, Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado, Com Gancho Cabi , Material: Chapa Aço 26 , Aplicação: Guardar Objetos Pessoais
CatMat: 463054 - ARMÁRIO AÇO

Data: 25/10/2022 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 642022 / UASG 925464
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.371.075/0001-02 * VENCEDOR *	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R$ 1.026,66

Marca: ELYT
Fabricante: ELYT
Modelo: ELYT
Descrição: "Armário em aço com 8 (oito) portas com venezianas para ventilação e suporte com fêmeas para cadeado individual, na cor cinza com dimensões a proximadas sugeridas pela Figura 16. Cada compartimento deve permitir pelo menos 2 (dois) cabides. As dimensões aproximadas do armário são: a) Altura: 195cm b) Profundidade: 40cm c) Largura: 65cm As dimensões aproximadas de cada porta são: d) Altura: 46cm e) Largura: 28cm"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	R MARIA IGNEZ MACHADO MELCHIOR, 268	Joubert	(24) 3346-9680	jmgolnova@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.674.091/0001-67	S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA	R$ 1.198,00

Marca: W3
Fabricante: W3
Modelo: ESPL2/8ESP
Descrição: Armário em aço com 8 (oito) portas com venezianas para ventilação e suporte com fêmeas para cadeado individual, na cor cinza com dimensões a proximadas sugeridas pela Figura 16. Cada compartimento deve permitir pelo menos 2 (dois) cabides. As dimensões aproximadas do armário são: a) Altura: 195cm b) Profundidade: 40cm c) Largura: 65cm As dimensões aproximadas de cada porta são: d) Altura: 46cm e) Largura: 28cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Itaboraí	R ANTONIO CARLOS GUEDES, SN	(21) 2605-6936

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.409,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliário de escritório, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei..
Descrição: Armário Aço - Armário Aço Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Altura: 1,97 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 1,26 M, Características Adicionais: Com Fechadura , Profundidade: 0,42 M, Quantidade Portas: 8 U
CatMat: 383220 - ARMÁRIO AÇO

Data: 18/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:10422022 UASG:986001
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 175
Unidade: Unidade
UF: RJ

PM-FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 45 — Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
82.476.144/0001-83 * VENCEDOR *	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.050,00

Marca: ALER
Fabricante: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Modelo: P8 ESPECIAL
Descrição: Armário de aço 8 vãos (guarda volume) • Cor: Cinza • Quantidade Portas: 8 Un • Altura: 1,97 M • Largura: 1,26 M • Profundidade: 0,42 M • Características Adicionais: Com Fechadura • Aplicação: Roupeiro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Ponta Grossa	R TENENTE LAGOS, SN	(42) 3227-6261

15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R$ 1.050,86

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: dse industria e comercio de moveis de aço
Modelo: F8
Descrição: Armário de aço 8 vãos (guarda volume) Cor: Cinza Quantidade Portas: 8 Un Altura: 1,97 M Largura: 1,26 M Profundidade: 0,42 M Características Adicionais: Com Fechadura Aplicação: Roupeir

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PR	Ponta Grossa	R TENENTE LAGOS, S/N	DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	(42) 3223-0386

13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R$ 1.284,57

Marca: comaco
Fabricante: comaco
Modelo: c
Descrição: Armário de aço 8 vãos (guarda volume) • Cor: Cinza • Quantidade Portas: 8 Un • Altura: 1,97 M • Largura: 1,26 M • Profundidade: 0,42 M • Características Adicionais: Com Fechadura • Aplicação: Roupeiro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	AV UMBELINA CHIARADIA, 169	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com

09.177.776/0001-56	SA GONDOLAS DE ACO LTDA	R$ 1.342,86

Marca: S/A
Fabricante: S/A
Modelo: ROUP..08PG.
Descrição: SIGMA:71.05.95.085-57 - BR:383220-ARMÁRIO DE AÇO: 08 VÃOS (GUARDA VOLUMES)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ribeirão das Neves	ROD BR-040, S/N	(31) 3222-2691	scala@scalacont.com.br

39.548.763/0001-07	ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.350,00

Marca: w3 industria
Fabricante: w3 industria
Modelo: 01
Descrição: Armário Aço Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Altura: 1,97 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 1,26 M, Características Adicionais: Com Fechadura , Profundidade: 0,42 M, Quantidade Portas: 8 U

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R CORONEL GOMES MACHADO, 165	(21) 2622-1062	ecosomeletronica@ig.com.br

05.258.798/0001-90	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	R$ 1.386,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
46
Assinatura

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo: ROUPEIRO 08P
Descrição: Armário de aço (guarda volume). Armário de aço 8 vãos (guarda volume), cor: cinza; quantidade portas: 8 unidades; altura: 1,97 m; largura: 1,26 m; profundidade: 0,42 m; características adicionais: com fechadura; aplicação: roupeiro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SENADOR JAIME, 705	Helio Gervásio Cintra	(62) 3231-4202	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

46.901.283/0001-43 JL COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 1.409,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIA
Descrição: Armário de aço 8 vãos (guarda volume) ? Cor: Cinza ? Quantidade Portas: 8 Un ? Altura: 1,97 M ? Largura: 1,26 M ? Profundidade: 0,42 M ? Caracteristicas Adicionais: Com Fechadura ? Aplicação: Roupeiro Armário Aço Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Altura: 1,97 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 1,26 M, Características Adicionais: Com Fechadura , Profundidade: 0,42 M, Quantidade Portas: 8 U

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	AV ABILIO MACHADO, 1057	(37) 9934-8112	jlcomercioeservicos@yahoo.com

10.656.610/0001-00 ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA R$ 1.422,85

Marca: amapa
Fabricante: amapa
Modelo: amapa
Descrição: Armário de aço 8 vãos (guarda volume) • Cor: Cinza • Quantidade Portas: 8 Un • Altura: 1,97 M • Largura: 1,26 M • Profundidade: 0,42 M • Caracteristicas Adicionais: Com Fechadura • Aplicação: Roupeiro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST ENGENHO DA PEDRA, 1651	(21) 2664-4294	ardodobrasil@oi.com.br

02.670.648/0001-09 REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA R$ 1.530,00

Marca: AMAPÁ
Fabricante: AMAPÁ
Modelo: ARMARIO 8 PORTAS
Descrição: Armário de aço 8 vãos (guarda volume) • Cor: Cinza • Quantidade Portas: 8 Un • Altura: 1,96 M • Largura: 1,23 M • Profundidade: 0,41 M • Caracteristicas Adicionais: Com Fechadura • Aplicação: Roupeiro AMPLA CONCORRÊNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R VISCONDE DE ITABORAI, 343	ROGÉRIO	(21) 2233-1738	revitalizamoveis@gmail.com

28.204.043/0001-08 F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA R$ 1.769,00

Marca: SCHEFFER
Fabricante: F.N.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
Modelo: GRSF-08-402
Descrição: Armário de aço 8 vãos (guarda volume) ▯ Cor: Cinza ▯ Quantidade Portas: 8 Un ▯ Altura: 1,97 M ▯ Largura: 1,26 M ▯ Profundidade: 0,42 M ▯ Caracteristicas Adicionais: Com Fechadura ▯ Aplicação: Roupeiro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R PEDRO MEZZOMO, 255	(42) 2101-7400	luana@scheffer.com.br

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACÕES DE MOVEIS EIRELI R$ 1.928,04

Marca: FLORIANRIUS
Fabricante: FLORIANRIUS
Modelo: ARMARIO DE AÇO
Descrição: Armário de aço 8 vãos (guarda volume) - cor: cinza; quantidade portas: 8 um; altura: 1,97 m; largura: 1,26 m; profundidade: 0,42 m; características adicionais: com fechadura; aplicação: roupeiro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ACRE, 90.	(21) 2284-7481

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI R$ 1.947,00

Marca: METODO
Fabricante: METODO
Modelo: GRP8
Descrição: Armário Aço (guarda volume) • Armário Aço Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Altura: 1,97 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 1,26 M, Características Adicionais: Com Fechadura , Profundidade: 0,42 M, Quantidade Portas: 8 U.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	Alexandre	(21) 3563-3394	comercial.aragorn@gmail.com

22.228.425/0001-95 E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI R$ 2.285,71

Marca: EDE
Fabricante: EDE
Modelo: GR
Descrição: Armário de aço 8 vãos (guarda volume) ▯ Cor: Cinza ▯ Quantidade Portas: 8 Un ▯ Altura: 1,97 M ▯ Largura: 1,26 M ▯ Profundidade: 0,42 M ▯ Caracteristicas Adicionais: Com Fechadura ▯ Aplicação: Roupeiro

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AL RUBENS MARTINI, 582	EZEQUIAS	(19) 3362-4210	e.tripode1@gmail.com	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.048,50

Inc. I Art..5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Objeto: Registo de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados as Secretarias do Município de Cocos-Bahia..

Descrição: Armário aço - Material: Chapa Aço 26, Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem, Altura: 1,98 M, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais, Cor: Cinza, Largura: 1,24 M, Características Adicionais:.Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado, Com Gancho Cabi, Profundidade: 0,42 M, Quantidade Portas: 8 UN,

CatMat: 463054 - ARMÁRIO AÇO

Data: 06/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282022 / UASG:983461

Lote/Item: 3/136

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.880.510/0001-54	ALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.000,00

Marca: Ideal
Fabricante: Ideal
Modelo: RP8P
Descrição: Roupeiro em aço com 8 portas Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos 8 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado ou fechadura tipo Yale com 2 chaves Capacidade por prateleira 15kg. o licitante deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo; Laudo de nevoa salina nbr-8094/1983 500 horas. Laudo de câmera úmida nbr-8095/2015 500 horas. Laudo de dióxido de enxofre nbr8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. Termo de credenciamento e garantia de doze meses contra ev entuais defeitos de fabricação emitido por parte do fabricante autorizando o licitante a fornecer os produtos da marca e prestar assistência técnica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Santana	R SETE DE SETEMBRO, 399	(77) 9934-1846/ (77) 8101-9166	gilsakaninha@hotmail.com

20.894.966/0001-27 * VENCEDOR *	DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA	R$ 1.048,00

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo: GRF 504/8 DI
Descrição: Roupeiro em aço com 8 portas totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos 8 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado ou fechadura tipo Yale com 2 chaves Capacidade por prateleira 15kg. o licitante deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo; Laudo de nevoa salina nbr-8094/1983 600 horas. Laudo de câmera úmida nbr-8095/2015 500 horas. Laudo de dióxido de enxofre nbr- 8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. Termo de credenciamento e garantia de doze meses contra ev entuais defeitos de fabricação emitido por parte do fabricante autorizando o licitante a fornecer os produtos da marca e prestar assistência técnica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R B DISTRITO INDUSTRIAL, 154	(77) 3451-1005	lonesuely@yahoo.com.br

23.270.837/0001-56	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 1.049,00

Marca: PANDIM
Fabricante: PANDIM
Modelo: GRP502 8DI
Descrição: Roupeiro em aço com 8 portas Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos 8 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado ou fechadura tipo Yale com 2 chaves Capacidade por prateleira 15kg. o licitante deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo; Laudo de nevoa salina nbr-8094/1983 500 horas. Laudo de câmera úmida nbr-8095/2015 500 horas. Laudo de dióxido de enxofre nbr- 8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. Termo de credenciamento e garantia de doze meses contra e ventuais defeitos de fabricação emitido por parte do fabricante autorizando o licitante a fornecer os produtos da marca e prestar assistência técnica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira da Mata	PC VEREADOR DOMINGOS CARDOSO, 50	WESLEY	(77) 3474-1142	licitanetfm@gmail.com

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.102,64

Marca: AMAPÁ
Fabricante: AMAPÁ
Modelo: GRA 1/8
Descrição: Material: Chapa Aço 26, Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem, Altura: 1,98 M, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais, Cor: Cinza, Largura: 1,24 M, Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado, Com Gancho Cabi, Profundidade: 0,42 M, Quantidade Portas: 8 UN,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 48
Assinatura

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 2: Armário 2 portas

Preço Estimado: R$ 1.708,10 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.708,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.708,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Armáriocomduasportas:corpo(laterais,base,prateleirasefundos)confeccionadoemmadeiraaglomerada18mmdeespessura,revestimentoduplafaceemlaminadomelamínicodebaixa pressão,bordaslateraiscomfitadePVC.Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção.Tamposuperiorconfeccionadoemmadeiraaglomeradadealtadensidadecom25mmdeespessura,sistemapostforming,bordasfrontais180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimentomelamínico.Fechadurafrontal,tipocilíndrico,dobradiçasmetálicascomabertura de270°.Puxadoresconfeccionadosemalumínio(acabamentofosco).03prateleirasinternas,confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm,comrevestimentomelamínicoediversasregulagens de altura e dispositivo para fixação emaço trefilado. COR: branca. Medidas: 1,60 X 0,95 X0,50--podendotervariaçãode+/-1.0%.Garantiadefabricaçãodenomínimo12meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.112,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA
Objeto: Aquisição de armário para o setor de Assistência Social.
Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTAMADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, LARGURA 80 CM, ALTURA 160 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE 500 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO ALTO, ESPESSURA TAMPO 25 MM
CatMat: 458707 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 149/2022 / UASG: 767000
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.568.145/0001-63 *VENCEDOR*	COMBINATO MOVEIS DE ESCRITORIO COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 2.112,00

Marca: COMBINATO MOVEIS DE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTAMADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, LARGURA 80 CM, ALTURA 160 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE 500 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO ALTO, ESPESSURA TAMPO 25 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOM HELDER CAMARA, 3965	Fabia	(21) 2270-5152	comercial@moveiscombinato.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.077,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos e materiais para uso geral para a rede de ensino.
Descrição: Armário escritório - Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira , Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira , Tipo Puxador: Pvc , Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 92 CM, Altura: 160 CM, Profundidade: 45 C
CatMat: 245271 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:AÇO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, MATERIAL PORTA:MADEIRA, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN, MATERIAL PRATELEIRAS:MADEIRA, TIPO PUXADOR:PVC, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:92 CM, ALTURA:160 CM, PROFUNDIDADE:45 CM

Data: 26/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:612022 / UASG:987729
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.867.300/0001-26 * VENCEDOR *	CAROL COMERCIAL - EIRELI	R$ 903,50

PM FAZENDA RIO GRANDE
49
Folha nº
Assinatura

Marca: VEGEL
Fabricante: VEGEL
Modelo: VEGEL AIA404E
Descrição: ARMÁRIO EM AÇO CHAPAS 26 MULTIUSOS, COM 2 PORTAS DE ABRIR, COM 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS A CADA 50MM - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 170 CM - LARGURA: 75 CM - PROFUNDIDADE: 35 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguaçu	AV NEY BRAGA, 462	(44) 3245-3220	licitacao1@carolcomercial.com.br

01.578.641/0001-90	V AMBROZIO INFORMATICA	R$ 1.077,30

Marca: VEGEL
Fabricante: VEGEL
Modelo: AIA404E
Descrição: ARMÁRIO EM AÇO CHAPAS 26 MULTIUSOS, COM 2 PORTAS DE ABRIR, COM 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS A CADA 50MM - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 170 CM - LARGURA: 75 CM - PROFUNDIDADE: 35 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Esperança	R EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO, 187	(44) 9852-7888/ (44) 3252-1772.	horizonteescritorio@hotmail.com

07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 1.200,00

Marca: VEGEL AIA404E
Fabricante: VEGEL AIA404E
Modelo: VEGEL AIA404E
Descrição: ARMÁRIO EM AÇO CHAPAS 26 MULTIUSOS, COM 2 PORTAS DE ABRIR, COM 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS A CADA 50MM - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 170 CM - LARGURA: 75 CM - PROFUNDIDADE: 35 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 2053	Flávio	(44) 3016-2724	papirosvendas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.935,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
Objeto: Eventual Aquisição de Mobiliário..
Descrição: Armário escritório - Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 160 CM, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 500 MM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M
CatMat: 458707 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Data: 28/09/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:926653
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.111.933/0001-11 * VENCEDOR *	FABIANE FERNANDES VEIGA LTDA	R$ 1.700,00

Marca: USE MÓVEIS
Fabricante: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Modelo: RAVENA
Descrição: ARMÁRIO EXTRA ALTO DUAS PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS EM MDP, CHAVE E RODAPÉ METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x500x2100mm (LXPXA), COR CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). *Corpo do armário em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. *Porta em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35mm, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema de micro pistão hidráulico integrado à dobradiça. Ângulo de abertura de no mínimo 100° e recobrimento total da lateral. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor cinza ou similar. Largura útil de no mínimo 55mm,..

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Nerópolis	R RUA JOSEFINA L ALMEIDA, SN	(62) 9226-2334	monamarr@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 50
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 1.710,00

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo: MAD.AEA2P
Descrição: ARMÁRIO EXTRA-ALTO DUAS PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS EM MDP, CHAVE E RODAPÉ METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x500x2100mm (LXPXA). COR CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). *Corpo do armário em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. *Porta em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35mm, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema de micro pistão hidráulico integrado à dobradiça. Ângulo de abertura de no mínimo 100° e recobrimento total da lateral. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamotеável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor cinza ou similar. Largura útil de no mínimo 55mm. *Prateleira fixa (01) confeccionada em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Deve possuir reforço através de tubo SAE 1010/1020 com no mínimo 19x19x1,2mm dotado de duas chapas para a fixação nas laterais do armário. *Prateleiras móveis (04) confeccionadas em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestirenio em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos metálicos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. *Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 única em formato de "U" com no mínimo 15x35mm e 1,2mm de espessura, acabamento em pintura epóxi. Dotado de 04 sapatas reguláveis com rosca que permitem regulagem mínima de 15mm. Fixação ao móvel através de parafusos. (OU SIMILAR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANTONIO ZANINI, 387	(61) 3554-9099	layoutbrasilia@gmail.com

36.616.851/0001-00	H. S. NEVES JUNIOR	R$ 1.800,00

Marca: PANDIM
Fabricante: PANDIM
Modelo: ARMÁRIO P/ ESCRITÓRIO
Descrição: Armário escritório Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 160 CM, Cor: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal E Puxadores , Profundidade: 500 MM, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidad

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744	(95) 9163-1577/ (95) 8118-4221	ebacomercio@hotmail.com.

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.810,00

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo: BREMEN
Descrição: De acordo com edital e anexos: Termos de habilitação cumpridos, ARMÁRIO EXTRA-ALTO DUAS PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS EM MDP, CHAVE E RODAPÉ METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x500x2100mm (LXPXA). COR CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). *Corpo do armário em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm. Tampo no mesmo material, porém com 25mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. *Porta em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35mm, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema de micro pistão hidráulico integrado à dobradiça. Ângulo de abertura de no mínimo 100° e recobrimento total da lateral. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor cinza ou similar. Largura útil de no mínimo 55mm. * Prateleira fixa (01) confeccionada em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Deve possuir reforço através de tubo SAE 1010/1020 com no mínimo 19x19x1,2mm dotado de duas chapas para a fixação nas laterais do armário. * Prateleiras móveis (04) confeccionadas em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mmde espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos metálicos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. *Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 única em formato de "U" com no mínimo15x 35mm e 1,2mm de espessura, acabamento em pintura epóxi. Dotado de 04 sapatas reguláveis com rosca que permitem regulagem mínima de 15mm. Fixação ao móvel através de parafusos. (OUSIMILAR). PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R VEREADOR DECIO DE PAULA, 101	(37) 3211-8933	contabilidade2@tecno2000.com.br

06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 1.841,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MIRANTI
Fabricante: MIRANTI
Modelo: SIAMPE
Descrição: ARMÁRIO EXTRA-ALTO DUAS PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS EM MDP, CHAVE E RODAPÉ METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x500x2100mm (LARGURA XA). COR CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). *Corpo do armário em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. *Porta em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35mm, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema de micro pistão hidráulico integrado à dobradiça. Ângulo de abertura de no mínimo 100° e recobrimento total da lateral. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board para madeira; com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor cinza ou similar. Largura útil de no mínimo 55mm. *Prateleira fixa (01) confeccionada em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Deve possuir reforço através de tubo SAE 1010/1020 com no mínimo 19x19x1,2mm dotado de duas chapas para a fixação nas laterais do armário. *Prateleiras móveis (04) confeccionadas em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos metálicos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. *Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 única em formato de "U" com no mínimo 15x35mm e 1,2mm de espessura, acabamento em pintura epóxi. Dotado de 04 sapatas reguláveis com rosca que permitem regulagem mínima de 15mm. Fixação ao móvel através de parafusos. (OU SIMILAR). Marca: Do Fabricante Modelo: SIAMPE Procedência: Nacional Garantia: 60 (sessenta) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	EST VALENTIN VENTURIN, 325A	(54) 3203-2000	nildo@planejar.etc.br

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI R$ 1.935,00

Marca: MOTIVA
Fabricante: MOTIVA
Modelo: CERTIFICATA
Descrição: ARMÁRIO EXTRA-ALTO DUAS PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS EM MDP, CHAVE E RODAPÉ METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x500x2100mm (LXPXA). COR CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). *Corpo do armário em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. *Porta em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35mm, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema de micro pistão hidráulico integrado à dobradiça. Ângulo de abertura de no mínimo 100° e recobrimento total da lateral. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor cinza ou similar. Largura útil de no mínimo 55mm. *Prateleira fixa (01) confeccionada em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Deve possuir reforço através de tubo SAE 1010/1020 com no mínimo 19x19x1,2mm dotado de duas chapas para a fixação nas laterais do armário. *Prateleiras móveis (04) confeccionadas em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos metálicos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. *Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 única em formato de "U" com no mínimo 15x35mm e 1,2mm de espessura, acabamento em pintura epóxi. Dotado de 04 sapatas reguláveis com rosca que permitem regulagem mínima de 15mm. Fixação ao móvel através de parafusos. (OU SIMILAR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	Alexandre	(21) 3563-3394	comercial.aragorn@gmail.com

36.563.637/0001-05 R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI R$ 2.000,00

Marca: RC FERRAGENS
Fabricante: RC FERRAGENS
Modelo: MDF
Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP; QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN; LARGURA 80 CM, ALTURA 160 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE 500 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO; COR CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO ALTO, ESPESSURA TAMPO 25 MM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA COSME FERREIRA, 6138	(92) 9616-4882	rccomerciomanaus@gmail.com

PMFAZENDA RIO GRANDE
R$ 2.070,00
Folha nº 52
Assinatura

42.545.548/0001-67 A.F S DE MORAIS COMERCIO

Marca: COMBRAZ
Fabricante: COMBRAZ
Modelo: ARMARIO
Descrição: ARMÁRIO EXTRA-ALTO DUASPORTAS, COM 04 PRATELEIRAS EMMDP, CHAVE E RODAPÉ METÁLICO,MEDINDO APROX. 800x500x2100mm(LXPXA). COR CARVALHO AVELÃ OUSIMILAR. (variação máxima de 5% nasmedidas para mais ou para menos.): *Corpo do armário em madeira MDP(Medium Density Particleboard), atendendoas normas vigentes de níveis de emissão deformaldeído, de 18mm de espessura e fundoem 15 mm, revestido com laminadomelamíni co de baixa pressão em ambas asfaces, encabeçado com fita de poliestirenocom superfície visível texturizada comespessura de 0,45 mm. Tampo no mesmom aterial, porém com 25 mm de espessura,fita em poliestireno de superfície visíveltexturizada de espessura 2,0 mm deespessura. *Porta em madeira MDP (Mediu m DensityParticleboard), de 18mm de espessura,revestido com laminado melamínico de baixapressão em ambas as faces, encabeçado comfita de poliestireno com superfície visíveltexturizada, com espessura de 1,0 mm.Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35mm,confeccionada em aço de alta resistência,com sistema de micro pistão hidráulicointegrado à dobradiça. Ângulo de abertura deno mínimo 100° e recobrimento total dalateral. Sistema de travamento das portascom b atente interno na porta esquerda,fixado através de parafusos roscaautocortante tipo chipboard para madeira,com fechadura frontal e chave para portadireita c om alma interna em aço de altaresistência ao torque, com capa plásticaexterna de proteção em polietileno injetadocom sistema escamoteável para adaptar-se aomóvel caso não seja retirada e minimizarchoques acidentais ao usuário. Sistema depuxadores embutidos injetados em ABS deformato retangular na cor cin za ou similar.Largura útil de no mínimo 55mm. * Prateleira fixa (01) confeccionada emmadeira MDP (Medium DensityParticleboard, de 18mm de espessura,rev estido com laminado melamínico de baixapressão em ambas as faces, encabeçado comfita de poliestireno de superfície visíveltexturizada com espessura de 0 ,5mm. Devepossuir reforço através de tubo SAE1010/1020 com no mínimo 19x19x1,2mmdotado de duas chapas para a fixação naslaterais do armário. * Pratel eiras móveis (04) confeccionadas emmadeira MDP (Medium DensityParticleboard, de 18mm de espessura,revestido com laminado melamínico de baixapressã o em ambas as faces, encabeçado comfita de poliestireno em todos os lados,superfície visível texturizada com espessurade 0,5mm. Regulagem de altura dasp rateleiras através de furos e pinos metálicos fixados às laterais internas do armário,equidistantes 96 mm entre si. *Rodapé confeccionado em chapa metálicaS AE 1010/20 única em formato de "U" comno mínimo 15x35mm e 1,2mm de espessura,acabamento em pintura epóxi. Dotado de 04sapatas reguláveis com ros ca que permitemregulagem mínima de 15mm. Fixação aomóvel através de parafusos. (OU SIMILAR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DOUTORA HELOISA, 88	(92) 9278-8880	vendas@combraz.com

36.648.572/0001-29 MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 2.070,26

Marca: MARZO
Fabricante: MARZO MOVEIS
Modelo: 050005143
Descrição: Armário Escritório Material: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Altura: 160 CM, C or: Carvalho Malva , Tipo: Alto , Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 500 MM, Material Porta: Madeir a Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	RUA GENERAL PENHA BRASIL, 776	(95) 9163-6552	mobill.moveisrr@gmail.com

04.042.992/0001-70 RICARDO TAKASHI YAMASHITA R$ 2.070,26

Marca: HL
Fabricante: HL
Modelo: AE-210
Descrição: ARMÁRIO EXTRA-ALTO DUAS PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS EM MDP, CHAVE E RODAPÉ METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x500x2100mm (LXP XA). COR CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). *Corpo do armário em madeira MDP (Medium Dens ity Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado mel amínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm. Tampo no m esmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. *Porta em madeira M DP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita d e poliestireno comsuperfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35mm, confeccionada em aço de alta resistênci a, com sistema de micro pistão hidráulico integrado à dobradiça. Ângulo de abertura de no mínimo 100° e recobrimento total da lateral. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos roscaautocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamote ável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de format o retangular na cor cinza ou similar. Largura útil de no mínimo 55mm. *Prateleira fixa (01) confeccionada em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 1 8mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno de superfície visível texturiz ada com espessura de 0,5mm. Deve possuir reforço através de tubo SAE 1010/1020 com no mínimo 19x19x1,2mm dotado de duas chapas para a fixaçãonas l aterais do armário.*Prateleiras móveis (04) confeccionadas em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5m m. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos metálicos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.*Rodapé confe ccionado em chapa metálica SAE 1010/20 única em formato de "U" com no mínimo 15x35mm e 1,2mm de espessura, acabamento em pintura epóxi. Dotado d e 04 sapatas reguláveis com rosca que permitem regulagem mínima de 15mm. Fixação ao móvel através de parafusos. (OU SIMILAR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	R CLAUDE DEBUSSY (SHANGRILA IV), 12.	(92) 3304-1281

08.368.875/0001-52 FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 4.200,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
53
Folha nº
Assinatura

Marca: FORTLINE
Fabricante: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Modelo: FIT
Descrição: ARMÁRIO EXTRA-ALTO DUAS PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS EM MDP, CHAVE E RODAPÉ METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x600x2.100mm (LXPXA). COR CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). *Corpo do armário em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. *Porta em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35mm, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema de micro pistão hidráulico integrado à dobradiça. Ângulo de abertura de no mínimo 100° e recobrimento total da lateral. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor cinza ou similar. Largura útil de no mínimo 55mm. *Prateleira fixa (01) confeccionada em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Deve possuir reforço através de tubo SAE 1010/1020 com no mínimo 19x19x1,2mm dotado de duas chapas para a fixação nas laterais do armário. *Prateleiras móveis (04) confeccionadas em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces; encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos metálicos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. *Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 única em formato de "U" com no mínimo 15x35mm e 1,2mm de espessura, acabamento em pintura epóxi. Dotado de 04 sapatas reguláveis com rosca que permitem regulagem mínima de 15mm. Fixação ao móvel através de parafusos. (OU SIMILAR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Simão	AV ESTADOS UNIDOS, 1200	Wilhanes Barbosa dos Santos	(63) 3216-2098	wilhanessantos@hotmail.com

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 3: Balcão 2 portas

Preço Estimado: R$ 804,24 (un) - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 804,24 - Média dos Preços Obtidos: R$ 804,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura; sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor: branca. Medidas: 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano	

Preço (Compras Governamentais) 1; Mediana das Propostas Finais — R$ 625,83

Inc-I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
Objeto: Aquisição de materiais permanentes como: mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e afins para reequipar as estruturas das secretarias do Município de Maripá/PR.
Descrição: Balcão - Balcão Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdf., Espessura Material: 18 MM, Altura: 0,95 M, Largura: 1,61 M, Profundidade: 0,56 M, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Revestimento: Laminado De Madeira Tauari , Características Adicionais: Gaveta Com Corrediça Telescópica/Duas Portas/Nicho
CatMat: 355792 - BALCÃO

Data: 11/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:802022 / UASG:985487
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.953.803/0001-08 * VENCEDOR *	VIÓLA MÍX MOVEIS - EIRELI	R$ 616,50

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Balcão para Escritório com 1 Porta e 3 Gavetas, na cor Amêndoa, com as seguintes medidas aproximadas: Altura 75 cm, Largura 70 cm, Profundidade 47cm. Material em MDP de 15mm, com acabamentos em BP, Fosco, com uma prateleira interna que suporta no mínimo até 10 kg e gavetas com suporte mínimo de até 3 kg, com puxadores na porta e nas gavetas em PVC /Cromado, com dobradiças e corrediças metálicos. Deverá ser entregue montado ou montar no local. Conforme Imagem ilustrativa

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Francisco Alves	R FRANCISCO ESCORSIN, 1256	(44) 9844-8477	idealmoveis2010@hotmail.com	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 54
Assinatura

35.267.882/0001-30 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI R$ 624,67

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Balcão Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdf , Espessura Material: 18 MM, Altura: 0,95 M, Largura: 1,61 M, Profundidade: 0,55 M, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Revestimento: Laminado De Madeira Tauari , Características Adicionais: Gaveta Com Corrediça Telescópica/Duas Portas/Nicho.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R OLEGARIO MARIANO, 2548	(45) 9947-0506	marcenaria.panorama@hotmail.com

29.615.312/0001-91 AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - R$ 627,00

Marca: TECNO MOBILI
Fabricante: TECNO MOBILI
Modelo: ME4111
Descrição: BALCÃO PARA ESCRITÓRIO COM 1 PORTA E 3 GAVETAS, NA COR AMÊNDOA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 75 CM, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 47 CM; MATERIAL EM MDP DE 15MM, COM ACABAMENTOS EM BP, FOSCO, COM UMA PRATELEIRA INTERNA QUE SUPORTA NO MÍNIMO ATÉ 10 KG E GAVETAS COM SUPORTE MÍNIMO DE ATÉ 3 KG, COM PUXADORES NA PORTA E NAS GAVETAS EM PVC /CROMADO, COM DOBRADIÇAS E CORREDIÇAS METÁLICAS. DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO OU MONTAR NO LOCAL, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS; PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; MARCA: TECNO MOBILI – MODELO: ME4111.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R FRANCISCO BASSO, 29	(45) 3054-5504	acmasterequipamentos@yahoo.com

23.121.663/0001-60 B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS R$ 627,00

Marca: MEGAMÓVEIS
Fabricante: MEGAMÓVEIS
Modelo: BC1P3GV
Descrição: Balcão para Escritório com 1 Porta e 3 Gavetas, na cor Amêndoa, com as seguintes medidas aproximadas: Altura 75 cm, Largura 70 cm, Profundidade 47 cm. Material em MDP de 15mm, com acabamentos em BP, Fosco, com uma prateleira interna que suporta no mínimo até 10 kg e gavetas com suporte mínimo de até 3 kg, com puxadores na porta e nas gavetas em PVC /Cromado, com dobradiças e corrediças metálicas. Deverá ser entregue montado ou montar no local. Conforme Imagem ilustrativa. MEGAMÓVEIS/BC1P3GV

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Joaquim Távora	R GERMANO DE SOUZA, 267	(43) 9166-0081	brunobrantenas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 895,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de Turvo	Data:	20/09/2022 13:30
Objeto:	Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para implantação da base descentralizada do samu..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	Nº Pregão:1522022 / UASG:988453
Descrição:	Armário copa,cozinha - Armário Copa/Cozinha Material: Aço Inoxidável , Tipo: Balcão , Acabamento Superficial: Liso , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,70 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Portas Corrediças	Lote/Item:	7/26
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat:	473251 - ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:BALCÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LISO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, LARGURA:1,50 M, PROFUNDIDADE:0,70 M, ALTURA:0,85 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTAS CORREDIÇAS	Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.562.781/0001-00	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R$ 895,00

* VENCEDOR *

Marca: LUMIL MOVEIS
Fabricante: LUMIL MOVEIS
Modelo: SUECIA
Descrição: BALCÃO DE COZINHA COM PIA EM INOX.Balcão de cozinha com pia em inox, estrutura em aço, cor branco, com 02 portas maiores 01 menor abaixo de 02 gavetas, sendo estas em aço com puxador externo tipo ABS com aplicação em verniz e corrediças metálicas. Acabamento e revestimento: pintura em epoxi eletrostática a pó. Prateleiras Internas. Pés com altura mínima de 10 cm e regulagem. Tipo de tampo: pia em inox com cuba central. Dimensões aproximadas: 87 x 120 x 52 cm (AxLxP) *Montagem por responsabilidade do fornecedor, caso o mesmo não venha montado*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Francisco Alves	AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO, 799	(44) 9992-9237 / (44) 9837-4176

PM FAZENDA RIO GRANDE
55
Folha nº
Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 597,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Coordenaçao Geral de Finanças/df

Objeto: Aquisição de bens diversos comuns, a fim de atender às demandas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), na Gerência Regional 5 - Sul e em suas unidades vinculadas, com o objetivo de suprir as necessidades contínuas de compras de novos bens ou substituí-los..

Descrição: Armário - Armário Material: Madeira Aglomerada , Acabamento Superficial: Post-Forming , Modelo: Baixo , Altura: 74 CM, Cor: Cinza , Tipo: Balcão , Largura: 90 CM, Tipo Portas: Com Puxadores De Pvc , Características Adicionais: Fundo Reforçado Chapa 15 Mm, Rodapé Em Aço, Regula , Profundidade: 47 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças , Tipo Fechamento Portas: Com Chave

CatMat: 302377 - ARMÁRIO, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA, TIPO:BALCÃO, QUANTIDADE.PORTAS:2 UN, TIPO PORTAS:COM PUXADORES DE PVC, TIPO FIXAÇÃO PORTAS:COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS:COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POST-FORMING, COR:CINZA, ALTURA:74 CM, LARGURA:90 CM, PROFUNDIDADE:47 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO REFORÇADO CHAPA 15 MM, RODAPÉ EM AÇO, REGULA, MODELO:BAIXO

Data: 19/09/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282022 / UASG:443033
Lote/Item: 11/31
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.291.920/0001-01 *VENCEDOR*	SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 597,39

Marca: Nobre
Fabricante: Nobre
Modelo: Nobre
Descrição: ARMÁRIO BAIXO (BALCÃO) MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; MDP OU MDF QUANTIDADE DE PORTAS: 2 COM FECHADURA E CHAVE. ACABAMENTO: BP FOSCO COR: BRANCA 2 PRATELEIRAS INTERNAS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 75CM, LARGURA: 80CM, PROFUNDIDADE: 45CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QR 502 CONJUNTO 1, S/N	MARCIO	(61) 3357-2396	soluxcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 803,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco

Objeto: Aquisição de mobiliário e móveis planejados atendendo as demandas dos Campus de Francisco Beltrão, Pato Branco e Dois Vizinhos..

Descrição: Balcão - Material: Madeira, Tipo Madeira: Mdf, Espessura Material: 18 MM, Altura: 0,95 M, Largura: 1,61 M, Profundidade: 0,55 M, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Revestimento: Laminado De Madeira Tauari, Características Adicionais: Gaveta Com Corrediça Telescópica/Duas Portas/Nicho,

CatMat: 355792 - BALCÃO

Data: 22/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252022 / UASG:153177
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.643.102/0001-30 *VENCEDOR*	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 778,00

Marca: GEFLEX
Fabricante: GEFLEX
Modelo: bc
Descrição: Material: Madeira, Tipo Madeira: Mdf, Espessura Material: 18 MM, Altura: 0,95 M, Largura: 1,61 M, Profundidade: 0,55 M, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Revestimento: Laminado De Madeira Tauari, Características Adicionais: Gaveta Com Corrediça Telescópica/Duas Portas/Nicho,

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Quatiguá	AV DR JOAO PESSOA, 611 F	Deilezaine	(43) 3564-1488	geflex@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
56
Folha nº
R$ 803,00
Assinatura

45.692.169/0001-98 BELMOVEIS LTDA

Marca: Belniaki
Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda
Modelo: Sob Medida
Descrição: Balcão do tipo D, composto por um módulo com 2 portas de abrir com prateleira interna. Dimensões 87,3 cmx60cmx75 cm (comprimento, largura, altura). Confeccionado em caixas de MDF com espessura 25 mm. Prateleiras internas em MDF com espessura de 18 mm, dividindo os armários em dois níveis apoiadas em suporte do tipo pino PVC rígido. Puxadores tipo alça em perfil tubo alumínio, com acabamento acetinado natural prata e ponteiras em metal cromado 96mm. Pés niveladores com base em metal. Portas de abrir com sistema de fechadura. Revestimento MDF em laminado melamínico, cor na palheta cinza com estampa amadeirada a definir pela fiscalização. Demais detalhes conforme projeto. Demais detalhes conforme projeto no anexo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	AV PEDRO EUZEBIO LEMOS, 109	(41) 3642-2247/ (0000) 0000-0000	rh@belniakimoveis.com.br

28.010.869/0001-36 LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 1.000,00

Marca: STIVARI
Fabricante: STIVARI
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Balcao - Material: Madeira, Tipo Madeira: Mdf, Espessura Material: 18 MM, Altura: 0,95 M, Largura: 1,61 M, Profundidade: 0,55 M, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Revestimento: Laminado De Madeira Tauari, Características Adicionais: Gaveta Com Corrediça Telescópica/Duas Portas/Nicho,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	AVENIDA AMERICO BELAY, 882	(44) 3227-1270

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA
Objeto: Aquisicao de materiais permanentes do tipo: baia e balcao fabricados em MDF, destinados ao departamento de engenharia e convenios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, deste Municipio de Aripuana
Descrição: BALCAO - EM MDF ALAMO E BEIGE MATT, COM 2 PORTAS MEDINDO 120 LARGURA X 70 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE COM TAMPO E RODINHAS DE SILICONE COM FREIO - BALCAO - EM MDF ALAMO E BEIGE MATT, COM 2 PORTAS MEDINDO 120 LARGURA X 70 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE COM TAMPO E RODINHAS DE SILICONE COM FREIO

Data: 13/12/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510140-7-053-2022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.399.103/0001-15 *VENCEDOR*	J. O SOARES & CIA LTDA	R$ 1.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Aripuanã	AV E, 900

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 4: Cadeira giratória executiva com braços

Preço Estimado: R$ 502,00 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 502,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 502,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira giratória executiva combraços.Tamanhomédio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência: 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "backsystem". Inclinação do encosto mediánteacionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço . Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	

PM FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 57
Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 551,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
prefeitura municipal de maetinga - bahia

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga.

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Executivo

CatMat: 321916 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 03/10/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172022 / UASG:926671
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.049.630/0001-37 * VENCEDOR *	SANTO ANTÔNIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 551,00

Marca: MRPLAST
Fabricante: MRPLAST
Modelo: MAYA
Descrição: Cadeira executiva com rodinhas. Características da cadeira: possui ajuste de altura. Cor: a combinar. Linha: executiva. Tipo: giratória. material dos braços: polipropileno. Revestimento: Tela em poliéster. Espuma do assento: injetada. Peso máximo suportado: 110 Kg. Ambiente recomendado: escritórios, home office, escolas, consultórios e estabelecimentos comerciais em geral. Marca: l g flex cadeiras. conteúdo da embalagem: 1 cadeira dimensões aproximadas do produto embalado: 560 x 201 x 640 cm. Peso do produto: 8, 850 kg. Peso aproximado da embalagem: 9 Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV QUARTA RADIAL, 1434	Maria Helena	(62) 3231-4202	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 448,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Objeto: Aquisição de produtos para atender ao Serviço de Terapia Ocupacional/Divisão de Apoio Assistencial do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ garantindo a assistência aos pacientes internados em enfermarias e CTI, assim como aqueles acompanhados em ambulatório..

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Características Adicionais: Tipo Executivo , Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás

Data: 01/09/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:892022 / UASG:153152
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/09/2022 09:39
Homologação: 12/09/2022 09:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 354

PM FAZENDA RIO GRANDE
58
Folha nº
Assinatura

CatMat: 321916 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

68.672.450/0001-64 MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 369,00

VENCEDOR

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR MOVEIS
Modelo: EXECUTIVA
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS Cadeira de escritório, material estrutura tubo metálico, material revestimento assento e encosto tecido poliéster azul royal, material encosto madeira e espuma injetada, material assento madeira e espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto alto, apoio braço com braços, regulagem vertical a gás, cor cinza, tipo sistema regulagem vertical a gás, características adicionais: tipo executivo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SAO LUIZ GONZAGA, 2340	GENESSY	(21) 3890-4955	comercial@mobieq.com.br

20.024.537/0001-07 ROSÍMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA R$ 374,00

Marca: Porto Office
Fabricante: Frisokar
Modelo: Cadeira Executiva
Descrição: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Características Adicionais: Tipo Executivo , Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DONA MARIA DA GLORIA, 58	(11) 4969-4761	contabilidadejmc@uol.com.br

44.405.881/0001-04 SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 376,00

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FK GRUPO S.A
Modelo: OFFICE
Descrição: CADEIRAS ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL A GÁS, COR CINZA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO EXECUTIVO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VICTOR CIVITA, 00066	Cayo	(21) 99435-7866	comercial.sofisticattooffice@gmail.com

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI R$ 386,00

Marca: Vector
Fabricante: Vector
Modelo: Basic
Descrição: CADEIRAS ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL A GÁS, COR CINZA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO EXECUTIVO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	Alexandre	(21) 3563-3394	comercial.aragorn@gmail.com

04.375.274/0001-16 G P COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 510,00

Marca: MILLA MOVEIS
Fabricante: MILLA MOVEIS
Modelo: MILLA MOVEIS
Descrição: CADEIRAS ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL A GÁS, COR CINZA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO EXECUTIVO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DOZE, 24	(98) 3035-8011	gpcomercio@ig.com.br

18.493.830/0001-63 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 515,00

Marca: META X
Fabricante: META X
Modelo: INSPIRE
Descrição: CADEIRAS ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL A GÁS, COR CINZA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO EXECUTIVO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R ROBERTO HONORIO DA COSTA, 214	(37) 8813-5636	meta_x@rocketmail.com

46.011.595/0001-81 COLUNA CENTRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 873,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VIANFLEX
Fabricante: VIANFLEX
Modelo: Lion Executiva
Descrição: CADEIRAS ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL A GÁS, COR CINZA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO EXECUTIVO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Americana	R JAPAO, 365	(19) 8924-0461	colunacentral22@gmail.com

23.543.006/0001-00 WAVECODE EIRELI — R$ 99.999,00

Marca: MARCA
Fabricante: FABRICANTE
Modelo: MODELO
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEMVERTICAL A GÁS, COR CINZA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO EXECUTIVO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA JOAO GRUMICHE, 2217	LUIZ PAULO	(48) 3375-2379	contato@wavecode.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 507,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO VASCONCELOS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras executiva tipo soft.
Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Características Adicionais: Tipo Executivo , Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás
CatMat: 321916 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 25/07/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:202022 / UASG:984433
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/07/2022 08:42
Homologação: 26/07/2022 08:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.478.614/0001-62 BRUNA STEFANY GONCALVES — R$ 472,00
* VENCEDOR *

Marca: ac comercial
Fabricante: ac comercial
Modelo: ac comercial
Descrição: CADEIRA EXECUTIVA TIPO SOFT - Item: 321916 Descrição: Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: tecido poliéster na cor preta, material encosto: telado em tela mesh nylon e corano, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, regulagem vertical: a gás, cor: cinza, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo executivo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Senhora de Oliveira	PC PADRE JOSE JUSTINIANO, 12	(31) 3755-1334	madaraujo66@ig.com.br

41.814.450/0001-03 OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO — R$ 542,00

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo: Executiva
Descrição: "CADEIRA EXECUTIVA TIPO SOFT - Item: 321916 Descrição: Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: tecido poliéster na cor preta, material encosto: telado em tela mesh nylon e corano, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, regulagem vertical: a gás, cor: cinza, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo executivo"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	AV RAUL SOARES, 489	(32) 3531-5653	sisteucont@oi.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE — 59 — Folha nº — Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
60
Folha nº

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 5: Cadeira espaço saúde e recepção

Preço Estimado: R$ 661,95 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 661,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 661,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 433,06

Inc, II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DO POCO / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Objeto: Contratação de empresas para eventual aquisição de Mobiliários Escolares para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e suas unidades do Município de Várzea do Poço - BA, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Descrição: CADEIRA PRE-ESCOLAR EMPILHAVEL - Cadeira do conjunto diverso tamanho médio: cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370 mm x 400 mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403 mm x 364, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutur

Data: 23/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:972800
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/12/2022 11:38
Homologação: 08/12/2022 11:38
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 40
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.231.212/0001-40 *VENCEDOR*	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 107,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cadeira do conjunto diverso tamanho médio: cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370 mm x 400 mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403 mm x 364, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Padrão FNDE MARCA: MARCA PROPRIA MODELO:1008 CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Rio Largo	LOT PALMARES I, SN	(82) 3312-5135	moveplast@gmail.com

05.804.103/0001-28	TIGUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 130,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESCRIÇÃO DO LOTE: 40 Unid. - Cadeira do conjunto diverso tamanho médio: cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370 mm x 400 mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403 mm x 364, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura é soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Padrão FNDE. - Marca: Própria / Modelo: Próprio - Vlr. Unit. R$ 638,40 - Vlr. Total R$ 25.536,00.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Email:
BA	Capim Grosso	R SANTO AMARO, 150	valdircontabilidade@terra.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.807.941/0001-16	LOJA DA FÁBRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.[illegible],00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 61
Assinatura

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 2.Cadeira do conjunto diverso tamanho médio: cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção term oplástico marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370 mm x 400 mm e medidas máximas 405m m x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403 mm x 364, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com esp essura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espe ssura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Padrão FNDE: UNID 40 PÉROLA R$ 638,00 SEI SCENTOS E TRINTA E OITO REAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Itabuna	RUA A, 521	Maria	(73) 3613-1684	lojadafabrica[illegible]@gmail.com

CLICK - MATERIAL DE ESCRIT PAPELARIA E INFORMATICA	R$ 241,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cadeira do conjunto diverso tamanho médio: cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termop lástico marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370 mm x 400 mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403 mm x 364, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessu ra de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessur a de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medi ndo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Padrão FNDE. TUBOLAR MAX Nº 3

Endereço:

MEGA LOJAO LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 272,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresas para eventual aquisição de Mobiliários Escolares para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e suas unidades do Município de Várzea do Poço - BA, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Endereço:

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R$ 391,13

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cadeira do conjunto diverso tamanho médio: cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termop lástico marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370 mm x 400 mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403 mm x 364, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessu ra de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessur a de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medi ndo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Padrão FNDE. REIFLEX CA-01

Endereço:

VALDSON QUIRINO SANTOS	R$ 475,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 02 ITEM DESCRIÇÃO DO OBJETO MARCA MODELO UND. QUANT V.UNIT. V. TOTAL 2 Cadeira do conjunto diverso tamanho médio: cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370 mm x 400 mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproxim adamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403 mm x 364, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafu so. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pé s. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para su stentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma d as colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a es trutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através d o sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Padrão FNDE. ADRIMETAL/ MR PLAST CONJUNTO TAM. MÉDIO UND 40 R$ 638,40 R$ 25.536,00 VALOR TOTAL DA P ROPOSTA R$25.536,00(VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

Endereço:

35.628.379/0001-63	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 477,50

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 62
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 02 2 Cadeira do conjunto diverso tamanho médio: cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370 mm x 400 mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403 mm x 364, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Padrão FNDE. PACHECO FLEX/ REAL P LAST MODELO : CONJUNTO MÉDIO UND 40 R$ 638,40 R$ 25.536,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA C LOT PORTO SUL, 72	(79) 9974-3881 / (81) 3523-4944	equipaflexse@hotmail.com

31.472.249/0001-23 EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI R$ 569,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cadeira do conjunto diverso tamanho médio: cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370 mm x 400 mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403 mm x 364, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV GOVERNADOR BLEY, 186	(27) 3332-5187	contabil@edmmoveis.com.br

08.588.004/0001-44 A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 574,63

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cadeira do conjunto diverso tamanho médio: cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370 mm x 400 mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403 mm x 364, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Padrão FNDE. Marca-Modelo: HM MOVEIS - HM CPU 10, Vl. Unitário: R$ 638,40, Vl. Total: R$ 25.536,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R MANOEL DA COSTA FALCAO, 2101	(75) 3304-0218	aprincesafsa@hotmail.com

JOANICE REIS RIOS R$ 638,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cadeira do conjunto diverso tamanho médio: cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370 mm x 400 mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403 mm x 364, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Padrão FNDE. marca: TUBOLAR / TUB-3054

Endereço:

20.894.966/0001-27 DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA R$ 638,40

PMA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 63
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 02 ITEM 01. Cadeira do conjunto diverso tamanho médio; cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370 mm x 400 mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403 mm x 364, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Padrão FNDE. - Marca GAUS - Modelo CDC/04 - QNT 40 VALOR UNITÁRIO R$ 638,40 VALOR TOTAL R$ 25.536,00 VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 25.536,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R B DISTRITO INDUSTRIAL, 154	(77) 3451-1005	lonesuely@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 722,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG.SECC.POLICIA DE AMERICANA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
MONTE MOR

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

Descrição: CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO (MODELO DIRETOR) - CADEIRA GIRATORIA, TIPO CONCHA UNICA, DE FORMA RETANGULAR, COM CURVATURA LOMBAR E TRAVESSA POSTERIOR, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO TUBULAR DE FORMATO OBLONGO, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, REVESTIDOS EM ESPUMA (ASSENTO) E ENCOSTO EM FIBRA SINTETICA DE ALTA RESISTENCIA (TELA MESH), NA COR PRETA, ESTRUTURA COM ACABAMENTO CROMADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3, ESPALDAR MEDIO (MODELO DIRETOR), COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 85 CM (+/- 5 CM), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 55 CM (LARGURA) E PROFUNDIDADE DE 65 CM (+/- 5 CM), BRACOS EM ACO CROMADO COM CAPAS PROTETORAS SUPERIOR E FRONTAL, FIXADOS NA ESTRUTURA LATERAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO, ENCOSTO SEM REGULAGEM, E REGULAGEM FIXA (SEM REGULAGEM DO ASSENTO), TUBO CENTRAL EM ACO COM ACABAMENTO CROMADO; COM CAPACIDADE PARA 150 KG, BASE FORMADAPOR 5 BRACOS EM FORMATO ESTRELA E SAPATAS NIVELADORASEM BORRACHA, FABRICADA TOTALMENTE EM ACO TUBULAR, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, DE ACABAMENTO CROMADO, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES

Data: 08/11/2022 14:40
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18028700001202200000074
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.568.847/0001-35 *VENCEDOR.*	ATMA MOVEIS EIRELI	R$ 722,00

Marca: ALPZ TELA DIRETOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALPZ TELA DIRETOR
Descrição: CADEIRA GIRATORIA, TIPO CONCHA UNICA, DE FORMA RETANGULAR, COM CURVATURA LOMBAR E TRAVESSA POSTERIOR, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ACO TUBULAR DE FORMATO OBLONGO, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, REVESTIDOS EM ESPUMA (ASSENTO) E ENCOSTO EM FIBRA SINTETICA DE ALTA RESISTENCIA (TELA MESH), NA COR PRETA, ESTRUTURA COM ACABAMENTO CROMADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3, ESPALDAR MEDIO (MODELO DIRETOR), COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 85 CM (+/- 5 CM), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 55 CM (LARGURA) E PROFUNDIDADE DE 65 CM (+/- 5 CM), BRACOS EM ACO CROMADO COM CAPAS PROTETORAS SUPERIOR E FRONTAL, FIXADOS NA ESTRUTURA LATERAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO, ENCOSTO SEM REGULAGEM, E REGULAGEM FIXA (SEM REGULAGEM DO ASSENTO), TUBO CENTRAL EM ACO COM ACABAMENTO CROMADO; COM CAPACIDADE PARA 150 KG, BASE FORMADAPOR 5 BRACOS EM FORMATO ESTRELA E SAPATAS NIVELADORASEM BORRACHA, FABRICADA TOTALMENTE EM ACO TUBULAR, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, DE ACABAMENTO CROMADO, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	AVENIDA DA SAUDADE, 824	Jeferson Teixeira	(19) 3397-3488	atmacampinas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 830,80

PM FAZENDA RIO GRANDE
64
Folha nº
Assinatura

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG.SECC.POLICIA DE SJCAMPOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO

Descrição: CADEIRA GIRATORIA TELA MESH TPO PRESIDENTE - CADEIRA GIRATORIA, TIPO CONCHA UNICA, DE FORMA RETANGULAR, COM CURVATURA LOMBAR E TRAVESSA POSTERIOR, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM TELA MESH; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE FORMATO OBLONGO, COM CAPACIDADE ATE 150 KG, REVESTIDOS EM ESPUMA (ASSENTO) E ENCOSTO EM FIBRA SINTETICA DE ALTA RESISTENCIA (TELA MESH), NA COR PRETA, ESTRUTURA COM ACABAMENTO CROMADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3, ESPALDAR ALTO (MODELO PRESIDENTE), COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 110 A 120 CM (+/- 5 CM), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 55 CM (LARGURA) E PROFUNDIDADE DE 65 CM (+/- 5 CM), BRACO EM ACO CROMADO COM CAPAS PROTETORAS SUPERIOR E FRONTAL, FIXADOS NA ESTRUTURA LATERAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO, AJUSTE DE TENSAO DE RECLINIO, COM TRAVA DE MOVIMENTO, E REGULAGEM DE ALTURA POR PISTAO A GAS, TUBO CENTRAL EM ACO COM ACABAMENTO CROMADO; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE FORMATO OBLONGO, COM CAPACIDADE ATE 150 KG, BASE FORMADA POR 5 BRACOS EM FORMATO ESTRELA E RODIZIOS DUPLOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO), FABRICADA TOTALMENTE EM ACO TUBULAR, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, DE ACABAMENTO CROMADO, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES;

Data: 07/11/2022 12:02
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18028000001202200078
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.568.847/0001-35 *VENCEDOR*	ATMA MOVEIS EIRELI	R$ 830,80

Marca: ALPZ PRESIDENTE TELA CONCHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALPZ PRESIDENTE TELA CONCHA
Descrição: CADEIRA GIRATORIA, TIPO CONCHA UNICA, DE FORMA RETANGULAR, COM CURVATURA LOMBAR E TRAVESSA POSTERIOR, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM TELA MESH; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE FORMATO OBLONGO, COM CAPACIDADE ATE 150 KG, REVESTIDOS EM ESPUMA (ASSENTO) E ENCOSTO EM FIBRA SINTETICA DE ALTA RESISTENCIA (TELA MESH), NA COR PRETA, ESTRUTURA COM ACABAMENTO CROMADO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3, ESPALDAR ALTO (MODELO PRESIDENTE), COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 110 A 120 CM (+/- 5 CM), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 55 CM (LARGURA) E PROFUNDIDADE DE 65 CM (+/- 5 CM), BRACO EM ACO CROMADO COM CAPAS PROTETORAS SUPERIOR E FRONTAL, FIXADOS NA ESTRUTURA LATERAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO, AJUSTE DE TENSAO DE RECLINIO, COM TRAVA DE MOVIMENTO, E REGULAGEM DE ALTURA POR PISTAO A GAS, TUBO CENTRAL EM ACO COM ACABAMENTO CROMADO; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE FORMATO OBLONGO, COM CAPACIDADE ATE 150 KG, BASE FORMADA POR 5 BRACOS EM FORMATO ESTRELA E RODIZIOS DUPLOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO), FABRICADA TOTALMENTE EM ACO TUBULAR, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, DE ACABAMENTO CROMADO, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	AVENIDA DA SAUDADE, 824	Jeferson Teixeira	(19) 3397-3488	atmacampinas@gmail.com

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 6: Mesa para refeitório

Preço Estimado: R$ 1.344,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.344,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.344,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.750,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERENCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO

Objeto: Mesa para refeitório. Especificações: Dimensões: profundidade 80cm x largura/comprimento 1,80cm x altura 75 cm Tampo da mesa:chapa em MDP mínimo 25mm, revestido em laminado melamínico. Borda com perfil PVC 180 . Banco: 06 (seis) lugares em cada mesa. Bancos retráteis (escamoteáveis) com assento redondo, com espessura mínima de 25mm; com acabamento das bordas em perfil PVC. Cor do tampo e bancos: cinza-claro. Estrutura metálica em tubo industrial 30 x 30mm com 1,20 mm de parede.

Descrição: MESA REFEITÓRIO - MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO COMPENSADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO,ESPESSURA 25 MM, ALTURA 0,78 M, ACABAMENTO BORDAS PVC, MATERIAL ESTRUTURA TUBOAÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI GRAFITE, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 BANCOS ESCAMOTEÁVEIS EESTRUTURA "L" EM AÇO, COR ARGILA

CatMat: 264000 - MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO:COMPENSADO, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO, ESPESSURA:25 MM, ALTURA:0,78 M, ACABAMENTO BORDAS:PVC, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI GRAFITE, COMPRIMENTO:180 CM, LARGURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 BANCOS ESCAMOTEÁVEIS E ESTRUTURA "L" EM AÇO, COR:ARGILA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 925134
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RS

PM FAZENDA RIO GRANDE
65
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.243.279/0001-69 * VENCEDOR *	JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858	R$ 1.750,00

Marca: Compatível
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO COMPENSADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO,ESPESSURA 25 MM, ALTURA 0,78 M, ACABAMENTO BORDAS PVC, MATERIAL ESTRUTURA TUBOAÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI GRAFITE, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 BANCOS ESCAMOTEÁVEIS EESTRUTURA "L" EM AÇO, COR ARGILA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Riolândia	10 R 16, 150	(17) 8107-2488	jessicahullyms@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 939,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
11ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal

Objeto: Aquisição de mobiliário..

Descrição: Mesa refeitório - Mesa Refeitório Altura: 0,78 M, Acabamento Bordas: Cantos Arredondados , Comprimento: 1,20 M, Espessura: 30 MM, Largura: 0,80 CM, Características Adicionais: 4 Bancos Conjugado, Sem Encosto, Sapatas Regulavel , Material Estrutura: Aço Carbono Tubular , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó

CatMat: 384638 - MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO:MDF, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA:30 MM, ALTURA:0,78 M, ACABAMENTO BORDAS:CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO TUBULAR, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COMPRIMENTO:1,20 M, LARGURA:0,80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 BANCOS CONJUGADO, SEM ENCOSTO, SAPATAS REGULAVEL

Data: 05/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:42022 / UASG:200113
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.160.185/0001-16 * VENCEDOR *	RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI	R$ 900,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Metalurgica RR
Fabricante: Metalurgica RR
Modelo: M.RF.04
Descrição: MESA COM 4 ASSENTOS COPA/COZINHA Características principais: Mesa de refeitório com tampo; Dimensões mínimas: Comprimento: 1.200 mm; Largura: 800 mm;Altura: 750 mm;Capacidade: 04 lugares;Espessura do tampo de 30 mm, podendo variar 5 mm para mais ou para menos. Detalhes: Mesa de refeitório com tampo da mesa, produzido em MDF com no mínimo 25 mm de espessura em sua borda. Acabamento da borda da mesa em fi ta de PVC 4 mm de espessura. Assentos com dimensões mínimas de 300 mm x 300 mm, em MDF 15 mm de espessura.Acabamento da borda em perfil de PVC. Altura 480 mm.Es trutura: Montada para bancos articulados individualmen te em tubo de aço carbono 50 x 30 mm com 1,20mm de parede.Soldas no sistema MIG. Garantia: Gara ntia mínima de 12 meses. Cor:Tampo na cor Branco liso brilhante.Estrutura na cor cinza claro. Montagem:O item deverá ser entregue montado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CORONEL VIRGILIO DE MEDEIROS, 57	(81) 9679-7578	rmmoveis81@gmail.com

12.798.203/0001-54 J W F DE SOUSA AMBM MOBILIARIO R$ 979,00

Marca: AMBM
Fabricante: arauco
Modelo: MREF
Descrição: "Mesa Refeitório Altura: 0,78 M, Acabamento Bordas: Cantos Arredondados , Comprimento: 1,20 M, Espessura: 30 MM, Largura: 0,80 CM, Caracteris ticas Adicionais: 4 Bancos Conjugado, Sem Encosto, Sapatas Regulavel , Material Estrutura: Aço Carbono Tubular , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó "

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA DA CONCEICAO, 99

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 7: Mesa para reuniões

Preço Estimado: R$ 1.058,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 1.058,10 Média dos Preços Obtidos: R$ 1.058,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomera da. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020.Com pintura eletr ostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com trata mento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acaba mentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.155,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Colégio Pedro II
Campus Engenho Novo II

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, para os Campi e Reitoria do Colégio Pedro II, visando equipar adequadamente alguns ambientes dos respectivos edifícios, incluindo montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: Mesa reunião retangular - Revestimento: Post Forming, Material: Madeira, Altura: 0,75 M, Tipo Bordas: Arredondadas A 180°, Comprimento: 2,00 M, Cor: Cinza Platina, Largura: 0,80 M, Caracteristicas Adicionais: Sapatas Niveladoras, Material Tampo: Melamínico, Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Estrutura: Madeira Aglomerada,

CatMat: 361064 - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:2,00 M, LARGURA:0,80 M, ALTURA:0,75 M, COR:CINZA PLATINA, REVESTIMENTO:POST FORMING, TIPO BORDAS:ARREDONDADAS A 180¿, TIPO ESTRUTURA:MADEIRA AGLOMERADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO:25 MM, MATERIAL TAMPO:MELAMÍNICO

Data: 19/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 52022 / UASG 155636
Lote/Item: /95
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
68.672.450/0001-64 *VENCEDOR*	MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 810,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
66
Folha nº.
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARZO VITORINO
Fabricante: MARZO VITORINO
Modelo: DIRETOR
Descrição: Mesa diretor reta, medindo 1,80m de comprimento x 0,80m de largura x 0,75m de altura , tampo e painel lateral de estrutura da mesa, formado por duas chapas de 9mm de madeira aglomerada, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus ou eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa, que se consolidam sob ação de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado ou liso, formando com ela um corpo único e inseparável, intercaladas com ripas de mesmo material de 20x32mm coladas e prensadas , formando um único bloco com aproximadamente, 50mm de espessura. Painel frontal confeccionado com o mesmo material com 25mm de espessura.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 67
Assinatura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SAO LUIZ GONZAGA, 2340,	GENESSY	(21) 3690-4955	comercial@mobieq.com.br.

14.136.133/0001-02 COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA R$ 1.600,00

Marca: ENGEFLEX
Fabricante: ENGEFLEX
Modelo: MESA DIRETOR
Descrição: Mesa Diretor Retã, Medindo 1,80m x 0,80m x 0,75m Mesa diretor reta, medindo 1,80m de comprimento x 0,80m de largura x 0,75m de altura , tampo e painel lateral de estrutura da mesa, formado por duas chapas de 9mm de madeira aglomerada, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus ou eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado ou liso, formando com ela um corpo único e inseparável, intercaladas com ripas de mesmo material de 20x32mm coladas e prensadas , formando um único bloco com 50mm de espessura. Painel frontal confeccionado com o mesmo material com 25mm de espessura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itapuí	AV COMENDADOR JOSE MARIA DE ALMEIDA PRADO, 731	Eduardo	(14) 3664-4507	compaktodistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 1.024,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Mobiliários e Equipamentos Domésticos.

Descrição: Mesa reunião retangular - Material: Madeira Aglomerada Mdp, Comprimento: 2,00 M, Largura: 1.100 MM, Altura: 740 MM, Cor: Argila, Revestimento: Laminado Melamínico, Tipo Estrutura: Aço Galvanizado, Material Borda Lateral: Pvc, Espessura Tampo: 25 MM,

CatMat: 445766 - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO:2,00 M, LARGURA:1.100 MM, ALTURA:740 MM, COR:ARGILA, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, MATERIAL BORDA LATERAL:PVC, ESPESSURA TAMPO:25 MM

Data: 06/09/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:442022 / UASG:158124
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.537.116/0001-98 * VENCEDOR *	GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA	R$ 1.024,29

Marca: amapa
Fabricante: amapa
Modelo: amapa
Descrição: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Dimensões: 2000 X 1050 X 740 MM (LxPxH) Tampo inteiriço, com formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm A"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Abadia de Goiás	R FRANCISCO ALVES DE ASSIS, S/N	(62) 9579-4506	contato@impactuscontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 995,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 23/08/2022 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos para atender diversos setores da Universidade Federal do Triângulo Mineiro..

Descrição: Mesa reunião retangular - Revestimento: Ambas As Faces Madeira Natural, Material: Madeira Aglomerada, Altura: 74 MM, Comprimento: 200 MM, Largura: 100 MM, Características Adicionais: Base Chapa Aço/Receber Pintura Eletrostática Epóxi, Material Tampo: Aglomerado, Espessura Tampo: De 2 A 25 MM, Tipo Estrutura: Metálica,

CatMat: 389116 - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:100 MM, ALTURA:74 MM, REVESTIMENTO:AMBAS AS FACES MADEIRA NATURAL, TIPO ESTRUTURA:METÁLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE CHAPA AÇO/RECEBER PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ESPESSURA TAMPO:DE 2 A 25 MM, MATERIAL TAMPO:AGLOMERADO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182022 / UASG:153035
Lote/Item: 2/30
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

PM FAZENDA RIO GRANDE
68
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.384.524/0001-07 *VENCEDOR *	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 995,00

Marca: LORENZZO
Fabricante: LORENZZO
Modelo: REUNIÃO
Descrição: evestimento: Ambas As Faces Madeira Natural, Material: Madeira Aglomerada, Altura: 74 MM, Compomento: 200 MM, Largura: 100 MM, Caracteristicas Adicionais: Base Chapa Aço/Receber Pintura Eletrostática Epóxi, Material Tampo: Aglomerado, Espessura Tampo: De 2 A 25 MM, Tipo Estrutura: Metálica,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 450	(37) 3322-4214	gomap.vendas@gmail.com

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 3: Mesa escritório com gavetas

Preço Estimado: R$ 850,97 (un): | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 850,97 | Média dos Preços Obtidos: R$ 850,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa com tampo confeccionado em madeiraaglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura,revestimento com sistema po stforming 180°, Medindo 1,20mlarg X 0,70cm comp. Painelfrontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura ,revestimento laminadomelamínico de alta resistência, dupla face, baixapressão. Coluna estrutural com passagem deacabamento confeccionada em chapa de aço, comtratamento antiferrugem e acabamento em pinturaepóxi. Acabamentos arredondados, Com 02 gavetascom chave. Garantia de 1 (um) ano.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais - R$ 920,16
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária em Saúde "Katcha Marie Carrara", com recursos obtidos junto ao Governo do Estado do Paraná, Resolução 1055/2020 SESA/PR.

Descrição: Móvel multiuso - ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LÂMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. ABNT

Data: 09/02/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102022 / UASG:987547
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2022 08:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.874.174/0001-22	INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	R$ 575,00

PM FAZENDINHA GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

Marca: INCOFLEX
Fabricante: INCOFLEX
Modelo: LINHA PRÁTICA
Descrição: ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESP ESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁ CIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEM A POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, D OBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS CO NFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguari	AV FERMINO CORAZZA, 336	(44) 3233-6643	ricardojacomello@hotmail.com

---

06.718.646/0001-95 PATRICIA DE MORAES HINZ — R$ 600,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESP ESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁ CIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEM A POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, D OBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS CO NFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. ABNT MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702	(42) 3624-5754/ (42) 3035-7315	perflexmoveis@gmail.com

---

25.325.301/0001-16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI — R$ 915,30

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo: MARTINUCCI
Descrição: ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESP ESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁ CIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MAD

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 2053	(44) 3016-2724	papiroscm@gmail.com

---

28.010.869/0001-36 LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 925,00

Marca: STIVARI MOBILI
Fabricante: STIVARI MOBILI
Modelo: PROPRIO
Descrição: ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESP ESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁ CIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEM A POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, D OBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS CO NFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	AVENIDA AMERICO BELAY, 882	(44) 3227-1270

04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI — R$ 991,00

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo: JOB
Descrição: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento du pla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de pvc. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confecci onado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de pvc, revestim ento melamínico, fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 0 3 prateleiras internas confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fi xação em aço trefilado de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 74, 567	MARCOS ANTONIO GOMES	(62) 3531-5700	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

---

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI — R$ 1.300,00

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FLORIANRIUS
Fabricante: FLORIANRIUS
Modelo: Armário com duas portas
Descrição: Armário com duas portas; corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento da pla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de pvc. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confecci onado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de pvc, revestim ento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 0 3 prateleiras internas confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fi xação em aço trefilado de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Abnt.

PM FAZENDA RIO GRANDE
70
Folha nº
Assinatura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ACRE, 90	(21) 2234-7481

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.108,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária em Saúde "Katcha Marie Carrara", com recursos obtidos junto ao Governo do Estado do Paraná, Resolução 1055/2020 SESA/PR,.
Descrição: Móvel multiuso - MESA DE TRABALHO - FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADOURAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM ANO. ABNT

Data: 09/02/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 102022 / UASG 987547
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2022 08:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.718.646/0001-95 - PATRICIA DE MORAES HINZ * VENCEDOR * — R$ 916,67

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MESA DE TRABALHO - FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADOURAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM ANO. ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702	(42) 3624-5754/ (42) 3035-7315	perfileximoveis@gmail.com

25.325.301/0001-16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI — R$ 928,80

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo: MARTINUCCI
Descrição: MESA DE TRABALHO - FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 2053	(44) 3016-2724	papiroscm@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.874.174/0001-22	INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	R$ 1.066,67

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 71
Assinatura

Marca: INCOFLEX
Fabricante: INCOFLEX
Modelo: LINHA PRÁTICA
Descrição: MESA DE TRABALHO - FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADOURAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM ANO. ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguari	AV FERMINO CORAZZA, 336	(44) 3233-6643	ricardojacomello@hotmail.com

28.010.869/0001-36	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.150,00

Marca: STIVARI MOBILI
Fabricante: STIVARI MOBILI
Modelo: PROPRIO
Descrição: MESA DE TRABALHO - FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADOURAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM ANO. ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringa	AVENIDA AMERICO BELAY, 882	(44) 3227-1270

04.063.603/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.299,97

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo: JOB
Descrição: Mesa de trabalho - formato em "l" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de pvc, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Cor: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 x 1,20 de altura x 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um ano. ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 74, 557	MARCOS ANTONIO GOMES	(62) 3631-5700	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.760,00

Marca: FLORIANRIUS
Fabricante: FLORIANRIUS
Modelo: Mesa de trabalho - formato em "L"
Descrição: Mesa de trabalho - formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de pvc, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Cor: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 x 1,20 de altura x 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um ano. Abnt.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ACRE, 90	(21) 2234-7481

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 749,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária em Saúde "Katcha Marie Carrara", com recursos obtidos junto ao Governo do Estado do Paraná, Resolução 1055/2020 SESA/PR..

Data: 09/02/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102022 / UASG:987547
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2022 08:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Móvel multiuso - MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG. X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCINADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA APÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM ANO). ABNT

Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.718.646/0001-95 *VENCEDOR*	PATRICIA DE MORAES HINZ.	R$ 400,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG. X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCINADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGE M DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA APÓXI. ACABAMENTOS ARR EDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM ANO). ABNT MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702	(42) 3624-5754/ (42) 3036-7315	perflexmoveis@gmail.com

---

07.874.174/0001-22 INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA R$ 450,00

Marca: INCOFLEX
Fabricante: INCOFLEX
Modelo: LINHA PRÁTICA
Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG. X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCINADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGE M DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA APÓXI. ACABAMENTOS ARR EDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM ANO). ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguari	AV FERMINO CORAZZA, 336	(44) 3233-6643	ricardojacomello@hotmail.com

---

25.325.301/0001-16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI R$ 523,80

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo: MARTINUCCI
Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG. X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCINADO EM MADE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 2063	(44) 3016-2724	papiroscm@gmail.com

---

04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 974,97

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo: JOB
Descrição: Mesa escritório com gavetas (1,20m larg. X 0,70 cm) mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccinado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura apóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um ano). ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 74, 557	MARCOS ANTONIO GOMES	(62) 3531-5700	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

---

28.010.869/0001-36 LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 999,99

Marca: STIVARI MOBILI
Fabricante: STIVARI MOBILI
Modelo: PROPRIO
Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG. X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCINADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGE M DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA APÓXI. ACABAMENTOS ARR EDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM ANO). ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	AVENIDA AMERICO BELAY, 882	(44) 3227-1270

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI R$ 1.400,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FLORIANRIUS
Fabricante: FLORIANRIUS
Modelo: Mesa escritorio com gavetas
Descrição: Mesa escritório com gavetas (1,20m larg. X 0,70 cm) mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um ano). Abnt.

FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº 78
Assinatura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ACRE, 90	(21) 2234-7481

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 626,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JARDIM DA SERRA ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SCC 00017778/2021 SED Portaria SEF 384 de 21/SET,
Descrição: MESA DE ESCITORIO COM 02 GAVETASMESA DE ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - Mesa com - MESA DE ESCITORIO COM 02 GAVETASMESA DE ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - Mesa com

Data: 21/12/2022 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15627_572022
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.832.381/0001-97 *-VENCEDOR-*	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 626,00

Marca: REIFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RX100
Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	R FREDERICO WILLIG, 255	(55) 9715-2300	escolarestresdemaio@gmail.com

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 9, Poltrona reclinável com banqueta para repouso

Preço Estimado: R$ 849,25 (un) | Percentil: | Preço Estimado Calculado: R$ 849,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 849,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca.Acabamento.Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 886,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
Objeto: Aquisição de equipamentos da Resolução 773/2019 - SESA, com recursos provenientes do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo.

Data: 08/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 62022 / UASG 987417
Lote/Item: /7

Descrição: Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro - Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.

Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 74
Assinatura

CatSer: 22686 - CONFECCAO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.308.899/0001-19 * VENCEDOR *	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	R$ 530,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Poltrona reciclável com banqueta para repouso estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano Modelo: OV 1260 Marca/Fabricante: Ouro Verde

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TEREZA DE SOUZA, 86	(43) 3066-3126/ (43) 3066-3126	cirurgicaouroverde@cirurgicaouroverde.com.br

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.242,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 37258 - Poltrona reciclável com banqueta para repouso estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. RENASCER RN11003

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	ANA	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 812,50

Inc. II Art. 5º de IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS, A SEREM ALOCADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS, DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 715/2021, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
Descrição: POLTRONA RECICLÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1 - POLTRONA RECICLÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175°, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45 M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50 M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35 M DE ALTURA X 0,55 CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.

Data: 22/07/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 45829
Lote/Item: 3/3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.674.540/0001-77	EQUIPOS COMERCIAL LTDA *VENCEDOR *	R$ 765,99

Marca: RENASCER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RN11003
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rolândia	R PEROLA, 38	(43) 3031-3333	equipos@equiposltda.com.br

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 25
Assinatura

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 767,00

Marca: RENASCER / RN11003 - ANVISA 80430259004
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RENASCER / RN11003 - ANVISA 80430259004
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV ALZIRO ZARUR, 308	(44) 9910-0006	reneolimpiorocha@outlook.com

17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	R$ 775,00

Marca: ALFRS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALF.PHDM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Encantado	R ARGEMIRO PRETTO, 340	ANDREIA	(51) 98338-1400	alfcompras03@gmail.com

33.475.145/0001-06	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	R$ 850,00

Marca: ARTMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ART260
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AV ROBERTO MENDES RABELLO, 1822	(43) 3305-8700	contabil1@ellittecon.com.br

02.632.978/0001-00	SERGIO APOLINARIO GONCALVES	R$ 1.700,00

Marca: RENASCER
MÓVEIS
HOSPITALARES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLTRONA
RECLINÁVEL COM
BANQUETA PARA
APOIO DE PÉS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Colorado	R DEPUTADO BRANCO MENDES, 51	(44) 9111-0177

30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R$ 1.800,00

Marca: CONKAST CNK1450
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONKAST CNK1450
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440	VALDIR	(43) 3252-7697	valdir@grupovscosta.com.br

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 10: Balde cilíndrico porta detritos

Preço Estimado: R$ 366,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 366,67	Média dos Preços Obtidos: R$ 366,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Balde cilindro porta detrito com pedal capacidade de 10 litros em aço inoxidável tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO-MG
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de uso Ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde do Município..
Descrição: Balde - Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Com Alça, Tampa E Bico,
CatMat: 416534 - BALDE, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA, TAMPA E BICO

Data: 24/10/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:192022 / UASG:984131 nº
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG

PM FAZENDA RIO GRANDE 76 Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.199.997/0001-70 * VENCEDOR *	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 244,00

Marca: IMPERIAL
Fabricante: IMPERIAL
Modelo: BALDE DE INOX, DIÂMETRO 20 CM - 10 L
Descrição: BALDE DE INOX, DIÂMETRO 20 CM, 10 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	R PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67	LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO	(19) 3549-0620	mogimedical@outlook.com

13.513.088/0001-97 JN DIAGNOSTICA LTDA — R$ 275,00

Marca: FUNILAR
Fabricante: FUNILAR
Modelo: S/M
Descrição: BALDE DE INOX, DIÂMETRO 20 CM, MARCA IGUAL OU SUPERIOR FORTINOX 10 LITROS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SELENIO, 264	Bianca	(31) 3374-7846	jndiagnostica@gmail.com

21.747.056/0001-84 DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA — R$ 327,73

Marca: KEHOME
Fabricante: KEHOME
Modelo: KEHOME
Descrição: BALDE DE INOX, DIÂMETRO 20 CM, MARCA IGUAL OU SUPERIOR FORTINOX 10 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ARARIPE, 67	(31) 2555-8015	legalizacao@controlleconfabilidade.com

19.188.783/0001-07 PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI — R$ 400,00

Marca: FAVA
Fabricante: FAVA
Modelo: FAVA
Descrição: BALDE DE INOX, DIÂMETRO 20 CM, MARCA IGUAL OU SUPERIOR FORTINOX 10 LITROS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	R LONDRES, 47	(31) 3774-0711	procir.procir@yahoo.com

08.380.296/0001-25 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI — R$ 400,00

Marca: FORTINOX
Fabricante: FORTINOX
Modelo: FORTINOX
Descrição: Balde De Inox, Diâmetro 20 Cm, Marca Igual Ou Superior Fortinox 10 Litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	R CACONDE, 968	(31) 8745-9711

27.417.234/0001-95 DOMINUS COMERCIO EIRELI — R$ 423,24

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: ABC
Descrição: BALDE DE INOX, DIÂMETRO 20 CM, MARCA IGUAL OU SUPERIOR FORTINOX 10 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA NAPOLIS, 574	(31) 3176-2566	dominus.comercio@yahoo.com

22.554.814/0001-82 RAPHAEL GONCALVES NICESIO — R$ 446,90

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Fami
Fabricante: Ita
Modelo: 141.010
Descrição: OFERECEMOS: BALDE C/ ALCA DIAM 29X25 CM, CAP 10L Marca: Fami Fabricante: Ita Modelo: 141.010 Procedência: Nacional Anvisa: Isento/Não nº

PM FAZENDA GRANDE
77
Assinatura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R PASCOAL BEVILACQUA, 3885	RAPHAEL	(17) 3304-7701	rhoss@rhoss.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COORD. GERAL ADMINIST. - CGA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR - GRUPO 02, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA
Descrição: PORTA BALDE, ACO INOX, 10 L, COM PEDAL - PORTA BALDE, ACO INOX AISI 304, ESTRUTURA EM ACO INOX AISI 304, COMPOSTO DE BALDE INTERNO COM TAMPA E PEDAL. BASE EM POLIMERO OU BORRACHA., 10 LITROS. DIAM 25 X ALTURA 32 CM (+/- 15%). GARANTIA 5 ANOS

Data: 17/08/2022 09:12
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 09010200001202100C00374
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A.
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 185
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.515.873/0001-50	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	R$ 350,00

* VENCEDOR *

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PORTA BALDE, ACO INOX AISI 304, ESTRUTURA EM ACO INOX AISI 304, COMPOSTO DE BALDE INTERNO COM TAMPA E PEDAL. BASE EM POLIMERO OU BORRACHA., 10 LITROS. DIAM 25 X ALTURA 32 CM (+/- 15%). GARANTIA 5 ANOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641	(11) 2729-6657	ciruroma@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COORD. GERAL ADMINIST. - CGA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
BARUERI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DE BARUERI
Descrição: PORTA BALDE, ACO INOX, 10 L, COM PEDAL - PORTA BALDE, ACO INOX AISI 304, ESTRUTURA EM ACO INOX AISI 304, COMPOSTO DE BALDE INTERNO COM TAMPA E PEDAL. BASE EM POLIMERO OU BORRACHA., 10 LITROS. DIAM 25 X ALTURA 32 CM (+/- 15%). GARANTIA 5 ANOS

Data: 25/07/2022 08:37
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09010200001202200C00223
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 355
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.515.873/0001-50	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	R$ 350,00

* VENCEDOR *

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PORTA BALDE, ACO INOX AISI 304, ESTRUTURA EM ACO INOX AISI 304, COMPOSTO DE BALDE INTERNO COM TAMPA E PEDAL. BASE EM POLIMERO OU BORRACHA., 10 LITROS. DIAM 25 X ALTURA 32 CM (+/- 15%). GARANTIA 5 ANOS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4641	(11) 2729-6657	ciruroma@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
78
Folha nº
Assinatura

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 1.1: Carrinho para curativo em inox

Preço Estimado: R$ 871,17 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 871,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 871,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inoxcromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox,pés, varandas e suporte p ara balde e bacia cromados,pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação dotampo, da prateleira e armação por meio deparafus os sobre arruelas de pressão.Acompanha 01balde em alumínio polido ou em aço inoxidável.Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantiamínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 995,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde.
Descrição: Classificação de produto (material) - Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios
CatSer: 14222 - CLASSIFICACAO DE PRODUTO (MATERIAL).

Data: 17/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 222022 / UASG 927027
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.722.432/0001-07 * VENCEDOR *	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 995,08

Marca: Marca não informada.
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios BRALIMPIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioerê	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1238	(44) 9732-0468/ (0000) 0000-0000	marrez05@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais. — R$ 747,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, de acordo com as condições estabelecidas neste edital..
Descrição: Carrinho limpeza multifunção - Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.
CatMat: 123242 - CARRINHO - LIMPEZA MULTIFUNCAO

Data: 25/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 222022 / UASG 980842
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/06/2022 08:38
Homologação: 27/06/2022 10:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2

Unidade: Unidade
UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
FAZENDA
Folha nº 79
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.631.700/0001-51 * VENCEDOR *	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 744,30

Marca: Renascer
Fabricante: Renascer
Modelo: RN4500
Descrição: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,46 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	R GRAO PARA, 216	(51) 3062-5567

34.960.949/0001-55	ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 750,00

Marca: ARTMED
Fabricante: ARTMED
Modelo: ART-091
Descrição: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Londrina	AVENIDA PORTUGAL, 920	(43) 3341-4400

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 12: Escada clínica 02 degraus

Preço Estimado: R$ 270,83 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 270,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 270,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras emborracha. Garantia mínima de 12 meses..	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 273,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
Objeto: Aquisição de equipamentos da Resolução 773/2019 - SESA, com recursos provenientes do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo..
Descrição: Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro - Escada clínica 02 degraus.: Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses. EXIGENCIA ABNT
CatSer: 22586 - CONFECCAO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO

Data: 08/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:987417
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.813.237/0001-40 * VENCEDOR *	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R$ 272,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: METAL/MSB0048 - Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epoxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0,a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Lunardelli	R ESPIRITO SANTO, 183	(43) 3478-1363	equiparpr@hotmail.com	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 80
Assinatura

26.984.213/0001-99 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI R$ 273,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: oferecemos a marca artmed art 165 Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com ânel de fixaçã o, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétri ca deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas d a ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin: Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA somos meépp

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R ODY SILVEIRA, 575	(43) 3328-0200	licitacao@ramdistribuidora.com.br

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 37265 - Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, p és em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registr o no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com P adrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA, RENASCER-RN140261

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	ANA	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 283,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS
Objeto: Aquisição de Equipamentos para suprir as necessidades das cozinhas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: ESCADA C/ 02 DEGRAUS (EM INOX) - ESCADA C/ 02 DEGRAUS (EM INOX)

Data: 09/11/2022 15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 14399_0692022
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 43
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.686.937/0001-87 * VENCEDOR *	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 283,00

Marca: MED COMBO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itajá	R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129	Adilson	(67) 3596-2317	acl_adm@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 256,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS/GO

Data: 08/07/2022 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 44720
Lote/Item: 12/12

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por item, objetivando Aquisição de materiais e equipamentos que serão utilizados no CAIS (Centro de Atenção Integrada à Saúde) de Itumbiara-GO, com recursos oriundos da PROPOSTA: 04394.796000/1210-02, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Descrição: ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA - ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 27
Unidade: UND
UF: GO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.790.815/0001-30 * VENCEDOR *	INFOKO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 175,00

Marca: ROEMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RB.2018
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 12, 727	Andreia	(62) 3088-0321	contatoinfoko@gmail.com

08.694.780/0002-00	JULIANO VEZENTIN EIRELI	R$ 179,00

Marca: MD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: S0470
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Chapadão do Céu	R D NORTE, 1327	(64) 3634-1003	juliano@fastcomprasbr.com.br

10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES	R$ 208,99

Marca: CARCI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2 DEGRAUS AÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285	SETOR	(34) 3825-1262	lopeseporto@hotmail.com

34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 217,50

Marca: HORSE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HORSE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100	PRISCILA	(34) 3352-4684	diretora@vidashopping.com.br

34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 230,00

Marca: PORTAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PE2775
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV ZOROASTRO ARTIAGA, S/N	Ludimila	(62) 3519-9917	ludimila@medplushospitalar.com.br

41.990.236/0001-08	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 238,00

Marca: SALUTEM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: S-0480-3
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Capinópolis	RUA MONTE ALEGRE, 70	(34) 3263-2121	mundialcontabilcap@hotmail.com

11.674.540/0001-77	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	R$ 240,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RENASCER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RN1001.1
Descrição: Descrição não informada

PM FAZENDA RIO GRANDE
82
Folha nº
Assinatura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rolândia	R PEROLA, 38	(43) 3031-3333	equipos@equiposltda.com.br

22.228.679/0001-03 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 256,50

Marca: CASA MEDICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CM - ESCADA 2D
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV MANGUEIRAS, SN	Uglene	(62) 3085-6368	comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI — R$ 270,00

Marca: HELMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HELMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Luzia	AV RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940	(31) 3642-1205	contato@healthsantaluzia.com.br

34.733.705/0001-30 POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI — R$ 299,00

Marca: HTC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PINTURA EPOXI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	RUA MARIA BARBARA DE SOUZA, 11	(34) 3315-1946 / (34) 8843-8914	contabilcavalcanti@hotmail.com

05.972.655/0001-45 IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 400,00

Marca: CASA MÉDICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CASA MÉDICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAGNOLIAS, 1536	Alysson	(62) 98276-3906	alysson.almeida@imunnehospitalar.com.br

45.438.636/0001-58 SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA — R$ 405,00

Marca: ORTOME
D
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OM710.2
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itumbiara	AV CAIO BARCELOS SILVEIRA, 57	Licitação	(64) 3431-2597	solvedistriduidora@gmail.com

36.764.774/0001-36 HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA — R$ 499,00

Marca: FUTURA MTLAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FM.050
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 200	Eliana	(62) 99813-3897	hospodontoatacado@hotmail.com

37.650.759/0001-20 BGF COMERCIAL LTDA — R$ 499,53

Marca: levita
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: lv11
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	AV INGLATERRA, 1020	(43) 3251-2525	bgfcomercial2@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.334.988/0001-07	OLIMPO COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 500,00

Marca: INALAMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RB2018N
Descrição: Descrição não informada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 26, 225	Eduardo	(62) 3293-1414	licitacao@vanguarda.net.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 13: Detector de batimento cardíaco fetal

Preço Estimado: R$ 279,99 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 279,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 279,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Detector de batimentos cardíaco fetal.- Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. A presentar catálogo e manual em português, registro no MS/ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 150,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº'S 773/2019, 645/2020 e 870/2021, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.
Descrição: DETECTOR DE BATIMENTOS ARDIACO FETAL Detector de batimentos cardíaco fetal - - DETECTOR DE BATIMENTOS ARDIACO FETAL Detector de batimentos cardíaco fetal -

Data: 12/01/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 15730_892022
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.650.279/0001-07 * VENCEDOR *	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 150,00

Marca: G TECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PORTATIL
Descrição: Descrição não informada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R MARIA DONIAK, 133	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 399,98
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amaporã.
Descrição: Detector Fetal Portátil: é um sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais.- - Detector Fetal Portátil: é um sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais.-

Data: 12/12/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15320_0582022
Lote/Item: 18/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3

Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.626.776/0001-60 * VENCEDOR *	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 286,00

Marca: JUMPER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JPD-100B
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R GRACA ARANHA, 875	DIEGO DE BAURA MARCELINO DA SILVA	(41) 3354-1001	diego_baura@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 84
Assinatura

18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	R$ 399,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50	CAMILA	(48) 3342-0121	comercial@cirurgicaceron.com.br

10.675.016/0001-58	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Paranavaí	R SENADOR SOUZA NAVES, 1145	(44) 3045-1715

46.116.717/0001-02	CIRURGICA PRIME LTDA	R$ 421,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R DAS AZALEIAS, 374	(44) 8811-4811	serigloo.007@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 290,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João
Objeto: Formalização de aquisição de itens objeto de Licitação - Compartilhada realizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CONIM do qual é integrante o Município de São João/PR, de acordo com o que dispõe a Lei n 964, de 12 de dezembro de 2006, com última ratificação pela Lei n 1.596, de 30de setembro de 2014, por inexigibilidade de procedimentó licitatório visto tratar-se de permissivo legal, previsto no art. 24, XXVI, da Lei n 8.666/1993 que ampara o Pregão Eletrônico n 029/2022, realizado pelo referido consórcio em que expressamente consta a pessoa jurídica do Município de São João - Paraná, como partícipe para a aquisição
Descrição: Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimento cardíaco fetal

Data: 02/12/2022 08:00
Modalidade: Processo Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: MDSJ-432022-Processo Inexigibilidade
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: saojoaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.408.899/0001-59 * VENCEDOR *	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 290,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R GRACA ARANHA, 875	(41) 3667-9820	equimed@uol.com.br

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 1: Estetoscópio adulto

Preço Estimado: R$ 373,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 373,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 373,67

PM FAZENDA GRANDE
Observação
Folha nº 89
Assinatura

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sônic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequencia, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 514,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalar para atendimento das demandas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde e Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo da Unidade de Alegre - UFES.

Descrição: ESTETOSCÓPIO - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DEBORRACHA, TAMANHO ADULTO

CatMat: 438922 - ESTETOSCÓPIO

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 531/2022 / UASG: 153050
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.740.031/0001-19 * VENCEDOR *	S2 SAUDE LTDA	R$ 514,00

Marca: Spirit MD III Pro
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DEBORRACHA, TAMANHO ADULTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2796	ROGERIO	(27) 3029-6050	rogerio@s2saude.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ

Objeto: Aquisição de material hospitalar para Escola de Enfermagem.

Descrição: ESTETOSCÓPIO - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTEHASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX

CatMat: 438928 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 215/2022 / UASG: 150182
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

PM FAZENDA
Folha nº 86
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.266.878/0001-39 *VENCEDOR*	COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI	R$ 300,00

Marca: premium
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Campo Belo	R GUAPE, 620	HENRIQUE	(35) 3831-6137	licitacaonossolar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 307,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde no CAPS I de Bonfim, pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Descrição: Estetoscópio - Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto
CatMat: 438922 - ESTETOSCÓPIO

Data: 19/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:92022 / UASG:980307
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/08/2022 09:17
Homologação: 24/08/2022 12:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.798.934/0001-32 * VENCEDOR *	ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 307,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIMUM
Modelo: PREMIUM
Descrição: Estetoscópio Adulto Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR/TIPO AÇO INOXIDÁVEL/ DUPLOEst

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R ROCHA LEAL, 182	Dário Almeida Alencar	(95) 3224-2353	dental@dentalalencar.com.br



NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 15: Estetoscópio pediátrico

Preço Estimado: R$ 297,09 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 297,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 297,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca, formato duo Sônic que permita ausculta de sons de baixa e alta freaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 296,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Sul

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares..

Descrição: Estetoscópio - Estetoscópio Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Silicone , Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tipo: Biauricular , Tamanho: Pediátrico , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone

Data: 27/09/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:925211
Lote/Item: 2/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 85,00

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: PROFESSIONAL/INOX
Descrição: Estetoscópio Profissional Pediátrico Combina Excelente Desempenho Acústico Com Extrema Durabilidade E Conforto. Auscultador Duplo Em Aço Inoxidável; Altíssima Sensibilidade Acústica; Hastes Ajustáveis Permite Melhor Ergonomia; Olivas Anatômicas – Melhor Acústica E Conforto; Anel Anti-Frio – C onforto Térmico Ao Paciente. Garantia; 1 Ano Registro Na Anvisa: 80070210058.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	R CACONDE, 968	(31) 8745-9711

26.527.362/0001-29 * VENCEDOR *	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 93,00

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: OF. MOD. SERIE IOX PROFESSIONAL INFANTIL
Descrição: ESTETOSCOPIO INFANTIL: Ofertamos o modelo: conforme descritivo abaixo: ESTETOSCOPIO SÉRIE INOX professional pediátrico Auscultador dupl o em aço inoxidável Altíssima sensibilidade acústica Hastes ajustáveis permite melhor ergonomia Olivas anatômicas – Melhor acústica e conforto Anel anti fri o – Conforto térmico ANVISA: 80070210058

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 1630	VANESSA	(11) 4303-5685	licitacao1@esferamaster.com.br

10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R$ 500,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MIKATOS
Fabricante: MIKATOS
Modelo: Estetoscópio
Descrição: Estetoscópio Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Silicone , Ausculatador: Ausculatador Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tipo: Biauricular, Tamanho: Pediátrico , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 88
Assinatura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Senador Pompeu	TV.PEDRO LINO ADERALDO, 377	(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838	adrianocultura@hotmail.com

18.258.209/0001-15 CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA — R$ 939,90

Marca: MD
Fabricante: MACROSUL
Modelo: SPIRIT PROFESSIONAL
Descrição: Estetoscópio Spirit® Professional Pediátrico• Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências, sem a necessidade de mudar o lado do auscultador.• As olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excel ente vedação acústica.• Olivas com tecnologia de Nano silicone, não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza.• Utiliza sistema de anel não frio para maior conf orto térmico do paciente.• Tubo PVC com diversas opções de cores, incluindo tons perolizados CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO VALIDADE PROPOSTA: 60 (ses senta) dias, a contar da entrega da proposta. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias, após recebimento do empenho. DECLARAÇÕES DE PROPOSTA Declaramos que no (s) preço (s) praticado (s), estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, sobre o objeto licitado até a entrega definitiva a CONTRATANTE; Declar amos que aceitamos e concordamos com todos os termos do edital; Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas de qualquer nature za, incidentes sobre o objeto desta licitação; Declaramos a prestação de serviço de garantia do produto (equipamento) por, no mínimo, 01 ano após o início de s eu funcionamento e seus acessórios por 90 (noventa) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50	CAMILA	(48) 3342-0121	comercial@cirurgicaceron.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 292,76

Inc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Santa Cruz do Xingu-MT..
Descrição: Estetoscópio - Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente. Ressonância Magnética - Mri, Tipo: Biauricular, Tamanho: Pediátrico, Apresentação: Em Plástico,
CatMat: 465739 - ESTETOSCÓPIO

Data: 01/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:142022 / UASG:981094
Lote/Item: /87
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.895.525/0001-56 * VENCEDOR *	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	R$ 289,52

Marca: ACCUMED
Fabricante: ACCUMED
Modelo: ACCUMED
Descrição: Estetoscópio Duo Sonic - Tipo Adulto, com Braçadeira de Nylon, com Fecho de Metal, com Aprovação e Calibração do Inmetro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 66	(62) 3091-4345	objetiva.ltda@terra.com.br

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO — R$ 296,00

Marca: LABOR
Fabricante: LABOR
Modelo: LABOR
Descrição: Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri, Tipo: Biauricular, Tamanho: Pediátrico, Apresentação: Em Plásti co,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSÉ	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
R$ 302,00
89
Folha nº
Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 302,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para futura aquisição de material permanente, do tipo produtos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares destinados a estruturação dos serviços públicos de saúde, objeto da Proposta nº 11874.038000/1210-02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Estetoscópio - Estetoscópio Tipo: Biauricular , Apresentação: Em Plástico , Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tamanho: Pediátrico
CatMat: 465739 - ESTETOSCÓPIO

Data: 09/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 32022 / UASG 980297
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.462.477/0001-42 * VENCEDOR *	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R$ 302,00

Marca: premium
Fabricante: premium
Modelo: Biauricular
Descrição: Estetoscópio Tipo: Biauricular , Apresentação: Em Plástico , Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tamanho: Pediátrico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Senador Pompeu	TV PEDRO LINO ADERALDO, 377	(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838	adrianocultura@hotmail.com

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 16: lanterna clínica para exame;

Preço Estimado: R$ 65,66 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 65,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 65,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada dehalogênio, iluminação mais clara para destacar acorrealdotecido,construídaemestruturametálica,alimentadaporduaspilhasAAA(palito),protetorparalâmpadaeajustedefoco,botãoliga/desliga.Medida:14cmdecomprimento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 64,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA. BASE NAVAL DE NATAL
Objeto: Material destinado à operacionalidade das atividades pré-arquipélago (Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo
Descrição: LANTERNA NÃO ELÉTRICA - LANTERNA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PILHAS 2, TAMANHOPILHA AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIPS DE SEGURANÇA DE METAL PARA FIXAÇÃO, TIPO PORTÁTIL, APLICAÇÃO SEGURANÇA, TIPO LÂMPADA LED
CatMat: 455677 - LANTERNA NÃO ELÉTRICA

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3358/2022 / UASG: 783800
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.778.178/0001-04 * VENCEDOR *	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 64,50

Marca: Diversos
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PILHAS 2, TAMANHOPILHA AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIPS DE SEGURANÇA DE METAL PARA FIXAÇÃO, TIPO PORTÁTIL, APLICAÇÃO SEGURANÇA, TIPO LÂMPADA LED

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV DA CHEGANCA, 3208	(84) 8810-7016	bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com	

PM FAZENDA RIO GRANDE
90
Folha nº
Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 67,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e hospital municipal por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.
Descrição: Lanterna Não Elétrica - Lanterna Não Elétrica Material: Aço Inoxidável , Quantidade Pilhas: 2 , Tamanho Pilha: Aaa , Características Adicionais: Clips De Segurança De Metal Para Fixação , Tipo: Portátil , Aplicação: Segurança , Tipo Lâmpada: Led
CatMat: 455677 - LANTERNA NÃO ELÉTRICA

Data: 15/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52022 / UASG:989997
Lote/Item: /91
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.479.558/0001-13 * VENCEDOR *	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 27,60

Marca: MIKATOS
Fabricante: MIKATOS
Modelo: UND.
Descrição: LANTERNA CLINICA, TIPO LED, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Umuarama	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465	(44) 9886-2244

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 107,36

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: MD MOD. RADIANTLITE II
Descrição: LANTERNA CLINICA, TIPO LED, MATERIAL DE CONFECCAO: ACO. - Marca: MD - N.Comercial: MD MOD. RADIANTLITE II - Reg.MS: 80070210015

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320	MAICON	(47) 3520-9000	licitacoes@altermed.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 65,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSP. NESTOR GOULART REIS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AMÉRICO BRASILIENSE SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ENFERMAGEM.
Descrição: LANTERNA CLIN.PLASTICO(TIPO CANETA),C/CLIP,LAMP.2 PILH. - LANTERNA CLINICA, LANTERNA DE PUPILA,CONFECCIONDA EM PLASTICO,TIPO CANETA,COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO, DE ALTA LUMINOSIDADE, ALIMENTACAO: 02 PILHAS AAA(PALITO) OU 2 AA

Data: 18/03/2022 11:59
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09012800001202200C00005
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.700.587/0001-23 * VENCEDOR *	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 65,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BIOLAND
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LANTERNA CLINICA, LANTERNA DE PUPILA CONFECCIONDA EM PLASTICO TIPO CANETA COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO, DE ALTA LUMIN OSIDADE, ALIMENTACAO: 02 PILHAS AAA(PALITO) OU 2 AA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R SAIRA MILITAR, 570	IRENE	(43) 3152-8902	prioritta.saude@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
91
Folha nº
Assinatura

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 17: Mesa auxiliar para exame ginecológico

Preço Estimado: R$ 490,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 490,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 490,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 490,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
Objeto: Aquisição de equipamentos da Resolução 773/2019 - SESA, com recursos provenientes do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo.
Descrição: Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro - Mesa auxiliar para material ginecológico: Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.
CatSer: 22586 - CONFECCAO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO.

Data: 08/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:987417
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.308.899/0001-19 * VENCEDOR *	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	R$ 360,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabament o liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Modelo: OV 404 Marca/Fabricante: Ouro Verde

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TEREZA DE SOUZA, 86	(43) 3066-3125/ (43) 3066-3126	cirurgicaouroverde@cirurgicaouroverde.com.br

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R$ 490,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MODELO: Rn07009 - 37266 - Mesa Auxiliar Para Material Ginecologico Com T ampa e Prateleira Em Chapa de Aco Inox 20 de Acabamento Polido; P es Em Tubo de 1 X 1,20 Mm, Pes Providos de Rodas Giratorias de 3 de Diametrocom Aro de R odas de Polietileno, Extremidades Sem Arestas, fixacao da Pratel eira Seja Por Solda Com Acabamento Liso, medindo Aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 M, garantia de 1 (um) Ano, fabricado de Acordo Com Padroes Internac ionais de Qualidade; Normas da Abnt, A presentar Registro no Ms/anvisa. MARCA: RENASCER

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Campo Mourão	R SANTOS DUMONT, 1750	(44) 3810-0492

11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 547,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 37265 - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3 de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. OFERTAMOS RODIZIOS 2".

PM FAZENDA RIO GRANDE
92
Folha nº
Assinatura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	AV MARINGA, 1228	LEANDRO	(41) 3014-0010	licitacoes@cirupar.com.br

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Item 18 Otoscopio

Preço Estimado: R$ 444,50 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 444,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 444,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência, Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte.Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 463,92
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos odontológicos e hospitalares para o IF Sertão - PE.
Descrição: Otoscópio - Otoscópio Modelo: Fibra Ótica; Portátil , Tipo: Clínico , Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis , Alimentação: Bateria Recarregável
CatMat: 376088 - OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS

Data: 11/10/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:112022 / UASG:158149
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.270.828/0001-89 * VENCEDOR *	TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 463,92

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: MD
Descrição: OTOSCÓPIO (CATMAT 376088): OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, MODELO: FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R METODIO COELHO, 91	Elaine	(71) 99388-1414	adm@tendmed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 444,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 19/08/2022 09:00

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento: OTOSCÓPIO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital..

Descrição: Otoscópio - Modelo: Fibra Ótica, Portátil, Tipo: Clínico, Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis, Alimentação: Bateria Recarregável,

CatMat: 376088 - OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1732022 / UASG:926119
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 166
Unidade: Unidade
UF: DF



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.386.146/0001-48 * VENCEDOR *	LOTUS MEDICAL LTDA	R$ 289,89

Marca: MD
Fabricante: MEDICAL DEVICES
Modelo: MARK II
Descrição: Otoscópio com as seguintes características: Cabo em aço inoxidável de alta resistência; pilhas alcalinas compatíveis com o equipamento; cabeçote para espéculo para lâmpada halógena xenon, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente; visor articulado ao cabeçote e móvel; 5 (cinco) espéculos auriculares reutilizáveis; diferentes calibres com medidas entre (2.5 e 10 mm) para atendimento neonatal, pediátrico e adulto, Acessórios: estojo macio com Zíper; lâmpada sobressalente e um conjunto de espéculos; vida útil estimada três anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ANTONIO CANDIDO CAVALIM, 45	ALECHSSANDRA	(41) 99914-1990	licitalotus@gmail.com

---

34.680.592/0001-51 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 378,00

Marca: MIKATOS
Fabricante: MIKATOS INDÚSTRIA
Modelo: TK MISSOURI / ANVISA: 80218930006
Descrição: Otoscópio com as seguintes caracteristi cas mínimas: cabo em aço inoxidável ou de alta resistência; pilhas alcalinascompati veis com o equipame nto; cabeçote para espéculo para lâmpada halógena, led ou tecnologia superior; regulador dealta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente; visor arti culado ao cabeçote e móvel; mínimo 5'(cinco)espéculos auriculares reuti lizáveis; diferentes calibres com medidas entre (2.5 e 10 mm) para atendimento ne onatal,pediátrico e adulto; ti po de iluminação: lâmpada halógena, led ou tecnologia superior; acessórios: bolsa para; lâmpadassobressalentes e um conjunto de espéculos; vida úti l esti mada: três anos, conforme publicação da American HospitalAssociati on AHA, 2013, Esti mated Useful Lives of Depreciable Hospital A ssets, Chicago USA; registro na Anvisa. MODELO: TK MISSOURI / ANVISA: 80218930006

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R GRACA ARANHA, 875	Brasil Devices	(41) 8417-3877	comunicacao@brasildevices.com.br

33.375.370/0001-62 MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 425,00

Marca: MISSOURI
Fabricante: MIKATOS
Modelo: REF. 001/LED
Descrição: OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM AÇO INOXIDÁVEL OU DE ALTA RESISTÊNCIA; PILHAS ALCALINAS COMP ATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO; CABEÇOTE PARA ESPÉCULO PARA LÂMPADA HALÓGENA, LED OU TECNOLOGIA SUPERIOR; REGULADOR DEALTA E BAIXA L UMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE; VISOR ARTI CULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL; MÍNIMO 5 (CINCO)ESPÉCULOS AURICULARES REUT I LIZÁVEIS; DIFERENTES CALIBRES COM MEDIDAS ENTRE (2,5 E 10 MM) PARA ATENDIMENTO NEONATAL,PEDIÁTRICO E ADULTO; TI PO DE ILUMINAÇÃO: LÂ MPADA HALÓGENA, LED OU TECNOLOGIA SUPERIO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL – RMS: 80218930006.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ZANZIBAR, 980	Magno	(11) 2366-4358	mapmed@mapmedbrasil.com.br

---

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 435,00

Marca: MIKATOS
Fabricante: MIKATOS
Modelo: MIKATOS
Descrição: MIKATOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100	PRISCILA	(34) 3352-4684	diretora@vidashopping.com.br

---

37.778.759/0001-00 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA — R$ 444,00

Marca: MISSOURI
Fabricante: MISSOURI
Modelo: F.O
Descrição: Modelo: Fibra Ótica, Portátil, Tipo: Clínico, Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis, Alimentação: Bateria Recarregável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GOUBER PINTO DIONISIO, 55	(41) 3042-0997	cwbcare@medicalprodutos.com.br

---

27.806.274/0001-29 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 457,49

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
94
Folha nº
Assinatura

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: MARK II
Descrição: Otoscópio com as seguintes caracteristi cas mínimas: cabo em aço inoxidável ou de alta resistência pilhas alcalinascompatíveis com o equipame nto; cabeçote para espéculo para lâmpada halógena, led ou tecnologia superior; regulador dealta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente; visor arti culado ao cabeçote e móvel; mínimo 5 (cinco)espéculos auriculares reutilizáveis; diferentes calibres com medidas entre (2.5 e 10 mm) para atendimento ne onatal,pediátrico e adulto; ti po de iluminação: lâmpada halógena, led ou tecnologia superior; acessórios: bolsa para lâmpadassobressalentes e um conjunto de espéculos; vida úti l estimada: três anos, conforme publicação da American HospitalAssociati on AHA, 2013, Esti mated Useful Lives of Depreciable Hospital A ssets, Chicago USA; registro na Anvisa. Vinculado ao item 01 - cota reservada de ATÉ 25% à ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AV CALDAS JUNIOR, 456	FRANCIELE	(54) 2106-1270	licitacaopromedl@gmail.com

27.477.776/0001-53 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI — R$ 772,65

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: 3000
Descrição: OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM AÇO INOXIDÁVEL OU DE ALTA RESISTÊNCIA; PILHAS ALCALINAS COMP ATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO; CABEÇOTE PARA ESPÉCULO PARA LÂMPADA HALÓGENA, LED OU TECNOLOGIA SUPERIOR; REGULADOR DE ALTA E BAIXA L UMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE; VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL; MÍNIMO 5 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES REUT ILIZÁVEIS; DIFERENTES CALIBRES COM MEDIDAS ENTRE (2.5 E 10 MM) PARA ATENDIMENTO NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO; TIPO DE ILUMINAÇÃO: LÂ MPADA HALÓGENA, LED OU TECNOLOGIA SUPERIOR; ACESSÓRIOS: BOLSA PARA LÂMPADAS SOBRESSALENTES E UM CONJUNTO DE ESPÉCULOS; VIDA ÚTI L ESTIMADA: TRÊS ANOS, CONFORME PUBLICAÇÃO DA AMERICAN HOSPITALASSOCIATION AHA, 2013, ESTIMATED USEFUL LIVES OF DEPRECIABLE HOSPIT AL ASSETS, CHICAGO USA; REGISTRO NA ANVISA - MARCA: MD MOD 3000 REG MS 80070210012

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV T 9, 2216	(62) 4141-0474	comercialbrcentral@terra.com.br

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI — R$ 950,00

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: OMNI 3000 LED
Descrição: Otoscópio; • O MD® Omni 3000 É Um Otoscópio Para Diagnósticos Médicos, Indicado Para Avaliar Tanto A Parte Interna Quanto A Parte Externa Do Ouvido • Iluminação Branca E De Alto Brilho, Com Excelente Nitidez Da Imagem • Leve, Compacto E Ergonômico, Oferece Alta Performance E Maior Resistência • Conexão Para Pera De Insuflação, Possibilita Avaliar A Mobilidade Da Membrana Timpânica (Pera Opcional). • Espéculos Disponíveis Em Diversos Tamanhos E Modelos • Cabo Em Metal Com Revestimento Termoplástico Reforçado • Possui Conveniente Clip Que Proporciona Desligamento Automático Ao Ser Fixado No Bolso • Acionamento Através De Botão Liga/Desliga Integrado • Alimentação Através De 2 Pilhas Alcalinas Tipo AA • Cabo Compatível Com Todas As Cabeç as Omni 3000 • Não Contém Látex Benefícios • Transmissão Da Luz Por Fibra Óptica, Sem Obstruções, Sem Reflexos E Sem Aquecimento • Lâmpada LED, Prop orciona Luz Mais Branca E Brilhante, Projetando A Verdadeira Cor Do Tecido • Cabeça Em ABS E Aço Inox, Altamente Resistente À Impactos E Corrosões • Ampl o Campo De Visão Com Aumento De 3 Vezes • Lente Giratória Permite Instrumentação Com Ampliação Da Imagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Luzia	AV RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940	(31) 3642-1205	contato@healthsentaluzia.com.br

38.482.591/0001-53 SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA — R$ 100.000,00

Marca: mikatos md
Fabricante: mikatos md
Modelo: mikatos md
Descrição: Descrição: Modelo: Fibra Ótica, Portátil, Tipo: Clínico, Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis, Alimentação: Bateria Recarregável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 261	(21) 7003-1651

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 425,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para o departamento de saúde do município de presidente castelo branco - pr..
Descrição: Otoscópio - Otoscópio Modelo: Fibra Ótica, Portátil , Tipo: Clínico., Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis , Alimentação: Bateria Recarregável

Data: 13/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:987787
Lote/Item: /234
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.408.899/0001-59 * VENCEDOR *	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 425,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
95
Folha nº
Assinatura

Marca: RIESTER
Fabricante: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA
Modelo: RI-MINI
Descrição: OTOSCÓPIO COMPACTO COM ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA E COM TECNOLOGIA XENON, CORPO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM INSUFLADOR PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO, JANELA DE VISÃO COM GIRO PARA OS LADOS. DEVE POSSUIR CABO CONVERSOR COM ENGATE DE SISTEMA TIPO ROSCA, COM BATERIA RECARREGÁVEL E COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUSÁVEIS (MÍNIMO DE QUATRO); UM (01) RECARREGADOR; DUAS (02) LÂMPADAS SOBRESSALENTES; ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO OU DE MELHOR QUALIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R GRACA ARANHA, 875	(41) 3667-9820	equimed@uol.com.br

10.566.711/0001-81 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 425,58

Marca: MIKATOS
Fabricante: MIKATOS
Modelo: OTOSCOPIO
Descrição: "OTOSCÓPIO COMPACTO COM ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA E COM TECNOLOGIA XENON, CORPO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM INSUFLADOR PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO, JANELA DE VISÃO COM GIRO PARA OS LADOS, DEVE POSSUIR CABO CONVERSOR COM ENGATE DE SISTEMA TIPO ROSCA, COM BATERIA RECARREGÁVEL E COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUSÁVEIS (MÍNIMO DE QUATRO); UM (01) RECARREGADOR; DUAS (02) LÂMPADAS SOBRESSALENTES; ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO OU DE MELHOR QUALIDADE"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315	RAFAEL	(44) 3628-2819	difemedicamentos@hotmail.com

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 720,23

Marca: MD
Fabricante: ZUMAX MEDICAL CO, LTD.
Modelo: OMNI 3000
Descrição: OTOSCÓPIO COMPACTO COM ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA E COM TECNOLOGIA XENON, CORPO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM INSUFLADOR PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO, JANELA DE VISÃO COM GIRO PARA OS LADOS. DEVE POSSUIR CABO CONVERSOR COM ENGATE DE SISTEMA TIPO ROSCA, COM BATERIA RECARREGÁVEL E COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUSÁVEIS (MÍNIMO DE QUATRO); UM (01) RECARREGADOR; DUAS (02) LÂMPADAS SOBRESSALENTES; ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO OU DE MELHOR QUALIDADE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 1916	SANDRO	(47) 3531-9800	contato@metromed.com.br

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 19: Suporte para soro

Preço Estimado: R$ 290,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 290,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 290,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Suporte para soro tipo cóluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 321,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar.
Descrição: Suporte Para Soro - Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos

Data: 06/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:112392021 / UASG:925998
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 141
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 148,93

PM FAZENDA
Folha nº 10
Assinatura

Marca: CONKAST
Fabricante: CONKAST
Modelo: CNK 1808
Descrição: SUPORTE DE SORO: Suporte para soro, material: aço inoxidável ou alumínio, regulagem: regulagem de altura, rodízios: com rodízios de 2", ganchos: 4 ganchos, MODELO: CNK 1808 - REGISTRO ANVISA: 81289800007 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R ALUISIO AZEVEDO, 343	(41) 3732-1670	financeiro@mhs.ind.br

37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	R$ 269,50

Marca: levita
Fabricante: hospl bio
Modelo: LV 26I
Descrição: SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO INOX COM RODAS - pé e haste de sustentação em tubo de aço inox 22,23mm x 1,20 mm, haste em tubo de aço inox 15,87mm x 1,20mm com 04 ganchos em treflado de aço inox 4,76mm dispostos na diagonal. Regulagem de altura com sistem a de bucha em aço inox maciço (isento de porca) e manipulo. Pés em forma de "H" com quatro rodízios giratórios tipo bola de 50,80mm. Dimensões: C 0,40m x L 0,40m x A 1,20m/2,20m MODELO: LV 26i – MARCA: LEVITA – REGISTRO NA ANVISA: 80970290007

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	AV INGLATERRA, 1020	(43) 3251-2525	bgfcomercial2@gmail.com

31.372.346/0001-44	PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 300,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PE-2757
Descrição: SUPORTE DE SORO AÇO INOX: SUPORTE DE SORO: Suporte para soro, material: aço inoxidável ou alumínio, regulagem: regulagem de altura, rodízio s: com rodízios de 2", ganchos: 4 ganchos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Jussara	ROD GO 418, SN	Amanda	(62) 3373-3065	portaleh27@gmail.com

22.086.509/0001-31	M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	R$ 320,99

Marca: RUBMED
Fabricante: INALAMED
Modelo: RB-2050
Descrição: SUPORTE DE SORO: SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS: 4 GANCHOS. *MARCA – RUBMED *MODELO- RB-2050 *FABRICANTE- INALAMED *REG. ANVISA – 81671830005 *PROCEDÊNCIA - NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Novo Hamburgo	R DOS PINHEIROS, 237	MAURO	(51) 3398-9081	egopel@outlook.com.br

24.783.312/0001-87	SOMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 321,00

Marca: ELIAS AMARO
Fabricante: ELIAS AMARO
Modelo: ELIAS AMARO
Descrição: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio, Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2", Ganchos: 4 Ganchos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	PC CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 05	(71) 3242-5326	ns.contabilidade@outlook.com

27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R$ 367,51

Marca: METALIC
Fabricante: METALIC
Modelo: MT634I
Descrição: Suporte para Soro altura regulável 4 pés com rodas - Inox * Registro Anvisa: 80883970001 Dimensões do Produto: 0,43x0,34x1,80 Cubagem m3: 0,2 6 Peso (kg): 2,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R XV DE NOVEMBRO, 964	LUANA	(41) 98474-3657	michali.equipamentos@gmail.com

28.767.460/0001-69	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 370,00

Marca: Platium
Fabricante: Platium
Modelo: PL-30
Descrição: SUPORTE DE SORO: Suporte para soro, material: aço inoxidável ou alumínio, regulagem: regulagem de altura, rodízios: com rodízios de 2", ganchos: 4 ganchos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	RUA EVANDRO VERISSIMO DE LIMA, 206	(83) 3066-8131	platium_moveis@hotmail.com

43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 385,81

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PORTAL HOSPITALAR
Fabricante: PORTAL HOSPITALAR
Modelo: pe2757
Descrição: Descrição: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 G anchos



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1059	(41) 9132-8970	contato@camadehospital.com.br

00.059.062/0001-79	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 802,00

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM
Modelo: SUPORTE
Descrição: SUPORTE DE SORO: Suporte para soro, material: aço inoxidável ou alumínio, regulagem: regulagem de altura, rodízios: com rodízios de 2", ganchos: 4 ganchos. PROCEDÊNCIA NACIONAL MARCA: SAM MEDIC ANVISA: ISENTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MARQUES DE JACAREPAGUA, 854	CAIO/RONALDO	(21) 2424-9265	cryssil2014@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 283,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender A Demanda Do Novo Hospital Municipal Dr. Jarques Lúcio Da Silva Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações..
Descrição: Suporte Para Soro - Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos
CatMat: 415940 - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS:COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS:4 GANCHOS

Data: 31/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:732022 / UASG:982179
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/09/2022 10:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.719.048/0001-08 * VENCEDOR *	RITA DE ANDRADE VIEIRA	R$ 240,00

Marca: RSVB
Fabricante: RSVB
Modelo: R 1
Descrição: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São Bento	R DEP TERTULIANO DE BRITO, 912	(83) 3444-1222	dental.andrade@yahoo.com.br

09.478.023/0001-80	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 248,00

Marca: TUBOMED
Fabricante: TUBOMED
Modelo: TUBOMED
Descrição: SUPORTE PARA SORO MÓVEL INOX, 4 RODÍZIOS, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS ABRAÇADEIRA COM ROSCA (TIPO MANDRIL), 4 GANCHOS DE IN OX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	R ODON BEZERRA, 16	ANDRÉ	(83) 3522-2650	od.odontomed@hotmail.com

10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R$ 249,99

Marca: TUBOMED
Fabricante: TUBOMED
Modelo: Suporte para Soro
Descrição: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Senador Pompeu	TV.PEDRO LINO ADERALDO, 377	(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838	adrianocultural@hotmail.com

SEFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 98
Assinatura

16.743.543/0001-39 POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI R$ 259,96

Marca: OLM
Fabricante: OLM
Modelo: In
Descrição: SUPORTE PARA SORO AÇO EM INOX COM RODIZIO Suporte para soro em inox com altura regulável fabricado em tubos de aço inox de 7/8" com, h aste com altura regulável de 1,05 á 2,00m com quatro ganchos em "X" na parte superior. Garantia: 12 meses ANVISA: ISENTO CONFORME RDC

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	R AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO, 140	(34) 3075-7397	posterariassessoria@globo.com

40.982.787/0001-59 NEW SERVICE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR LTDA R$ 279,00

Marca: CONKAST
Fabricante: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA-ME - BRASIL
Modelo: CNK 1806
Descrição: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, BASE EM FORMA DE H, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2", ALTURA REGULÁVEL POR HASTE EM I NOX ATRAVÉS DE MANDRIL DE APERTO RÁPIDO COM 4 GANCHOS SUPERIORES, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI ANTIFERRUGEM, DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA 2,50M X ALTURA MÍNIMA 1,70M. REGISTRO ANVISA: 81289800007, (PRONTA ENTREGA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	ROD BR 230, S/N	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	(83) 98871-7443	comercialribeirolicita@gmail.com

31.372.346/0001-44 PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA R$ 287,99

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PE 2757
Descrição: SUPORTE DE SORO INOX: SUPORTE PARA SORO MÓVEL INOX, 4 RODÍZIOS, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS ABRAÇADEIRA COM ROSCA (TIPO MAN DRIL), 4 GANCHOS DE INOX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Jussara	ROD GO 418, SN	Amanda	(62) 3373-3065	portaleh27@gmail.com

43.134.552/0001-03 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R$ 369,99

Marca: ALP
Fabricante: ALP
Modelo: ALP
Descrição: Suporte Para Soro Meterial: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1059	(41) 9132-8970	contato@camadehospital.com.br

07.936.090/0001-76 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA R$ 400,00

Marca: TUBOMED
Fabricante: TUBO MED
Modelo: RODIZIOS
Descrição: "SUPORTE PARA BRAÇO COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO, INOX, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANÍPULO, CONCHA EM INOX REVESTID A EM CORANO ACOLCHOADO, TRIPÉ COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES "

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cajazeiras	R PEDRO MORENO GONDIM, 320	AQUILES	(83) 3531-2145	biomedcz1@gmail.com

30.921.204/0001-26 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI R$ 480,00

Marca: ROFMED
Fabricante: ROFMED
Modelo: 2322
Descrição: SUPORTE PARA SORO MÓVEL INOX, 4 RODÍZIOS, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS ABRAÇADEIRA COM ROSCA (TIPO MANDRIL), 4 GANCHOS DE IN OX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R IPIRANGA, 67	(31) 3044-4977/ (31) 3643-9881	florestamed@gmail.com

17.189.700/0001-79 ANDREIA LORENZI R$ 500,00

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo: ALF SSI
Descrição: MÓVEL INOX, 4 RODÍZIOS, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS ABRAÇADEIRA COM ROSCA (TIPO MANDRIL), 4 GANCHOS DE INOX.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Encantado	R ARGEMIRO PRETTO, 340	ANDREIA	(51) 98338-1400	alfcompras03@gmail.com

PMPA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 265,50

Inc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Alegrete

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Permanente em proveito do Hospital de Guarnição de Alegrete e demais Organizações Militares da Guarnição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

Descrição: Suporte para soro - Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio, Regulagem: Regulagem De Altura, Rodízios: Com Rodízios De 2", Ganchos: 4 Ganchos,

CatMat: 415940 - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS:COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS:4 GANCHOS

Data: 23/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:160359
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI *VENCEDOR.*	R$ 209,77

Marca: Olimedic
Fabricante: Olimedic
Modelo: OLI108
Descrição: Suporte de soro hospitalar aço inox sem rodízios.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R NEUSA AURORA DINIZ, 133	(48) 3039-2759	agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	R$ 210,00

Marca: OLIMEDIC
Fabricante: OLIMEDIC
Modelo: OLI108
Descrição: Suporte de soro hospitalar aço inox sem rodízios

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Carazinho	R HILARIO RIBEIRO, 288	(54) 3331-1146	guilhermepiva@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.765.308/0001-81	USINOX SERVICE LTDA	R$ 263,00

Marca: usi63
Fabricante: Usinox XService Ltda
Modelo: usinox63
Descrição: Suporte de soro hospitalar aço inox sem rodízios

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R CLAUDIO COUTINHO, 18	(27) 3281-9422	usinox.service@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.554.943/0001-05	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	R$ 268,00

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo: ALF SSI
Descrição: SUPORTE DE SORO Suporte de soro hospitalar aço inox sem rodízios.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Encantado	R DOS IMIGRANTES, 467

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.276.606/0001-90	LIDERMED VENDAS E MANUTENCAO MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 273,00

Marca: Sthill Móveis Hosp.
Fabricante: Sthill Móveis Hosp.
Modelo: alumínio
Descrição: Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio, Regulagem: Regulagem De Altura, Rodízios: Com Rodízios De 2", Ganchos: 4 Ganchos,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R DOMINGOS RUBBO, 279	(51) 2312-5555/ (51) 9358-0091	atendimento@lidermed.poa.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
100
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 99.000,00

Marca: Mikatos
Fabricante: Mikatos
Modelo: MD.
Descrição: SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM REGULAGEM DEALTURA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS DE 2', GANC HOS 4 GANCHOS Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparade Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 13 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 251	(21) 7003-1651

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Item 20: Aparelho de Televisão

Preço Estimado: R$ 3.017,59 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3.017,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.017,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.599,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Decanato de Assuntos Administrativos
Departamento de Material e Serviços Auxiliares

Objeto: Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e fotos..

Descrição: Televisor - Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Led, Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto,

CatMat: 443965 - TELEVISOR

Data: 04/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:153166
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.689.972/0001-50 *VENCEDOR*	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R$ 2.299,00

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo: 50 4K
Descrição: SMART TV 50 HQ SCREEN 4K

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01	(61) 9831-5551 / (61) 3032-5291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$ 2.378,99

Marca: HQ / HQSTV50NY
Fabricante: HQ / HQSTV50NY
Modelo: HQ / HQSTV50NY
Descrição: Televisor, tamanho tela 50 pol, voltagem bivolt v, características adicionais smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor d i, tipo tela led, acessóri os controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	Carlos	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 2.390,00

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo: HQ
Descrição: SMART TV 50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
101
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R$ 2.599,99

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo: HQSTV50
Descrição: Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Led, Voltagem: Bivolt V, Acessóri os: Controle Remoto,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3022-3399	comametais@gmail.com

31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R$ 2.719,99

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TCL
Descrição: Televisor, tamanho tela 50 pol, voltagem bivolt v, características adicionais smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor d i, tipo tela led, acessóri os controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	R MARIA IGNEZ MACHADO MELCHIOR, 269	Joubert	(24) 3346-9680	jmgolnova@gmail.com

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 2.889,00

Marca: PHILIPS 50"
Fabricante: PHILIPS 50"
Modelo: PHILIPS 50"
Descrição: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Preta Mate APLICATIVOS Amazon Prime Sim ÁUDIO Potência de Áudio 20 W CONECTIVIDADE Saída Fone de Ouvi do 1 Wi-Fi 802.11n, 2x2, banda dual, Bluetooth Sim USB 2 HDMI 4 Versão Bluetooth 5.0 Entrada de Áudio E/D Porta LAN 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Dimens ões do Produto (com base) 11,13,04 x 678 x 248 Dimensões do Produto 11,13,04 x 647,3 x 87,2 MM Garantia do Fabricante 1 Ano Peso do produto 11,3 KG Peso do produto (com base) 11,5 KG Furação VESA 200 x 200 MM Velocidade da Imagem 60 HZ Memória Flash 8 GB RECURSOS Smart Sim YouTube Sim Google As sistente Sim Netflix Sim Desligamento Automático Sim TELA Polegadas 50 POL Resolução 3840 x 2160 Tipo de Tela LED Ultra HD 4K HDR 10 ou Superior HLG Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS Procedência 4-Nacional, produzido com PPB GTIN 7898620271381 NCM 85287200 EAN EAN13 ITENS INCLUSOS TV 1 ALIMEN TAÇÃO Voltagem Bivolt Consumo Standby < 0,5 W Classificação Energética A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 5.000,00

Marca: Philips
Fabricante: Philips
Modelo: 50PUG7625/78
Descrição: Smart TV 4K 50" Philips 50PUG7625/78 - Wi-Fi Bluetooth HDR10+ 3 HDMI 2 USB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.987,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de copa, eletrônicos, eletro portáteis e domésticos, para atender as demandas da secretarias municipais de Esportes e Lazer, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Administração, Meio Ambiente, Fazenda, Patrimônio Cultural e Turismo, Trânsito e Desenvolvimento Econômico..
Descrição: Televisor - Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto
CatMat: 443965 - TELEVISOR

Data: 30/09/2022 12:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1532022 / UASG:984637
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 17
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 2.245,50

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: TL032
Descrição: TELEVISOR 50 POLEGADAS 4K SMART WIFI INTEGRADO - TL032M

PM FAZENDA RIO GRANDE
102
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01	(61) 9831-5551 / (61) 3032-5291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA R$ 2.369,99

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo: HQ/HQSTV50NY
Descrição: Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V , Acessórios: Controle Remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA PARAGUAI, 39	(54) 3194-0052 / (54) 9953-0084	decloutilidades@hotmail.com

42.689.838/0001-84 RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA R$ 2.370,00

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo: HQ /HQ50 4K
Descrição: SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Cód. Comprasnet: 443965 Conexões: Wifi / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HDMI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativo s Inclusos (mínimo): YouTube / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referênci a: LG / Samsung equivalente ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões: (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso cont role remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Nova Lima	AV ANTONIO DE PAULA SANTOS, 1053	(31) 9964-3336	cassioragonezi@gmail.com.br

28.889.651/0001-01 ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 2.380,00

Marca: hq
Fabricante: hq
Modelo: hq
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

36.925.507/0001-01 LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R$ 2.476,00

Marca: AOC
Fabricante: ENVISION
Modelo: 50U6125/78G
Descrição: SMART TV LED 50 POLEGADASULTRA HD 4K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Conexões: Wifi / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HD MI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativos Inclusos (mínimo): YouTu be / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referência: LG / Samsung equivalent e ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso controle remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ESPECIAL 21/24, 117	(61) 3263-9107	viniciusferreira4@hotmail.com

43.684.445/0001-40 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA R$ 2.476,99

Marca: HQ
Fabricante: BELMICRO
Modelo: HQSTV50NY
Descrição: SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4 K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Cód. Comprasnet: 443965 Conexões: WIFI / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HDMI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativo s Inclusos (mínimo): YouTube / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referênci a: LG / Samsung equivalente ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso cont role remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA MACAUBA LOTES 16 E, 17	(61) 9847-3067	contato@ch3participacoes.com.br

17.800.159/0001-93 RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI R$ 2.599,00

Marca: MULTILASER TL032
Fabricante: MULTILASER TL032
Modelo: MULTILASER TL032
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, 743	(11) 3487-3222	keller@renovacio.com.br

30.725.507/0001-73 THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650 R$ 2.600,00

PM. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: HQ HQSTV50NY
Fabricante: HQ
Modelo: HQ HQSTV50NY
Descrição: SMART TV LED 50 POELGADAS ULTRA HD 4K, SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Cód. Comprasnet: 443965 Conexões: Wifi/USB/HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HDMI/01 USB/RJ-45(Cabo rede)/WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativos Inclusos (mínimo): YouTube/ GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w /Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricaçã o (mínimo): 2020 /Marcas de Referência: LG/Samsung equivalente ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto/Peso Máximo: 12 kg/Dimensões (máxima) cm: 1 13x76x10 Acessórios: Incluso controle remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pará de Minas	RUA JUREMA, 315	(37) 3237-0648	licita.thiago@yahoo.com

23.106.657/0001-33 IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA R$ 2.620,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 50P635
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R QUARENTA E NOVE, 177	Willian Brites	(11) 95938-0284	licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br

33.030.409/0001-00 DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA R$ 2.648,00

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo: HQSTV50NK
Descrição: "SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4 K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Conexões: Wifi / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 H DMI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativos inclusos (mínimo): YouT ube / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referência: LG / Samsung equivalen te ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso controle remoto"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R SILVIO BARBOSA, 90	(31) 9565-1697	dmtlicitacoes@gmail.com

11.855.692/0001-76 CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R$ 2.987,78

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo: SMART TV 50" HQ
Descrição: Led 16:09 Sim, HDR 10, H:89°, v:89° 3840x2160 3000:01 230±20 cd/m² Rgb 12ms 60hz Externo Android 11 Sim Sim Sim Sim MT9256AATEX Netflix Youtube Primevideo *Outros aplicativos também disponíveis na app store da sua smart tela , 1GB 8GB 2 3 sim 0 1 optical 1 sim Bivolt(100/240v) 2*7wrms Sim Sim-200*200mm 108w <0,5w 1110,44*80,08*733,96 mm 10,7 85285220 Externo (Adaptador) Memória ram Memória flash Usb Hdmi Hdmi arc Vga Av Saída d igital Saída p2 Lan Tensão Saída de audio Wifi integrado Suporte vesa Consumo médio Dimensões produto (mm) Peso liq. (kg) NCM Receptor Tecnologia painel Formato tela HDR Ângulo de visão Resolução de vídeo Contraste Brilho Rgb/wrgb Tempo de resposta Velocidade do painel Conversor externo Sistema operacio nal Smart Loja app Navegador Espelhamento Processador Aplicativos pré instalados*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 5 CHACARA 116, LOTE1E	(61) 3032-5533	contato@cromatecnologia.com.br

36.521.392/0001-81 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI R$ 2.987,79

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 50RK8500
Descrição: SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4 K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Cód. Comprasnet: 443965 Conexões: Wifi / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HDMI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativo s Inclusos (mínimo): YouTube / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referênci a: LG / Samsung equivalente ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso cont role remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R CARLOS CHAGAS, 413	GUSTAVO OLIVEIRA	(49) 9925-0646	licitacao@govendasonline.com.br

44.854.551/0001-98 A ECONOMICA COMERCIO LTDA R$ 2.991,50

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: 50U6125/78G
Descrição: SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4 K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Cód. Comprasnet: 443965 Conexões: Wifi / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HDMI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativo s Inclusos (mínimo): YouTube / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referênci a: LG / Samsung equivalente ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso cont role remoto *(SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA I, 65	(62) 8214-2693.	thalesferreira.empresa@gmail.com

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA R$ 3.000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
104
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 50P615
Descrição: SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4 K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Cód. Comprasnet: 443965 Conexões: Wifi / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HDMI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativos Inclusos (mínimo): YouTube / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referência: LG / Samsung equivalente ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso controle remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 910	NEUSIMAR	(31) 3665-6550	contato@wmsolutions.com.br

21.712.694/0001-60 JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA R$ 3.008,98

Marca: Philips
Fabricante: Philips
Modelo: 50PUG7406
Descrição: Smart TV 50" UHD 4K Philips 50PUG7406, Android TV, HDR10+, Dolby Vision, Dolby Atmos, Design Borderless e Bluetooth

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SOF CONJUNTO F, 09	(61) 9294-1640	jlvidros2012@gmail.com

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R$ 3.072,35

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 50RP620
Descrição: SMART TV LED 50 POELGADAS ULTRA HD 4 K SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4 K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Cód. Comprasnet: 443965 Conexões: Wifi / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HDMI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativos Inclusos (mínimo): YouTube / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referência: LG / Samsung equivalente ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso controle remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	(47) 3232-1221	edson.vanguardeira@ig.com.br

44.506.209/0001-05 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA R$ 3.077,06

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 50P635
Descrição: SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4 K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Cód. Comprasnet: 443965 Conexões: Wifi / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HDMI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativos Inclusos (mínimo): YouTube / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referência: LG / Samsung equivalente ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Mantenópolis	RUA SAO GERALDO, 400	(27) 3758-1791	contato@eslicitacoes.com.br

05.958.184/0001-10 NOROESTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA. R$ 3.126,54

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 50P635
Descrição: SMART TV LED 50 POELGADAS ULTRA HD 4 K.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV C231, 687	Wilson Bueno	(62) 3281-3469	noroestecomercioepp@gmail.com

31.314.488/0001-55 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. R$ 3.450,00

Marca: TCL 50P635
Fabricante: TCL 50P635
Modelo: TCL 50P635
Descrição: SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4 K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Cód. Comprasnet: 443965 Conexões: Wifi / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HDMI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativos Inclusos (mínimo): YouTube / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referência: LG / Samsung equivalente ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso controle remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R FLAMBOYANT, 1851	(45) 9817-4903	reinaldo.apc@hotmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R$ 3.752,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
105
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo: 50PUG7406/78
Descrição: SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4 K. SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Cód. Comprasnet: 443965 Conexões: Wifi / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HDMI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativos Inclusos (mínimo): YouTube / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referência: LG / Samsung equivalente ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso controle remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3067-3930	contato@portaldasatas.com.br

44.384.524/0001-07 GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 4.940,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: LH50
Descrição: SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4 K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Cód. Comprasnet: 443965 Conexões: Wifi / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HDMI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativos Inclusos (mínimo): YouTube / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referência: LG / Samsung equivalente ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso controle remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 450	(37) 3322-4214	gomap.vendas@gmail.com

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R$ 5.000,00

Marca: Philips
Fabricante: Philips
Modelo: 50PUG7625/78
Descrição: Smart TV 4K 50" Philips 50PUG7625/78 - Wi-Fi Bluetooth HDR10+ 3 HDMI 2 USB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4568	mpprodutoseservicos@gmail.com

32.416.661/0001-74 COMERCIAL PAES LTDA R$ 5.200,00

Marca: SANSUMG 50BV8000
Fabricante: SANSUMG 50BV8000
Modelo: SANSUMG 50BV8000
Descrição: "SMART TV LED 50 POLEGADAS ULTRA HD 4 K SMART TV 50" - ULTRA 4 K - WI-FI Cód. Comprasnet: 443965 Conexões: Wifi / USB / HDMI Entradas traseiras ou laterais: 02 HDMI / 01 USB / RJ-45 (Cabo rede) / WIFI Integrado Conversor Digital Integrado Timer On/Off / Sleep Timer/ Closed Caption Aplicativos Inclusos (mínimo): YouTube / GloboPlay Consumo máximo de energia: 140w / Tensão: 127v / 60 Hz Ano de Fabricação (mínimo): 2020 / Marcas de Referência: LG / Samsung equivalente ou superior; Garantia: 12 meses Cor: Preto / Peso Máximo: 12 kg / Dimensões (máxima) cm: 113 x 75 x 10 Acessórios: Incluso controle remoto"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Visconde do Rio Branco	R MARIANA, 102,	Maria	(32) 98802-3642	comercialpaesoliveira@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3.465,00

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR
Objeto: Aquisição de kit mobiliário, conforme Resolução N° 773/2019 – SESA, o objeto será executado com recursos próprios do Município e/ou vinculados provenientes do termo de adesão ao incentivo financeiro do programa de qualificação de atenção primária, na modalidade fundo a fundo resolução SESA N° 773/2019
Descrição: APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD entrada USB e HDMI, com conversor digital - APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD entrada USB e HDMI, com conversor digital

Data: 31/10/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 14179_0592022
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.010.869/0001-36 *VENCEDOR*	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.465,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
100
Folha nº
Assinatura

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HQSTV50
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	AVENIDA AMERICO BELAY, 882	(44) 3227-1270

PM FAZENDA RIO GRANDE
107
Folha nº
Assinatura

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:.

Item 1 - armário aço

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Armário 2 portas

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Balcão 2 portas

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/08/2022 e 11/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Cadeira giratória executiva com braços

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/07/2022 e 03/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Cadeira espaço saúde e recepção

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/11/2022 e 23/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Mesa para refeitório

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/10/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Mesa para reuniões

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/08/2022 e 19/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Mesa escritório com gavetas

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Poltrona reclinável com banqueta para repouso

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais..

Item 10 - Balde cilíndrico portas detritos

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/07/2022 e 17/08/2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
108
Folha nº
Assinatura

calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - Carrinho para curativo em inox

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/05/2022 e 17/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - Escada clínica 02 degraus

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/07/2022 e 09/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Detector de batimento cardíaco fetal

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/12/2022 e 12/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Estetoscópio adulto

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Estetoscópio pediátrico

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/05/2022 e 27/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Lanterna clínica para exame

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/07/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - Mesa auxiliar para exame ginecológico

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - Otoscópio

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/06/2022 e 11/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - Suporte para soro

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/03/2022 e 06/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - Aparelho de Televisão

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/09/2022 e 04/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PM FAZENDA RIO GRANDE
109
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
110
Folha nº

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	*Data: 01/02/2023 11:45:24* Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações on-line. licitanet.com.br	*Data:* Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de São João/PR saojoaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	*Data: 24/01/2023 16:51:05* Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	*Data: 31/05/2022 14:32:54* Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data: 08/08/2022 09:07:20* Acessar a fonte aqui
6 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 18/01/2023 16:58:26* Acessar a fonte aqui
7 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	*Data: 02/02/2023 10:32:10* Acessar a fonte aqui

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS, CARIMBAR E ASSINAR A COTAÇÃO.

Empresa: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 43.134.552/0001-03

Telefone: 41 99914 1681

LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	APRESENTAÇÃO	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
9	Peça	Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso Item sesa 09	Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo todo a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostático na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	10	R$ 2.000,0000	R$ 20.000,00
11	Peça	Carrinho para Curativo em Inox Item sesa 15	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, verandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	10	R$ 1.800,0000	R$ 18.000,00
12	Peça	Escada Clínica 02 Degraus Item sesa 16	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras emborracha: Garantia mínima de 12 meses.	30	R$ 350,0000	R$ 10.500,00
17	Peça	Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico Item sesa 32	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA	17	R$ 1.100,0000	R$ 18.700,00
19	Peça	Suporte para Soro Item sesa 45	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano	10	R$ 400,0000	R$ 4.000,00
TOTAL					**R$ 71.200,00**	

CURITIBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Lucas E. S. Martins

REPRESENTANTE LEGAL - LUCAS MARTINS

43.134.552/0001-03
ALP Comércio de Produtos
Para Saúde.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
112
Folha nº
Assinatura

Desconto de 6% no boleto ou PIX | **Parcelamento em até 12x sem juros** | **Compre e Retire em São Paulo (SP)** | **Compre Direto da Fábrica**

todos móveis

© 2021 Todos Móveis

INSTITUCIONAL
Segurança
Sobre a Todos Móveis
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO
Acompanhar pedido
Fale Conosco
Atendimento pelo WhatsApp
Compre pelo telefone
Vendas corporativas
Seja um parceiro
Prestação de Serviços

INFORMAÇÕES GERAIS
Como comprar
Formas de pagamento
Cupom de desconto
Dicas
Entrega
Troca e devolução
Assistência técnica
Política de privacidade
Termos e condições de uso do site
Código de Defesa do Consumidor

CATEGORIAS
Sala de estar
Sala de jantar
Quarto
Escritório
Cozinha
Jardim e Varanda
Infantil
Decoração

FORMAS DE PAGAMENTO

COMPRA SEGURA

Todos os preços, condições e promoções deste site são válidos apenas para compras online. O preço válido, em caso de divergência, será o informado no carrinho de compras, no processo de finalização do pedido.

Razão Social: Todos Comércio e Representações de Móveis e Decorações Ltda. CNPJ: 41.499.954/0001-03 I.E.: 130.954.950.119

Endereço: Av. Santa Marina, 726, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05036-000.

©2021, Todos Móveis. Todos os direitos reservados.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
113
Folha nº
Assinatura

páscoa Americanas · ovos, chocolates e muito mais com entrega rápida ou pegue na loja queeero

busque aqui seu produto

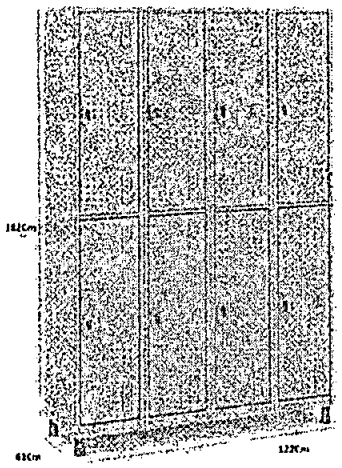
olá, faça seu login ou cadastre-se

Avenida Venezuela, Eucal... pra sua empresa baixo o app entrega rápida ofertas relâmpago lojas oficiais marcas próprias lojas oficiais serviços oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria páscoa

página inicial › casa e construção › ferragem › cadeado, fechadura e trava para porta › fechadura convencional

favoritar compartilhar





Locker Aço 8 Portas Grandes Cinza - 10002

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Locker Aço 8 Portas Grandes Cinza - 10002 Locker Aço 8 Portas Grandes Cinza - 10002 Móvel de aço com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com fechadura e chave. Exclusiva carenagem protetiva, pintura texturizada ele...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 1.949,00 ITEM 1

até 8x de R$ 243,62

mais formas de parcelamento

Avenida Venezuela, Eucaliptos ...

receba até 21 de março.

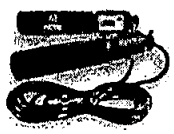
~~R$ 540,00~~

R$ 270,00

comprar

Este produto é vendido por Puro Aço e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

quem viu este produto viu também



corda de pular com contador t2 acte sports

sem avaliações

R$ 56,00

1x de R$ 55,00 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

cesto retangular forrado roupas sujas banheiro,o...

sem avaliações

~~R$ 482,46~~ -68%

R$ 154,83

com pix

frete grátis



jogo 6 xicaras de porcelana para café chá 170ml caixa o...

54 avaliações

~~R$ 99,90~~ -47%

R$ 61,51

com pix



patrocinado

mouse pad desk pad max em couro ecologico 90x40cm

1 avaliação

~~R$ 39,90~~ -12%

R$ 34,90

1x de R$ 34,90 sem juros no cartão de crédito



pula corda colorido com contador - emborrachado

sem avaliações

R$ 24,90

1x de R$ 24,90 sem juros no cartão de crédito

João Claudio Ribeiro
Mat. 359820
Assessor Técnico II e Coordenador II

os mais vendidos na americanas



chocolate bis xtra oreo - 45g

6989 avaliações



chocolate kit kat ao leite nestlé - 41,5g

37252 avaliações



chocolate bis xtra ao leite - 45g

12226 avaliações



amendoim japonês dori 90g

6408 avaliações



chocolate bis xtra black 4

6062 avaliações

R$ 6,99
1x de R$ 6,99 sem juros no cartão de crédito

R$ 3,99
1x de R$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

R$ 3,99
1x de R$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

R$4,99 16%
R$ 2,49
1x de R$ 2,49 sem juros no cartão de crédito

R$ 3,99
1x de R$ 3,99 sem juros no cart. de crédito

PM FAZENDA RIO GRANDE
114
Folha nº
Assinatura

Informações do produto

Locker Aço 8 Portas Grandes Cinza - 10002

Locker Aço 8 Portas Grandes Cinza - 10002

Móvel de aço com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com fechadura e chave.

Exclusiva carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó.

Diversas opções em cores.

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

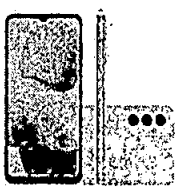
produtos mais vistos na americanas



chocolate lacta oreo 90g

2464 avaliações

R$ 6,99
1x de R$ 6,99 sem juros no cartão de crédito



smartphone samsung galaxy m23 5g 128gb processador...

2805 avaliações

R$ 1.564,45 16%
R$ 1.399,00
em 1x no cartão de crédito

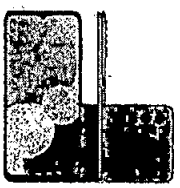


smart tv lg 43" led 4k wifi bluetooth hdr thinqai

51 avaliações

R$2.350,80 41%
R$ 1.996,72
em 1x no cartão de crédito

frete grátis



smartphone samsung galaxy a13 128gb 4g wi-fi tela 6.6"...

2410 avaliações

R$ 1.199,00 8%
R$ 1.093,87
em 1x no cartão de crédito



sofá 3 lugares retrátil e reclinável cama inbox...

324 avaliações

R$ 1.899,00 50%
R$ 979,90
8x de R$ 122,48 sem juros no c. de crédito

os itens mais vendidos

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Técnico II e Coordenador II



chocolate bis xtra oreo - 45g

6986 avaliações

R$ 6,99

1x de R$ 6,99 sem juros no cartão de crédito



chocolate kit kat ao leite nestlé - 41,5g

3.252 avaliações

R$ 3,99

1x de R$ 3,99 sem juros no cartão de crédito



chocolate bis xtra ao leite - 45g

12225 avaliações

R$ 3,99

1x de R$ 3,99 sem juros no cartão de crédito



amendoim japonês dori 90g

6498 avaliações

R$ 2,99 -18%

R$ 2,49

1x de R$ 2,49 sem juros no cartão de crédito



chocolate bis xtra black

6082 avaliações

R$ 3,99

1x de R$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

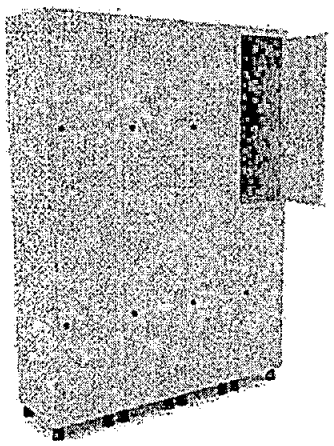
PM FAZENDA RIO GRANDE
115
Folha nº
Assinatura

sugestão de produtos

fechadura porta madeira | fechadura eletronica inteligente | fechadura eletrônica | fechadura digital | fechadura eletronica | fechadura para portao | cadeado | fechadura

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
... II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
116
Folha nº
Assinatura



(https://api.whatsapp.com/send?text=Arm%C3%A1rio%20Roupeiro%20/%20Locker%20para%20vesti%C3%A1rio%2008%20portas%20grandes%20Cinza/Cinza%20http%3A%2F%2Fwww.rikstok.com/roupeiro-para-vestiario-8-portas-grandes-acopd)

Compartilhar

Armário Roupeiro / Locker para vestiário 08 portas grandes Cinza/Cinza

Código: 2519P-CINZA

(1)

Marca: RIK (https://www.rikstok.com/marca/rik.html)

R$ 2.271,00 ITEM 1

até 10x de R$ 227,10 sem juros
ou R$ 2.043,90 via Boleto Bancário

Qtde: 1

Comprar (https://www.rikstok.com/carrinho/produto/55387723/adicionar)

(https://wame/55119 text=Olá! Seja bem-vir RikStok! Sua loja virtu especializada em móv escritório. Como pode ajudar?)

1x de R$ 2.271,00
2x de R$ 1.135,50
3x de R$ 757,00
6x de R$ 378,50
7x de R$ 324,42
8x de R$ 283,87
parcelas

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Calcule o frete CEP OK

PM FAZENDA RIO GRANDE
117
Folha nº
Assinatura

Armário Roupeiro de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos.
Possui 02 portas sobrepostas a cada módulo (total de 8 portas) em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pitão (dispositivo para cadeado) na cor preta. 02 venezianas por porta para ventilação, cabides de encaixe, pés reguláveis em polipropileno na cor preta.
Confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm).
Acabamento em processo anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó.

Cor: Cinza Cristal

Medidas Externas: 1380mm (L) x 400mm(P) x 1930mm (A).

Consulte condições especiais para empresas ou compras acima de 02 unidades tel: (11) 94009-1462 (WhatsApp) (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511940091462)

Tradição em móveis para escritório desde 1999

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia Avaliações Perguntas

1 avaliação

(1)

(1)

Nota 5.0 de 5

1 avaliação

(veja todas as avaliações)

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta!

(veja todas as perguntas)

Avaliações reais, auditadas por

(https://wa.me/55119...
text=Olá! Seja bem-vi...
RikStok! Sua loja virtu...
especializada em móv...
escritório. Como pode...
ajudar?)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Produtos relacionados

(https://www.rikstok.com/armario-roupeiro-para-vestiario-08-portas-grandes-acopd)

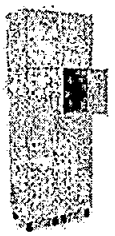
~~Armário Roupeiro / Locker para vestiário 08 portas grandes (https://www.rikstok.com/armario-roupeiro-para-vestiario-08-portas-grandes-acopd)~~

PM FAZENDA RIO GRANDE
118
Folha nº
Assinatura

R$ 2.385,00
até **10x** de **R$ 238,50** sem juros
ou **R$ 2.146,50** via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.rikstok.com/armario-roupeiro-para-vestiario-08-portas-grandes-acopd)

(https://www.rikstok.com/none-55386897)

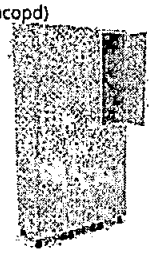


Armário Roupeiro / Locker para vestiário 08 portas pequenas (https://www.rikstok.com/none-55386897)

R$ 1.325,00
até **10x** de **R$ 132,50** sem juros
ou **R$ 1.192,50** via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.rikstok.com/none-55386897)

(https://www.rikstok.com/roupeiro-para-vestiario-6-portas-grandes-acopd)

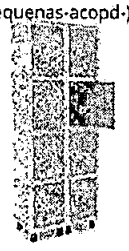


Roupeiro / Locker para vestiário 6 portas grandes Cinza/Cinza (https://www.rikstok.com/roupeiro-para-vestiario-6-portas-grandes-acopd)

R$ 1.729,00
até **10x** de **R$ 172,90** sem juros
ou **R$ 1.556,10** via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.rikstok.com/roupeiro-para-vestiario-6-portas-grandes-acopd)

(https://www.rikstok.com/armario-roupeiro-para-vestiario-08-portas-pequenas-acopd-)



Armário Roupeiro / Locker para vestiário 08 portas pequenas (https://www.rikstok.com/armario-roupeiro-para-vestiario-08-portas-pequenas-acopd-)

R$ 1.392,00
até **10x** de **R$ 139,20** sem juros
ou **R$ 1.252,80** via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.rikstok.com/armario-roupeiro-para-vestiario-08-portas-pequenas-acopd-)

(https://wa.me/55119
text=Olá! Seja bem-vir
RikStok! Sua loja virtu
especializada em móv
escritório. Como pode
ajudar?)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Política de Devolução (https://www.rikstok.com/pagina/politica-de-devolucao.html)
Política de Privacidade (https://www.rikstok.com/pagina/politica-de-privacidade.html)
Política de Reembolso (https://www.rikstok.com/pagina/politica-de-reembolso.html) Sobre a RikStok (https://www.rikstok.com/pagina/sobre-a-rikstok.html)
Contato
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511940091462)

COMPRA SEGURA
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL

PM FAZENDA RIO GRANDE
119
Folha nº
Assinatura

PRIME OFFICE AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA - CNPJ: 08.711.448/0001-25 © Todos os direitos reservados. 2023

lojaintegrada (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=rikstok.com)

(https://wa.me/55119
text=Olá! Seja bem-vir
RikStok! Sua loja virtu
especializada em móv
escritório. Como pode
ajudar?)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

FAÇA A COTAÇÃO EXATA DO SEU FRETE VIA EMAIL

PM FAZENDA RIO GRANDE
120
Folha nº
Assinatura



Olá!

Aproveite nossa linha PopUp-Store e monte seu mercado conosco com móveis premiums para seu empreendimento com custo-benefício.

é só colocar o seu e-mail aqui

Receber ofertas

Compartilhe:

(/#facebook) (/#whatsapp) (/#twitter)

(https://www.addtoany.com/share#url=https%3A%2F%2Floja.controlvmoveis.com.br%2Farmario-alto-multi-uso-com-prateleiras-ajustaveis-02-portas%3Futm_source%3DSite%26utm_medium%3DGoogleMerchant%26utm_campaign%3DGoogleMerchant%26srsltid%3DAd5pg_HedOOl0djyhwvkw2-Oz-PmDwL3PBmy9wDHIKvYE&title=Arm%C3%A1rio%20Alto%20Multi%20Uso%20com%20Prateleiras%20Ajust%C3%A1veis%2002%20Portas%20-%20ControlV%20M%C3%B3veis)

INÍCIO (HTTPS://LOJA.CONTROLVMOVEIS.COM.BR/)
ADMINISTRATIVO E ESCRITÓRIO (HTTPS://LOJA.CONTROLVMOVEIS.COM.BR/MOVEIS-ADMINISTRATIVO-E-ESCRITORIO)

ARMÁRIO ALTO MULTI USO COM PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS 02 PORTAS

Código: CV01-27-Armario-Alto Marca: ControlV (https://loja.controlvmoveis.com.br/marca/controlv.html)

12x de **R$ 156,25**

R$ 1.875,00 ITEM 2

R$ 1.818,75 via Boleto

Aceitamos pagamento via PIX

COMPRAR(HTTPS://LOJA.CONTROLVMOVEIS.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/122

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://loja.controlvmoveis.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

úteis

Entendi

João Claudio Ribeiro
Mat. 359820
Assessor Técnico II e Coordenador II

(https://api.whatsapp.com/send?...)

Parcelas

(https://loja.controlvmoveis.com.br/)

de R$ 1.250,00 sem juros
3x de R$ 625,00 sem juros
4x de R$ 468,75 sem juros
5x de R$ 375,00 sem juros
6x de R$ 312,50 sem juros
8x de R$ 234,37 sem juros
9x de R$ 208,33 sem juros
10x de R$ 187,50 sem juros
11x de R$ 170,45 sem juros
12x de R$ 156,25 sem juros

(/conta/login)

Boleto Bancário

R$ 1.818,75

PM FAZENDA RIO GRANDE
121
Folha nº
Assinatura

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Olá!

O Armário Alto Multi Uso da Controlv é perfeito para armazenamento de insumos e materiais diversos em diferentes tipos de ambientes. Robusto e de acabamento caseio, possui prateleiras com alturas ajustáveis, que podem ser montadas da maneira desejada através dos furos reguláveis nas laterais. É perfeito para escritórios, almoxarifados, depósitos e diversos outros locais. Possui chaves nas portas para maior segurança.

Aproveite nossa linha PopUp-Store e monte seu mercado conosco, com móveis premium para seu empreendimento com custo-benefício.

APROVEITE E COMPRE JUNTO

(https://loja.controlvmoveis.com.br/armario-baixo-multi-uso-com-prateleiras-ajustaveis-02-portas)

ARMÁRIO BAIXO MULTI USO COM PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS 02 PORTAS

(HTTPS://LOJA.CONTROLVMOVEIS.COM.BR/ARMARIO-BAIXO-MULTI-USO-COM-PRATELEIRAS-AJUSTAVEIS-02-PORTAS)

12x de **R$ 117,16**

R$ 1.406,00

R$ 1.363,82 via Boleto

1 + - OVEIS.COM.BR/CARRI

CATEGORIAS

Hortifruti e Feira (https://loja.controlvmoveis.com.br/moveis-hortifruti-supermercado)
Mercado Pronto (https://loja.controlvmoveis.com.br/mercado-pronto-13317646)
Bebidas e Alimentos (https://loja.controlvmoveis.com.br/bebidas-e-alimentos)
Padaria e Confeitaria (https://loja.controlvmoveis.com.br/moveis-padaria-supermercado)
Restaurante e Alimentação (https://loja.controlvmoveis.com.br/moveis-restaurante-e-alimentacao)
Administrativo e Escritório (https://loja.controlvmoveis.com.br/moveis-administrativo-e-escritorio)
Abastecimento (https://loja.controlvmoveis.com.br/abastecimento-supermercado)
Acessórios (https://loja.controlvmoveis.com.br/acessorios-16236785)
Mesas (https://loja.controlvmoveis.com.br/mesas-16286929)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://loja.controlvmoveis.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Balcões (https://loja.controlvmoveis.com.br/balcoes-16289589)
(https://api.whatsapp.com/send?
Armários (https://loja.controlvmoveis.com.br/armarios-16285289)

(https://loja.controlvmoveis.com.br/)

TITULO SNA 0259363

Conosco
Ica de Privacidade (https://loja.controlvmoveis.com.br/pagina/política-de-privacidade.html)
os e Condições (https://loja.controlvmoveis.com.br/pagina/termos-e-condicoes.html)
s e Devoluções (https://loja.controlvmoveis.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html)

(/conta/login)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

ATENDIMENTO

(14) 99758-9363 (tel:(14) 99758-9363)
(14) 99758-9363 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5514997589363)
E-mail: contato@controlvmoveis.com.br (mailto:contato@controlvmoveis.com.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Seg a Sex de 08h às 18h
Sábado de 08h às 14h

Olá!

ACOMPANHE NAS REDES

Aproveite nossa linha PopUp-Store e
amente seu mercado com/Sco com
móveis premiums para seu
empreendimento com custo-benefício.

(https://facebook.com/ControlV-Moveis-112144351293036)
(https://youtube.com.br/channel/UCdqKLB5W80yc
RA) (https://instagram.com/controlvmoveis/)

PAGUE COM

Pagar.me V2

QUALIDADE E SEGURANÇA

Site Seguro

CONTROLV COMERCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. - CNPJ: 13.253.290/0001-27 © Todos os direitos reservados. 2023

Lojaintegrada (https://bit.ly/3PKGDIH)

Desenvolvido por: plugoo (https://www.plugoo.com.br/)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://loja.controlvmoveis.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

flexmob
MÓVEIS CORPORATIVOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
123
Folha nº
Assinatura

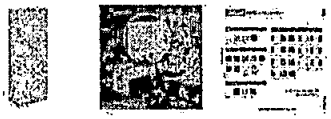
00 itens

O que está buscando?

Armario de Escritorio Extra Alto 02 Portas 2,10m - Lexus - GeDbWork

SKU: GBLX041XX (0)

15% OFF



De R$1.700,00

R$ 1.451,00 - ITEM 2

R$ 1.363,94 à vista com desconto

10x de R$ 173,97 com juros

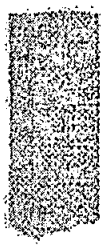
Cores disponíveis: (Branco):

- 1 +

Comprar

Calcule o Frete | 00000 000 | CALCULAR Não sei o meu CEP

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II



PM FAZENDA RIO GRANDE
124
Folha nº
Assinatura

Cor:

Selecione

+



Cor:

Selecione

=

Armário de Extra Alto + Arquivo 04 Gavetas
+ Armário de Escritório Extra Alto 02 Portas 2,10m -...
+ Arquivo de Escritório 04 Gavetas para Pasta Suspen...

Preço Total: R$ 3.206,00
COMPRANDO JUNTO: R$ 2.724,00
Economize: R$ 482,00

Compre junto

Economize comprando nossa seleção completa

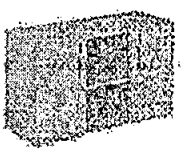
Comprar



Cor:

Selecione

+



Cor:

Selecione

=

Armário Extra Alto + Armário de Baixo
+ Armário de Escritório Extra Alto 02 Portas 2,10m -...
+ Armário de Escritório Baixo Credenza 02 Portas - L...

Preço Total: R$ 2.795,00

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Técnico II e Coordenador II

COMPRANDO JUNTO: R$ 2.374,00
Economize: R$ 421,00

Comprar

PM FAZENDA RIO GRANDE
125
Folha nº
Assinatura

Descrição Geral

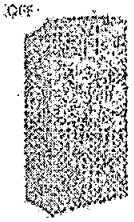
Comentários

Veja o que nossos cliente dizem Sobre o produto

Faça o Login avaliar

Você também vai gostar

Veja os produtos que combinam com a sua escolha!

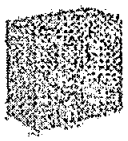


Armário de Escritório Alto 02 Portas 1,60m - Lexus - GebbWork

Carregando...

Detalhes

Detalhes



Armário de Escritório Baixo 02 Portas - Lexus - GebbWork

Carregando...

Detalhes

Detalhes



Armário de Escritório Baixo Cinza 02 Portas - Lexus - GebbWork

Carregando...

Detalhes

Detalhes

Arm
021

Cai

NEWSLETTER

Receba todas as nossas novidades e promoções em seu e-mail, cadastre-se!

Digite seu email

CADASTRAR

flexmob

A Flexmob nasceu como o braço digital de um grupo que respira móveis de escritório e comerciais desde 2008. Esta vasta experiência no ramo nos permite trabalhar de forma focada no cliente, buscando sempre parceria com as melhores fábricas e acompanhando a tendência do ramo corporativo. Trabalhamos

Atendimento
Telefone 27 3080-2121
Whatsapp 27 99962-0373
comercial@flexmob.com.br
Seg à Sexta das 8:00 às 18:00h

Institucional
Sobre a Flexmob
Foco e Conceito

Ajuda
Trocas e Devoluções
Privacidade e Segurança
Montagem

Siga-nos

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1026
Assinatura

com todas as linha de móveis para escritório, armários, mesas, cadeiras, arquivos, estantes, roupeiros, etc.

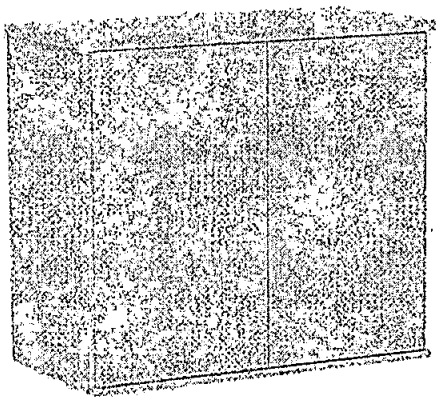
Pagamento Segurança LOJA PROTEGIDA

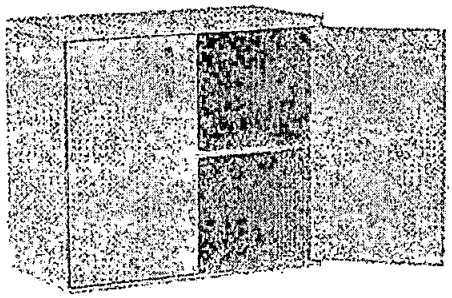
tray: aasha Copyright © 2021 - www.flexmob.com.br. Todos os direitos reservados. Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e produtos são válidos exclusivamente para compras realizadas via internet. Fotos meramente ilustrativas. Flexmob Móveis Corporativos Ltda. CNPJ: 26.638.947/0001-55 - Endereço Logístico: Rua Matoca, Galpão, S/N, Novo Horizonte, Serra-ES - CEP: 29163-327

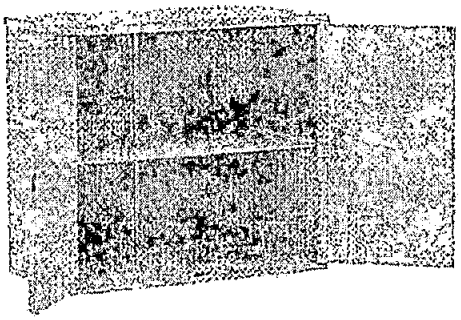
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

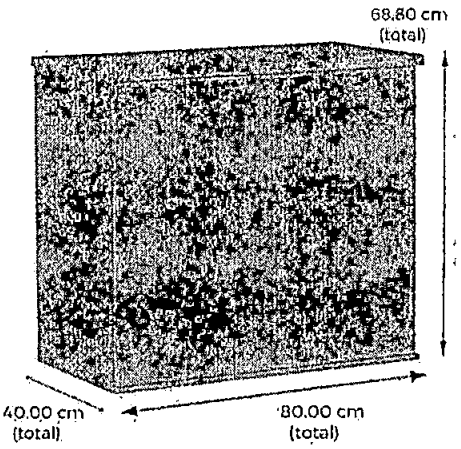
Desconto de 6% no boleto e PIX | Desconto de 3% no cartão | 12x sem juros

PM FAZENDA RIO GRANDE
127
Folha nº
Assinatura









Armário Baixo PE25 Pandin 80 cm (largura) em MDP Cor Liso Cinza com Duas Portas

ITEM 3

~~R$ 629,92~~ **R$ 377,95**

em até **12x** de **R$ 31,49** sem juros

ou **R$ 355,27** no **Boleto** ou **PIX**

ENVIO RÁPIDO 40% OFF NEW

SALE OFF

1 + COMPRAR

Variação de Cores:

Consulte as opções de envio e retirada:

Informe o CEP CALCULAR

Marca: Pandin

Vendido e Entregue por: Todos Móveis

Compartilhe:

Adicionar à lista de desejos

Largura: 80cm	Profundidade: 40cm
Altura: 68cm	Peso: 24.46kg

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

DETALHES DO PRODUTO

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

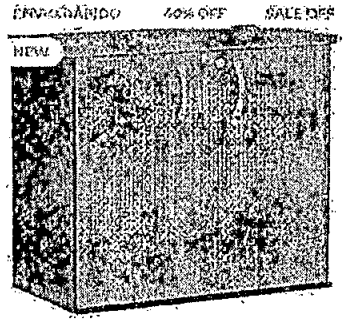
PM FAZENDA RIO GRANDE
128
Folha nº
Assinatura

Descrição do Produto

Com uma mistura de elegância e praticidade o Armário Baixo PE25 em MDP, é mais um dos nossos campeões de venda. Devido ser compacto o Armário da Pandin ganha em disparado em relação a outros produtos. Com a alça na cor prata a peça ganha um charme, sua composição é: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 799mm(L) x 405mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes, e tem capacidade de peso de 15 kg por prateleira. O Armário Baixo PE25 em MDP é indispensável para organização do seu escritório, e o incrível é que temos outros produtos da linha PE40 que fazem par com o Armário Baixo PE25 em MDP, ideal para montar o escritório todo com os móveis perfeitamente com a mesma aparência e qualidade. Maravilha né?

Detalhes do Produto

Sugestões

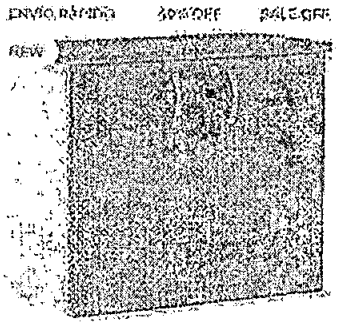


Armário Baixo PE25 Pandin 80 cm (largura) em MDP Cor Waln...

~~R$ 692,92~~

R$ 415,75

em até 12x de R$ 34,64

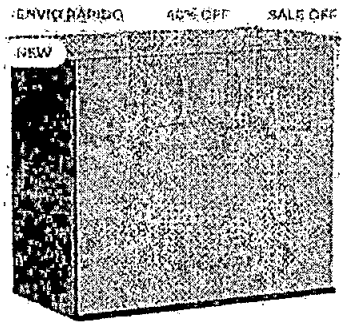


Armário Baixo PE25 Pandin 80 cm (largura) em MDP Cor Noce...

~~R$ 692,92~~

R$ 415,75

em até 12x de R$ 34,64



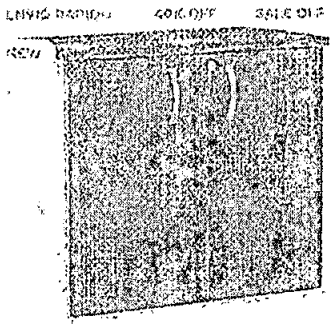
Armário Baixo PE25 Pandin 80 cm (largura) em MDP Cor...

~~R$ 692,92~~

R$ 415,75

em até 12x de R$ 34,64

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II



PM FAZENDA RIO GRANDE
129
Folha nº
Assinatura

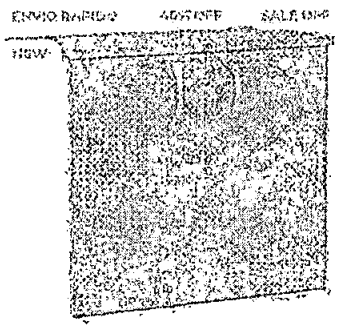
Armário Baixo PE25 Pandin 80 cm (largura) em MDP Cor Waln...

~~R$ 692,92~~

R$ 415,75

em até 12x de R$ 34,64

Quem viu, também viu:

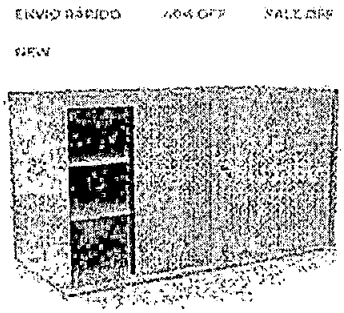


Armário Baixo PE25 Pandin 80 cm (largura) em MDP Cor...

~~R$ 692,92~~

R$ 415,75

em até 12x de R$ 34,64

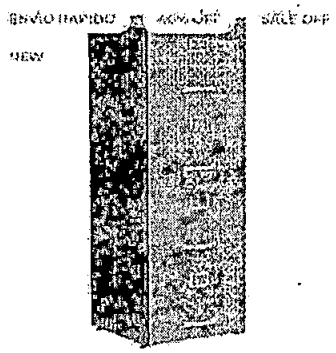


Armário Baixo Credenza PE50 Pandin 120 cm (largura) em MD...

~~R$ 1.541,03~~

R$ 924,62

em até 12x de R$ 77,05



Armário Baixo PE25 Pandin 80 cm (largura) em MDP Cor Liso...

~~R$ 1.249,92~~

R$ 749,95

em até 12x de R$ 62,49



João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Armário de Arquivo Oficio PE25 Pandin 45,70 cm (largura) em...

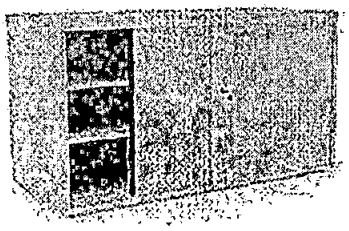
~~R$ 1.306,75~~

R$ 784,04

em até 12x de R$ 65,33

PM FAZENDA RIO GRANDE
130
Folha nº
Assinatura

Quem viu, também comprou:



Armário Baixo Credenza PE50 Pandin 120 cm (largura) em MD...

~~R$ 1.541,03~~

R$ 924,62

em até 12x de R$ 77,05

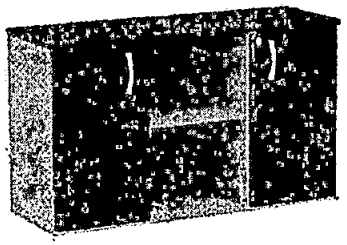


Armário Alto PE25 Pandin 80 cm (largura) em MDP Cor Liso...

~~R$ 1.106,66~~

R$ 664,12

em até 12x de R$ 55,34

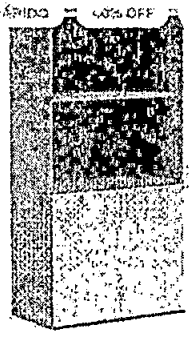


Armário Baixo Credenza PE25 Pandin 121,50 cm (largura) em...

~~R$ 1.024,61~~

R$ 614,77

em até 12x de R$ 51,23



Armário Misto PE25 Pandin 80 cm (largura) em MDP Cor Grafit...

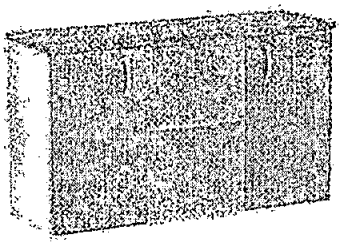
~~R$ 1.127,48~~

R$ 676,49

em até 12x de R$ 56,37

Quem comprou, também comprou:

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

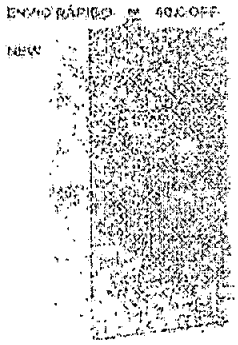


Armário Baixo PE25 Pandin 80 cm (largura) em MDP Cor Waln...

~~R$ 980,07~~

R$ 588,04

em até 12x de R$ 49,00

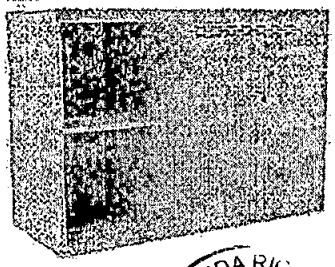


Armário Alto PE25 Pandin 80 cm (largura) em MDP Cor Liso...

~~R$ 1.106,86~~

R$ 664,12

em até 12x de R$ 55,34



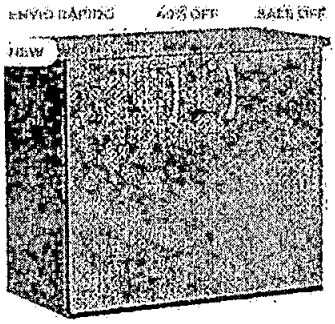
Armário Baixo Credenza PE50 Pandin 104,60 cm (largura) em...

~~R$ 1.280,26~~

R$ 768,16

em até 12x de R$ 64,01

PM FAZENDA RIO GRANDE
131
Folha nº
Assinatura



Armário Baixo PE25 Pandin 80 cm (largura) em MDP Cor Preto ...

~~R$ 724,39~~

R$ 434,63

em até 12x de R$ 36,21

Últimos produtos visualizados

Inscreva-se para receber 5% na primeira compra

Além do cupom, receba dicas, promoções e inspiração por e-mail.

Seu email...

INSCREVER

SIGA A TODOS MÓVEIS

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
132
Folha nº
Assinatura

flexmob®
MÓVEIS CORPORATIVOS

00 itens

O que está buscando?

Armário de Escritório Baixo 02 Portas - Lexus - Geodwork

SKU: GBLX034XX

15% OFF

LANÇAMENTO
PROMOÇÃO



De ~~R$ 784,03~~
R$ 666,00 ITEM 3
R$ 626,04 à vista com desconto
10x de R$ 79,85 com juros

Cores disponíveis: (Branco)

- 1 +

Comprar

Calcule o Frete 00000 000 CALCULAR Não sei o meu CEP

João Claudio Ribeiro
Mat: 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
133
Folha nº
Assinatura



Cor:

Selecione

+



Cor:

Selecione

=

Armário de Escritório Baixo + Armário de Escritório Alto
+ Armário de Escritório Baixo 02 Portas - Lexus - Ge...
+ Armário de Escritório Alto 02 Portas 1,60m - Lexus...

Preço Total: R$ 2.067,00
COMPRANDO JUNTO: R$ 1.756,00
Economize: R$ 311,00

Compre junto

Economize comprando nossa seleção completa

Comprar



Cor:

Selecione

+



Cor:

Selecione

=

Armário de Escritório Baixo + Armário Estante Misto
+ Armário de Escritório Baixo 02 Portas - Lexus - Ge...
+ Armário de Escritório Estante Misto com Prateleira...

Preço Total: R$ 1.941,00

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

COMPRANDO JUNTO: R$ 1.649,00
Economize: R$ 292,00

Comprar

PM FAZENDA RIO GRANDE
134
Folha nº
Assinatura

Descrição Geral

Comentários

Veja o que nossos cliente dizem sobre o produto

Faça o Login avaliar

Você também vai gostar

Veja os produtos que combinam com a sua escolha!



Armário de Escritório Baixo Cinza 02 Portas - Lexus - GebbWork

Carregando...

Detalhes

Detalhes

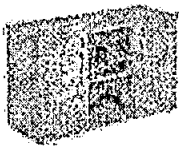


Armário de Escritório Baixo Junção 02 Portas - Lexus - GebbWork

Carregando...

Detalhes

Detalhes



Armário de Escritório Baixo Credenza 02 Portas - Lexus -

Carregando...

Detalhes

Detalhes

NEWSLETTER

Receba novidades nossas novidades e promoções em seu email cadastre-se!

Digite seu email

CADASTRAR

flexmob

A Flexmob nasceu como o braço digital de um grupo que respira móveis de escritório e comerciais desde 2008. Esta vasta experiência no ramo nos permite trabalhar de forma focada no cliente, buscando sempre parceria com as melhores fábricas e acompanhando a tendência do ramo corporativo. Trabalhamos

Atendimento
Telefone 27 3080-2121
Whatsapp 27 99962-0373
comercial@flexmob.com.br
Seg à Sexta das 8:00 às 18:00h

Institucional
Sobre a Flexmob
Foco e Conceito

Ajuda
Trocas e Devoluções
Privacidade e Segurança
Montagem

Siga-nos

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

com todas as linha de móveis para escritório, armários, mesas, cadeiras, arquivos, estantes, roupeiros, etc.

PM FAZENDA RIO GRANDE
135
Folha nº
Assinatura

Pagamento Segurança LOJA PROTEGIDA

Copyright © 2021 - www.flexmob.com.br. Todos os direitos reservados. Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e produtos são válidos e exclusivamente para compras realizadas via internet. Fotos inteiramente ilustrativas. Flexmob Móveis Corporativos Ltda. CNPJ: 36.593.947/0001-65 - Endereço Logístico: Rua Maiteca, Galpão, S/N, Novo Horizonte, Serra-ES - CEP: 29163-327

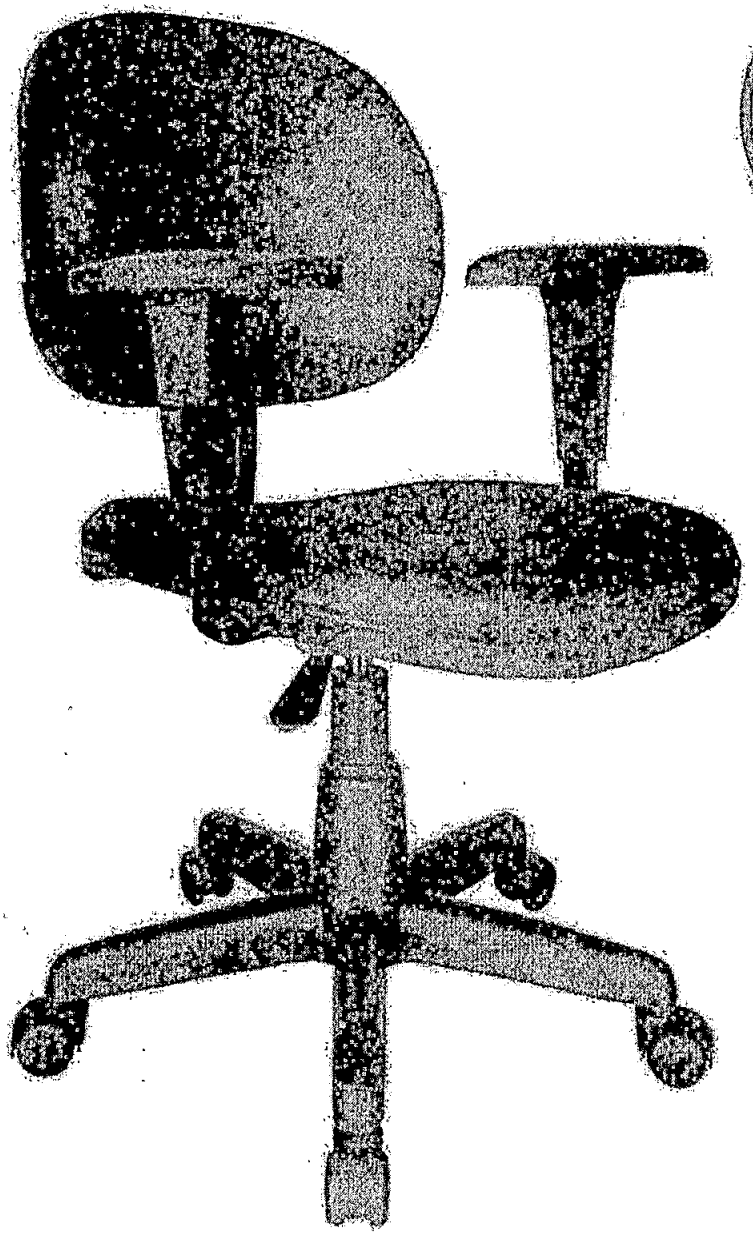
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Lojista? Seja um Revendedor | Cadastre-se

POLLO móveis

PM FAZENDA RIO GRANDE
136
Folha nº
Assinatura

Pesquisar produtos...



A gente usa cookies para personalizar e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de privacidade.

Continuar e fechar

João Claudio Ribeiro
Mat. 359520
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
197
Folha nº
Assinatura

Cadeira Executiva LISA Giratória com Braços Reguláveis – MARTIFLEX – Cor Preta – 31003

R$ 438,40 ITEM 4
6x de R$ 73,07 sem juros

R$ 394,56
à vista no Pix / Boleto

1 Comprar

Calcular frete e prazo

Insira o seu CEP ok Não sei meu CEP

CARTÃO DE CRÉDITO, PIX E BOLETO

Modelo: Executiva com braços reguláveis

Estofado: Espuma injetada, corino cor preto.

Marca: Martiflex

Descrição

Ficha Técnica:

Garantia do Fornecedor: 24 Meses

Modelo: Cadeira para Escritório

A gente usa cookies para personalizar e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de privacidade.

Continuar e fechar

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Peso Suportado (Kg): 110

PM FAZENDA RIO GRANDE
138
Folha nº
Assinatura

Estofado: Madeira Anatômica de 15mm / Espuma Injetada / Corino Preto

Mecanismo: Regulagem de Altura

Fabricante: Plaxmetal / Martiflex

Peso da embalagem c/ produto (kg): 15

Total de Volumes: 01

Ambiente: Escritório

Cores Disponíveis:

Cor Preto (Outras cores sob consulta)

Material do Revestimento: Corino (Courvim) Preto

Material da Base: Pistão à Gás / Aranha Metálica / Plataforma.

Outros Recursos / Mais Informações: 05 Rodízios Duplos / Telescópio 03 Estágios / Contra Capa Plástica

Composição: Assento e Encosto / Base Giratória com Regulagem de Altura / Braço Regulável

Marca: Plaxmetal / Martiflex

Material da Estrutura: Chapa de Aço dobradas com pintura eletrostática / Capa Plástica

Número de Rodízios: 05

Produto é enviado desmontado (não realizamos a montagem) - Acompanha manual de instruções para montagem.

A Transportadora não se responsabiliza, no ato da entrega, por subir escadas/elevadores ou transporte por guincho em apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do comprador. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores. Para mais informações, acesse nossa Central de Atendimento.

Cadeira Executiva LISA Giratória com Braços Reguláveis – MARTIFLEX – Cor Preta – 31003

Instruções de Limpeza:
Passar um pano levemente umedecido com água ou detergente neutro e em seguida um pano seco para as

A gente usa cookies para personalizar e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de privacidade.

Continuar e fechar

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Instruções de Conservação:

Evitar expor/utilizar os produtos em ambientes com alta umidade, exemplo: câmaras frias, saunas e áreas molhadas.

Não armazenar produtos corrosivos, exemplo: ácido, cloro etc.

E Deus limpará dos seus olhos toda a lágrima.
(Apocalipse 21:4)

PM FAZENDA RIO GRANDE
139
Folha nº
Assinatura

SKU: 31003

Categoria: Cadeira Escritório Executiva

Tags: cadeira de escritório, cadeira de escritorio executiva, cadeira de escritorio goiânia, cadeira de escritorio martiflex, cadeira escritorio, cadeira escritório confortável, cadeira escritório ergonômica, cadeira escritório executiva, cadeira escritorio preta, cadeira executiva, cadeira executiva back system, cadeira executiva costurada, cadeira executiva ergonômica, cadeira executiva giratória com braço, cadeira executiva giratória couro, cadeira executiva giratória ergonômica, cadeira executiva giratória preço, cadeira executiva giratória presidente, cadeira executiva giratória simples, cadeira executiva lisa, cadeira executiva presidente, cadeira giratória escritório, cadeira giratória executiva, cadeira giratória goiania, cadeira para escritorio, cadeira para escritório goiânia, comprar cadeira escritorio, loja de cadeira para escritorio, moveis para escritorio

Produtos relacionados

Mesa em "L" (Mesa 1,50m + Mesa Auxiliar) – S/ GAVETAS – WORKSTART – MARSALA / PRETO – 23476

R$ 593,60

6x de R$ 98,93 sem juros

R$ 534,24

à vista no Pix / Boleto

Cadeira Executiva Back System COSTURADA com Braços Reguláveis – Cor Preta – 31008

R$ 582,40

6x de R$ 97,07 sem juros

R$ 524,16

à vista no Pix / Boleto

A gente usa cookies para personalizar e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de privacidade.

Continuar e fechar

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
140
Folha nº
Assinatura

Mesa Escritório 1,20×0,60m – S/ Gavetas – WORKSTART – MARSALA / PRETO – 23470

R$ 312,00

6x de R$ 52,00 sem juros

R$ 280,80

à vista no Pix / Boleto

Comprar

Cadeira Executiva PLUS COSTURADA c/ Braço Corsa – CORINO – COR PRETO – 32978

R$ 476,80

6x de R$ 79,47 sem juros

R$ 429,12

à vista no Pix / Boleto

Comprar

Mesa Escritório 1,50×0,60m – S/ Gavetas – WORKSTART – MARSALA / PRETO – 23472

Cadeira Executiva LISA Giratória com Braço Corsa – MARTIFLEX – Cor Preta – 31001

A gente usa cookies para personalizar e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de privacidade.

Continuar e fechar

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

R$ 331,20
à vista no Pix / Boleto
Comprar

R$ 408,38
à vista no Pix / Boleto
Comprar

PM FAZENDA RIO GRANDE
141
Folha nº
Assinatura

Entregamos em todo o Brasil
Entrega via Transportadora

As melhores ofertas
Produtos de Qualidade

Produtos com Garantia
Garantia Pollo Móveis

Compre com Segurança
Pix / Boleto / Cartão

INFORMAÇÕES DE CONTATO

Pollo Móveis para Escritório
Rua 205, nº 641 - Setor Colmbra
Goiânia-GO CEP 74.530-030
(62) 3233-7424 | contato@moveispollo.com.br

INSTITUCIONAL

Contato Pollo Móveis

Nossa localização

Sobre nós

Dicas e Sugestões

INFORMAÇÕES

Como comprar

Entrega

Termos e condições

Privacidade

Trocas e Devoluções

MINHA CONTA

Detalhes da conta

Pedidos

A gente usa cookies para personalizar e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de privacidade.

Continuar e fechar

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
142
Folha nº
Assinatura

Móveis para escritório em Goiânia, fornecendo móveis de escritório dos mais variados tipos como móveis para escritório, mesa simples, mesa com gavetas, escrivaninha e armário, modelos de cadeira diretor, presidente, giratória, simples, fixa, caixa e muito mais na Pollo Móveis! Atendendo todo Brasil via transportadora para todos os estados brasileiros e o Distrito Federal. Conte com a Pollo Móveis para Escritório também nas linhas de móveis de aço, roupeiro de aço, armário de aço, arquivos de aço, prateleira estante de aço e gôndolas de aço, móveis escolares, carteira escolar, linha infantil e professor. Mesas para refeitório, longarinas diretor e secretária. Pollo Móveis para Escritório, uma empresa séria com os melhores produtos para escritório e valores competitivos, líder de mercado em móveis de escritório. Encontre Gôndolas de Aço, Linha Gôndola Parede, Linha Ponta de Gôndolas, Linha Gôndola Centro, Linha Farmácia e Linha Gôndola de Canto. Navegue pelo site e compre com segurança. Pollo Móveis para Escritório.

POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 12.993.989/0001-60 - Rua 205, 641 Qd. 98 Lt 23-A - St. Colmbra, Goiânia - GO
(62) 3233-7424 - contato@moveispollo.com.br

feito por

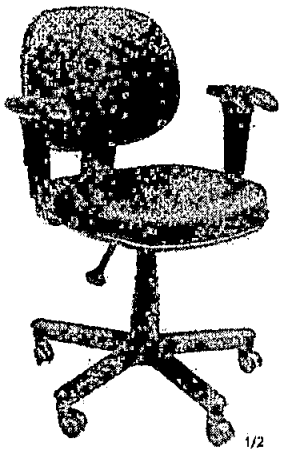
A gente usa cookies para personalizar e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de privacidade.

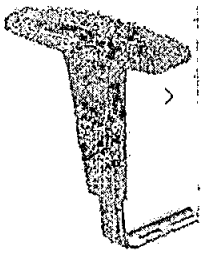
Continuar e fechar

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Busque tudo para sua casa...

PM FAZENDA RIO GRANDE
143
Folha nº
Assinatura


1/2



Cadeira Executiva Lisa Giratória com Braços Reguláveis - 31003

SUPER OFERTA

ID: 1935047

~~R$ 506,90~~ ↓ 5%

R$ 481,55 Item 4

à vista no cartão ou Pix.

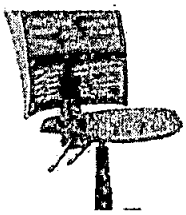
R$ 481,55 em 12x de R$ 40,12 sem juros

ou parcele em até 24x no crediário

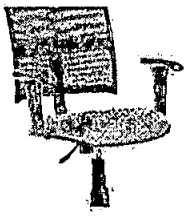
Adicionar Comprar Principais informações >

Apenas para você


Cadeira Executiva Giratória Braços Tecido Preto
R$560,00
R$369,20
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$ 30,77 sem juros


Cadeira de Escritório Ergonômica em Tela HV Cor Marrom
R$793,90
R$602,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$50,24 sem juros


Cadeira de Escritório Giratória Executiva Ergonômica Tech LD2 Crepe Preto - Lyam Decor
R$709,05
R$499,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$41,66 sem juros


Cadeira de Escritório Giratória Tela com Braços Rx - Rosa
R$584,90
R$467,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$38,99 sem juros


Cadeira Escritório Rivatan Diretor Tela Mesh Preta Giratória
R$382,00
R$331,60
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$27,63 sem juros

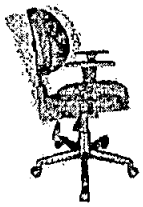

Cadeira Presidente Giratória Plaxmetal Tetra Back com Braços 3D
R$1.200,00
R$802,90
à vista no cartão ou Pix,
ou 12x de R$66,91 sem juros

Você pode gostar

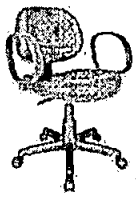

Cadeira Executiva Giratória Costurada com Braços Regulável - 31005
R$510,60
R$485,07
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$40,42 sem juros
(1)


Cadeira Executiva Costurada Giratória Sem Braços - 31002
R$462,50
R$439,38
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$36,62 sem juros
(4)


Cadeira Ri-One Executiva com Braços Reguláveis na Cor Preta - 31009
R$510,60
R$485,07
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$40,42 sem juros


Cadeira Executiva Rack System Lisa com Braços Reguláveis - 31006
R$603,65
R$578,22
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$48,19 sem juros


Cadeira Executiva Costurada Giratória Sem Braços
R$580,00
R$552,00
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$46,00 sem juros


Cadeira Executiva Giratória Costurada Braços Fixo Corsa
R$612,45
R$486,83
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$40,57 sem juros

Cadeiras de Escritório (2.411 produtos relevantes de 9.131 produtos) Ver todos os resultados

Ordenar por: Mais relevantes

Tipo de Cadeira de Escritório

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II
Conferido e Fechado

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Ver mais

Tipo de Mecanismo da Cadeira

Sem Mecanismo | Relax | Simples | Back System (SR6) | Syncron

Ofertas MadeiraMadeira

Entrega MadeiraMadeira 536

Promoções

Super Oferta 2432
Frete Grátis SP 494
Frete Reduzido 71

Preço

De R$ 30,0 Até R$ 44,5

Altura (cm)

De 0 cm Até 106000

Largura (cm)

De 0 cm Até 610000

Profundidade (cm)

De 26 cm Até 465000

Possui Regulagem de Altura de Assento

- [ ] Sim 5534
- [ ] Não 726

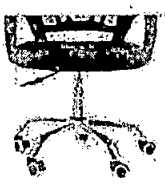
Possui Regulagem de Altura do Encosto

- [ ] Não 654
- [ ] Sim 205

Cor Predominante

- [ ] Preto 3495
- [ ] Azul 1485
- [ ] Vermelho 1330
- [ ] Marrom 834
- [ ] Branco 814
- [ ] Verde 562
- [ ] Cinza 554
- [ ] Bege 409
- [ ] Amarelo 382
- [ ] Rosa 335

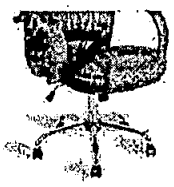
Ver mais



SUPER OFERTA

Cadeira de Escritório Healer Luke Giratória em Base Cromada Preta

~~R$ 466,51~~
R$ 299,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 27,76 sem juros

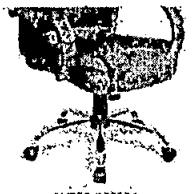


SUPER OFERTA

Cadeira de escritório Presidente Johnson Healer Preta

(207)

~~R$ 803,05~~



SUPER OFERTA

Cadeira para Escritório Presidente Estofada Giratória Confort - Lyam Decor

(239)

~~R$ 1.079,90~~

PM FAZENDA RIO GRANDE
144
Folha nº
Assinatura

Cadeira de Escritório Diretor Tela Mesh Base Cromada Santiago Rivatti

(134)

~~R$ 466,51~~
R$ 299,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 27,76 sem juros

Cadeira Gamer X Fusion C123

(99)

R$ 1.248,75
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 104,06 sem juros

Cadeira para Escritório Presidente Giratória 0030-Msc Travel Max Preto

(304)

~~R$ 457,70~~
R$ 358,20
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 33,15 sem juros

Cadeira para Escritório Presidente NR17 Office 3317 Or Design

(24)

~~R$ 1.256,36~~
R$ 799,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 74,06 sem juros

Cadeira para Escritório Diretor com NR17 Toquio 3329 OR Design Preto

(3)

~~R$ 796,03~~
R$ 699,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 64,80 sem juros

Cadeira Office Eiffel Botonê Base Giratória

(81)

~~R$ 289,99~~
R$ 242,72
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 22,47 sem juros

Cadeira Presidente Luxo com Massagem Fox Office C2652 Preta

(27)

~~R$ 1.199,00~~
R$ 989,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 82,41 sem juros

Cadeira de Escritório Presidente Giratória com Apoia Cabeça Office Lisboa Rivatti

(9)

~~R$ 1.904,11~~
R$ 1.599,90

SUPER OFERTA

Cadeira de Escritório Presidente, Base Cromada, Preta - Mb-C730

(102)

~~R$ 659,00~~
R$ 529,00
à vista no cartão ou Pix

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador I

PM FAZENDA RIO GRANDE
145
Folha nº
Assinatura

- 4 184
- 6 167
- 3 82
- 5 46
- 10 26
- 8 23
- 7 1

Possui Apoio para Braços

- Sim 4979
- Não 2896

Giratória

- Sim 7003
- Não 917

Possui Rodízio

- Sim 6725
- Não 1066

Encosto Reclinável

- Não 5810
- Sim 1658

Ergonômico (NR17)

- Sim 504

Suporta Até (kg)

- 110 kg 3282
- 120 kg 2841
- 150 kg 287
- 130 kg 225
- 100 kg 120
- 90 kg 117
- 200 kg 75
- 140 kg 43
- 135 kg 23
- 250 kg 19

Ver mais

Marca

- Golaflex 2097
- DESIGN OFFICE MÓVEIS 1373
- OUTRAS MARCAS 479
- Máxima 460
- Martiflex 450
- Lyam Decor 389
- OR Design 322
- Plaxmetal 252
- NICO DECORE 198
- Design Office 187

Ver mais

Empilhável

- Não 5648

SUPER OFERTA

Cadeira de Escritório Presidente Fox Office 300 Preta

(35)

~~R$ 659,00~~
R$ 529,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 44,08 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira Escritório Giratória Day Presidente Marrom CompreAlegre 100% Nacional

(26)

~~R$ 669,00~~
R$ 599,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 49,91 sem juros

Kit 4 Cadeiras para Escritório Diretor Estofadinha Corino U901 Or Design

(4)

~~R$ 2.074,25~~
R$ 1.846,18
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 161,51 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira Office Eiffel Slim Base Giratória

(52)

~~R$ 299,00~~
R$ 250,26
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 23,17 sem juros

Cadeira Giratória Caranada Braço Regulável Presidente Ecoflex

(10)

~~R$ 977,62~~
R$ 499,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 46,28 sem juros

Cadeira para Escritório Executiva Pelegrin PEL-502 Giratória com Regulagem de Altura A Gás Preto e V

(26)

~~R$ 669,00~~
R$ 399,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 33,25 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira Gamer com Rodízios PU Hawker 3315 OR Design

(11)

~~R$ 770,11~~
R$ 701,96
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 61,57 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira Gamer Fox Racer Preta com Iluminação Rgb (Led)

(16)

~~R$ 1.199,00~~
R$ 1.019,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 84,91 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira de Escritório Basic Diretor Fixa Tela Mesh Preta Base Cromada

(6)

~~R$ 499,00~~
R$ 305,79
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 25,48 sem juros

SUPER OFERTA

SUPER OFERTA

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Sim 1778

Possui Apoio para Cabeça

Não 4794

Sim 458

R$ 929,00
À vista no cartão ou Pix
12x de R$ 77,41 sem juros

R$ 930,99
À vista no cartão ou Pix
12x de R$ 77,58 sem juros

12x de R$ 40,75 sem juros

PM FAZENDA RIO GRANDE
146
Folha nº
Assinatura

Cadeira para Escritório Diretor TGT Office TS100 Preto

(17)

~~R$ 369,00~~
R$ 303,90
À vista no cartão ou Pix
12x de R$ 25,32 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira Gamer TGT Heron, Preta e Rosa, TGT-HR-BPK01

(15)

~~R$ 862,03~~
R$ 519,90
À vista no cartão ou Pix
12x de R$ 43,32 sem juros

Cadeira para Escritório Presidente Esteirinha com Relax Corino 3301 Or Design

(10)

~~R$ 979,85~~
R$ 629,90
À vista no cartão ou Pix
12x de R$ 59,32 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira de Escritório Charles Eames Esteirinha Baixa - Kza Bela

(1)

~~R$ 850,00~~
R$ 699,90
À vista no cartão ou Pix
12x de R$ 58,32 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira Gamer São Paulo SPFC 3316 Espresso Móveis

(9)

~~R$ 666,56~~
R$ 599,90
À vista no cartão ou Pix
12x de R$ 53,54 sem juros
FRETE GRÁTIS SP

SUPER OFERTA

Cadeira de Escritório Presidente Brizza Braços 3D Backplax Revestimento Couro Ecológico Preto- Plaxmic

(12)

~~R$ 1.399,00~~
R$ 919,90
À vista no cartão ou Pix
12x de R$ 76,65 sem juros

Cadeira de Escritório Presidente Brizza Braço Regulável Com Mecanismo Back System Preta

~~R$ 1.035,00~~
À vista no cartão ou Pix
12x de R$ 86,25 sem juros

Cadeira em Tela Middle Giratória Braço Regulável Ecoflex

(16)

~~R$ 763,40~~
R$ 499,90
À vista no cartão ou Pix
12x de R$ 43,85 sem juros

Cadeira Diretor Boston Giratória com Regulagem de Altura À Gás Esteirinha Caramelo

(7)

R$ 699,90
À vista no cartão ou Pix
12x de R$ 58,32 sem juros

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
147
Folha nº
Assinatura

Cadeira para Escritório Diretor Tela Mesh com Relax Tok 3310 Or Design

(33)

~~R$ 404,89~~

R$ 259,90

à vista no cartão ou Pix

12x de R$ 24,05 sem juros

Cadeira Ergonômica Executiva Nr17 Back System Escritório Preta

(12)

~~R$ 599,99~~

R$ 449,80

à vista no cartão ou Pix

12x de R$ 37,48 sem juros

Cadeiras Interlocutor Espinha Luxo Braço Pelegrin em Couro Pu Preta Pel... 1118

(7)

~~R$ 269,00~~

R$ 219,00

à vista no cartão ou Pix

12x de R$ 18,25 sem juros

Itens por página 36

*Consulte mais detalhes e condições da garantia CobeCasa na página termos de garantia.

Itens populares



Cadeira de Escritório Heller Luke Giratória com Base Cromada Preta

~~R$499,00~~

R$263,96

à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$22,00 sem juros

(769)



Cadeira de Escritório Diretor Tela Mesh Base Cromada Sarotago Rivatti

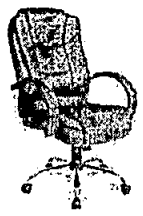
~~R$466,61~~

R$299,90

à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$24,99 sem juros

(110)



Cadeira para Escritório Presidente Estofada Giratória Confort - Evam Decor

R$1.079,90

à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$89,99 sem juros

(238)



Cadeira para Escritório Diretor Tela Mesh com Relax Tok 3310 Or Design

~~R$404,29~~

R$259,90

à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$21,66 sem juros

(17)



Cadeira de escritório Presidente Johnson Heller Preta

R$601,14

à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$50,10 sem juros

(185)



Cadeira Gamer TGT Heron Preta, TGT-HR-BL01

R$519,90

à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$43,32 sem juros

(60)

Acompanhe a MadeiraMadeira

Sobre nós

Confiabilidade

Carreira

Lojas Físicas

Recall de produtos

Blog da Madeira

Atendimento

Responsabilidade Social

Certificados

MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. - CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320. Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 - Curitiba.

Política de Privacidade

Termos e Condições de Uso

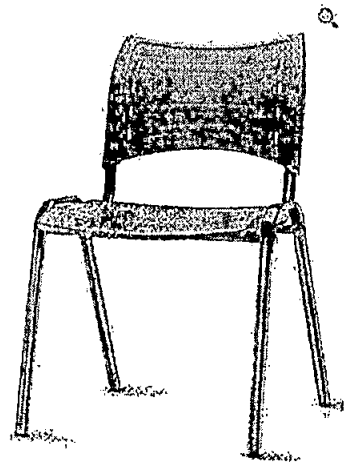
Seu código de cliente é: MMJQYDKI62

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
148
Folha nº
Assinatura

10%





Código: 12095

Cadeira Plástica ISO – Frisokar

- Modelo: Fixa base 04 Pés
- Garantia: 1 Ano
- Braços: Sem Braços
- Assento / Encosto: Plástico Preto ou Colorido (Polipropileno)
- Estrutura de Aço Reforçado: Cor Preta / Alumínio

~~R$205,00~~

R$185,00 ITEM 5

Quantidade:

COMPRAR

Negocie Via WhatsApp

Categorias: Cadeiras, Frisokar, Recepção, Secretária Brand: Frisokar

Descrição | Avaliações (0)

Descrição

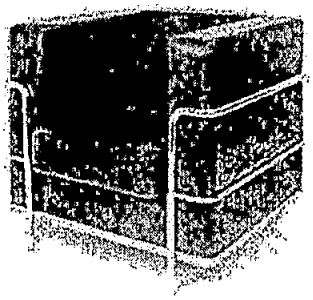
- Modelo: Fixa 04 pés
- Linha: Plástica
- Braços: Sem Braços
- Encosto: Polipropileno
- Assento: Polipropileno

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Help consoel

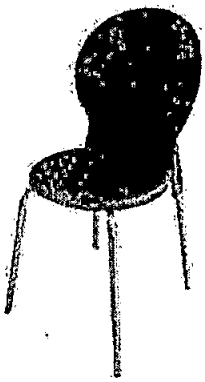
Produtos Relacionados

24%



Sofá P/ Recepção Tókio Com 1 Lugar – VTR

9%



Cadeira Luna – Frisokar

7%



Cadeira Executiva Back System Lisa C/ Braços Reguláveis – VTR

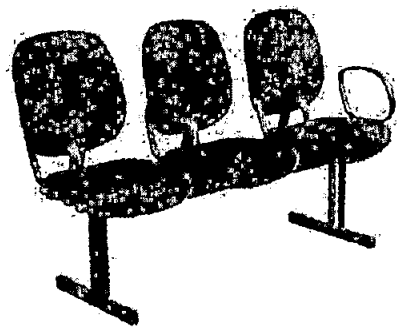
~~R$610,00~~ **R$570,00**

PM FAZENDA RIO GRANDE
149
Folha nº
Assinatura

João Claudio Ribeiro
Mat. 359820
Assessor Técnico II e Coordenador II

10%

PM FAZENDA RIO GRANDE
150
Folha nº
Assinatura



Cadeira Longarina Recepção Diretor Lisa Com 3 Lugares – VTR.

~~R$925,00~~ R$835,00

Navegação

INÍCIO

NOSSA EMPRESA

PARA EMPRESAS

CADEIRAS

MÓVEIS DE MADEIRA

MÓVEIS DE AÇO

Para Você

PERGUNTAS FREQUENTES:

COOKIES

LGPD

PRIVACIDADE

DEVOLUÇÕES E REPOSIÇÕES

ENVIO E FORMA DE PAGAMENTO

LOGIN

Onde estamos

Rua 08, Qd. 18, Lt. 04-A Sala 01 – Vila Industrial, Anápolis, Goiás.

Telefone: 62 3142-2982

Celular (WhatsApp): 62 9-8576-4143.

CNPJ: 31.300.073/0001-22 – Razão Social: VITRINE MÓVEIS LTDA.

Preços e condições de pagamento válidos exclusivamente para compras efetuadas no site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Técnico II e Coordenador III (Pelo contrato)

PM FAZENDA RIO GRANDE
151
Folha nº
Assinatura



1/1

Cadeira em Polipropileno Fixa Estrutura 4 Pes Rivel Móveis

ID: 206415674

R$ 229,85 ITEM 5

à vista no cartão ou Pix

R$ 229,85 em 12x de R$ 19,15 sem juros

ou parcele em até 24x no crediário

Adicionar Comprar Principais informações >

Você pode gostar



Cadeira Diretor Luxuosa com Braços Fixos Linha Eiffel

R$7.521,15

R$4.976,87

à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$ 414,74 sem juros



Cadeira Presidente Luxuosa com Braços Fixos Linha Eiffel

R$7.726,62

R$5.112,84

à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$426,07 sem juros



Poltrona Diretor Luxuosa com Braços Fixos Linha Eiffel

R$7.521,15

R$4.976,87

à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$414,74 sem juros



Poltrona Presidente Luxuosa com Braços Fixos Linha Eiffel Preto

R$7.726,62

R$5.112,84

à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$426,07 sem juros



Poltrona Diretor Luxuosa com Braços Fixos Linha Eiffel Preto

R$7.521,15

R$4.976,87

à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$414,74 sem juros



Poltrona Presidente Luxuosa com Braços Fixos Linha Eiffel Preto

R$7.726,62

R$5.680,93

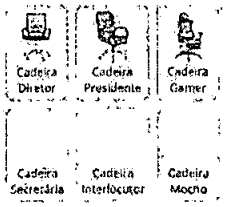
à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$473,41 sem juros

Cadeiras de Escritório (2.416 produtos relevantes de 9.131 produtos) Ver todos os resultados

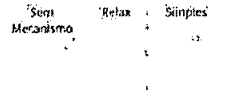
Ordenar por: Mais relevantes

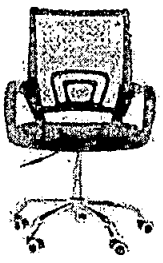
Tipo de Cadeira de Escritório



Ver mais

Tipo de Mecanismo da Cadeira





SUPER OFERTA

Cadeira de Escritório Healer Luke Giratória em Base Cromada Preta

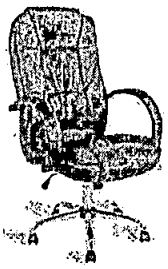
(819)

R$ 329,00

R$ 205,00

à vista no cartão ou Pix

12x de R$ 17,08 sem juros



SUPER OFERTA

Cadeira de escritório Presidente Johnson Healer Preta

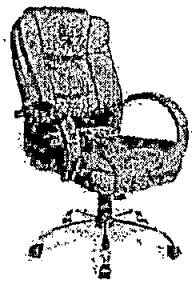
(207)

R$ 803,09

R$ 601,14

à vista no cartão ou Pix

12x de R$ 58,25 sem juros



SUPER OFERTA

Cadeira para Escritório Presidente Estofada Giratória Confort - Lyam Decor

(239)

R$ 1.079,90

à vista no cartão ou Pix

12x de R$ 89,99 sem juros

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
152
Folha nº
Assinatura

Promoções
- Super Oferta 2432
- Frete Grátis SP 494
- Frete Reduzido 171

Preço
De R$ 30,0 Até R$ 44,9

Altura (cm)
De 0 cm Até 106000

Largura (cm)
De 0 cm Até 610000

Profundidade (cm)
De 26 cm Até 465000

Possui Regulagem de Altura de Assento
- Sim 5334
- Não 726

Possui Regulagem de Altura do Encosto
- Não 654
- Sim 206

Cor Predominante
- Preto 3494
- Azul 1485
- Vermelho 1330
- Marrom 834
- Branco 814
- Verde 562
- Cinza 554
- Bege 409
- Amarelo 382
- Rosa 335

Ver mais

Quantidade de Itens
- 1 7545
- 2 499
- 4 184
- 6 167
- 3 82
- 5 46
- 10 26
- 8 23
- 7 1

Possui Apoio para Braços
- Sim 4979
- Não 2896

Cadeira de Escritório Diretor Tela Mesh Base Cromada Santiago Rivatti
(134)
~~R$ 456,51~~
~~R$ 399,90~~

Cadeira Gamer X Fusion C-123
(99)
R$ 1.248,75
à vista no cartão ou Pix

Cadeira para Escritório Presidente Giratória 0030-Msc Travel Max Preto
(304)
~~R$ 457,70~~
R$ 358,20
à vista no cartão ou Pix

Cadeira para Escritório Presidente NR17 Office 3317 Or Design
(24)
~~R$ 1.250,20~~
R$ 799,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 74,00 sem juros

Cadeira para Escritório Diretor com NR17 Tóquio 3329 OR Design Preto
(3)
~~R$ 706,83~~
R$ 699,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 64,80 sem juros

Cadeira Office Eiffel Botonê Base Giratória
(81)
~~R$ 269,99~~
R$ 242,72
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 22,47 sem juros

Cadeira Presidente Luxo com Massagem Fox Office C2652 Preta
(27)
~~R$ 1.199,00~~
R$ 989,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 82,41 sem juros

Cadeira de Escritório Presidente Giratória com Apuia Cabeça Office Lisboa Rivatti
(9)
~~R$ 1.604,11~~
~~R$ 1.599,90~~
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 140,34 sem juros
FRETE GRÁTIS SUL
FRETE GRÁTIS SP/MG/RS

SUPER OFERTA
Cadeira de Escritório Presidente, Base Cromada, Preta - Mb-C730
(182)
~~R$ 659,00~~
R$ 529,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 44,08 sem juros

SUPER OFERTA
Cadeira de Escritório Presidente Fox Office 300 Preta
(35)

SUPER OFERTA
Cadeira Escritório Giratória Day Presidente Marrom CompreAlegre 100% Nacional

Kit 4 Cadeiras para Escritório Diretor Estelinha Corino 9901 Or Design

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
159
Folha nº
Assinatura

Possui Rodízio
- Sim 8725
- Não 1066

Encosto Reclinável
- Não 5810
- Sim 1659

Ergonômico (NR17)
- Sim 504

Suporta Até (kg)
- 110 kg 3282
- 120 kg 2841
- 150 kg 287
- 130 kg 225
- 100 kg 120
- 90 kg 117
- 200 kg 75
- 140 kg 43
- 135 kg 23
- 250 kg 19

Ver mais

Marca
- Goldflex 2097
- DESIGN OFFICE MÓVEIS 1373
- OUTRAS MARCAS 479
- Máxima 450
- Martiflex 450
- Lyam Decor 399
- OR Design 322
- Plaxmetal 252
- NICO DECORE 198
- Design Office 187

Ver mais

Empilhável
- Não 1648
- Sim 108

Braço com Ajuste de Altura
- Não 3349
- Sim 1778

Possui Apoio para Cabeça
- Não 4794
- Sim 458

SUPER OFERTA

Cadeira Office Eiffel Slim Base Giratória

(52)

~~R$ 269,00~~
R$ 250,26
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 23,17 sem juros

Cadeira Giratória Carenada Braço Regulável Presidente Ecoflex

(10)

~~R$ 777,62~~
R$ 499,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 46,28 sem juros

Cadeira para Escritório Executiva Pelegrin PEL-502 Giratória com Regulagem de Altura A Gás Preto e V

(26)

~~R$ 509,00~~
R$ 399,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 33,25 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira Gamer com Rodízios PU Hawker 5315 OR Design

(11)

~~R$ 770,11~~
R$ 701,96
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 61,57 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira Gamer Fox Racer Preta com Iluminação Rgb (Led)

(16)

~~R$ 1.439,00~~
R$ 1.019,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 84,91 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira de Escritório Basic Diretor Fixa Tela Mesh Preta Base Cromada

(6)

~~R$ 499,00~~
R$ 305,79
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 25,48 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira Gamer FOX Racer RGB Branca com Iluminação (Led) - Logo Preta

(10)

~~R$ 1.029,00~~
R$ 929,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 77,41 sem juros

SUPER OFERTA

Kit 2 Cadeiras de Escritório Presidente Charles Eames Eiffel Preta

(5)

~~R$ 1.399,98~~
R$ 930,99
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 77,58 sem juros

Cadeira de Escritório Presidente Pelegrin PEL-8009 Giratória Tela Mesh Preta

(61)

~~R$ 699,00~~
R$ 489,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 40,75 sem juros

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

R$ 303,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 25,32 sem juros

R$ 519,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 43,32 sem juros

R$ 979,05
R$ 629,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 58,32 sem juros

PM FAZEN... 154 Folha nº ... Assinatu...

SUPER OFERTA

Cadeira de Escritório Charles Eames Esteirinha Baixa - Kzo Bela

(1)

R$ 850,00
R$ 699,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 58,32 sem juros

SUPER OFERTA

Cadeira Gamer São Paulo SPFC 3316 Espresso Móveis

(9)

R$ 666,50
R$ 599,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 55,54 sem juros
FRETE GRÁTIS SP

SUPER OFERTA

Cadeira de Escritório Presidente Brizza Braços 3D Backplax Revestimento Couro Ecológico Preto - Plaxmie

(12)

R$ 1.209,00
R$ 919,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 76,65 sem juros

Cadeira de Escritório Presidente Brizza Braço Regulável Com Mecanismo Back System Preta

R$ 1.035,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 86,25 sem juros

Cadeira em Tela Middle Giratória Braço Regulável Ecoflex

(16)

R$ 753,10
R$ 499,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 43,85 sem juros

Cadeira Diretor Boston Giratória com Regulagem de Altura À Gás Esteirinha Caramelo

(7)

R$ 699,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 58,32 sem juros

Cadeira para Escritório Diretor Tela Mesh com Relax Tok 3310 Or Design

(33)

R$ 404,29
R$ 259,90
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 24,06 sem juros

Cadeira Ergonômica Executiva Nr17 Back System Escritório Preta

(12)

R$ 599,99
R$ 449,80
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 37,48 sem juros

Cadeiras Interlocutor Empilhável com Braço Pelegrin em Couro Pu Preta Pol. 1118

(7)

R$ 269,00
R$ 219,00
à vista no cartão ou Pix
12x de R$ 18,25 sem juros

< 1 2 3 4 5 ... 30 >

Itens por página 30

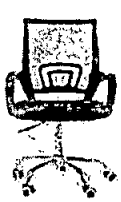
Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
155
Folha nº
Assinatura

madeiramadeira

Itens populares



Cadeira de Escritório Heater Luke Giratória em Base Cromada Preta

~~R$499,00~~

R$263,96
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$22,00 sem juros

(769)

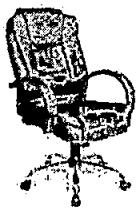


Cadeira de Escritório Diretor Tela Mesh Base Cromada Sentinela Rivatti

~~R$466,51~~

R$299,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$24,99 sem juros

(110)



Cadeira para Escritório Presidente Estofada Giratória Confort - Lyam Decor

R$1.079,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$89,99 sem juros

(238)



Cadeira para Escritório Diretor Tela Mesh com Relax Tok 3110 Or Design

~~R$404,29~~

R$259,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$21,66 sem juros

(17)



Cadeira de escritório Presidente Johnson Healer Preta

R$601,14
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$50,10 sem juros

(185)



Cadeira Gamer TGT Herem, Preta, TGT-HR-BL01

R$519,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$43,32 sem juros

(60)

Acompanhe a MadeiraMadeira

Sobre nós

Confiabilidade

Carreira

Lojas Físicas

Recall de produtos

Blog da Madeira

Atendimento

Responsabilidade Social

Certificados

MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. - CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320. Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 - Curitiba.

Política de Privacidade
Termos e Condições de Uso
Seu código de cliente é: MMJQYDKI62

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

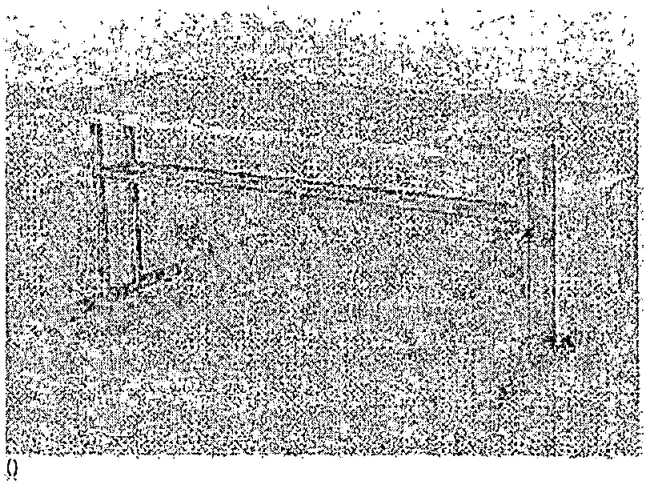
(https://www.facebook.com/multimixmoveisedecoracao/) (https://www.instagram.com/multimixmoveisedecoracao/) (https://whatsapp.multimixmoveis.com)

Painel do cliente (cliente)

(/) (carrinho)

O que deseja encontrar?

PM FAZENDA RIO GRANDE
156
Folha nº
Assinatura



()

() ()

Mesa 4 Lugares 1,20 X 0,80 - Tampo Mdf 30 Mm Fórmica

★ (login) ★ (login) ★ (login) ★ (login) ★ (login)

SKU: 483

~~R$ 1.153,97~~

R$ 1.002,97 - 13%

Quantidade: ITEM 6

ECONOMIA DE R$ 151,00

1

Adicionar ao carrinho

Quero meu desconto!

(https://wa.me/+5512991601492?text=Quero%20o%20meu%20desconto!%0Ahttps://www.multimixmoveisedecoracao.com.br/d-483-mesa-4-lugares-120-x-080-tampo-mdf-30-mm-formica)

Descrição do produto

Medidas: Larg 1,20 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm

Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura.

Revestido com laminado de alta resistência da marca Formica.

Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura.

Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção retangular 40 x 30 mm x 1, 20 mm de espessura.

Sapatas reguladoras de nível.

Ao utilizar nosso website, você concorda com o uso de cookies conforme a **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS.** (lgpd)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Informações importantes

- Os objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.

- Verifique as dimensões do produto e certifique-se que o percurso que ele fará até o local de uso permite sua passagem. Nós não nos responsabilizamos por transporte de produtos.

- Fique atento, nossas cores podem sofrer alterações dependendo do seu monitor.

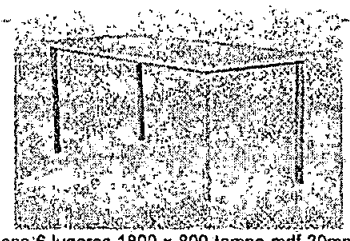
- Frete e prazo de entrega sujeitos a alterações.

- Valor corresponde ao produto unitário ou conjunto/kit (quando descrito).

- Demais itens da foto, são vendidos separadamente.

- Estoques podem ser confirmados no ato do pedido de venda e/ou orçamentos. Não será gerado pedido caso o item esteja com seu estoque esgotado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
157
Folha nº
Assinatura

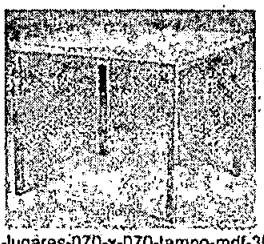


(d-511-mesa-6-lugares-1800-x-800-tampo-mdf-30mm-formica)
Mesa 6 Lugares - 1800 X 800 | Tampo Mdf 30mm Fó...

(d-511-mesa-6-lugares-1800-x-800-tampo-mdf-30mm-formica)
~~R$1.421,00~~

R$ 1.241,00

DETALHES



(d-466-mesa-4-lugares-070-x-070-tampo-mdf-30-mm-formica)
Mesa 4 Lugares 0,70 X 0,70 - Tampo Mdf 30 Mm | ...

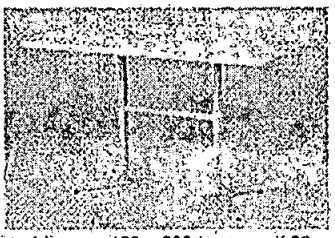
(d-466-mesa-4-lugares-070-x-070-tampo-mdf-30-mm-formica)
~~R$701,84~~

R$ 609,84

DETALHES

Ao utilizar nosso website, você concorda com o uso de cookies conforme a **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS.** (lgpd)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II



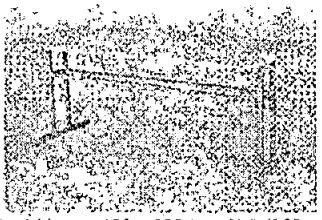
(d-493-mesa-4-lugares-120-x-080-tampo-mdf-30mm-formica)
Mesa 4 Lugares - 1,20 X 0,80 | Tampo Mdf 30mm F...

(d-493-mesa-4-lugares-120-x-080-tampo-mdf-30mm-formica)

~~R$800,11~~

R$ 696,11

DETALHES



(d-483-mesa-4-lugares-120-x-080-tampo-mdf-30-mm-formica)
Mesa 4 Lugares 1,20 X 0,80 - Tampo Mdf 30 Mm | ...

(d-483-mesa-4-lugares-120-x-080-tampo-mdf-30-mm-formica)

~~R$1.153,97~~

R$ 1.002,97

DETALHES



(d-1441-cadeira-formiga-otta)
Cadeira Formiga / Otta

(d-1441-cadeira-formiga-otta)

~~R$349,53~~

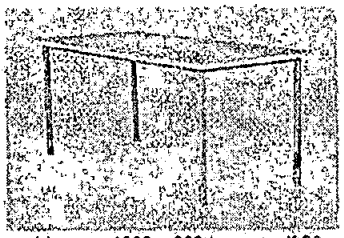
R$ 304,94

DETALHES

PM FAZENDA RIO GRANDE
138
Folha nº
Assinatura

⚠ Ao utilizar nosso website, você concorda com o uso de cookies conforme a **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS.** (lgpd)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Gerente II e Coordenador II



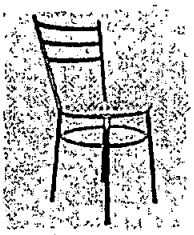
(d-510-mesa-4-lugares-1200-x-800-tampo-mdf-30mm-formica)
Mesa 4 Lugares - 1200 X 800 | Tampo Mdf 30mm Fó...

(d-510-mesa-4-lugares-1200-x-800-tampo-mdf-30mm-formica)
~~R$1.145,51~~

R$ 996,51

DETALHES

PM FAZENDA RIO GRANDE
159
Folha nº
Assinatura

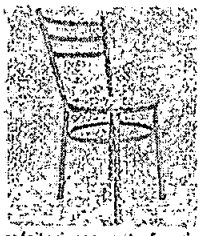


(d-744-cadeira-para-refeitorio-assento-formica-estrutura-78-preta)
Cadeira Para Refeitório Assento Fórmica | Estru...

(d-744-cadeira-para-refeitorio-assento-formica-estrutura-78-preta)
~~R$384,92~~

R$ 333,92

DETALHES



(d-745-cadeira-para-refeitorio-assento-formica-estrutura-78-cinza)
Cadeira Para Refeitório Assento Fórmica | Estru...

(d-745-cadeira-para-refeitorio-assento-formica-estrutura-78-cinza)
~~R$379,74~~

R$ 329,74

DETALHES

Ao utilizar nosso website, você concorda com o uso de cookies conforme a **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS.** (lgpd)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Agente Técnico II e Coordenador II

COMPRE PELO TELEFONE

(12) 98168-3452 (https://whatsapp.multimixmoveis.com)

(11) 3952-7702 (callto:+551135227767)

(12) 3208-1004 (callto:+551232071004)

(12) 3906-7124 (callto:+552130057124)

contato@multimixmoveis.com (mailto:contato@multimixmoveis.com)

PM FAZENDA RIO GRANDE
160
Folha nº
Assinatura

MENUS RÁPIDOS

Home (home)
Sobre Nós (sobre)
Produtos (produtos)
Outlet (outlet)
Blog (blog)
Fale Conosco (fale-conosco)

CONSUMIDOR

FAQ (faq)
Condições Gerais de Fornecimento (condicoes-gerais-de-fornecimento)
Assistência Técnica (assistencia-tecnica)
Rastreamento (rastreamento)
Lei Geral de Proteção de Dados (lgpd)
Termos e Condições (termos-e-condicoes)
Política de Cancelação (politica-de-cancelacao)
Política de Privacidade (politica-de-privacidade)

REDES SOCIAIS

(https://www.facebook.com/multimixmoveisedecoracao/)
(https://www.instagram.com/multimixmoveisedecoracao/)
(https://whatsapp.multimixmoveis.com)

MULTIMIX MÓVEIS E DECORAÇÃO

Apoiamos causas contra a divulgação de materiais ilegais, agressivos, caluniosos, abusivos, difamatórios, discriminatórios, ameaçadores, danosos, invasivos da privacidade de terceiros, terroristas, vulgares, obscenos ou ainda condenáveis de qualquer tipo ou natureza que sejam prejudiciais a menores e à preservação do meio ambiente. Compre com segurança; conheça seus Direitos de Consumidor.

Multimix Móveis e Decoração, com sede na cidade de Av. São João, 2375 - sala 2101 - Jardim Aquarius, São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.051.162/0001-51

© Copyright 2023. Multimix Móveis e Decoração. Todos os direitos reservados.

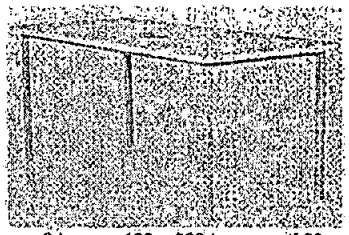
Sistema desenvolvido por: VIRTUABRASIL (https://www.virtuabrasil.com.br)

Ao utilizar nosso website, você concorda com o uso de cookies conforme a **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS.** (lgpd)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Coordenador II

(https:

text=A(



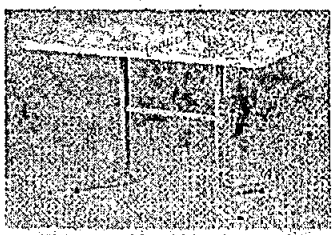
(d-1758-mesa-6-lugares-180-x-080-tampo-mdf-30mm-formica)

Mesa 6 Lugares - 1,80 X 0,80 | Tampo MDF 30mm Fórmica

(d-1758-mesa-6-lugares-180-x-080-tampo-mdf-30mm-formica)

R$ 1.529,85

DETALHES



(d-1549-mesa-4-lugares-120-x-080-tampo-mdf-30mm-formica)

Mesa 4 Lugares - 1,20 X 0,80 | Tampo MDF 30mm Fórmica

(d-1549-mesa-4-lugares-120-x-080-tampo-mdf-30mm-formica)

R$ 1.012,40

DETALHES

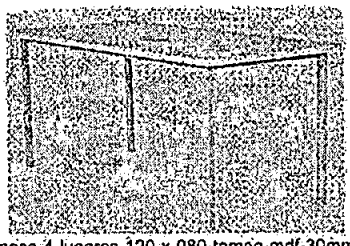
PM FAZENDA RIO GRANDE
161
Folha nº
Assinatura

⚠ Ao utilizar nosso website, você concorda com o uso de cookies conforme a **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS.** (lgpd)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

(https:/

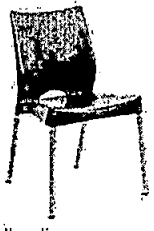
text=A(



(d-1757-mesa-4-lugares-120-x-080-tampo-mdf-30mm-formica)
Mesa 4 Lugares - 1,20 X 0,80 | Tampo MDF 30mm Fórmica
(d-1757-mesa-4-lugares-120-x-080-tampo-mdf-30mm-formica)

R$ 1.181,14

DETALHES



(d-1932-cadeira-malba-diversas-cores-pes-em-aluminio)
Cadeira Malba Diversas Cores - Pés Em Alumínio.
(d-1932-cadeira-malba-diversas-cores-pes-em-aluminio)

R$ 524,95

DETALHES

PM FAZENDA RIO GRANDE
1662
Folha nº
Assinatura

TELEFONE

(12) 98227-6549
(https://whatsapp.rodioffice.com.br/)

(11) 3136-1745
(callto:+551131361745)

(21) 3015-3445
(callto:+552130053445)

Ao utilizar nosso website, você concorda com o uso de cookies conforme a **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS.**

LINKS RÁPIDOS

Home (home)
Sobre Nós (sobre)
Produtos (produtos)
Ofertas (ofertas)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

(https:/

text=A

Rastreamento (rastreamento)

Assistência Técnica (assistencia-tecnica)

CONSUMIDOR

Perguntas Frequentes (faq)

Condições Gerais de Fornecimento (condicoes-gerais-de-fornecimento)

Lei de Proteção de Dados (lgpd)

Política de Privacidade (politica-de-privacidade)

PM FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
Assinatura

RODI OFFICE MÓVEIS CORPORATIVOS

Apoiamos causas contra a divulgação de materiais ilegais, agressivos, caluniosos, abusivos, difamatórios, discriminatórios, ameaçadores, danosos, invasivos da privacidade de terceiros, terroristas, vulgares, obscenos ou ainda condenáveis de qualquer tipo ou natureza que sejam prejudiciais à menores e à preservação do meio ambiente. Compre com segurança; conheça seus Direitos de Consumidor.

RODIX COMÉRCIO DE MÓVEIS GLOBAL, com sede em Praça Maastricht, 200 - Sala 523 - Torre Business - Euroville Office Premium - Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.556.118/0001-42

© Copyright 2023. Rodi Office Móveis Corporativos. Todos os direitos reservados.

Sistema desenvolvido por: VIRTUABRASIL (https://www.virtuabrasil.com.br)

⚠ Ao utilizar nosso website, você concorda com o uso de cookies conforme a **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS:** (lgpd)

João Cláudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

(https:/

PM FAZENDA RIO GRANDE
1649
Folha nº
Assinatura

flexmob
MÓVEIS CORPORATIVOS

00 itens

O que está buscando?

Mesa de Reunião Retangular 2,70m com caixa de Tomadas em ABS Pé Painel - Lexus - Geddwork

SKU: GBLX017XX ☆☆☆☆☆ (0)

15% OFF

LANÇAMENTO
PROMOÇÃO



De R$ 1.694,00
R$ 1.439,00 - ITEM 7
R$ 1.352,66 à vista, com desconto
10x de R$ 172,54 com juros

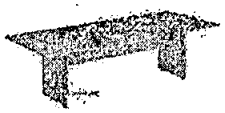
Cores disponíveis: (Branco)

- 1 +

Comprar

Calcule o Frete 00000 000 CALCULAR Não sei o meu CEP

João Claudio Ribeiro
Mat. 359820
Assessor Técnico II e Coordenador II



PM FA... GRANDE
165
Folha nº
Assinatura

Compre junto

Economize comprando nossa seleção completa

Cor:

Selecione

+



=

Mesa de Reunião Retangular
+ Mesa de Reunião Retangular 2,70m com caixa de Toma...
+ Cadeira de Escritório Presidente Izzi Base Alumini...

Preço Total: R$ 3.126,00
COMPRANDO JUNTO: R$ 2.583,00
Economize: R$ 543,00

Comprar

Descrição Geral

Comentários

Veja o que nossos cliente dizem Sobre o produto

Faça o Login avaliar

Você também vai gostar

Veja os produtos que combinam com a sua escolha!

LANÇAMENTO 15% OFF



Mesa de Reunião Retangular 2,70m com caixa de Tomadas em ABS Pé

Carregando...

LANÇAMENTO 15% OFF



Mesa de Reunião Bote 2,70m com caixa de Tomadas em ABS Pé Painel

Carregando...

LANÇAMENTO 15% OFF



Mesa de Reunião Retangular com caixa de Tomadas em ABS Pé P...

Carregando...

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Detalhes
Detalhes

Detalhes
Detalhes

Detalhes
Detalhes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
166
Folha nº
Assinatura

NEWSLETTER

Receba todas as nossas novidades e promoções em seu e-mail, cadastre-se!

Digite seu email.

CADASTRAR

flexmob

A Flexmob nasceu como o braço digital de um grupo que respira móveis de escritório e comerciais desde 2008. Esta vasta experiência no ramo nos permite trabalhar de forma focada no cliente, buscando sempre parceria com as melhores fábricas e acompanhando a tendência do ramo corporativo. Trabalhamos com todas as linha de móveis para escritório, armários, mesas, cadeiras, arquivos, estantes, roupeiros, etc.

Atendimento
Telefone 27 3080-2121
Whatsapp 27 99952-0373
comercial@flexmob.com.br
Seg à Sexta das 8:00 às 18:00h

Institucional
Sobre a Flexmob
Foco e Conceito

Ajuda
Trocas e Devoluções
Privacidade e Segurança
Montagem

Siga-nos

Pagamento

Segurança LOJA PROTEGIDA

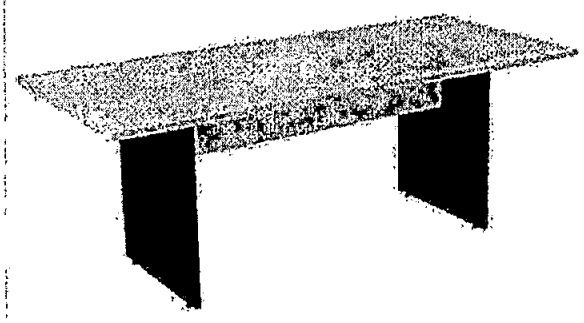
Copyright © 2021 - www.flexmob.com.br. Todos os direitos reservados. Os preços, promoções, condições do pagamento, frete e produtos são válidos exclusivamente para compras realizadas via internet. Fotos meramente ilustrativas. Flexmob Móveis Corporativos Ltda. CNPJ: 36.698.947/0001-65. - Endereço Logístico: Rua Maitaca, Galpão, S/N, Nova Horizonte, Serra-ES - CEP: 29163-327

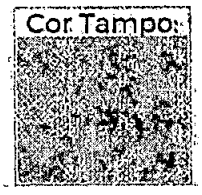
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
167
Folha nº
Assinatura

Busque tudo para sua casa...

Página inicial > Móveis > Móveis para Escritório > Mesas de Reunião > Mesa de Reunião Retangular 260 x 120 cm P...







1/5

Mesa de Reunião Retangular 260 x 120 cm Pé Painel PE25 em MDP Cor Nogueira CasaBlanca Base Branca Bege, Branco

Vendido e entregue por TODOS MOVEIS

SUPER OFERTA

ID: 685779892

~~1.572,53~~ ↓ 30%

R$ 1.100,77 ITEM 7

à vista no cartão ou Pix

ou 12x de R$ 91,73 sem juros

Em estoque

Mais opções de pagamento

− 1 + unidade

Comprar

Frete e prazo

Insira o CEP

Calcular

Não sei o meu CEP

WhatsApp

As melhores ofertas direto no seu celular:

BR (+55) XXXXXXXXXX

Quero receber

Aceito notificações via WhatsApp

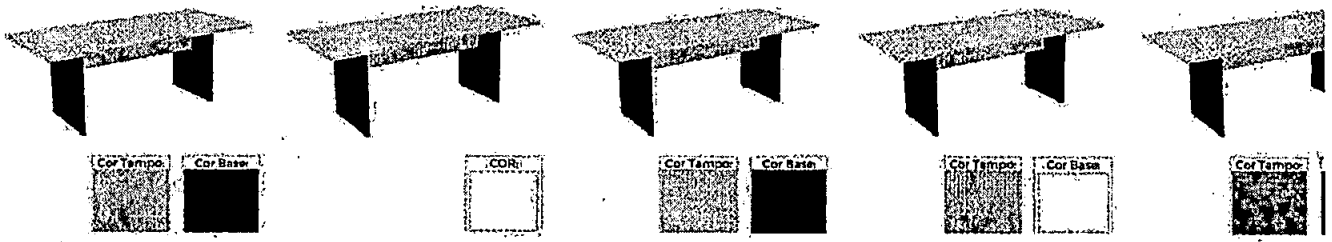
Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Concordar e fechar

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
168
Folha nº
Assinatura

Você pode gostar



Mesa de Reunião Retangular 260 x120 cm Pé Painel PE25 em MDP Cor Nogueira CasaBlanca Base Preta

~~R$1.572,53~~

R$1.045,73
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$87,14 sem juros

Mesa de Reunião Retangular 260 x 120 cm Pé Painel PE25 em MDP Cor Branca Base Branca

~~R$1.429,60~~

R$1.000,72
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$83,39 sem juros

Mesa de Reunião Retangular 260 x 120 cm Pé Painel PE25 em MDP Cor Cinza Base Preta

~~R$1.429,60~~

R$950,68
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$79,22 sem juros

Mesa de Reunião Retangular 260 x 120 cm Pé Painel PE25 em MDP Cor Walnut Base Branco

~~R$1.572,53~~

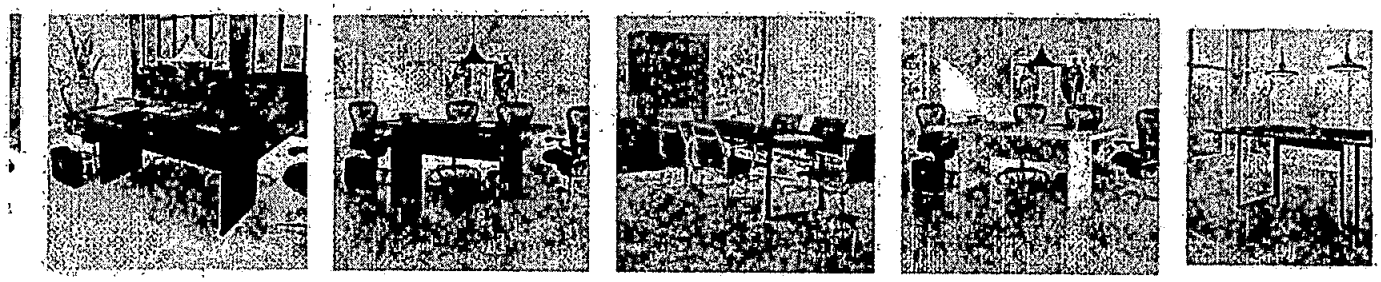
R$1.045,73
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$87,14 sem juros

Mesa de Reunião Retang x 120 cm Pé Painel PE25 MDP Cor Walnut Base Pr

~~R$1.572,53~~

R$1.045,73
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$87,14 sem juros

Itens populares



Mesa para Escritório Reunião 75,5x200cm ME4119 Tecno Mobili

~~R$444,33~~

R$399,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$33,32 sem juros

Mesa para Escritório Reunião Me4119 Tecno Mobili

~~R$622,06~~

R$349,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$29,16 sem juros
(38)

Mesa para Escritório de Reuniões 220cm Office Kappesberg

~~R$1.031,44~~

R$699,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$58,32 sem juros
(3)

Mesa para Escritório Reunião Me4119 Tecno Mobili

~~R$577,63~~

R$399,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$33,32 sem juros
(9)

Mesa de Reunião Industr 180x90cm Prime PR-2 E Móveis

~~R$631,47~~

R$599,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$49,99 sem juros

Visto recentemente

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

João Claudio Ribeiro
Mat. 359820
Assessor Técnico II e Coordenador II

madeiramadeira



Mesa de Reunião Retangular 260 x 120 cm Pé Painel PE25 em MDP Cor Nogueira CasaBlanca Base Branca

R$1.572,53
R$1.045,73
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$87,14 sem juros

Cadeira em Polipropileno Fixa Estrutura 4 Pes Rivel Móveis

R$229,85
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$19,15 sem juros

Cadeira Executiva Lisa Giratória com Braços Reguláveis - 31003

R$506,90
R$481,55
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$40,13 sem juros

Espelho Retangular Moldura Barbe Quarto Sala 120x60 Cores:Preto

R$599,90
à vista no cartão ou Pix
ou 12x de R$49,99 sem juros

PM FAZENDA RIO GRANDE
169
Folha nº
Assinatura

Acompanhe a MadeiraMadeira

Sobre nós

Confiabilidade

Carreira

Lojas Físicas

Recall de produtos

Blog da Madeira

Atendimento

Responsabilidade Social

Certificados

MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320, Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.

Política de Privacidade

Termos e Condições de Uso

Seu código de cliente é: MMJQYDKI62

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Código de área DDD + número do whatsapp

BR (xx) xxxxx-xxxx Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

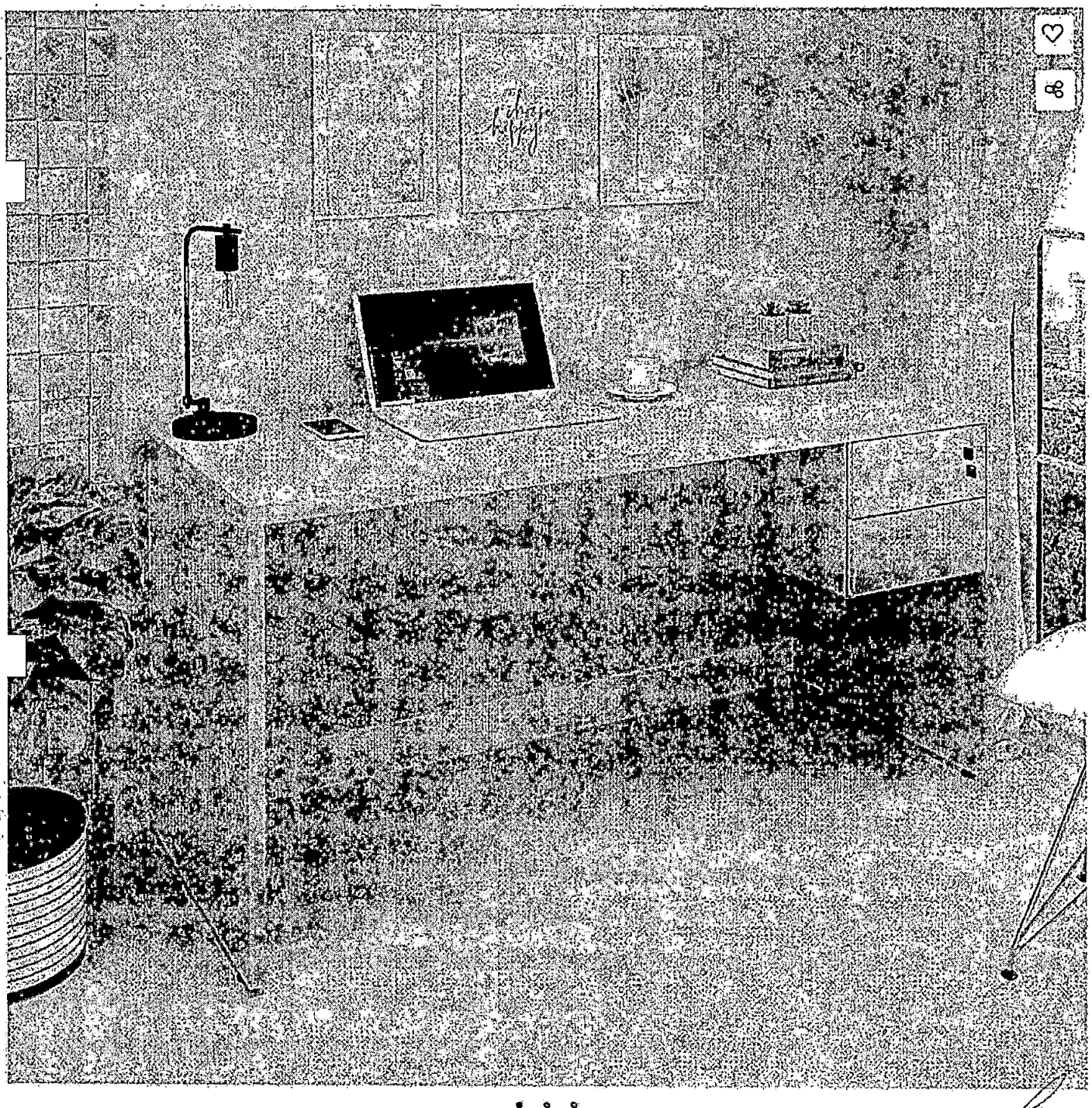
PM FAZENDA RIO GRANDE
170
Folha nº
Assinatura

CASASBAHIA

O que você está procurando?

Informe seu CEP

(0)



Mesa Escrivaninha Escritório 120cm 2 Gavetas Cinza
(Cód. Item 1522695124)

Selecione

João Cláudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Cinza

R$ 804,89 ITEM 8
ou até 8x de R$100,61 sem juros ver parcelamento

R$ 804,89
à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R$ 80,49 sem juros. Peça já o seu cartão Casas Bahia

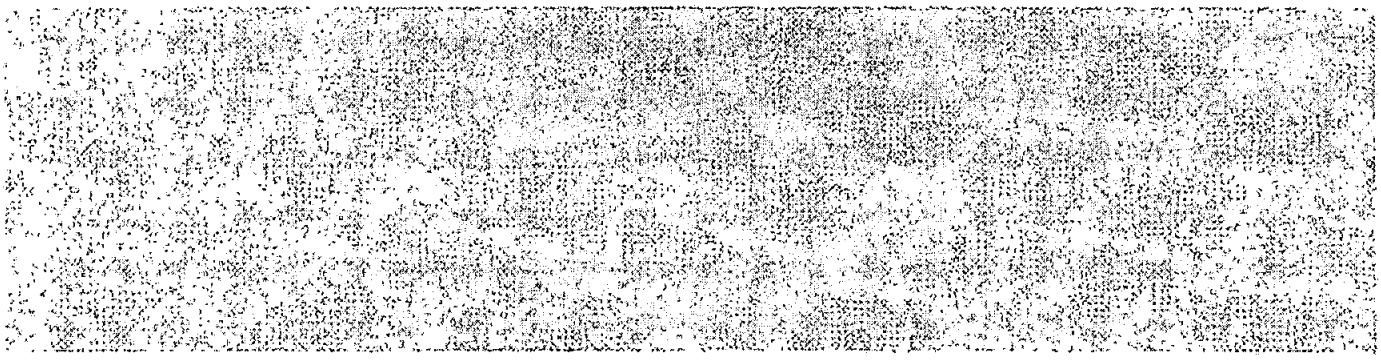
PM FAZENDA RIO GRANDE
171
Folha nº
Assinatura

Comprar

Vendido e entregue por WebContinental Marketplace

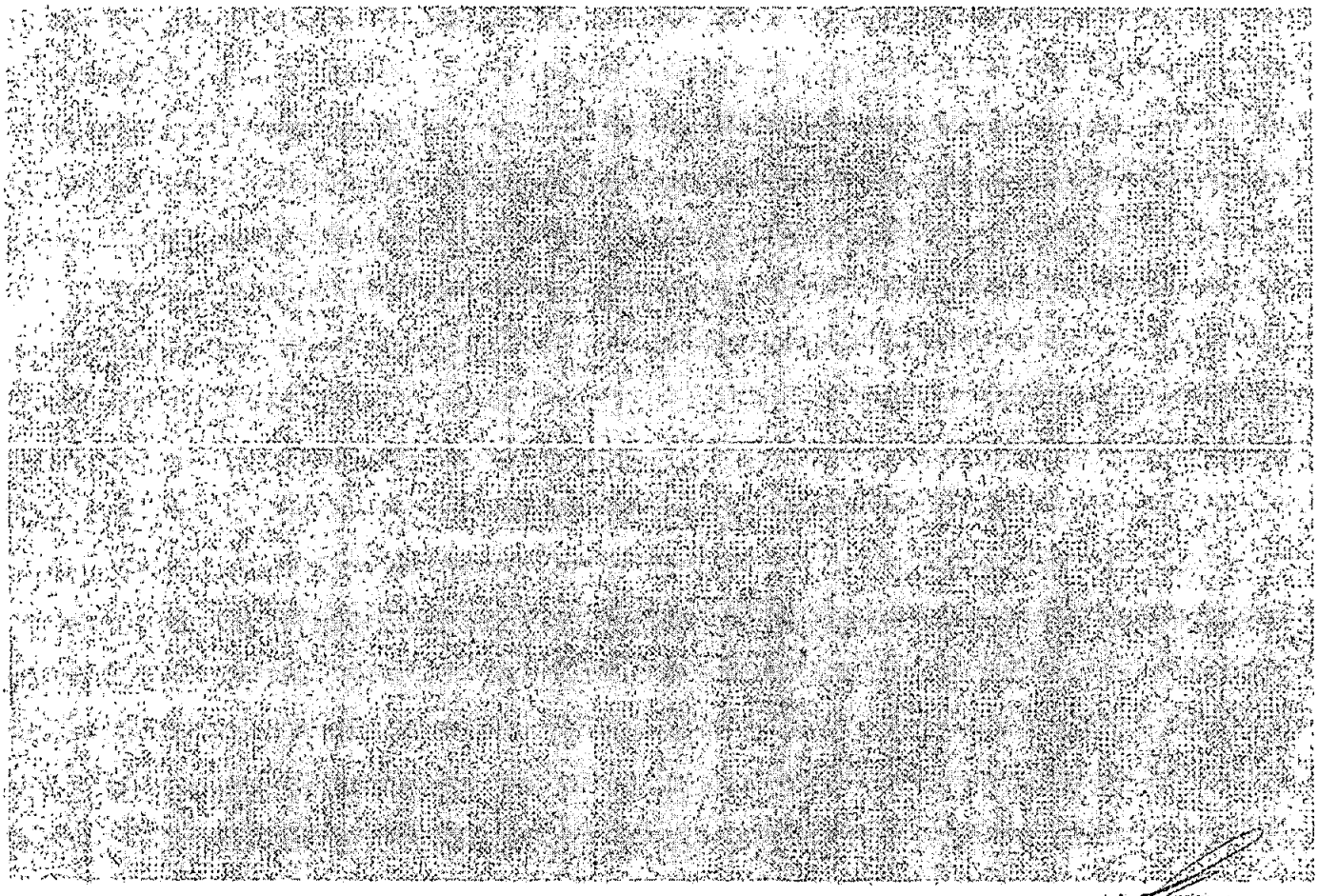
Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização



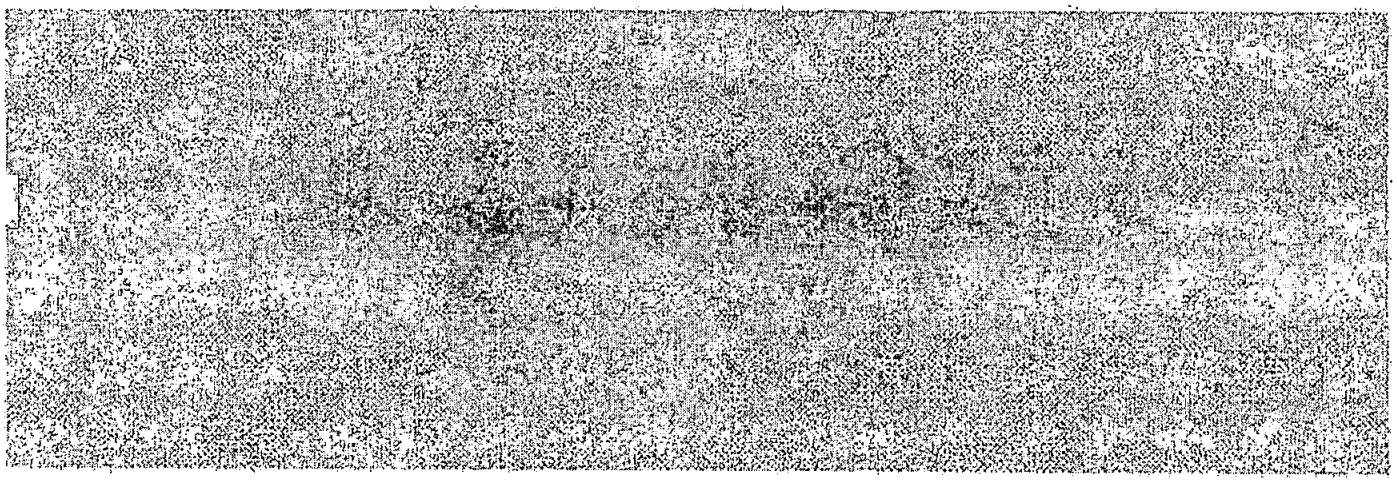
Detalhes do produto >

Denunciar produto



João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
172
Folha nº
Assinatura



Meu carrinho ›

Minha conta ›

Meus pedidos ›

Compre pelo Whatsapp ›

Web Stories ›

› Atendimento

› Marcas e produtos mais buscados

Ambiente 100% seguro

Via S.A. | Avenida Rebouças, nº 3970, A28 | São Paulo - SP | CEP: 05420-918 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 133.091.229.115

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Baixe o APP da Mobly e ganhe 10% OFF na primeira compra usando o cupom: VEMPROAPP10 APROVEITAR
(/aplicativo-mobly/)
Encontre sofás, mesas... Buscar MOBLY Minha conta Meus favoritos Atendimento 0
SOFÁS GUARDA-ROUPAS COLCHÕES CADEIRAS DE CONJUNTOS DE JANTAR VER TODOS EXCLUSIVOS OUTLET (/CAMPANHA-20210629-3O6KKKV) LOJAS (/LOJA-MOBLY) VENDAS CORPORATIVAS (/MOBLY-EMPRESAS)
Móveis (/moveis/) (/MOVEIS/SOFAS) (/MOVEIS/GUARDA-ROUPAS) (/MOVEIS/COLCHOES/) ESCRITÓRIO (/MOVEIS/CONJUNTO-MESAS) MOBLY
Escrivaninhas (/moveis/escrivaninhas/) (/moveis/escrivaninhas-e-mesas-para-computador/)
ESCRITORIO/)
(https://www.mobly.com.br/escrivaninha-arbete-2-gv-cinza-120-cm-880510.html)

Escrivaninha Arbete 2 GV Cinza 120 cm

SKU: 849580

☆☆☆☆☆

Economize 41%

De: R$ 949,99

Por: R$ 560,87

à vista com pix ou 1x no Cartão de Crédito

ou R$ 629,27 em até 10x de R$ 62,93 no cartão sem juros

Ver mais formas de pagamento

PM FAZENDA RIO GRANDE 173 Folha nº Assinatura ITEM 8

Comprar

Calcular frete e prazo

Digite seu CEP Calcular Não sei meu CEP

(https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index

Marca: WebOffice (weboffice/)

Dimensões do produto	Descrição
Altura: 74 cm	Profundidade: 60 cm
Largura: 120 cm	Peso: 33,0 kg

Ver mais detalhes do produto

*A tonalidade da cor pode variar de acordo com o (i) lote do fabricante; e/ou (ii) as configurações de seu monitor. Imagens meramente ilustrativas

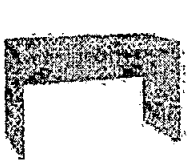
ENCONTRE SIMILARES
(https://www.pinterest.com/pin/create/button/?url=https%3A%2F%2Fwww.mobly.com.br%2Fescrivaninha-arbete-2-gv-cinza-120-cm-880510.html&media=https%3A%2F%2Fstatic.mobly.com.br%2Fp%2FWebOffice-Escrivaninha-Arbete-2-gv-cinza-120-cm-880510-1247-product.jpg&description=Escrivaninha%20Arbete%202%20GV%20Cinza%20120%20cm)
Receba ofertas exclusivas por WhatsApp e R$20 NO APP na primeira compra.
BR (+55) DDD+Número
Confira nossas políticas de privacidade.
Desconto especial para clientes ESPECIAIS
Quero me inscrever
GANHE R$20 OFF*

Produtos similares



(https://www.mobly.com.br/mesa-de-escritorio-arbete-2-pt-1-gv-cinza-880502.html?related-product=WE982TA89CNUMOBYIL

Talvez você também goste



-24%

Escrivaninha Arbete Cinza 120 cm

De:624

Por:471

(https://syteapi.com/product?...)



Cadeira EmpilhÃ¡vel Iso Linha Polipropileno Iso

De:433

Por:333

(https://syteapi.cc...)

Que tal a Escrivaninha Arbete?

Encontrar a **concentração perfeita** para absorver uma matéria difícil ou terminar aquele relatório importante não é fácil, ainda mais se o ambiente não estiver com a **organização em dia**. Para que tudo fique no lugar certo e te ajude a render muito mais nas tarefas diárias, conte com a **Escrivaninha Arbete** e veja a sua rotina ficar muito mais prática. Com **2 gavetas + tampo espaçoso para receber vários itens importantes**, como notebook, porta-trecos, luminárias e o que mais você precisar ter por perto, a **estrutura básica se encaixa facilmente entre o restante da mobília do cômodo** e ajuda a criar um **ambiente mais completo e cheio de bom gosto**, bastando que você escolha os elementos decorativos que vão complementar a peça. Daí é só trazer uma cadeira de escritório que case perfeitamente com ela e desfrutar de um cantinho que vai deixar os momentos de estudo ou trabalho muito mais proveitosos.

Informações importantes:

- Os objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.

Verifique as dimensões do produto e certifique-se que o percurso que ele fará até o local de uso permite sua passagem. Nós não nos responsabilizamos pelo transporte de itens a) que não caibam em elevadores; b) que devam ser levados acima de três lances de escada ou que não caibam na passagem de escadas; c) que precisem ser içados ou desmontados.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Baixe o APP da Mobly e ganhe 10% OFF na primeira compra usando o cupom: VEMPROAPP10 APROVEITAR
(/aplicativo-mobly/)

Especificações técnicas

MOBLY
Fique atento, nossas cores podem sofrer alterações dependendo do seu monitor
Minha conta Meus favoritos Atendimento 0
Política sujeita a alterações de acordo com regras de lojas parceiras
Mora em apartamento? Verifique o tamanho de elevadores e portas para transporte do produto.
SOFÁS GUARDA-ROUPAS COLCHÕES CADEIRAS DE CONJUNTOS DE JANTAR TODOS EXCLUSIVOS OUTLET (/CAMPANHA-20210629-306KKKV) LOJAS (/LOJA-MOBLY) VENDAS CORPORATIVAS (/MOBLY-EMPRESAS)
(/MOVEIS/SOFAS) (/MOVEIS/GUARDA-ROUPAS) (/MOVEIS/COLCHOES) las escaESCRITORIO (/MOVEIS/CONJUNTO-MESAS- MOBLY
Para produtos vendidos e entregues por parceiros, a política está sujeita a alterações de acordo com as regras da loja ROUPAS) (/MOVEIS/CADEIRAS- CADEIRAS-JANTAR/)
ESCRITORIO/)

PM FAZENDA RIO GRANDE
174
Folha nº
Assinatura

Cor	Cinza
Garantia em Meses	3
Instruções/Cuidados	Pano levemente umedecido com água seguido de pano seco. Nunca utilize produtos abrasivos
Conteúdo da Embalagem	1 Escrivaninha - Entregue em: 3 Volumes
Modelo	Arbete
Material	A Escrivaninha Arbete possui estrutura em MDP, tampo em MDP 30mm, gavetas com corrediça metálica e acabamento fosco
Descrição do Tamanho	Altura: 74 cm Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm
Produto precisa de Montagem?	Sim, sugerimos a contratação de um profissional ou do Serviço de Montagem Mobly (para os CEPs em que ele está disponível). Saiba mais.
Número de portas	Sem portas
Número de gavetas	2 Gavetas
Formato	Retangular
Tipo de pé	Sapatas
Número de Prateleiras	Sem Prateleiras
Tipo de Espelho	Não se aplica
Acabamento	Fosco
Material da dobradiça/trilho da porta	Não se Aplica
Material da estrutura	MDP
Material do Puxador	Plástico
Possui espelho/vidro	Não
Tipo da Corrediça da gaveta	Roldana Metálica
Tipo de Porta	Não possui
Espessura do tampo (mm)	30
Material do Tampo	MDP
Material dos pés	Polipropileno
Espessura do material da estrutura (mm)	25
Número de pés	4
Quantidade de Lugares	1
Peso suportado máximo (kg)	20

GANHE R$20 OFF*
Receba nossas ofertas por WhatsApp e R$20 NO APP* na primeira
BR (+55)
Confira nossas políticas de privacidade (https://www.mobly.com.br/politica-de-privacidade-mobly/)
Quero me inscrever
(https://www.yotpo.com/?redirect=https%3A%2F%2Fwww.yotpo.com%2Fpowered-by-yotpo%2F&utm_campaign=branding_link_reviews_widget_v2&utm_medium=widget&utm_source=mobly.com.br)
☆☆☆☆☆
★★★★★
Ainda não há avaliações de clientes para este produto
Receba nossas ofertas e ganhe R$20 OFF NO APP* na sua 1ª compra
Ao cadastrar seu email você confirma estar de acordo com as nossas políticas de privacidade (/politica-de-privacidade-mobly/)
E-mail*
Cadastrar
Atendimento
Está com alguma dúvida ou precisa de ajuda? Conheça nosso atendimento.
Na Mídia
Fique por dentro do que está rolando e o que a imprensa está falando sobre nós!
Trabalhe Conosco
Somos o maior e-commerce de móveis e objetos de decoração do
Afiliados
Já pensou em ganhar dinheiro nos divulgando? Torne-se um afiliado e
Seja um franqueado
Nossos parceiros estão prontos pra te atender e mostrar todos os

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Baixe o APP da Mobly e ganhe 10% OFF na primeira compra usando o cupom: VEMPROAPP10 APROVEITAR

(/aplicativo-mobly/) Saiba mais (https://www.mobly.com.br/auto-atendimento/) Saiba mais (/imprensa) Saiba mais (https://ri.ir.mobly.com/mobly) Saiba mais (/programa-afiliados-mobly/) Saiba mais (/mobly-zip)

MOBLY

Minha conta Meus favoritos Atendimento 0

SOFÁS GUARDA-ROUPAS COLCHÕES CADEIRAS DE ESCRITÓRIO CONJUNTOS DE JANTAR VER TODOS EXCLUSIVOS OUTLET (/CAMPANHA-20210629-30%KKKV) LOJAS (/LOJA-MOBLY) VENDAS CORPORATIVAS (/MOBLY-EMPRESAS)

(/MOVEIS/SOFAS) (/MOVEIS/GUARDA-ROUPAS) (/MOVEIS/COLCHOES/) (/MOVEIS/CADEIRAS-ESCRITORIO/) (/MOVEIS/CONJUNTO-MESAS-CADEIRAS-JANTAR/)

Formas de pagamento

MOBLY

Loja 100% Segura

Acompanhe-nos (https://www.instagram.com/mobly/?hl=en/@mobly)

App mobly (https://mobly.onelink.me/kix4/site)

COM FAZENDA RIO GRANDE
175
Folha nº
Assinatura

Mês do consumidor 2023 é na Mobly | Móveis e decoração (/campanha-20230228-xb25orc/?itm_cpg_name=20230228-xb25orc_semanadoconsumidoresquenta_allproducts&itm_cpg_position=slider_principal_1)

Bem-vindo à Mobly, a sua loja de móveis e artigos de decoração.

A Mobly é uma loja de móveis online que disponibiliza aos seus clientes os melhores produtos para casa. São diversos tipos de móveis, artigos de decoração, acessórios para casa e muito mais. Aqui você encontra o sofá (/moveis/sofas/) ideal para sua sala, diferentes guarda-roupas (/moveis/guarda-roupas/) para organizar seus pertences, incríveis poltronas (/moveis/poltronas-sala) para trazer ainda mais conforto para seu ambiente. E o melhor de tudo, são diversas peças que combinam com todos os gostos, desde os clássicos aos modernos, podendo pagar em até 10x sem juros!

Temos ofertas em todos os nossos departamentos disponíveis no site e uma ampla variedade de produtos, atingindo diferentes necessidades. Então, se estiver precisando de uma cama (/moveis/camas-tradicionais/) ou uma mesa (/moveis-mesas/) nova, no departamento de Móveis (/moveis/) você encontra uma variedade delas para escolher. Já em Infantil (/infantil/), temos berços (/infantil/bercos/) e camas infantis (/infantil/camas-infantis/) muito confortáveis para os pequenos terem uma ótima noite de sono. Agora se a ideia é compor a décor do lar com quadros (/decoracao/quadros/), espelhos (/decoracao/espelhos-decorativos/) ou tapetes (/decoracao/tapetes/), basta navegar por Decoração (/decoracao/)! Mas também não deixe de ver as peças que estão no Jardim e Lazer (/jardim-e-lazer/), Utilidades Domésticas (/utilidades-domesticas/) e Reforma (/reforma/). Quem sabe você não encontra o detalhe que faltava?

Além de oferecer os melhores móveis e artigos para decoração, na Mobly, você se mantém atualizado sobre as tendências de design, decoração, arquitetura e curiosidades visitando o Blog da Mobly (https://blog.mobly.com.br/). Lá também é possível encontrar dicas para otimizar seu ambiente com praticidade e estilo, então, não deixe de acompanhar! Assim como o Blog, publicamos conteúdos no site que te ajudam a aproveitar datas importantes da melhor maneira, como por exemplo, a Black Friday (/black-friday/), Natal (/natal/), Boxing Day (/boxing-day/) e o Dia do Consumidor (/dia-do-consumidor/). E indo mais além, também temos dicas e ofertas especiais em comemoração ao Dia das Mães (/dia-das-maes/), Dia das Crianças (/dia-das-criancas/), Dia dos Pais (/dia-dos-pais/) e Dia dos Namorados (/dia-dos-namorados/)! A Mobly se preocupa não só com seu lar, como também, com o bem-estar das pessoas mais importantes da sua vida!

GANHE R$20 OFF* WhatsApp e R$20 NO APP* na primeira BR

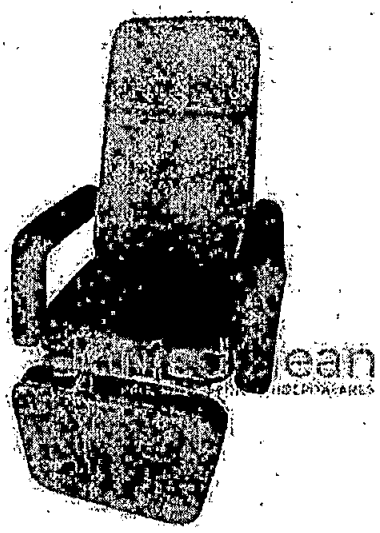
Afim de proporcionar uma experiência confiável, a Mobly, conta com mecanismos que tornam suas compras mais práticas e seguras. Então, se precisar de móveis, decoração e itens para casa, não deixe de nos visitar. Estaremos sempre disponíveis para te auxiliar no que for necessário! Nosso atendimento tem como objetivo tirar suas dúvidas e fazer com que a sua compra seja a melhor, do começo ao fim.

Conheça a política de privacidade (https://www.mobly.com.br/politica-de-privacidade-mobly/)

© 2023 Https://mobly.com.br. Todos os direitos reservados.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
176
Folha nº
Assinatura








Poltrona Reclinável Hospitalar Luxo Amortecedor a Gás Cap. 150Kg

Avaliação: ☆☆☆☆☆ Ref.: 200663

Compartilhe este produto:

Cor

R$2.089,00 ou a vista no boleto:

R$ 1.942,77 com desconto de 7%

6x de R$ 348,17 s/ juros

+ 1 -

COMPRAR ADICIONAR

Formas de pagamento

Prazo para postagem: 25 dias úteis para envio

Calcule o Frete e o prazo de transporte

OK

Não sei meu CEP!

ICM 9

DESCRIÇÃO

Poltrona Reclinável Hospitalar Luxo Amortecedor a Gás Cap. 150Kg

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Poltrona Hospitalar Reclinável com movimentos simultâneos do encosto e descansa pés através de amortecedors a gás indicada para descanso e acompanhante em hospitais, maternidades, U.P.A.'s, ambulatórios, clinicas e consultórios médicos.

Poltrona reclinável Hospitalar com estofado de 7cm proporcionando maior conforto ao usuário,

ESPECIFICAÇÕES:

Poltrona reclinável em qualquer posição através de amortecedor a gás;

Encosto e apoio de pés sincronizados de modo a deslocarem-se conjuntamente;

Ao continuar navegando, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site. Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.
CONCORDAR RECUSAR

- Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó;
- Pés com ponteira plástica.

Capacidade: 150 kg

- Posição Normal: C=1,00 x L=0,75 A=0,55m
- Posição Reclinada: C=1,65m x L=0,75m;

Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.

*Imagem Meramente Ilustrativa
*Os tons de cores podem variar de acordo com o monitor
*O fabricante pode fazer pequenas alterações no produto sem aviso prévio.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 177
Assinatura

CARACTERÍSTICAS

AVALIE ESTE PRODUTO ☆☆☆☆☆

Digite seu nome

Digite o título

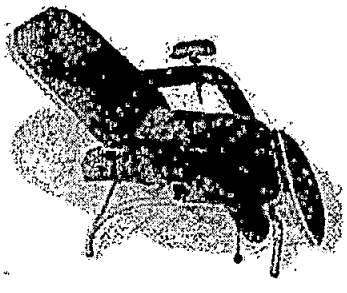
Deixe sua opinião

ENVIAR AVALIAÇÃO

Ainda não há comentários para este produto.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

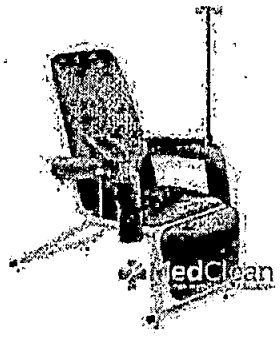


Poltrona Reclinável para Coleta de Sangue Standard

De: R$1.298,00

Por: R$1.232,90

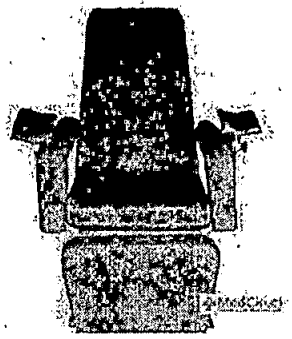
ou a vista no boleto: R$1.146,60
com desconto de 7%
ou 6x de R$205,48 s/ juros



Poltrona Reclinável Hospitalar para Hidratação e Soroterapia c/ Movimento Trendlemburg

R$1.539,00

ou a vista no boleto: R$1.431,27
com desconto de 7%
ou 6x de R$256,50 s/ juros



Poltrona Reclinável Hospitalar Coleta Sangue e Hemodiálise Luxo

De: R$1.849,00

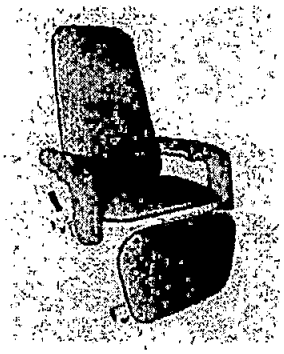
Por: R$1.799,00

ou a vista no boleto: R$1.673,07
com desconto de 7%
ou 6x de R$299,83 s/ juros

Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
178 A
Folha
Assinatura

PRODUTOS RELACIONADOS



Poltrona Reclinável Hospitalar Mcp150
*Modelo maior em relação às demais

De: R$1.616,00

Por: R$1.529,00

ou a vista no boleto: R$1.421,97
com desconto de 7%
ou 6x de R$254,83 s/ juros



Poltrona Reclinável Hospitalar com Rodízios

SOLICITAR UM ORÇAMENTO



Poltrona Reclinável Coleta e Sorotera Braçadeiras e 01 Suporte de Soro

R$1.810,00

ou a vista no boleto: R$1.683,30
com desconto de 7%
ou 6x de R$301,67 s/ juros

Formas de Pagamento Formas de Entrega Segurança e Certificação

Termos e Condições: Venda sujeitas à análise e confirmação de dados do comprador, e de disponibilidade do produto devido ao dinamismo das compras e estoque. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração, sem prévio aviso, não sendo necessariamente os mesmos praticados nas lojas físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e de responsabilidade do fabricante.

MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ: 04895143/0001-60 | AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 7142 | BOQUEIRÃO | CURITIBA - PR | CEP: 81650-000 | Mapa do site

Bis2Bis
Crie sua loja virtual com a melhor empresa de e-commerce do Brasil.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Técnico II e Coordenador II

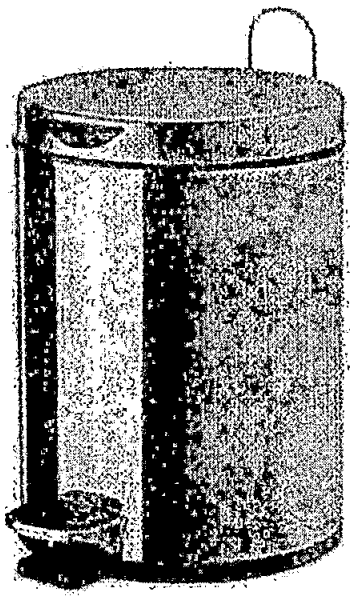
Ao continuar navegando você aceita os cookies que utilizamos para melhorar o desempenho, a segurança e a sua experiência no site Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE 178 Folhas Assinatura

Lixeira com Tampa Pedal e Balde 10,5L Inox 1 UN Purimax

Código kk38ddjf47 | Ver descrição completa | PURIMAX





☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Avaliar produto

Vendido e entregue por Loja Gimba

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 151,30 ITEM 10

ou 3x de R$ 50,43 sem juros

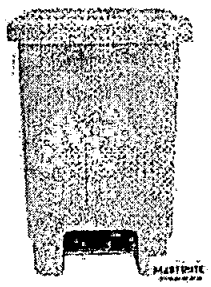
Cartão de crédito sem juros	R$ 151,30 3xR$ 50,43

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Produtos patrocinados do Magalu para você



Lixeira retângular com pedal 100 Litros - Marfinite

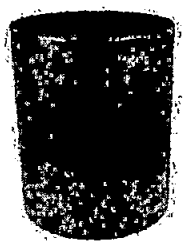
★★★★★

~~R$ 389,00~~

R$ 350,91

no PIX (10% de desconto)

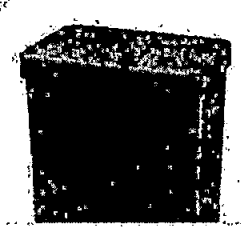
ou 8x de R$ 48,74 sem juros

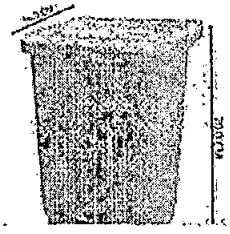


Lixeira de Plástico 12 Litros Praticidade e Eficiência Sem Tampa na Cor Preta JSN EBP1

~~R$ 24,99~~

R$ 22,69





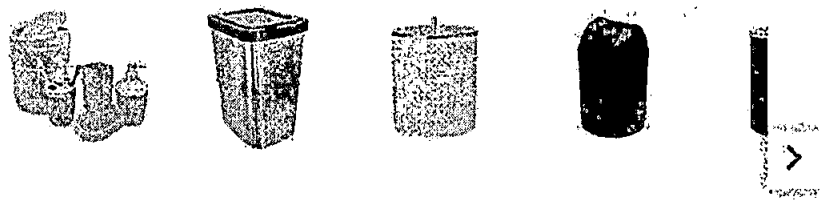
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

~~R$ 31,69~~
R$ 26,50

R$ 161,91
no PIX (10% de desconto)
ou 3x de R$ 59,97 sem juros

PM FAZENDA RIO GRANDE
179
Folha nº
Assinatura

Produtos relacionados



Kit Lixeira Basculante 5L...
~~R$ 78,89~~
R$ 72,58
no PIX (8% de desconto)

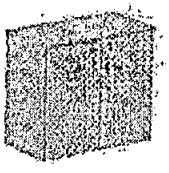
Lixeira 9L com tampa click em...
★★★★☆ 15
~~R$ 13,42~~
R$ 12,75
no PIX

Lixeira com Tampa 5L Arthi
★★★★★ 7
~~R$ 99,90~~
R$ 77,41
no PIX (2% de desconto)

Lixeira com Tampa 5L Arthi
★★★★☆
~~R$ 69,90~~
R$ 50,95
no PIX (2% de desconto)

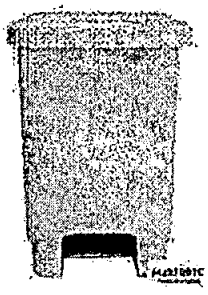
Lixeira 5L Arth...
★★★★
~~R$ 99,90~~
R$ 71
no PIX (...desconto

O que você viu está aqui

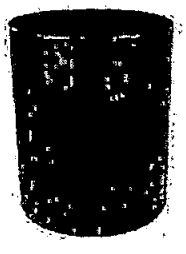


Armário Baixo com 02 Portas 0,800,420,75m NEWCITY CINZA/CINZA
~~R$ 456,02~~
R$ 387,62
no PIX (15% de desconto)
ou 8x de R$ 57,00 sem juros

Mais produtos patrocinados



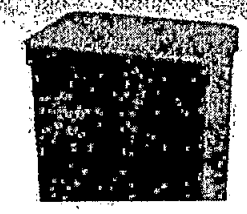
Lixeira retângular com pedal 100 Litros - Marfinite
★★★★★
~~R$ 389,90~~
R$ 350,91
no PIX (10% de desconto)
ou 8x de R$ 48,74 sem juros



Lixeira de Plástico 12 Litros Praticidade e Eficiência Sem Tampa na Cor Preta JSN EBP1
~~R$ 24,99~~
R$ 22,69

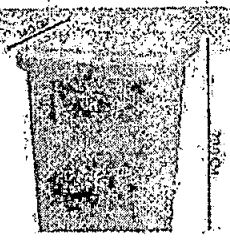
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
180
Folha nº
Assinatura.



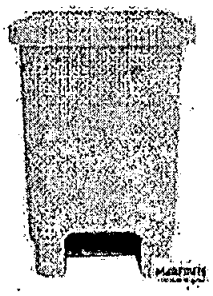
Lixeira Reciclável com Tampa com 2 Lixeiras para Coleta Seletiva

R$ 197,00
ou 4x de R$ 49,25 sem juros



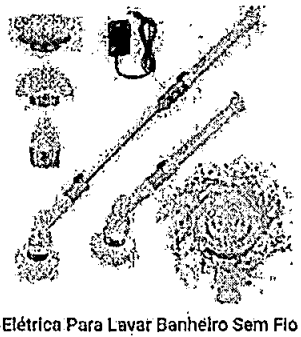
Lixeira retângular com pedal 75 Litros - Marfinite

~~R$ 289,90~~
R$ 260,91
no PIX (10% de desconto)
ou 6x de R$ 48,32 sem juros



Lixeira retângular com pedal 25 Litros - Marfinite

~~R$ 129,90~~
R$ 116,91
no PIX (10% de desconto)
ou 2x de R$ 64,95 sem juros



Escova Elétrica Para Lavar Banheiro Sem Fio Giratória 360 Limpa Tudo

~~R$ 286,94~~
R$ 154,66
no PIX (30% de desconto)
ou 4x de R$ 55,24 sem juros

Informações do Produto

Lixeira com Tampa Pedal e Balde 10,5L Inox 1 UN Purimax

Descrição do Produto Informações Lixeira com Tampa Pedal e Balde 10,5L Inox 1 UN Purimax Contém Pedal antiderrapante com design exclusivo. Sistema de acionamento do pedal de alta durabilidade. Especificações: Balde removível com Alça Alça para transporte e prender Composição: Inox Capacidade: 10,5 Litros Medidas (A x L x C): 37 x 25 x 37cm Dados Técnicos Capacidade 10,5L

nbm	nacional	
Informações complementares	Capacidade	10,5 L
	Cor	Inox
	Material	Inox
	Quantidade de Peças	1

Denunciar Anúncio

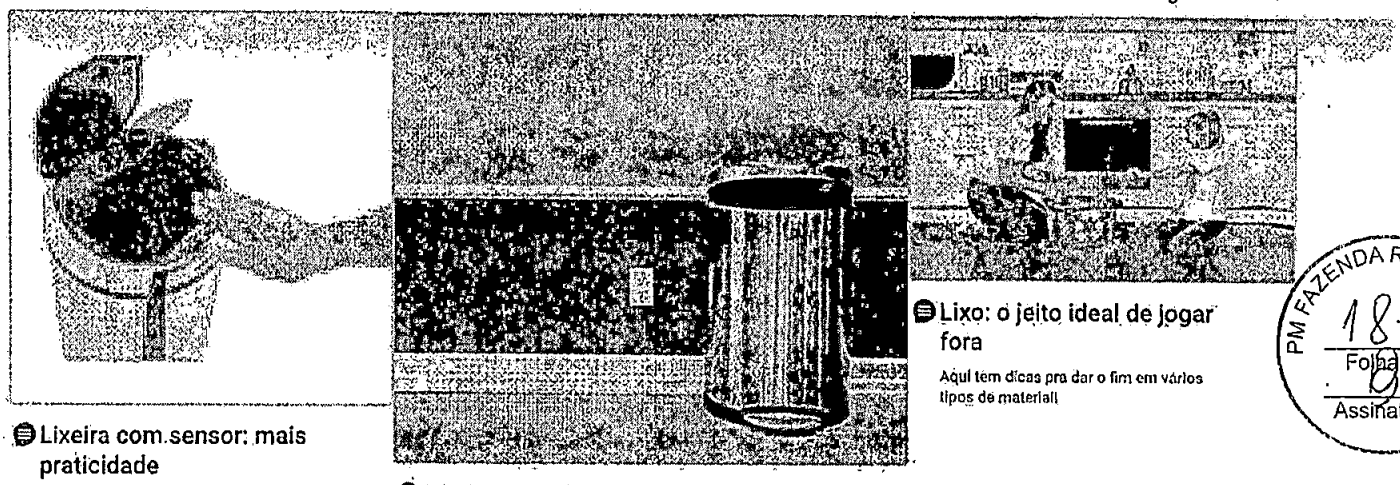


Lixeira e Cesto de Lixo

Lixeira com Tampa Pedal e Balde 1... R$ 151,30 à vista

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II



Lixeira com sensor: mais praticidade

Conheça a lixeira automática que guarda seu lixo sem você precisar tocar nela

Lixeiras escolha a ideal

Conheça os tipos de lixeiras e escolha o melhor modelo.

Lixo: o jeito ideal de jogar fora

Aqui tem dicas pra dar o fim em vários tipos de material!

PM FAZENDA RIO GRANDE
181
Folha nº
Assinatura

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO

Lixeira com Tampa Pedal e Balde 10,5L Inox 1 UN Purimax

Avaliação geral

0.0 ☆☆☆☆☆ 0 avaliação

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Número de parcelas	Total
R$ 151,30 à vista	
02x de R$ 75,65 sem juros	R$ 151,30
03x de R$ 50,43 sem juros	R$ 151,30
04x de R$ 39,73 com juros	R$ 158,90
05x de R$ 32,09 com juros	R$ 160,45
06x de R$ 27,00 com juros	R$ 162,01
07x de R$ 23,37 com juros	R$ 163,58
08x de R$ 20,65 com juros	R$ 165,16
09x de R$ 18,53 com juros	R$ 166,75
10x de R$ 16,83 com juros	R$ 168,35
11x de R$ 15,45	R$ 169,96

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Número de parcelas	Total
R$ 151,30 à vista	
02x de R$ 75,65 sem juros	R$ 151,30
03x de R$ 50,43 sem juros	R$ 151,30
04x de R$ 39,73 com juros	R$ 158,90
05x de R$ 32,09 com juros	R$ 160,45
06x de R$ 27,00 com juros	R$ 162,01
07x de R$ 23,37 com juros	R$ 163,58
08x de R$ 20,65 com juros	R$ 165,16
09x de R$ 18,53 com juros	R$ 166,75
10x de R$ 16,83 com juros	R$ 168,35
11x de R$ 15,45	R$ 169,96

Pix

R$ 151,30 à vista
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 151,30 à vista
No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Consultas relacionadas: Lixeira com Tampa Pedal e Balde 10,5L Inox 1 UN Lixeira Lixeira Tampa Pedal e Balde 10,5L Inox 1 UN Lixeira Tampa Lixeira Pedal e Balde 10,5L Inox 1 UN Lixeira Pedal Lixeira e Balde 10,5L Inox 1 UN Lixeira Balde 10,5L Inox 1 UN Lixeira Balde Lixeira 10,5L Inox 1 UN

veja mais

Formas de pagamento

PM FAZENDA N/C GRANDE
182
Folha nº
Assinatura

certificados e segurança

departamentos:
ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace
venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços
recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizacred
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias
seja nosso parceiro

institucional
quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone
0800 773 3838
segunda a sexta das 9 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)
compre também pelo chat online.
acessibilidade
versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

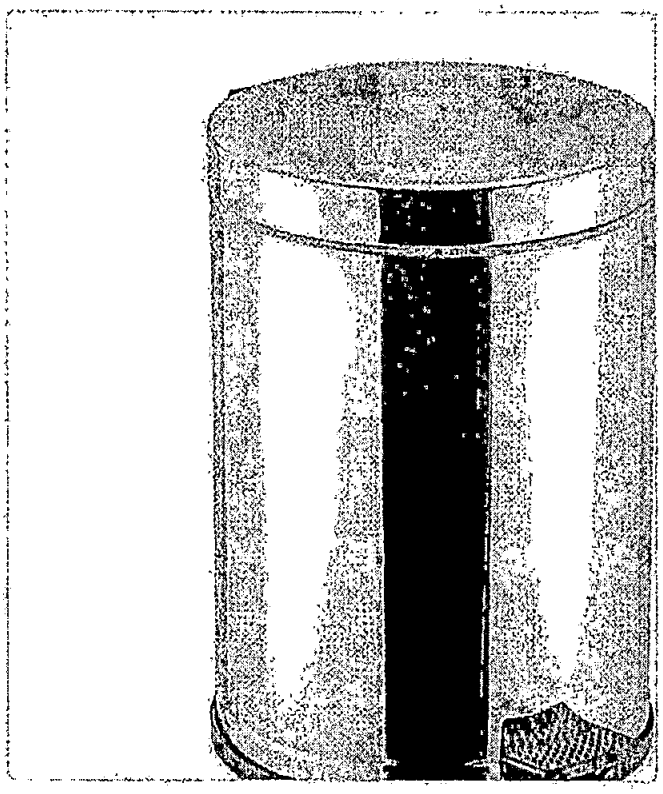
COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA

CIRIANA

O que você procura?

PM FAZENDA RIO GRANDE
183
Folha nº
Assinatura

Home / Organização / Lixeira Inox 10,5L 101337 - Viel



Feedback

Lixeira Inox 10,5L 101337 - Viel

REF: 101337 MARCA: VIEL

Seja o primeiro a opinar :)

Estoque: 4

ITEM: 10 R$ 259,90

R$ 246,91 à vista com desconto
ou 5x de R$ 51,98 Sem juros

1 COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Descrição Geral

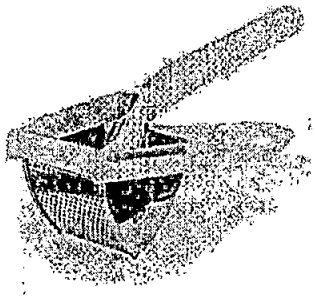
Ficha Técnica

Características

Avaliações

PM FAZENDA RIO GRANDE
189
Folha nº
Assinatura

Produtos Relacionados



Espremedor Triângulo para Legumes Inox 101333 - Viel

R$ 149,90
R$ 142,41 à vista com desconto
ou 2x R$ 74,95 Sem Juros

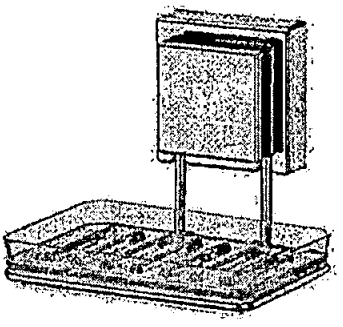
1 COMPRAR



Espátula Aço Inox 6978 - Mak Inox

R$ 3,90
R$ 3,71 à vista com desconto

1 COMPRAR



Saboneteira de Inox 13054 - Future

R$ 99,90
R$ 94,91 à vista com desconto

1 COMPRAR



Sabonete de Inox 1507

R$ 44,90
R$ 42,66 à vista com d

1

Produtos visualizados



Lixeira Inox 10,5L 101337 - Viel

R$ 259,90
R$ 246,91 à vista com desconto
ou 5x de **R$ 51,98** Sem Juros

Páginas: 1

CIRIANA

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

0

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Digite seu e-mail

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 105
Assinatura

Entre em contato

WhatsApp: (19) 98157-3412

Tel: (19) 3526-6766

sac@ciriana.com.br

Mais Informações

Feedback

LOJA PROTEGIDA

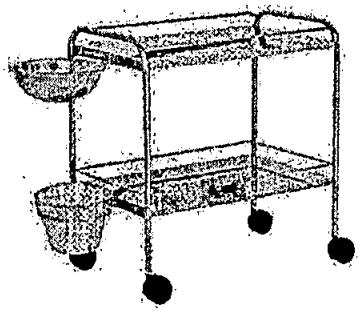
Google

© Copyright 2022 Enkoval Ciriana IRLD LTDA . CNPJ 05.870.817/0001-34. Rua 9, 2970, Santana, Rio Claro - SP, Brasil. Todos os preços e condições deste site são válidos apenas para compras no site. Destacamos que os preços previstos no site prevalecem aos demais anunciados em outros meios de comunicação e sites de buscas. Em caso de divergência, o preço válido é do carrinho de compras. Imagens meramente ilustrativas.

DESENVOLVIDO POR: CINESE

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
186
Folha nº
Assinatura



Carro Curativo Inox - Balde e Bacia

Referência: 5633

R$ 1.517,82 ITEM 11

à vista com 2% de desconto no Boleto ou Pix,

ou R$ 1.548,80

Em até 6x R$ 258,13 sem juros

Quantidade

\- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

CALCULAR

Não sei meu CEP

COMPARTILHAR

Descrição do produto

Carro Curativo Inox - Balde e Bacia

Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodizios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável,

Especificações técnicas:

- Dimensões: 0,75m X 0,45m larg. X 0,80m altura.
- Cubagem: 0,461 M³.
- Medidas da embalagem: 1,13 X 0,48 X 0,85.
- Peso: 12kg.

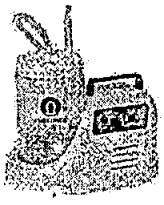
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
187
Folha nº
Assinatura

Quem viu, viu também



Bomba Vácuo Sugador de Sangue e Secreção -

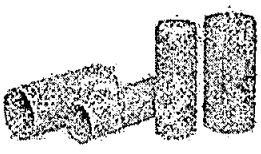
R$ 352,79

à vista com 2% de desconto no Boleto ou Pix.

ou **R$ 359,99**

Em até 6x **R$ 59,99** sem juros

COMPRAR



Bocal Descartável p/ Espirômetro - Pct c/ 100

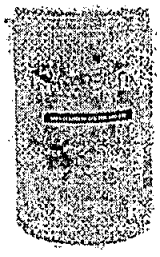
R$ 68,99

à vista com 2% de desconto no Boleto ou Pix.

ou **R$ 70,40**

Em até 2x **R$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para Eletroencefalograma EEG -

R$ 81,24

à vista com 2% de desconto no Boleto ou Pix.

ou **R$ 82,90**

Em até 2x **R$ 41,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível 10 Seg

R$ 48,99

à vista com 2% de desconto no Boleto ou Pix.

ou **R$ 49,99**

Em até 1x **R$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e promoções da Center Medical

Nome | Endereço de email | CADASTRAR

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

SAC E TELEVENDAS
(11) 2424 7213

NOSSO WHATSAPP
clique aqui

E-MAIL
sac@centermedical.com.br

INSTITUCIONAL

Empresa
Política De Privacidade
Dúvidas Frequentes
É Seguro De Comprar
Mapa Do Site

REDES SOCIAS

ATENDIMENTO

Fale Conosco
Trocas E Devoluções
Política De Entrega

MAIS BUSCADOS

Estetoscópio
Oximetro
Esfigmomanômetro
Equipamentos

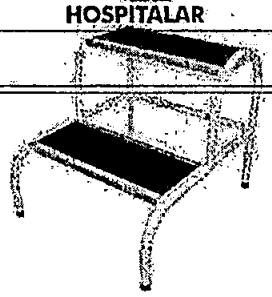
FORMAS DE PAGAMENTOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
188
Folha nº
Assinatura

SEGURANÇA

Centermedical - Avenida José Roberto de Camargo Toledo, 1047 - Chácaras São Luis, Santana de Parnaíba - SP 06504150 - CNPJ 06.039.466/0001-87

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II



PM FAZENDA RIO GRANDE
189
Folha nº
Assinatura

Escada 2 Degraus Pintada

Código: ESCADA-PINTADA.

(0)

R$ 230,00 ITEM 12

até 5x de R$ 46,00 sem juros

R$ 207,00 à vista

- 1 +

COMPRAR (HTTPS://WWW.VIPHOSPITALAR.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/3516144/ADI

Comprar pelo WhatsApp (https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856&text=Olá, tudo bem? Gostaria de comprar este produto: | *Nome:* Escada 2 Degraus Pintada)

Parcelas

1x de R$ 230,00 sem juros
2x de R$ 115,00 sem juros
3x de R$ 76,66 sem juros
4x de R$ 57,50 sem juros
5x de R$ 46,00 sem juros
6x de R$ 42,44
7x de R$ 36,90
8x de R$ 32,75
9x de R$ 29,52
10x de R$ 26,94
11x de R$ 24,84
12x de R$ 23,09

R$ 207,00

R$ 207,00

Calcule o frete.

CEP

Calcular

Compartilhe

ntoda%20http%3A%2F%2Fwww.viphospitalar.com.br/escada-

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856&text=Olá, está)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Aproveite e compre junto

10% DE DESCONTO EM TODOS OS PRODUTOS PARA COMPRAS À VISTA

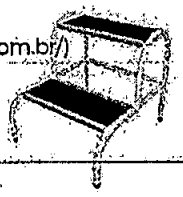
Interessado em um produto e gostaria de tirar dúvida!

(https://www.viphospitalar.com.br/)

(https://www.viphospitalar.com.br/carrinho/index)

(https://www.viphospitalar.com.br/conta/index)

Está vendo







Escada 2 Degraus Pintada (/escada-2-degraus-pintada)	Mocho Regulável a Gás com Rodízios Sem Encosto (/mocho-...	Mesa Ginecológica para Exames de Ultrassonografia (/diva-ginecologic...
R$ 230,00	R$ 675,00	R$ 2.550,00

Compre os 3 itens

R$ 3.455,00

COMPRAR KIT

PM FAZENDA RIO GRANDE
190
Folha nº
Assinatura

Escada 2 Degraus Pintada

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Armação em tubo redondo 3/4" de diâmetro e 1,20 mm de espessura, com 02 degraus confeccionados em chapa de aço.
- Pintura epóxi a pó com tratamento antiferruginoso.
- Degraus revestidos com borracha antiderrapante
- Pés com ponteiras em PVC.

DIMENSÕES

0,40cm (C) x 0,40cm (L) x 0,40cm (A)

0 comentários

Classificar por

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia | Avaliações | Perguntas

0 avaliações

"Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? ;) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 3,7 de 5"

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta!

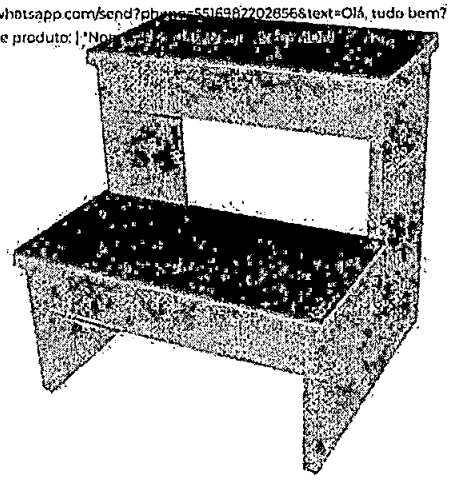
João Claudio Ribeiro
Mat. 359820
Assessor Técnico II e Coordenador II

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856&text=Olá,
estou

(https://www.viphospitalar.com.br/escada-2degraus-mdf)

(https://www.viphospitalar.com.br/escada-2-degraus-totalmente-em-inox)

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856&text=Olá, tudo bem? Gostaria de comprar este produto: | *Nome:* Escada 2 Degraus em MDF

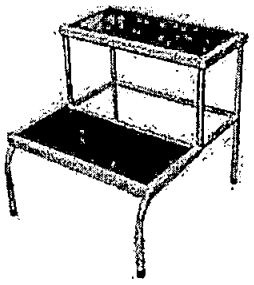


Escada 2 Degraus em MDF (https://www.viphospitalar.com.br/escada-2degraus-mdf)

R$ 360,00

até 5x de R$ 72,00 sem Juros

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856&text=Olá, tudo bem? Gostaria de comprar este produto: | *Nome:* Escada 2 Degraus totalmente em Inox



Escada 2 Degraus totalmente em Inox (https://www.viphospitalar.com.br/escada-2-degraus-totalmente-em-inox)

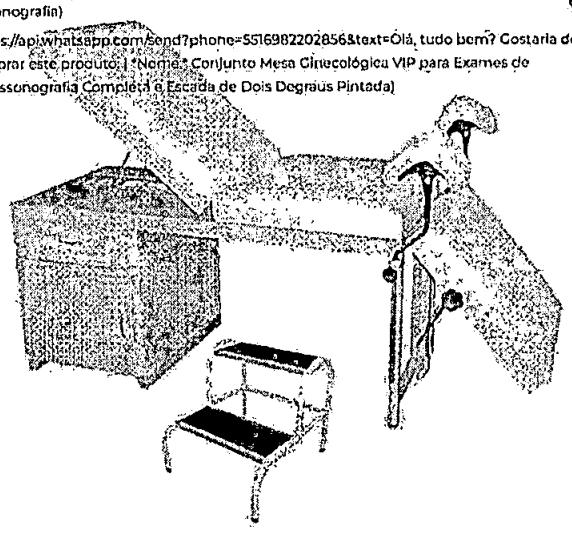
R$ 487,00

até 5x de R$ 97,40 sem Juros

(https://www.viphospitalar.com.br/j5jsdlf7-mesa-ginecologica-luxo-para-exames-de-ultrassonografia)

R$ 324,00

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856&text=Olá, tudo bem? Gostaria de comprar este produto: | *Nome:* Conjunto Mesa Ginecológica VIP para Exames de Ultrassonografia Completa e Escada de Dois Degraus Pintada)



Conjunto Mesa Ginecológica VIP para Exames de Ultrassonografia Completa e Escada de Dois Degraus Pintada (https://www.viphospitalar.com.br/j5jsdlf7-mesa-...ginecologica-luxo-para-exames-de-ultrassonografia)

A partir de R$ 3.320,00

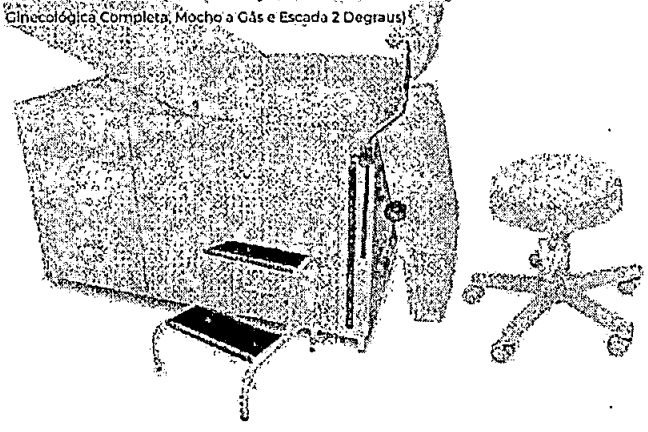
até 5x de R$ 664,00 sem juros

R$ 2.988,00 à vista

(https://www.viphospitalar.com.br/consultorio-mesa-ginecologica-mocho-escada-2-degraus)

R$ 438,30

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856&text=Olá, tudo bem? Gostaria de comprar este produto: | *Nome:* Conjunto Consultório Ginecológico CLEAN - Mesa Ginecológica Completa, Mocho a Gás e Escada 2 Degraus)



Conjunto Consultório Ginecológico CLEAN - Mesa Ginecológica Completa, Mocho a Gás e Escada 2 Degraus (https://www.viphospitalar.com.br/consultorio-mesa-...ginecologica-mocho-escada-2-degraus)

R$ 4.890,00

até 5x de R$ 978,00 sem juros

R$ 4.401,00 à vista

Receba nossas ofertas por e-mail

PM FAZENDA RIO GRANDE
191
Folha nº
Assinatura

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA... 192 Folha nº Assinatura

HOSPITALAR

Distribuidora de equipamentos Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Estéticos, fornecendo equipamentos para todo o Brasil, Estabelecida na cidade de Ribeirão Preto-SP desde 2014, sob o CNPJ 30.094.255/0001-21.

Institucional

Quem Somos (https://www.viphospitalar.com.br/pagina/quem-somos.html)
Política de Privacidade (https://www.viphospitalar.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)
Missão, Visão e Valores (https://www.viphospitalar.com.br/pagina/missao-visao-e-valores.html)
Troca e Devoluções (https://www.viphospitalar.com.br/pagina/troca-e-devolucoes.html)
Prazo de Entrega (https://www.viphospitalar.com.br/pagina/prazo-de-entrega.html)

Contato

Telefone: (16) 3013-8563 (tel:(16) 3013-8563)
Whatsapp: (16) 98220-2856 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856)
E-mail: vendas1@viphospitalar.com.br (mailto:vendas1@viphospitalar.com.br)

Horario de Atendimento

Seg. à Sex. 8:30h às 18h

Fale Conosco

(https://facebook.com/VIPHospitalar) (https://twitter.com/viphospitalar) (https://instagram.com/viphospitalar)

Pague com

Boleto Bancário

Selos

SITE PROTEGIDO (http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.viphospitalar.com.br) Nenhuma classificação disponível

Desenvolvimento:

(https://www.themes.agenciasama.com.br/)

Plataforma:

lojaintegrada (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=viphospitalar.com.br)

FERNANDA MATHEUS VIEIRA ME, - CNPJ: 30.094.255/0001-21 © Todos os direitos reservados 2023

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856&text=Olá, estou

(https://www.google.com/maps/place/Medbit+Com%C3%A9rcio+e+Distribuidora/@-23.6...06,-4...6...(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

Digite o que voce procura

Digite o que você procura

Resgate e Salvamento (https://www.medbit.com.br/Resgate) | Oxigenoterapia (https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia)

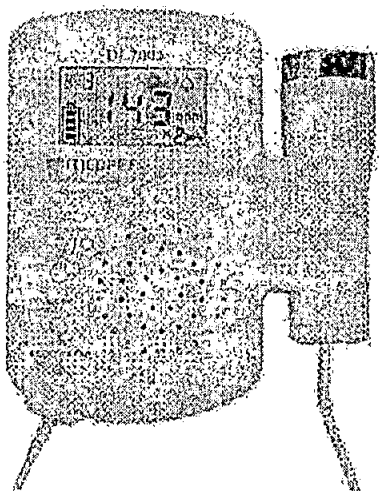
Aparelhos Médicos (https://www.medbit.com.br/aparelhos-medicos) | Equipamentos Médicos (https://www.medbit.com.br/sapato)

Móveis Hospitalares (https://www.medbit.com.br/moveis-hospitalares) | Descartáveis (https://www.medbit.com.br/descartaveis)

Littmann 3M (https://www.medbit.com.br/littmann-3m) | Medicamentos (https://www.medbit.com.br/medicamentos)

(https://www.medbit.com.br/)

PM FAZENDA RIO GRANDE
193
Folha nº
Assinatura



(https://api.whatsapp.com/send?text=DOPPLER%20FETAL%20DF%207001%20D%20http%3A%2F%2Fwww.medbit.com.br/ocpg12e6b-doppler-vascular-portatil-df-7001-n)

DOPPLER FETAL DF 7001 D

CÓDIGO: DF7001D

MARCA: MEDPEJ (HTTPS://WWW.MEDBIT.COM.BR/MARCA/MEDPEJ.HTML)

Pix Boleto Bancário — **R$ 864,50**
5% DE DESCONTO NO PIX - BOLETO

VISA — **R$ 910,00**
6X DE R$ 151,66 S/JUROS NO CARTÃO

Item 13

1

COMPRAR(HTTPS://WWW.MEDBIT.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/132070663/ADICIONAR)

Retirada na loja | Empresa? Solicite seu orçamento.

Parcelas

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

1x de R$ 910,00 sem juros
2x de R$ 455,00 sem juros
3x de R$ 303,33 sem juros
4x de R$ 227,50 sem juros
5x de R$ 182,00 sem juros
6x de R$ 151,66 sem juros

(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

(https://www.medbit.com.br/conta/index)

Boleto Bancário pix

R$ 864,50

PM FAZENDA GRANDE
194
Folha nº
Assinatura

calcule o frete

cep

calcular

Detector Fetal DF 7001.D
(https://www.medbit.com.br/)

O Monitor Doppler portátil foi desenvolvido com o que existe de mais atual e moderno no mercado. Sua utilização é recomendada para detectar os batimentos cardíacos fetais entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez.

Descrição detalhada

Esse método de diagnóstico permite detectar gravidez prematura e pode ser utilizado para verificar se existe vida fetal durante ameaça de aborto. Ainda é possível detectar gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana. Posteriormente entre a 24ª e 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical também pode ser ouvido nesse estágio.

O Monitor Doppler possui som de excelência, sem ruídos ou interferências e alta sensibilidade na detecção do sinal, além de três modos de funcionamento:

Modo 1: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real após a detecção do quinto batimento.
Modo 2: Calcula e mostra a média dos últimos dez batimentos cardíaco fetal. Modo 3: Permite através da interface, iniciar e parar manualmente a detecção dos batimentos cardíaco fetal.
Transdutor desconectável para facilitar a substituição, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após a sua troca.

Produto projetado em conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1- 6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-8:2009 / CISPR 11:2009 / ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016.

Alimentação do equipamento: 1X Bateria Alcalina 9V 6LR61/6LF22 (não recarregável);
1X Bateria NI-MH 9V recarregável (opcional) e Carregador para bateria 9V (opcional).
Autonomia máxima de consumo: 5 horas.
Potência máxima de consumo: 2VA.
Potência máxima do áudio: 1000 mW.
Saída para fone de ouvido.
Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso.
Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado.
Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria,frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpmrespectivamente).
Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm.
Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente).
Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%.
Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.
Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Potência ultrassônica: < 5mW/cm².
Transdutor 2 MHz IP68 (opcional).
Gabinete e transdutor injetados em material ABS altamente resistentes à oxidação e deterioração.
Suporte lateral para aporte do transdutor.
Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm.
Peso líquido: 0,565 Kg.
Certificação INMETRO.
Registro ANVISA.

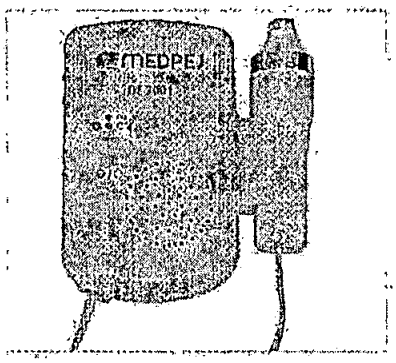
(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)
(https://www.medbit.com.br/conta/index)

PM FAZENDA RIO GRANDE
195
Folha nº
Assinatura

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Produtos relacionados

(https://www.medbit.com.br/)
(https://www.medbit.com.br/doppler-vascular-portatil-df-7001-vn) ♥ (/conta/fav

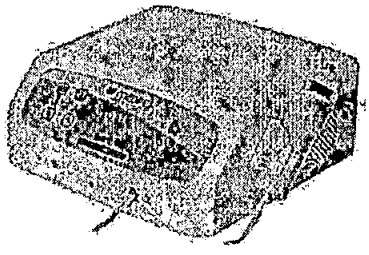


Doppler Vascular Portátil DF-7001 VN (https://www.medbit.com.br/doppler-vascular-portatil-df-7001-vn)

R$ 1.410,00

até 6x de R$ 235,00 sem juros
ou R$ 1.339,50 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais (https://www.medbit.com.br/doppler-vascular-portatil-df-7001-vn)
(https://www.medbit.com.br/doppler-vascular-de-mesa-df-7000-v) ♥ (/con



Doppler Vascular de Mesa DF 7000 V (https://www.medbit.com.br/doppler-vascular-de-mesa-df-7000-v)

R$ 1.500,00

até 6x de R$ 250,00 sem juros
ou R$ 1.425,00 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

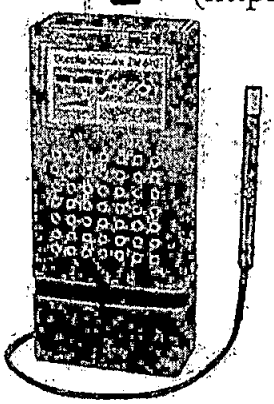
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Ver mais (https://www.medbit.com.br/doppler-vascular-de-mesa-df-7000-v)
(https://www.medbit.com.br/doppler-vascular-portatil-dv610)

(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

(/conta/fa

(https://www.medbit.com.br/conta/index)



PM FAZENDA RIO GRANDE
196
Folha nº
Assinatura

(https://www.medbit.com.br/)

Doppler Vascular Portatil DV610B (https://www.medbit.com.br/doppler-vascular-portatil-dv610)

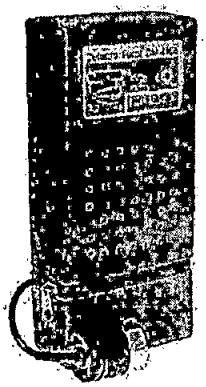
R$ 1.399,00

até 6x de R$ 233,16 sem Juros

R$ 1.329,05 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais (https://www.medbit.com.br/doppler-vascular-portatil-dv610)
(https://www.medbit.com.br/detector-fetal-portatil-dm-410b)

(/conta/fa



Detector Fetal Portátil DM 410B (https://www.medbit.com.br/detector-fetal-portatil-dm-410b)

R$ 855,00

até 6x de R$ 142,50 sem juros

ou R$ 812,25 via Boleto Bancário ou Pix ou Pix

Ver mais (https://www.medbit.com.br/detector-fetal-portatil-dm-410b)

Medbit (https://www.medbit.com.br/)
SUA SAÚDE ONLINE

Especializada em produtos e soluções para as mais diversas necessidades da área da Saúde, a Medbit atua em todo território nacional, distribuindo e comercializando as marcas mais renomadas em hospitais, clínicas, serviços de resgate e salvamento e ambulâncias.

sobre (/pagina/sobre)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359820
Assessor Técnico II e Coordenador II

nos.html)

Categorias

(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

(https://www.medbit.com.br/conta/index)

Resgate e Salvamento (https://www.medbit.com.br/Resgate)
Oxigenoterapia (https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia)
Aparelhos Médicos (https://www.medbit.com.br/aparelhos-medicos)
Equipamentos Médicos (https://www.medbit.com.br/sapato)
Móveis Hospitalares (https://www.medbit.com.br/moveis-hospitalares)
Descartáveis (https://www.medbit.com.br/descartaveis)
Littmann 3M (https://www.medbit.com.br/littmann-3m)
Medicamentos (https://www.medbit.com.br/medicamentos)

PM FAZENDA NOVA GRANDE
197
Folha nº
Assinatura

(https://www.medbit.com.br/)

Precisa de ajuda?

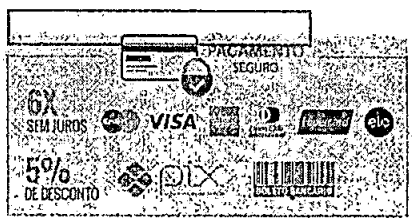
Fale Conosco
Sobre nós (https://www.medbit.com.br/pagina/sobre-nos.html)
Política de trocas e devoluções. (https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html)
Política de Frete (https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-frete.html)

Atendimento

Contato

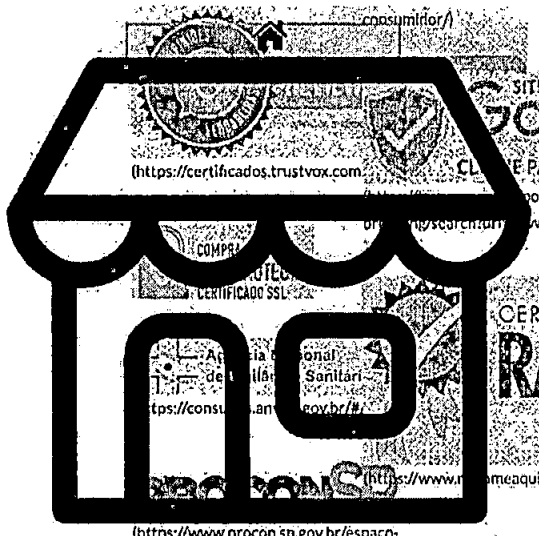
Telefone: (11) 4380-6092 (tel:(11) 4380-6092)
Telefone: (11) 4380-6092 (tel:(11) 4380-6092)
Whatsapp (11) 97890393993 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993)
E-mail: vendas@medbit.com.br (mailto:vendas@medbit.com.br)
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993)
E-mail: vendas@medbit.com.br
(mailto:vendas@medbit.com.br)

FORMA DE PAGAMENTO



SEGURANÇA DO SITE

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assistente Técnico II e Coordenador II



(https://www.medbit.com.br/carrinho/index)

(https://www.medbit.com.br/conta/index)

PM FAZENDA RIO GRANDE
198
Folha nº
Assinatura

(https://www.medbit.com.br/)

(https://www.instagram.com/lojamedbit) lojamedbit (https://www.instagram.com/lojamedbit)

medbitsaude (https://www.facebook.com/medbitsaude)

(11) 97890-3993 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993&text=Ola) (11) 4380-6092 (tel:(11) 4380-6092)

Vendas: vendas@medbit.com.br (mailto:vendas@medbit.com.br)

Pós Venda: sac@medbit.com.br (mailto:sac@medbit.com.br)

Medbit é uma marca registrada e pertencente a Medbit Comercio e Distribuidora LTDA / CNPJ: 34.995.970/0001-96 / IE 126.827.650.116/ Alvará de Funcionamento: 20190010054508 / Rua Antônio das Chagas 339, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP Cep: 04.714-000 / AFE: 1240316 / CMVS: 355030801-464-003825-1-S / Farmacêutico Responsável: Clarice do Nascimento Couto - CRF: 47543.

Os preços, as promoções, o frete e as condições de pagamento são válidos apenas para compras via Internet e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens são meramente ilustrativas. Todos o pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

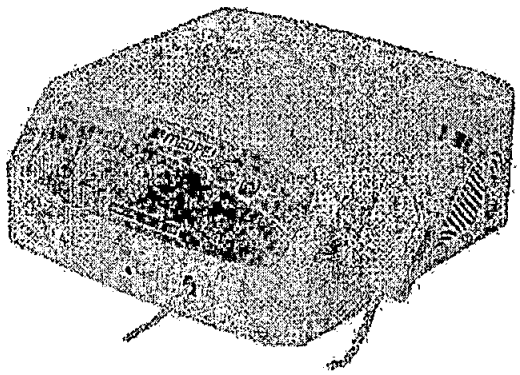
João Cláudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

4% OFF EM TODOS OS PRODUTOS PARA COMPRAS COM PAGAMENTO À VISTA. CLIQUE AQUI E FALE COM UMA CONSULTORA ESPECIALISTA PARA ADQUIRIR O SEU!

MEDPEJ

PM FAZENDA RIO GRANDE
199
Folha nº
Assinatura

O que você está buscando?



1/2

Início > Equipamentos > Detectores Fetais Portáteis >
Detector Fetal De Mesa DF 7000 S Medpej

Detector Fetal De Mesa DF 7000 S Medpej

R$829,00 ITEM 13

10x de **R$82,90** sem juros

VER MAIS DETALHES

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP | CALCULAR

Não sei meu CEP.

Fale conosco!
Você pode falar diretamente com o(a) vendedor(a) da sua região caso tenha dúvidas. Acesse a página de contato do nosso site.

Frete a calcular
Alguns produtos possuem frete a calcular devido suas personalizações e quantidade de peças. Nestes casos, após o cliente realizar a compra, nós entraremos em contato direto com ele a partir dos dados informados no checkout.

Descrição detalhada

Os Detectores Fetais são utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 200
Assinatura

Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia.

O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. /suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte.

Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento, a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória.

Especificações Técnicas

- Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm
- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2 MHz ±10%
- Alimentação chaveada que opera de 110 à 230 v ±10% e frequência de 50/60Hz
- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm
- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm
- Controle de volume digital: 9 níveis (1 – 9)
- Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9)
- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete
- Saída para fone de ouvido ou gravador de som
- Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica
- Peso líquido: 1,5 kg
- Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm
- Potencia: 32 VA/ 15W
- Potencia ultrassônica: 5 mW/cm²
- Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição.
- Saída para fone de ouvido e gravador de som.
- Filtro minimizador de interferência durante a utilização.
- Garantia: 1 ano
- Registro ANVISA n.º 80127840023
- Produto projetado conforme as normas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 / CISPR 11:2009 / IEC 61000-4-2:2008 / IEC 61000-4-3:2010 / IEC 61000-4-4:2012 / IEC 61000-4-5:2005 / IEC 61000-4-6:2008 / IEC 61000-4-8:2009 / IEC 61000-4-11:2004 / IEC 61000-3-2:2009 / IEC 61000-3-3:2008 / IEC 60601-2-37:2016

Conteúdo da embalagem

- 01 DF 7000 S
- 01 Transdutor 2MHZ
- 01 Frasco de gel
- 01 Cabo de alimentação
- 01 Manual de instruções

Opcionais

- ***DF 7000 SB***
  O Monitor Doppler Fetal modelo DF 7000 SB possui bateria de Níquel metal hidreto (Ni-MH) com longa durabilidade e livre de chumbo e cádmio, com autonomia de uso contínuo de até 5 horas. Quando a bateria necessitar de recarga, um indicador no painel será mostrado. Carregador inteligente integrado. O equipamento funciona no modo rede quando conectado a energia elétrica, e ocorrendo a desconexão ou falha da rede

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

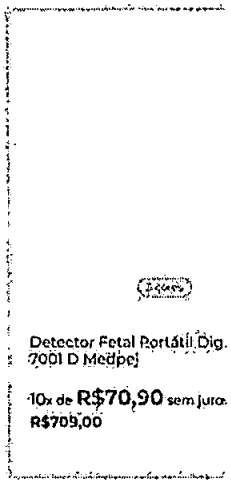
elétrica o modo bateria é acionado automaticamente. Peso líquido: 1,6 kg.

PRODUTOS RELACIONADOS



Monitor Doppler Veterinário DV 3001 Medpej

10x de R$115,50 sem juros.
R$1.155,00



Detector Fetal Portátil Dig. 7001 D Medpej

10x de R$70,90 sem juros.
R$709,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
201
Folha nº
Assinatura

NEWSLETTER

Nome *

E-mail *

Inscreva-se

MEDPEJ

Com mais de 23 anos de mercado, somos uma indústria do ramo hospitalar, fabricantes de equipamentos médicos direcionados para Ginecologia e Obstetrícia, mas também temos uma variedade de produtos que atendem a outras especialidades, como Dermatologia, Odontologia, Oftalmologia e até mesmo Veterinária.

INSTITUCIONAL

QUEM SOMOS
FALE COM UMA VENDEDORA
É SEGURO COMPRAR?
COMO COMPRAR
FORMAS DE PAGAMENTO
FRETE E PRAZO
VALOR E FRETE SOB CONSULTA
EVENTOS E NOVIDADES
POLÍTICA DE PRIVACIDADE
POLÍTICA DE TROCA OU REEMBOLSO

DEPARTAMENTOS

EQUIPAMENTOS
CADEIRAS/MACAS
COLPOSCOPIA
ILUMINAÇÃO
SONARES
ACESSÓRIOS
CONTATO

ENTRE EM CONTATO

16 991568382
1632380300
medpej@medpej.com.br
Rua Campinas, 2248 - Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP, Brasil

Copyright Medpej Equipamentos Médicos - 05.455.562/0001-40 - 2023. Todos os direitos reservados.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359820
Assessor Técnico II e Coordenador II

medjet

O que você procura?

PM FAZENDA RIO GRANDE
202
Folha nº
Assinatura



DESTAQUE

Estetoscópio Duplex 2.0 Preto Aço Inox Riester

Disponibilidade: Imediata
2390

De R$ 550,00 **R$ 429,99** ITEM 14

R$ 408,49 à vista com desconto Boleto Bancário

Mais informações

1 Comprar

00000-000 Calcular

Compre Junto



Estetoscópio Duplex 2.0 Preto Aço Inox Riester

+



João Cláudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Aparelho de Pressão Exacta Adulto
24 à 32cm Riester

=

PM FAZENDA RIO GRANDE
203
Folha nº
Assinatura

Aproveite e compre junto

Comprando Junto:
R$ 749,68

COMPRAR JUNTO

Descrição Geral

Estetoscópio Duplex 2.0 Preto Aço Inox Riester

Descrição:

- Auscultador duplo e haste em aço inoxidável.
- Biauricular com formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência.
- Membrana especial para uma ausculta precisa com frequência de 20 à 1500 Hz.
- Diafragma com anel não frio flexível e super resistente.
- Par de olivas maleáveis de borracha macia com sistema de fixação de rosca.
- Tubos auriculares flexíveis em PVC livre de látex proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos.
- Livre de látex.

Conteúdo da embalagem:

- 1 estetoscópio Duplex 2.0 Preto Aço Inox Riester.
- 1 par de olivas de substituição.
- 1 membrana adicional.
- 1 tarja de identificação.
- 1 manual de instruções.
- Certificado de garantia.

Garantia de 2 anos

Fabricante: Riester/Alemanha.

Ficha técnica

Código	2390
Código de barras	4045396207936
Categoria	Estetoscópio Duplo
Marca	Riester

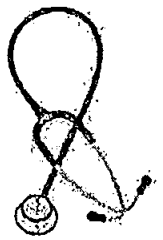
Características

- Modelo: Duplex 2.0
- Material do Auscultador: Inox
- Tipo do Auscultador: Duplo Adulto Tradicional
- Olivas: Macias
- Tubo em Y: Único de PVC
- Diafragma: Convencional
- Cor: Preto

Produtos similares

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
204
Folha nº
Assinatura



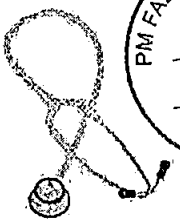
Estetoscópio Duplex 2.0 Azul Aço Inox Riester

R$ 499,00
R$ 349,99
R$ 332,49 à vista com desconto Boleto Bancário



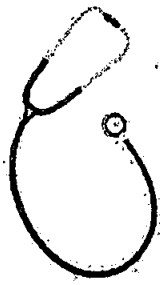
Estetoscópio Duplex 2.0 Preto Alumínio Riester

R$ 324,99
R$ 308,74 à vista com desconto Boleto Bancário



Estetoscópio Duplex 2.0 Branco Alumínio Riester

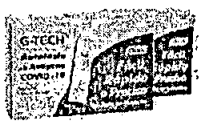
R$ 499,99
R$ 399,99
R$ 379,99 à vista com desconto Boleto Bancário



Estetoscópio Pediátrico Duplo Inox Preto E BIC

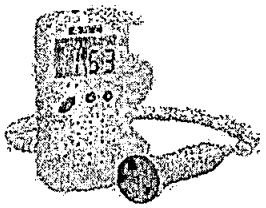
R$ 117,99
R$ 112,09 à vista com desconto Boleto Bancá

Quem viu este produto, também se interessa por



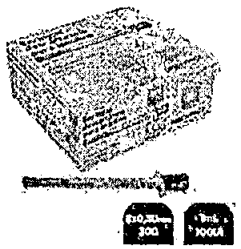
Autoteste de Antígeno para Covid 1un. G-Tech

R$ 59,00
R$ 22,99



Detector Fetal Digital Portátil FD-200B MD

R$ 550,97
R$ 399,99
R$ 379,99 à vista com desconto Boleto Bancário



Seringa Insulina 1mL 100UI Agulha 8,0x0,30mm 30G CX c/ 100Un Descarpack

R$ 69,00
R$ 37,99



Estetoscópio Pro-Lite Black Edition Spl

R$ 299,00
R$ 209,99
R$ 199,49 à vista com desconto Boleto Bancá

Produtos relacionados

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
205
Folha nº
Assinatura

Estetoscópio Duplex 2.0 Azul Aço Inox Riester

R$ 499,99
R$ 349,99
R$ 332,49 à vista com desconto Boleto Bancário

Estetoscópio Neonatal Duplex 2.0 Aço Inox Vermelho Riester

PRODUTO INDISPONÍVEL

Estetoscópio Cardiológico Cardiophon 2.0 Preto Aço Inox Riester

R$ 829,99
R$ 788,49 à vista com desconto Boleto Bancário

Estetoscópio Duplex 2.0 Preto Alumín

R$ 324,99
R$ 308,74 à vista com desconto Boleto I

RECEBA PROMOÇÕES EXCLUSIVAS!
Inscreva-se e receba um
cupom de desconto.

Digite o seu melhor e-mail

Enviar

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

EMPRESA AUTORIZADA

SELOS DE SEGURANÇA

Medjet Ltda. - CNPJ: 18.877.544/0001-76.
Rua Inhaúma, 1139 - Joinville - SC - 89221-515
Responsável Técnico: Ricardo Mira da Silva - CRF/SC 3499.

Tecnologia TrayCommerce

João Cláudio Ribeiro
Mat. 359620
Técnico II e Coordenador II

MED Instrumental

(19) 97152-6191 (https://api.whatsapp.com/send?phone=+5519971526191&text=Oi%C3%A1.%20Estou%20com%20d%C3%BAvida!)

(19) 2660-0750 (tel:1926600750) atendimento@medinstrumental.com.br (mailto:atendimento@medinstrumental.com.br)

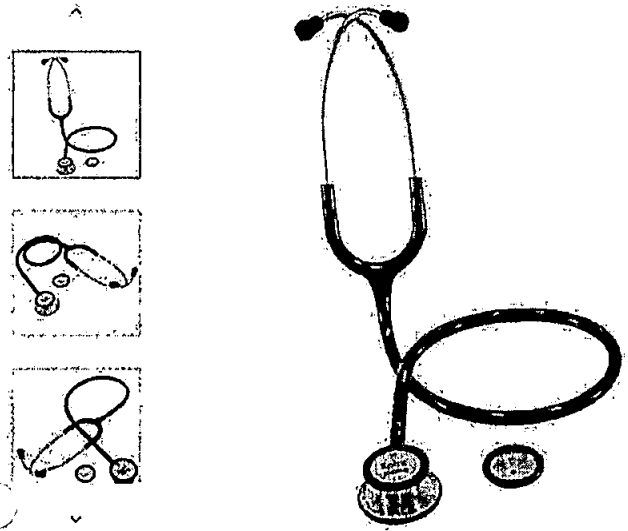
PM FAZENDA RIO GRANDE
206
Folha nº
Assinatura

MED INSTRUMENTAL (https://medinstrumental.com.br/)

Encontre o produto desejado: Buscar

OLÁ, CONVIDADO 0 COMPRAS

≡ MENU



Estetoscópio Pro Adulto III - Preto - SPIRIT

★★★★★ | Ver Comentários

SKU: 0522

Marca: Spirit (https://medinstrumental.com.br/marcas/spirit.html)

Disponibilidade: **Em estoque**

R$451,50 ITEM 14

pix Boleto Bancário Cartão de Crédito

R$406,35 à vista com **10%** no pix.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Cartão de crédito

PIX

Boleto Bancário

PM FAZENDA RIO GRANDE
207
Folha nº
Assinatura

Perguntar ao Vendedor (https://medinstrumental.com.br/remote.php?w=duvida&id=1030) | Indicar a um Amigo(a) (https://medinstrumental.com.br/remote.php?w=recomendar&id=1030)

Qtd 1 + - COMPRAR AGORA

Calcular Frete:

Calcular

Não sei meu cep? (http://www.buscacep.correios.com.br/)

Produtos Relacionados



(https://medinstrumental.com.br/item/estetoscopio-professional-adulto-black-edition-%252d-spirit.html)

Estetoscópio Professional Adulto Black Edition - SPIRIT (https://medinstrumental.com.br/item/estetoscopio-professional-adulto-black-edition-%252d-spirit.html)

R$558,00

R$502,20 Á VISTA PIX ou BOLETO
12x DE R$46,50 CARTÃO DE CRÉDITO



(https://medinstrumental.com.br/item/estetoscopio-professional-adulto-vinho-%252d-spirit.html)

Estetoscópio Professional Adulto Vinho - SPIRIT (https://medinstrumental.com.br/item/estetoscopio-professional-adulto-vinho-%252d-spirit.html)

R$456,75

R$411,08 Á VISTA PIX ou BOLETO
12x DE R$38,06 CARTÃO DE CRÉDITO



(https://medinstrumental.com.br/item/estetoscopio-professional-adulto-preto-%252d-spirit.html)

Estetoscópio Professional Adulto Preto - SPIRIT (https://medinstrumental.com.br/item/estetoscopio-professional-adulto-preto-%252d-spirit.html)

R$451,50

R$406,35 Á VISTA PIX ou BOLETO
12x DE R$37,63 CARTÃO DE CRÉDITO



(https://medinstrumental.com.br/item/estetoscopio-pro-adulto-iii-%252d-black-edition-%252d-spirit.html)

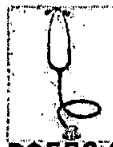
Estetoscópio Pro Adulto III - Black Edition - SPIRIT (https://medinstrumental.com.br/item/estetoscopio-pro-adulto-iii-%252d-black-edition-%252d-spirit.html)

R$599,25

R$539,33 Á VISTA PIX ou BOLETO
12x DE R$49,94 CARTÃO DE CRÉDITO

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Estetoscópio Professional Adulto Cinza Escuro - SPIRIT (https://medinstrumental.com.br/item/estetoscopio-professional-adulto-cinza-escuro-%252d-spirit.html)



(https://medinstrumental.com.br/item/estetoscopio-professional-adulto-cinza-escuro-%252d-spirit.html)

PM FAZENDA RIO GRANDE
208
Folha nº
Assinatura

R$558,00

R$502,20 Á VISTA PIX ou BOLETO
12x DE R$46,50 CARTÃO DE CRÉDITO

DESCRIÇÃO

GARANTIA

COMENTÁRIOS

- Hastes e auscultador em alumínio com acabamentos escovado
- Leve, pesa menos que 100g
- Olivas macias com tecnologia de Nano silicone, não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza
- As olivas ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca proporciona uma excelente vedação acústica
- Utiliza sistema de anel não frio para maior conforto térmico do paciente
- Tubo PVC com diversas opções de cores, incluindo tons perolizados e transparentes
- O acabamento das partes em metal podem ser na cor prata, versão black edition
- Garantia de 2 anos

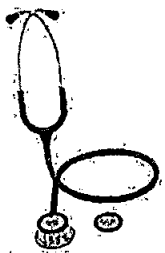
Kit sobressalente que acompanham o produto:

- 01 par de olivas macias
- 01 membrana do diafragma

Benefícios:

- Leve, pesa menos que 100g, as partes em metal possuem acabamento escovado.
- As olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação acústica.
- Olivas com tecnologia de Nano silicone, não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza.
- Utiliza sistema de anel não frio para maior conforto térmico do paciente.
- Tubo PVC com diversas opções de cores, incluindo tons perolizados e transparentes.

Visualizados



(https://medinstrumental.com pro-adulto-iii-%252d-preto- %252d-spirit.html)

Estetoscópio Pro Adulto III - Preto - SPIRIT (Https://Medinstrumental... Pro-Adulto-Iii-%252d-Preto-

R$451,50

R$406,35 Á VISTA PIX ou BOLETO
12x DE R$37,63 CARTÃO DE CRÉDITO

RECEBA NOVIDADES EM SEU E-MAIL

Informe seu email

João Claudio Ribeiro
Mat.: 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

SEGURANÇA
PRIVACIDADE
(https://medinstrumental.com.br/conteudo/privacidade-e-seguranca.html)

RASTREAR
Pedido Após Compra
(https://MedInstrumental.com.br/conteudo/rastrear-pedido.html)

PM FAZENDA RIO GRANDE
209
Folha nº
Assinatura

WHATSAPP
(19) 97152-6191
(https://api.whatsapp.com/send?phone=+5519971526191&text=Ol%C3%A1.%20Estou%20com%20d%C3%BAvida!)

À VISTA
PIX OU BOLETO

CARTÃO DE CRÉDITO
ATÉ 12X

ATENDIMENTO
(19) 2660-0750

A Empresa

MED INSTRUMENTAL (https://medinstrumental.com.br/)

Rua Rosaria Pires da Cunha, 236, Vila Pires da Cunha, Indaiatuba - SP CEP: 13348-390

atendimento@medinstrumental.com.br (mailto:atendimento@medinstrumental.com.br)

(19) 2660-0750 (tel:1926600750)

(19) 97152-6191 (https://api.whatsapp.com/send?phone=+5519971526191&text=Ol%C3%A1.%20Estou%20com%20d%C3%BAvida!)

05.530.641/0001-71

Horários de Funcionamento
Atendimento de segunda a sexta das 9h às 18h.

Rede Sociais

(https://www.facebook.com/medinstrumental) (https://www.instagram.com/medinstrumental)

Páginas

Sobre a Empresa (https://medinstrumental.com.br/conteudo/sobre-a-empresa.html)
Formulário de contato (https://medinstrumental.com.br/conteudo/formulario-de-contato.html)
Como Comprar (https://medinstrumental.com.br/conteudo/como-comprar.html)
Fale Conosco (https://medinstrumental.com.br/conteudo/fale-conosco.html)
Formas de Pagamentos (https://medinstrumental.com.br/conteudo/formas-de-pagamentos.html)
Política de Frete (https://medinstrumental.com.br/conteudo/politica-de-frete.html)
Troca e Devolução (https://medinstrumental.com.br/conteudo/troca-e-devolucao.html)
Política de Reembolso (https://medinstrumental.com.br/conteudo/politica-de-reembolso.html)
Privacidade e Segurança (https://medinstrumental.com.br/conteudo/privacidade-e-seguranca.html)
Garantia dos Produtos (https://medinstrumental.com.br/conteudo/garantia-dos-produtos.html)
Rastrear pedido (https://medinstrumental.com.br/conteudo/rastrear-pedido.html)
Política de Envio (https://medinstrumental.com.br/conteudo/politica-de-envio.html)
Termos de Uso (https://medinstrumental.com.br/conteudo/termos-de-uso.html)

Minha Conta

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Minha Conta (https://medinstrumental.com.br/account.php)
Meus Pedidos (https://medinstrumental.com.br/account.php?action=order_status)
Meus Endereços (https://medinstrumental.com.br/account.php?action=address_book)
Lista de Desejos (https://medinstrumental.com.br/wishlist.php)

PM FAZENDA RIO GRANDE
210
Folha nº
Assinatura

Categorias

APARELHOS ESTÉTICA AVANÇADA (https://medinstrumental.com.br/departamentos/aparelhos-estetica-avancada/)
ELETROTERAPIA (https://medinstrumental.com.br/departamentos/eletroterapia/)
EQUIPAMENTOS MÉDICOS (https://medinstrumental.com.br/departamentos/equipamentos-medicos/)
DIAGNÓSTICO (https://medinstrumental.com.br/departamentos/diagnostico-/)
CABINES ACÚSTICAS (https://medinstrumental.com.br/departamentos/cabines-acusticas/)
AUTOCLAVE (https://medinstrumental.com.br/departamentos/autoclave/)
PODOLOGIA (https://medinstrumental.com.br/departamentos/podologia/)
DENTÍSTICA E ESTÉTICA (https://medinstrumental.com.br/departamentos/dentistica-e-estetica/)
PARA CONSULTÓRIO (https://medinstrumental.com.br/departamentos/para-consultorio/)
ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS (https://medinstrumental.com.br/departamentos/esteiras-ergometricas/)

Segurança

Google SAFE BROWSING (https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=MedInstrumental.com.br&hl=pt_BR)

(https://www.trustedsite.com/verify?host=MedInstrumental.com.br)

LOJA PROTEGIDA (https://www.lojaprotegida.com.br/1188603)

VERIFIED SSL SECURE TrustLock

Pagamento

VISA, Mastercard, Hipercard, American Express, elo, mercado pago, PayPal, BOLETO, pix

(https://www.mercadopago.com.br/ajuda/como-pagar_258#:~:text=Se%20voc%C3%AA%20tem%20uma%20conta,antes%20de%20confirmar%20a%20compra.)

MED Instrumental - Razão social MEDINSTRUMENTAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.530.641/0001-71 | I.E 119.350.601.119 - Com Sede em Rua Rosaria Pires da Cunha, 236, Vila Pires da Cunha, Indaiatuba - SP CEP: 13348-390

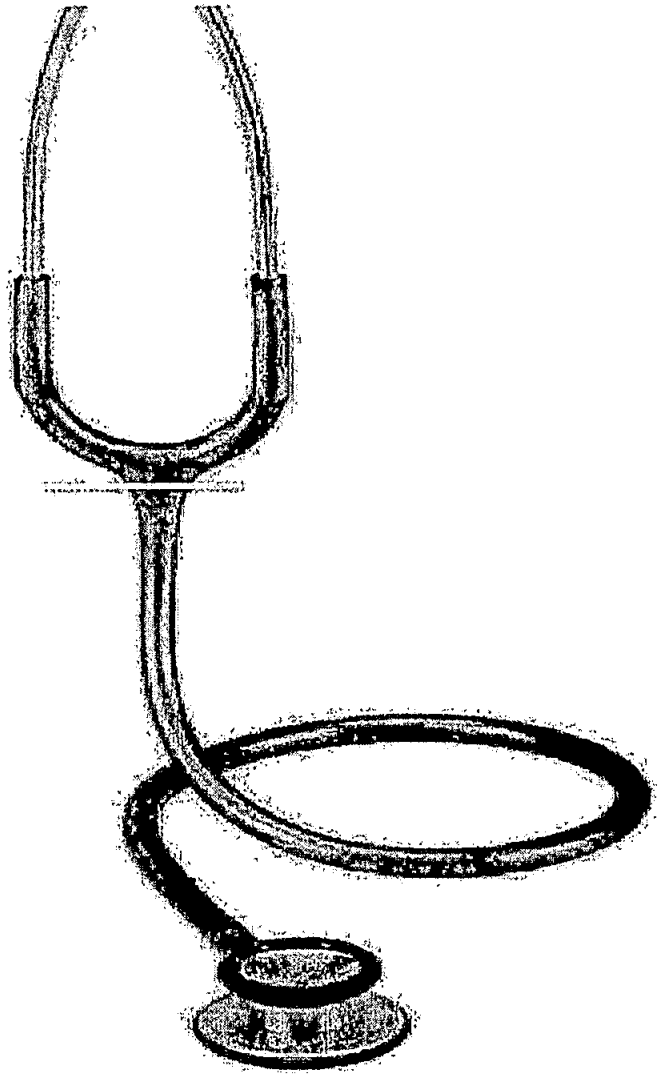
atendimento@medinstrumental.com.br (19) 2660-0750 ou através do Whatsapp (19) 97152-6191.

©Copyright 2023 - Todos os Direitos Reservados.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Anúncio fechado pela CRITEO

Denunciar este anúncio



PM FAZENDA RIO GRANDE
211
Folha nº
Assinatura

Cadeira Lite

R$ 510 c

R$426,37 ITEM 15

6x de R$71,06

R$405,05
-5% no Pix ou Boleto

Cadeira Lite

R$ 510 c

Em estoque

1 Comprar

SKU: #1863901525.
Marca: Saúde
Categoria: Equipamentos Médicos

Adicionar à lista de desejos

Cadeira Lite

Descrição

Descrição
ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL ADULTO PRETO SPIRIT
O Spirit® Professional combina acústica superior, com design ultraleve e preço acessível.
• O Spirit® Professional é indicado para verificação de dados vitais, auxiliar a aferição da pressão arterial e serviços de triagem;
• Cabeça dupla permite a auscultação dos sons de altas e baixas frequências;
• Molas internas reforçadas com camada dupla de metal, para maior resistência e melhor ajuste da tensão;
• As hastes binaurais são leves, mais resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°, o que proporciona melhor ergonomia e conforto;
• Fabricado com materiais de excelente qualidade, melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos;
• Não contém látex.
Kit sobressalente que acompanham o produto:
• 01 par de olivas macias;
• 01 membrana do diafragma;
Benefícios:
• Leve, pesa menos que 100g, as partes em metal possuem acabamento escovado;
• As olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação acústica;
• Olivas com tecnologia de Nano silicone, não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza;
• Utiliza sistema de anel não frio para maior conforto térmico do paciente;
• Tubo PVC com diversas opções de cores, incluindo tons perolizados e transparentes;
• O acabamento das partes em metal podem ser na cor preta, versão black edition.

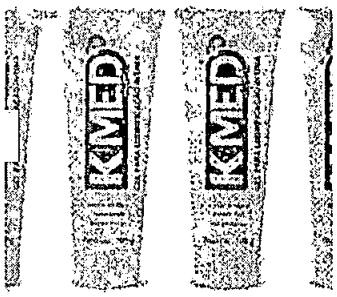
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
212
Folha nº
Assinatura

Limpeza e Desinfecção:
- Todos os componentes do estetoscópio podem ser limpos usando um pano macio umedecido com com água e sabão neutro ou álcool;
- Em condições normais não é necessária a remoção do anel de borracha e diafragma para limpeza;
- As olivas podem ser separados dos tubos auriculares para efetuar uma limpeza completa (Certifique-se que as olivas estão firmemente encaixadas antes de usa-lo).

Qualidade de Aprovação:
- ANVISA: 80070210013;
- GMP – Good Manufacturing Practice (Boas Práticas de Fabricação);
- FDA U.S. – Food and Drug Administration;
- CE 0434;
- ISO13485.

Produtos relacionados



Kmed Gel Lubrificante 100g (4 Unidades)
~~R$30,20~~ R$23,02
2x de R$11,51

Comprar



Preservativo Masculino Lubrificado Prudence Pacote 12 Unidades Embalagem Econômica
~~R$10,00~~ R$9,40
1x de R$9,40

Comprar



Kmed 2 Em 1 Lubrificante Íntimo 200ml
~~R$14,36~~ R$6,43
1x de R$6,43

Comprar



Preservativo Lubrificado Tra Blowtex Pacote Leve 9 Pagu
~~R$7,49~~ R$5,53
1x de R$5,53

Comprar

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
213
Folha nº
Assinatura

Cadeira Plus Onix Black	Cadeira Lite	Cadeira Uni White n Grey	Cadeira t
R$ 749	R$ 510	R$ 925	R$ 925

essênciabrasileira

AJUDA E SUPORTE

Como Comprar
Entrega
Trocas e Devoluções
Central de Ajuda
Atendimento

ÁREA DO CLIENTE

Minha Conta
Meus Pedidos
Meu Carrinho

SOBRE A LOJA

Essência Brasileira – A loja online de cosméticos com a melhor reputação desde 2012.

Razão Social: Essência Brasileira Comércio de Beleza Eireli – CNPJ: 17.134.291/0001-03

ATENDIMENTO

(11) 3042-5600
contato@essenciabrasileira.com.br

FORMA DE PAGAMENTO
Parcele em até 6x sem juros

©Essência Brasileira 2023. Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e estoque sujeitos a alteração sem aviso prévio. O preço válido será o da finalização da compra. Vendas sujeitas à análise de dados. Brindes, cupons e descontos não são cumulativos. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

medjet

O que você procura?



PM FAZENDA RIO GRANDE
214
Folha nº
Assinatura

Estetoscópio Acústico Gamma 3.3 Duplo Pediátrico Heine

Disponibilidade: Imediata
805

R$ 606,99 ITEM 15

R$ 576,64 à vista com desconto Boleto Bancário

Mais informações

1 Comprar

00000-000 Calcular

Descrição Geral

Estetoscópio Acústico Gamma 3,3 Duplo Pediátrico Heine

Qualidade Heine aliando excelente desempenho acústico com total conforto.

Descrição:
- Pediátrico - Auscultador reduzido de 31mm torna o GAMMA 3.3 ideal para examinar as crianças;
- Projetado com para um excelente desempenho com baixo peso e menor ruído na manipulação;
- Acabamento cromado fosco;
- Anel não frio para conforto do paciente;
- Haste ergonômica, ajustável;
- Olivas macias especiais com perfeito isolamento acústico e conforto;
- Auscultador duplo para alternar entre duas faixas de freqüências diferentes. Diafragma ou cone acústico (sino);
- Diafragma com membrana de alta qualidade (diâmetro de 31mm);
- Diâmetro do sino: 30mm;
- Tubo de 56cm com excelente transmissão de som;
- Materiais sem latex (Latex free).

Fabricante:HEINE Optotechnik GmbH & Co. KG
Kientalstr. 7 · 82211 Herrsching · Germany.

Ficha técnica

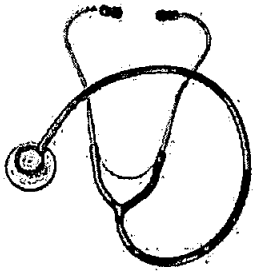
Código	805
Código de barras	2290994300011

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Categoria	Estetoscópio Pediátrico
Marca	Heine

PM FAZENDA RIO GRANDE
215
Folha nº
Assinatura

Produtos similares



Estetoscópio Acústico Gamma 3.2 Duplo Adulto Heine

R$ 794,99

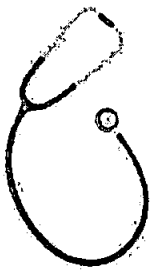
R$ 755,24 à vista com desconto Boleto Bancário



Estetoscópio Duplo Pediátrico Premium

R$ 24,00

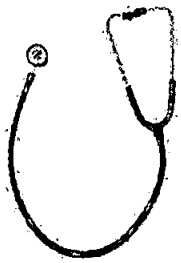
R$ 19,49



Estetoscópio Pediátrico Duplo Inox Preto ES1500 BIC

R$ 117,99

R$ 112,09 à vista com desconto Boleto Bancário



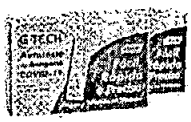
Estetoscópio Neonatal Duplo Inox Preto ES1521 BIC

R$ 130,00

R$ 122,99

R$ 116,84 à vista com desconto Boleto Bancário

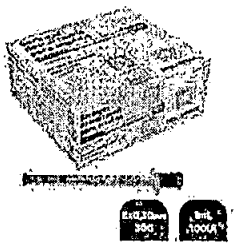
Quem viu este produto, também se interessa por



Autoteste de Antígeno para Covid 1un. G-Tech

R$ 50,00

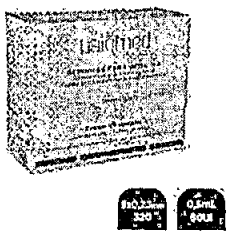
R$ 22,99



Seringa Insulina 1mL 100UI Agulha 8,0x0,30mm 30G CX c/ 100Un Descarpack

R$ 50,00

R$ 37,99



Seringa Insulina 0,5mL 50UI Ag. 5x0,23mm 32G c/ 100un BL Uniqmed

R$ 199,00

R$ 134,99

R$ 128,24 à vista com desconto Boleto Bancário



Estetoscópio Pro-Lite Black Edition Spirit

R$ 220,00

R$ 209,99

R$ 199,49 à vista com desconto Boleto Bancário

Produtos relacionados

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
216
Folha nº
Assinatura

Estetoscópio Acústico Gamma 3.2 Duplo Adulto Heine

R$ 794,99
R$ 755,24 à vista com desconto Boleto Bancário

Estetoscópio Duplo Pediátrico Premium

~~R$ 24,99~~
R$ 19,49

Estetoscópio Simples Pediátrico Premium

~~R$ 21,99~~
R$ 17,99

Estetoscópio Pediátrico Duplo Inox Preto ES BIC

R$ 117,99
R$ 112,09 à vista com desconto Boleto Bancár

Produtos visitados

Estetoscópio Duplex 2.0 Preto Aço Inox Riester

~~R$ 550,00~~
R$ 429,99
R$ 408,49 à vista com desconto Boleto Bancário

RECEBA PROMOÇÕES EXCLUSIVAS!
Inscreva-se e receba um
cupom de desconto.

Digite o seu melhor e-mail

Enviar

INSTITUCIONAL
ATENDIMENTO
FORMAS DE PAGAMENTO
EMPRESA AUTORIZADA
SELOS DE SEGURANÇA

Medjet Ltda. - CNPJ 16.877.544/0001-76
Rua Inhá, 1139 - Joinville - SC - 89221-615
Responsável Técnico: Ricardo Maia da Silva - CRF/SC 3499

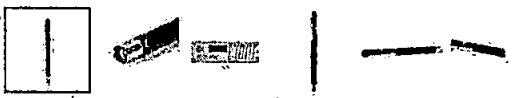
Tecnologia TrayCommerce

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

29% OFF

PM FAZENDA RIO GRANDE
217
Folha nº
Assinatura





Lanterna Clínica Radiantlite II Preta - MD

★★★★★ (4 avaliações)

Cód.: MDS15622A

Embalagem Contém: 01 Caneta Lanterna Clínica Preta Radiantlite II MD e 02 Pilhas AAA.

~~R$139,90~~ por
R$99,90 ITEM 16

Quantidade
1 Comprar

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação do pagamento.

Calcular Frete

Detalhes

Lanterna Clínica MD Preta

A Lanterna Clínica MD é um instrumento destinado à iluminação das partes do corpo para facilitar e auxiliar os exames clínicos de rotina e permitir um diagnóstico mais preciso. A caneta lanterna, oferece design leve e tecnologia de iluminação de alta qualidade.

Ela é ideal para usar em diferentes cenários clínicos, como o exame de pupilas, cavidade oral, nasofaringe, ouvido externo e feridas pelo corpo. A tecnologia *Radiantlite*, da Lanterna MD, possibilita ver a cor real dos tecidos, sem distorções e não agride os olhos nem do profissional, nem do paciente.

Características da Lanterna Clínica MD

- A caneta lanterna é leve, confeccionada em liga aeroespacial de alumínio, que é 60% mais resistente que o alumínio comum e igualmente leve.
- Possui um formato versátil de bolso, com manuseio fácil e seguro.
- A iluminação desta caneta clínica é um LED de alta performance com potência de 3V. Econômica, além de iluminar muito bem, ela gasta pouca bateria das pilhas. Além disso, a vida útil da luz de LED é de aproximadamente 10.000 horas de uso.

OFERTA ESPECIAL AQUI!
Oferta Arrasadora >>ESTETOS com ATÉ 75% OFF.+ Parcelamento em ATÉ 10X sem Juros! Aproveite agora mesmo! APROVEITAR!

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
218
Folha nº
Assinatura

- O botão de pressão que fica na traseira da caneta, permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas mediante pressão no botão. Já, se o profissional desejar manter ela ligada, basta pressionar o clipe de bolso, para travar na posição "*on*".
- Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência.
- A lanterna clínica MD tem selo de aprovação do INMETRO e registro aprovado na ANVISA.

Especificações Técnicas:

- Lâmpada LED;
- Cor: Preto;
- Botão Liga/Desliga e Mantém Ligado;
- Iluminação Econômica;
- Com Clip de Bolso;
- Design Moderno;
- Funciona com 2 Pilhas AAA (palito);
- Garantia de 1 ano oferecida pelo fabricante.
- A luz da lanterna possui tom de luz amarelado.

Como usar a Lanterna Clínica LED

A Caneta Lanterna médica é indicada para auxiliar a iluminação das pupilas, cavidade oral, nasofaringe, ouvido externo e feridas pelo corpo.

Recomenda-se alguns cuidados com o seu instrumento:

- Remova as pilhas quando não estiver sendo utilizada;
- Mantenha fora do alcance de crianças;
- Não mergulhe em substâncias líquidas;
- Para limpar a Lanterna use um pano seco. Não use agentes abrasivos para não danificar o produto;
- Se a Lanterna precisar ser reparada, entre em contato com a Assistência Técnica do fabricante MD.

OPINIÕES SOBRE O PRODUTO

Média de avaliações

★★★★★ 5.0 (4 avaliações)

100%

Recomendam este produto

ORDENAR POR

SELECIONE



(https://uploadedfiles.yviews.com.br/imageupload/ab9d212a-094f-4cb3-aa73-a16bc231ae38/89324d75-9d5c-4a98-b85f-c63881b77642.jpg)



(https://uploadedfiles.yviews.com.br/imageupload/ab9d212a-094f-4cb3-aa73-a16bc231ae38/75c79080-154f-43e5-8441-714acbda547c.jpg)

Edilene C.
28/02/2023
Compra Verificada
audtado por: Yourviews

Ótimo Produto ★★★★★

Produto bonito e de excelente qualidade.

O produto que você adquiriu é para uso: Profissional

✔ Sim, recomendaria este produto a um amigo

Esta opinião ajudou ?. (0) (0).

OFERTA ESPECIAL AQUI!
Oferta Arrasadora >>ESTETOS com ATÉ 75% OFF + Parcelamento em ATÉ 10X sem Juros! Aproveite agora mesmo! APROVEITAR!

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
219
Folha nº
Assinatura

Kamilla
09/08/2022
auditado por: Yourviews

Ótimo Produto ★★★★★

Designer bonito, simples, prático, discreto e LED ideal e confortável para os olhos.

O produto que você adquiriu é para uso: Profissional

✔ **Sim, recomendaria este produto a um amigo**
Esta opinião ajudou? (0) (0)


//uploadedfiles.yviews.com.br/imageupload/ab9d212a-094f-4cb3-aa73-a16bc231ea38/89324d75-9d5c-4a98-b85f-e83881b77642)


//uploadedfiles.yviews.com.br/imageupload/ab9d212a-094f-4cb3-aa73-a16bc231ea38/75c79080-154f-43e5-8441-714acbda567c)

Debora M.
10/05/2022
Compra Verificada
auditado por: Yourviews

Ótimo Produto ★★★★★

Ótimo

O produto que você adquiriu é para uso: Universitário

✔ **Sim, recomendaria este produto a um amigo**
Esta opinião ajudou? (0) (0)

Patricio H.
06/05/2022
Compra Verificada
auditado por: Yourviews

Bom Produto ★★★★☆

Lanterna clinica : bom produto, útil, ergonômico.

✔ **Sim, recomendaria este produto a um amigo**
Esta opinião ajudou? (0) (0)

ESCREVER AVALIAÇÃO

TIRE SUAS DÚVIDAS AQUI

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica.

ENVIAR PERGUNTA

OFERTA ESPECIAL AQUI
Oferta Arrasadora >>ESTETOS com ATÉ 75% OFF + Parcelamento em ATÉ 10X sem juros! Aproveite agora mesmo! APROVEITAR!

Bianca A. 7 meses atrás
A 10Z desta lanterna é Branca ou Amarela?
Responder

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Técnico II e Coordenador II

Utilidades Clínicas 07 meses atrás
Olá!
Agradecemos o seu contato.

Possui tom de luz amarelado.

Um abraço,
Equipe Utilidades Clínicas

PM FAZENDA RIO GRANDE
220
Folha
Assinatura

Você está vendo



Lanterna Clínica Radiantlite II Preta - MD
★★★★★ (4)
Embalagem Contém: 01 Cane...
~~R$139,90~~
R$99,90



Fita Métrica sem Engate - RMC
☆☆☆☆☆
Embalagem com 1 unidade.
~~R$15,00~~
R$10,85

Produtos visitados por quem procura este item:



Lanterna Clínica Radiantlite II Preta - MD
★★★★★ (4)
Embalagem com 1 unidade
~~R$139,90~~
R$103,30
2x de R$51,65 sem juros
1 Comprar



Lanterna Clínica LED Instrulite com Suporte de Espécu-
★★★★★ (1)
Embalagem com 1 unidades.
~~R$279,90~~
R$217,10
4x de R$54,28 sem juros
1 Comprar

PRODUTOS PREFERIDOS APÓS VISUALIZÁREM ESTE ITEM



Lanterna Clínica Radiantlite II Preta - MD
★★★★★ (4)
Embalagem Contém: 01 Canet...
~~R$139,90~~
R$99,90
1 Comprar

33% COMPRARAM



Lanterna Clínica Radiantlite II Preta - MD
★★★★★ (4)
Embalagem Contém: 01 Canet...
~~R$139,90~~
R$99,90
1 Comprar

Newsletter

Política de Privacidade

Cadastre-se e receba novidades, promoções e of tasi

OFERTA ESPECIAL AQUI!
Oferta Arrasadora >>ESTETOS.com ATÉ 75% OFF + Parcelamento em ATÉ 10X sem Juros! Aproveite agora mesmo! APROVEITA!

Assinar

João Cláudio Ribeiro
Mat. 359820
Técnico II e Coordenador II

Siga-nos

Baixe nosso App

PM FAZENDA RIO GRANDE
221
Folha nº
Assinatura

Institucional

Nosso App
Trocas e Devoluções
Perguntas Frequentes
Política Comercial
Acompanhe seu Pedido
Fale Conosco
Black Friday
Aniversário UC
Grandes Marcas

Dúvidas

Obtenha informações de produtos ou esclareça dúvidas.

0800 877 0999 (ligação gratuita)
De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Privacidade e Segurança de Informações

Política de Privacidade e Cookies
Gerenciamento das Preferências de Cookies
Guia de Segurança
LGPD Direito de Titular
Reporte de Incidentes de Privacidade

Orçamentos

Envie e-mail para:
orcamento@utilidadesclinicas.com.br.

Pagamento

Cartões de crédito
Pague em até 10x sem juros.
Parcela Mínima de R$ 50,00.

Selos de segurança

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas, e condições exclusivos pela Internet, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2019 https://utilidadesclinicas.com.br/ TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Vendas exclusivas pela Internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Utilidades Clínicas | Produtos para área médica e Home Care. Razão Social: Quantity Serviço e Comércio de Produtos para Saúde SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04, Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekes | CRF-SC 15353 | Marielle Meireles da Silva | CRF-SC 15871 | Nº Autorização ANVISA/ Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.00.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosmol 2.09.568-8

OFERTA ESPECIAL AQUI!
Oferta Arrasadora >>ESTETOS com ATÉ 75% OFF + Parcelamento em ATÉ 10X sem Juros! Aproveite agora mesmo! APROVEITAR!

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Digite o que voce procura (https://ww

Destaque

Camas Hospitalares

Frete Grátis Para Algumas Regiões de São Paulo - SP

Válido Para Toda Linha de Camas Hospitalares

Comprar

Pós-Cirurgico (https://www.cirurgicasalutar.com.br/pos-cirurgico) Curativos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/curativos)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/moveis-pronta-entrega) Instrumentais (https://www.cirurgicasalutar.com.br/instrumentais-17548752) Cânulas (https://www.cirurgicasalutar.com.br/canulas)

Descartáveis (https://www.cirurgicasalutar.com.br/descartaveis) Sondas (https://www.cirurgicasalutar.com.br/sondas)

Móveis (https://www.cirurgicasalutar.com.br/moveis-hospitalares) Perfumaria (https://www.cirurgicasalutar.com.br/perfumaria)

Oxigenoterapia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/oxigenoterapia-17294275) Queima de Estoque (https://www.cirurgicasalutar.com.br/queima-de-estoque-16627521)

Diabetes (https://www.cirurgicasalutar.com.br/diabetes) Aparelhos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/aparelhos)

Acamado (https://www.cirurgicasalutar.com.br/acamado-1787175) Suplementos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/suplementos)

Incontinência (https://www.cirurgicasalutar.com.br/incontinencia) Colostomia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/colostomia)

Consumo (https://www.cirurgicasalutar.com.br/consumo) Conforto (https://www.cirurgicasalutar.com.br/conforto-)

Dieta Enteral (https://www.cirurgicasalutar.com.br/dieta-enteral) Drenagem (https://www.cirurgicasalutar.com.br/drenagem)

Estomia/Ostomia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/estomiaostomia) Equipamentos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/equipamentos)

Fisioterapia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/fisioterapia) Ginecologia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/ginecologia)

Laboratório (https://www.cirurgicasalutar.com.br/laboratorio) Mobilidade (https://www.cirurgicasalutar.com.br/mobilidade)

Minha Conta (/conta/index)
Meu Carrinho (/carrinho/index)
(https://api.whatsapp.com/send?text=Lanterna%20Cl%C3%ADnica%20Pen%20Light%20Radiantlite%20II%20Preta%20-%20MD%20http%3A%2F%2Fwww.cirurgicasalutar.com.br/lanterna-clinica-pen-light-radiantlite-ii-preta-md)

Início (https://www.cirurgicasalutar.com.br/) » Aparelhos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/aparelhos)

anterna Clínica Pen Light Radiantlite II Preta - MD

CÓDIGO: V3EW86QMM

MARCA: MD (HTTPS://WWW.CIRURGICASALUTAR.COM.BR/MARCA/MD.HTML)

2x de R$ 59,50

R$ 119,00 ITEM 16

ou R$ 113,05 via Boleto Bancário

1

comprar(https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/produto/197602706/adicionar)

♥ adicionar à wishlist(/conta/favorito/197602706/adicionar)

Parcelas

1x de R$ 119,00 sem juros
2x de R$ 59,50 sem juros

Boleto Bancário R$ 113,05

PIX R$ 113,05

PM FA... LINDE
222
Folha nº
Assinatura

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

calcule o frete

cep

calcular

O prazo de entrega inicia somente no próximo dia útil após aprovação do pagamento. (Sábado, Domingo e Feriados não são dias úteis)

Marca: MD

Descrição:

Liga aeroespacial de alumínio, 60% mais forte e ainda assim muito leve

Coloridas por anodização com belo acabamento

Iluminação LED de alta performance com potência de 3V

Possui conveniente clip de bolso para melhor comodidade

O LED é protegido evitando quebras por quedas acidentais

Acionamento liga/desligo da iluminação através do clips

Vida útil do LED por mais de 10.000 horas

Alimentação através de duas pilhas alcalinas AAA inclusas

PM FAZENDA RIO GRANDE
223
Folha nº
Assinatura

Pós-Cirúrgico (https://www.cirurgicasalutar.com.br/pos-cirurgico) Curativos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/curativos)

Instrumentais (https://www.cirurgicasalutar.com.br/instrumentais-17548752) Cânulas (https://www.cirurgicasalutar.com.br/canulas)

Descartáveis (https://www.cirurgicasalutar.com.br/descartaveis) Sondas (https://www.cirurgicasalutar.com.br/sondas)

Adoção (https://www.cirurgicasalutar.com.br/adocao) Perfumaria (https://www.cirurgicasalutar.com.br/perfumaria)

Oxigenoterapia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/oxigenoterapia-17294275) Queima de Estoque (https://www.cirurgicasalutar.com.br/queima-de-estoque-16627521)

Dinheres (https://www.cirurgicasalutar.com.br/diabetes) Aparelhos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/aparelhos)

https://www.cirurgicasalutar.com.br/)

Produtos Relacionados

Acamado (https://www.cirurgicasalutar.com.br/acamado-17871730) Suplementos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/suplementos)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/index`

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/otoscopio-md-omni-3000-xenon---md) Incontinência (https://www.cirurgicasalutar.com.br/incontinencia) Colostomia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/colostomia)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/conta/index)

Consumo (https://www.cirurgicasalutar.com.br/consumo) Conforto (https://www.cirurgicasalutar.com.br/conforto-)

Dieta Enteral (https://www.cirurgicasalutar.com.br/dieta-enteral) Drenagem (https://www.cirurgicasalutar.com.br/drenagem)

Estomia/Ostomia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/estomiaostomia) Equipamentos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/equipamentos)

Fisioterapia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/fisioterapia) Ginecologia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/ginecologia)

Laboratório (https://www.cirurgicasalutar.com.br/laboratorio) Mobilidade (https://www.cirurgicasalutar.com.br/mobilidade)



Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

Otoscópio Omni 3000 Xenon Preto - MD (https://www.cirurgicasalutar.com.br/otoscopio-md-omni-3000-xenon---md)

6x de R$ 87,15

R$ 522,90

ou R$ 496,76 via Boleto Bancário

Ver mais (https://www.cirurgicasalutar.com.br/otoscopio-md-omni-3000-xenon---md)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/otoscopio-omni-3000-preto-25v-led-fibra-optica-cestojo-md)

(/conta/fa



João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Otoscópio Omni 3000 Preto 2,5V Led Fibra Óptica C/Estojo - MD (https://www.cirurgicasalutar.com.br/otoscopio-omni-3000-preto-25v-led-fibra-optica-cestojo-md)

6x de R$ 117,31

R$ 703,90

ou R$ 668,70 via Boleto Bancário

PM FAZENDA RIO GRANDE
224
Folha nº
Assinatura

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

SAFE BROWSING Google (http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.cirurgicasalutar.com.br)

Salutar Comércio de Móveis Hospitalares Eireli - CNPJ: 26.289.547/0001-42 © Todos os direitos reservados. 2023

João Cláudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

(/sobre-nossa-loja) (/central-de-atendimento)
(https://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5511977330019)
(https://www.lojabrazil.com.br/customer/account/login/)
(https://www.lojabrazil.com.br/customer/account/create/)

PM FAZENDA RIO GRANDE
225
Folha nº
Assinatura

lojabrazil.com.br

(https://www.lojabrazil.com.br/)

Olá, o que você está procurando hoje?. Buscar

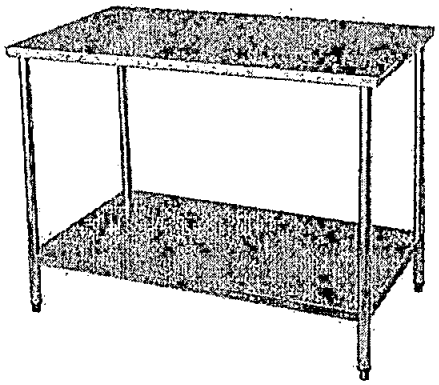
(https://www.lojabrazil.com.br/checkout/cart/?__SID=U) 0



(https://www.lojabrazil.com.br/mesas-e-pias-aco-inox/mesas-com-pias-cubas?menu=mesas-e-pias-aco-inox)

Início (https://www.lojabrazil.com.br/)
/ Mesa Aço Inox Industrial / Bancada de Apoio - 1,2m (120x70x90cm) - BR-120S - Brascool (https://www.lojabrazil.com.br/mesa-aco-inox-industrial-bancada-de-apoio-1-2m-120x70x90cm-br-120s-brascool.html)

↓38%





Mesa Aço Inox Industrial / Bancada De Apoio - 1,2m (120x70x90cm) - Br-120s - Brascool

Descrição completa

★★★★★ .6 Opiniões

De: ~~R$ 1.939,00~~
Por: R$ 1.209,00
10x de R$ 120,90 no cartão
ou
R$ 1.088,10
no boleto à vista (10% de desc.)

ITEM 17

Qtd: 1 Comprar

Este produto é vendido e entregue por EBG Industrial, a Loja Brazil garante a sua compra e a entrega.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

FRETE E PRAZO

O site utiliza cookies para personalizar a sua experiência no site. Ao continuar a utilizar este site, você concordar com a nossa utilização destes cookies. Leia mais (https://www.lojabrazil.com.br/privacidade)
Aceitar
4.6 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

★ CREDIBILIDADE

(HTTP://WWW.RECLAMEAQUI.COM.BR/INDICES/SB764/LOJA-BRAZIL/)

(HTTPS://WWW.OPINIOES-VERIFICADAS.COM.BR/OPINIOES-CLIENTES/LOJABRAZIL.COM.BR)

(HTTP://WWW.EBIT.COM.BR/LOJA-BRAZIL)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 226.
Assinatura

Detalhes

Mesa 1,2m em aço inoxidável tipo 201, versátil, prática e de alta qualidade. Suporta até 400kg de carga, sendo 300kg na tampa superior e 100kg na tampa inferior.
Entre as vantagens do aço inoxidável, estão a beleza, resistência e durabilidade do material. No entanto, para isso, é necessário adotar alguns cuidados para conservar adequadamente suas propriedades e os benefícios.
A durabilidade da mesa de aço inox influencia diretamente em seu custo-benefício, já que, com os cuidados adequados, a mesa pode durar por muitos anos sem perder sua elegância e eficácia.

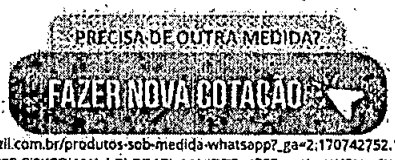
- Facilidade de limpeza e higienização, evitando a proliferação de fungos, bolores e agentes biológicos de contaminação;
- Estruturação lisa e com excelente acabamento, sem porosidade, o que evita acúmulo de resíduos e sujeira;
- Capacidade reciclável, fato que contribui para o respeito ao meio ambiente e os ideais de sustentabilidade;
- Não retém odores e nem altera o sabor de alimentos e demais produtos.

Características

- 100% Aço Inoxidável
- Desmontável*
  Duas Prateleiras Reforçadas.
  Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade.

*O produto é enviado desmontado, acompanhado de todas as ferramentas necessárias para montagem.

Medidas Totais
MESA - Comprimento: 120cm | Largura: 70cm | Altura: 90cm
PRATELEIRA - Comprimento: 114,5cm | Largura: 52cm



(https://conteudo.lojabrazil.com.br/produtos-sob-medida-whatsapp?_ga=2.170742752.1352821467.1669027480-834593945.1666617304&_gac=1.113284853.1668694905.Cj0KCQiA1NebBhDDARIsAANIDD3wtZBFzuw4sgW43Ugr6XpG-OFxLTmLvYCBo3HsgJfoJBlvwKFI9z1aAjPYEALw_wcB)

Garantia

6 Meses

Informações sobre o Aço Tipo 201:

O AISI 201 é um aço inoxidável produzido com uma liga de austenítico, cromo, níquel e manganês, que foi desenvolvido originalmente para conservar níquel. Ele fornece propriedades semelhantes ao AISI 304 e pode ser utilizado na maioria das aplicações para o Tipo 304, porém com um custo mais acessível.
Esta liga é não magnética (não colam imãs). A taxa de endurecimento é semelhante ao Tipo 304, embora o Tipo 201 possui uma resistência um pouco mais elevada à deformação, mantendo iguais ductilidade quando trabalhados a frio. Sua resistência à baixas temperaturas é excelente.
Os usos típicos incluem equipamentos para gastronomia, mesas de corte, utensílios de cozinha, estantes para estocagem de alimentos, mesas para farmácias, açougues e padarias, pias, bancadas para terinários etc.
nível geral de resistência à corrosão do AISI 201 é similar ao AISI 304, tornando o Tipo 201 um excelente substituto para o Tipo 304.

Comparação de desempenho:
- Conformabilidade: Similar ao AISI 304, maior do que o AISI 430.
- Força: Maior do que o AISI 304 e AISI 430.
- Resistência à Corrosão Similar ao AISI 304, maior do que AISI 430.
- Resistência à Temperatura: O Tipo 201 possui resistência a temperatura levemente inferior ao Tipo 304.

Informações Adicionais

Código	001705
Garantia	6 meses
Nome	Mesa Aço Inox Industrial / Bancada de Apoio - 1,2m (120x70x90cm) - BR-120S - Brascool
Modelo	BR-120S
Marca	Brascool
Com Rodízios?	Não
Cor	Aço Inox
Capacidade de peso total	400 kg
Capacidade de peso da Tampa	300 Kg
Capacidade de peso da Prateleira Inferior	100 Kg
Tipo de Aço	AISI 201
Comprimento	1,2 m
Comprimento	120cm
Largura	70cm

João Cláudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

O site utiliza cookies para personalizar a sua experiência no site. Ao continuar a utilizar este site, você concordar com a nossa utilização destes cookies. Leia mais (https://www.lojabrazil.com.br/privacidade).

Altura	90cm
Prateleiras	52x114,5cm
Espessura das Chapas de Aço	0,8 mm / 0,6 mm
Espessura dos Tubos	1 mm
Diâmetro dos Tubos	1 1/2" (uma polegada e meia)
Peso Líquido	26,4 kg
Largura	70 cm
Com pés	Sim

227
Assinatura

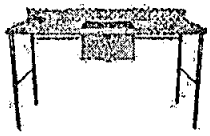
Manual do Produto

Dicas de Conservação	Produtos de Aço Inoxidável (https://www.lojabrazil.com.br/media/manuals/dicas-conservacao-brascool.pdf)
Certificado	Certificado de Garantia Brascool (https://www.lojabrazil.com.br/media/manuals/Certificado-Garantia-Brascool-Produtos-Inox-Atualizado.pdf)
Manual	Manual Montagem - Mesas - Brascool (https://www.lojabrazil.com.br/media/manuals/Manual_Mesas_Brascool_2020_2.pdf)

Loja Brazil indica: *compre junto!*

Os itens que selecionei abaixo são ótimas opções para você comprar junto com este produto, selecione ou marcar todos

-33%



(https://www.lojabrazil.com.br/mesa-pia-aco-inox-industrial-com-uma-cuba-50x40x25cm-170x60x80cm-brascool.html#related=true)

Mesa Pia Aço Inox Industrial com Uma Cuba 50x40x25cm - 170x60x80cm - Brascool (https://www.lojabrazil.com.br/mesa-pia-aco-inox-industrial-com-uma-cuba-50x40x25cm-170x60x80cm-brascool.html#related=true)

De: ~~R$ 2.299,00~~
Por: R$ 1.549,00
10x de R$ 154,90 no cartão
ou
R$ 1.394,10
no boleto à vista (10% de desc.)

☐

-28%



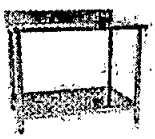
(https://www.lojabrazil.com.br/mesa-aco-inox-industrial-com-espelho-e-dois-paneleiros-150x60x80cm-brascool.html#related=true)

Mesa Aço Inox Industrial Com Espelho E Dois Paneleiros - 150x60x80cm - Brascool (https://www.lojabrazil.com.br/mesa-aco-inox-industrial-com-espelho-e-dois-paneleiros-150x60x80cm-brascool.html#related=true)

De: ~~R$ 2.029,00~~
Por: R$ 1.459,00
10x de R$ 145,90 no cartão
ou
R$ 1.313,10
no boleto à vista (10% de desc.)

☐

-41%



(https://www.lojabrazil.com.br/mesa-aco-inox-industrial-bancada-de-apoio-com-espelho-1m-100x60x80cm-br06-100c-brascool.html#related=true)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

O site utiliza cookies para personalizar a sua experiência no site. Ao continuar a utilizar este site, você concorda com a nossa utilização destes cookies. Leia mais (https://www.lojabrazil.com.br/privacidade)

~~De: R$ 1.529,00~~
Por: R$ 899,00
10x de R$ 89,90 no cartão
ou
R$ 809,10
no boleto à vista (10% de desc.)

PM FAZENDA RIO GRANDE
228
Folha nº
Assinatura

Você também pode se interessar no(s) seguinte(s) produto(s)

↓24%

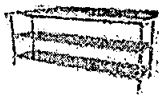


(https://www.lojabrazil.com.br/display-com-prendedor-para-bandeja-de-aco-inox-allissan-600299.html#upsell=true)

Display com Prendedor para Bandeja de Aço Inox - Allissan Inox (600299) (https://www.lojabrazil.com.br/display-com-prendedor-para-bandeja-de-aco-inox-allissan-600299.html#upsell=true)

~~De: R$ 28,90~~
Por: R$ 21,90
ou
R$ 19,71
no boleto à vista (10% de desc.)

↓28%

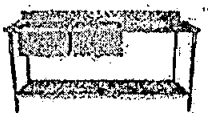


(https://www.lojabrazil.com.br/mesa-aco-inox-industrial-com-espelho-e-dois-paneleiros-220x70x90cm-brascool.html#upsell=true)

Mesa Aço Inox Industrial Com Espelho E Dois Paneleiros - 220x70x90cm - Brascool (https://www.lojabrazil.com.br/mesa-aco-inox-industrial-com-espelho-e-dois-paneleiros-220x70x90cm-brascool.html#upsell=true)

~~De: R$ 3.419,00~~
Por: R$ 2.459,00
10x de R$ 245,90 no cartão
ou
R$ 2.213,10
no boleto à vista (10% de desc.)

↓32%



(https://www.lojabrazil.com.br/mesa-pia-aco-inox-industrial-com-paneleiro-e-duas-cubas-50x40x25cm-190x70x90cm-brascool.html#upsell=true)

Mesa Pia Aço Inox Industrial com Paneleiro e Duas Cubas 50x40x25cm - 190x70x90cm - Brascool (https://www.lojabrazil.com.br/mesa-pia-aco-inox-industrial-com-paneleiro-e-duas-cubas-50x40x25cm-190x70x90cm-brascool.html#upsell=true)

~~De: R$ 3.669,00~~
Por: R$ 2.509,00
10x de R$ 250,90 no cartão
ou
R$ 2.258,10
no boleto à vista (10% de desc.)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

O site utiliza cookies para personalizar a sua experiência no site. Ao continuar a utilizar este site, você concordar com a nossa utilização destes cookies. Leia mais (https://www.lojabrazil.com.br/privacidade)

Opiniões Verificadas (https://www.opinioes-verificadas.com.br/index.php?page=mod_actualites)
Exibir o selo de confiança (http://www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/lojabrazil.com.br)

Opiniões sujeitas a avaliação

4.7 /5

★★★★★

Baseado em 6 opiniões de clientes

5

1

0 0 0

1★ 2★ 3★ 4★ 5★

PM FAZENDA RIO GRANDE
229
Folha nº
Assinatura

Classifique as opiniões por: Mais recente

Filipe Felbinger F. publicado em 08/06/2021
★★★★★ 5/5

Boa, conforme a foto

Esta opinião foi útil? Sim 0 Não 0

Cliente anônimo publicado em 18/01/2018
★★★★★ 5/5

Excelentes qualidade e acabamento. Montagem fácil.

Esta opinião foi útil? Sim 2 Não 0

Cliente anônimo publicado em 06/10/2017
★★★★★ 5/5

Atendeu minhas expectativas. Satisfeito com a compra e com o produto adquirido.

Esta opinião foi útil? Sim 0 Não 0

Cliente anônimo publicado em 28/09/2016
★★★★★ 5/5

De acordo com as expectativas

Esta opinião foi útil? Sim 0 Não 0

Cliente anônimo publicado em 28/09/2016
★★★★★ 5/5

Chegou a tempo e a mesa é de optimo qualidade.

Esta opinião foi útil? Sim 0 Não 0

Mais opiniões

A B C D
(HTTPS://WWW.LOJABRAZIL.COM.BR/GLOSSARIO/A/)(HTTPS://WWW.LOJABRAZIL.COM.BR/GLOSSARIO/B/)(HTTPS://WWW.LOJABRAZIL.COM.BR/GLOSSARIO/C/)(HTTPS://WWW.LOJABRAZIL.COM.BR/GLOSSARIO/D/)(HT

A Loja Brazil atua no comércio de produtos dos segmentos de Refrigeração Comercial, Equipamentos Gastronômicos e de Aço Inoxidável, oferecendo sempre produtos de alta qualidade e com um excelente atendimento...
(/sobre-nossa-loja)

João Cláudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Institucional

Sobre a Loja Brazil (/sobre-nossa-loja)

O site utiliza cookies para personalizar a sua experiência no site. Ao continuar a utilizar este site, você concordar com a nossa utilização destes cookies. Leia mais (https://www.lojabrazil.com.br/privacidade)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 280
Assinatura

Blog (https://www.lojabrazil.com.br/blog)

Compra Segura (/seguranca)

Política de privacidade (/privacidade)

Política do Site (/politica-site)

Procon / SC (https://www.procon.sc.gov.br/)

Contate-nos (/contacts)

Ajuda

Contate-nos (https://www.lojabrazil.com.br/contacts/)

Meus Pedidos (/sales/order/history/)

Perguntas Frequentes (/faq)

Como comprar (/como-comprar)

Rastrear Pedido (/rastreamento.html)

Entregas (/entregas)

Troca e Devolução (/trocas-devolucoes)

Compatibilidade de Cubas (/compatibilidade-cubas)

Encontre-nos aqui

Blog (https://blog.lojabrazil.com.br/?utm_source=lojabrazil&utm_medium=referral&utm_campaign=rodape-magento)

Atendimento por E-mail

Formulário de Contato (/contato)

Clique para falar conosco e tirar suas dúvidas! (/contato).

Televendas

(47) 3389-0920
(47) 9 9255-3071
(11) 9 7733-0019
(21) 9 8015-0017

Nosso horário de atendimento é de Segunda à Sexta-feira das 8:00h às 18:15h.

SEGURANÇA

Google (https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=lojabrazil.com.br&hl=pt_BR) cleorsole

FORMAS DE PAGAMENTO

CREDIBILIDADE

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/loja-brazil/) (https://www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/lojabrazil.com.br) (/sobre-nossa-loja)

EBG INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 12.501.214/0001-20 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256.238.456
Endereço: Rua Antonio Lopes Gonçalves Bastos, nº 401 - Rio Pequeno / CEP: 88343-412 - Camboriú / SC (https://www.google.com/maps/place/Loja+Brazil+-+As+maiores+ofertas+do+Pa%C3%ADs!/@-27.001784,-48.636423,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x94d8b6996a5540b7:0x9d4205e022fd8d43?hl=pt-BR)
Telefone: (47) 3389-0920 / (https://www.lojabrazil.com.br/contato) E-mail: falecom@lojabrazil.com.br (mailto:falecom@lojabrazil.com.br)
Copyright © 2011-2023 - Loja Brazil - Todos os Direitos Reservados - Imagens meramente ilustrativas (https://www.google.com/maps/place/Loja+Brazil+-+As+maiores+ofertas+do+Pais!/@-27.001784,-48.636423,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x94d8b6996a5540b7:0x9d4205e022fd8d43?hl=pt-BR)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

O site utiliza cookies para personalizar a sua experiência no site. Ao continuar a utilizar este site, você concordar com a nossa utilização destes cookies. Leia mais (https://www.lojabrazil.com.br/privacidade)

Digite o que voce procura

Comercial e Vendas

Orçamentos e Cotações

email: pedidos@cirurgicasalutar.com.br

Whatsapp: (11) 97605-4439

Ligue ou Mande Mensagem para Nossa Equipe de Atendimento

Pós-Cirúrgico (https://www.cirurgicasalutar.com.br/pos-cirurgico) Curativos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/curativos)

Instrumentais (https://www.cirurgicasalutar.com.br/instrumentais-17548752) Cânulas (https://www.cirurgicasalutar.com.br/canulas)

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976054439&text=Ol%c3%a1!%0d%0aEstou+no+site+e+gostaria+de+solicitar+uma+cota%c3%a7%c3%a3o%2for%c3%a7amento!)

Descartáveis (https://www.cirurgicasalutar.com.br/descartaveis) Sondas (https://www.cirurgicasalutar.com.br/sondas)

Móveis (https://www.cirurgicasalutar.com.br/moveis-hospitalares) Perfumaria (https://www.cirurgicasalutar.com.br/perfumaria)

Oxigenoterapia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/oxigenoterapia-17294275) Queima de Estoque (https://www.cirurgicasalutar.com.br/queima-de-estoque-16627521)

Diabetes (https://www.cirurgicasalutar.com.br/diabetes) Aparelhos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/aparelhos)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/)

Acamado (https://www.cirurgicasalutar.com.br/acamado-17871739) Suplementos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/suplementos)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/index)

Incontinência (https://www.cirurgicasalutar.com.br/incontinencia) Colostomia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/colostomia)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/conta/index)

Consumo (https://www.cirurgicasalutar.com.br/consumo) Conforto (https://www.cirurgicasalutar.com.br/conforto-)

Dieta Enteral (https://www.cirurgicasalutar.com.br/dieta-enteral) Drenagem (https://www.cirurgicasalutar.com.br/drenagem)

Estomia/Ostomia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/estomiaostomia) Equipamentos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/equipamentos)

Fisioterapia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/fisioterapia) Ginecologia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/ginecologia)

Laboratório (https://www.cirurgicasalutar.com.br/laboratorio) Mobilidade (https://www.cirurgicasalutar.com.br/mobilidade)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

(https://api.whatsapp.com/send?text=Otosc%C3%B3pio%20Led%20C/8%20Esp%C3%A9culos%20%20MD%207000%20-%20Medicare%20http%3A%2F%2Fwww.cirurgicasalutar.com.br/otoscopio-led-c8-especulos-md-7000-medicare)

Início (https://www.cirurgicasalutar.com.br/) › Aparelhos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/aparelhos)

Otoscópio Led C/8 Espéculos MD 7000 - Medicare

CÓDIGO: ZSLX6KRUW

MARCA: MEDICATE (HTTPS://WWW.CIRURGICASALUTAR.COM.BR/MARCA/MEDICATE.HTML)

6x de R$ 87,05

~~R$ 605,90~~

R$ 522,30 ITEM 18

ou R$ 496,18 via Boleto Bancário

1

comprar(https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/produto/173032962/adicionar)

♥ adicionar à wishlist(/conta/favorito/173032962/adicionar)

Parcelas

1x de R$ 522,30 sem juros	7x de R$ 86,98
2x de R$ 261,15 sem juros	8x de R$ 77,54
3x de R$ 174,10 sem juros	9x de R$ 70,21
4x de R$ 130,57 sem juros	10x de R$ 64,36
5x de R$ 104,46 sem juros	11x de R$ 59,58
6x de R$ 87,05 sem juros	12x de R$ 55,61

Boleto Bancário R$ 496,18

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 231 Assinatura

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

pix

calcule o frete.

cep

calcular

O prazo de entrega inicia somente no próximo dia útil após aprovação do pagamento. (Sábado, Domingo e Feriados não são dias úteis)

PM FAZENDA RIO GRANDE
232
Folha nº
Assinatura

Pós-Cirúrgico (https://www.cirurgicasalutar.com.br/pos-cirurgico) Curativos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/curativos)

Instrumentais (https://www.cirurgicasalutar.com.br/instrumentais-17548752) Cânulas (https://www.cirurgicasalutar.com.br/canulas)

Descartáveis (https://www.cirurgicasalutar.com.br/descartaveis) Sondas (https://www.cirurgicasalutar.com.br/sondas)

Marca: Medicate
Acompanha: 1 cabo, 1 cabeça de otoscópio, 8 espéculos reutilizáveis e 1 estojo para transporte
Descrição:
Voltagem: Não Aplicável - Utiliza 2 pilhas AA Dimensões do produto (aprox.): 16,5 x 2,5 x 4 cm Nº ANVISA: 10332170056 Funcionamento sem fio?: Sim (requer 2 pilhas AA) Possui bateria?: Não Desligamento automático: Sim Diâmetro do Cabo: 2,3 cm Altura Total: 16,5 cm Profundidade da Cabeça: 4,4 cm Peso do aparelho (sem pilhas): 60 g Ajuste de intensidade luminosa: Não Porta/ Vedação para Otoscopia Pneumática: Não Espéculos reutilizáveis: Sim (8 unidades, sendo 2 de cada tamanho: 2,4 mm - 3 mm - 4 mm - 5 mm) Capacidade de Ampliação: 3X Eficiência luminosa: 24 lumens Duração da Lâmpada: Mais de 20.000 horas Tipo de Lâmpada: Lâmpada LED de 2.5V Luz branca brilhante IRC maior que 90% Transmissão da Luz: Convencional Tipo de iluminação: Direta Tipo de pilha: Alcalina AA x 2 (não incluído) Indicador da capacidade da bateria (pilha): Não

Oxigenoterapia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/oxigenoterapia-17294275) Queima de Estoque (https://www.cirurgicasalutar.com.br/queima-de-estoque-16627521)

Aparelhos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/aparelhos)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/)

Nº ANVISA: 10332170056

Acamado (https://www.cirurgicasalutar.com.br/acamado-17871739) Suplementos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/suplementos)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/index)

Incontinência (https://www.cirurgicasalutar.com.br/incontinencia) Colostomia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/colostomia)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/conta/index)

Colostomia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/colostomia) Conforto (https://www.cirurgicasalutar.com.br/conforto-)

Dieta Enteral (https://www.cirurgicasalutar.com.br/dieta-enteral) Drenagem (https://www.cirurgicasalutar.com.br/drenagem)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/otoscopio-md-omni-3000-xenon---md)

(/conta/fav

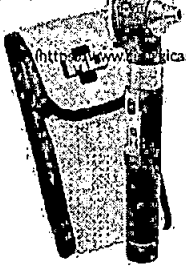
Estomia/Ostomia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/estomiaostomia) Equipamentos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/equipamentos)

Fisioterapia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/fisioterapia) Ginecologia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/ginecologia)

Laboratório (https://www.cirurgicasalutar.com.br/laboratorio) Mobilidade (https://www.cirurgicasalutar.com.br/mobilidade)

Minha Conta (/conta/index)
Meu Carrinho (/carrinho/index)

Produtos Relacionados



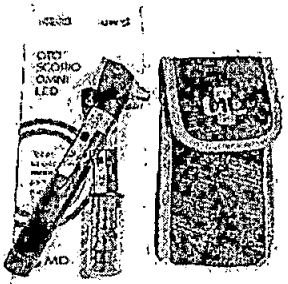
Otoscópio Omni 3000 Xenon Preto - MD (https://www.cirurgicasalutar.com.br/otoscopio-md-omni-3000-xenon---md)

6x de R$ 87,15
R$ 522,90
ou R$ 496,76 via Boleto Bancário

Ver mais (https://www.cirurgicasalutar.com.br/otoscopio-md-omni-3000-xenon---md)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/otoscopio-omni-3000-preto-25v-led-fibra-optica-cestojo-md)

(/conta/fav



João Claudio Ribeiro
CMaL 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

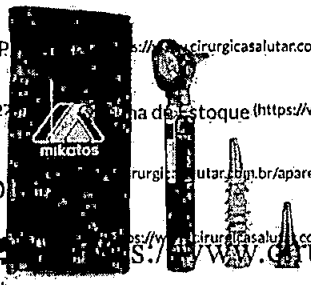
(https://ww
SELECIONAR
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 299
Assinatura

Otoscópio Omni 3000 Preto 2,5V Led Fibra Óptica C/Estojo - MD (https://www.cirurgicasalutar.com.br/otoscopio-omni-3000-preto-25v-led-fibra-optica-cestojo-md)

6x de R$ 117,31

R$ 703,90

ou R$ 668,70 via Boleto Bancário



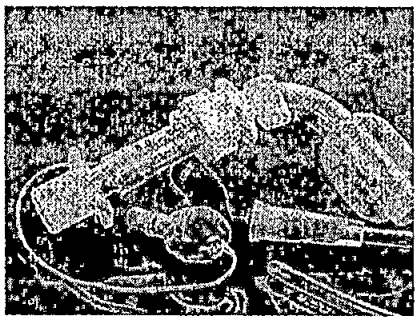
(https://www.cirurgicasalutar.com.br
s://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/index)
(https://www.cirurgicasalutar.com.br/conta/index

Mini Otoscópio Com 14 Espéculos e Estojo (Led Branco) - Mikatos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/mini-otoscopio-com-14-especulos-e-estojo-led-branco-mikatos)

6x de R$ 40,31

R$ 241,90

ou R$ 229,80 via Boleto Bancário



Cânula De Traq. Longa Ajustável C/Balão Nº 8 - BCI (https://www.cirurgicasalutar.com.br/canula-para-traq-longa-ajustavel-cbalao-n-8-bci)

6x de R$ 43,31

R$ 259,90

ou R$ 246,90 via Boleto Bancário

assine nossa newsletter e receba nossas novidades Digite seu email enviar

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assistente II e Coordenador II

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/)

(https://www

PM FAZENDA RIO GRANDE
234
Folha nº
Assinatura

Em nosso site você encontra tudo em produtos hospitalares. Visite também nossa loja física, temos uma equipe de especialistas para atender

Sobre nós (https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/sobre-nos.html)
Termos e Condições (https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/termos-e-condicoes.html)

CONTEÚDO

Instrumentais (https://www.cirurgicasalutar.com.br/instrumentais-175487...)
Descartáveis (https://www.cirurgicasalutar.com.br/descartaveis)
Oxigenoterapia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/oxigenoterapia-1729...)
Diabetes (https://www.cirurgicasalutar.com.br/diabetes)
Enxoval (https://www.cirurgicasalutar.com.br/enxoval-17071739)
Consumo (https://www.cirurgicasalutar.com.br/consumo)
Dieta Enteral (https://www.cirurgicasalutar.com.br/dieta-enteral)
Estomia/Gastro (https://www.cirurgicasalutar.com.br/estomiaostomia)
Fisioterapia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/fisioterapia)
Laboratório (https://www.cirurgicasalutar.com.br/laboratorio)

Curativos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/curativos)
Cânulas (https://www.cirurgicasalutar.com.br/canulas)
Sondas (https://www.cirurgicasalutar.com.br/sondas)
Perfumaria (https://www.cirurgicasalutar.com.br/perfumaria)
Queima de Estoque (https://www.cirurgicasalutar.com.br/queima-de-estoque-16627521)
Aparelhos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/aparelhos)
Suplementos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/suplementos)
Conforto (https://www.cirurgicasalutar.com.br/conforto-)
Drenagem (https://www.cirurgicasalutar.com.br/drenagem)
Equipamentos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/equipamentos)
Ginecologia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/ginecologia)
Mobilidade (https://www.cirurgicasalutar.com.br/mobilidade)

ATENDIMENTO

CONTATO

Telefone: (11) 3056-1500 (tel:(11) 3056-1500)
Whatsapp: (11) 97605-4439 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976054439)
E-mail: PAGUECOM@cirurgicasalutar.com.br (mailto:pedidos@cirurgicasalutar.com.br)

segunda à sexta-feira, das 8:00h às 18:00 hrs
sábado das 9:00 às 14:00 hrs

SELOS

Minha Conta (/conta/index)
Meu Carrinho (/carrinho/index)

SITE PROTEGIDO

Google (http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.cirurgicasalutar.com.br)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/)
(https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/index)
(https://www.cirurgicasalutar.com.br/conta/index)

Salutar Comércio de Móveis Hospitalares Eireli - CNPJ: 26.289.547/0001-42 © Todos os direitos reservados, 2023

Desenvolvimento:

globe | COMMERCE

(https://globecommerce.com.br/)

Plataforma:

lojaintegrada

(https://sua.lojaintegrada.com.br/NDu-2h0e0)

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976054439&text=Ol%C3%A1,%20estou%20com%20d%C3%BAvida,%20pode%20me%20ajudar?)

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

SAÚDESHOP
SHOPPING DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
235
Folha nº
Assinatura

Otoscopio TK completo com 5 especulos diferentes calibres e Estojo 7- Missouri

FOTOS

PASSE O MOUSE E VEJA DETALHES

Indique a um amigo | Tire suas Dúvidas

Destaque Lançamento

Marca: **MISSOURI**
Modelo: **TK**
Disponibilidade: **Disponível em 20 dias úteis**

R$ 445,00 ITEM 18

R$ 413,85 à vista com desconto Itau Shopline ou **4x** de **R$ 111,25** Sem juros Cartão Visa

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Quantidade: 1

COMPRAR AGORA

SIMULADOR DE FRETE

CEP: [ ] - [ ] Calcular Frete

1

PM FAZENDA RIO GRANDE
236
Folha nº
Assinatura

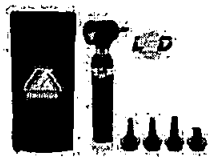
DESCRIÇÃO GERAL GARANTIA FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES

Otoscópio com cabo em metal cromado, para duas pilhas médias comuns, recoberto por capinha antiderrapante de punho
Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade
Visor movel
Lâmpada Incandescente de 2,5 V. Ref L-07
05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, nos seguintes calibres e quantidades
01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1
01 especulo de diâmetro 4,15 mm Nº 2
01 espéculo de diâmetro 5,0 mm Nº 3
01 especulo de diâmetro 6,0 mm Nº 4
01 especulo de diâmetro 9,0 mm Nº 5
O APARELHO NÃO ACOMPANHA PILHAS

*Foto Meramente Ilustrativa

Otoscópio é um instrumento médico que serve para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa da orelha de um paciente. É semelhante a uma lanterna, porém possui um formato cônico em sua cabeça para facilitar a introdução no local. Possui uma lente de aumento, como uma lupa, para melhor visualização da região interna do ouvido.

PRODUTOS RELACIONADOS



João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

R$ 491,00
R$ 456,63 à vista com desconto Itau Shopline
ou **4x de R$ 122,75** Sem juros Cartão Visa

Ver detalhes!

PM FAZENDA RIO GRANDE
237
Folha nº
Assinatura

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Cadastre seu e-mail para receber ofertas exclusivas da Saúde Shop.

Preencha seu e-mail para CADASTRE-SE

FORMAS DE PAGAMENTO

Na SaudeShop você pode escolher a forma de pagamento de acordo com a sua preferência!

$

VISA Diners Club International BOLETO

ATENDIMENTO
vendas@saudeshop.com.br
Telefone para contato: (41) 3527-0210
Horário de Atendimento: Atendimento de seg a sex das 9 as 17:30 horas

REDES SOCIAIS | DESENVOLVIDO POR | TECNOLOGIA | SELOS DE SEGURANÇA

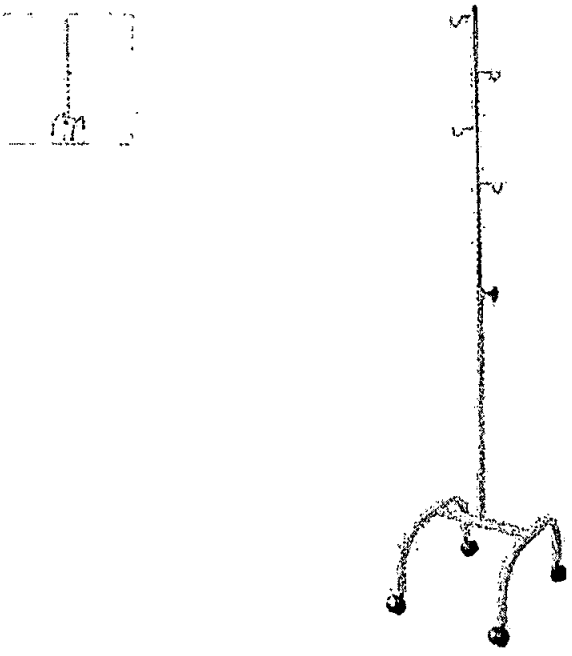
Agência Beans

Quem Somos | Depoimentos | Como Comprar | Formas de Envio | Segurança | Fale Conosco | Prazo de Entrega | Trocas e Devoluções | Garantia

© Saudeshop
Razão Social: Saudeshop - Shopping de Produtos para Saúde
CNPJ: 08.491.766/0001-28
Endereço: Rua Camilo Castelo Branco 497 - s.2 - Curitiba-PR - 81.010-170

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
238
Folha nº
Assinatura



SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIO PÉS ESMALTADOS. L144

CÓDIGO: 03949 Rhosse (/rhosse/) 0 avaliações

R$ 415,56 ITEM 19

2x de R$ 207,78 sem juros

No boleto R$ 394,78

- 1 + COMPRAR

Calcule a entrega | Digite seu CEP | Calcular

crição

- Pés formato H em tubo Ø 1"x1,20mm
- Coluna receptora em tubo Ø 7/8"x1,20mm
- Haste em tubo Ø 5/8"x1,20mm com 4 ganchos alternados
- Pés com rodas de 50mm

Altura do 1º gancho: 1,26m

Altura do 2º gancho: 1,41m

Altura do 3º gancho: 1,56m

Altura do 4º gancho: 1,71m

Dimensões da embalagem unitária: 0,38Cx0,44Lx1,76A m

Peso Bruto: 5kg

Posso ajudar?

(https://api.whatsapp.com/l=pt_br&phon[illegible]

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Dimensões da embalagem múltipla (com 4 unidades): 0,48Lx0,55Px1,88A

Peso bruto: 20kg

PM FAZ. 289 Fls 8 Assin

Avaliação dos clientes

Todas avaliações 0 Avalie esse Produto (/suporte-p-soro-com-rod-pes-esmaltados/p#tab-add_rating)

Escrever a primeira avaliação (/suporte-p-soro-com-rod-pes-esmaltados/p)

ASSINE NOSSA NEWSLETTER
CADASTRE-SE EM NOSSA LISTA VIP E RECEBA OFERTAS

Digite seu nome

Digite seu e-mail

Cadastrar

PAGUE COM:

SEGURANÇA:

(https://letsencrypt.org/)

INSTITUCIONAL

A Empresa (/a-empresa/s)
Política de Privacidade (/politica-de-privacidade/s)
Termo de Aceite de Compra (/termo-aceite-de-compra/s)
Código de Defesa do Consumidor (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm)

AJUDA

Fale Conosco (/contacts/atendimento/)
Pagamentos (/forma-de-pagamentos/s)
Entregas (/forma-de-entregas/s)
Troca e Devolução (/troca-e-

SIGA-NOS

Curtir Página Compartilhar

(https://www.facebook.com/RhosseBR/)
(https://twitter.com/rhossebr) @rhossebr
(https://instagram.com/rhossebr)

(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=http://www.rhosse.com.br/)

© RHOSSE 2023. Todos os direitos reservados
Razão Social: Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos EIRELI EPP
CNPJ: 04.440.002/0001-52

(//www.convertize.com.br/)
(//www.poteinterativo.com.br)

Posso ajudar?

(https://api.whatsapp.com/?=pt_br&phon[illegible]

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

LACTA Páscoa é com Lacta • 5 Bis Xtra por R$ 10,99 BIS aproveite ›

busque aqui seu produto

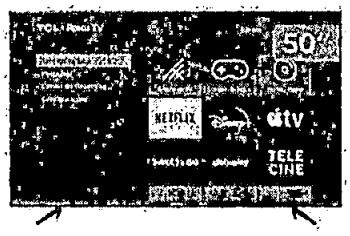
olá, faça seu login ou cadastre-se

Avenida Venezuela, Eucalip... ano dias ômpros baixe o app entrega rápida nossas lojas ome digital marcas próprias lojas oficiais serviços ofertas do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis imóveis beleza e perfumaria páscoa

página inicial › tv e home theater › tv › smart tv

favoritar compartilhar



Smart Tv Rp620 Led 50 Polegadas Roku 4k Uhd Hdr Wifi Dual Band 4 Hdmi Semp Tcl Bivolt

6.0 (1 avaliação) (4 perguntas)

Smart Tv Rp620 Led 50 Polegadas Roku 4k Uhd Hdr Wifi Dual Band 4 Hdmi Semp Tcl Bivolt Smart Tv 50 Polegadas RP620 LED Semp tcl Controle por aplicativo: (Android e iOS) Com o aplicativo Roku Mobile, disponível tanto para Android quan...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 2.845,40

até 8x de R$ 355,67

mais formas de pagamento

Avenida Venezuela, Eucaliptos - Fazenda...

receba até 30 de março R$ 82,79

comprar

Este produto é vendido e entregue por Walbee Prime. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

+ 2 outras ofertas deste mesmo produto

PM FAZENDA RIO GRANDE
Protocolo nº 240
Folha nº 13
Assinatura

ITEM 20



quem viu este produto viu também



patrocinado

smart tv aoc roku led 50 polegadas 4k uhd wi-fi...

2 avaliações

~~R$ 2.360,21~~ 10%

R$ 2.120,58

com pix



smart tv 50" 4k led tcl 50p635 va wi-fi - bluetooth hdr goo...

428 avaliações

R$ 2.299,99

8x de R$ 287,49 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

smart tv 50" uhd 4k samsung 50au7700 processador crys...

2126 avaliações

~~R$ 5.060,66~~ 10%

R$ 2.399,00

com pix



patrocinado

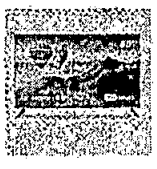
sofá 3 lugares retrátil e reclinável cama inbox...

134 avaliações

~~R$ 1.398,00~~ 30%

R$ 979,90

8x de R$ 122,48 sem juros no cartão de crédito



smart tv 50 hq 4k conversor digital externo 3 hdmi 2 usb...

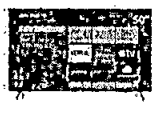
102 avaliações

~~R$ 1.998,87~~ 10%

R$ 1.798,98

com pix

produtos patrocinados



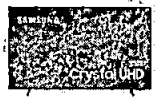
smart tv aoc roku led 50 polegadas 4k uhd wi-fi...

2 avaliações

~~R$ 2.366,21~~ 10%

R$ 2.120,58

com pix



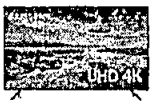
smart tv 55" samsung crystal uhd 4k 55bu8000 3 hdmi 2...

15 avaliações

~~R$ 14.240,60~~ 10%

R$ 12.816,45

com pix



smart tv 50" uhd 4k samsung 50au7700 processador crys...

2126 avaliações

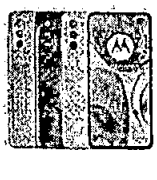
~~R$ 3.134,95~~ 10%

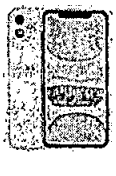
R$ 2.820,64

com pix

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

produtos mais vistos











patrocinado

smartphone moto g52 128gb 4g wi-fi tela 6.6" dual chip,...

1503 avaliações

R$ 1.489,00

6x de R$ 166,12 sem juros no cartão de crédito

entrega em 3 horas

patrocinado

iphone 11 apple (64gb) branco tela 6,1" 4g câmera...

2138 avaliações

R$ 3.229,00 10%

R$ 2.906,10

com pix

patrocinado

smartphone motorola e22 4g 64gb wi-fi tela 6.5" dual chi...

498 avaliações

R$ 879,00 10%

R$ 791,10

com pix

patrocinado

sofá 3 lugares retrátil e reclinável cama inbox...

334 avaliações

R$ 1.089,00 10%

R$ 979,90

6x de R$ 122,49 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

forno micro-ondas midea mras22 20 litros preto/branco

169 avaliações

R$ 557,90 -10%

R$ 499,71

com pix

frete grátis

PM FAZENDA RIO GRANDE
241
Folha nº
Assinatura

Informações do produto

Smart Tv Rp620 Led 50 Polegadas Roku 4k Uhd Hdr Wifi Dual Band 4 Hdmi Semp Tcl Bivolt
Smart Tv 50 Polegadas RP620 LED Semp tcl

Controle por aplicativo: (Android e iOS)
Com o aplicativo Roku Mobile, disponível tanto para Android quanto iOS, você pode utilizar seu smartphone para realizar várias ações, como: trocar de canal, aumentar volume, enviar foto e ouvir o som da TV através do próprio smartphone.

Busca em canais de streaming
Procure facilmente o que deseja como: filme, ator, diretor, etc.

Ver menos

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

avaliar produto

nota

5.0

1 nota pra esse produto

comentários

esse produto ainda não tem comentários

Avalie o produto e faça o primeiro :)

avaliar produto

filtrar por

notas

5 100%
4 0%
3 0%
2 0%
1 0%

Tipo de avaliação

comprou e avaliou

dúvidas sobre o produto

vem tirar sua dúvida :)

escrever pergunta

4 perguntas sobre esse produto

buscar por termo...

ordenar por respostas mais úteis

Tem Bluetooth?
por Igor em 8/10/2022

Olá, tudo bem? Agradecemos o seu contato! Esse modelo não possui Bluetooth.

respondido por Primelok
10/10/2022

a resposta foi útil?

(1) (1)

Boa tarde, é compatível com Alexa?
por Evandro em 24/11/2022

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Olá, boa tarde! O fabricante não fornece esta informação.

respondido por Móveis Simonetti
23/11/2022

a resposta foi útil?
(0) (1)

Essa tcl é android também?
por Estevão em 22/11/2022

Olá, boa tarde! O sistema operacional do produto é Roku TV

respondido por Móveis Simonetti
23/11/2022

a resposta foi útil?
(0) (0)

PM FAZENDA RIO GRANDE
242
Folha
Assinatura

Pega YouTube
por Saulo em 20/11/2022

Olá, boa tarde! Sim o produto possui esta função.

respondido por Móveis Simonetti
21/11/2022

a resposta foi útil?
(0) (0)

produtos mais vistos

os itens mais vendidos

sugestão de produtos

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Código de área DDD + número do whatsapp

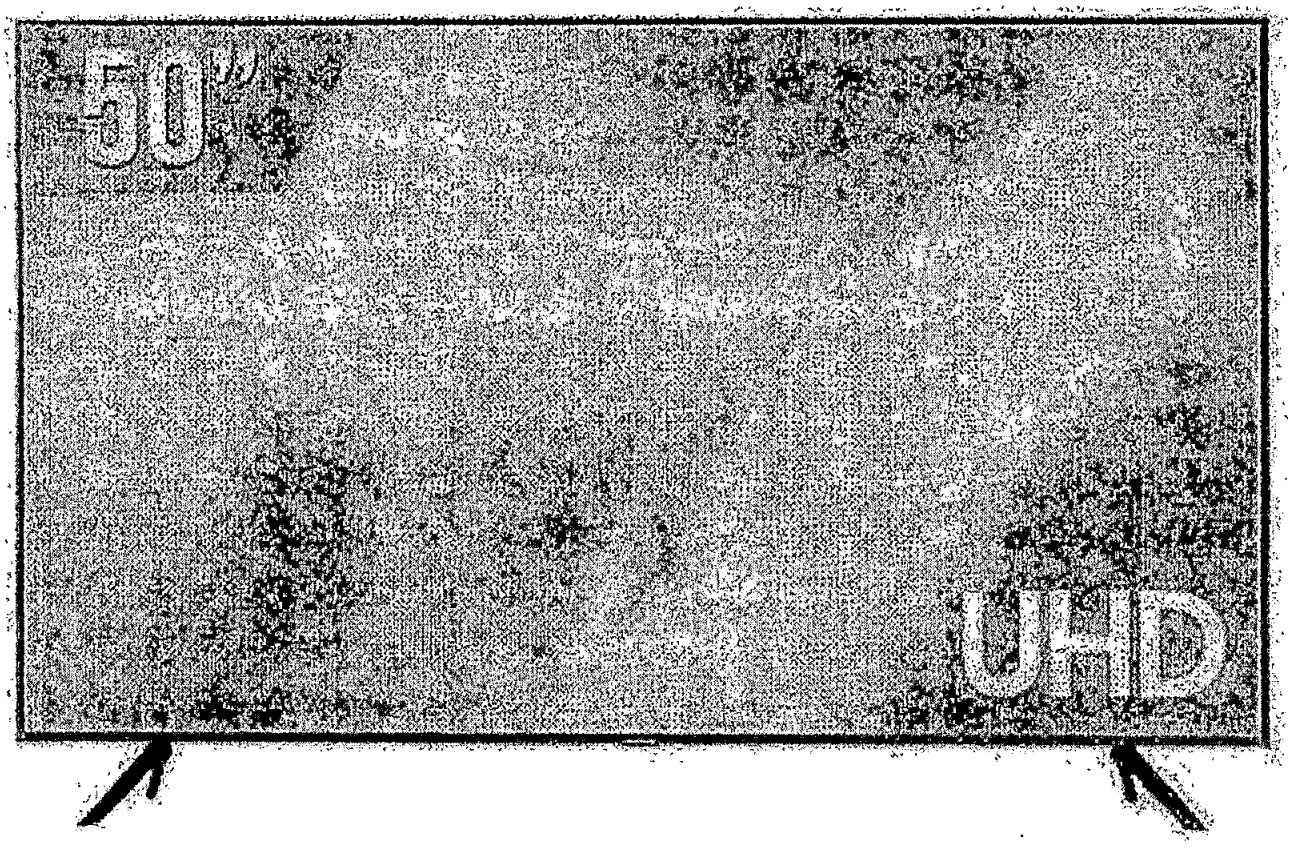
BR (+55) (xx) xxxxx-xxxx

Eu aceito receber informações via WhatsApp

PM FAZENDA RIO GRANDE
243
Folha nº
Assinatura

Encontre aqui as melhores ofertas

☆☆☆☆☆(0)



Smart TV LED 50" Ultra HD 4K Samsung Crystal, HDMI, Wifi - LH50BEAHVGGXZD
(Cód. item 1529860268)

R$ 3.330,00 ITEM 20
ou até 10x de R$333,00 sem juros ver parcelamento

R$ 3.330,00

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

à vista no Cartão Ponto ou 14x de R$ 237,86 sem juros. Peça já o seu cartão Ponto

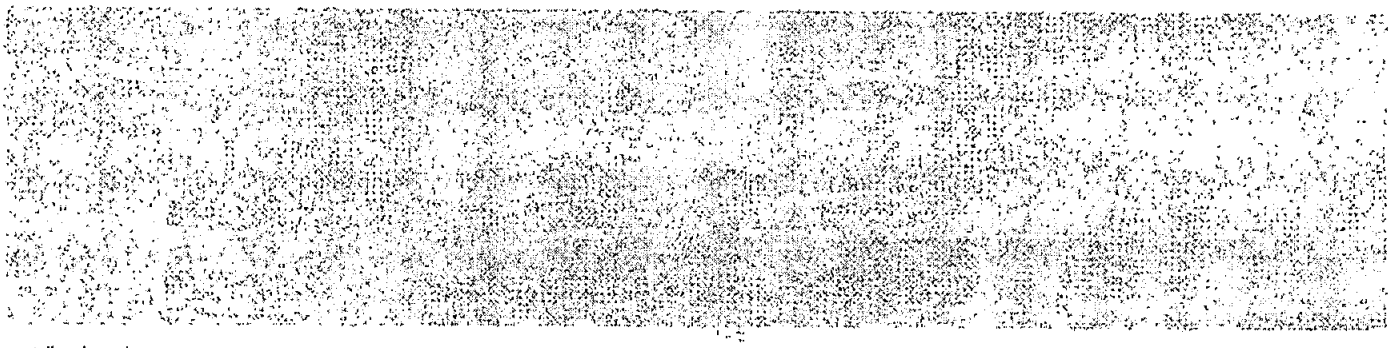
Comprar

Vendido e entregue por Magazine Bom Preço

PMJ 244 Folha nº Assinatura

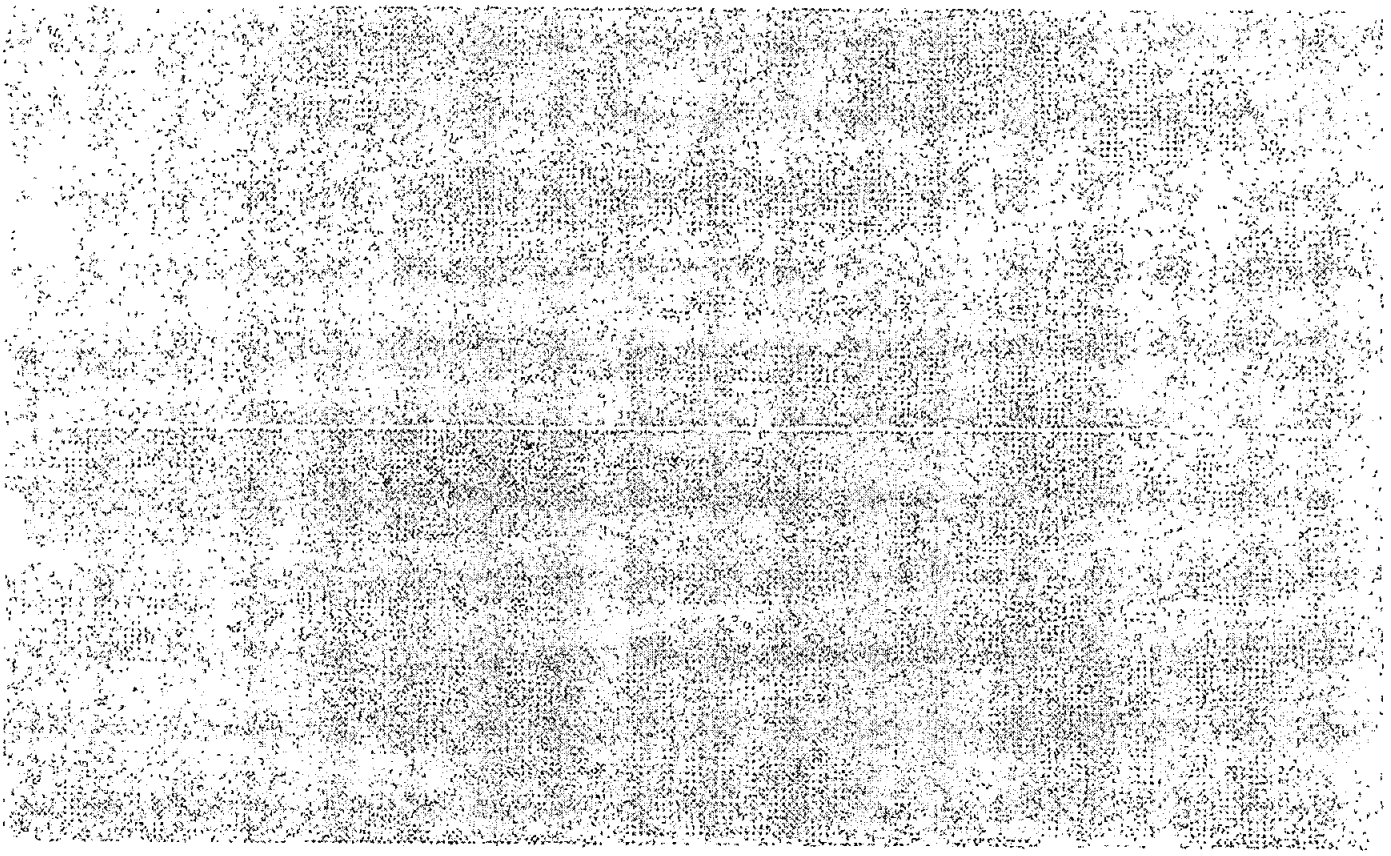
Calculo o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

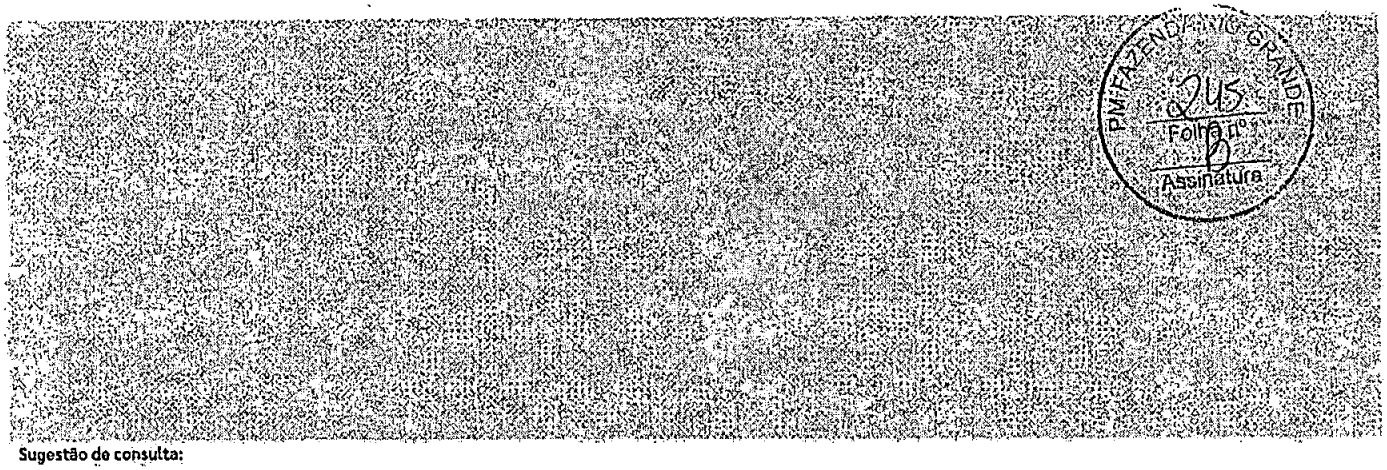


talhes do produto

Denunciar produto



João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II



PMF AZENDA GRANDE
245
Folha nº
Assinatura

Sugestão de consulta:

smart tv 32 | smart tv 32 polegadas | smart tv 50 polegadas | smart tv 43 | smart tv 40 polegadas | smart tv samsung | smart tv 43 polegadas | smart tv 50 | smart tv lg | smart tv 55 polegadas

- Meu carrinho
- Minha conta
- Meus pedidos
- Compre pelo Whatsapp

- Atendimento
- Marcas e produtos mais buscados

Ambiente 100% seguro

Via S.A. | Avenida Rebouças, nº 3970, A28 | São Paulo - SP | CEP: 05420-918 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 133.091.229.115 | Nossas filiais | Lojas Físicas

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
246
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação **Encerrou Processo?** Não

4

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 21/03/2023 2:10 PM

Remeto o processo a secretaria afim de que seja aberta a solicitação de compras no sistema compras.

Kethelyncolaco

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 247
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde

Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:
Protocolo de compras 189 .

Data Parecer: 21/03/2023 4:44 PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 248
Assinatura

Oficio nº 11/2023 /FMS

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
Ref. Marco temporal lei de licitações

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2023.

Senhor Prefeito,

Considerando o decreto nº 6893/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas.

Solicito autorização para realização do procedimento licitatório nos termo da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, Lei federal 10520/2002 e Legislação correlata ainda vigente.

Justifica-se o pedido visto que o processo encontra-se em trâmite sob protocolo nº 4097/2023 para aquisição de equipamentos para uso nos ambientes de saúde, já com processo administrativo e termo de referência em andamento, solicitamos que o processo seja então atuado pela lei nº 8666/93 e demais correlatos.

Sem mais para o momento.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.03.28 15:33:16 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
249
Folha
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 25/01/2023 2:14 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Saúde

Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:
Para autorização.

Data Parecer: 29/03/2023 9:08 AM

karine.dias

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Data: 10/04/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 250
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Secretário Municipal de Saúde **Encerrou Processo?** Não

7

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 29/03/2023 9:36 AM

Solicito autorização do Senhor Prefeito para realização do procedimento licitatório nos termo da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, Lei federal 10520/2002 e Legislação correlata ainda vigente

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
251
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica
Assunto: Memorando
Data Abertura: 25/01/2023 2:14 PM
Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito
Encerrou Processo? Não

8

Descrição Parecer:
Em anexo documento contendo anuência do Sr. Prefeito.

Data Parecer: 29/03/2023 6:06 PM

Annamarcondes

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 252
Assinatura

PROTOCOLO: 4097/2023 **SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO: Abertura de licitação para Aquisição de Equipamentos para UBS, recurso oriundos do saldo remanescente da Resolução SESA nº 645/2020.

À SMS,

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como justificado pelo Secretário da pasta considerando que o processo encontra-se em trâmite já com termo de referência em andamento, **autorizo** a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, em atenção ao disposto no Art. 1º do Decreto nº 6893/2023.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.29 18:04:32 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
253
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

9

Descrição Parecer:

Em Tempo:
solicito que de prosseguimento nos tramites,
informo que não será necessário a realização
de cotações visto que o valor e transferido pela SESA
Termo de Concessão.

Sem mais

Data Parecer: 04/04/2023 4:07 PM

Geovana.Cordeiro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 254
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

10

Descrição Parecer:

Data Parecer: 11/04/2023 3:38 PM

Retorno o processo conforme conversado na sala da diretora de compras para correções e ajustes.

Kethelyncolaco

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
255
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Saúde **Encerrou Processo?** Não

11

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 12/04/2023 2:49 PM

Conforme observado a defasagem nos valores referencia da SESA, utilizamos as cotações para melhor execução do certame.
Para suporte da despesa decorrente desta aquisição foi indicado a Dotação Orçamentária 265 de Fontes (1303, 1494, 1381 e 3381).
Informo que a Fonte 3381 é referente ao recursos da Resolução e as demais fontes (1303, 1494, 1381) são para fazer a contrapartida do município.
Sem mais solicito seguimento do processo.

karine.dias

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
256
Folha nº
Assinatura

Solicitação de Compra Nº 189/2023

Solicitante: Karine Souza Dias **Data da Solicitação:** 21/03/2023
Organograma: 0300100000 - SM de Saúde
Local de Entrega: Patrimônio Público Municipal
Objeto: Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde resolução 645/2020
Justificativa: Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso da SESA, resolução n.º 645/2020, verba destinada para aquisição de Equipamentos
Observações: Protocolo 4097/2023
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99010321-1	10,00	UN	Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa(antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático após, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02(dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforçointerno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº24(0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm	1.803,3133	18.033,13
2	99010322-1	20,00	UN	Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação e maço trefilado. COR: branca.Medidas: 1,60 X 0,95 X0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. Item sesa 02	1.678,0333	33.560,67
3	99010323-1	48,00	UN	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor: branca. Medidas: 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano	616,0633	29.571,04
4	99010324-1	67,00	UN	Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm	473,9833	31.756,88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE 257 Folha nº Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "backsystem". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
5	99010325-1	106,00	UN	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	358,9333	38.046,93
6	99010326-1	7,00	UN	Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados.Garantia de 1 (um) ano	1.120,0400	7.840,28
7	99010327-1	4,00	UN	Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT	1.199,2900	4.797,16
8	99010328-1	26,00	UN	Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Medindo: 1,20m larg X 0,70cm comp. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	738,9100	19.211,66
9	99010329-1	10,00	UN	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	1.597,3400	15.973,40
10	99010330-1	91,00	UN	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano.	259,2900	23.595,39
11	99010331-1	10,00	UN	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	1.396,3300	13.963,30
12	99010332-1	30,00	UN	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras emborracha. Garantia mínima de 12 meses.	283,6100	8.508,30
13	99010333-1	22,00	UN	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por	672,9967	14.805,93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
258
Folha nº
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português, registro no MS/ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.		
14	99010334-1	30,00	UN	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	418,3867	12.551,60
15	99010335-1	10,00	UN	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	443,4833	4.434,83
				Item sesa 27		
16	99010336-1	49,00	UN	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA(palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14cm de comprimento	94,8533	4.647,81
	99010337-1	17,00	UN	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA	892,7000	15.175,90
18	99010338-1	14,00	UN	Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	470,6000	6.588,40
19	99010339-1	10,00	UN	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de % de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	368,5200	3.685,20
20	99010340-1	5,00	UN	Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	3.064,3300	15.321,65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
nullCNPJ: 95.422.986/0001-02null
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
259
Folha nº
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
					Preço Total:	322.069,46

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
265 - 15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	0,00
265 - 15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	0,00
265 - 15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	01381.01005.03.02.01.01.1.632.0000	0,00
265 - 15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000	0,00

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0321-Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,00	1.189,94	11.899,40	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	1	AMERICANAS S.A.		10,00	1.949,00	19.490,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	1	PRIME OFFICE AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA		10,00	2.271,00	22.710,00	Não
						Preço Médio -->	**1.803,31**	**18.033,13**	
Material: 99-01-0322-Armário 2 portas									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	2	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		20,00	1.708,10	34.162,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	2	CONTROLV COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA		20,00	1.875,00	37.500,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	2	FLEXMOB MOVEIS CORPORATIVOS LTDA		20,00	1.451,00	29.020,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**1.678,03**	**33.560,67**	
Material: 99-01-0323-Balcão 2 portas									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	3	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		48,00	804,24	38.603,52	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	3	FLEXMOB MOVEIS CORPORATIVOS LTDA		48,00	666,00	31.968,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	3	TODOS COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS E		48,00	377,95	18.141,60	Sim ***
						Preço Médio -->	**616,06**	**29.571,04**	
Material: 99-01-0324-Cadeira Giratória Executiva com Braços									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	4	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		67,00	502,00	33.634,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	4	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		67,00	438,40	29.372,80	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	4	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		67,00	481,55	32.263,85	Não
						Preço Médio -->	**473,98**	**31.756,88**	
Material: 99-01-0325-Cadeira									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	5	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		106,00	661,95	70.166,70	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	5	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		106,00	229,85	24.364,10	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	5	VITRINE MOVEIS LTDA		106,00	185,00	19.610,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**358,93**	**38.046,93**	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 260
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0326-Mesa para Refeitório									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	6	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		7,00	1.344,75	9.413,25	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	6	LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		7,00	1.002,97	7.020,79	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	6	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		7,00	1.012,40	7.086,80	Não
						Preço Médio -->	**1.120,04**	**7.840,28**	
Material: 99-01-0327-Mesa para Reuniões									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	7	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		4,00	1.058,10	4.232,40	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	7	FLEXMOB MOVEIS CORPORATIVOS LTDA		4,00	1.439,00	5.756,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	7	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		4,00	1.100,77	4.403,08	Não
						Preço Médio -->	**1.199,29**	**4.797,16**	
Material: 99-01-0328-Mesa Escritório com Gavetas									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	8	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		26,00	850,97	22.125,22	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	8	VIA S.A.		26,00	804,89	20.927,14	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	8	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		26,00	560,87	14.582,62	Sim ***
						Preço Médio -->	**738,91**	**19.211,66**	
Material: 99-01-0329-Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	9	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,00	849,25	8.492,50	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	9	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		10,00	2.000,00	20.000,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	9	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,00	1.942,77	19.427,70	Não
						Preço Médio -->	**1.597,34**	**15.973,40**	
Material: 99-01-0330-Balde Cilíndrico Porta Detritos									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	10	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		91,00	366,67	33.366,97	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	10	MAGAZINE LUIZA S/A		91,00	151,30	13.768,30	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	10	ENXOVAL CIRIANA JRLD LTDA		91,00	259,90	23.650,90	Não
						Preço Médio -->	**259,29**	**23.595,39**	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 261
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0331-Carrinho para Curativo em Inox									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	11	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,00	871,17	8.711,70	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	11	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		10,00	1.800,00	18.000,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	11	GLOBALI PARTICIPACOES LTDA		10,00	1.517,82	15.178,20	Não
						Preço Médio -->	**1.396,33**	**13.963,30**	
Material: 99-01-0332-Escada Clínica 02 Degraus									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	12	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,00	270,83	8.124,90	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	12	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		30,00	350,00	10.500,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	12	FERNANDA MATHEUS VIEIRA		30,00	230,00	6.900,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**283,61**	**8.508,30**	
Material: 99-01-0333-Detector de Batimento Cardíaco Fetal									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	13	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		22,00	279,99	6.159,78	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	13	MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		22,00	910,00	20.020,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	13	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		22,00	829,00	18.238,00	Não
						Preço Médio -->	**673,00**	**14.805,93**	
Material: 99-01-0334-Estetoscópio Adulto									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	14	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,00	373,67	11.210,10	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	14	MEDJET LTDA		30,00	429,99	12.899,70	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	14	MEDINSTRUMENTAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS		30,00	451,50	13.545,00	Não
						Preço Médio -->	**418,39**	**12.551,60**	
Material: 99-01-0335-Estetoscópio Pediátrico									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	15	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,00	297,09	2.970,90	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	15	MEDJET LTDA		10,00	606,99	6.069,90	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	15	ESSENCIA BRASILEIRA COMERCIO DE BELEZA EIRELI		10,00	426,37	4.263,70	Não
						Preço Médio -->	**443,48**	**4.434,83**	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 262
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0336-Lanterna Clínica para Exame									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	16	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		49,00	65,66	3.217,34	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	16	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUD		49,00	99,90	4.895,10	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	16	CIRURGICA SALUTAR EIRELI		49,00	119,00	5.831,00	Não
					Preço Médio -->		**94,85**	**4.647,81**	
Material: 99-01-0337-Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	17	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		17,00	490,00	8.330,00	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	17	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		17,00	1.100,00	18.700,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	17	COMERCIALBV COMERCIAL LTDA		17,00	1.088,10	18.497,70	Não
					Preço Médio -->		**892,70**	**15.175,90**	
Material: 99-01-0338-Otoscópio									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	18	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		14,00	444,50	6.223,00	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	18	CIRURGICA SALUTAR EIRELI		14,00	522,30	7.312,20	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	18	SAUDESHOP-SHOPPING DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		14,00	445,00	6.230,00	Não
					Preço Médio -->		**470,60**	**6.588,40**	
Material: 99-01-0339-Suporte para Soro									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	19	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,00	290,00	2.900,00	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	19	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		10,00	400,00	4.000,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	19	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRE		10,00	415,56	4.155,60	Não
					Preço Médio -->		**368,52**	**3.685,20**	
Material: 99-01-0340-Aparelho de Televisão									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	20	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,00	3.017,59	15.087,95	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	20	AMERICANAS S.A.		5,00	2.845,40	14.227,00	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	20	VIA S.A.		5,00	3.330,00	16.650,00	Não
					Preço Médio -->		**3.064,33**	**15.321,65**	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 264
Assinatura

Preço Médio Total --> 17.951,01 322.069,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
265
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº4097/2023

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, atendendo as resoluções 645/2020 e 773/2019. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ **322.069,46** (trezentos e vinte e dois mil e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	**1303**
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	**1494**
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	**1381**
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	**3381**

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 13/04/2023 08:17:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Relação de Despesas

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Data de emissão: 14/04/2023

Exercício de 2023

Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		**3.359.496,34**
2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO DE GESTÃO BÁSICA		3.359.496,34
265 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	381.773,57
265 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO	69.186,19
265 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO	2.454.063,81
265 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	39.325,00
265 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS	415.147,77
	Total Entidade:	**3.359.496,34**
	Total Geral:	**3.359.496,34**

Fazenda Rio Grande, 14/04/2023

Em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio da dotação. As dotações deverão serem suplementadas caso não exista saldo financeiro por ocasião da compra.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.04.14 09:12:25 -03'00'

PMFAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 266

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações

PM FAZENDA RIO GRANDE
267
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº: 4097/2023
Memorando nº: 59/FMS/2023
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, atendendo as resoluções 645/2020 e 773/2019. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 14/04/2023 09:41:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
Fls. 26
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 199/2023

Processo nº 4097/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de saúde, a abertura de licitação com vistas à aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde – UBS's.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. Consta autorização do Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de abril de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.04.14 10:59:15 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações
269
Fls.
Rubrica

Protocolo n º 4097/2023 **Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Memorando n° 59/FMS/2023

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 14/04/2023 14:14:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

ADENDO: Informo que no processo já consta a autorização do prefeito para que seja realizado pela lei 8.666/1993 na pagina 252.
Segue agora para autorização do trâmite.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
270
Fls
Rubrica

Em, 14 de abril de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Protocolo nº 4097/23, de 25.01.2023,** que solicita a "contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, atendendo as resoluções do SESA 645/2019 e 773/2019", e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas";

Solicito **autorização** para realização do **procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Legislação correlata ainda vigente**, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$ 322.069,46 (trezentos e vinte e dois mil sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 14/04/2023 15:15:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

Compras e Licitações
271
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo nº 4097/2023

Em, 14 de abril de 2023.

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, atendendo as resoluções do SESA 645/2020 e 773/2019. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico / Ata de Registro de Preço

Valor Máximo: R$ 322.069,46 (trezentos e vinte e dois mil e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.17 14:19:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e L...
242
Fls.

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

16

Descrição Parecer:
Ao editais para prosseguimento.

Data Parecer: 17/04/2023 2:40 PM

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
2+3
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

17

Descrição Parecer:

Segue para adequação da cotação para 02 (duas) casas decimais.
Após, retorne.

Data Parecer: 19/04/2023 1:29 PM

Priscila Marcondes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
244
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

18

Descrição Parecer:
Encaminho o processo corrigido.

Data Parecer: 19/04/2023 1:32 PM

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0321-Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,00	1.189,94	11.899,40	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	1	AMERICANAS S.A.		10,00	1.949,00	19.490,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	1	PRIME OFFICE AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA		10,00	2.271,00	22.710,00	Não
						Preço Médio -->	**1.803,31**	**18.033,10**	
Material: 99-01-0322-Armário 2 portas									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	2	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		20,00	1.708,10	34.162,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	2	CONTROLV COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA		20,00	1.875,00	37.500,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	2	FLEXMOB MOVEIS CORPORATIVOS LTDA		20,00	1.451,00	29.020,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**1.678,03**	**33.560,60**	
Material: 99-01-0323-Balcão 2 portas									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	3	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		48,00	804,24	38.603,52	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	3	FLEXMOB MOVEIS CORPORATIVOS LTDA		48,00	666,00	31.968,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	3	TODOS COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS E		48,00	377,95	18.141,60	Sim ***
						Preço Médio -->	**616,06**	**29.570,88**	
Material: 99-01-0324-Cadeira Giratória Executiva com Braços									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	4	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		67,00	502,00	33.634,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	4	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		67,00	438,40	29.372,80	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	4	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		67,00	481,55	32.263,85	Não
						Preço Médio -->	**473,98**	**31.756,66**	
Material: 99-01-0325-Cadeira									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	5	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		106,00	661,95	70.166,70	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	5	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		106,00	229,85	24.364,10	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	5	VITRINE MOVEIS LTDA		106,00	185,00	19.610,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**358,93**	**38.046,58**	

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 245

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0326-Mesa para Refeitório									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	6	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		7,00	1.344,75	9.413,25	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	6	LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		7,00	1.002,97	7.020,79	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	6	RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL EIRELI		7,00	1.012,40	7.086,80	Não
						Preço Médio -->	**1.120,04**	**7.840,28**	
Material: 99-01-0327-Mesa para Reuniões									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	7	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		4,00	1.058,10	4.232,40	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	7	FLEXMOB MOVEIS CORPORATIVOS LTDA		4,00	1.439,00	5.756,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	7	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		4,00	1.100,77	4.403,08	Não
						Preço Médio -->	**1.199,29**	**4.797,16**	
Material: 99-01-0328-Mesa Escritório com Gavetas									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	8	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		26,00	850,97	22.125,22	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	8	VIA S.A.		26,00	804,89	20.927,14	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	8	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		26,00	560,87	14.582,62	Sim ***
						Preço Médio -->	**738,91**	**19.211,66**	
Material: 99-01-0329-Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	9	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,00	849,25	8.492,50	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	9	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		10,00	2.000,00	20.000,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	9	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,00	1.942,77	19.427,70	Não
						Preço Médio -->	**1.597,34**	**15.973,40**	
Material: 99-01-0330-Balde Cilíndrico Porta Detritos									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	10	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		91,00	366,67	33.366,97	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	10	MAGAZINE LUIZA S/A		91,00	151,30	13.768,30	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	10	ENXOVAL CIRIANA JRLD LTDA		91,00	259,90	23.650,90	Não
						Preço Médio -->	**259,29**	**23.595,39**	

Compras e Licitações
Rubrica
Fls 246

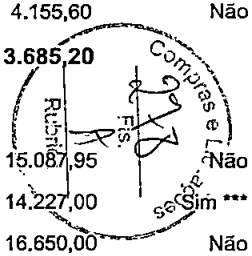
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0331-Carrinho para Curativo em Inox									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	11	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,00	871,17	8.711,70	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	11	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		10,00	1.800,00	18.000,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	11	GLOBALI PARTICIPACOES LTDA		10,00	1.517,82	15.178,20	Não
						Preço Médio -->	**1.396,33**	**13.963,30**	
Material: 99-01-0332-Escada Clínica 02 Degraus									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	12	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,00	270,83	8.124,90	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	12	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		30,00	350,00	10.500,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	12	FERNANDA MATHEUS VIEIRA		30,00	230,00	6.900,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**283,61**	**8.508,30**	
Material: 99-01-0333-Detector de Batimento Cardíaco Fetal									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	13	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		22,00	279,99	6.159,78	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	13	MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		22,00	910,00	20.020,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	13	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		22,00	829,00	18.238,00	Não
						Preço Médio -->	**673,00**	**14.806,00**	
Material: 99-01-0334-Estetoscópio Adulto									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	14	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,00	373,67	11.210,10	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	14	MEDJET LTDA		30,00	429,99	12.899,70	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	14	MEDINSTRUMENTAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS		30,00	451,50	13.545,00	Não
						Preço Médio -->	**418,39**	**12.551,70**	
Material: 99-01-0335-Estetoscópio Pediátrico									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	15	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,00	297,09	2.970,90	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	15	MEDJET LTDA		10,00	606,99	6.069,90	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	15	ESSENCIA BRASILEIRA COMERCIO DE BELEZA EIRELI		10,00	426,37	4.263,70	Não
						Preço Médio -->	**443,48**	**4.434,80**	

Rubrica Fls. Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0336-Lanterna Clínica para Exame									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	16	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		49,00	65,66	3.217,34	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	16	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUD		49,00	99,90	4.895,10	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	16	CIRURGICA SALUTAR EIRELI		49,00	119,00	5.831,00	Não
						Preço Médio -->	**94,85**	**4.647,65**	
Material: 99-01-0337-Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	17	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		17,00	490,00	8.330,00	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	17	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		17,00	1.100,00	18.700,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	17	COMERCIALBV COMERCIAL LTDA		17,00	1.088,10	18.497,70	Não
						Preço Médio -->	**892,70**	**15.175,90**	
Material: 99-01-0338-Otoscópio									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	18	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		14,00	444,50	6.223,00	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	18	CIRURGICA SALUTAR EIRELI		14,00	522,30	7.312,20	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	18	SAUDESHOP-SHOPPING DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		14,00	445,00	6.230,00	Não
						Preço Médio -->	**470,60**	**6.588,40**	
Material: 99-01-0339-Suporte para Soro									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	19	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,00	290,00	2.900,00	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	19	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		10,00	400,00	4.000,00	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	19	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRE		10,00	415,56	4.155,60	Não
						Preço Médio -->	**368,52**	**3.685,20**	
Material: 99-01-0340-Aparelho de Televisão									
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	20	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		5,00	3.017,59	15.087,95	Não
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	20	AMERICANAS S.A.		5,00	2.845,40	14.227,00	Sim ***
107/2023	27/03/2023	27/03/2024	20	VIA S.A.		5,00	3.330,00	16.650,00	Não
						Preço Médio -->	**3.064,33**	**15.321,65**	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

gov.br
Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 19/04/2023 13:32:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Preço Médio Total --> **17.950,99** **322.068,61**

Compras e Licitações
Fls. 249
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras **Encerrou Processo?** Não

19

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 19/04/2023 3:53 PM

Segue para análise e parecer acerca das minutas de edital e ata de registro de preços.

Priscila Marcondes

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 281
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal n°. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, na data de **XX de maio de 2023 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 242
Assinatura

Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 283
Assinatura

termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 285
Assinatura

123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº
Assinatura

provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 287
Assinatura

protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 289
Assinatura

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRAS.GOV não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 090
Assinatura

definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 291
Assinatura

para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um) centavo.**

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 297
Assinatura

acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

PM FAZENDA RIO GRANDE
294
Folha nº
Assinatura

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

COMERCIAL **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 297
Assinatura

inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestadò(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 98
Assinatura

documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 299
Assinatura

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 300
Assinatura

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 301
Assinatura

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
302
Folha nº
Assinatura

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte

PM FAZENDA RIO GRANDE
203
Folha nº
Assinatura

por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 304
Assinatura

17.3. As especificações dos itens estão fixadas no Anexo I.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 203
Assinatura

definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

18.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 306
Assinatura

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PM FAZENDA RIO GRANDE
307
Folha nº
Assinatura

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
309
Folha nº
Assinatura

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 311
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 213
Assinatura

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, XX de abril de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone: (41) 3627-8500**
Rua Jacarandá, 300
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: null/2023 - PE

Processo Administrativo: **59/2023**
Data do Processo: **19/04/2023**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Compras e Licitações
314
Fls.
Rubrica

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	UN	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa(antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático apó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02(dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforçointerno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº24(0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm	1.803,3100	18.033,10
2	20,000	UN	Armário 2 portas Item sesa 02 - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação e maço trefilado. COR: branca.Medidas: 1,60 X 0,95 X0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. Item sesa 02	1.678,0300	33.560,60
3	48,000	UN	Balcão 2 portas	616,0600	29.570,88

Compras e Licitações
345
Fls.
Rubrica

			Item sesa 03 - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor: branca. Medidas: 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano		
4	67,000	UN	Cadeira Giratória Executiva com Braços	473,9800	31.756,66
			Item sesa 04 - Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "backsystem". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
5	106,000	UN	Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	358,9300	38.046,58
6	7,000	UN	Mesa para Refeitório Item sesa 06 - Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados.Garantia de 1 (um) ano	1.120,0400	7.840,28
7	4,000	UN	Mesa para Reuniões	1.199,2900	4.797,16

			Item sesa 07 - Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT		
8	26,000	UN	Mesa Escritório com Gavetas Item sesa 08 - Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Medindo: 1,20m larg X 0,70cm comp. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	738,9100	19.211,66
9	10,000	UN	Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso Item sesa 09 - Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	1.597,3400	15.973,40
10	91,000	UN	Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano.	259,2900	23.595,39
11	10,000	UN	Carrinho para Curativo em Inox Item sesa 15 - Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	1.396,3300	13.963,30
12	30,000	UN	Escada Clínica 02 Degraus Item sesa 16 - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras emborracha. Garantia	283,6100	8.508,30

Compras e Licitações
316
Fls.
Rubrica

			mínima de 12 meses.		
13	22,000	UN	Detector de Batimento Cardíaco Fetal	673,0000	14.806,00
			Item sesa 17 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português, registro no MS/ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.		
14	30,000	UN	Estetoscópio Adulto	418,3900	12.551,70
			Item sesa 25 - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		
15	10,000	UN	Estetoscópio Pediátrico	443,4800	4.434,80
			Item sesa 27 - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		
			Item sesa 27		
16	49,000	UN	Lanterna Clínica para Exame Item sesa 31 - Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA(palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida:	94,8500	4.647,65

Compras e Licitações
Fls. 314
Rubrica

			14cm de comprimento		
17	17,000	UN	Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico Item sesa 32 - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA	892,7000	15.175,90
18	14,000	UN	Otoscópio Item sesa 36 - Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	470,6000	6.588,40
19	10,000	UN	Suporte para Soro Item sesa 45 - Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de % de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	368,5200	3.685,20
20	5,000	UN	Aparelho de Televisão Item sesa 62 - Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	3.064,3300	15.321,65

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	322.068,61

Compras e Licitações
318
Fls.
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 319
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022

PROTOCOLO 62081/2022

Processo Administrativo nº. 244/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso da SESA, resolução n.º 645/2020 e 773/2019, verba destinada para aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, que atenderão as necessidades dos profissionais que atuam nestas UBS's deste Município.

3.2. A aquisição dos equipamentos acima elencados, atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde, auxiliando no atendimento aos pacientes que utilizam as mesmas.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 070
Assinatura

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

PM FAZENDA RIO GRANDE
321
Folha nº
Assinatura

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado deverá ser da SESA, resolução n.º 645/2020.

12.2. Dotação Orçamentária: 265 Fonte (1303, 1494, 1381 e 3381).

13 – EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento da Média de Valores: **João Claudio Ribeiro, Mat. 359620.**

13.2. Elaborado em 13/03/2023

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Matrícula 359620

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 323
Assinatura

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 224
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 325
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 226
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 227
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 328
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 329
Assinatura

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
3310
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 334
Assinatura

R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 332
Assinatura

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 14, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 333
Assinatura

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 14, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar

PM FAZENDA RIO GRANDE
334
Folha nº
Assinatura

em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 635
Assinatura

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 336
Assinatura

artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 337
Assinatura

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 32
Assinatura

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
339
Folha nº
Assinatura

não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,

PM FAZENDA RIO GRANDE
340
Folha nº
Assinatura

ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 341
Assinatura

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual,

PM FAZENDA RIO GRANDE
342
Folha nº
Assinatura

decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas

PM FAZENDA RIO GRANDE
343
Folha nº
A
Assinatura

porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
345
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
340
Fls.
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 211/2023

Processo nº 4097/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Avaliação de minuta de edital e ata de registro de preços

Requer a Secretaria Municipal de Saúde a análise da minuta do edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico e respectiva ata de registro de preços, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde - UBS's.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de abril de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.04.19 16:29:07 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
347
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023 - Processo Administrativo nº. 059/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/04/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 09/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 24/04/2023 11:12:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

Compras e Licitações
348
Fls.

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

24/04/2023 10:55:32

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 25/04/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00027/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
4097/2023	Menor Preço

Quantidade de Itens: 20

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto:

Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Divulgação: 25/04/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 25/04/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 09/05/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

96120 - ESTADO DO PARANA

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Compras e Licitações
349
Fls.
Rubrica

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Armário Aço

Descrição Detalhada: Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Altura: 2 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Fechamento Com Pitão Para Cadeado , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 8 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 18.033,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

2 - Armário Arquivo

Descrição Detalhada: Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 0,50 M, Cor: Argila , Largura: 0,80 M, Características Adicionais: 03 Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 1,60 M, Quantidade Portas: 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 33.560,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

3 - Balcão Atendimento

Descrição Detalhada: Balcão Atendimento Material Corpo: Madeira Mdf , Altura: 1,20 M, Largura: 2,14 M, Características Adicionais: Com 2 Portas/Painel Frontal Curvo Em Mdf Revestido , Profundidade: 0,51 M, Material Estrutura: Madeira Mdf , Quantidade Prateleiras: 1 UN, Quantidade Gavetas: 4 UN, Revestimento Corpo: Laminado Melamínico Azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 29.570,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (48)

4 - Cadeira Digitador

Descrição Detalhada: Cadeira Digitador Cor Revestimento: Cinza , Material Revestimento: Tecido , Material Estrutura: Metálico , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Baixo , Apoio Braço: Com Braços

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 67

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 31.756,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (67)

5 - Cadeira Empilhável

Descrição Detalhada: Cadeira Empilhável Altura: 80 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Braço , Profundidade: 55 CM, Material Estrutura: Tubo Aço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 106

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 38.046,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (106)

Compras e Licitações
250
Fls.
Rubrica

6 - Mesa Refeitório

Descrição Detalhada: Mesa Refeitório Altura: 0,74 M, Comprimento: 80 CM, Cor: Branca , Espessura: 2 MM, Largura: 80 CM, Material Estrutura: Tubo Aço Pintado , Material Tampo: Compensado , Revestimento Tampo: Laminado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.840,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7)

7 - Mesa Reunião Retangular

Descrição Detalhada: Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Comprimento: 240 CM, Largura: 120 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.797,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

8 - Mesa Escritório

Descrição Detalhada: Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,60 M, Material Estrutura: Tubo Metálico , Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Preta , Padrão Acabamento Estrutura: Pintura , Material Tampo: Aglomerado De Alta Resistência - Mdf , Revestimento Tampo: Post Forming , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Cor Tampo: Ovo , Tipo Gavetas: Fixa Com Chave , Espessura Tampo: 20 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 19.211,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26)

9 - Poltrona

Descrição Detalhada: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Cor Tecido: Preto , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 15.973,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

10 - Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Aço Inoxidável , Altura: 31 CM, Capacidade: 10 L, Diâmetro: 26 CM, Tipo: Com Tampa E Pedal , Tamanho: Médio , Formato: Cilindrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 91

Valor Total (R$): 23.595,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (91)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



11 - Carro - Uso Hospitalar

Descrição Detalhada: Carro - Uso Hospitalar Aplicação: P/ Curativo , Rodízios: Com Rodízios Giratórios , Prateleiras: 2 Prateleiras , Dimensões: Cerca De 100 X 60 X 50 CM, Características Adicionais: C/ Suporte P/ Materiais , Estrutura: Em Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Valor Total (R$): 13.963,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

12 - Escada Hospitalar

Descrição Detalhada: Escada Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Número Degraus: 2 Degraus , Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Valor Total (R$): 8.508,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

13 - Detector Fetal

Descrição Detalhada: Detector Fetal Material: Gabinete Plástico , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Outros Componentes: Entrada Auxiliar , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Tipo: Portátil , Fonte Alimentação: À Bateria , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22

Valor Total (R$): 14.806,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (22)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

14 - Estetoscópio

Descrição Detalhada: Estetoscópio Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tipo: Biauricular , Tamanho: Adulto , Apresentação: Em Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Valor Total (R$): 12.551,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

15 - Estetoscópio

Descrição Detalhada: Estetoscópio Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tipo: Biauricular , Tamanho: Pediátrico , Apresentação: Em Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.434,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

Compras e Licitações 352 Fls. Rubrica

16 - Aparelho Diagnóstico / Terapêutico

Descrição Detalhada: Aparelho Diagnóstico / Terapêutico Tipo 1: Lanterna Clínica , Componentes 3: C/ Led , Fonte Alimentação: À Bateria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 49

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.647,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (49)

17 - Mesa Auxiliar Hospitalar

Descrição Detalhada: Mesa Auxiliar Hospitalar Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou Plástico , Material Estrutura: Estrutura Esmaltada , Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável , Largura Tampo: 40 CM, Comprimento Tampo: Cerca De 40 CM, Formato: Quadrada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 15.175,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

18 - Otoscópio

Descrição Detalhada: Otoscópio Modelo: Fibra Ótica, Portátil , Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes , Tipo: Clínico , Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis , Alimentação: Pilhas , Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 6.588,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (14)

19 - Suporte Para Soro

Descrição Detalhada: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla , Rodízios: Com Rodízios De 3" , Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi , Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido , Ganchos: 4 Ganchos , Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.685,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

20 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Características Adicionais: Full Hd, Led, Conversor Digital Integrado , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Valor Total (R$): 15.321,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 354
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, na data de **09 de maio de 2023 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da

PM FAZENDA RIO GRANDE
355
Folha nº
Assinatura

Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos

PM FAZENDA RIO GRANDE
256
Folha nº
Assinatura

termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 257
Assinatura

Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 258
Assinatura

123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
359
Folha nº
Assinatura

provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 360
Assinatura

protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 27/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 27/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

PM FAZENDA RIO GRANDE
361
Folha nº
Assinatura

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 362
Assinatura

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRAS.GOV não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme

PM FAZENDA RIO GRANDE
363
Folha nº
Assinatura

definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 364
Assinatura

para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um) centavo.**

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 306
Assinatura

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 367
Assinatura

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 368
Assinatura

COMERCIAL **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2169
Assinatura

eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 370
Assinatura

inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos

PM FAZENDA RIO GRANDE
371
Folha nº
Assinatura

documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 242
Assinatura

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
373
Folha nº
Assinatura

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 374
Assinatura

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
375
Folha nº
Assinatura

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 276
Assinatura

por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 371
Assinatura

17.3. As especificações dos itens estão fixadas no Anexo I.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 347
Assinatura

definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

18.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 379
Assinatura

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 380
Assinatura

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será

PM FAZENDA RIO GRANDE
381
Folha nº
Assinatura

descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
382
Folha nº
Assinatura

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 373
Assinatura

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 384
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a

PM FAZENDA RIO GRANDE
385
Folha nº
Assinatura

aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 38
Assinatura

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 27/2023 - PE
CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone: (41) 3627-8500** **Rua Jacarandá, 300** **CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR**	Processo Administrativo: **59/2023** Data do Processo: **19/04/2023**

Compras e Licitações
387
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	UN	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa(antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático apó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02(dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforçointerno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº24(0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm	1.803,3100	18.033,10
2	20,000	UN	Armário 2 portas Item sesa 02 - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC; revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação e maço trefilado. COR: branca.Medidas: 1,60 X 0,95 X0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. Item sesa 02	1.678,0300	33.560,60
3	48,000	UN	Balcão 2 portas	616,0600	29.570,88

			Item sesa 03 - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor: branca. Medidas: 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano		
4	67,000	UN	Cadeira Giratória Executiva com Braços	473,9800	31.756,66
			Item sesa 04 - Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "backsystem". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
5	106,000	UN	Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	358,9300	38.046,58
6	7,000	UN	Mesa para Refeitório Item sesa 06 - Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente a ferrugem. Acabamentos arredondados.Garantia de 1 (um) ano	1.120,0400	7.840,28
7	4,000	UN	Mesa para Reuniões	1.199,2900	4.797,16

			Item sesa 07 - Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT		
8	26,000	UN	Mesa Escritório com Gavetas Item sesa 08 - Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Medindo: 1,20m larg X 0,70cm comp. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	738,9100	19.211,66
9	10,000	UN	Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso Item sesa 09 - Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	1.597,3400	15.973,40
10	91,000	UN	Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano.	259,2900	23.595,39
11	10,000	UN	Carrinho para Curativo em Inox Item sesa 15 - Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	1.396,3300	13.963,30
12	30,000	UN	Escada Clínica 02 Degraus Item sesa 16 - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras emborracha. Garantia	283,6100	8.508,30

Compras e Licitações
389
Rubrica

			mínima de 12 meses.		
13	22,000	UN	Detector de Batimento Cardíaco Fetal	673,0000	14.806,00
			Item sesa 17 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português, registro no MS/ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.		
14	30,000	UN	Estetoscópio Adulto	418,3900	12.551,70
			Item sesa 25 - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		
15	10,000	UN	Estetoscópio Pediátrico	443,4800	4.434,80
			Item sesa 27 - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		
			Item sesa 27		
16	49,000	UN	Lanterna Clínica para Exame Item sesa 31 - Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA(palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida:	94,8500	4.647,65

Compras e Licitações
390
Fls.
Rubrica

Compras e Licit.
291
Fls.
Rubrica

			14cm de comprimento		
17	17,000	UN	Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico Item sesa 32 - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA	892,7000	15.175,90
18	14,000	UN	Otoscópio Item sesa 36 - Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	470,6000	6.588,40
19	10,000	UN	Suporte para Soro Item sesa 45 - Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1° de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de % de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	368,5200	3.685,20
20	5,000	UN	Aparelho de Televisão Item sesa 62 - Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	3.064,3300	15.321,65

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	322.068,61

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3 92
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso da SESA, resolução n.º 645/2020 e 773/2019, verba destinada para aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, que atenderão as necessidades dos profissionais que atuam nestas UBS's deste Município.

3.2. A aquisição dos equipamentos acima elencados, atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde, auxiliando no atendimento aos pacientes que utilizam as mesmas.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
392
Folha nº
Assinatura

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 399
Assinatura

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 393
Assinatura

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado deverá ser da SESA, resolução n.º 645/2020.

12.2. Dotação Orçamentária: 265 Fonte (1303, 1494, 1381 e 3381).

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento da Média de Valores: **João Claudio Ribeiro, Mat. 359620**.

13.2. Elaborado em 13/03/2023

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Matrícula 359620

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 396
Assinatura

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
394
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 298
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 389
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 400
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 402
Assinatura

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 409
Assinatura

R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 407
Assinatura

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 907
Assinatura

em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 408
Assinatura

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 409
Assinatura

artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 910
Assinatura

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 412
Assinatura

não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 413
Assinatura

ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 414
Assinatura

ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 415
Assinatura

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 416
Assinatura

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5° da Lei n° 12.846 de 1° de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 917
Assinatura

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 418
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 419
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 25/01/2023 2:14 PM

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras
Encerrou Processo? Não

21

Descrição Parecer:
Ao Pregoeiro.

Sessão agendada para 09/05/2023 às 09:00h.

Data Parecer: 26/04/2023 9:35 AM

Priscila Marcondes

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 420
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº075/2023 de 24 de abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2023 - ID 3885

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A;
CNPJ: 23.738.343/0001-53;
OBJETO: "Locação de imóvel destinado ao uso da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda para ampliação do Centro de Iniciação Profissional – CIP e do setor de Documentação, localizado na Av das Araucárias, 142 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, totalizando 109,72 m² de área conforme matrícula 52.884 do registro de imóveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.";
FISCAL: Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 12/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2023;
PROTOCOLO: 04127/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: O valor mensal da locação do imóvel é de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), resultando no valor global de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para os 12 (doze) meses de vigência original desse Contrato;
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 ID 3610

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 03.078.090/0001-21;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Roche (Lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (Lote 02), Bairro Gralha Azul, conforme Projeto Básico e Edital de Concorrência Pública 001/2021.";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2021;
PROTOCOLO: 10273/2023 e 7626/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 21/04/2023 até 21/08/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 18/08/2023 até 18/12/2023;
VALOR INCLUSO: Fica incluso no contrato o montante no valor total de R$194.665,03 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos).'
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11723/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços nas Unidades e Serviços de Saúde de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, pediatria, obstetrícia, anestesiologia e psiquiatria.

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no item 09 do ato convocatório, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo disponível no Edital, protocolado, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, entre os dias 25 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023.

2. A sessão pública ficou designada para o dia 18 de maio de 2023 às 09h00min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ avisos de licitações / Chamamento Público) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de abril de 2023.

Gisleine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023 - Processo Administrativo nº. 059/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/04/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 09/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de abril de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 242/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 009/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	OFERTA
01	ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 2.491.371,72
02	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	R$ 2.674.428,13

Convocamos a proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA para que, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data desta publicação, havendo interesse, apresente nova proposta inferior à menor proposta classificada, conforme item 15.5 do edital e art. 44 da Lei 123/2006.

Art. 44. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

A Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recursos após manifesto da proponente e posterior julgamento da classificação, nos termos do art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2023.

Gisleine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria 242/2022

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2023.04.24 17:04:18 -03'00'

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 421

RAC PARTICIPAÇÕES S/A
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
CNPJ/MF: 32.857/0001-44 NIRE 41300301549

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 02 de maio de 2023, às 14h00m, de forma semipresencial na Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 819, Bairro Bacacheri, CEP 82.515-000, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: 1. Aprovação das Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2022; 3. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fica facultado aos acionistas comparecerem à assembleia presencialmente ou à distância. A participação remota ocorrerá via sistema eletrônico mediante acesso a link oportunamente enviado pela administração aos e-mails cadastrados na companhia, caso os acionistas que optarem pela participação à distância informem a sua escolha à administração até 3 (três) dias antes da assembleia, para que a sociedade possa tomar as providências técnicas necessárias à respectiva gravação. A participação e votação será igual para os acionistas presentes presencialmente ou mediante atuação remota. O acionista que pretender participar representado por procurador deverá apresentar à administração da companhia cópia da procuração com poderes específicos para tanto, outorgada a acionista da companhia, administrador da companhia ou advogado há menos de 1 (um) ano com relação à data da realização da assembleia, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos trabalhos. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Curitiba, 19 de abril de 2023.
RICARDO LUIZ CANSIAN - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11723/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de **credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços nas Unidades e Serviços do Saúde de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, pediatria, obstetrícia, anestesista e psiquiatria.**

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no Item 09 do ato convocatório, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo disponível no Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, **entre os dias 25 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023.**

2. A sessão pública ficou designada para o dia 18 de maio de 2023 às 09h00min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ aviso de licitações / Chamamento Público) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de abril de 2023.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2021

OBJETO: o referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para manutenção, instalação o assistência técnica permanente, preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos, fonoaudiólogos, compressores de ar comprimido, autoclaves, redes de gases medicinais, geradores de energia, geladeiras de vacinas, readequação de ambientes, construção de casas de máquinas, com fornecimento de peças e acessórios de demais componentes, com emissão de laudos Técnicos e ART's, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 15/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, CNPJ nº 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: COTTONIL DO BRASIL LTDA – ME, CNPJ nº 04.242.944/0001-26.
DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:
Considerando o interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula terceira do contrato passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:
A "CONTRATADA" é responsável pelos danos causados diretamente ao "CONTRATANTE" ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados.
§ 1º - São de responsabilidade da "CONTRATADA" todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO, sendo que sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do CONTRATO.
§ 2º - A contratada deverá dispor de plantão de atendimento 24h emergencial incluindo aos sábados, domingos e feriados, que possibilite, no caso de extrema necessidade do serviço, contatar o profissional da mesma, sem limitação de chamados ou de horas. Os telefones e contatos para este atendimento deverão ser confirmados e/ou atualizados mensalmente.
§ 3º - A contratada fica responsável pela manutenção emergencial dos equipamentos que apresentar defeito no prazo de 24 horas, caso exceda o prazo a contratada deverá disponibilizar equipamento backup no lugar do equipamento em manutenção.
DO ACRÉSCIMO DO VALOR: Fica aditado o valor mensal de R$ 9.516,87 (nove mil, quinhentos e dezessels reais e oitenta e sete centavos) que será utilizado até o término da vigência deste contrato dia 13 de agosto de 2023, portanto o valor total resulta em R$ 40.288,09 (quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos) correspondente a 9,17% do valor inicial contratado e referente a 4 meses e 7 dias de contratação restante.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Caio Luiz Sbrissia Tolardo, e do Prefeito Municipal, Sr. Loreno Bernardo Tolardo, exarada na fl. 06 do processo administrativo nº 4384/2023, com Parecer Jurídico nº 127/2023, no amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

Companhia Fast Securitizadora S.A.
CNPJ/MF nº em constituição
Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora, Local: Em 10 de abril do ano de 2023, às 14 horas, na Rua General Mario Tourinho, nº 1805, Sala 708 - Andar 7, Condomínio Lakeside Corporate, Campina do Siqueira, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.740-015. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Eduardo Jorge Teixeira; Secretário: Victor Ricardo Scuissiatto. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de Fast Securitizadora S.A. com sede e foro na cidade de Curitiba-PR, Rua General Mario Tourinho, nº 1805, Sala 708 - Andar 7, Condomínio Lakeside Corporate, Campina do Siqueira; 2. Aprover o Capital Social inicial de 50.000,00, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R$ 5.000,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº I e nº II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição. 3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300320934 em 18/04/2023, dando-se assim por efetivamente constituída a Fast Securitizadora S.A. em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4. Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Eduardo Jorge Teixeira, brasileiro, solteiro, técnico contábil, com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de 10 de abril de 2023 a 09 de abril de 2026, o qual declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade. 5. Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria em até R$ 300.000,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro: Sebastião Mota - Secretário Geral.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa **AUTO MECÂNICA NOVA SCÂNIA**, CNPJ 02.455.733/0001-46 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 10/04/2029, para comercio, manutenção e reparos de veículos automotores, peças e acessórios, nº291910 , instalada em Campo Largo / PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Diretor da Associação de Cultura Franco-Brasileira de Curitiba (Aliança Francesa) convida os Associados para a **Assembleia Geral** que será realizada **no formato flex (presencial e virtual), no dia 26 de abril de 2023.** Para quem escolher o modelo presencial, a reunião será na sede da Aliança Francesa, à Rua Prudente de Morães, 1101, sendo também transmitida em modo virtual por meio da Plataforma ZOOM*, com a seguinte ordem do dia:

- Relatório das demonstrações financeiras e do Balanço Patrimonial da Associação referente ao exercício 2022;
- Apresentação do Plano Anual da Associação para exercício 2023;
- Outros assuntos de interesse da Associação.

A reunião terá lugar às 10:00 horas em primeira convocação e, em não havendo quorum, às 10:30 horas em segunda convocação, com a mesma ordem do dia.

*N.B- Só poderão tomar parte da reunião os Associados em dia com as contribuições relativas às anuidades de 2022 e 2023 até a data da reunião. Os Associados que optarem pelo acompanhamento através da plataforma virtual ZOOM receberão por email o login e senha de acesso.

(as) Raquel Elisa Maslero
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2023 – CONCORRENCIA nº 04/2022

OBJETO O objeto do presente Contrato é a execução do Contratação de empresa para pavimentação Lote 01 Local: Bairros Granja das Acácias e Pinheirinho Objeto: Pavimentação de vias urbanes em CBUQ 10.998,69 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensalos tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: Rua Miguel Maculm (trecho entre a Rua Julia Ferreira de Lima e a Rua Laurindo Pires Alves) - extensão 393,38 m - Granja das Acácias, Rua Holanda da Silva Voudan (trecho entre a Rua Anhanguera e à Estaca 16+17,40) - extensão 337,40m – Pinheirinho, Rua Julia Ferreira de Lima (trecho entre a Avenida Sebastião e a Rua do Contorno Albano Bouitm) - extensão 847,64 m - Granja das Acácias Indicador: Área Pavimentada 10.998,69 m² Colocação de placas de comunicação visual. , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º Concorrência nº04/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: SP TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 05.590.129/0001-10
VALOR de R$ 1.896.023,78. (um milhão oitocentos e noventa e seis mil, vinte e três reais e setenta e oito centavos),
DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: O presente CONTRATO a contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada no Distrito de Campininha, Quatro Barras – PR, conforme projetos e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 15.707/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: LDK CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 20.409.790/0001-70
VALOR de R$ 245.203,68 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO ERRATA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022

OBJETO: O referido CONTRATO tem por objeto a execução de infraestrutura (lazer campo de futebol com grama sintética, acesso a paisagismo, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas, peças e documentos, devidamente autorizado pelo Processo licitatório – Tomada de Preços nº 02/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, CNPJ nº 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: EMPREITEIRA DE OBRAS AGUIA EIRELI, CNPJ nº 32.905.603/0001-29.
DO OBJETO: ONDE SE LÊ: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 39/2022, a contar do dia 17/11/2022 com término em 04/05/2023, **LEIA-SE:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 39/2022, a contar do dia 05/11/2022 com término em 23/04/2023.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização do Secretário Municipal de Obras, Sr. Levi Renato dos Santos Camargo, e do Prefeito Municipal, Sr. Loreno Bernardo Tolardo, exarada nas págs. 5 e 6 do processo administrativo nº 16409/2022, com Parecer Jurídico nº 435/2022, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666-93.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023 – Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço global através da menor taxa de administração

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em administrar os contratos de estágio para estudantes matriculados em instituições de ensino superior e de médio, sem vínculo empregatício para atuarem nesta prefeitura, obedecidas as características de cada setor, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 13/2023, através do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR CNPJ: 76.610.591/0001-80
VALOR de R$ 1.984.167,36 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). MÉDIA DA TAXA ADMINISTRATIVA DE 4,20%.
DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023

OBJETO: Aquisição de uma ambulância através da Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL:** "www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª Retificação na integra através do Portal de Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico Indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificamos que devido as alterações foi definido nova data para realização do certame que ocorrerá **dia 09h30min do dia 09/05/2023.** Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br . 24 de abril de 2023 – Leliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de link dedicado de acesso à Internet através da Secretaria Municipal de Gestão Publica e Finanças. **LOCAL:** www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª Retificação na íntegra através do Portal de Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico Indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificamos que devido as alterações foi definido nova data para realização do certame que ocorrerá **dia 10h30min do dia 09/05/2023.** Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br . 24 de abril de 2023 – Leliane Costa – Pregoeira

CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS | CNPJ/MF Nº 76.487.222/0001-42
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do art. 123, da Lei nº 6.404/76, ficam os senhores acionistas da CF SBRS.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10h00 do dia 02 de maio de 2023, na sede da Companhia, localizada na Rua João Negrão, 2226, em Curitiba, Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar, nos termos do art. 134 da Lei n. 6.404 1976, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Eleição do Diretor de Operações; (iv) Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2023.

Curitiba, 18 de abril de 2023. JACQUELINE IWERSEN DE LOYOLA E SILVA - Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023 -
Processo Administrativo nº. 059/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal do Saúde. Edital o Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/04/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 09/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de abril de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 27/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2021 - Pregão Presencial
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos das escolas e CMEIS municipais, conforme Lei Municipal nº 1.355/2020, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão Presencial nº 110/2021 e seus ANEXOS, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: EMPÓRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ 08.434.064/0001-02
VALOR de R$ 676.399,95. (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: 12(meses)dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2023

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de Cestas Básicas em atendimento aos municipes cadastrados nos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 47/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: MERCITTA COMERCIO SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº. 27.486.276/0001-77
VALOR de R$ 670.500,00 (seiscentos e setenta mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 12de abril de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.



Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 422
Ass.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 287953723
Documento emitido em 25/04/2023 13:04:39.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11396 | 25/04/2023 | PÁG. 37
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Colombo

Aviso de Licitaç
Edital – Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Químico para promoção de eventos, festivais cu ser realizados pela Prefeitura Municipal de Colom
Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do d horas do dia 10 de maio de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Por item".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de abril de 2023.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

41616/2023

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 26 de abril de 2023 até às 08h do dia 09 de maio de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 09 de maio de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 09 de maio de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 758.020,00 Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 24 de abril de 2023. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

41660/2023

Corumbataí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 46/2023
Pregão Eletrônico nº 19/2023
Modo de Disputa: Aberto e Fechado

OBJETO: Aquisição de veículos zero quilômetros, do tipo SUV e VAN, Ano/modelo 2023, em atendimento ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no Anexo I, parte integrante do processo administrativo.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 09 de Maio de 2023 às 08:30 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 662.790,00 (seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa reais).
Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 – 3277-1153, no site: www.corumbataidosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bll.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2023.
ALEXANDRE DONATO - Prefeito Municipal

41276/2023

Dois Vizinhos

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 291/2022 – Concorrência nº 012/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ nº 80.372.808/0001-39.
Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a cláusula quarta - do prazo de execução, do início dos serviços e prorrogação - Prorroga-se o prazo de execução até 24 de junho de 2023.Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência - Prorroga-se o prazo de vigência até 24 de novembro de 2023.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2023.

41358/2023

– Pregão Eletrônico nº 008/2023.
Vizinhos.
ntos S/A - CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13
deira para atender a demanda dos programas da tural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Com firmado entre a SEAB (Secretaria de Estado da e o município de Dois Vizinhos.
oltenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).
es.
e 2023.

41514/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, em favor da seguinte proponente:

Credenciada	Ordem	CNPJ
Mauro Mugnol	01	645.910.939-72
Douglas Vinicius Fernandes	02	050.057.469-35
Juliano Tombini	03	972.904.599-20

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 19 de abril de 2023.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

41606/2023

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO COMPACTO DE CINCO LUGARES PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO 255/2022, PROTOCOLO 17.749.100-4, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Início da Sessão Pública: Dia: 9 de maio de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R$ 110.233,33 (cento e dez, duzentos e trinta e três reais, trinta e três centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2023.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

41632/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023 – Dispensa de Licitação nº 004/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU - CNPJ nº 03.757.610/0001-22.
Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do Valor Contratual - Acresce-se ao contrato o valor de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), referente a inclusão de teste psicológico para a função de Agente de Trânsito.
Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.

41744/2023

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023 - Processo Administrativo nº. 059/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/04/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 09/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de abril de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

41565/2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11723/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de **credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços nas Unidades e Serviços de Saúde de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, pediatria, obstetrícia, anestesista e psiquiatria.**
1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 423
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Banheiros Químicos para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, durante a realização de promoção de eventos, festividades culturais e demais eventos que poderão ser realizados pela Prefeitura Municipal de Colombo no período de 12 (doze) meses.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 26 de abril de 2023 até às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Item".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 24 de abril de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

PROTOCOLO 4097/23 - Processo Administrativo nº. 059/23
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/04/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br.
Abertura das Propostas 09/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de abril de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 16/2023. Proc. Adm. Nº 08/2023. Tomada de Preços Nº 02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recape asfáltico no conjunto habitacional Silvério Siqueira, conforme Convênio 910798/MDR, seguindo o projeto básico. Contratada: R C Campos Farias LTDA - CNPJ sob nº. 15.839.014/0001-70. Valor Total: R$ 431.631,05. Recursos Orçamentários: 466 05.001.15.782.3001.1142.4.4.90.51.00.00 830 e 467 05.001.15.782.3001.1142.4.4.90.51.00.00 1000. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 20/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 09 de maio de 2023, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão presencial do tipo Menor Preço, Por Lote. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos a passeio e utilitário da Administração Pública Municipal. A pasta Técnica: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (http://www.guaporema.pr.gov.br),
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - Pr, 24 de abril de 2023.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Processo Administrativo nº 41/2023
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
A presente licitação tem por finalidade a aquisição de mesas, cadeiras destinados a atender O Espaço Edio Roberto Mostachio Martin, com verba da Emenda Parlamentar nº 202181000789, através da Secretaria Municipal de Agricultura, com entrega em até 10 (dez) dias, e previsão contratual de até 6 (seis) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 08/05/2023 (oito de maio de 2023). Início da disputa de lances: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 08/05/2023 (oito de maio de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 24 de abril de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICIPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vlademir Antônio Barella, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21, torna público que será realizado pregão eletrônico para aquisição de testes rápidos de Dengue, Zika, Chikungunya e Covid-19, no dia 09 de maio de 2023, às 09h:00min . O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, localizada à Centenário, nº 500, Centro, Fone: (45) 3248-1090, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico www.iguatu.pr.gov.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Iguatu, 19 de abril de 2023.
THAINÁ GASPARI DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de toners e cartuchos novos para atender as demandas das Secretarias deste município. DATA E HORA DA DISPUTA: 12 de maio de 2023 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil; https://bll.org.br/.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leópolis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 25/04/2023 as 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leópolis, 24 de abril de 2023.
ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

AVISO DE DISTRATO

Resilição por Distrato - Contrato Original: 065/2022
Ratifico por este termo, a resilição por distrato - rescisão amigável do pacto administrativo - Contrato n.º 065/2022 - Pregão Eletrônico nº 056/2022, Processo Administrativo nº 143/2022, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA (NOVA) COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 901474/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO Nº 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE LOBATO - CNPJ N.º 76.970.367/0001-08.
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - CNPJ nº. 76.527.951/0001-95.
RESILIÇÃO POR DISTRATO: As partes concordam que, em todos os seus termos, cláusulas e condições, como de fato e de direito resilido está amigavelmente o CONTRATO ORIGINAL Nº 65/2022, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua de conformidade ao contido no art. 79, Inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

Lobato/PR, 20 de abril de 2023.
FÁBIO CHICAROLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SEDIADAS LOCALMENTE.
Objeto: Aquisição de Moveis Planejados, a ser utilizados pelos equipamentos (CRAS, CREAS e SCFV) e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC), pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 09 de maio de 2023 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 09 de maio de 2023 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 20 de abril de 2023.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 106/2023

Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para digitalização e guarda de acervo em meio digital, para compor o Laboratório de Informática do Museu Hélenton Borba Cortes, Localizado no Teatro Calil Haddad, em Maringá/PR, com recursos de convênio nº 135/2020 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Ministério do Turismo, nº da proposta 3356/2020 (convênio nº 905121/2020), referente ao processo:71000.016586/2020-24, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. Recebimento das Propostas: ate as 08:30 horas do dia 12 de maio de 2023. Abertura das Propostas: as 08:30 horas do dia 12 de maio de 2023. Início da Disputa de lances: as 09:30 horas do dia 12 de maio de 2023. O edital completo estará disponível através dos sites: www.maringa.pr.gov.br - Portal Transparência e LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.

Em 20 de abril de 2023
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023
O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e Decreto Municipal Nº 257/2021, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 072/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - DISPUTA SOBRE O VALOR UNITÁRIO, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de uma máquina Retroescavadeira, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, através de Termo de Convênio nº 926183/2022 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Medianeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência (Anexo I).
A licitação será realizada no dia 04 de maio de 2023, às 09h00min no site https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site https://bllcompras.com/Home/Login ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:
https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/pregao-28-2023.pdf

Medianeira/PR, 14 de abril de 2023
SEBASTIÃO ANTONIO
Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 424
Ass.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	59/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	15002103010041205444905200000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	322.068,61
Data de Lançamento do Edital	25/04/2023
Data da Abertura das Propostas	09/05/2023 — Data Registro: 25/04/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não — Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)

Pregão Eletrônico 27/2023

Processo Administrativo nº059/2023

Protocolo nº 4097/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 09/05/2023
Horário: 09h00min

Volume 02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Compras e Licitações
425
Fls.
Rubrica

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000026665/2023	71C.6HX.X4Q-W0	REQUERIMENTO

REQUERENTE
NOME — **CPF/CNPJ**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
LOGRADOURO — **BAIRRO**
JACARANDA,
MUNICÍPIO — **CEP** — **TELEFONE** — **EMAIL**
FAZENDA RIO GRANDE/PR

BENEFICIÁRIO
NOME — **CPF/CNPJ**

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
007004011 - PREGOEIRO
PROTOCOLADO POR — **EM** — **PREVISTO PARA**
JIS GUILHERME RODRIGUES — 27/04/2023 08:07:19
ORGANOGRAMA DESTINO
GESTOR DE CONTRATOS - SAÚDE
SÚMULA
À SECRETARIA DEMANDANTE POR SE TRATAR DE QUESTIONAMENTO TÉCNICO. PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 27/2023 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF:33.375.370/0001-62. OBS: ABERTURA DA LICITAÇÃO ESTA PREVISTA PARA 09/05/2023 ÁS 09:00 - PRAZO PARA RESPOSTA ATÉ 28/04/2023 ÀS 10:00
OBSERVAÇÃO

MOTIVO
1° IMPUGNAÇÃO AO PE 27/2023

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data/Hora: 02/05/2023 14:27:34

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 - UASG 989983 - PROCESSO Nº 59/2023



Mapmed Brasil <mapmed@mapmedbrasil.com.br>

Qua, 26/04/2023 16:55

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

5 anexos (5 MB)

CNPJ emitido em 19.12.22.pdf; RG MAGNO RABELO.pdf; PE 27.2023 - IMPUGNAÇÃO Nº001.pdf; ATO CONSTITUTIVO.pdf; CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.pdf;

Boa tarde!

Prezados,

Segue em anexo impugnação nº001 sobre o processo supracitado.

Por gentileza, **CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL**

Atenciosamente,

Gustavo Ferreira da Silva

Assistente Administrativo

Tel. (11) 2366-4358 // 2362-1676

Mapmed Produtos Hospitalares
CNPJ: 33.375.370/0001-62

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
422
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.375.370/0001-62 MATRIZ		16/04/2019

NOME EMPRESARIAL
MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAPMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZANZIBAR	980	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.512-010	CASA VERDE	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAPMED@MAPMEDBRASIL.COM.BR	(11) 2366-4358

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2022** às **15:06:11** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8000-2

NOME
MAGNO KARTON FREITAS RABELO



FILIAÇÃO
MANOEL BENTO DE FREITAS
FRANCISCA RABELO E SILVA

DATA NASCIMENTO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
13/05/1988	SSP SP	B +

NATURALIDADE
MORADA NOVA - CE
OBSERVAÇÃO

38513532

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 033976173/32 DNI
REGISTRO GERAL 55.055.588-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2023
REGISTRO CIVIL
MORADA NOVA-CE 1 OFÍCIO CN:LV.A017/FLS:038/Nº16854

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
13570941891
CERT. MILITAR
CNH CNS

POLEGAR DIREITO

Milena Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Compras e Licitações
428
Fls.
Rubrica

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Compras e Licitações
Fls. 09
Rubrica

Impugnação nº 001.

Ref. – Pregão Eletrônico nº 27/2023, Processo nº 59/2023

A empresa **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 33.375.370/0001-62, com sua sede na rua Zanzibar, Nº 980, CEP: 02.512-010, Casa Verde – São Paulo – SP, na qualidade de interresada, vem por seu representante legal, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Instrumento Convocatório, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:-

Compras e Licitações
430
Rubrica

DO PRAZO DE RESPOTA

A impugnação na sua forma eletrônica está prevista no Art. 24 do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o pregão eletrônico, com seu prazo de resposta estabelecido em seu § 1º, se não vejamos:-

> Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**
>
> § 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e **CABERÁ AO PREGOEIRO**, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, **decidir sobre a impugnação no PRAZO DE DOIS DIAS úteis, CONTADO DO DATA DE RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.**

II. SÍNTESE DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo edital e constatou a **falta de exigência técnica na fase de habilitação**.

Pois bem, o edital é **OMISSO** quanto a exigência de Licença Sanitária Estadual ou Municipal, assim como Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa na fase habilitação, requisitos obrigatórios nos termos do art. 30, inc. I e V da Lei 8.666/93, art. 40, II do Decreto nº 10.024/2019.

III. DOS PRODUTOS

Ao analisar o edital, foi constatado que os itens expressos se enquadram como dispositivos médicos, o que contratria a falta do pedido das devidas documentações no edital elaborado por esta conceituada administração pública. Em caráter didático, segue definição da **ANVISA** do que são Equipamentos Médicos:

> "Os equipamentos médicos sob regime de Vigilância Sanitária compreendem todos os equipamentos de uso em saúde com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia, reabilitação ou monitorização de seres humanos e, ainda, os com finalidade de embelezamento e estética".

Compras e Licitações
Fls. 437
Rubrica

OS **EQUIPAMENTOS MÉDICOS** são compostos, na sua grande maioria, pelos produtos médicos ativos, não ativos, implantáveis ou não implantáveis.

Ademais, a **autoridade pública** tem o **dever/poder** de obedecer às normas, tal como consagrado no Art. 30 da LINDB, senão vejamos:

> "Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, **inclusive por meio de regulamentos**, súmulas administrativas e respostas a consultas."

IV. DOS PRODUTOS LICITADOS

Os produtos desejados no Edital, são **PRODUTOS PARA SAÚDE** nos termos da RDC 185/2001 ANVISA:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_185_2001_COMP.pdf/137bc575-8352-4f9a-9afb-e9a5dd1b8eb3

Portanto a rigor da Lei, se o produto somente pode ser adquirido com o devido registro junto a Anvisa e consequentemente por empresas que detém **AUTORIZADA ANVISA e LICENÇA SANITÁRIA.**

V. DA OBRIGATORIEDADE DE AFE

Ora, se os produtos devem possuir Registro na Anvisa, consequentemente as empresas que distribuem também devem possuir **AUTORIZAÇÃO DA ANVISA**, se não vejamos a legislação vigente:

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Compras e Licitações
Fls 1351
Rubrica

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

"Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições":

V - Comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente **destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico".**

VI - **Distribuidor ou comércio atacadista:** compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, **produtos para saúde**, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, **em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas** ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, **distribuição**, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Autorização de Funcionamento de Empresa emitido pela ANVISA, é regulamentado nos termos do art. 1º, 2º e 50º da Lei 6.360/76, art. 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013 e art. 2º, VI e art. 3º, parágrafo único da RDC 16/2014 da ANVISA.

Deste modo, temos uma situação onde a **OMISSÃO DO EDITAL** quanto á qualificação técnica e exigências sanitárias **COLOCA EM RISCO** a saúde da licitação pretendida. Ou seja, se o edital deixa de cobrar o que é essencial para assegurar a qualidade do produto licitado, fica vulnerável aquilo que a legislação prevê.

Nota-se que exigir a apresentação da AFE por parte dos licitantes, nada mais seria que um meio para **PROTEGER O ÓRGÃO PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.** Este é o mesmo entendimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais nos autos da Denúncia nº 986999, como se vê:

Compras e Licitações
Fls 431
Rubrica

> DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. ALEGAÇÃO DE INDICIOS DE IRREGULARIDADES. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITAIS, ODONTOLÓGICOS. RECOMENDAÇÕES.
>
> 1. **A exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) concedido pela agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA às empresas participantes do certame, e não aos fabricantes, na fase de Habilitação, não restringe a competitividade, porquanto tem o objetivo de garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias, respaldada no inciso IV do art. 30 da Lei 8.666/93 e disposições da Lei n. 6.360/76.** 2. Nas licitações na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas deve estar presentes na fase interna da licitação, ou seja, nos autos do processo administrativo referente á licitação, os termos dos art. 3°, III, da Leis n. 10.520, não necessitando estar publicado como anexo do edital. 3. Declara-se a extinção do processo, com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), diante da procedência parcial dos apontamentos de irregularidades constantes da fundamentação.
>
> (TCE-MG - DEN: 986999, Relator: CONS. SEBASTIÃO HELVECIO, Data de Julgamento: 10/04/2018, Data de Publicação: 07/05/2018) Grifo nosso.

Compras e Licitações
434
Fls
Rubrica

VI. DA OBRIGATORIEDADE DE LS OU LF

A Licença Sanitária ou Alvará Sanitário está previsto no art. 21 da Lei Federal nº 5.991/1973, Lei Federal 6.360/1976, Decreto Federal nº 8.077/2013 e no âmbito do Estado de São Paulo pela Portaria CVS 1/2020.

VII. DO DIREITO DE EXIGIR AFE e LS/LF

A exigência da **LICENÇA SANITÁRIA e AUTORIZAÇÃO DA ANVISA** são exigências técnicas, portanto devem constar obrigatoriamente na fase de HABILITAÇÃO, conforme art. 40, II do Decreto do Pregão Eletrônico 10.024/2019:

> Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:
>
> I - à habilitação jurídica;
>
> **II - à qualificação técnica; (...)**

A **LICENÇA SANITÁRIA**, assim como a **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA** é um o registro da licitante no órgão competente e previsto em **norma especial**, conforme previsto no art. 30, Inc. I e V da Lei de Licitações 8.666/93, conforme abaixo reproduzido:

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
>
> I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
>
> (...)
>
> IV - prova de atendimento de requisitos previstos em **lei especial**, quando for o caso.

Compras e Licitações 435 Fls. Rubrica

VII. DOS PEDIDOS

Ex positis, REQUER, seja reavaliado o edital para inserção das exigências de Autorização de Funcionamento da Empresa emitida pela ANVISA e LICENÇA SANITÁRIA emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal **na fase de habilitação** em cumprimento da Lei 8.666/93 e todas as outras normas pertinentes ao assunto.

Requer, ainda que a decisão da presente Impugnação seja devidamente fundamentada nos termos do Art. 2º e 50 da Lei Federal nº 9.784/99. Segundo, (MAZZA, A. Manual de direito administrativo. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020) o princípio da obrigatória motivação impõe à Administração Pública o dever de indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinam a prática do ato.

Termos em que,
Pede Deferimento

São Paulo, 26 de abril de 2023.

MAGNO KARTON FREITAS RABELO:03397617332

Assinado de forma digital por MAGNO KARTON FREITAS RABELO:03397617332
Dados: 2023.04.26 16:53:50 -03'00'

MAGNO KARTON FREITAS RABELO
DIRETOR
RG 55.055.588-2 CPF 033.976.173-32

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Compras e Licitações
936
Fls.
Rubrica

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35603165833	CNPJ 33.375.370/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.016.309/23-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DE EXPEDIÇÃO 08/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:26:32	CÓDIGO DE CONTROLE 193392270
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/02/2023 PELA SECRETARIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA

Compras e Licitações
Fls. 430
Rubrica

JUCESP
SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SPP2330055153

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da matriz, Alteração de Nome Empresarial

NOME EMPRESARIAL		PORTE
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		EPP
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA ZANZIBAR		980
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CASA VERDE	02512010
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		SP
E-MAIL		TELEFONE
ROSANGELA.COSTA@SEVILHA.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	33375370000162	35603165833

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: VICENTE SEVILHA JUNIOR - Responsável
DATA ASSINATURA:
ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS
DARE R$ 195,28
DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
438
Fls.
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Por este instrumento particular:

MAGNO KARTON FREITAS RABELO, nascido aos **13/05/1988,** Brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. **55.055.588-2 SSP/SP**, e do CPF/MF nº. **033.976.173-32**, domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Dona Estela Borges Morato, 160, ap 116, torre 4, Bairro Vila Siqueira, CEP: 02722-000.

Único sócio da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de **MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, à Rua Zanzibar nº 980, no Bairro da Casa Verde, CEP 02512-010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **33.375.370/0001-62**, que teve seu contrato de constituição por transformação devidamente registrado nesta ilustríssima Junta Comercial do Estado de São Paulo o nº 35603165833 em seção de 10/08/2020, constituída originalmente como sociedade limitada empresarial sob **NIRE 35.235.502.323** em seção de **16/04/2019**, decide alterar o contrato social mediante as seguintes condições:

PRIMEIRA – "ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL"

Neste ato, altera-se o nome empresarial da sociedade para: **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

TERCEIRA - "ALTERAÇÃO DO NOME E ENDEREÇO DO SÓCIO"

Nome do sócio passa ser: **MAGNO KARTON FREITAS RABELO** e o endereço residencial para: Rua Dona Estela Borges Morato, 160, ap 116, torre 4, Bairro Vila Siqueira, CEP: 02722-000, São Paulo-SP.

QUARTA – MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS

Assim são ajustadas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de constituição da sociedade, pelo presente, as cujo as demais permanecerem em pleno vigor.

QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face as alterações acima, o sócio resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade que na sua íntegra, passará a vigorar com a seguinte redação:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 08/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
439
Fls
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contrato Social Consolidado

CLÁUSULA PRIMEIRA – "NOME, SEDE, FORO E OBJETO"

A Presente SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIOESSOAL, sob a denominação **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, e terá sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Zanzibar, nº 980, no bairro da Casa Verde, CEP 02512-010, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de **R$ 104.500,00** (Cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em **104.500** (Cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídas, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Quotas	Valor	%
MAGNO KARTON FREITAS RABELO	104.500	R$ 104.500,00	100
TOTAL	104.500	R$ 104.500,00	100

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
140
Fls
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do Capital Social encontra-se neste ato totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade do sócio da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA QUINTA

Será administrada por **MAGNO KARTON FREITAS RABELO** a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado em 31de dezembro todos os anos.

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado

CLÁUSULA OITAVA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta ltda. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o sócio assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

MAGNO KARTON FREITAS RABELO
sócio

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
Fls 941
Rubrica

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **VICENTE SEVILHA JUNIOR** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP141953**, expedida em **24/08/1998**, inscrito no CPF nº 11803626836, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 02/02/2023.

VICENTE SEVILHA JUNIOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Comércio e Ligações
Fls. 9 4 2
Rubrica

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330055153** de Consolidação da matriz, Alteração de Nome Empresarial e Alteração de Dados do Integrante da empresa **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/02/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330055153.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
Rubrica

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA de NIRE 35603165833**, protocolizado sob o número **SPP2330055153** em **06/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1016309235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin.**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Compras e Licitações
499
Fls.
Rubrica

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DOCUMENTOS RG.pdf			
VICENTE SEVILHA JUNIOR	11803626836	02/02/23 15:04	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
VICENTE SEVILHA JUNIOR	11803626836	02/02/23 15:04	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
A INSTRUMENTO (3).pdf			
VICENTE SEVILHA JUNIOR	11803626836	02/02/23 15:04	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330055153

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Compras e Licitações
445
Fls
0
Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35603165833	CNPJ 33.375.370/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.016.309/23-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DE EXPEDIÇÃO 08/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:26:32	CÓDIGO DE CONTROLE 193392270
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
446
Fls.
Rubrica

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330055153

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da matriz, Alteração de Nome Empresarial

NOME EMPRESARIAL		PORTE
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		EPP
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA ZANZIBAR		980
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CASA VERDE	02512010
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		SP
E-MAIL		TELEFONE
ROSANGELA.COSTA@SEVILHA.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	33375370000162	35603165833

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: VICENTE SEVILHA JUNIOR - Responsável

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 195,28

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 08/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
Fls. 0
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Por este instrumento particular:

MAGNO KARTON FREITAS RABELO, nascido aos **13/05/1988**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. **55.055.588-2 SSP/SP**, e do CPF/MF nº. **033.976.173-32**, domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Dona Estela Borges Morato, 160, ap 116, torre 4, Bairro Vila Siqueira, CEP: 02722-000.

Único sócio da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de **MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, à Rua Zanzibar nº 980, no Bairro da Casa Verde, CEP 02512-010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **33.375.370/0001-62**, que teve seu contrato de constituição por transformação devidamente registrado nesta ilustríssima Junta Comercial do Estado de São Paulo o nº 35603165833 em seção de 10/08/2020, constituída originalmente como sociedade limitada empresarial sob **NIRE 35.235.502.323** em seção de **16/04/2019**, decide alterar o contrato social mediante as seguintes condições:

PRIMEIRA – "ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL"

Neste ato, altera-se o nome empresarial da sociedade para: **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

TERCEIRA - "ALTERAÇÃO DO NOME E ENDEREÇO DO SÓCIO"

Nome do sócio passa ser: **MAGNO KARTON FREITAS RABELO** e o endereço residencial para: Rua Dona Estela Borges Morato, 160, ap 116, torre 4, Bairro Vila Siqueira, CEP: 02722-000, São Paulo-SP.

QUARTA – MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS

Assim são ajustadas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de constituição da sociedade, pelo presente, as cujo as demais permanecerem em pleno vigor.

QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face as alterações acima, o sócio resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade que na sua íntegra, passará a vigorar com a seguinte redação:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
Fls. 90
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contrato Social Consolidado

CLÁUSULA PRIMEIRA – "NOME, SEDE, FÓRO E OBJETO"

A Presente SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIOESSOAL, sob a denominação **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, e terá sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Zanzibar, nº 980, no bairro da Casa Verde, CEP 02512-010, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de **R$ 104.500,00** (Cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em **104.500** (Cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídas, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Quotas	Valor	%
MAGNO KARTON FREITAS RABELO	104.500	R$ 104.500,00	100
TOTAL	**104.500**	**R$ 104.500,00**	**100**

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 08/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
449
Fls.
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAPMÉD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do Capital Social encontra-se neste ato totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade do sócio da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA QUINTA

Será administrada por **MAGNO KARTON FREITAS RABELO** a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado em 31de dezembro todos os anos.

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado

CLÁUSULA OITAVA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta ltda. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o sócio assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

MAGNO KARTON FREITAS RABELO
sócio

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 08/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
Fls. 9
Rubrica

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **VICENTE SEVILHA JUNIOR** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP141953**, expedida em **24/08/1998**, inscrito no CPF nº 11803626836, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 02/02/2023.

VICENTE SEVILHA JUNIOR

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Compras e Licitações
Fls. 79
Rubrica

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330055153** de Consolidação da matriz, Alteração de Nome Empresarial e Alteração de Dados do Integrante da empresa **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/02/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330055153.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA de NIRE 35603165833**, protocolizado sob o número **SPP2330055153** em **06/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1016309235.**

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin.**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Compras e Licitações
495
Rubrica

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DOCUMENTOS RG.pdf			
VICENTE SEVILHA JUNIOR	11803626836	02/02/23 15:04	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
VICENTE SEVILHA JUNIOR	11803626836	02/02/23 15:04	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
A INSTRUMENTO (3).pdf			
VICENTE SEVILHA JUNIOR	11803626836	02/02/23 15:04	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330055153

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.016.309/23-5 em 06/02/2023 da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35603165833, protocolado sob o nº SPP2330055153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193392270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
Fls 454
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000026665/2023

Número Único: 71C.6HX.X4Q-W0

Requerente: Divisão de Compras e Licitação

Assunto: Requerimento

Data Abertura: 27/04/2023 8:07 AM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Saúde

1

Descrição Parecer:
Segue resposta ao solicitado

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 28/04/2023 11:10 AM

Karine Souza Dias

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compras e Licitações
459
Fls
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 26665/2023 - PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de impugnação apresentado, solicito que seja incluso em Edital no item **13.1.4. Qualificação Técnica:**

* Para os itens 13, 14, 15, 17, 18, deverão ser apresentados juntamente a proposta vencedora os documentos abaixo relativos à qualificação do produto:
a) CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO ou NOTIFICAÇÃO no MS/ANVISA, ou cópia legível da publicação do Registro do Produto no DOU.
b) Para produtos dispensados de registro, as proponentes deverão APRESENTAR o CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO ou sua publicação no DOU, se for o caso, conforme RDC/ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001.

* Para os itens 13, 14, 15, 17, 18 que são considerados produtos para saúde a empresa vencedora deverá apresentar:
a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal dentro de seu prazo de validade, da empresa licitante - domicílio ou sede - cuja(s) atividade(s) econômica(s) principal e secundária(s) esteja(m) elencada(s) no Art. 2º da Lei n.º 6.360/1976. Não será aceito protocolo de renovação. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), nos termos estabelecidos pela RDC/ANVISA nº 016/14.

Sendo assim acata-se o solicitado atendendo ao princípio da livre concorrência e a contratação de serviços de acordo com a necessidade do setor.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Abril de 2023.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.04.28 10:46:07 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa/Compras-SMS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
Fls: 456
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000026665/2023

Número Único: 71C.6HX.X4Q-W0

Requerente: Divisão de Compras e Licitação

Assunto: Requerimento

Data Abertura: 27/04/2023 8:07 AM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/04/2023 1:26 PM

Segue ao setor de editais para alterações necessárias no PE 27/2023 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Luis Guilherme

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
Fls. 952
Rubrica

DECISÃO SOBRE A 1ª IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 27/2023

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, O Pregoeiro municipal, designada através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023, o qual tem como objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, apresentada pela empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.375.370/0001-62.

I. RELATÓRIO

Em síntese, o impetrante solicita impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o instrumento convocatório, mais precisamente com relação a falta de exigência técnica na fase de habilitação.

Requer à licitante que seja recebida a impugnação, bem como a consequente suspensão e posterior retificação do edital da licitação em epígrafe.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até o terceiro dia útil anteriores a abertura da sessão pública.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.

Compras e Licitações
458
Fls.

III. DA DECISÃO

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão demandante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico a fim de esclarecer a respeito das especificações dos itens objeto deste pregão, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 26665/2023, nos seguintes termos:

FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 26665/2023 - PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de impugnação apresentado, solicito que seja incluso, em Edital no item **13.1.4. Qualificação Técnica:**

* Para os itens 13, 14, 15, 17, 18, deverão ser apresentados juntamente a proposta vencedora os documentos abaixo relativos à qualificação do produto:
a) CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO ou NOTIFICAÇÃO no MS/ANVISA, ou cópia legível da publicação do Registro do Produto no DOU.
b) Para produtos dispensados de registro, as proponentes deverão APRESENTAR o CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO ou sua publicação no DOU, se for o caso, conforme RDC/ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001.

* Para os itens 13, 14, 15, 17, 18 que são considerados produtos para saúde a empresa vencedora deverá apresentar:
a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal dentro de seu prazo de validade, da empresa licitante - domicílio ou sede - cuja(s) atividade(s) econômica(s) principal e secundária(s) esteja(m) elencada(s) no Art. 2º da Lei n.º 6.360/1976. Não será aceito protocolo de renovação. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), nos termos estabelecidos pela RDC/ANVISA nº 016/14.

Sendo assim acata-se o solicitado atendendo ao princípio da livre concorrência e a contratação de serviços de acordo com a necessidade do setor.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Abril de 2023.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa/Compras-SMS

Comissão de Licitações
Fls. 439
Rubrica

Pelo exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, levando em conta a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, este pregoeiro, DECIDE pelo acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO, posto que tempestivo, e no mérito julgo PROCEDENTE a Impugnação apresentada, sendo necessário a modificação do instrumento editalício e alteração da data para a abertura da licitação.

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023.

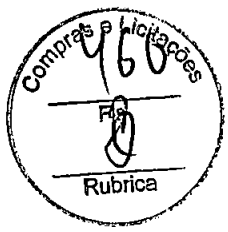
Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 28/04/2023 13:22:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 241/2022

RE: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 - UASG 989983 - PROCESSO Nº 59/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Sex, 28/04/2023 13:27
Para: Mapmed Brasil <mapmed@mapmedbrasil.com.br>



1 anexos (247 KB)
Decisão sobre 1ª Impugnação ao edital.pdf;

Segue em anexo a decisão da impugnação ao edital.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

De: Mapmed Brasil <mapmed@mapmedbrasil.com.br>
Enviado: quarta-feira, 26 de abril de 2023 16:55
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 - UASG 989983 - PROCESSO Nº 59/2023

Boa tarde!

Prezados,

Segue em anexo impugnação nº001 sobre o processo supracitado.

Por gentileza, **CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL**

Atenciosamente,
Gustavo Ferreira da Silva

Assistente Administrativo
Tel. (11) 2366-4358 // 2362-1676
Mapmed Produtos Hospitalares
CNPJ: 33.375.370/0001-62
Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
161
Rubrica

DECISÃO SOBRE A 1ª IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 27/2023

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, O Pregoeiro municipal, designada através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023, o qual tem como objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, apresentada pela empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.375.370/0001-62.

I. RELATÓRIO

Em síntese, o impetrante solicita impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o instrumento convocatório, mais precisamente com relação a falta de exigência técnica na fase de habilitação.

Requer à licitante que seja recebida a impugnação, bem como a consequente suspensão e posterior retificação do edital da licitação em epígrafe.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até o terceiro dia útil anteriores a abertura da sessão pública.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.

Compras e Licitações
Fls. 462
Rubrica

III. DA DECISÃO

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão demandante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico a fim de esclarecer a respeito das especificações dos itens objeto deste pregão, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 26665/2023, nos seguintes termos:

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 26665/2023 - PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de impugnação apresentado, solicito que seja incluso em Edital no item **13.1.4. Qualificação Técnica:**

* Para os itens 13, 14, 15, 17, 18, deverão ser apresentados juntamente a proposta vencedora os documentos abaixo relativos à qualificação do produto:
a) CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO ou NOTIFICAÇÃO no MS/ANVISA, ou cópia legível da publicação do Registro do Produto no DOU.
b) Para produtos dispensados de registro, as proponentes deverão APRESENTAR o CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO ou sua publicação no DOU, se for o caso, conforme RDC/ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001.

* Para os itens 13, 14, 15, 17, 18 que são considerados produtos para saúde a empresa vencedora deverá apresentar:
a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal dentro de seu prazo de validade, da empresa licitante - domicílio ou sede - cuja(s) atividade(s) econômica(s) principal e secundária(s) esteja(m) elencada(s) no Art. 2º da Lei n.º 6.360/1976. Não será aceito protocolo de renovação. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), nos termos estabelecidos pela RDC/ANVISA nº 016/14.

Sendo assim acata-se o solicitado atendendo ao princípio da livre concorrência e a contratação de serviços de acordo com a necessidade do setor.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Abril de 2023.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa/Compras-SMS

Comissão de Licitações
Fls 69
Rubrica

Pelo exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, levando em conta a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, este pregoeiro, DECIDE pelo acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO, posto que tempestivo, e no mérito julgo PROCEDENTE a Impugnação apresentada, sendo necessário a modificação do instrumento editalício e alteração da data para a abertura da licitação.

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 28/04/2023 13:22:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 241/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações 464 Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000026665/2023

Número Único: 71C.6HX.X4Q-W0

Requerente:	Divisão de Compras e Licitação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	27/04/2023 8:07 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:
Para providências.

Data Parecer: 02/05/2023 1:19 PM

Priscila Marcondes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações 469 Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000026665/2023
Número Único: 71C.6HX.X4Q-W0

Requerente: Divisão de Compras e Licitação
Assunto: Requerimento
Data Abertura: 27/04/2023 8:07 AM
Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Saúde

4

Descrição Parecer:
Segue correção a resposta apresentada.

Encerrou Processo? Não
Data Parecer: 02/05/2023 1:24 PM

Karine Souza Dias

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compras e Licitações
466
Fls
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 26665/2023 - PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de impugnação apresentado, solicito que seja incluso em Edital no item **13.1.4. Qualificação Técnica:**

* Para os itens 13, 14, 15, 17, 18, que são considerados produtos para saúde, deverão ser apresentados juntamente a proposta vencedora os documentos abaixo relativos à qualificação do produto:

a) CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO ou NOTIFICAÇÃO no MS/ANVISA, ou cópia legível da publicação do Registro do Produto no DOU.

b) Para produtos dispensados de registro, as proponentes deverão APRESENTAR o CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO ou sua publicação no DOU, se for o caso, conforme RDC/ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001.

c) Licença Sanitária Estadual ou Municipal dentro de seu prazo de validade, da empresa licitante - domicílio ou sede - cuja(s) atividade(s) econômica(s) principal e secundária(s) esteja(m) elencada(s) no Art. 2º da Lei n.º 6.360/1976. Não será aceito protocolo de renovação. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

d) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), nos termos estabelecidos pela RDC/ANVISA nº 016/14.

Sendo assim acata-se o solicitado atendendo ao princípio da livre concorrência e a contratação de serviços de acordo com a necessidade do setor.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Abril de 2023.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.05.02 13:23:44 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa/Compras-SMS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
467
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica
Assunto: Memorando
Data Abertura: 25/01/2023 2:14 PM
Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro
Encerrou Processo? Não

22

Descrição Parecer:
Segue para alterações necessárias no PE 27/2023 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no protocolo 26665/2023.

Data Parecer: 28/04/2023 1:28 PM

Luis Guilherme

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações 466 Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica

Assunto: Memorando

Data Abertura: 25/01/2023 2:14 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

23

Descrição Parecer:

Data Parecer: 02/05/2023 9:23 AM

Com base na resposta ao pedido de impugnação apresentado no protocolo nº. 26665/2023, segue para alteração do Termo de Referência.

Após, retorne para retificação do edital e publicação de nova data para o certame.

Priscila Marcondes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
469
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica
Assunto: Memorando
Data Abertura: 25/01/2023 2:14 PM
Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde
Encerrou Processo? Não

24

Descrição Parecer:
Data Parecer: 02/05/2023 1:33 PM

Segue processo para andamento, com alteração no termo de referência conforme solicitado.

João Claudio

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compras e Licitações
470
Fls.
Rubrica

Memorando nº 59/FMS/2023

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde.

Fazenda Rio Grande, 13 de Março de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde / Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme extrato e Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso da SESA, resolução n.º 645/2020, verba destinada para aquisição de Equipamentos para UBS Estados, que atenderão as necessidades dos profissionais que atuam nestas Unidades Básicas de Saúde.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio / Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia de 12 (doze) meses para os itens.

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária 265 Fonte (1303, 1494, 1381 e 3381).

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo do servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6813/2023

Compras e Licitações
Fls 472
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTD
1	Armário de aço com 8 portas com cadeado Item sesa 01	Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa(antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático após, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02(dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforçointerno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº24(0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm	10
2	Armário 2 portas Item sesa 02	Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação e maço trefilado. COR: branca.Medidas: 1,60 X 0,95 X0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses.	20
3	Balcão 2 portas Item sesa 03	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor: branca. Medidas: 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano	48

Compras e Licitações
173
Fls
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Cadeira Giratória Executiva com Braços Item sesa 04	Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "backsystem". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade, podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	67
5	Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	106
6	Mesa para Refeitório Item sesa 06	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados.Garantia de 1 (um) ano	7
7	Mesa para Reuniões Item sesa 07	Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT	4
8	Mesa Escritório com Gavetas Item sesa 08	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Medindo: 1,20m larg X 0,70cm comp. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	26
9	Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso Item sesa 09	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	10

Compras e Licitações
479
Fls
Rubrica

10	Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano.	91
11	Carrinho para Curativo em Inox Item sesa 15	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	10
12	Escada Clínica 02 Degraus Item sesa 16	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras emborracha. Garantia mínima de 12 meses.	30
13	Detector de Batimento Cardíaco Fetal Item sesa 17	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português, registro no MS/ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	22
14	Estetoscópio Adulto Item sesa 25	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	30
15	Estetoscópio Pediátrico Item sesa 27	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	10
16	Lanterna Clínica para Exame Item sesa 31	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA(palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14cm de comprimento	49

17	Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico Item sesa 32	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA	17
18	Otoscópio Item sesa 36	Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná; se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	14
19	Suporte para Soro Item sesa 45	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano	10
20	Aparelho de Televisão Item sesa 62	Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	5

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente,

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compras e Licitações
426
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Equipamentos para

Unidades Básicas de Saúde.

Fazenda Rio Grande, 13 de Março de 2023.

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Compras e Licitações
Fls. 470
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso da SESA, resolução n.º 645/2020, verba destinada para aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, que atenderão as necessidades dos profissionais que atuam nestas UBS's deste Município.

3.2. A aquisição dos equipamentos acima elencados, atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde, auxiliando no atendimento aos pacientes que utilizam as mesmas.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Compras e Licitações
478
Fls.
Rubrica

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Para os itens 13, 14, 15, 17, 18, deverão ser apresentados juntamente a proposta os documentos abaixo relativos à qualificação do produto:

a) CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO ou NOTIFICAÇÃO no MS/ANVISA, ou cópia legível da publicação do Registro do Produto no DOU.

b) Para produtos dispensados de registro, as proponentes deverão APRESENTAR o CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO ou sua publicação no DOU, se for o caso, conforme RDC/ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001.

c) Licença Sanitária Estadual ou Municipal dentro de seu prazo de validade, da empresa licitante - domicílio ou sede - cuja(s) atividade(s) econômica(s) principal e secundária(s) esteja(m) elencada(s) no Art. 2º da Lei n.º 6.360/1976. Não será aceito protocolo de renovação. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

d) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), nos termos estabelecidos pela RDC/ANVISA nº 016/14.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compras e Lic... 4.79 Rubrica

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Compras e Licitações
Fls. 180
Rubrica

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado devera ser da SESA, resolução n.º 645/2020.
12.2. Dotação Orçamentária: 265 Fonte (1303, 1494, 1381 e 3381).

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento da Média de Valores: **João Claudio Ribeiro, Mat. 359620.**
13.2. Elaborado em 13/03/2023.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo.
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
981
Fls
20
Rubrica

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023 - Processo Administrativo nº. 059/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/05/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 23/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 02/05/2023 14:18:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica
Eventos

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

02/05/2023 14:15:20

Compras e Licitações — 182 — Rubrica

Este Evento de Alteração será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 03/05/2023.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00027/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Objeto:
Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Motivo do Evento de Alteração:
Alteração do instrumento convocatório.

Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
03/05/2023	A partir de 03/05/2023 às 08:00	Em 23/05/2023 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

Solução SERPRO

96120 - ESTADO DO PARANA

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Armário Aço

Descrição Detalhada: Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Altura: 2 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Fechamento Com Pitão Para Cadeado , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 8 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 18.033,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

2 - Armário Arquivo

scrição Detalhada: Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 0,50 M, Cor: Argila , Largura: 0,80 M, Características Adicionais: 03 Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 1,60 M, Quantidade Portas: 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 33.560,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

3 - Balcão Atendimento

Descrição Detalhada: Balcão Atendimento Material Corpo: Madeira Mdf , Altura: 1,20 M, Largura: 2,14 M, Características Adicionais: Com 2 Portas/Painel Frontal Curvo Em Mdf Revestido , Profundidade: 0,51 M, Material Estrutura: Madeira Mdf , Quantidade Prateleiras: 1 UN, Quantidade Gavetas: 4 UN, Revestimento Corpo: Laminado Melamínico Azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 29.570,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

ocal de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (48)

Cadeira Digitador

Descrição Detalhada: Cadeira Digitador Cor Revestimento: Cinza , Material Revestimento: Tecido , Material Estrutura: Metálico , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Baixo , Apoio Braço: Com Braços

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 67

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 31.756,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (67)

5 - Cadeira Empilhável

Descrição Detalhada: Cadeira Empilhável Altura: 80 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Braço , Profundidade: 55 CM, Material Estrutura: Tubo Aço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 106

Valor Total (R$): 38.046,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (106)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Comissão de Licitações 484 Rubrica

6 - Mesa Refeitório

Descrição Detalhada: Mesa Refeitório Altura: 0,74 M, Comprimento: 80 CM, Cor: Branca , Espessura: 2 MM, Largura: 80 CM, Material Estrutura: Tubo Aço Pintado , Material Tampo: Compensado , Revestimento Tampo: Laminado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Valor Total (R$): 7.840,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

7 - Mesa Reunião Retangular

Descrição Detalhada: Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Comprimento: 240 CM, Largura: 120 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Valor Total (R$): 4.797,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

8 - Mesa Escritório

Descrição Detalhada: Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,60 M, Material Estrutura: Tubo Metálico , Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Preta , Padrão Acabamento Estrutura: Pintura , Material Tampo: Aglomerado De Alta Resistência - Mdf , Revestimento Tampo: Post Forming , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Cor Tampo: Ovo , Tipo Gavetas: Fixa Com Chave , Espessura Tampo: 20 M ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Valor Total (R$): 19.211,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

9 - Poltrona

Descrição Detalhada: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Cor Tecido: Preto , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Valor Total (R$): 15.973,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

10 - Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Aço Inoxidável , Altura: 31 CM, Capacidade: 10 L, Diâmetro: 26 CM, Tipo: Com Tampa E Pedal , Tamanho: Médio , Formato: Cilindrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 91

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 23.595,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (91)

Compras e Licitações 485 Fls Rubrica

11 - Carro - Uso Hospitalar

Descrição Detalhada: Carro - Uso Hospitalar Aplicação: P/ Curativo , Rodízios: Com Rodízios Giratórios , Prateleiras: 2 Prateleiras , Dimensões: Cerca De 100 X 60 X 50 CM, Características Adicionais: C/ Suporte P/ Materiais , Estrutura: Em Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 13.963,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

12 - Escada Hospitalar

scrição Detalhada: Escada Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Número Degraus: 2 Degraus , Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante

ratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 8.508,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

13 - Detector Fetal

Descrição Detalhada: Detector Fetal Material: Gabinete Plástico , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Outros Componentes: Entrada Auxiliar , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Tipo: Portátil , Fonte Alimentação: À Bateria , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 14.806,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

cal de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (22)

- Estetoscópio

Descrição Detalhada: Estetoscópio Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tipo: Biauricular , Tamanho: Adulto , Apresentação: Em Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 12.551,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

15 - Estetoscópio

Descrição Detalhada: Estetoscópio Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tipo: Biauricular , Tamanho: Pediátrico , Apresentação: Em Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Valor Total (R$): 4.434,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

16 - Aparelho Diagnóstico / Terapêutico

Descrição Detalhada: Aparelho Diagnóstico / Terapêutico Tipo 1: Lanterna Clínica , Componentes 3: C/ Led , Fonte Alimentação: À Bateria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 49

Valor Total (R$): 4.647,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (49)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

17 - Mesa Auxiliar Hospitalar

Descrição Detalhada: Mesa Auxiliar Hospitalar Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou Plástico , Material Estrutura: Estrutura Esmaltada , Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável , Largura Tampo: 40 CM, Comprimento Tampo: Cerca De 40 CM, Formato: Quadrada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Valor Total (R$): 15.175,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

18 - Otoscópio

Descrição Detalhada: Otoscópio Modelo: Fibra Ótica, Portátil , Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes , Tipo: Clínico , Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis , Alimentação: Pilhas , Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Valor Total (R$): 6.588,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (14)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

19 - Suporte Para Soro

Descrição Detalhada: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla , Rodízios: Com Rodízios De 3" , Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi , Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido , Ganchos: 4 Ganchos , Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Valor Total (R$): 3.685,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

20 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Características Adicionais: Full Hd, Led, Conversor Digital Integrado , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Valor Total (R$): 15.321,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Compras e Licitações
Fls. 98
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4884
Assinatura

1º EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, na data de **23 de maio de 2023 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br informando o código do Município – **UASG 989.983**.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 198 B
Assinatura

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 469
Assinatura

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 910
Assinatura

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 997
Assinatura

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 493
Assinatura

meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 27/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 27/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 414
Assinatura

anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 495
Assinatura

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRAS.GOV não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 491
Assinatura

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um) centavo.**

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 098
Assinatura

empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 499
Assinatura

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 501
Assinatura

COMERCIAL **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 302
Assinatura

eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.6. Documentos Específicos:

13.1.6.1. Para os itens 13, 14, 15, 17, 18, deverão ser apresentados juntamente à proposta, os documentos abaixo relativos à qualificação do produto:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 504
Assinatura

a) CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO ou NOTIFICAÇÃO no MS/ANVISA, ou cópia legível da publicação do Registro do Produto no DOU.

b) Para produtos dispensados de registro, as proponentes deverão APRESENTAR o CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO ou sua publicação no DOU, se for o caso, conforme RDC/ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001.

c) Licença Sanitária Estadual ou Municipal dentro de seu prazo de validade, da empresa licitante - domicílio ou sede - cuja(s) atividade(s) econômica(s) principal e secundária(s) esteja(m) elencada(s) no Art. 2º da Lei n.º 6.360/1976. Não será aceito protocolo de renovação. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

d) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), nos termos estabelecidos pela RDC/ANVISA nº 016/14.

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8
Assinatura

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao **momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 506
Assinatura

art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

PM FAZENDA RIO GRANDE
507
Folha nº
Assinatura

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
508
Folha nº
Assinatura

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 509
Assinatura

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

17.3. As especificações dos itens estão fixadas no Anexo I.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

18.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,

PM FAZENDA RIO GRANDE
514
Folha nº
Assinatura

quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 519
Assinatura

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 516
Assinatura

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 518
Assinatura

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 319
Assinatura

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone: (41) 3627-8500**
Rua Jacarandá, 300
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 27/2023 - PE

Processo Administrativo: **59/2023**
Data do Processo: **19/04/2023**

Compras e Licitações 520 Fls. 9 Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	UN	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa(antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático apó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02(dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforçointerno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº24(0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desnívels. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm	1.803,3100	18.033,10
2	20,000	UN	Armário 2 portas Item sesa 02 - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação e maço trefilado. COR: branca.Medidas: 1,60 X 0,95 X0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. Item sesa 02	1.678,0300	33.560,60
3	48,000	UN	Balcão 2 portas	616,0600	29.570,88

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

			Item sesa 03 - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor: branca. Medidas: 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano		
4	67,000	UN	Cadeira Giratória Executiva com Braços	473,9800	31.756,66
			Item sesa 04 - Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "backsystem". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
5	106,000	UN	Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	358,9300	38.046,58
6	7,000	UN	Mesa para Refeitório Item sesa 06 - Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados.Garantia de 1 (um) ano	1.120,0400	7.840,28
7	4,000	UN	Mesa para Reuniões	1.199,2900	4.797,16

Compras e Licitações
429
Fls
Rubrica

			Item sesa 07 - Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT		
8	26,000	UN	Mesa Escritório com Gavetas Item sesa 08 - Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Medindo: 1,20m larg X 0,70cm comp. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	738,9100	19.211,66
9	10,000	UN	Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso Item sesa 09 - Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	1.597,3400	15.973,40
10	91,000	UN	Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano.	259,2900	23.595,39
11	10,000	UN	Carrinho para Curativo em Inox Item sesa 15 - Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	1.396,3300	13.963,30
12	30,000	UN	Escada Clínica 02 Degraus Item sesa 16 - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras emborracha. Garantia	283,6100	8.508,30

mínima de 12 meses.

13	22,000	UN	Detector de Batimento Cardíaco Fetal Item sesa 17 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português, registro no MS/ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	673,0000	14.806,00
14	30,000	UN	Estetoscópio Adulto Item sesa 25 - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	418,3900	12.551,70
15	10,000	UN	Estetoscópio Pediátrico Item sesa 27 - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	443,4800	4.434,80
16	49,000	UN	Item sesa 27 Lanterna Clínica para Exame Item sesa 31 - Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA(palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida:	94,8500	4.647,65

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

			14cm de comprimento		
17	17,000	UN	Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico Item sesa 32 - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA	892,7000	15.175,90
18	14,000	UN	Otoscópio Item sesa 36 - Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	470,6000	6.588,40
19	10,000	UN	Suporte para Soro Item sesa 45 - Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de % de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	368,5200	3.685,20
20	5,000	UN	Aparelho de Televisão Item sesa 62 - Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	3.064,3300	15.321,65

	(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	322.068,61

Compras e Licitações
529
Fls.
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 325
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso da SESA, resolução n.º 645/2020 e 773/2019, verba destinada para aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, que atenderão as necessidades dos profissionais que atuam nestas UBS's deste Município.

3.2. A aquisição dos equipamentos acima elencados, atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde, auxiliando no atendimento aos pacientes que utilizam as mesmas.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 326
Assinatura

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Para os itens 13, 14, 15, 17, 18, que são considerados produtos para saúde, deverão ser apresentados juntamente à proposta, os documentos abaixo relativos à qualificação do produto:

a) CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO ou NOTIFICAÇÃO no MS/ANVISA, ou cópia legível da publicação do Registro do Produto no DOU.

b) Para produtos dispensados de registro, as proponentes deverão APRESENTAR o CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO ou sua publicação no DOU, se for o caso, conforme RDC/ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001.

c) Licença Sanitária Estadual ou Municipal dentro de seu prazo de validade, da empresa licitante - domicílio ou sede - cuja(s) atividade(s) econômica(s) principal e secundária(s) esteja(m) elencada(s) no Art. 2º da Lei n.º 6.360/1976. Não será aceito protocolo de renovação. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 522
Assinatura

d) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), nos termos estabelecidos pela RDC/ANVISA nº 016/14.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado deverá ser da SESA, resolução n.º 645/2020.

12.2. Dotação Orçamentária: 265 Fonte (1303, 1494, 1381 e 3381).

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento da Média de Valores: **João Claudio Ribeiro, Mat. 359620.**

13.2. Elaborado em 13/03/2023

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 530
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 331
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 432
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 534
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 335
Assinatura

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 537
Assinatura

R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 330
Assinatura

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 339
Assinatura

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO Nº _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 141
Assinatura

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 542
Assinatura

artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 343
Assinatura

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 49
Assinatura

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 595
Assinatura

não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 46
Assinatura

ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 351
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 552
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

25

Descrição Parecer:
Ao Pregoeiro.

Sessão agendada para 23/05/2023 às 09:00h.

Data Parecer: 03/05/2023 1:47 PM

Priscila Marcondes

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 553
Ass



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei n° 1.218/2018 - Edição n°082/2023 de 02 de maio de 2023

FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2023/SMA
DE 28 DE ABRIL DE 2023

Súmula: "Retifica período de férias dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retifica período de Férias, dos servidores abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
11841/2023	356186	MARCELO LUÍS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06/03/2023 À 25/03/2023	SMDS
22769/2023	357687	NICOLAS LANDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/03/2023 À 16/04/2023	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande,28 de Abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2023/SMA
28 DE ABRIL DE 2023

Súmula: "Férias concedidas ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Férias concedidas, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
22785/2023	356890	JAQUELINE FRANKOWICZ COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/03/2023 À 31/03/2023	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 18/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de veículo de transporte – 07 passageiros, destinado a Vigilância Sanitária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 231/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de maio de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023 - Processo Administrativo nº. 059/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/05/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 23/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de maio de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 076/2023, DEVIDO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 554
ASS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A – CNPJ: 77.371.789/0022-46, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Coleta e Transporte de Resíduos Classe I, IIA, IIB e Resíduos de Serviços de Saúde a ser implantada na Rua Barão do Cerro Azul nº 1515, Bairro Centro, Município de Piraquara, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A VOTORANTIM CIMENTOS S/A, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para atividade de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos, a ser implantada à Avenida Industrial, 2500, Jardim Itaú, Itaperuçu, PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
A VOTORANTIM CIMENTOS S/A, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 20/04/2025, para atividade tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos,Licença Prévia Nº 294230, instalada à Avenida Industrial, 2500, Jardim Itaú, Itaperuçu, PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de veículo de transporte – 07 passageiros, destinado a Vigilância Sanitária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 233/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 02 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2022
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09h30min. do dia 17/05/2022 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais elétricos em geral para atender diversas unidades (manutenção e garantia solicitada) através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Os interessados poderão obter o Edital de LICITAÇÃO na integra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nos horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3209-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br. 02 de maio de 2023 – Leliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2023
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de materiais elétricos visando a manutenção da Iluminação Pública através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na integra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nos horas normais de expediente. Notificamos que devido as alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 09h30min do dia 18/05/2023. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3209-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br. 02 de maio de 2023 – Leliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2023
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09h30min. do dia 17/05/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de Computadores, Notebooks e suportes visando atender as necessidades das Secretarias municipais. LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Os interessados poderão obter o edital na integra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nos horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3209-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br. 02 de maio de 2023 – Leliane Costa – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
TIPO: Menor Preço Global
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessadas que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Fornecimento, implantação, treinamento, suporte técnico com operação assistida de solução de tecnologia da informação customizável e totalmente integrado de software de gerenciamento de documentos digitais, com fornecimento de datacenter, software de administração de backups, e fornecimento temporário de pessoal para conversão de 5.000 (cinco mil) caixas, para atender as necessidades deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 03/05/2023 às 08h50 do dia 16/05/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 16/05/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 16/05/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Quatro Barras, 02 de maio de 2023.
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.563/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023
PREGÃO ELETRONICO 26/2023
OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada em transporte rodoviário urbano de locação de ônibus convencional e micro ônibus em atendimento aos municípes cadastrados nos CRAS - Centro de Referência Assistência Social do município, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 26/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 19.052.023/0001-78
DETENTOR DA ATA FRAGALLI TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 21.957.158/0001-05
VALOR: R$ 1.222.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 26 de Abril de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Tebas & Cartago Securitizadora S.A.
CNPJ/MF 09.436.851/0001-56 - NIRE 41900074826
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Tebas & Cartago Securitizadora S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Av. República Argentina, nº 210, Conjunto 304, 3º andar, CEP: 80.240-210, Água Verde, Curitiba/PR, sendo referido endereço a nova sede da Companhia, no dia 16 de maio de 2023, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Liquidação e dissolução da Companhia; e II - Outros assuntos de interesse da sociedade.
Curitiba/PR, 24 de abril de 2023.
Rosemari Fabiane - Diretora-Presidente

Swedish Match.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
CNPJ nº 33.015.338/0001-71
Ficam convocados os Senhores Acionistas da SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 11 de maio de 2023, às 10:00, em sua sede, localizada na Rua Cavalheiro Leonardo, nº 1425, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.250-110, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária: (i) prestação de contas e demonstrações financeiras de 2022; (ii) saber a destinação do lucro líquido do exercício social de 2022 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas; e (iii) eleição da Diretoria para período de 3 anos. Em Assembleia Extraordinária: (i) alteração do cômputo do prazo de 12 e 24 de Exercício Social. Do exposto, a presente convocação é realizada para expor a não ocorrência da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 01.05.2023. Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76. **Informações Gerais:** O Acionista, seu representante legal ou procurador, deverá comparecer às dependências previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação. Curitiba/PR, 02 de maio de 2023. Alicia Paoli Carpes - Presidente

MADEIREIRA THOMASI S/A
CNPJ n. 81.637.431/0001-65
AVISO AOS ACIONISTAS
MADEIREIRA THOMASI S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 81.637.431/0001-65; por seu diretor, informa que se acham à disposição dos acionistas, no escritório da empresa localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o parecer do conselho fiscal. União da Vitória, 28 de abril de 2023. Nelson Thomasi – diretor.

AGRO-FLORESTAL SÃO CAETANO S/A
CNPJ n. 75.713.081/0001-78
AVISO AOS ACIONISTAS
AGRO-FLORESTAL SÃO CAETANO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 75.713.081/0001-76, por sua diretora, informa que se acham à disposição dos acionistas, no escritório da empresa localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o parecer do conselho fiscal. União da Vitória, 28 de abril de 2023. Maria Veronica Longo – diretora.

AGROPESP - AGROPECUARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ n. 04.965.968/0001-03
AVISO AOS ACIONISTAS
AGROPESP - AGROPECUARIA SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 04.965.963/0001-03, por seu diretor, informa que se acham à disposição dos acionistas, no escritório da empresa localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o parecer do conselho fiscal. União da Vitória, 28 de abril de 2023. Nelson Thomasi – diretor.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2023
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos para as escolas da zona rural e urbana do Município de Palmeira. LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na integra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nos horas normais de expediente. Notificamos que devido as alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 09h30min do dia 17/05/2023. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3209-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br. 02 de maio de 2023 – Leliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2023
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09h30min. do dia 16/05/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de Desktop e Notebook Industrial através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Os interessados poderão obter o edital na integra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nos horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3209-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br. 02 de maio de 2023 – Leliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59/2023
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09h30min. do dia 16/05/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de Desktop e Notebook Industrial através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Os interessados poderão obter o edital na integra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nos horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3209-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br. 02 de maio de 2023 – Leliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areia fina; areia grossa; argila; areia média; areia suja (70% areia 30% argila) e pedra irregular para calçamento, atendendo as necessidades das Secretarias de Engenharia e Obras; Educação e Cultura; Meio Ambiente; Agricultura; Esporte e Lazer; Assistência Social; Administração e Finanças; Desenvolvimento Econômico e Ciência, Tecnologia e Inovação.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 2.602.104,66
DATA DE ABERTURA: 17 de maio de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail. licitacao3@patobranco.pr.gov.br. *Pregoeira – Regiane Rufato.*

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.987.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2023
O Município de União da Vitória/PR, representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2023, cujo objeto é a *Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) da Rua Carlos da Silva, trecho entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua João Anselmo Saldanha - CONTRATO DE REPASSE Nº 924998/2021/MDR/CAIXA*, com data da sessão para o dia o 27 de abril de 2023, às 14h00min, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.
União da Vitória/PR, 27 de abril de 2023.
WILMAR ALEXANDRE DOMINGOS BIEBERBACH
Presidente da CPL

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 – SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA, LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DOMINIAL, ANÁLISE DOCUMENTAL, CADASTRAMENTO FÍSICO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.
OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA, LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DOMINIAL, ANÁLISE DOCUMENTAL, CADASTRAMENTO FÍSICO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, total ou parcial, dentro do perímetro de 60 Unidades de Conservação Estaduais (UCEs) de domínio público e suas ocupações internas, totalizando aproximadamente 98.438,10 hectares; e REVISÃO DE DESCRITIVOS de 10 UCEs de domínio privado totalizando aproximadamente 1.115.727,20 hectares.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 23.503.072,43 (vinte e três milhões, quinhentos e três mil, setenta e dois reais e quarenta e três centavos).
ABERTURA: 09/06/2023 às 10:00
ENDEREÇO: Rua Desembargador Motta, 3384, Auditório – Térreo – Curitiba/PR
Sistema eletrônico do Banco do Brasil
MOTIVO DA REABERTURA: Alteração no Termo de Referencia e Edital
Edital: http://www.comprasparana.pr.gov.br (página principal consulta editais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023 - Processo Administrativo nº. 059/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 648/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/05/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 23/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Fazenda Rio Grande/PR, 02 de maio de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração
AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.510/2022
O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preço nº 06/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa para a obra de adequação da Escola Municipal João Martins, localizada na Rua Artur Gonçalves Martins, nº 118, Vila Ipanema, Piraquara/PR, CEP: 83301-000, compreendendo serviços preliminares, retiradas e demolições, hidráulica, fachada da escola, calçada, quadra poliesportiva, paisagismo, elétrica e pinturas, conforme especificações contidas no Anexo X – Memorial Descritivo, conforme segue **EMPRESAS HABILITADAS:** 1- AC Paris Construções e Empreendimentos Ltda; 2-Claratelli Construtora; 3-Construtora Resolução Ltda. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período Piraquara, 02 de maio de 2023.
Emerson Antonio Zapchou - Presidente da Comissão de Licitações
AVISO DE ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 49/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.018/2022
O Município de Piraquara, CASO N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve alterações no tipo de benefício do Pregão nº 45/2023, que encontrava-se suspenso, e que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso para Sistema Web de gerenciamento e gestão da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos em seu Edital e seus anexos. Após as devidas retificações no sistema de compras governamentais, segue nova data de abertura: 16/05/2023, às 09h00. O Edital alterado está disponível na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede do Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dois dias, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamento o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 2 de maio de 2023. Wilian Beetz Bech - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR
EXTRATO ERRATA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2021
OBJETO: o referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para manutenção, instalação e assistência técnica permanente, preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos, fonoaudiólogos, compressores de ar comprimido, autoclaves, redes de gases medicinais, geradores de energia, geladeiras de vacinas, readequação de ambientes, construção de casas de máquinas, com fornecimento de peças e acessórios de demais componentes, com emissão de laudos Técnicos e ART's, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 15/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS.
CNPJ nº 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: COTTONIL DO BRASIL LTDA – ME, CNPJ nº 04.242.844/0001-66.
DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:
Considerando o interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula terceira do contrato passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:
A "CONTRATADA" é responsável pelos danos causados diretamente ao "CONTRATANTE" ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados.
§ 1º - São de responsabilidade da "CONTRATADA" todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO, sendo que sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do CONTRATO.
§ 2º - A contratada deverá dispor de plantão de atendimento 24h emergencial incluindo aos sábados, domingos e feriados, que possibilite, no caso de extrema necessidade do serviço, contatar o profissional da mesma, sem limitação de chamados ou de horas. Os telefones e contatos para este atendimento deverão ser confirmados e/ou atualizados mensalmente.
§ 3º - A contratada fica responsável pela manutenção emergencial dos equipamentos que apresentar defeito no prazo de 24 horas, caso exceda o prazo a contratada deverá disponibilizar equipamento backup no lugar do equipamento em manutenção.
DO ACRESCIMO DO VALOR:
ONDE SE LÊ: Fica aditado o valor mensal de R$ 9.516,87 (nove mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) que será utilizado até o término da vigência deste contrato dia 13 de agosto de 2023, portanto o valor total resulta em R$ 40.288,09 (quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos) correspondente a 9,17% do valor inicial contratado e referente a 4 meses e 7 dias de contratação restante.
LEIA-SE: Fica aditado o valor mensal de R$ 9.516,87 (nove mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) que será utilizado até o término da vigência deste contrato dia 13 de agosto de 2023, portanto o valor total resulta em R$ 28.550,61 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais **e sessenta e um centavos) correspondente a 6,50% do valor inicial contratado e referente a 3 meses de contratação restantes.**
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Caio Luiz Sbrissia Tolardo, e do Prefeito Municipal, Sr. Loreno Bernardo Tolardo, exarada na fl. 06 do processo administrativo nº 4384/2023, com Parecer Jurídico nº 127/2023, no amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de acordo com a Lei 17.521/2013, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 308613423
Documento emitido em 03/05/2023 13:36:18.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11401 | 03/05/2023 | PÁG. 34
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 555
Assinatura

SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CO MUNICIPAL, no valor máximo estimado de R duzentos e quinze reais e vinte e três centav maio de 2023 às 09h00min no endereço eletrôn Informações Complementares: no Departamer telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazop

Borrazópolis, 02 de mai
DALTON FERNANDES
Prefeito Municip

iante do Sul, Estado do Paraná, através de sua alizar-se as 09h:00min do dia 17 de maio de 2023, letrônico Nº 18/2023, cujo objeto é REGISTRO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS S, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS LADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES AS NO EDITAL. A integra do instrumento acima a Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www. Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações ail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 02 de maio de 2023.
Cristina Santos Neri
Pregoeira

44574/2023

Cascavel

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
O Município de Cascavel torna público na data de 26/04/2023 que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:
ATIVIDADE: Corte Isolado de nativas
ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, 824 - Alto Alegre – Cascavel PR

44297/2023

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
O Município de Cascavel torna público na data de 26/04/2023 que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:
ATIVIDADE: Corte Isolado de Nativas
ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, 700 - Alto Alegre – Cascavel PR

44295/2023

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
O Município de Cascavel torna público na data de 26/04/2023 que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:
ATIVIDADE: Corte isolado de nativas
ENDEREÇO: Rua Israel da Vigo Silveira,131, - Nova Cidade – Cascavel PR

44287/2023

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
O Município de Cascavel torna público na data de 26/04/2023 que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:
ATIVIDADE: Corte isolado de nativas
ENDEREÇO: Rua Paranavaí, 139 - Bairro Pacaembu - Cascavel - PR

44289/2023

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 055/23- FORMA ELETRÔNICA
MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço, por item
OBJETO: Registrar preços de condicionadores de ar c/ condcirinhas p/ veículo
CADASTRO: Até 08h58m de 16/05/2023
ABERTURA: As 08h59m de 16/05/2023
DISPUTA: A partir das 09h00m de 16/05/2023
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br
INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Cornélio Procópio-PR, 02/052023
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES - Pregoeira

44413/2023

Diamante do Sul

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: nº. 013/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; CONTRATADOS: CLEOCIR CELSO CALGAROTTO, portador do RG nº 3.421.262-7, inscrito no CPF nº 483.607.409-68 e ZITA CALGAROTTO, portadora do RG nº 4.905.186-7, inscrita no CPF nº 034.966.969-40, com endereço na Linha São Francisco do Bandeira, s/nº, Bairro Zona Rural, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos – Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, Lei Federal nº. 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); RECONHECIMENTO: 28 de abril de 2023, por Edimarcos Bonis Dal Agnol, Secretário de Viação e Obras e Serviços Urbanos; RATIFICAÇÃO: 28 de abril de 2023, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

44626/2023

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos diversos, com recursos do PROVIGIA Capital, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 16/05/2023.
Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 02 de maio de 2023.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

44319/2023

Fazenda Rio Grande

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023 - Processo Administrativo nº. 059/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/05/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 23/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .
Fazenda Rio Grande/PR, 02 de maio de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

44605/2023

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2023, o qual

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 556
Ass.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E CARRINHOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/23 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 18/05/23 às 09h00min. Valor Máximo: R$ 99.661,70 (noventa e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 999370.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes. faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 2 de maio de 2023.
SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023

Processo Administrativo nº 047/2023
Menor Preço Por Lote
OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Qualificada, com Registro e Autorização da Polícia Federal (Portaria nº 387/2006 - DG/DPF de 28/08/2006, publicada no D.O.U. nº 169, seção I, pg. 80, de 01 de setembro de 2006), para atender as necessidades do Município de Amaporã, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital, para 12 meses. Valor Máximo de R$ 221.112,84.
ABERTURA: 16/05/2023, as 09h00min, na plataforma eletrônica https://comprasbr.com.br/ Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br https://comprasbr.com.br/. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã, 2 de maio de 2023.
ROSANGELA ALEXANDRE DE ANDRADE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Objeto: AQUISIÇAO DE MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202230840002 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE. Disponibilidade do edital: do dia 03/05/2023 à 16/05/2023.
Recebimento das propostas: até às 08h:00min do dia 16/05/2023. Abertura e análise das propostas: a partir das 08h:30min do dia 16/05/2023. Início da sessão: às 09h:00min do dia 16/05/2023. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC Compras - www.bnc.org.br. Edital: sítio eletrônico da PMA.
Informações adicionais: licitacao@andira.pr.gov.br, ou (43) 3538-8100 (Ramal 229).

Andirá, 27 de abril de 2023.
IVANA APARECIDA COSTA NUNES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 217/2022. Termos de Credenciamento: nº 320/2023
Partes: Município de Arapongas e LARA REGINA CARVALHO NEIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 35.491.189/0001-47, neste ato representada por LARA REGINA CARVALHO NEIA, CPF nº 098.268.169-06. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em Especialidades como, Psiquiatria e Ginecologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 026/2022 - Chamamento Público nº 007/2021. Valor: R$ 2.851.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: Até 01/02/2024.

DESPACHO DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 04 de novembro de 2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 234/2022. Termos de Credenciamento: nº 314/2023
Partes: Município de Arapongas e ERCOLIN E SASSI LTDA, CNPJ sob o nº. 24.248.530/0001-11, neste ato representado por LUCAS DE OLIVEIRA SASSI, CPF sob nº. 072.821.579-95. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, na área de saúde, para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados em atendimento presencial de clínico geral, clínico geral em atendimento pediátrico, pediatria e atenção especializada em ortopedia presencial e a distância em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 028/2022 - Chamamento Público nº 004/2021. Valor: R$ 15.077.280,00 (quinze milhões, setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: Até 01/02/2024

DESPACHO DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93.Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 09 de dezembro de 2022.Data e Assinaturas.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

RESUTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

Processo Licitatório 31/2023
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ com 12.493,62 m² sendo: Rua Laudomiro Prechlak, João Nunes de Oliveira e Avenida Padre Ivo Zolett com recursos provenientes do Convênio nº 9/2023-SECID - PARANACIDADE, conforme especificações do Edital, o qual é objeto da Concorrência nº 03/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, a HABILITAÇÃO deu-se da seguinte forma: RAZÃO SOCIAL/ CNPJ - SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50 - SITUAÇÃO HABILITADA; Após a análise e verificação da proposta e planilhas, A CLASSIFICAÇÃO deu-se da seguinte forma: COLOCAÇÃO 1ª COLOCADA (Vencedora) RAZÃO SOCIAL/ CNPJ - SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50 VALOR GLOBAL (R$) R$ 1.254.238,38 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.

Bom Sucesso do Sul, 2 de maio de 2023.
JOSIANE FOLLE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2023. Objeto PREGÃO ELETRÔNICO SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, no valor máximo estimado de R$ 86.215,23 (oitenta e seis mil duzentos e quinze reais e vinte e três centavos).
A abertura será no dia 18 de maio de 2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis, 2 de maio de 2023.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 17 de maio de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 18/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, Informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 2 de maio de 2023.
CRISTINA SANTOS NERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

PROTOCOLO 4097/23 - Processo Administrativo nº. 059/23
Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/05/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 23/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 2 de maio de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de veículo de transporte - 07 passageiros, destinado a Vigilância Sanitária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta.
Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 233/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 2 de maio de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2023

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 13/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho. CONTRATADA: ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.206.867/0001-00, com sede na AV CESARIO ALVIM 818, 0 SALA 113 - CEP: 38400098 - BAIRRO: CENTRO, Município de Uberlândia/MG, representada pelo Sr. Alexandre Roberto Pedrosa de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº M-3.254.610 e inscrito no CPF sob o nº 511.096.546-34. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de caminhão caçamba basculante zero km, conforme especificações descritos no Termo de Referência, objeto do Convênio 926169/2022, Ministério da Agricultura e Pecuária Aquisição de caminhão caçamba basculante zero km, conforme especificações descritos no Termo de Referência, objeto do Convênio 926169/2022, Ministério da

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 557
Ass.

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	59/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	15002103010041205444905200000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	322.068,61
Data de Lançamento do Edital	25/04/2023
Data da Abertura das Propostas	09/05/2023
Data Registro	25/04/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	23/05/2023
Data Registro	03/05/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8329571947 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 558
Ass.

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000027819/2023	**BQJ.KLX.SBK-8A**	**REQUERIMENTO**

REQUERENTE
NOME — **CPF/CNPJ**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LOGRADOURO — **BAIRRO**
MUNICÍPIO — **CEP** — **TELEFONE** — **EMAIL**

BENEFICIÁRIO
NOME — **CPF/CNPJ**
—

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR	EM	PREVISTO PARA
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS	03/05/2023 09:18:46	

ORGANOGRAMA DESTINO
GESTOR DE CONTRATOS - SAÚDE

SÚMULA
1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 27/2023

POR SE TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO TERMO DE REFERÊNCIA, REMETO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

Data/Hora: 03/05/2023 09:22:27

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 559
Ass

PEDIDO DE REVISÃO DE PRAZO REFENTE AO PREGÃO 27/2023 - UASG 989983

GRUPO ROYAL <apoiogruporoyal@gmail.com>
Ter, 02/05/2023 16:38
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde!
Prezado(a) pregoeiro e comissão permanente de licitação.

Viemos, respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar uma revisão para o prazo de entrega estipulado, uma vez que se trata de produto/equipamento não emergenciais, que às vezes demanda fabricação, importação além de logísticas de entrega e segurança de imprevistos.

O próprio TCU já fixou, em formato de orientação, que o prazo de entrega da mercadoria deve-se atentar para a ampla competitividade e para a realidade do mercado, tendo uma razoabilidade, levando-se em conta a localização geográfica do Município e o tempo que o fornecedor disporá entre o recebimento da ordem de compra e a efetiva entrega das mercadorias, considerando a separação dos produtos licitados, o carregamento e o deslocamento, a logística, ou até mesmo, disponibilidade de fornecedores.

Por isto a importância da Administração Pública, no exercício de suas atividades, pautar-se em um planejamento, de forma a não submeter o licitante vencedor a súbitas necessidades, colocando-o em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

Contamos com a compreensão e sugerimos um prazo não inferior a 30 (trinta) dias úteis.

Na certeza da atenção, antecipo meus agradecimentos.

Atentamente,
Cristina Maria
(62) 3251-6992
Royal Atacadista Equipamentos e Produtos Laboratórios
CNPJ: 24.103.721/0001-95

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 560
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000027819/2023

Número Único: BQJ.KLX.SBK-8A

Requerente: Divisão de Compras e Licitações
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 03/05/2023 9:18 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Saúde
Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Data Parecer: 03/05/2023 4:53 PM

Segue resposta mantemos o prazo de até 20 dias, por observar que não prejudica a participação e nem fere o principio de ampla concorrência,

Karine Souza Dias

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 561
Ass.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 27819/2023 – PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos apresentado, sobre o prazo de entrega, o edital prevê: *"17.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso"*

Os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular, entende-se que mesmo uma empresa localizada em localidades distantes, esse prazo atende com amplitude o interesse, e não fere o princípio da ampla concorrência. Sendo assim, após análise mantemos o prazo estipulado em edital de até 20 (vinte) dias.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Maio de 2023.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.05.03 16:53:36 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa/Compras-SMS

RE: PEDIDO DE REVISÃO DE PRAZO REFENTE AO PREGÃO 27/2023 - UASG 989983

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 562
Ass.

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qui, 04/05/2023 09:31
Para: GRUPO ROYAL <apoiogruporoyal@gmail.com>

1 anexos (261 KB)
Resposta ao 1° Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Bom dia!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: GRUPO ROYAL <apoiogruporoyal@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 2 de maio de 2023 16:38
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: PEDIDO DE REVISÃO DE PRAZO REFENTE AO PREGÃO 27/2023 - UASG 989983

Boa tarde!
Prezado(a) pregoeiro e comissão permanente de licitação.

Viemos, respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar uma revisão para o prazo de entrega estipulado, uma vez que se trata de produto/equipamento não emergenciais, que às vezes demanda fabricação, importação além de logísticas de entrega e segurança de imprevistos.

O próprio TCU já fixou, em formato de orientação, que o prazo de entrega da mercadoria deve-se atentar para a ampla competitividade e para a realidade do mercado, tendo uma razoabilidade, levando-se em conta a localização geográfica do Município e o tempo que o fornecedor disporá entre o recebimento da ordem de compra e a efetiva entrega das mercadorias, considerando a separação dos produtos licitados, o carregamento e o deslocamento, a logística, ou até mesmo, disponibilidade de fornecedores.

Por isto a importância da Administração Pública, no exercício de suas atividades, pautar-se em um planejamento, de forma a não submeter o licitante vencedor a súbitas necessidades, colocando-o em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

Contamos com a compreensão e sugerimos um prazo não inferior a 30 (trinta) dias úteis.

Na certeza da atenção, antecipo meus agradecimentos.

Atentamente,
Cristina Maria
(62) 3251-6992
Royal Atacadista Equipamentos e Produtos Laboratórios
CNPJ: 24.103.721/0001-95

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 563
Ass.

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO Nº 4097/2023
Processo Administrativo nº. 059/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 27/2023, solicitado via e-mail em 02 de maio de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Viemos, respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar uma revisão para o prazo de entrega estipulado, uma vez que se trata de produto/equipamento não emergenciais, que às vezes demanda fabricação, importação além de logísticas de entrega e segurança de imprevistos.

O próprio TCU já fixou, em formato de orientação, que o prazo de entrega da mercadoria deve-se atentar para a ampla competitividade e para a realidade do mercado, tendo uma razoabilidade, levando-se em conta a localização geográfica do Município e o tempo que o fornecedor disporá entre o recebimento da ordem de compra e a efetiva entrega das mercadorias, considerando a separação dos produtos licitados, o carregamento e o deslocamento, a logística, ou até mesmo, disponibilidade de fornecedores.

Por isto a importância da Administração Pública, no exercício de suas atividades, pautar-se em um planejamento, de forma a não submeter o licitante vencedor a súbitas necessidades, colocando-o em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

2 - Da análise

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 564
Ass

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº. 27819/2023, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 565
Ass.

FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 27819/2023 – PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos apresentado, sobre o prazo de entrega, o edital prevê: *"17.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso"*

Os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular, entende-se que mesmo uma empresa localizada em localidades distantes, esse prazo atende com amplitude o interesse, e não fere o princípio da ampla concorrência. Sendo assim, após análise mantemos o prazo estipulado em edital de até 20 (vinte) dias.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Maio de 2023.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.05.03 16:53:36 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa/Compras-SMS

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 566
Ass

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 04/05/2023 09:24:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
564
Folha nº
Assinatura

Data: 03/05/2023

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000028110/2023	ZW6.SND.DRS-3O	03/05/2023 04:05:51

Súmula: À SECRETARIA DEMANDANTE POR SE TRATAR DE QUESTIONAMENTO TÉCNICO. 2º PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 27/2023 - MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 38.425.512/0001-72. OBS: PRAZO PARA RESPOSTA ATÉ 04/05/2023 ÀS 17:00

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
LOGRADOURO			**BAIRRO**
JACARANDA,			
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
FAZENDA RIO GRANDE/PR			

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:
—	

DOCUMENTO DO PROCESSO: **NÚMERO:**

Documento -

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Mercantex

38.425.512/0001-72
MERCANTEX COM E REPRES DE
MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
R Pedro Gazino Borba Coelho, 320 - Sala 3
Centro - Barra Velha - CEP: 88.390-000
SANTA CATARINA

Da: MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

À: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 569
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023

Barra Velha, 03 de Maio de 2023.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Prezados senhores,

A ***MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA***, inscrito no CNPJ nº 38.425.512/0001-72, por intermédio de seu responsável legal abaixo assinado vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 5º, XXXIV, "a" da Constituição da República e no item 50 conforme cláusulas do Edital ao que se refere a apresentação de Impugnaçção e seguintes do Edital em epígrafe, apresentamos a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, com base nos fatos e fundamentos que passa a expor.

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº 69
Assin

Naquilo que diz respeito à descrição solicitada para o **item 13 – Detector Fetal**, o edital assim disciplina, apresentando alguns pontos que se encontram **direcionados para uma única marca:**

- alimentado por bateria 9 v
- Deverá estar acondicionado em estojo de couro
- Medidas: 4 X 8 X 18 cm

Estes parâmetros representam a marca específica **MEDMEGA**, conforme se depreende das informações disponíveis no sítio eletrônico conforme link:

https://www.marcamedica.com.br/detector-fetal-portatil-dm-410-medmega



Ocorre, tal exigência afeta a competitividade no certame, ferindo o princípio da isonomia/igualdade, livre concorrência e legalidade, todos previstos na Constituição da República de 1988, bem como nas leis infraconstitucionais que regulamentam as licitações públicas.

SEF. FAZENDA RIO GT
Folha nº
ASSIT

Em relação às dimensões e peso indicados, cumpre registrar que a indicação dos mesmos é absolutamente irregular, especialmente quando as medidas denotam o direcionamento e favorecimento para uma única marca.

Nesse sentido, destaque-se que cada equipamento possui suas próprias dimensões e medidas, de modo que não há um padrão de tamanho a ser seguido por todas as marcas/fabricantes, uma vez que para ser comercializado o equipamento deverá estar regulamentado pela ANVISA e INMETRO.

Da mesma forma, ressaltamos que a exigência de alimentação por **bateria 9V, é de fato defasado** em vista do mercado atual, onde marcas existentes readequaram seus equipamentos para alimentação através de bateria interna recarregável fixada dentro do equipamento, pois oferece maior durabilidade, é recarregável acompanhando carregador e podendo ser utilizado carregando, sem prejudicar a vida útil da bateria.

Destaque-se que a **ausência de especificações** conforme parâmetros de mercado afeta a competitividade no certame, ferindo o princípio da isonomia/igualdade, livre concorrência e legalidade, todos previstos na Constituição da República de 1988, bem como nas leis infraconstitucionais que regulamentam as licitações públicas.

O estojo de couro é considerado anti-higiênico, pois não pode ser lavável nem aspirável. É apontado como um material defasado, uma vez que há diversos tipos de estojos, como macio, rígido com material de nylon, poliéster entre outros

Como se pode notar de forma absolutamente comprovada que a exigência dos parâmetros acima analisados afeta a competitividade no certame. Daí porque se afirmar, portanto, que tal descritivo viola frontalmente o disposto no artigo 3º da lei 8.666/93, bem como do artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Portanto visando ampliar a competitividade deste item sugere-se a alteração da descrição, sem que se alterem os valores aprovados no edital.



Sendo assim segue sugestão abaixo:

Detector Fetal digital com transdutor de alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela de LCD colorida de 3 a 5 polegadas, que possibilite a visualização numérica dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais mínimo 50 a 240bpm. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Deve possuir suporte para o transdutor, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador e porta USB, controle do volume e desligamento automático após 3 minutos de inatividade. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis. Bateria interna recarregável bivolt automático integrada ao equipamento. O equipamento não poderá utilizar-se de suporte para caracterizar como Detector de "mesa"; possuir 01 ano de garantia, manual de operação em português e certificado de aprovação do INMETRO.

Registre-se que restrições indevidas podem ocasionar inúmeros prejuízos, e, inclusive, impedir a contratação mais vantajosa. Não sem razão esse é o posicionamento pacificado no Tribunal de Contas da União:

> A hipótese de *restrição* à *competitividade* não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, **deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame.**
> Acórdão 2066/2016-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN[1]
>
> Nas aquisições de hemoderivados é possível especificar os produtos sem risco de direcionamento do certame, desde que **na elaboração da caracterização do objeto a ser licitado sejam observados os princípios da impessoalidade ou da finalidade pública, da eficiência e da isonomia, com descrição adequada do objeto de forma a atender ao interesse público, maximizar o resultado e ampliar a competitividade**, evitando-se tanto a deficiência como o **excesso de caracterização do objeto.**
> Acórdão 975/2009-Plenário | Relator: VALMIR CAMPELO[2]

1 Disponível em: Informativo de Licitações e Contratos nº 299 de 30/08/2016.

2 Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/jurisprudencia-selecionada/descri%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520objeto/%2520/score%2520desc%252C%2520COLEGIADO%2520asc%252C%2520ANOACORDAO%2520desc%252C%2520NUMACORDAO%2520desc/0/sinonimos%253Dtrue

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 972
Assinatura

É restritiva a cláusula de edital que faz exigência de potência mínima de equipamento, **quando há no mercado outros com potência inferior que atenderiam às necessidades da Administração.**
Acórdão 623/2012-Primeira-Câmara | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO[3]
A indicação de marca deve se limitar aos casos em que justificativas técnicas, devidamente fundamentadas e formalizadas, demonstrem que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da Administração, ressalvando que **a indicação de marca é permitida como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida por expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar" ou "ou de melhor qualidade".**
Acórdão 1427/2007-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER[4]

Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente **acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.**
Acórdão 113/2016-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS[5]

Desta feita, portanto, imprescindível a realização de esclarecimentos por esta instituição, sob pena de caracterização de restrição à competitividade do certame.

Por fim, a ***MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA***, inscrito no CNPJ nº 38.425.512/0001-72, requer a analise da solicitação, suspensão da sessão pública de abertura das propostas até que este esclarecimento seja respondido, nos termos do posicionamento do Tribunal de Contas da União nos seguintes julgados: Acórdão nº 843/2007 – Plenário; Acórdão nº 1165/2010 – Plenário; Acórdão nº 3068/2014 – Plenário; Acórdão nº 1697/2015 – Plenário.

---

3 Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/jurisprudencia-selecionada/*/KEY:JURISPRUDENCIA-SELECIONADA-34884/score%20desc,%20COLEGIADO%20asc,%20ANOACORDAO%20desc,%20NUMACORDAO%20desc/0/sinonimos%3Dtrue

4 Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/jurisprudencia-selecionada/descri%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520objeto/%2520/score%2520desc%252C%2520COLEGIADO%2520asc%252C%2520ANOACORDAO%2520desc%252C%2520NUMACORDAO%2520desc/8/sinonimos%253Dtrue

5 Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/jurisprudencia-selecionada/descri%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520objeto/%2520/score%2520desc%252C%2520COLEGIADO%2520asc%252C%2520ANOACORDAO%2520desc%252C%2520NUMACORDAO%2520desc/7/sinonimos%253Dtrue

Registre-se que a não observância do prazo de resposta constitui impropriedade passível de responsabilização pelos órgãos de controle.

Termos em que, pede-se deferimento.



Atenciosamente,

MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 38.425.512/0001-72
Rohildo Camilo de Souza
Sócio Administrador
RG. 7.104.403-3 SSP/PR
CPF 028.081.949-86

Data: 04/05/2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 37
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000028110/2023

Número Único: ZW6.SND.DRS-3O

Requerente: Divisão de Compras e Licitação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 03/05/2023 4:05 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Saúde

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Segue resposta

Data Parecer: 04/05/2023 10:55 AM

Karine Souza Dias

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

Protocolo: 28110/2023 – PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de impugnação apresentado pela empresa Mercantex Comércio e Representações De Material Médico Hospitalar LTDA cabe esclarecer que:

1- "Em relação às dimensões e peso indicados, (...)"

R. O edital prevê variação de +/-10% sendo assim as medidas NÃO são restritivas como questionado.

2 - "Da mesma forma, ressaltamos que a exigência de alimentação por bateria 9v, é de fato defasado em vista do mercado atual, onde marcas existentes readequaram seus equipamentos para alimentação através de bateria interna recarregável"

R. Cabe ressaltar que o descritivo utilizado foi o fornecido pela SESA-PR através da resolução que prevê a aquisição do produto, e a bateria prevista atende a necessidade do município, nada impede que venha com bateria recarregável desde que atendendo a necessidade do edital, possibilitando troca em caso de falhas, e sendo alimentação 9v. Por tanto não restringe participação.

3- "O estojo de couro é considerado anti-higiênico, pois não pode ser lavável nem aspirável (...)"

R. O couro é um material resistente e impermeável, permitindo uma fácil higienização, com água e sabão, tendo também uma durabilidade e oferecendo uma maior proteção ao Equipamento. Materiais como Nylon, poliéster, não tem durabilidade e nem oferecem uma proteção ao produto, diante da fragilidade do tecido.

Os descritivos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular, os descritivos atendem a Resolução da SESA ao qual o

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 546
Assinatura

município foi contemplado, sendo assim os produtos atendem a necessidade do município, e o convênio firmado para aquisição destes produtos. Nesse sentido solicito que se mantenha o solicitado em Edital.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2023.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999

Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.05.04 10:54:29 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa/Compras-SMS

Data: 04/05/2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000028110/2023

Número Único: ZW6.SND.DRS-3O

Requerente: Divisão de Compras e Licitação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 03/05/2023 4:05 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Decisão sobre 2ª Impugnação ao edital.

Data Parecer: 04/05/2023 1:55 PM

Luis Guilherme

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 54
Assinatura

DECISÃO SOBRE A 2ª IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 27/2023

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, O Pregoeiro municipal, designada através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023, o qual tem como objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, apresentada pela empresa MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.425.512/0001-72.

I. RELATÓRIO

Em síntese, o impetrante solicita impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o instrumento convocatório, mais precisamente com relação ao descritivo do item 13 – Detector Fetal.

Requer à licitante que seja recebida a impugnação, bem como a consequente suspensão e posterior retificação do edital da licitação em epígrafe.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até o terceiro dia útil anteriores a abertura da sessão pública.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 54
Assinatura

III. DA DECISÃO

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão demandante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico a fim de esclarecer a respeito das especificações dos itens objeto deste pregão, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 28110/2023, nos seguintes termos:

FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 28110/2023 – PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de impugnação apresentado pela empresa Mercantex Comércio e Representações De Material Médico Hospitalar LTDA cabe esclarecer que:

1- "Em relação às dimensões e peso indicados, (...)"

R. O edital prevê variação de +/-10% sendo assim as medidas NÃO são restritivas como questionado.

2 - "Da mesma forma, ressaltamos que a exigência de alimentação por bateria 9v, é de fato defasado em vista do mercado atual, onde marcas existentes readequaram seus equipamentos para alimentação através de bateria interna recarregável"

R. Cabe ressaltar que o descritivo utilizado foi o fornecido pela SESA-PR através da resolução que prevê a aquisição do produto, e a bateria prevista atende a necessidade do município, nada impede que venha com bateria recarregável desde que atendendo a necessidade do edital, possibilitando troca em caso de falhas, e sendo alimentação 9v. Por tanto não restringe participação.

3- "O estojo de couro é considerado anti-higiênico, pois não pode ser lavável nem aspirável (...)"

R. O couro é um material resistente e impermeável, permitindo uma fácil higienização, com água e sabão, tendo também uma durabilidade e oferecendo uma maior proteção ao Equipamento. Materiais como Nylon, poliéster, não tem durabilidade e nem oferecem uma proteção ao produto, diante da fragilidade do tecido.

Os descritivos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular, os descritivos atendem a Resolução da SESA ao qual o

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 90
Assinatura

FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

município foi contemplado, sendo assim os produtos atendem a necessidade do município, e o convênio firmado para aquisição destes produtos. Nesse sentido solicito que se mantenha o solicitado em Edital.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2023.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999

Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.05.04 10:54:29 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa/Compras-SMS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Pelo exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, levando em conta a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, este pregoeiro, DECIDE acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO, posto que tempestivo, e no mérito julgo IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada, mantendo inalteradas as condições editalícias e não havendo assim alteração da data para a abertura da licitação.

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 04/05/2023 13:51:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 241/2022

RE: Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 27/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qui, 04/05/2023 13:52
Para: Ronildo Camilo de Souza <ronildo.mercantex@gmail.com>

1 anexos (243 KB)
Decisão sobre 2ª Impugnação ao edital.pdf;

Segue a decisão sobre a impugnação ao edital.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

De: Ronildo Camilo de Souza <ronildo.mercantex@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:35
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 27/2023

Boa tarde Sr Pregoeiro,

Informo que após análise do Edital acima, verificamos direcionamento referente ao item 13, e por esta razão estamos impugnando o Edital;

Aguardamos a análise e julgamento da Impugnação

atenciosamente

Mercantex®
Soluções em Produtos Médicos.

Ronildo Camilo
Sócio Proprietário

CNPJ 38.425.512/0001-72

(41) 98863-3317

ronildo.mercantex@gmail.com

Rua Pedro Gazino Borba Coelho, 320 - sl3 Barra Velha SC

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

Data: 05/05/2023

PMFRIO GRANDE
Folha Nº 583
Ass.

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000028553/2023	OKU.AC9.TSD-J6	05/05/2023 08:30:58

Súmula: À SECRETARIA DEMANDANTE POR SE TRATAR DE QUESTIONAMENTO SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA. 3º PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 27/2023 - CIRURGICA PARMA LTDA.-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.368.534/0001-29. OBS: PRAZO PARA RESPOSTA ATÉ 08/05/2023 ÀS 10:00

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
LOGRADOURO			BAIRRO
JACARANDA,			
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
FAZENDA RIO GRANDE/PR			

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO:	NÚMERO:
Documento	-

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LUIS GUILHERME RODRIGUES



Cirúrgica Parma Ltda - ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116
Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240
Tel. (18) 3022-2668. E-mail:cirurgicaparma@gmail.com
CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis **São Paulo**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 584
Ass.

ILUSTRISSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO
MUNICÍPIO DE Fazenda Rio Grande
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

CIRURGICA PARMA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.368.534/0001-29, inscrita no INSC nº 189.177.607-116, com endereço na Rua General Glicerio, n.º 286, Vila Central, na cidade de Assis/SP, CEP: 19.806-240, neste ato, representada pelo sócio gerente, o Sr. **Marcos Moises Paulo Vieira**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré-PR, inscrito no CPF/MF 023.932.849-31, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria para interpor **IMPUGNAÇÃO** no processo licitatório acima epigrafado, pelas seguintes razões de direito e de fato:

1. CERTAME

É de interesse da IMPUGNANTE em participar efetivamente do procedimento administrativo que visa a compra para aquisição de equipamentos para o Munícipio de Fazenda Rio Grande, Incluindo comodato de equipamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Ao tomar conhecimento da cláusula 17.1. estabelecidas no referido Termo de Referência, é nítido que a condição restringe e frustra o caráter competitivo, que iremos expor no decorrer desse, ferindo o princípio da Lei de Licitação 8666/93 e da administração de verbas públicas:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)
>
> § 1º É vedado aos agentes públicos
>
> I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)



Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-1

Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.2[illegible]

Tel. (18) 3022-2668. E-mail:cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis São Paulo

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE

Folha nº 585

Ass.

2. CLAÚSULA ABUSIVA

A cláusula mencionada deve ser considerada como abusiva, senão vejamos:

> **17.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.**

3. JUSTIFICATIVAS

A previsão esculpida no item acima transcrito estabelece condição extremamente comprometedora da competitividade, uma vez que fixa prazo de apenas 20 (vinte) dias para a entrega de equipamentos sendo esta linha é bastante extensa, sendo impossível, mesmo para a fábrica e distribuidor, manter todos os itens em estoque.

Vale ressaltar que a exigência e prazo do próprio fabricante e distribuidor são sempre de no mínimo de 45 a 60 dias para estes tipos de produtos, portanto a exigência de apenas 20 (vinte) dias pode afastar diversas empresas que, muito embora consiga fornecer os produtos a preço bastante competitivo e com a, exata qualidade pretendida pela Administração, não possuam disponibilidade, entregá-lo no prazo estabelecido no Edital.

Portanto, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo que da forma como estabelecido acabará por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantêm esses produtos em estoque da forma como especificado no Edital, podendo até pregão ser deserto por falta de empresas interessadas, já que o prazo de entrega deve ser cumprido.

Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condição de fornecer o objeto do certame com a mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entregar o produto.

Conforme ensina Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 28a ed., Malheiros, p. 264), "O DESCUMPRIMENTO DOS PRICÍPIOS DESCARACTERIZA O INSTITUTO DA LICITAÇÃO E, PRINCIPALMENTE, O RESULTADO SELETIVO NA BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O PODER PÚBLICO".

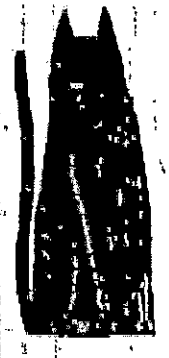
Como é cediço, então, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional como forma de fomentar a competitividade, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, o edital deve estabelecer um prazo razoável para a entrega das mercadorias licitadas como forma de ser respeitado o Princípio da Livre Concorrência.

Da análise do instrumento convocatório em questão, não resta dúvida de que se consigna cláusula manifestamente comprometedora e/ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação, haja vista a absoluta impossibilidade de entrega dos produtos, em prazo tão exíguo 20 (vinte) dias, registrando que a grande maioria dos fornecedores do produto em questão não os mantém em estoque, portanto o fabricante ou o distribuidor solicitam no mínimo 45 dias para a entrega dos mesmos nas quantidades solicitadas.

Trata-se de uma Ata de registro de preços que faculta à Licitante comprar a quantidade que preze até o limite do fixado no contrato, verbi et gratia, são produtos que tem grande tempo de fabricação ou, no caso de importados, grande tempo para importação, esses fatos aumentam em muito o tempo de entrega. É facultado ao contratante, nesse caso, solicitar quantidades do produto conforme sua necessidade e interesse durante o período de 12 meses. O prazo estimado para entrega, 20 (vinte) dias é inexequível para empresas de porte pequeno ou médio que age com seriedade quanto aos seus compromissos, como pretende a impugnante. Esse fato limita a participação de empresas de porte pequeno ou médio pois para que esses equipamentos sejam entregues em um prazo de 20 (vinte) dias necessário ter o mesmo em estoque o que como já dito é inviável manter tal valor durante um período de 12 meses.

4. PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:



Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-1

Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.2

Tel. (18) 3022-2668. E-mail:cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19806-240 - ASSIS.SP

Assis **São Paulo**

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 587
Ass.

a. Se digne Vossa Senhoria a receber, tempestivamente, a presente solicitação, com seus regulares efeitos, determinando-se o imediato processamento.

b. Caso a Comissão de Licitação entenda por manter inalterado o edital, portanto rejeitando os termos desta, que encaminhe para apreciação de autoridade superior.

TERMOS EM QUE,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Assis\SP, 04 de maio de 2023.

Marcos Moises P Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira
Sócio-gerente
RG: 6412709-8/SSP/PR
CPF: 023.932.849-31

10.368.534/0001-29
CIRURGICA PARMA LTDA
Rua General Glicerio, 286
Vila Central - CEP 19.806-240
ASSIS - SP

Data: 05/05/2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 588
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000028553/2023

Número Único: OKU.AC9.TSD-J6

Requerente: Divisão de Compras e Licitação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/05/2023 8:30 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Saúde

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Segue resposta

Data Parecer: 05/05/2023 9:07 AM

Karine Souza Dias

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 589
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 28553/2023 – PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos apresentado, sobre o prazo de entrega, o edital prevê: *"**17.1.** O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso"*

Os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular, entende-se que mesmo uma empresa localizada em localidades distantes, esse prazo atende com amplitude o interesse, e não fere o princípio da ampla concorrência. Sendo assim, após análise mantemos o prazo estipulado em edital de até 20 (vinte) dias, mas caso no momento de entrega haja intercorrências, a empresa pode fazer solicitação de dilação de prazo diante de pedido justificando a necessidade e apresentado os motivos que levam ao fato.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2023.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.05.05 09:07:11 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa/Compras-SMS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 590
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000028553/2023

Número Único: OKU.AC9.TSD-J6

Requerente: Divisão de Compras e Licitação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Encerrado

Data Abertura: 05/05/2023 8:30 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Sim

2

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/05/2023 10:20 AM

Arquiva-se processo tendo em vista que a Impugnação da empresa foi respondida.

Luis Guilherme

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 591
Ass.

DECISÃO SOBRE A 3ª IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 27/2023

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, O Pregoeiro municipal, designada através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023, o qual tem como objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, apresentada pela empresa CIRURGICA PARMA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.368.534/0001-29.

I. RELATÓRIO

Em síntese, o impetrante solicita impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o instrumento convocatório, mais precisamente em relação ao prazo de entrega para os equipamentos.

Requer à licitante que seja recebida a impugnação, bem como a consequente suspensão e posterior retificação do edital da licitação em epígrafe.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até o terceiro dia útil anteriores a abertura da sessão pública.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 592
Ass.

III. DA DECISÃO

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão demandante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico a fim de esclarecer a respeito das especificações dos itens objeto deste pregão, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 28553/2023, nos seguintes termos:

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 28553/2023 – PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos apresentado, sobre o prazo de entrega, o edital prevê: ***"17.1.** O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso"*

Os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular, entende-se que mesmo uma empresa localizada em localidades distantes, esse prazo atende com amplitude o interesse, e não fere o princípio da ampla concorrência. Sendo assim, após análise mantemos o prazo estipulado em edital de até 20 (vinte) dias, mas caso no momento de entrega haja intercorrências, a empresa pode fazer solicitação de dilação de prazo diante de pedido justificando a necessidade e apresentado os motivos que levam ao fato.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2023.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.05.05 09:07:11 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa/Compras-SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 593
Ass.

Pelo exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, levando em conta a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, este pregoeiro, DECIDE acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO, posto que tempestivo, e no mérito julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a Impugnação apresentada, alterando as condições editalícias, no entanto, sem necessidade de alteração da data para a abertura da licitação.

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 05/05/2023 10:09:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 241/2022

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 594
Ass.

RE: Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 27/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Sex, 05/05/2023 10:14
Para: PARMA CIRURGICA <cirurgicaparma@gmail.com>

1 anexos (234 KB)
Decisão sobre 3ª Impugnação ao edital.pdf;

Segue em anexo a decisão sobre a Impugnação ao edital.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

De: PARMA CIRURGICA <cirurgicaparma@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 4 de maio de 2023 18:05
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 27/2023

Venho por esse e-mail mandar a Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 27/2023

Att:Felipe Andreaci

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 595
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

26

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/05/2023 10:23 AM

Segue para retificação do processo considerando a resposta da impugnação em anexo.

Luis Guilherme

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 596
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023
Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

27

Descrição Parecer:
Conforme solicitado, segue retificação do Edital.
Manteve-se a data do certame para 23/05/2023 às 09:00h.

Data Parecer: 05/05/2023 11:15 AM

Priscila Marcondes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 597
Ass

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Equipe de Apoio do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte Retificação ao Edital em epígrafe, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê – 17.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Leia-se - 17.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. **Caso no momento de entrega haja intercorrências, a empresa pode fazer solicitação de dilação de prazo diante de pedido justificando a necessidade e apresentado os motivos que levam ao fato.**

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 05/05/2023 11:12:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

PE 27/2023 - PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DO ITEM 5

Livia Fernanda Braz Ferreira <livia.ferreira@grupopecini.com.br>

Ter, 23/05/2023 09:16

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia!

Falo da Pecini & Pecini Comércio de Móveis e venho por meio desta pedir a desclassificação de nossa proposta para o item 5 do pregão 27/2023, que está acontecendo neste momento, pois houve um erro no lançamento da proposta deste item. Por gentileza.

Att.,

Lívia Braz
Assistente de Vendas em Licitações
☎(16) 3393-9400
✉livia.ferreira@grupopecini.com.br

GRUPO PECINI

Pregão 27/2023.

216-LICITAÇÃO <licitacao1@216mh.com.br>

Ter, 23/05/2023 09:29

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



Senhores, bom dia !

Nos reportamos à V.Sas., para pedir pela desclassificação da nossa proposta para o Item 13 do Pregão 27/2023, pois houve erro de digitação por ocasião dos lances.

Contamos com a sua compreensão e pedimos escusas pelo transtorno.

Atenciosamente,

--

216-Material Hospitalar Ltda.
Claudio Lopes - Vendas ao Governo
51 99387 8569

--

O software antivírus Avast realizou uma checagem de vírus neste e-mail.
www.avast.com

Polovei Comércio de Equipamentos Ltda
CNPJ 27.792.194/0001-61

Rua XV de Novembro, 964 – 03° andar
Conj. 30, Centro. Curitiba/PR
CEP 80.060-000

REPRESENTANTE LEGAL
Luana T. Michaliszyn
RG: 13.147.827-5 SSP/PR

CONTATO
(41) 9 8474-3657
luana.michaliszyn@gmail.com



A Empresa supracitada, por meio de sua representante legal, SOLICITA que seja **desconsiderada a proposta para o item 05**, pois notóriamente o modelo e marca cadastrados não corresponde ao desejado descrito no edital, visto que equivocadamente, cadastramos um equipamento odontológico.

Desde já agradecemos pela compreensão.

Órgão Público:	***PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE | P.E. 272023***

Luana T. M
Curitiba/PR
23/05/2023

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Sr(a) Pregoeiro(a):

DADOS DO LICITANTE

Proponente: JETA COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Nome Fantasia: JETA MÓVEIS
CNPJ: 26.591.527/0001-21
I.E.: 90736791-65
NIRE: 41600753151
Endereço: Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara - cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.043-754
FONE: FAX: 42 3025 1277
e-mail institucional: dacomoveis@outlook.com
e-mail pessoal: comercialdeacomoveis2@hotmail.com

PREFEITURA RIO GRANDE
601
Folha nº
Assinatura

Responsável pela assinatura da Ata: HEDER BORGES DE OLIVEIRA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Data de Nascimento: 23/05/1985
Profissão: EMPRESÁRIO
R 2.982.704-0 / CPF. 338.812.118-45
Endereço: RUA XAVIER DE SOUZA, 676 – UVARANAS - PONTA GROSSA-PR – CEP 84030-090

Dados Bancário da pessoa jurídica: CONTA CORRENTE
Banco: BRADESCO
Agência: 0646
Conta: 15.917-4

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**

Marca do produto: **JETA MÓVEIS**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	10	UN	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02(dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº24(0,60mm) soldado a um acabamento da divisória	**MARCA PRÓPRIA / P4/8**	**R$899,80**	**R$8.998,00**

				central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm.			

PONTA GROSSA 60a Folha nº

Valor total da Proposta: **R$ 8.998,00 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO)**

Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Todos os encargos estão inclusos.

Prazo de Garantia: CFME EDITAL
Prazo de entrega: CFME EDITAL
Prazo de pagamento: CFME EDITAL
Local para entrega do produto: CFME EDITAL

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). **CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos, conforme edital, total cobertura da garantia e assistência técnica para os itens acima declarados, durante seu período de vigência.

Declaramos que em todos os preços ofertados estão inclusos custos de transporte, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, tributos, inclusive bonificação e despesas indiretas (B.D.I). na "PROPOSTA COMERCIAL" constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida a empresa contratada pela total execução dos serviços;

Declaramos que todo material apresentado é e alta qualidade.

Ponta Grossa, 24 DE MAIO DE 2023.

JETA Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda
CNPJ 26.591.527/0001-21

HEDER BORGES DE OLIVEIRA

RG. 42.982.704-0 / CPF. 338.812.118-45

e-mail: dacomoveis@outlook.com

JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ/MF: 26.591.527/0001-21

NIRE: 41600753151

2ª (Segunda) Alteração Contratual

FAZENDA RIO GRANDE
603
Folha
Rubrica

FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, natural de Ponta Grossa - PR, nascida em 13/07/1996, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.519.227-4 SESP/SP e do CPF/MF nº 099.084.709-81, residente e domiciliada à Rua José Carlos Rodrigues, nº 317, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84030-070;

Única sócia componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ***JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA***, inscrita no CNPJ/MF: 26.591.527/0001-21, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob **NIRE: 41600753151** por despacho de sessão em 23/11/2016, com sua sede e foro situado à Rua José Carlos Rodrigues, nº 317, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84030-070; resolve por este instrumento particular, modificar e consolidar o citado instrumento conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: ***CLÁUSULA EXPLICATIVA*:**

A alteração de natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de **transformação automática** de EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº14.195, de 26 de agosto de 2021, tendo passado a mesma a girar sobre o nome empresarial de ***JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.***

CLÁUSULA 2ª: ***ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO*:**

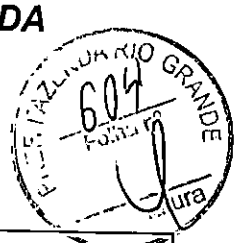
A sócia ***FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS***, acima qualificada, que possui R$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) de capital, dividido em **95.400** quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, não mais desejando permanecer na sociedade, **retira-se da mesma**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas com pagamento à vista em moeda corrente do país na seguinte proporção:

95.400 quotas no valor de R$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para o sócio ingressante ***HEDER BORGES DE OLIVEIRA***, brasileiro, solteiro, maior, natural de Votuporanga - SP, nascido em 23/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 429827040 SESP/SP e do CPF/MF nº 338.812.118-45, residente e domiciliado à Rua Xavier de Souza, nº 676, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84030-090; dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.

Parágrafo Único: Em razão dessa modificação, o quadro societário desta sociedade, passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 3ª: O Capital social é de R$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em **95.400** quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas: (**art. 997**, III, CC/2002) (**art. 1.055**, CC/2002).

JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ/MF: 26.591.527/0001-21
NIRE: 41600753151
2ª (Segunda) Alteração Contratual



SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R$
HEDER BORGES DE OLIVEIRA	95.400	100%	95.400,00
TOTAL	**95.400**	**100%**	**95.400,00**

CLÁUSULA 4ª: Fica alterada a administração da sociedade que caberá ao sócio ***HEDER BORGES DE OLIVEIRA*** com os poderes e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **Individualmente**, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA 5ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA 6ª: ***DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:*** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ/MF: 26.591.527/0001-21
NIRE: 41600753151

HEDER BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Votuporanga – SP, nascido em 23/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 429827040 SESP/SP e do CPF/MF nº 338.812.118-45, residente e domiciliado à Rua Xavier de Souza, nº 676, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84030-090;

Único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ***JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA***, inscrita no CNPJ/MF: 26.591.527/0001-21, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob **NIRE: 41600753151** por despacho de sessão em 23/11/2016, com sua sede e foro situado à Rua José Carlos Rodrigues, nº 317,

JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ/MF: 26.591.527/0001-21

NIRE: 41600753151

2ª (Segunda) Alteração Contratual



Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84030-070; resolve por este instrumento particular de alteração contratual, **consolidar** conforme as seguintes cláusulas:

I – DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de ***JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.***

II – DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada terá sua sede social, na cidade e comarca de **Ponta Grossa, Paraná**, na **Rua José Carlos Rodrigues, nº 317, Bairro Uvaranas, CEP: 84030-070**; podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio.

III – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada tem por objeto social a exploração do ramo:

a) Fabricação (Indústria) de Móveis com Predominância de Metal - 3102-1/00.
b) Fabricação (Indústria) de Móveis com Predominância de Madeira – 3101-2/00.
c) Comércio Varejista de Móveis de Aço e Madeira – 4754-7/01.
d) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01.
e) Serviços de Instalação e Montagens de Móveis de Aço e Madeira – 3329-5/01.

IV – DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 16 de novembro de 2016.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social é de R$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em **95.400** quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R$
HEDER BORGES DE OLIVEIRA	95.400	100%	95.400,00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
606
Folha nº

TOTAL	95.400	100%	95.400,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada caberá à sócia única **HEDER BORGES DE OLIVEIRA**, acima qualificado neste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **Individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dela, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

VII – DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de

PMPF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6

defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

X – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, nesta hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

XII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único da sociedade limitada, declara sob as penas da lei, que:

a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

XIII – DO FORO

JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ/MF: 26.591.527/0001-21
NIRE: 41600753151
2ª (Segunda) Alteração Contratual

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de **Ponta Grossa – PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa – PR, 10 de abril de 2023.

FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS

HEDER BORGES DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FAZENDA RIO GRANDE
609
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09908470981	FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS
33881211845	HEDER BORGES DE OLIVEIRA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 13:58 SOB Nº 20232469288.
PROTOCOLO: 232469288 DE 11/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304797620. CNPJ DA SEDE: 26591527000121.
NIRE: 41600753151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

...RIO GRANDE
610
...ura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
HEDER BORGES DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
429827040 SESP SP

CPF
338.812.118-45

DATA NASCIMENTO
23/05/1985

FILIAÇÃO
PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
ALICE MARIA BORGES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04689070894

VALIDADE
21/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
22/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

00525456830
PR915655735

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17983869 11

PROIBIDO PLASTIFICAR
17983869 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.591.527/0001-21 MATRIZ		23/11/2016

NOME EMPRESARIAL
JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CARLOS RODRIGUES	317	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.030-070	UVARANAS	PONTA GROSSA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 9129-3430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **10:38:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	26.591.527/0001-21	DUNS®:	94*****02
Razão Social:	JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	21/02/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	30/05/2023
FGTS		Validade:	16/04/2023
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/02/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/04/2023 14:28

CPF: 099.084.709-81 Nome: FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS

Ass: _____

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.591.527/0001-21
Razão Social: JETA COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA ME
Endereço: RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA 367 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR / 84020-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042502243279845555

Informação obtida em 04/05/2023 13:59:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA RIO GRANDE
619
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI
CNPJ: 26.591.527/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:20 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.
Código de controle da certidão: **7053.37F0.0642.BC4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
6.45
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029973533-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.591.527/0001-21**
Nome: **JETA COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/03/2023 14:14:37)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

PONTA GROSSA 200 anos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 51932 / 2023

Código de Autenticidade: 83A59B7248676920063CC76DE869D73A

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 709080
CNPJ/CPF: 26.591.527/0001-21
Nome: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Endereço: ,
Bairro:
Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: JETA COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Finalidade: LICITAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 04 de maio de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 614
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.591.527/0001-21
Certidão nº: 42745660/2022
Expedição: 01/12/2022, às 16:46:46
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.591.527/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
X RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

CNPJ 26.591.527/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 02 de Maio de 2023, 09:50:33

Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANA WAGNER
CPF 63910969968
DATA 02/05/2023
SERPRO

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº11.419/2006
A Verificação da Validade: https://verificador.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**

CPF/CNPJ: **26.591.527/0001-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:38:09 do dia 12/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8TKJ120523143809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D Aço Móveis

DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.
Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza
Fone (42) 3025-1277- Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259
Ponta Grossa – Pr – CEP – 84045-903
E-mail – dacomoveis@outlook.com

PREFEITURA DO RIO GRANDE
620
Fls. nº
Ass. Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9073679165 E CNPJ:26.591.527/0001-21, COM SEDE a Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, lote 33A, bairro Cará Cará, CEP: 84043-754, É NOSSO FORNECEDOR DESDE AGOSTO DE 2017

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA DO FORNECIMENTO DE:

ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS NO VALOR DE R$ 883.500,00
ESTANTES PORTA PALLETS, 280 MÓDULOS, NO VALOR DE R$ 875.500,00
ARQUIVOS DE AÇO NO VALOR DE R$ 254.285,00
ESTANTES DE AÇO NO VALOR DE 411.040,00
ARMÁRIOS ROUPEIROS DE AÇO NO VALOR DE 779.000,00
MAPOTECAS EM AÇO NO VALOR DE R$ 312.000,00
PRODUTOS COM CHAPA DE AÇO #26/24/22/20/14/12
CADEIRAS E LONGARINAS ESCRITÓRIO NO VALOR DE R$ 373.870,00
QUADRO MURAL DE AVISOS NO VALOR DE R$ 187.000,00
CLAVICULÁRIOS PORTA CHAVES EM AÇO NO VALOR DE R$ 87.000,00.

A EMPRESA ESTÁ APTA A PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA.
ESTE ATESTADO TEM VALIDADE INDETERMINADA CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

PONTA GROSSA-PR 17 DE JANEIRO DE 2023

Diego C S Gomes
D. S. E. Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda CNPJ 15.318.347/0001-54

D S E INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA:15318347000154
DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES:04393722914

Assinado de forma digital por D S E INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA:15318347000154
Dados: 2023.01.17 09:40:45 -03'00'

Assinado de forma digital por DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES:04393722914
Dados: 2023.01.17 09:40:57 -03'00'

Nome: DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
SÓCIO DIRETOR - CPF: 043.937.229-14
RG: 7.217.433-0

JETA COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Rua Tenente Lagos, S/N, lote 33A, Cara-Cará
Fone (42) 3025-1277- Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259
Ponta Grossa – Pr – CEP – 84043-754
E-mail – dacomoveis@outlook.com

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº
Rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

Pelo presente instrumento, a empresa JETA COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.591.527/0001-21, I.E 90736791-65 com sede na Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.043-754, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato HEDER BORGES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 338.812.118-45, portador(a) da carteira de identidade nº 42.982.704-0, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou

JETA COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Rua Tenente Lagos, S/N, lote 33A, Cara-Cará
Fone (42) 3025-1277- Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259
Ponta Grossa – Pr – CEP – 84043-754
E-mail – dacomoveis@outlook.com

colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) HEDER BORGES DE OLIVEIRA, Portador(a) do RG sob nº 42.982.704-0 e CPF nº 338.812.118-45, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: dacomoveis@outlook.com
Telefone: (42) 99926-7259

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) HEDER BORGES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 338.812.118-45, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

JETA COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Rua Tenente Lagos, S/N, lote 33A, Cara-Cará
Fone (42) 3025-1277- Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259
Ponta Grossa – Pr – CEP – 84043-754
E-mail – dacomoveis@outlook.com

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 22 DE MAIO DE 2023.

JETA Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda
CNPJ 26.591.527/0001-21

HEDER BORGES DE OLIVEIRA
RG. 42.982.704-0 / CPF. 338.812.118-45

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SEC. DA FAZENDA RIO GRANDE
624
Folha nº
Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA **NIRE :** 41600753151 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315833572
NIRE (Sede) 41600753151	**CNPJ** 26.591.527/0001-21	**Data de Ato Constitutivo** 23/11/2016	**Início de Atividade** 16/11/2016

Endereço Completo
Rua José Carlos Rodrigues, Nº 317, Uvaranas - Ponta Grossa/PR - CEP 84030-070

Objeto Social
a) Fabricação (Indústria) de Móveis com Predominância de Metal - 3102-1/00. b) Fabricação (Indústria) de Móveis com Predominância de Madeira – 3101-2/00. c) Comércio Varejista de Móveis de Aço e Madeira – 4754-7/01. d) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01. e) Serviços de Instalação e Montagens de Móveis de Aço e Madeira – 3329-5/01.

Capital Social R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio **Nome**	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
HEDER BORGES DE OLIVEIRA	338.812.118-45	R$ 95.400,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador **Nome**	**CPF**	**Término do mandato**
HEDER BORGES DE OLIVEIRA	338.812.118-45	Indeterminado

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
11/04/2023	20232469288	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2023, às 12:57:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OVVGTG1M**.

PRC2315833572

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

FAZENDÁRIO RIO GRANDE 625 Rubrica

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90736791-65	26.591.527/0001-21	11/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JETA COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 367 - UVARANAS - CEP 84020-260 FONE: (42) 9925-0503
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 11/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	099.084.709-81	FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90736791-65

Emitido Eletronicamente via Internet
10/05/2023 10:38:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

RIO GRANDE 626 ura

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 12/05/2023 - 08:49:29

CNPJ:	26.591.527/0001-21	**Inscrição Estadual:**	90736791-65
Nome Empresarial:	JETA COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA		
Número:	367	**Complemento:**	
Bairro:	UVARANAS		
Município:	PONTA GROSSA	**UF:**	PR
CEP:	84.020-260	**Telefone:**	(42)9925-0503
E-mail:	JETAMOVEISDEACO@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Início das Atividades:	11/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2016
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
627
Folha nº
Visto

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA com sede na cidade de GUARAPUAVA/PR, Rua AFONSO ALVES DE CAMARGO, n.º 616, Bairro SANTANA, com CNPJ sob n.º 08.925.642/0001-03, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
02	20	Un.	Armário 2 portas Item sesa 02 - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação e maço trefilado. COR: branca.Medidas: 1,60 X 0,95 X0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. Item sesa 02 **MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO**	R$ 455,00	R$ 9.100,00
03	48	Un.	Balcão 2 portas Item sesa 03 - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor: branca. Medidas: 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano **MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO**	R$ 343,75	R$ 16.500,00
05	106	Un.	Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses **MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO**	R$ 92,45	R$ 9.799,70
07	04	Un.	Mesa para Reuniões Item sesa 07 - Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em	R$ 625,00	R$ 2.500,00

			laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT **MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO**		
08	26	Un.	Mesa Escritório com Gavetas Item sesa 08 - Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Medindo: 1,20m larg X 0,70cm comp. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. **MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO**	R$ 307,69	R$ 7.994,94
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				**R$ 45.894,64**	

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sra. PATRICIA DE MORAES HINZ, portadora da carteira de identidade RG nº 7.718.192-0 e CPF/MF nº 025.879.539-52.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: PATRICIA DE MORAES HINZ
Telefone Fixo n.º: 42 3035-7315
Fax nº: 42 3624-5754
Telefone Celular nº: 42 9 9944-7369
E-mail: perflexmoveis@gmail.com

Guarapuava, 23 de Maio de 2023

08.925.642/0001-03
OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616 SANTANA
CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952

Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952
Dados: 2023.05.23 15:24:47 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 08.925.642/0001-03
PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52

OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 08.925.642/0001-03
NIRE 41205968647

RIO GRANDE 629 ura

PATRICIA DE MORAES HINZ, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/02/1979, natural de Ivaiporã – PR, RG 7.718.192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

ILDA YOKATA, brasileira, empresária, casada em comunhão universal de bens, nascida em 17/02/1954, natural de Clevelândia - PR, RG 311.377 SSP-MS, CPF 230.869.471.87, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

Únicas sócias da empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA** sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava – PR, CNPJ 08.925.642/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205968647 em 04/07/2007, primeira alteração em 04/12/2009 sob nº 20098364405, segunda alteração e consolidação em 10/08/2022, sob nº20224322583. Resolvem alterar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **ILDA YOKATA**, que possuía R$50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a qual transfere por venda a sócia remanescente **PATRICIA DE MORAES HINZ.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pela sócia em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Porcentagem	Capital
PATRICIA DE MORAES HINZ	100.000	100%	R$ 100.000,00
Total	**100.000**	**100%**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/2002. As sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, a qual passa a ter a seguinte redação.

OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 08.925.642/0001-03
NIRE 41205968647

PATRICIA DE MORAES HINZ, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/02/1979, natural de Ivaiporã – PR, RG 7.718.192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

Única sócia da empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA** sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava – PR, CNPJ 08.925.642/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205968647 em 04/07/2007, primeira alteração em 04/12/2009 sob nº 20098364405, segunda alteração e consolidação em 10/08/2022, sob nº20224322583. Resolve consolidar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA**

OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 08.925.642/0001-03
NIRE 41205968647

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritorio, móveis planejados, móveis escolares, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos fotográfico e para filmagem, eletromésticos, equipamento de áudio e video, artigos de papelaria, artigos de colchoaria, fabricação de móveis com predominancia de madeira, serviços de estofaria, conserto e reparação de móveis, comércio varejista de madeira folhadas, prensadas, compensadas e artefatos de madeira para fabricação de móveis, comércio varejista de fechaduras e dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de julho de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Porcentagem	Capital
PATRICIA DE MORAES HINZ	100.000	100%	R$ 100.000,00
Total	**100.000**	**100%**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA DE MORAES HINZ**, com poderes e atribuição de ADMINISTRAR, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberara sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Fl.3

OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 08.925.642/0001-03
NIRE 41205968647

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundas deste instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/Pr, 02 de maio de 2023.

PATRICIA DE MORAES HINZ

ILDA YOKATA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02587953952	PATRICIA DE MORAES HINZ
23086947187	ILDA YOKOTA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 18:25 SOB Nº 20232997543.
PROTOCOLO: 232997543 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306869491. CNPJ DA SEDE: 08925642000103.
NIRE: 41205968647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.925.642/0001-03 MATRIZ		04/07/2007

NOME EMPRESARIAL
OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOVEIS PERFLEX	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AFONSO ALVES DE CAMARGO	616	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.070-200	SANTANA	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PERFLEXMOVEIS@GMAIL.COM	(42) 3624-5754

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/07/2007

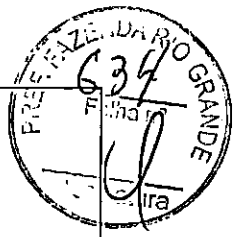
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **11:00:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.925.642/0001-03
Razão Social: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
Endereço: R XAVIER DA SILVA 1170 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201194474595407

Informação obtida em 18/05/2023 10:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.I.E.F. FAZENDA RIO GRANDE
631
Folha nº
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

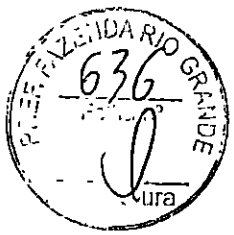
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:01 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.
Código de controle da certidão: **7A80.FF7D.7AED.DF54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030034811-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.925.642/0001-03**
Nome: **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/04/2023 08:43:31)

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 21714/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**555860 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**	
CNPJ/CPF:	08.925.642/0001-03	
Endereço:	RUA PRESIDENTE AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616	
Complemento:	********	
Bairro:	SANTANA	Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/03/2023	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 23 de março de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.925.642/0001-03
Certidão nº: 5680922/2023
Expedição: 08/02/2023, às 09:22:47
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.925.642/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA ME

CNPJ 08.925.642/0001-03, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 04 de Maio de 2023

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certificação

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 77 781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

FACULDADE CAMPO REAL
EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ***OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº ***08.925.642/0001-03, estabelecida na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616, bairro Santana, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, prestou serviços à U.B Campo Real Educacional, CNPJ nº 03.291.761/0001-38, estabelecida na Rua Barão de Capanema, nº 721, bairro Santa Cruz, na cidade de Guarapuava/Pr***, detém qualificação técnica para fornecer MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.

Registramos que a empresa entregou os itens abaixo descritos:

Descrição	Quantidade
Cadeira giratória executiva	72
Cadeira executiva fixa	144
Longarina 05 lugares diretor com prancheta	30
Mesa L em MDF com 3 gavetas e passagem para fiação	55
Armário alto duas portas em MDF	30
Mesa Reta em MDF com 3 gavetas	60
Balcão baixo duas portas em MDF	20

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guarapuava, 10 de Janeiro de 2023

Fabricio Caldas Ribas
Compras
Centro Universitário Campo Real

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO

Fabricio Caldas Ribas

CPF: 017.309.819-336

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
Av. Prefeito Manoel Júlio Silvestre, 1633
Guarapuava - Paraná | (42) 3622 4449
cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO: F546XpFqeXWz1a2Y852K13N53
http://horus.funarpen.com.br/consulta.
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de FABRÍCIO CALDAS RIBAS. Dou fé. Guarapuava/PR, 16/01/2023.
Em Test° da verdade
CT. Rec.12
YOHAN RUTH
Escrevente

Serviço Distrital de Boqueirão
Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
Fone/Fax:
(42) 3622-4449
Guarapuava - PR

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
641
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

Pelo presente instrumento, a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 08.925.642/0001-03, com sede na RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA – GUARAPUAVA/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato PATRICIA DE MORAES HINZ, inscrito no CPF sob nº 025.879.539-52, portadora da carteira de identidade nº 7.718.192-0, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. PATRICIA DE MORAES HINZ, Portadora do RG sob nº 7.718.192-0 e CPF nº 025.879.539-52, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: perflexmoveis@gmail.com
Telefone: (42) 3035-7315

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor ERICSON ROSA, portador do CPF/MF sob n.º 039.418.599-43, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para
certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 18 de Maio de 2023

08 925 642/0001-03
OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616 SANTANA
CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952

Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952
Dados: 2023.05.19 11:19:12 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 08.925.642/0001-03
PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
643
Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

Eu, PATRICIA DE MORAES HINZ, representante legal da empresa/organização OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Guarapuava, 18 de Maio de 2023

08 925 642/0001-03
OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616 SANTANA
CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952

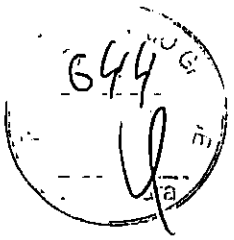
Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952
Dados: 2023.05.19 11:19:29 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 08.925.642/0001-03
PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070 Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 272023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
4	Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "backsystem". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UNIDADE	67,00	354,35	23.741,45
				Valor total da proposta:	23.741,45



O valor total dessa proposta é de R$23.741,45 (VINTE E TRES MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Gerado por: effecti.com.br

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070 Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 272023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:
DADOS PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL

Banco: ITAU Conta:
43620-6
Agencia: 4372

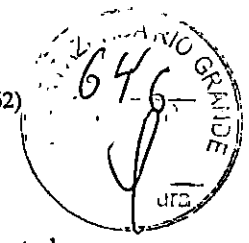
Prazo para Entrega: 30 dias
Validade da proposta: 120 dias
GARANTIAS DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses
Prazo para pagamento: 30 dias

RESPONSAVEL ASSINATURA DA ATA:

MATHEUS FELIPE GALVAO
BRASILEIRO
SOLTEIRO
RG: 4920775
CPF:753458971-15
E-MAIL: MFGALVAO02@GMAIL.COM
TELEFONE: 62 9 9313-4525

Gerado por: effecti.com.br

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070 Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 272023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termode Referência deste edital;

- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias aofornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízoscausados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Declara para fins de participação que:

nercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.

os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;

Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante iso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura lha a acontecer;

Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Pública, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

Gerado por: effecti.com.br

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070 Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 272023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) prática obstrutiva: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato; Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;

os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

GOIANIA, 24 de Maio de 2023

Representante Legal

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115 Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

MATHEUS FELIPE GALVAO

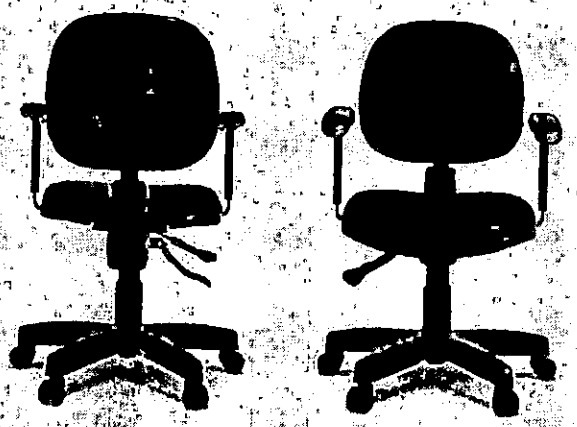
RG:4920775 CPF:753.458.971-15

Gerado por: effecti.com.br

641







Nova Internauta

Uma linha desenvolvida para qualquer tarefa. Robusta, sem perder a elegância, sua versatilidade permite muitas aplicações. Ela é ideal para quem busca criar um ambiente de trabalho moderno com pouco investimento...

Nova Internauta

cadeira executiva giratória nova internauta

Cadeira executiva espaldar médio/baixo sem costura, em madeira compensada de 12mm e espuma injetada com 45mm de altura. Base giratória com plataforma fixa e regulagem de altura a gás.Assento e encosto com capa de proteção em polipropileno.



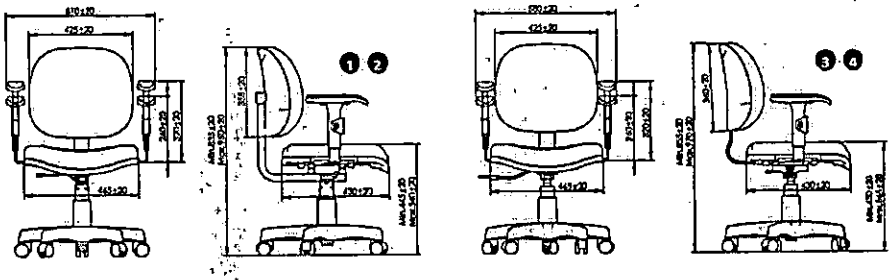
N34L08PT00[1] | N34L08PT25PT[2] | N36LS05PT00[3] | N36LS05PT25PT[4]

(1) Base com haste de encosto fixa. Sem componentes de braços;

(2) Base com haste de encosto fixa. Braços tipo "T" com regulagem;

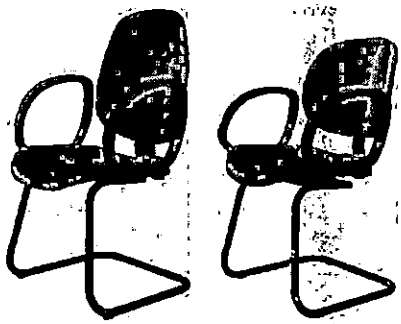
(3) Assento e encosto interligado por uma lâmina de uniãopintada em epóxi. Sem componentes de braços; (4) Assento e encosto interligado por uma lâmina de união pintada em epóxi. Braços tipo "T" com regulagem.

*Preços para componentes/acabamento na cor preta. Opção cinza, consultar representante. **Capa em polipropileno somente na cor preta.



cadeira executiva fixa nova internauta

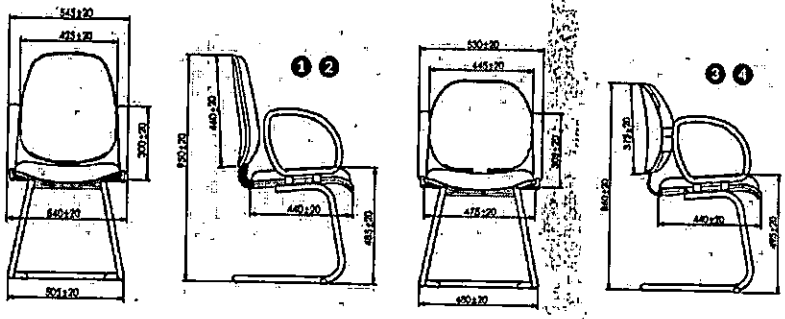
Cadeira executiva em madeira compensada de 12mm com espuma injetada de 45mm. Base "S" fixa pintada em epóxi na cor preta*. Costuras laterais (faixas).



INT10119PTS2PT[1] | INT10119PT00[2] | N36LS119PTS2PT[3] | N36LS119PT00[4]

(1) Espaldar alto. Braços injetados modelo corsa;
(2) Espaldar alto. Sem componentes de braços;
(3) Espaldar médio/baixo com capa em polipropileno no assentoe encosto. Braços injetados modelo corsa;
(4) Espaldar médio/baixo com capa em polipropileno noassento e encosto. Sem componentes de braços.

*Preços para componentes/acabamento na cor preta. Opção cinza, consultar representante. **Capa em polipropileno somente na cor preta.



*Imagens ilustrativas do produto em 3D.

ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M FELIPE GALVAO

Cnpj 24.183.988/0001-30

Pelo presente instrumento fica alterado o ato, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL,

MATHEUS FELIPE GALVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/08/1992, portador do CPF(MF) sob o n. 753.458.971-15 e da RG. 4.920.775 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas, Qd. 03 Lt. 07 – fundos – Jardim Marques de Abreu – Goiânia (GO), CEP 74.391-070, Empresário (a) M FELIPE GALVÃO com sede na: Rua Santo Amaro 205 QD 27 LT 10 Jardim Petrópolis Goiânia /GO, CEP:74460-200, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52802693159 e no CNPJ sob nº 24.183.988/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL
A empresa gira sob o nome empresarial de M FELIPE GALVÃO, com nome de fantasia de **VITORIA HIDRÁULICOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço comercial da sede e : Rua das Orquídeas QD 03 LT 07 N 70 Sala 02 Jardim Marques de Abreu Goiânia/GO , CEP 74391-070.

Parágrafo único: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL: O capital da empresa e :
O capital no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país totalizando o valor de R$ 200.00,00, (duzentos mil reais) representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO: altera se o ramo de atividade da empresa para :

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.63-0-00 – comercio atacadista de material hidráulicos peças e maquinas
33.14-7-08 - serviços e manutenção hidráulicos .
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção
46.84-2-99 - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos.
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:
A empresa iniciou as suas atividades, 17/02/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO:
A administração da empresa e exercida pelo titular MATHEUS FELIPE GALVÃO, com poderes e atribuições de administrador.
Parágrafo primeiro: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.
Parágrafo segundo: O exercício se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O EMPRESÁRIO MATHEUS FELIPE GALVÃO, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo ser alterada mediante alteração de ato constitutivo, a mesma será debitada na conta de despesas administrativas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO

Ocorrendo o falecimento do empresário, a empresa não se dissolverá, Levantar-se-á um balanço especial na data do falecimento e se convier aos herdeiros do titular, será lavrado novo ato de acordo com a legislação vigente para proceder as alterações necessárias.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O empresário – MATHEUS FELIPE GALVÃO, Declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EMPRESARIO INDIVIDUAL.

CLÁUSULA DÉCIMA– DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Ato serão supridas ou resolvidas com base na Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

Fica eleito o foro de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente Ato, renunciando-se a qualquer outra, por mais especial que seja.

Goiânia-GO, 08 de Março de 2022

MATHEUS FELIPE GALVÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M FELIPE GALVÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75345897115	MATHEUS FELIPE GALVAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 13:47 SOB Nº 20220394016.
PROTOCOLO: 220394016 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203102963. CNPJ DA SEDE: 24183988000130.
NIRE: 52802693159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
M FELIPE GALVÃO

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.183.988/0001-30 MATRIZ		17/02/2016

NOME EMPRESARIAL
M FELIPE GALVAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VITORIA HIDRAULICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ORQUIDEAS	70	QUADRA03 LOTE 07 SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.391-070	JD MARQUES DE ABREU	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MATHEUSJHT@GMAIL.COM	(62) 9313-4525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **18:28:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.183.988/0001-30 MATRIZ		17/02/2016

NOME EMPRESARIAL
M FELIPE GALVAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ORQUIDEAS	70	QUADRA03 LOTE 07 SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.391-070	JD MARQUES DE ABREU	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MATHEUSJHT@GMAIL.COM	(62) 9313-4525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.183.988/0001-30
Razão Social: MATHEUS FELIPE GALVAO 75345897115
Endereço: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10 / JARDIM PETROPOLIS / GOIANIA / GO / 74460-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

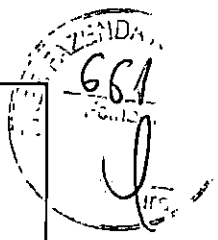
Validade:20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042003573479963975

Informação obtida em 24/04/2023 17:02:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.183.988/0001-30
Razão Social: MATHEUS FELIPE GALVAO 75345897115
Endereço: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10 / JARDIM PETROPOLIS / GOIANIA / GO / 74460-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050903482888283972

Informação obtida em 24/05/2023 11:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M FELIPE GALVAO
CNPJ: 24.183.988/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:51:11 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2023.
Código de controle da certidão: **774E.2229.482E.76DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 973.095-9

NÚMERO DA CERTIDÃO: 973.095-9

Prazo de Validade: até 23/07/2023

CNPJ: 24.183.988/0001-30

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 25 DE ABRIL DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 37367892

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
M FELIPE GALVAO

CNPJ
24.183.988/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:
2008272311169

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, terada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.458.654.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 24 ABRIL DE 2023 **HORA:** 17:0:31:3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M FELIPE GALVAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.183.988/0001-30
Certidão nº: 1886225/2023
Expedição: 13/01/2023, às 16:12:29
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M FELIPE GALVAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.183.988/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104413530336**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : M FELIPE GALVAO

CNPJ : 24183988000130

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104413530336**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de abril de 2023, às 17:03:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2023

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2023 - 17:03:49
Localizar pelo código: 104413530336, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104913520793**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : M FELIPE GALVAO

CNPJ : 24183988000130

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104913520793**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

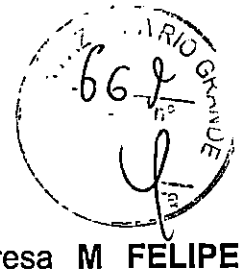
Certidão expedida em 24 de abril de 2023, às 17:03:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2023

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2023 - 17:03:17
Localizar pelo código: 104913520793, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Processo n. 418.791/2023

CT N.º 6/2023



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **M FELIPE GALVAO,** CNPJ 24.183.988/0001-30, estabelecida no RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO, forneceu à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

36 (trinta e seis) refrigeradores, marca Consul, modelo CRM50 e 36 (trinta e seis) máquinas de lavar, marca Consul, modelo CWH11, conforme processo 325.387/2022 e nota de empenho nº 2022NE001587.

Lsps/

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2023.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora

PAULO VINÍCIUS CARNEIRO DE SOUSA
34.453.840/0001-21

679

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE POR MOTIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE A EMPRESA M FELIPE GALVAO, CNPJ nº 24.183.988/0001-30, SEDIADA A RUA DAS ORQUIDEAS, N 70, JARDIM MARQUES DE ABREU Goiânia-GO.

ATENDENDO OS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS EM PRAZOS E QUALIDADE DOS MATERIAIS POR ELA ENVIADOS E NÃO TENDO NADA QUE OS DESABONE SUBSCREVEMOS. ABAIXO MATERIAL FORNECIDO:

20 UNIDADES - FREEZER VERTICAL
22 UNIDADES - AR CONDICIONADO ELGIN INVERTER 9 BTUS
58 UNIDADES - TABLET MULTILASER M10A 3G
22 UNIDADES - TV 55 POLEGADAS LG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÂNIA
LUCAS FERNANDES VIEIRA - TITULAR
CARTÓRIO LUCAS FERNANDES
Consulte o selo em https://cee.tjgo.jus.br/buscae
01702202210216024300008 (0028-821566)
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de PAULO VINICIUS CARNEIRO DE SOUSA, pessoa por mim devidamente identificada, por haver sido aposta em minha presença. Do que dou fé. Goiânia, 21/02/2022.
Em Testº da Verdade.
Alessandro Fagundes e Silva - Escrevente

1º TAB.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2022

Paulo Vinicius Carneiro de Sousa

34.453.840/0001-21
Paulo Vinicius Carneiro de Sousa
7374852819 1
Carneiro Distribuidora
Rua: São Tiago QD-28 LT-05
Jd. Petrópolis - CEP: 74.460-170
Goiânia - Go

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
CNPJ: 11.197.317/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PIRANHAS

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **M FELIPE GALVÃO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.183.988/0001-30, sediada na Rua Das Orquideas nº 70, JD Marques de Abreu, Goiânia/GO, CEP: 74.391-070, forneceu eletrodomésticos e eletrônicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação de itens abaixo.

Nº	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.
12	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 375 LITROS BRANCA - 220V - Ficha técnica Termostato Não, Voltagem 110/220 V, Selo Procel Sim, Controle de Temperatura Sim, Potência (W) 220 , Tipos de Geladeira, Duplex, Eficiência Energética A, Recursos / Compartimentos, Porta ovos, Painel Digital, Rodizios Sim, Dimensões Aproximadas do Produto e/ Pés Niveladores - cm (AxLxP) 176x62x75, Peso Aproximado do Produto (Kg) 58, Capacidade Total de Armazenamento (em litros) 37, 5 Capacidade do Refrigerador (em litros) 288, Capacidade do :freezer (em litros): 86, Tipo de Degelo Frost Free, Funções: Função refrigerador, Números de Portas 2, Congelamento Rápido Sim, Dreno de Degelo Sim, Consumo (KW/h) 54	UND	1
19	TELEVISOR 42" - Peso c/ base (kg) 6,2, Cor Preto, Resolução Full HD - 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixcis), Tempo de resposta 8,0 ms, Potência de áudio total (RMS) 10 Wrms x 2, Entrada áudio e vídeo Sim, Ângulo de visão178°, Taxa de atualização 60Hz, Conexão p/ fone de ouvido Sim, Consumo de energia 52 W, Contraste dinâmico 3.000.000:1, Brilho 256 cd/m2, Sistema de TV-NTSC - PAL-M - PAL-N, Classificação de consumo (Selo ENCE) A, Dimensões si base (Lx.AxP) mm955 x 540 x 75, Peso s/ base(kg):5,85, Dimensões c/ base (LxAxP) mm 955 x 590 x 109, Tensão/Voltagem bivolt, Conteúdo da embalagem - Controle remoto - Cabo de alimentação AC - Parafusos da base - Base - Manual de Instruções, Garantia 12 meses, Padrão do furo p/ instalação na parede: Vesa: 200x200mm.	UND	11
20	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS - Ar Condicionado com Controle Remoto 4 Velocidades Função Timer Branco, Capacidade de Refrigeração (BTUs) 9.000 BTUs, Saída regulável do ar Sim, Controle de temperatura Sim, Voltagem 220, Ar condicionado Split, manual, certificado de garantia, tubo para o dreno e controle remoto, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 20x72x27cm Peso liq. aproximado do produto (Kg) 8kg, Garantia do fornecedor 12 Meses, Unidade Externa, Capacidade de Refrigeração (BTUs) 9.000 BTUs, Voltagem 220, acompanha manual, certificado de garantia, tubo para o dreno e controle remoto, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 56x37x48,5cm, Peso liq. aproximado do produto (Kg) 19Kg, Garantia do fornecedor 12 Meses.	UND	20
21	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO-Ar Condicionado Split 12000 BTU Frio 220V Especificações técnicas:	UND	4

Não havendo nada em nossos arquivos que desabone a sua capacidade de fornecimento e idoneidade, tendo a referida sociedade atendido satisfatoriamente o cumprimento do objeto do contrato de prestação de serviços propostos.

Piranhas - AL, 13 de julho de 2022.

Bruno Gonçalves de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 004/2022
Piranhas - AL

Bruno Gonçalves de Lima
Secretário

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E SEGURANÇA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco "O", Anexo I - 2º Piso
CEP 70052-900 Brasília – DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos à pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **M FELIPE GALVAO**, CNPJ: 24.183.988/0001-30, com sede à RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 70 - QUADRA03 LOTE 07 SALA 02 - JD MARQUES – Goiânia-GO forneceu ao MINISTÉRIO DA DEFESA, com sede na Esplanada dos Ministérios S/N Bloco Q, Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 03.277.610/0001-25, o objeto abaixo discriminado:

1.1. **Objeto**: aparelhos de **ar condicionado Split inverter hi wall**, para atender às necessidades do Ministério da Defesa – MD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

- **Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico**
- **Período de execução: 03/06/2021 a 01/07/2022.**
- **Processo nº 60585.002386/2021-25**
- **Valor da contratação: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais).**

1.2. Descrição dos Bens:

a) Natureza de Despesa

- 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

b) Item da compra:

- 00003 - 16 APARELHOS SPLIT INVERTER HI WALL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, SELO PROCEL CLASSE A
- Valor Unitário: R$ 2.745,00
- Valor Total: R$ 43.920,00

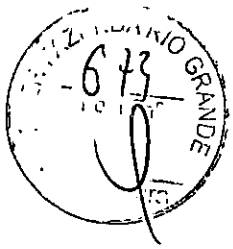
2. Representante da Empresa:

- Nome: **MATHEUS FELIPE GALVAO**

3. Por fim, saliento que a prestação do serviço ocorreu de maneira satisfatória, demonstrando que a empresa **M FELIPE GALVAO**, possui capacidade técnica, operacional e administrativa, não constando em nossos registros fatos que a desabone até a presente data.

Brasília, 20 de julho de 2022.

FERNANDO MENDES DE ALMEIDA
Gestor do Contrato



De acordo, em decorrência das informações prestadas pela equipe de fiscalização da contratação do serviço, conforme Ateste de Documento Hábil nº 38 (5221898), de 22 de junho de 2022.

WALDIR F. DAS N. SILVEIRA Jr
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR, Ordenador de Despesas,** em 20/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mendes de Almeida, Assistente Técnico(a),** em 20/07/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5351072** e o código CRC **26EB7724.**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

649

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos para os devidos fins que o fornecedor – M FELIPE GALVÃO, CNPJ 24.183.988/0001-30, entregou à UESB os seguintes itens satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, prazo de entrega e assistência, os materiais abaixo relacionados.

Data da aquisição*	Quantidade	Descrição dos materiais
25/05/2022	2 itens	TELEVISORES, Smart TV Led de 32", Totalizando R$ 3.290,00

*Informações obtidas do SIAP e do processo SEi de aquisição: 072.8546.2022.0012150-16

Acrescentamos também que os materiais fornecidos apresentam bom desempenho operacional e alto padrão de qualidade, não havendo nada que desabone a conduta da empresa em relação à instituição.

ELINALDO LEAL SANTOS
Pró-Reitor de Administração da UESB

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : 011874/2022 **DATA :** 11/07/2022

Razão Social : **M FELIPE GALVAO**
Nome Fantasia : VITORIA HIDRAULICOS
Endereço : V ORQUIDEAS, 70
Bairro : CONDOMINIO MARQUES DE ABREU — CNPJ ou CPF : 24.183.988.0001-30
CEP : 74391070 — GOIANIA -GO — Fones : — Email : METTACONTABIL@HOTMAIL.C(

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
-	--	-

Orgão :	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto ou Atividade :	27.812.0540.1020 - AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
4.383/2022 -1	O – Ordinário	335.000,00	276.326,08	34.350,00	241.976,08
Licitação :	Pregão Nº: 88/2022	Id Compra:	88/2022	Data da Licitação :	27/06/2022
Recursos :	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6			Impacto Orçamentário :	10,25 %

Contrato Nº:	Ata de Registro de Preço - 221/2022 - Compras	Valor :	34.350,00	Data :	
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	conforme edital	Prazo de Entrega :	30 DIAS		
Natureza da Despesa:	3400 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
Destino / Histórico :	Aquisição de bebedouros industriais para atendimento dos usuários dos Projetos e Programas Esportivos realizados pela SMEL, conforme Pregão Nº 88/2022 e Ata 221/2022. Emendas Impositivas nºs nº 023/2021 e nº 88/2020.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
111.095	Bebedouro industrial em aço inox 430 com capacidade mínima de armazenamento de 100 litros e refrigeração por compressor. Dimensões mínimas de: 136 cm de Altura; 70 cm de Largura e 72 cm de profundidade. Produto com no mínimo 3 torneiras. Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água;		Unidade	15,00	2.290,0000	34.350,00
		****CONTINUA****				
				TOTAL		**34.350,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 11 de julho de 2022

ANTONIO APARECIDO SAPIA
Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC. GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº : 011874/2022 **DATA :** 11/07/2022

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; portaria 344 Termostato para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Armazenamento de 100 litros de água gelada.					

TOTAL **34.350,00**

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU , 11 de julho de 2022

ANTONIO APARECIDO SAPIA
(04387761865)
Data: 11/07/2022 12:57:26 -03:00

ANTONIO APARECIDO SAPIA
Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer

RECEBEMOS DE M FELIPE GALVAO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.018 SÉRIE: 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M FELIPE GALVAO

R DAS ORQUIDEAS, 70 - QUADRA03 LOTE 07 SALA 02 - JD MARQUES DE ABREU, Goiania, GO - CEP: 74391070 - Fone/Fax: 62993134525

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.018
SÉRIE: 5
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0824 1839 8800 0130 5500 5000 0000 1810 4001 5034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	152225390892156 - 09/08/2022 15:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
106539876		24.183.988/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU			76.206.606/0001-40	09/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PC GETULIO VARGAS, 280 -	CENTRO	85851-340		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Foz do Iguacu		PR		

ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	VOLUME	KNOX		630,000	495,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
K100	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS KNOX	84212100	0102	6102	UN	15,0000	2.290,0000	34.350,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO P / CREDITO E M CONTA CORRENTE ITAU AG. 4372 CONTA 43620-6 CNPJ 24.183. 9 88/0001-30 - PIX: 24183988000130 / TITULAR M FELIPE GALVA O , NOTA FISCAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 011874/2022.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM

Rua General João Varela, 635, Centro, Ceará Mirim/RN CEP: 59570000
CNPJ: 08.004.061/0001-39

EMPR: _____
Nº DE PROC.: _____
PAG: _____
ASS: _____
MAT: _____

Ordem de Compra

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ordem C/S: **1.792/2022** Data Emissão: **16/05/2022** Nº Processo: **2.529/2022** Valor: **39.659,85**
Unidade Orçamentária: **02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Credor: **M FELIPE GALVAO** **CNPJ: 24.183.988/0001-30**
Endereço: R DAS ORQUIDEAS, 70, QUADRA03 LOTE 07 SALA 02, JD MARQUES DE ABREU, GOIAN Fone/Fax: (62) 8407-4493
Email: METTACONTABIL@HOTMAIL.COM Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Solicitamos Vsa. Senhoria faturar o(s) produto(s) para:
Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM - CNPJ: 06.075.383/0001-43
Endereço: RUA GENERAL JOÃO VARELA, 635 , CENTRO, CEARÁ-MIRIM/RN - CEP: 59.570-000

Modalidade: **Pregão Eletrônico - 1 / 2022** Fundamentação: **LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17/07/2002**
Registro Despesa: **19/2022**

Forma Pagamento: Nota de Empenh Prazo Entrega/Execução: Local Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Rua Heráclito Vilar 720, Centro.

Objeto: Aquisição de material permanente para atender às necessidades das Escolas de Ensino Básico deste município.

Observação:
Justificamos a solicitação acima, em razão da carência de eletrodomésticos, eletrônicos e material permanente para o desempenho de atividades e o pleno funcionamento das Escolas municipais.

Item	Saldo	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
9 - 0050369 - BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO	35,00		UND	15,0000	2.643,9900	39.659,85
					Total:	39.659,85

CRISTIANO REGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS
030.779.524-16
COORDENADOR EXEC. DE COMPRAS E CONT. GOVERNAMENTAL

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO REGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/F056-390F-D3A7 e informe o código F056-390F-D3A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F056-FD88-090F-D3A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CRISTIANO REGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS (CPF 030.XXX.XXX-16) em 16/05/2022 11:56:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/F056-FD88-090F-D3A7

RECEBEMOS DE M FELIPE GALVAO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.008 SÉRIE: 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M FELIPE GALVAO

R DAS ORQUIDEAS, 70 - QUADRA03 LOTE 07 SALA 02 - JD MARQUES DE ABREU, Goiania, GO - CEP: 74391070 - Fone/Fax: 62993134525

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.008
SÉRIE: 5
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0624 1839 8800 0130 5500 5000 0000 0810 0700 0046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		152225190917918 - 06/06/2022 14:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
106539876		24.183.988/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA				06.075.383/0001-43	06/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA GENERAL JOÃO VARELA, 635 -	CENTRO		59570-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Ceara-Mirim		RN			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39.659,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.659,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO ELO LOGISTICA E	0-Remetente (CIF)				28.637.861/0001-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R QUINZE DE NOVEMBRO	Contagem	MG	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	UNIDADE	KNOX		630,000	495,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
K100	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 100 LITROS KNOX	84212100	0102	6102	UN	15,0000	2.643,9900	39.659,85					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: P / CREDITO E M CONTA CORRENTE ITAU AG. 4972 CONTA 43620-6 TITULAR M FELIPE GALVAO, NOTA FISCAL REFERENTE A Ordem C/S: 1.792/2022.	

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO CONJUNTA - ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Prezados Senhores, A empresa M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº : 24.183.988/000130, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) MATHEUS FELIPE GALVAO inscrito(a) no CPF sob o nº 753.458.971-15, e portador(a) da carteira de identidade nº 4920775, declara, sob as penalidades da lei:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- Que não se enquadra nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

Atenciosamente,

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115
Dados: 2023.04.24 17:10:42 -03'00'

Rua: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10, GOIANIA-GO CEP: 74460200 Telefone: (62) 99313- 4525 CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6 Email: mfgalvao02@gmail.com

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FISCAL

Prezados Senhores,

A empresa M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº : 24.183.988/0001-30, por intermédio seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) MATHEUS FELIPE GALVAO inscrito(a) no CPF sob o nº 753.458.97115, e portador(a) da carteira de identidade nº 4920775, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como ME (MICRO EMPRESA/// EMPRESA DE PEQUENO PORTE/// ou /// EQUIPARADAS) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas em favor desta categoria, e que não se enquadra em nenhuma das excludentes previstas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

Atenciosamente,

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115
Dados: 2023.04.24 17:10:52 -03'00'

Rua: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10, GOIANIA-GO CEP: 74460200 Telefone: (62) 99313-4525 CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6 Email: mfgalvao02@gmail.com

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Prezados Senhores,

A empresa M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº : 24.183.988/0001-30, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) MATHEUS FELIPE GALVAO inscrito(a) no CPF sob o nº 753.458.971-15, e portador(a) da carteira de identidade nº 4920775, declara, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115
Dados: 2023.04.24 17:11:02 -03'00'

Rua: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10, GOIANIA-GO CEP: 74460200 Telefone: (62) 993134525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6 Email: mfgalvao02@gmail.com

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº : 24.183.988/0001-30, estabelecida na cidade de Goiân GO por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) MATHEUS FELIPE GALVAO inscrito(a) no CPF sob o nº 753.458.971-15, e portador(a) da carteira de identidade nº 4920775, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apt usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadrase co (MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou COOPERATIVA, conforme art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junhode 2007);

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada estáem conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115
Dados: 2023.04.24 17:11:12 -03'00'

Rua: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10, GOIANIA-GO CEP: 74460200 Telefone: (62) 99313-4525 CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6 Email: mfgalvao02@gmail.com

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

EMPRESA: M FELIPE GALVAO

CNPJ Nº : 24.183.988/0001-30

RESPONSÁVEL LEGAL / CPF: MATHEUS FELIPE GALVAO / CPF Nº: 753.458.971-15

E-MAIL: MFGALVAO02@GMAIL.COM

TELEFONE DE CONTATO: 62 99313 – 4525

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: ITAU CONTA: 43620-6 AGENCIA: 4372

Os dados cadastrais deverão ser mantidos atualizados junto a Setor de Licitações.

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115
Dados: 2023.04.24 17:11:21 -03'00'

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU MEI

Prezados Senhores,

A empresa M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº : 24.183.988/0001-30, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) MATHEUS FELIPE GALVAO inscrito(a) no CPF sob o nº 753.458.971-15 portador(a) da carteira de identidade nº 4920775, declara, sob as penalidades da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei..

Atenciosamente,

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115
Dados: 2023.04.24 17:11:31 -03'00'

Rua: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10, GOIANIA-GO CEP: 74460200 Telefone: (62) 99313-4525 CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6 Email: mfgalvao02@gmail.com

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.

Prezados Senhores,

A empresa M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº : 24.183.988/0001-30, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) MATHEUS FELIPE GALVAO inscrito(a) no CPF sob o nº 753.458.971-15, e portador(a) da carteira de identidade nº 4920775, declara, sob as penalidades da lei, que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório, e esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e se compromete a entregar os bens que lhes forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

Declara também, para fins do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei no. 8.666/93 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condiçi de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, declara ainda que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Atenciosamente,

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115
Dados: 2023.04.24 17:11:41 -03'00'

Rua: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10, GOIANIA-GO CEP: 74460200 Telefone: (62) 993134525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6 Email: mfgalvao02@gmail.com

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA M FELIPE GALVAO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº : 24.183.988/0001-30, POR INTERMÉDIO DE SEU(SUA) REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR.(A) MATHEUS FELIPE GALVAO INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 753.458.971-15, E PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4920775, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS

SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115
Dados: 2023.04.24 17:11:52 -03'00'

Rua: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10, GOIANIA-GO CEP: 74460200 Telefone: (62) 99313-4525 CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6 Email: mfgalvao02@gmail.com

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA M FELIPE GALVAO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº : 24.183.988/0001-30, POR INTERMÉDIO DE SEU(SUA) REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR.(A) MATHEUS FELIPE GALVAO INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 753.458.971-15, E PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4920775, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115
Dados: 2023.04.24 17:12:01 -03'00'

Rua: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10, GOIANIA-GO CEP: 74460200 Telefone: (62) 993134525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6 Email: mfgalvao02@gmail.com

M FELIPE GALVAO

699

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SR.(A) MATHEUS FELIPE GALVAO INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 753.458.971-15, E PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4920775; COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA M FELIPE GALVAO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº : 24.183.988/0001-30, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNIC NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTID COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115
Dados: 2023.04.24 17:12:11 -03'00'

Rua: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10, GOIANIA-GO CEP: 74460200 Telefone: (62) 99313-4525 CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6 Email: mfgalvao02@gmail.com

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA M FELIPE GALVAO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº : 24.183.988/0001-30, POR INTERMÉDIO DE SEU(SUA) REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR.(A) MATHEUS FELIPE GALVAO INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 753.458.971-15, E PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4920775, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115
Dados: 2023.04.24 17:12:22 -03'00'

Rua: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10, GOIANIA-GO CEP: 74460200 Telefone: (62) 993134525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6 Email: mfgalvao02@gmail.com

FL MILKIEVICZ LTDA
Inscrição no CAD/ICMS 90849430-00 Inscrição CNPJ 37.282.550/0001-50
RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400, BRCAO - CENTRO - CEP 84560-000 - FONE: (42) 3463-1463 e-mail flmilkievicz@hotmail.com site: www.brinquedosparana.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023
ANEXO II - CARTA PROPOSTA

692

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Empresa:

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
2. **RAZÃO SOCIAL:** FL MILKIEVICZ – LTDA
3. **CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL** sob nº 37.282.550/0001-50 I.E. 90849430-00
4. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº** 3038491
5. **REPRESENTANTE E CARGO:** Fabiano Lerin Milkievicz e CARGO: Proprietário
6. **CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:** 7118764311 e CPF: 07955689917.
7. **NACIONALIDADE:** Brasileiro **DATA DE NASCIMENTO:** 09/02/1998
8. **ESTADO CIVIL:** solteiro **PROFISSÃO:** Empresário
9. **RESIDÊNCIA (DOMICÍLIO):** ROD BR 153 Rio Azul Estado/PR
10. **ENDEREÇO:** Rua Bronislau Wronski, nº 1400, CEP: 84560-000 cidade Rio Azul Estado/PR Fone: 42 3463 1463.
11. **AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:** Banco: 104 (Caixa Econômica Federal) AG: 0390 CC: 4084-0.
12. **ENDEREÇO ELETRÔNICO** e-mail: flmilkievicz@hotmail.com

Propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). Fabiano Lerin Milkievicz, portador(a) da carteira de identidade RG nº 7118764311 e CPF: 07955689917.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): Fabiano Lerin Milkievicz
Telefone Fixo n.º: (42) 34631463
Fax nº: (42) 998510220

FL MILKIEVICZ LTDA
Inscrição no CAD/ICMS 90849430-00 Inscrição CNPJ 37.282.550/0001-50
RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400, BRCAO - CENTRO - CEP 84560-000 - FONE: (42) 3463-1463 e-mail flmilkievicz@hotmail.com site: www.brinquedosparana.com.br

693

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
6	7,000	UN	Mesa para Refeitório Item sesa 06 - Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano **BRINQUEDOS PARANA MR5**	371,42	2.599,94
Total da proposta R$ 2.599,94 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).					

Rio azul/PR 23 de maio de 2023.

FL MILKIEVICZ - LTDA
RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400
CEP: 84.560 – 000 RIO AZUL – PR
CNPJ: 37.282.550/0001-50

Fabiano Lerin Milkievicz
CPF: 079.556.899-17
RG: 71.18.76.43-11 SSP/RS
Cargo: Proprietário

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
CNPJ 37.282.550/0001-50
F L MILKIEVICZ LTDA

694

Fabiano Lerin Milkievicz, brasileiro, natural da cidade de Erechim - RS, nascido em 09/02/1998, RG nº 7118764311 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 079.556.899-17, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, zona rural, Rio Azul – PR, CEP 84.560-000. Sociedade Unipessoal, sob o nome empresarial **F L MILKIEVICZ LTDA** com sede à Rua Bronislau Wronski, nº 1400, Bairro Centro, Rio Azul – PR, CEP 84.560-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108247108** em **26/06/2017** e no CNPJ/MF sob o número **37.282.550/0001-50**, resolve assim, alterar o Ato de Constituição de Sociedade Unipessoal:

Cláusula Primeira – DO OBJETO - Fica alterado o objeto social da Sociedade Unipessoal para as seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Comércio varejista de bebidas; Reparação de artigos do mobiliário; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista

F.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
CNPJ 37.282.550/0001-50
F L MILKIEVICZ LTDA



especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Fabricação de móveis com predominância de metal.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato de Constituição de Sociedade Unipessoal que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, o Ato de Constituição de Sociedade Unipessoal passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL CONSOLIDADO
NIRE 41108247108 CNPJ 37.282.550/0001-50
F L MILKIEVICZ LTDA

Fabiano Lerin Milkievicz, brasileiro, natural da cidade de Erechim - RS, nascido em 09/02/1998, RG nº 7118764311 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 079.556.899-17, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, zona rural, Rio Azul – PR, CEP 84.560-000. Sociedade Unipessoal, sob o nome empresarial **F L MILKIEVICZ LTDA** com sede à Rua Bronislau Wronski, nº 1400, Bairro Centro, Rio Azul – PR, CEP 84.560-000, inscrito

F.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
CNPJ 37.282.550/0001-50
F L MILKIEVICZ LTDA

696

na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108247108** em **26/06/2017** e no CNPJ/MF sob o número **37.282.550/0001-50**, resolve assim, alterar o Ato de Constituição de Sociedade Unipessoal:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – A Sociedade Unipessoal gira com nome empresarial **F L MILKIEVICZ LTDA** e com nome fantasia **BRINQUEDOS PARANÁ.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – A Sociedade Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rua Bronislau Wronski, nº 1400, Bairro Centro, Rio Azul – PR, CEP 84.560-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – A Sociedade Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Comércio varejista de bebidas; Reparação de artigos do mobiliário; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de

F.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
CNPJ 37.282.550/0001-50
F L MILKIEVICZ LTDA

ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Fabricação de móveis com predominância de metal.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Sociedade Unipessoal no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

F.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
CNPJ 37.282.550/0001-50
F L MILKIEVICZ LTDA

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro do município de Rebouças - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Azul, 01 de abril de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

FABIANO LERIN MILKIEVICZ

Serviço Distrital de Rio Azul/PR - Mario Pietroski - Tabelião
Rua José Pissolo, nº 41 – Centro – Rio Azul/PR – CEP: 84560-000 – Tel.: (42) 3463-1277 – E-mail: cartorioazul@hotmail.com
1025X85qt2PqcUFGeVFvmsmGb
Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a assinatura de FABIANO LERIN MILKIEVICZ. *0007* 849374 Dou fé.
Em Test da Verdade
Rio Azul-PR, 05 de abril de 2022
Rosenilda Plodowski Przybysz - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE RIO AZUL - PR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSIANE INES GLIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 060726, registrado em 29/11/2010, inscrito no CPF n° 02146188979, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02146188979	060726	JOSIANE INES GLIER

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 13:35 SOB N° 20221885536.
PROTOCOLO: 221885536 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204827171. CNPJ DA SEDE: 37282550000150.
NIRE: 41209374172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2022.
F L MILKIEVICZ LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FABIANO LERIN MILKIEVICZ



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7118764311 SESP RS

CPF
079.556.899-17

DATA NASCIMENTO
09/02/1998

FILIAÇÃO
GLADIR ANTONIO MILKIEVCZ
IVANETE FATIMA LERIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06843453155

VALIDADE
26/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO AZUL, PR

DATA EMISSÃO
26/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77956421418
PR920657575

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

HNG

2290758755

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2290758755

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.282.550/0001-50 MATRIZ		01/06/2020

NOME EMPRESARIAL
F L MILKIEVICZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRINQUEDOS PARANA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA BRONISLAU WRONSKI	1400	BRCAO BARRACAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.560-000	CENTRO	RIO AZUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLMILKIEVICZ@HOTMAIL.COM	(42) 9851-0220

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **10:19:54** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.282.550/0001-50 MATRIZ		01/06/2020

NOME EMPRESARIAL
F L MILKIEVICZ LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA BRONISLAU WRONSKI	1400	BRCAO BARRACAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.560-000	CENTRO	RIO AZUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLMILKIEVICZ@HOTMAIL.COM	(42) 9851-0220

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **10:19:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar Imprimir

709

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.282.550/0001-50
Razão Social: F L MILKIEVICZ LTDA
Endereço: R BRONISLAU WRONSKI 1400 BRCAO SALA A / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042804283542481971

Informação obtida em 03/05/2023 10:22:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F L MILKIEVICZ LTDA
CNPJ: 37.282.550/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:50 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2023.
Código de controle da certidão: **C2A5.FDC1.CBA3.D4F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030419096-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.282.550/0001-50**
Nome: **F L MILKIEVICZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/05/2023 15:28:25)

Município de Rio Azul Secretária Municipal de Finanças Departamento de Cadastro e Tributação	



CERTIDÃO NEGATIVA 860/2023

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/07/2023, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: F l Milkievicz LTDA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:4HHJRUFFH5J2X28B5UB**

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: FL MILKIEVICZ - LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3038491	37.282.550/0001-50		2767

ENDEREÇO

RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400, 0 - SALA A - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 08 de Maio de 2023

Certidão emitida Eletrônicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F L MILKIEVICZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.282.550/0001-50
Certidão nº: 18560587/2023
Expedição: 03/05/2023, às 10:23:57
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F L MILKIEVICZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.282.550/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de REBOUÇAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F. L. MILKIEVICZ LTDA
CNPJ: 37.282.550/0001-50
Local da Sede: Rio Azul

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de REBOUÇAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

REBOUÇAS, 9 de maio de 2023

Cilmara França da Cruz
Distribuidor

Cilmara França da Cruz
Mat. TJPR 10.190
RG 4.486.272-8

Código Validador TJPR: CACD.4000.42EEAJGI.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

RIO AZUL
GOVERNO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **FL MILKIEVICZ - LTDA** CNPJ: 37.282.550/0001-50 e inscrição Estadual 90849430-00-PR, com sede a Rua Bronislau Wronski, n°. 1400 BARCAO SALA A cidade Rio Azul/PR, forneceu os itens abaixo listados , que até a presente data, NADA consta que a desabone, tendo 177/2021 Ata de Registro firmada com nosso Município, conforme segue abaixo:

Contrato

Contrato | Itens | Dotação | Comentários | Gestor | Acompanhamento do contrato | Documento | Ocorrência | Publicação órgão oficial | Responsáveis | Subvenção | Anexos | Vinculação contábil

Itens | Duração

Sequência	Exercício	Número	Tipo de ato	SIMÁM
13690	2020	177	Ata de registro de preços	177

	Lote	Item	Produto		Solicitação	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	Tipo controle	Id
	20	1	57511	Cama elástica completa, medindo 4,27 metros;	000169/2020	2,00	UN - UNIDADE	1.960,00	3.920,00	0	
	21	1	57512	Casinha de Boneca sob medida em Madeira, Cores	000169/2020	1,00	UN - UNIDADE	7.375,00	7.375,00	0	
	25	1	57516	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM BANCO	000169/2020	1,00	UN - UNIDADE	1.795,00	1.795,00	0	
	26	1	57517	Conjunto Trevo	000169/2020	13,00	UN - UNIDADE	835,00	2.505,00	0	
	45	1	57536	Mesa redonda (tem cadeiras)	000169/2020	1,00	UN - UNIDADE	320,00	320,00	0	
	5	1	57496	Armário em Mdf multiuso 2 portas de correr com prat	000169/2020	2,00	UN - UNIDADE	1.690,00	3.780,00	0	
	52	1	57543	Painquinho de ferro composto: 01 escorregador, 01 b	000169/2020	1,00	UN - UNIDADE	6.000,00	6.000,00	0	
	59	1	57550	Puff Redondo em courino 40 x 40	000169/2020	12,00	UN - UNIDADE	180,00	2.160,00	0	
	7	1	57498	Balcão para louças em MDF, com 03 prateleiras, 04	000169/2020	1,00	UN - UNIDADE	1.299,00	1.299,00	0	
	77	1	57568	Toldo confeccionado em policarbonato verde, com	000169/2020	1,00	UN - UNIDADE	3.383,00	3.383,00	0	
	78	1	57569	Toldo confeccionado em policarbonato verde, com	000169/2020	1,00	UN - UNIDADE	15.230,00	15.230,00	0	
	79	1	57570	Trave de futebol Juvenil em aço	000169/2020	2,00	UN - UNIDADE	900,00	1.800,00	0	

49667,00

Atenciosamente

Rio Azul, 18 de fevereiro de 2021

Marlon Lourenço de Souza
Secretaria Municipal de Administração

FL MILKIEVICZ LTDA
Inscrição no CAD/ICMS 90849430-00 Inscrição CNPJ 37.282.550/0001-50
RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400, BRCAO - CENTRO - CEP 84560-000 - FONE: (42) 3463-1463 e-mail flmilkievicz@hotmail.com site: www.brinquedosparana.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

Pelo presente instrumento, a empresa FL Milkievicz LTDA, CNPJ nº 37.282.550/0001-30, com sede na Rua Bronislau Wronski, 1400, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Fabiano Lerin Milkievicz, inscrito no CPF sob nº 079.556.899-17, portador(a) da carteira de identidade nº 71187643-11,

não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Fabiano Lerin Milkievicz, inscrito no CPF sob nº 079.556.899-17, portador(a) da carteira de identidade nº 71187643-11 (sócio administrador), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: flmilkievicz@hotmail.com
Telefone: (42) 34631463

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)) Fabiano Lerin Milkievicz, inscrito no CPF sob nº 079.556.899-17, portador(a) da carteira de identidade nº 71187643-11, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante

notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio azul/PR 23 de maio de 2023.

FL MILKIEVICZ - LTDA
RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400
CEP: 84.560 – 000 RIO AZUL – PR
CNPJ: 37.282.550/0001-50

Fabiano Lerin Milkievicz
CPF: 079.556.899-17
RG: 71.18.76.43-11 SSP/RS.
Cargo: Proprietário.

Pregão Eletrônico 27/2023

Processo Administrativo nº059/2023

Protocolo nº 4097/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 09/05/2023
Horário: 09h00min

Volume 03

216

Material Hospitalar

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

Para:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 - PROTOCOLO 4097/2023 - Processo Administrativo nº. 59/2023

PROPOSTA COMERCIAL

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha 714

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem, Sócio/Gerente – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

Item 09: Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.
Qtd.: 10 und.
Marca/modelo: Renascer
Preço unitário: R$ 600,00
Preço total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Item 18: Otoscópio - Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.
Qtd.: 14 und.

216 Material hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170
Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 15

Marca/modelo: MD Mark II
Preço unitário: R$ 248,35
Preço total: R$ 3.476,90

Valor total da proposta: R$ 9.476,90 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr. Alexandre Pires Belem, Sócio/Gerente – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: Alexandre Pires Belem, Sócio/Gerente – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
Telefone Fixo n.º: (51) 3025 4505
Fax nº: Não existe mais
Telefone Celular nº: (51) 99387 8569
E-mail: licitacao1@216mh.com.br

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

Detalhe do Produto: OTOSCÓPIO MD

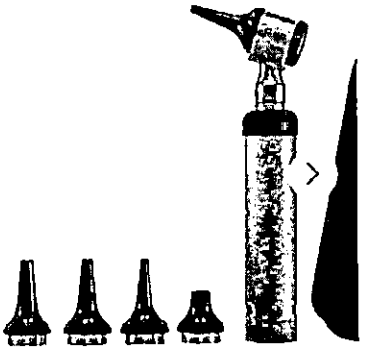
Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	**Autorização:**	8007021
Produto:	OTOSCÓPIO MD		
Modelo Produto Médico:	OTOSCOPIO MARK II OTOSCOPIO OMNI 3000 OTOSCOPIO VISIO 2000		
Registro:	80070210012		
Processo:	25351.742530/2009-66		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

PREFEITURA RIO GRANDE Folha nº 216 ASSINATURA

Copyright © 2003 Anvisa

PREF. FAZENDA RIO GR. 214 Folha





MD

Otoscópio Mark II MD

O MARK II é um Otoscópio clássico com iluminação direta de alta qualidade.

QUERO COMPRAR

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 11

Iluminação direta de 2.5V proporciona qualidade de iluminação
Cabeça inteiramente metálica com lente removível
Campo de visão com aumento de 4 vezes
Iluminação de alto brilho, com excelente nitidez da imagem
Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional)
Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis
Fácil substituição da lâmpada
Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança
Reostato para controle de intensidade da luz
Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo "C"

Acessórios

05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm) MD
01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios MD

Benefícios

Iluminação direta de 2.5V proporciona qualidade de iluminação.
Cabeça inteiramente metálica com lente removível.
Campo de visão com aumento de 4 vezes.
Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável.

Especificações Técnicas

Transmissão da Luz:	Direta
Lâmpada:	Xenon Halógena 2.5V
Material da Cabeça:	Metal
Material do Cabo:	Metal
Acabamento do Cabo:	Recartilhado

Comprimento Total:	185cm
Peso Total:	205g
Garantia do equipamento:	1 ano

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha nº 119 Assinat...

Certificações

ANVISA: 80070210012
FDA U.S. – Food and Drug Administration
CE 0120
ISO13485
ISO9001

Conheça Também

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
120
Folha nº
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207169450	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200194103

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE
Local

28 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 19
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul não se responsabiliza pelos documentos adulterados

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12d
Assinatura

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

ALEXANDRE PIRES BELEM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170;

CLARA REBELLO BELEM, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510;

Sócios da empresa **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 15.631.700/0001-51, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito à Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP: 90.850-170, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207169450, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: É alterado o objeto da sociedade para:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

SEGUNDA: As cláusulas aqui não modificadas permanecem em pleno vigor.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ALEXANDRE PIRES BELEM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170 e **CLARA REBELLO BELEM,** brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL



CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objetivo e Prazo de Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social é: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade está localizada na Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS - CEP 90.850-170

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social será:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CAPÍTULO II
Do Capital das Quotas

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R$ 200,00 (duzentos real) cada uma, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente nacional na data da assinatura do contrato social é assim distribuído aos sócios:

Sócia	%	Quotas	Valor em R$
CLARA REBELLO BELEM	10%	10	R$ 2.000,00
ALEXANDRE PIRES BELEM	90%	90	R$ 18.000,00
TOTAL	100%	100	R$ 20.000,00

Paragrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
424
Folha nº
Assinatura

Paragrafo terceiro: Verificada a mora, poderá, por decisão do outro sócio, tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Paragrafo quarto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios participam dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas.

Paragrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III
Da Administração

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **ALEXANDRE PIRES BELEM,** que responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, de forma individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imoveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro: O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Paragrafo segundo: O administrador receberá um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Paragrafo terceiro: É vedado ao administrador fazer uso da firma da prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, em negócios estranhos ao objetivo social.

Paragrafo quarto: O administrador responderá perante a sociedade e os terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador fica obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL



CAPÍTULO IV
Das Reuniões

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocado pelo administrador.

Paragrafo primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Paragrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Paragrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Paragrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetivo dela.

Paragrafo quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Publico de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Paragrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

CAPÍTULO V
Das Deliberações dos Sócios

CLÁUSULA NONA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) Aprovação das contas da administração;
b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) A destituição dos administradores;
d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) A modificação do contrato social;
f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) O pedido de concordata.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRA
726
Folha nº
Ass.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecido o que determina o artigo 1.076 do Código Civil.

Paragrafo único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI
Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta)dias, garantido ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Paragrafo único: Se o outro sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de "cujos", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Paragrafo primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados de "cujos", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Paragrafo segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode ser excluído o sócio, quando entender o outro que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Paragrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Paragrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRA
Fls. 8

Paragrafo terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão do outro sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vendendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Paragrafo quarto: Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após a averbada a resolução da sociedade

CAPÍTULO VII
Do Exercício Social

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

Paragrafo primeiro: Anualmente em 31 de dezembro, será levando o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

Paragrafo segundo: A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; b) designar administradores quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia.

Paragrafo terceiro: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram formalmente não estarem inclusos nos crimes previstos ao disposto no artigo 1.011, paragrafo 1º da Lei 10.406.02,

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capitulo I, subtitulo II do livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.



E por estarem, assim justos e contratados, assinam a presente para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM

CLARA REBELLO BELEM

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Imagem gerada em 11/03/2022 para fins de visualização digital

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRA. Folha nº 129

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

PREF. FAZENDA RIO GRA.
Folha 730
Assº 9

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 15.631.700/0001-51 e protocolado sob o número 22/030.810-1 em 07/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8184867, em 10/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2022, às 20:10.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/030.810-1.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRA.
Folha 20
Assi

O ato foi assinado digitalmente por :

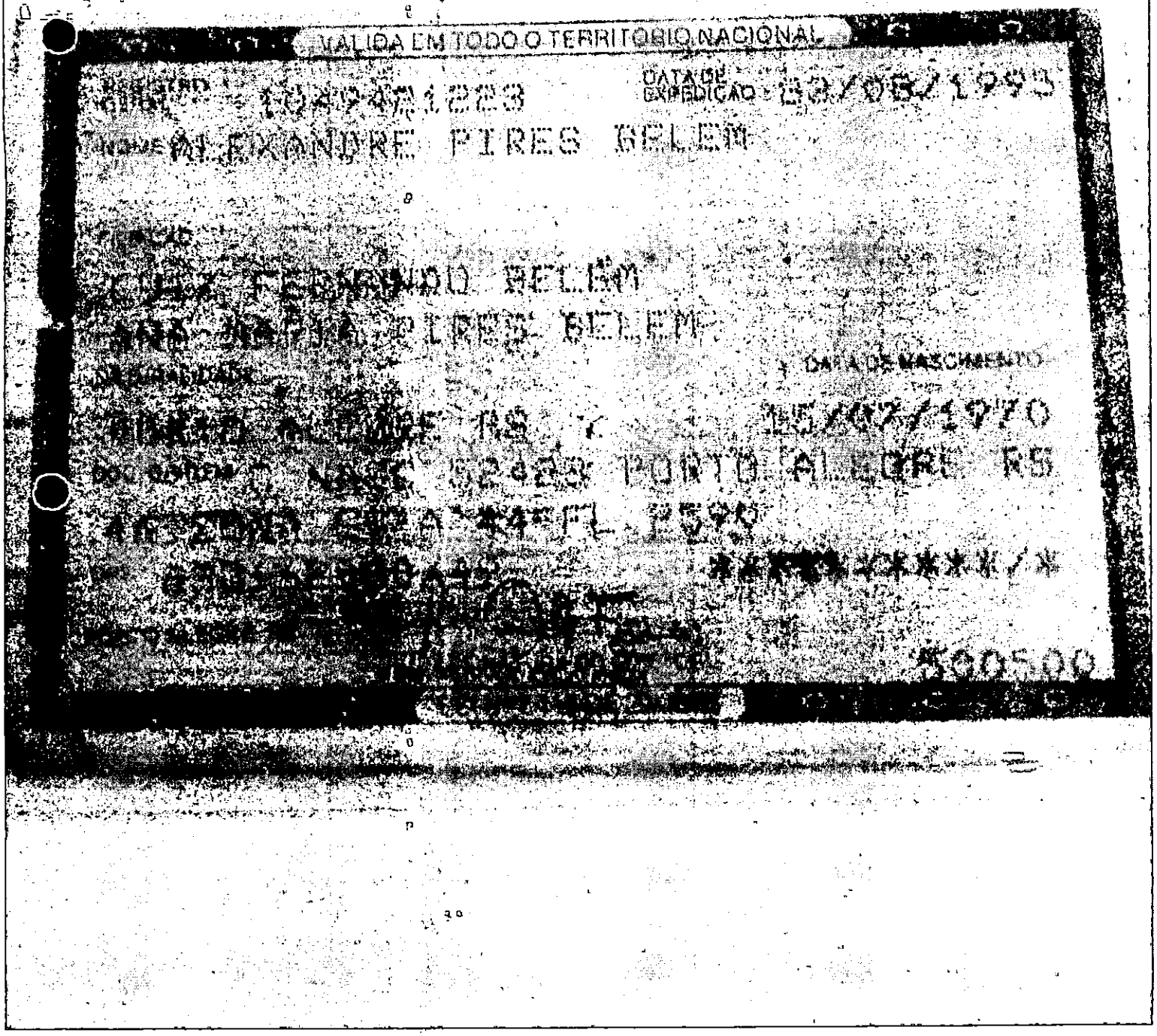
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

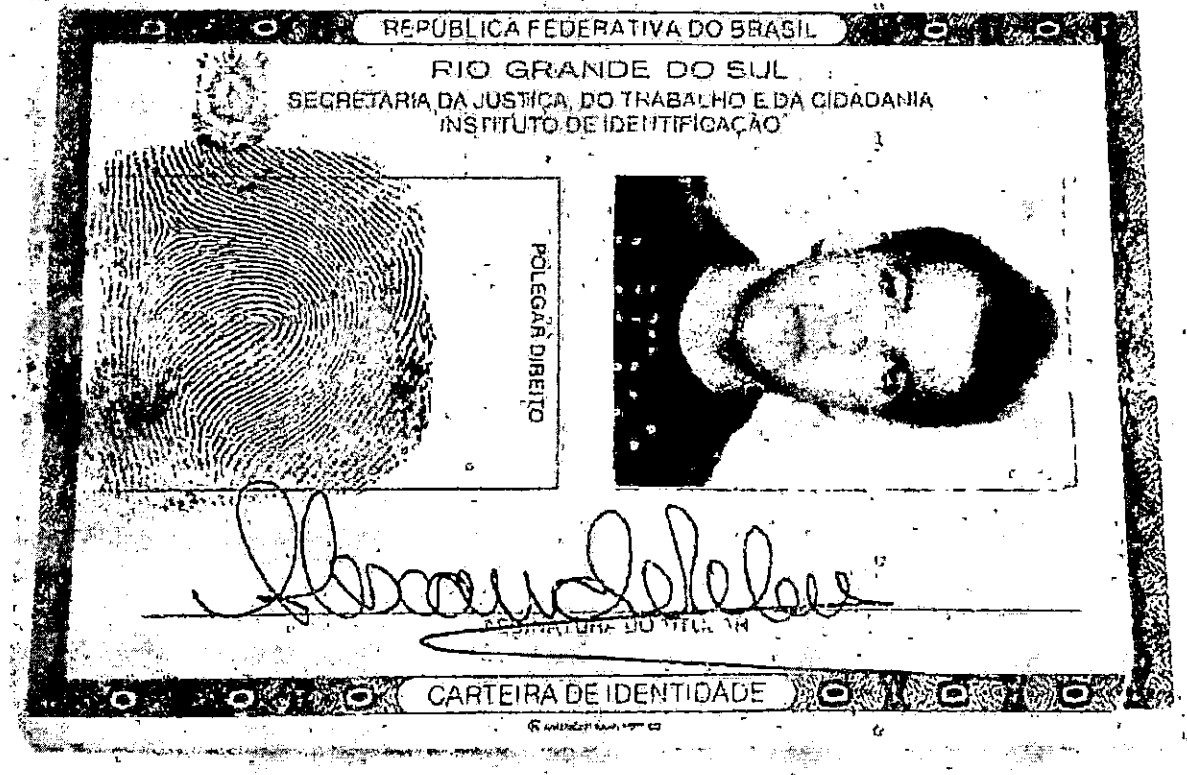
Porto Alegre. quinta-feira, 10 de março de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -- Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 132
A 4



PREF. FAZENDA RIO GR
733
F.
F



ZENDA RIO GRA
934
Of. Jur.

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 876.259.110-04 DNI

REGISTRO GERAL 6127639844 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021

REGISTRO CIVIL

C.NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA

MATRÍCULA: 100024 01 55 2002 1 00549 151 0232020 16

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO



Katia Rosane Reolon Bittencourt

ASSINATURA DA DIRETORA

500503 2 VIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
CLARA REBELLO BELEM

FILIAÇÃO
ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
20/07/2002	SSP	

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREF. FAZENDÁRIO GRA.
Folha nº 176
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
CLARA REBELLO BELEM

FILIAÇÃO
ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
20/07/2002	SSP	

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

AZENDA RIO GR
137
Folha
A

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 876.259.110-04 DNI
REGISTRO GERAL **6127639844** DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021
REGISTRO CIVIL
C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA
MATRÍCULA: 100024 01 55 2002 1 00549 151 0232020 16
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



Kalia Rosane Reolon Bittencourt
ASSINATURA DA DIRETORA

500503 2 VIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.631.700/0001-51 MATRIZ		29/05/2012

NOME EMPRESARIAL
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRAO PARA	216	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.850-170	MENINO DEUS	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3062-5567

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

DIR. FAZENDA MUNICIPAL GRA. Folhas 738 Ass.:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **13:54:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRA.
Folha nº
Ass.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.631.700/0001-51
Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: R GRAO PARA 216 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90850-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042902110455025090

Informação obtida em 05/05/2023 15:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRA'
140
Folha nº
Ass.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:23 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2023.
Código de controle da certidão: **9B85.C15C.18B1.73FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREF. FAZENDA RIO GRA.
141
Folha nº
Ass.:

Nome: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ base: **15.631.700/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23541202**
Autenticação: **33655645**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRA.
Folha nº 49
Ass.

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **04/06/2023**

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 28 de abril de 2023.

Certidão emitida em 05/05/2023 às 16:32:53, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 15.631.700/0001-51** e o código de autenticidade **16D7AAA61A82**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRA. Folha nº 143 Assi.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.631.700/0001-51
Certidão nº: 8296997/2023
Expedição: 25/02/2023, às 09:29:35
Validade: 24/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.631.700/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

PREF. FAZENDA RIO GRA.
744
Folha nº
Assi...

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151, Endereço - RUA GRAO PARA 216.

15 de maio de 2023, às 15:58:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ec659f0986efbd449f4a89cb003586a0**

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 45
Ass:...

Residencial Villa del Sol

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa 216-Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº. 15631700/0001-51, sediada na Rua Grão Pará, 216 em Porto Alegre – RS., forneceu à empresa Residencial Villa Del Sol, CNPJ nº. 10414055/0001-00., sediada à Rua Sinke, 139 Bairro Santa Teresa, em Porto Alegre – RS., os produtos abaixo especificados:

- 02 (dois) Carros Curativos
- 04 (quatro) Cadeiras de Rodas
- 02 (dois) Eletroestimuladores para fisioterapia .
- 01 (um) Turbilhão de Fisioterapia
- 04 (quatro) Andadores

Atestamos ainda, que os materiais foram fornecidos de maneira absolutamente satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, quaisquer fatos ou eventos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

RESIDENCIAL VILLA DEL SOL

CPNJ 10414055/0001-00

RUA SINKE Nº139 MENINO DEUS PORTO ALEGRE – RS

10.414.055/0001-00
RESIDENCIAL GERIÁTRICO VILLA DEL SOL LTDA.
Rua Sinke, 139
B. Santa Teresa - CEP 90.840-150
Porto Alegre - RS

Governo Municipal de SERRANÓPOLIS Trabalho e Transparência.

Secretaria Municipal de Saúde SERRANÓPOLIS GO

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha nº 746

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa 216 – Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ n°. 15.631.700/0001-51, sediada na Rua Grão Pará, 216 em Porto Alegre - RS., forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis, CNPJ: 12.251.090/0001-72, situada na Avenida Major João Joaquim de Lima n°13, Setor Jardim das Oliveiras, Serranópolis – GO os produtos abaixo especificados:

16 (DEZESSEIS) UNIDADES DE CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM GRADES EM ABS

Atestamos ainda, que os materiais foram fornecidos de maneira absolutamente satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, quaisquer fatos ou eventos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serranópolis, 19 de janeiro de 2022

Lázaro Ruiter Oliveira Silva

Lázaro Ruiter de Oliveira Silva

Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras

216

Material Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREF. FAZENDA / NOTA
Folha nº 217
Assi...

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante / Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2023.05.12 13:39:02 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 Material hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170
Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

216

Material Hospitalar

DECLARAÇÃO - IDONEIDADE

PREF. FAZENDA RIO GRA. Folha nº 74 Ass:

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do respectivo procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente..

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2023.05.12 13:39:48 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 Material hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170
Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

216
Material Hospitalar

DECLARAÇÃO - IMPEDITIVO



-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2023.05.12 13:40:36 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 Material hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170
Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

216

Material Hospitalar

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa.

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº
Ass:...

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2023.05.12 13:41:14 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216
Material Hospitalar

DECLARAÇÃO – MENOR

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 151
Assi.

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2023.05.12 13:41:52 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 Material hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170
Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

216

Material Hospitalar

DECLARAÇÃO – PARENTES

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº
Ass.

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do respectivo procedimento licitatório, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2023.05.12 13:42:43 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216

Material Hospitalar

DECLARAÇÃO – REQUISITOS

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 113
Ass.

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do art 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2023.05.12 13:43:21 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 Material hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170
Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

216
Material Hospitalar

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 154
Ass.:

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Instrumento e de todas as condições de participação no Certame e se compromete a cumprir todos respectivos termos e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2023.05.12 13:44:09 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
216 Material Hospitalar Ltda.

CNPJ
15.631.700/0001-51

Nome Fantasia
216 Hospitalar

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Grão Pará, 216 - Menino Deus CEP: 90.850-170

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico
RODRIGO DELGADO PITOL

Responsável Legal
ALEXANDRE PIRES BELEM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.24734-2 (P73HLH9879YM)

Data do Cadastro
05/05/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.494856/2022-07

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



PREF. FAZENDA MUNICIPAL GRU
Folha nº 4

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 05/05/2022 | Edição: 84 | Seção: 1 | Página: 104
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 1.429, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

F FRANCEZ NETTO DROGARIA / 44.827.604/0001-81 25351.500213/2022-00 / 7897322 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477770226 ---------- GV DIAMOND DENTAL COMPANY LTDA / 45.586.397/0001-83 25351.497173/2022-01 / 8247481 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2463460229 ---------- HIPER HOSPITALAR LTDA / 43.603.314/0001-91 25351.497092/2022-01 / 8247360 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2463216221 ---------- -- LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.598.956/0001-14 25351.497416/2022-01 / 3113071 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464044229 ---------- VIEIRA &CIA DISTRIBUIDORA LTDA / 01.700.884/0001-50 25351.499910/2022-01 / 8247447 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2476538221 25351.500005/2022-01 / 4045128 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2476854221 ---------- CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620 / 24.045.549/0001-60 25351.500012/2022-02 / 8247157 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2476867225 ---------- L DA S GOMES FARMACIA / 44.820.731/0001-59 25351.137567/2022-03 / 7896497 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1377495226 ---------- OLIVEIRA LOGISTICA HOSPITALAR LTDA / 42.496.258/0001-70 25351.497430/2022-05 / 1273828 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464067229 ---------- ---------- ABINADABE ELIZAEL JUSTINO DE OLIVEIRA / 36.226.285/0002-01 25351.495017/2022-06 / 7896648 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450198221 ---------- ------ MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 22.015.712/0002-06 25351.506293/2022-07 / 8247433 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521689220 ---------- 216 Material Hospitalar Ltda. / 15.631.700/0001-51 25351.494856/2022-07 / 8247342 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2449020225 ---------- NOGUEIRA DROGARIAS LTDA / 45.573.211/0001-51 25351.500206/2022-08 / 7897262 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477749228 -- ---------- DROGARIA FERREIRA LTDA / 45.386.317/0001-46 25351.495024/2022-08 / 7896665 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450246224 ---------- ---------- FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0041-93 25351.494944/2022-09 / 7896574 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2449664222 ---------- SOUZA E RODRIGUES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.030.372/0001-07 25351.497598/2022-11 / 7897141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2464948221 ---------- M. F. DA S. FRANCO EIRELI / 08.084.503/0007-90 25351.497370/2022-12 / 8247265 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2463963221 ---------- DROGARIA VIVER FARMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 20640

Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51 **CPF:**

Endereço: R GRAO PARA, 216
Bairro: MENINO DEUS

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: **22.0.000004760-4**
DATA DE EXPEDIÇÃO: **28/04/2023**

VÁLIDO ATÉ: 27/04/2024

ISENTO DE TAXAS

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 02/05/2023, às 16:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **23380945** e o código CRC **0FD2BE5A**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº

ALVARÁ Nº **51235749**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ
15.631.700/0001-51

ENDEREÇO
7874084 - R. GRAO PARA 216

ATIVIDADES
2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTO-LOGICO,APARELHOS ORTOPEDICOS,AUDITIVOS E EQUIPA-MENTOS,CIENTIFICOS E DE LABORATORIO
3.04.04.03.01.00 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E SIMILARES
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT.
AREA - 54 M²

PROCESSO
****

VENCIMENTO
31/05/2023

Porto Alegre, 31 de Maio de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 31/05/2022 14:13:04

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
760
Folha nº

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 20640

Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51 **CPF:**

Endereço: R GRAO PARA, 216
Bairro: MENINO DEUS

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: **22.0.000004760-4**
DATA DE EXPEDIÇÃO: **11/05/2022**

VÁLIDO ATÉ: 10/05/2023

ISENTO DE TAXAS

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas, Chefe de Unidade**, em 12/05/2022, às 08:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **18593303** e o código CRC **F6A1A354**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA – DF

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

SECRETARIA RIO GRANDE
761
FLS. 2ª

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC NO 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA – DF

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

...RIO GRANDE
Folha 69

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA – DF

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
163
Folha nº

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
164
Folha nº

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

(Art. 1º Este Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.)

(Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.)

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.)

(Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

(Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.)

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

(Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.)

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.)

(Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.)

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência do sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 765

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

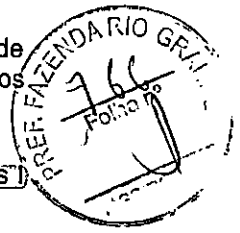
"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.



§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - **COREN-RS**
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Certidão de Responsabilidade Técnica

Nos termos da Resolução COFEN 509/2016

N° de certidão 21027 Livro 56 Validade 08/02/2024

Carga Horário Semanal: 20:00 HORAS

Atividade: GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Certificamos, com fundamento na Lei Federal 5.905/73 e nos termos da Resolução COFEN 509/16, que o (a) Enfermeiro (a) RODRIGO DELGADO PITOL, inscrito (a) neste Conselho sob o número 0477079, é Responsável Técnico (a) da instituição 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151, situado na RUA GRAO PARA, 216, MENINO DEUS - PORTO ALEGRE/RS - 90850170

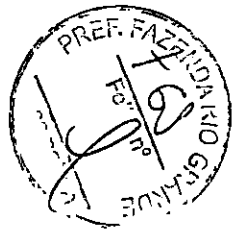
PORTO ALEGRE, 08 de FEVEREIRO de 2023

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente do Coren-RS

Assinatura digital: 521da1f92b28dc1274b4801f1c0dc0c6
Certificado emitido em 08/02/2023 às 16:26:06 através da Internet. A autenticidade deste certificado poderá ser verificada em https://www.portalcoren

DENOMINAÇÃO DO(S) ESTABELECIMENTOS(S):

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GRAO PARA, 216, MENINO DEUS - PORTO ALEGRE/RS - 90850170



Assinatura digital: 521da1f82b28dc1274b4301f1c0dc0c6
Certificado emitido em 08/02/2023 às 16:26:06 através da Internet. A autenticidade deste certificado poderá ser verificada em https://www.portalcoren-rs.gov.br/verificar-autenticidade

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

Legislação
Resoluções

PREF. FAZENDA RIO GRE
469
Folha nº

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,
adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.
IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.
§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.
§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.
§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

BRAZIL (HTTP://BRASIL.GOV.BR) | Services Barra GovBr (http://www.vli

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(/)

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD).

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   1. 1 Condicionadores de ar
   1. 2 Purificador de ar
   1. 3 Esterilizador de ar
   1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

   4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira

7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
   4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   8.2 Halteres
   8.3 Estações de Musculação
   8.4 Remadores
   8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO



1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

   3.1 Condicionadores de ar

   3.2 Purificador de ar

   3.3 Esterilizador de ar

   3.4 Umidificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial

7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Voltar para o topo!

(https://www.facebook.com/AnvisaOficial/)
(http://www.youtube.com/user/anvisaoficial)
(https://twitter.com/anvisa_oficial)

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 176
Ass:

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 07.299.558/0001-69 **End.:** Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220 **Insc. Estadual:** 90333704-47 **Insc. Municipal/Alvará:** 94/2005 **Fone:** (44) 3016-2724 / 3016-2725 / 3068-0966 **E-mail:** papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

Item	und	quant	descrição	vlr unit	vlr total	marca
10	und	91	Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal; capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano.	111.71	10.165,61	mor

VALOR TOTAL: R$ 10.165,61 (DEZ MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E CENTA E UM CENTAVOS)

Propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a) FLAVIO PEREIRA GARALUZ, portador(a) da carteira de identidade RG nº 7.604.345-0 e CPF/MF nº 043.778.839-33.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): Flávio Pereira Garaluz **CPF:** 043.778.839-33 **RG:** 7.604.345-0 **Data de Nascimento:** 13/04/1985 **Estado Civil:** Casado **Escolaridade:** Ensino Superior Completo **Função/Cargo:** Administrador/Proprietário **End.:** Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820 – Centro, Campo Mourão/PR **CEP:** 87.303-070

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicredi **Conta Corrente:** 65732-8 **Agência:** 0726

Campo Mourão, 24 de maio de 2023

FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933

Assinado de forma digital por FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933
Dados: 2023.05.24 09:47:23 -03'00'

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



Pelo presente instrumento particular de transformação:

FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1985, portador da cédula de identidade civil de RG n. 7.604.345-0, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF n. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Rua Miss Yolanda Pereira, n. 406, bairro Jardim Lar Paraná, em Campo Mourão/PR, CEP 87305-350.

Empresário individual sob o nome empresarial de **F.P. GARALUZ**, com sede à Rua Santos Dumont, n. 1406, bairro Jardim Joana D'arc, em Campo Mourão/PR, CEP 87308-832, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107361021 em 31/03/2005, e no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, fazendo o uso do que permite o § 3° do art. 968 c/c 1.052, § 1° da Lei n° 10.406/2002, ora transforma seu registro de **Empresário Individual** para **Sociedade Empresária Limitada** unipessoal, mediante as cláusulas seguintes:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula 1ª: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, unipessoal, sob a razão social de "**PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOsocietário

Cláusula 2ª: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada (LTDA).

Cláusula 3ª: O capital da empresa que é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Valor em Reais
Flavio Pereira Garaluz	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



DA QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO

Cláusula 4ª: Altera-se o endereço residencial do sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, para Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Cláusula 5ª: Altera-se o objeto social da empresa para: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 719
Assin.

confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;

32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;

32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;

25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



material;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 6ª: Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Sobreloja 1, bairro Centro, CEP 87303-220.**

DA ENQUADRAMENTO DE PORTE EMPRESARIAL

Cláusula 7ª: O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

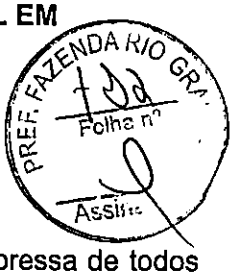
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial,

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto da autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 10: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ 07.299.558/0001-69

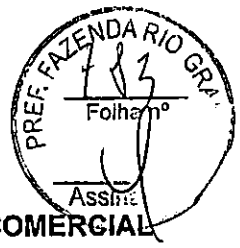
FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1985, portador da cédula de identidade civil de RG n. 7.604.345-0, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF n. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



Cláusula 1ª: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA.**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Sobreloja 1, bairro Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87303-220.**

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades a partir de **31/03/2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS

Cláusula 5ª: O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Valor em Reais
Flavio Pereira Garaluz	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis, impenhoráveis, incomunicáveis, inalienáveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021

PREF. FAZENDA RIO GRA. Folha nº Assin.

Cláusula 8ª: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ,** que representará legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto da autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O administrador declarou, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL; DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PRÓ-LABORE E BALANÇO

Cláusula 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, quando for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



do exercício social.

Cláusula 11: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: Os sócios poderão, de comum acordo, antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para os sócios.

Cláusula 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 13: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ABERTURA DE FILIAL E FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 14: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 15: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente em dar continuidade a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º: Na hipótese de falecimento, ausência ou incapacidade do sócio administrador, assumirá as suas funções o sócio remanescente, e na sua falta ou incapacidade os suplentes designados, com os mesmos poderes e atribuições conferidos ao sócio administrador.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021

PREF. FAZENDA RIO GRA. Folha 19 Assin.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 16: Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa, tendo o direito à defesa.

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula 17: A sociedade declarou, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

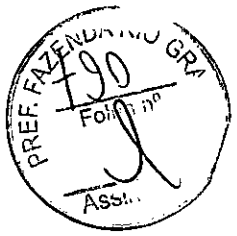
Cláusula 18: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO FORO

Cláusula 19: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



Campo Mourão/PR, 28 de abril de 2021.

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
Sócio administrador

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 191
Ass:.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04377883933	FLAVIO PEREIRA GARALUZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 09:11 SOB Nº 41209875082.
PROTOCOLO: 211944092 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102905930. CNPJ DA SEDE: 07299558000169.
NIRE: 41209875082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

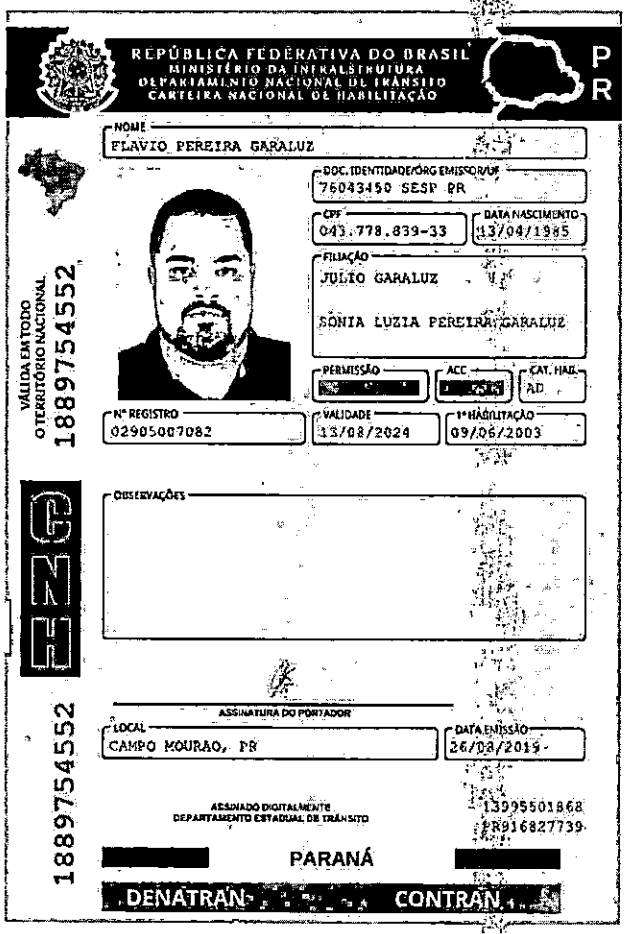
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 792
Assinatura



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
193
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.299.558/0001-69 MATRIZ		31/03/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	2053	SLJ 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.303-220	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAPIROSPAPELARIA@HOTMAIL.COM	(44) 3016-2725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **11:24:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.299.558/0001-69 MATRIZ		31/03/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	2053	SLJ 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.303-220	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAPIROSPAPELARIA@HOTMAIL.COM	(44) 3016-2725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **11:24:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.299.558/0001-69 MATRIZ		31/03/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	2053	SLJ 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.303-220	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAPIROSPAPELARIA@HOTMAIL.COM	(44) 3016-2725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **11:24:13** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRA...
Folha nº 196
Assina...

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.299.558/0001-69
Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
Endereço: R ROCHA POMBO 2053 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042800575232952921

Informação obtida em 08/05/2023 08:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 194
Assin

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:11 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **F250.E799.A2BA.FC7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 029893882-22

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha nº 49 Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.299.558/0001-69**
Nome: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/03/2023 14:32:50)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

FAZENDA RIO GRA
Folha nº 799
Assina

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **16176/2023**
Contribuinte: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**	
CPF: **07.299.558/0001-69**	RG: **9033370447**
Endereço: **RUA ROCHA POMBO, nº 2053**	
Bairro: **CENTRO**	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
d. Contrib.: **373494**	Validade: **09/06/2023**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 9 de maio de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº
Assin.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **16297/2023**
Proprietário: **VALDIR MANCIN**	
Requerente:	Quadra: **111**
Insc. Imob.: **01.01.111.0207.001**	Lote: **11**
Complemento:	Inf. Complementar:
Log. Imóvel: **RUA ROCHA POMBO, 2053**	Bairro: **CENTRO**
Cad. Imob.: **53260** Matricula: **0**	Validade: **09/06/2023**

[FINALIDADE]

PARA FINS DE ESCRITURA PÚBLICA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos até a presente data, que **não consta(m) débito(s) tributários vencidos** relativo ao imóvel acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriores constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

CAMPO MOURÃO/PR, 10 de maio de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 001
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.299.558/0001-69
Certidão nº: 13915267/2023
Expedição: 03/04/2023, às 14:35:53
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.299.558/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS
Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ Nº 07.299.558/0001-68, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 5 de maio de 2023; 15:57:13

GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900

Assinado de forma digital por GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900
Dados: 2023.05.05 15:57:31 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

VISÃO
Construtora e Incorporadora
CNPJ 78.724.903/0001-02

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar, que a empresa F.P GARALUZ- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.299.558/0001-69, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9033370447, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão- Paraná; forneceu a nossa empresa diversos produtos de diferentes objetos (material de expediente, informática e processamento de dados, móveis e equipamentos para escritório, eletrônicos, Material de Limpeza e Higiene, Ferramentas, Cartuchos e toners para impressoras (originais e compatíveis, recondicionados e recargas), Ar condicionado bem como sua instalação, cortinas de ar, entre outros; o fornecimento sempre foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Mourão, 12 de Abril de 2019.

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

Visão Construtora e Transportadora Campo Mourão LTDA
Julio Cesar Tonhato
RG: 5.903.435-9
CPF: 027.669.509-74

Mello Pacheco
2º TABELIONATO DE NOTAS
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Campo Mourão - PR

Rua Mato Grosso, nº 2695, Centro
CEP 87303-160 - Campo Mourão - Paraná
Fone: (44) 3016 3602
E-mail: visaoconstrutora.cm@gmail.com

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO MOURÃO
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AI10301-PELN
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 3843180419114012024G-1 Data: 18/04/2019.11:44:02
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

CARTÓRIO GRANJE — Folha nº — Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F P GARALUZ ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 16:44:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F P GARALUZ ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38431804191140120246-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96cd0b2c6961c6f7a3c14ab9fd0eec631dcbeaddbd0d49d97c0ebef6a0e6d60ae79eac167ec1efbe078138397fabba902e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Boa Esperança, inscrito no CNPJ sob número 76.217.017/0001-67, situado na Av. Brasil, 361, atesta para os devidos fins que a empresa F. P. Garaluz-ME, devidamente inscrita no CNPJ: 07.299.558/0001-69, executou/entregou: Materiais / Equipamentos Permanente e materiais de Expediente, conforme consultados em nossos registros nos últimos 2 anos. Tendo atendido as exigências do contrato, principalmente quanto aos prazos estipulados e qualidade dos serviços prestados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade e para que o presente surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.

Boa Esperança, 23 de março de 2018.

RECONHECIDA

Luiz Antonio Venturini
Secretario Municipal de Administração

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CRI 10.3154
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3843100418102546025 2-1 Data: 10/04/2018 10:32:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT03124-SWDF
Valor Total do Ato: R$ 4,21
Para conferir o Selo acesse o site https://selodigital.tjpr.jus.br
Contra as datas do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

SERVIÇO DISTRITAL
DE BOA ESPERANÇA
CARTÓRIO
Jefferson Franco
Escritura - Inventário - Divórcio
Procurações - Casamentos - Reconhecimento
Cautelares - Cópias - Autenticações e
Reconhecimento de Firmas.
Av. Brasil, 124 - CEP 87390-000 - Boa Esperança - PR - Fone (44) 3552-1241 - E-mail: cartoriofranco@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma indicada
de: **LUIZ ANTONIO VENTURINI.**
Dou fé.
Em test.(e) _____ da verdade.
Boa Esperança, PR., **02 de abril de 2018.**

SERVIÇO DISTRITAL
Jefferson Franco
Boa Esperança - PR
CNPJ
BOA ESPERANÇA

Jefferson Franco
OFICIAL

SERVIÇO DISTRITAL
DE BOA ESPERANÇA
CARTÓRIO
Jefferson Franco
Escritura - Inventário - Divórcio
Procurações - Casamentos - Reconhecimento
Cautelares - Cópias - Autenticações e
Reconhecimento de Firmas.
Av. Brasil, 124 - CEP 87390-000 - Boa Esperança - PR - Fone (44) 3552-1241 - E-mail: cartoriofranco@brturbo.com.br

SELO DIGITAL
D5Amx.WWZID.2JVYe-
a93at.Qhfn9
http://funarpen.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 206
Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06376-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG10312-UMVZJ
Valor Total do Ato: R$ 4,21
Cód. Autenticação: 3843110041810254602522 Data: 10/04/2018 10:32:57
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 004
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F P GARALUZ ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2022 14:55:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001; como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F P GARALUZ ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38431004181025460252-1 a 38431004181025460252-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90e6ea777e8438faebd55254888afdd1e877ff91beceb4ac590274f8a07b1f5ad89d9f970a103e76ca30c93b08e3b0839e
ac167ec1efbe078138397fabba902e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA - PR

76.217.017/0001-67

Exercício: 2018

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha nº ... Assinatura

EMPENHO

Nº do Empenho: 6229/2018 Tipo: Ordinário Emissão: 18/10/2018 Página: 1 / 4

Credor: 3456 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 07.299.558/0001-69

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, SALA 01 JD, JOANA D"ARC, 1406 Bairro:

Cidade: CAMPO MOURÃO Estado: PR CEP: 87302220

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Processo:

Unidade: 06003 - DIVISÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO EM SAÚDE Tipo de Licitação: Pregão

Prog. Trabalho: 0034 - SAÚDE BOA ESPERANÇA Nº Licitação: 10/2018

F. de Recurso: 497 - Vigilância em Saúde Contrato:

Desdobramento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

emento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Histórico: Apontador para lápis, material metal, tipo escolar retangular, quantidade furo 01, sem depósito, lâmina em aço inoxidável. Largura 1,5 cm x Altura 2,5 cm: Marcas de referência: Marped ou equivalente. JOCARBloco de recado, auto adesivo, removível, dimensões aproximadas 38mm x 50mm, pacote contendo 4 blocos com cores variadas (neon), com 100 folhas cada bloco. Marcas de referência:Aldebras ou equivalente. ADELBRASCaderno grande, brochura, capa dura, 48 folhas, tamanho 20 mm x 275 mm. Marcas de referência: tilibra, credeal, spiral ou equivalente. TILIBRACaderno pequeno, brochura, capa mole, material folhas off-set 56 g/m2, 48 folhas, formato 144 x 280mm. Marcas de referência: tilibra, credeal, spiral ou equivalente TILIBRACaderno Pequeno, Espiral, capa dura, material folhas off-set 56g/m², 96 folhas, formato 144x280mm. Marcas de referência: tilibra, credeal, spiral ou equivalente. TILIBRACaixa de Arquivo (arquivo morto), material papelão, Altura 25 x Largura 14 x Comprimento 37, cor

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	15.00	UN	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar retangular, quantidade furo 01, sem depósito, lâmina em aço inoxidável. Largura 1,5 cm x Altura 2,5 cm. Marcas de referência: Marped ou equivalente. JOCAR	0,9500	14,25
2	10.00	PC	Bloco de recado, auto adesivo, removível, dimensões aproximadas 38mm x 50mm, pacote contendo 4 blocos com cores variadas (neon), com 100 folhas cada bloco. Marcas de referência:Aldebras ou equivalente. ADELBRAS	5,6000	56,00
3	20.00	UN	Caderno grande, brochura, capa dura, 48 folhas, tamanho 20 mm x 275 mm. Marcas de referência: tilibra, credeal, spiral ou equivalente. TILIBRA	4,9000	98,00
4	15.00	UN	Caderno pequeno, brochura, capa mole, material folhas off-set 56 g/m2, 48 folhas, formato 144 x 280mm. Marcas de referência: tilibra, credeal, spiral ou equivalente TILIBRA	1,8200	27,30
5	10.00	UN	Caderno Pequeno, Espiral, capa dura, material folhas off-set 56g/m², 96 folhas, formato 144x280mm. Marcas de referência: tilibra, credeal, spiral ou equivalente. TILIBRA	5,4000	54,00
6	20.00	UN	Caixa de Arquivo (arquivo morto), material papelão, Altura 25 x Largura 14 x Comprimento 37, cor marrom ou kraft, pré-moldada, com corte, vinco e olhal, escritas em azul, de primeira qualidade. Marcas de referência: tilibra ou equivalente. SC	2,2500	45,00
7	30.00	UN	Caneta marca texto (grife), material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm), para destacar com traço grosso 4mm, ou sublinhar com traço fino 2mm, não recarregável, boa resistência a luz, composição resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Sendo amarelo fluorescente, azul fluorescente, laranja fluorescente,	1,6000	48,00

PREF. MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

EMPENHO

Nº do Empenho: 6229/2018 Tipo: Ordinário Emissão: 18/10/2018

Credor: 3456 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 07.299.558/0001-69
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, SALA 01 JD, JOANA D"ARC, 1406 Bairro:
Cidade: CAMPO MOURÃO Estado: PR CEP: 87302220

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Processo:
Unidade: 06003 - DIVISÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO EM SAÚDE Tipo de Licitação: Pregão
Prog. Trabalho: 0034 - SAÚDE BOA ESPERANÇA Nº Licitação: 10/2018
F. de Recurso: 497 - Vigilância em Saúde Contrato:
Desdobramento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			rosa fluorescente, verde fluorescente. Marcas de referência: tilibra, pilot, sharpie, faber castel, masterprint ou equivalente. MASTER PRINT		
8	8.00	CX	Canetas esferográficas, material plástico, com tampa ventilada e corpo transparente hexagonal ou sextavado e orifício na lateral, ponta média de 1,00mm em latão com esfera de tungstênio, quantidade de carga 1, caixa com 50 unidades, fabricação nacional. Sendo azul, preta e vermelha (conforme necessidade). Marcas de referência: Bic, faber castel, pilot ou equivalente. BIC	42,0000	336,00
9	15.00	UN	Cola liquida cor branca, uso escolar, lavável, atóxica, composição acetato de povilina, frasco de 90 gramas, com bico dosador fino, indústria brasileira, com selo do Inmetro. Marcas de referência: tenaz, cascorez, bic, mercur ou equivalente. RADEX	2,1500	32,25
10	15.00	UN	Corretivo líquido, à base d água, atóxico, lavável, de secagem rápida, aplicação em papel e similares, composição pigmentos brancos e resina sintética, frasco de 18ml. Marcas de referência: bic, faber castel ou equivalente. BIC	3,2000	48,00
11	25.00	UN	E.V.A Tamanho 600x400x2mm, Produto em Espuma vinilica acetinada, colorido lavavel, atóxico e anatomico. CORES: Amarelo, Azul Claro, Azul Royal , Branco, Laranja,Lilás , Preto, Rosa Claro, Rosa Escuro, Verde Claro, Verde Escuro, Vermelho BOTO	1,7800	44,50
12	12.00	UN	Fita adesiva estreita transparente, em polipropileno, 12mm x 40m. Marcas de referência: adelbras, durex ou equivalente. CELLUX	1,3500	16,20
13	5.00	UN	Grampeador I, tipo mesa, capacidade 25-40 folhas de gramatura 75g/m², 28x8cm, utiliza grampo 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8 estrutura metálica em aço escovado, apoio anatômico emborrachado duravel (cor cinza, chumbo e prata), depósito com fase de segurança. Marcas de referência: cis, maped, easy office ou equivalente. CIS	48,0000	240,00
14	3.00	CX	Lápis preto nº 02, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga hb, material carga grafite, caixa com 12 unidades. Marcas de referência: faber castell, bic, ou equivalente. INJEXPEN	2,5500	7,65
15	8.00	UN	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 197x210mm, com 100 folhas, folhas offg-set, com margens, folhas brancas,	13,4000	107,20

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA - PR

76.217.017/0001-67

Exercício: 2018

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha nº 10 Ass.:

EMPENHO

Nº do Empenho: 6229/2018 Tipo: Ordinário Emissão: 18/10/2018

Credor: 3456 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 07.299.558/0001-69

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, SALA 01 JD, JOANA D"ARC, 1406 Bairro:

Cidade: CAMPO MOURÃO Estado: PR CEP: 87302220

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Processo:

Unidade: 06003 - DIVISÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO EM SAÚDE Tipo de Licitação: Pregão

Prog. Trabalho: 0034 - SAÚDE BOA ESPERANÇA Nº Licitação: 10/2018

F. de Recurso: 497 - Vigilância em Saúde Contrato:

Desdobramento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

mento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			pautadas e numeradas. Marcas de referência: tilibra ou equivalente. 40 TILIBRA		
16	4.00	UN	Molhador de dedo, tipo creme/pasta, para manuseio de papéis ou cédulas de dinheiro, material da base e tampa plástico, material da carga creme/pasta atóxico, tamanho aproximado de 70mm de diâmetro, não tóxico, não mancha, sem glicerina, peso aproximado 12gr. RADEX	1,9500	7,80
17	3.00	UN	Organizador de gavetas em acrílico ou Poliestireno, com as seguintes divisórias, Corretivo líquido, Borracha, Tesoura, Cola, Cartão de visita, Bloco de anotações, Clips e Caneta, cor transparente. Marcas de referência: acrimet ou equivalente. WALLEU	14,5500	43,65
18	3.00	CX	Papel Cartão, 180 gramas, tamanho 210x297mm, caixa com 25 folhas. Sendo: cores metálicas e opacas liso (sem textura), ideal para impressoras laser, oFF set e copiadoras. Marcas de referência: Spiral, Off paper, Romitec ou equivalente. OFFPAPAER	26,5000	79,50
	3.00	CX	Papel casca de ovo, 180 gramas, tamanho 210x297mm, caixa com 50 unidades. Sendo: cor bege,salmão e verde. OFFPAPER	15,2000	45,60
20	100.00	RSM	Papel sulfite A4, alcalino, 75g/m2, pacote 500 folhas. Marcas de referência: Copimax, Chamex, ou equivalente. SUZANO	16,9000	1.690,00
21	3.00	CX	Papel Verge, 180 gramas, tamanho 210x297mm, caixa com 50 folhas. Sendo: cor azul, bege, branco, creme, salmão OFFPAPER	12,5500	37,65
22	10.00	UN	Pasta aba elástica com dorso de 30mm, 100% plástica em polipropileno, espessura de 0,50mm, dimensões do produto acabado 245mm largura x 335mm altura x 30mm dorso, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. ALAPLAST	2,4000	24,00
23	10.00	UN	Pasta aba elástica com dorso de 50mm, 100% plástica em polipropileno, espessura de 0,50mm, dimensões do produto acabado 245mm largura x 335mm altura x 50mm dorso, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. ALAPLAST	3,7000	37,00
24	10.00	UN	Pasta aba elástico com dorso de 17 mm, 100% plástica em polipropileno, espessura de 0,45 mm, dimensões do produto acabado 245 largura x 335mm altura x 17mm dorso, material	1,9000	19,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA - PR

76.217.017/0001-67

Exercício: 2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

EMPENHO

Nº do Empenho: 6229/2018 Tipo: Ordinário Emissão: 18/10/2018 Página: 4 / 4

Credor: 3456 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 07.299.558/0001-69
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, SALA 01 JD, JOANA D"ARC, 1406 Bairro:
Cidade: CAMPO MOURÃO Estado: PR CEP: 87302220

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06003 - DIVISÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO EM SAÚDE
Prog. Trabalho: 0034 - SAÚDE BOA ESPERANÇA
F. de Recurso: 497 - Vigilância em Saúde
Desdobramento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Processo:
Tipo de Licitação: Pregão
Nº Licitação: 10/2018
Contrato:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. ALAPLAST		
25	4.00	UN	Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. nas cores vermelha; preta; azul, conforme necessidade. RADEX	2,7500	11,00
26	10.00	UN	Prancheta em plástico poliestireno, cor cristal ou fume, prendedor de plástico. Marcas de referência: Waleu, Acrimet ou equivalente. NOVA CRIL	6,7500	67,50
27	5.00	UN	Prancheta em madeirite de boa qualidade. Marcas de referência: Waleu, Acrimet ou equivalente. CARBRINK	3,7000	18,50
28	12.00	UN	Régua de plástico em poliestireno 30cm, escala em milímetros, larga, colorida com leve transparência, ind. brasileira com selo do Inmetro. Marcas de referência: Acrimet ou equivalente. NOVA CRIL	1,3500	16,20
29	12.00	UN	E.V.A com glitter, tamanho 40 x 60cm x 2 mm, produto em espuma vinílica acetinada, colorido lavável, atóxico e anatômico, cores: amarelo, azul claro, azul Royal, branco, laranja, lilás, preto, rosa claro, rosa escuro, verde claro, verde escuro, vermelho. DUBFLEX	5,6000	67,20
30	4.00	UN	Pasta sanfonada grande com12 divisórias, acompanha 12 etiquetas de papel para títulos, 100% plática Polipropileno, espessura 0,70 mm, dimensões do produto acabado 350 mm largura x 250 mm altura, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. ALAPLAST	18,3500	73,40
31	4.00	UN	Pen Drive 4 GM. SAN DISK	25,1000	100,40
				Total Empenhado:	3.512,75

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Janiópolis, inscrita no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, atesta para os devidos fins que, a empresa **F.P. GARALUZ - ME,** inscrita no CNPJ Nº 07.299.558/0001-69, com sede na Rua Santos Dumont, nº1406 – centro no Município de Campo Mourão/Pr, sagrou-se vencedora em nosso Município do Processo licitatório **Pregão Presencial nº049/2014**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ, Processo licitatório **Pregão Presencial nº077/2014**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, AUDIO, VIDEO E FOTO, COMUNICAÇÃO, PERIFÉRICOS E SIMILARES, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ, Processo licitatório **Pregão Presencial nº012/2015**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS-PR, Processo licitatório **Pregão Presencial nº 047/2015**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, EMBALAGENS E SIMILARES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PARANÁ, Processo licitatório **Pregão Presencial nº016/2015**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ, e Processo licitatório **Pregão Presencial nº037/2015**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Tendo atendido as exigências, principalmente quanto à qualidade dos serviços prestados e prazos estipulados, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a responsabilidade e conduta da referida empresa, com relação às obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.

Janiópolis, 15 de Março de 2016.

CARTÓRIO ACIR

KARINA FERRARI
PREGOEIRA

2º SERVIÇO NOTARIAL
Júlio Cesar de Souza
Tabelião
Campo Mourão - PR

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL Tabelião Júlio César de Souza
Av. Capitão Índio Bandeira, 1469 - Cx. Postal, 169 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep 87300-000 - e-mail: [illegible]
Selo nº PQR56.grueA.XQ3Na.PZgqy.FcNS
Consulte esse selo em http://tjpr.jus.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de KARINA FERRARI (122931) Dou fé.
Campo Mourão-Paraná, 15 de abril de 2016.
Em Test[illegible] da Verdade
Gislaine da Silva Figueiredo Municoleli - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.979-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 384311031917251105 73-1; Data: 11/03/2019 17:25:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG00833-Q32R
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA DO GRANITE Folha nº 13 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 14:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F P GARALUZ ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 38431103191725110573-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000fd675351237e6aa7acac5efb1da519f8dcc11657ed5350e5f2831bf7d3058678c9eac167ec1efbe078138397fabba902e

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

RECEBEMOS DE F.P. GARALUZ - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.676 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

F.P. GARALUZ - ME.

RUA SANTOS DUMONT, 1406 - - CENTRO, Campo Mourao, PR - CEP: 87300480 - Fone/Fax: 4430162725

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.676
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4116 0707 2995 5800 0169 5500 1000 0036 7610 0990 0805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA (5102)		141160111786277 - 18/07/2016 17:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
9033370447		07.299.558/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANIOPOLIS			08.563.196/0001-34	18/07/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. SÃO JOÃO, S/N -	CENTRO		87380-000	18/07/2016
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Janiopolis	4435531281	PR		16:53

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	42.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
214	ARMARIO DE AÇO	94031000	0103	5102	UND	29,0000	487,0000	14.123,00					
188	CADEIRA COM RODIZIOS	94017100	0103	5102	UND	20,0000	105,0000	2.100,00					
188	CADEIRA SEM RODIZIOS	94017100	0103	5102	UND	4,0000	105,0000	420,00					
188	CADEIRA COM RODIZIOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA	94017100	0103	5102	UND	6,0000	105,0000	630,00					
188	CADEIRA COM RODIZIOS, SEM APOIO PARA BRAÇOS	94017100	0103	5102	UND	2,0000	100,0000	200,00					
194	MESA PARA IMPRESSORA 80X60	94032000	0103	5102	UND	2,0000	200,0000	400,00					
194	MESA PARA IMRPESSORA 50X40	94032000	0103	5102	UND	5,0000	150,0000	750,00					
194	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	94032000	0103	5102	UND	4,0000	700,0000	2.800,00					
194	MESA DE ESCRITORIO COM GAVETAS	94032000	0103	5102	UND	6,0000	700,0000	4.200,00					
194	ESTANTE EM AÇO	94032000	0103	5102	UND	19,0000	300,0000	5.700,00					
470	LONGARINA	84254200	0103	5102	UND	18,0000	500,0000	9.000,00					
214	ARMARIO COM TRES GAVETAS	94031000	0103	5102	UND	1,0000	677,0000	677,00					
214	ARMARIO COM SETE GAVETAS	94031000	0103	5102	UND	2,0000	800,0000	1.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11875			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA Nº 1381/2016 - DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AG: 0.406-5, C/C: 41.150-7.	

RECEBEMOS DE F.P. GARALUZ - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.677 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. FAZENDA MUNICIPAL DO GRANITE
Folha nº 115
Assinatura

F.P. GARALUZ - ME.

RUA SANTOS DUMONT, 1406 - - CENTRO, Campo Mourao, PR - CEP: 87300480 - Fone/Fax: 4430162725

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.677
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4116 0707 2995 5800 0169 5500 1000 0036 7710 0990 0802

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA (5102)	141160111795921 - 18/07/2016 17:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9033370447		07.299.558/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANIOPOLIS			08.563.196/0001-34	18/07/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV. SÃO JOÃO, S/N -	CENTRO		87380-000	18/07/2016
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Janiopolis	4435531281	PR		17:06

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.294,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.294,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	84433113	0103	5102	UND	3,0000	900,0000	2.700,00					
268	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	49019900	0103	5102	UND	6,0000	300,0000	1.800,00					
308	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)	84148011	0103	5102	UND	9,0000	1.889,0000	17.001,00					
170	ROTEADOR LAN (WRELESS)	96110000	0103	5102	UND	3,0000	200,0000	600,00					
5	IMPRESSORA LASER (COMUM)	84433113	0103	5102	UND	2,0000	596,5000	1.193,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11875			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA Nº 1380/2016 - DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AG: 0.406-5, C/C: 41.150-7.	

RECEBEMOS DE F.P. GARALUZ - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.678 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. FAZENDA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
Folha 01
Assinatura

F.P. GARALUZ - ME.

RUA SANTOS DUMONT, 1406 - - CENTRO, Campo Mourao, PR - CEP: 87300480 - Fone/Fax: 4430162725

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.678
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4116 0707 2995 5800 0169 5500 1000 0036 7810 0990 0800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA (5102)		141160111802158 - 18/07/2016 17:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
9033370447		07.299.558/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANIOPOLIS			08.563.196/0001-34	18/07/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. SÃO JOÃO, S/N -	CENTRO		87380-000	18/07/2016
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Janiopolis	4435531281	PR		17:14

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
363	AR CONDICIONADO MODELO SLIP, 12.000 BTU	84151011	0103	5102	UND	21,0000	1.000,0000	21.000,00					
180	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO, COLUNA CONJUGADA	84186931	0103	5102	UND	2,0000	600,0000	1.200,00					
180	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO COLUNA SIMPLES	84186931	0103	5102	UND	1,0000	600,0000	600,00					
304	VENTILADOR DE TETO	84145120	0103	5102	UND	9,0000	250,0000	2.250,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11875			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA Nº 1379/2016 - DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AG: 0.406-5, C/C: 41.150-7.	

RECEBEMOS DE F.P. GARALUZ - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.678 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº

F.P. GARALUZ - ME.

RUA SANTOS DUMONT, 1406 - - CENTRO, Campo Mourao, PR - CEP: 87300480 - Fone/Fax: 4430162725

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.678
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4116 0707 2995 5800 0169 5500 1000 0036 7810 0990 0800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA (5102)	141160111802158 - 18/07/2016 17:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9033370447		07.299.558/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANIOPOLIS			08.563.196/0001-34	18/07/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. SÃO JOÃO, S/N -	CENTRO		87380-000	18/07/2016
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Janiopolis	4435531281	PR		17:14

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
363	AR CONDICIONADO MODELO SLIP, 12.000 BTU	84151011	0103	5102	UND	21,0000	1.000,0000	21.000,00					
180	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO, COLUNA CONJUGADA	84186931	0103	5102	UND	2,0000	600,0000	1.200,00					
180	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO COLUNA SIMPLES	84186931	0103	5102	UND	1,0000	600,0000	600,00					
304	VENTILADOR DE TETO	84145120	0103	5102	UND	9,0000	250,0000	2.250,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11875			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA Nº 1379/2016 - DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AG: 0.406-5, C/C: 41.150-7.	

RECEBEMOS DE F.P. GARALUZ - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.679 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 01
Assinatura

F.P. GARALUZ - ME.

RUA SANTOS DUMONT, 1406 - - CENTRO, Campo Mourao, PR - CEP: 87300480 - Fone/Fax: 4430162725

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.679
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4116 0707 2995 5800 0169 5500 1000 0036 7910 0990 0807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA (5102)		141160111807264 - 18/07/2016 17:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
9033370447		07.299.558/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANIOPOLIS			08.563.196/0001-34	18/07/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. SÃO JOÃO, S/N -	CENTRO		87380-000	18/07/2016
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Janiopolis	4435531281	PR		17:20

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.917,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.917,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
576	GELADEIRA / REFRIGERADOR MINIMO DE 300 LITROS	84185090	0103	5102	UND	6,0000	900,0000	5.400,00					
418	AQUECEDOR PORTATIL DE AMBIENTE	85162900	0103	5102	UND	10,0000	138,0000	1.380,00					
418	AQUECEDORPORTATIL DE AMBIENTE ELETRICO	85162900	0103	5102	UND	1,0000	137,0000	137,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11875			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA Nº 1376/2016 - DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AG: 0.406-5, C/C: 41.150-7.	

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 019
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213837129
NIRE (Sede) 41209875082	**CNPJ** 07.299.558/0001-69	**Data de Ato Constitutivo** 31/03/2005	**Início de Atividade** 31/03/2005

Endereço Completo
Rua ROCHA POMBO, Nº 2053, SLJ 1, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87303-220

Objeto Social
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMO BALANCAS, REFRIGERADORES, AUTOMACAO COMERCIAL, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, TORNOS, FRISAS, MACARICOS, DE USO AGROPECUARIO, ODONTO MEDICO HOSPITALAR, ARTIGOS USO PESSOAL E DOMESTICO COMO CUTELARIA, HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE OPTICA, DESCARTAVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTEFATOS DE BORRACHA (EXCETO PARA VEICULOS), AVIAMENTOS, PARTES, INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS, CORDAS E CORDOARIAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS, EXCETO DE MINERACAO O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LUBRIFICANTES, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, COLCHOARIA, TECIDOS, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, VESTUARIO, ACESSORIOS DE VESTUARIO, CALCADOS, PLANTAS, FLORES NATURAIS E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OS SERVICOS DE CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO E ROUPAS PROFISSIONAIS (EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA, CANETAS, LAPIS, ARTIGOS PARA ESCRITORIO, BRINQUEDOS E JOGOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NAO E RECREATIVOS, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL, E PRODUTOS DE METAL SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, A INSTALACAO E MONTAGEM DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS E ESTRUTURAS METALICAS E OBRAS DE ACABAMENTO COMO PINTURA, GESSO, ESTUQUE, TEXTURAS, REBOCOS.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FLAVIO PEREIRA GARALUZ	043.778.839-33	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FLAVIO PEREIRA GARALUZ	043.778.839-33	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
29/04/2021	20211944092	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 09:21:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **J3A0GSM5**.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO GRA...
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	**Protocolo:** PRC2213837129
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

PRC2213837129

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 127
Assina

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penasda Lei, que a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, e com InscriçãoEstadual nº 90333704-47, neste ato representado por seu contador a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LUX LTDA, inscrita no CNPJ n. 76.131.028/0001-20 e no CRC/PR n. 001823/O-6, representado por seu responsável legal, o sr. Ambrózio Lecheta Paitach, inscrito no CPF n. 107.508.869-00 e inscrito no CRC/PR n. 009317/O-0, declara que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3.º da Lei Complementar nº 123/2006, estando portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a45, da referida Lei.

Campo Mourão/PR, 11 de janeiro de 2023.

* **Este documento tem validade até 31/12/2023.**

AMBROZIO LECHETA PAITACH:10750886900
Assinado de forma digital por AMBROZIO LECHETA PAITACH:10750886900
Dados: 2023.01.11 13:10:43 -03'00'

Ambrózio Lecheta Paitach

CPF: 107.508.869-00

FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933
Assinado de forma digital por FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933
Dados: 2023.01.11 11:32:53 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz

CPF: 043.778.839-33

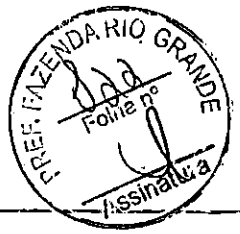
RG: 7.604.345-0

Data da consulta: 24/11/2022 14:28:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.299.558/0001-69**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 023
Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

Pelo presente instrumento, a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 07.299.558/0001-69 **End.:** Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com



7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Flávio Pereira Garaluz, **CPF:** 043.778.839-33 **RG:** 7.604.345-0, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Flávio Pereira Garaluz, **CPF:** 043.778.839-33 **RG:** 7.604.345-0 **Data de Nascimento:** 13/04/1985
Estado Civil: Casado **Escolaridade:** Ensino Superior Completo
Função/Cargo: Administrador/Proprietário
End.: Av. Guilherme de Paula Xavier n° 1820 – Centro, Campo Mourão/PR
CEP: 87.303-070 é **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **Fone:** (44) 3016-2724 / 3016-2725 / 3068-0966
E-mail: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Flávio Pereira Garaluz, portador(a) do CPF/MF sob n.º 043.778.839-33, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933

Assinado de forma digital por FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933
Dados: 2023.05.22 14:52:20 -03'00'

CAMPO MOURÃO, 22 DE MAIO DE 2023

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Fone nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

A empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, com sede na Rocha Pombo, nº2053, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-480, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.299.558/0001-69 e com Inscrição Estadual nº 90333704-47, neste ato representada pelo abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

2. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

3. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.

4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;

5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

6. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, ( ) salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual n.º 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999;

7. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

8. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933
Assinado de forma digital por FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933
Dados: 2023.05.16 08:26:52 -03'00'

Campo Mourão, 16 de maio de 2023

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penasda Lei, que a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, e com InscriçãoEstadual nº 90333704-47, neste ato representado por seu contador a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LUX LTDA, inscrita no CNPJ n. 76.131.028/0001-20 e no CRC/PR n. 001823/O-6, representado por seu responsável legal, o sr. Ambrózio Lecheta Paitach, inscrito no CPF n. 107.508.869-00 e inscrito no CRC/PR n. 009317/O-0, declara que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3.º da Lei Complementar nº 123/2006, estando portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a45, da referida Lei.

Campo Mourão/PR, 11 de janeiro de 2023.

* **Este documento tem validade até 31/12/2023.**

AMBROZIO LECHETA PAITACH:10750886900
Assinado de forma digital por AMBROZIO LECHETA PAITACH:10750886900
Dados: 2023.01.11 13:10:43 -03'00'

Ambrózio Lecheta Paitach

CPF: 107.508.869-00

FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933
Assinado de forma digital por FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933
Dados: 2023.01.11 11:32:53 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz

CPF: 043.778.839-33

RG: 7.604.345-0

OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES
GABRIELA ORLANDI LTDA
• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar
Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RS

PREGÃO ELETRONICO: 27/2023

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha nº ... Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preços para fornecimento do objeto constante no edital em questão acima mencionado;

Os valores unitários e globais de cada item, contendo ainda marca e todas as especificações necessárias para fiel cumprimento do objeto licitado, proposto por nossa empresa, segue ANEXO e abaixo:

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado conforme estipulado no edital em **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pelo servidor competente.

Prazo de entrega: A contratada terá o prazo para a entrega dos itens de **20 (VINTE) DIAS** a partir da Contratação e/ou Autorização de Fornecimento por parte da Unidade de Solicitante.

Local de Entrega: Locais definidos na AF (Autorização de Fornecimento), ou empenho financeiro, bem como por e-mail, fornecido pela unidade requisitante, na quantidade constante da Ordem de Fornecimento e conforme EDITAL.

Validade da Proposta: Conforme especificado neste EDITAL, no Item 5.4 do edital será de **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

Dados Bancários:
BANCO: 403 – CORA SCD 3 → **Agência: 0001** → **Conta: 1.400.469-**

Garantia e Assistência dos Produtos: Os produtos ofertados obedecem rigorosamente aos critérios determinados pelo **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**, pelo período de **12 (DOZE) MESES**, oferecido pelo fabricante dos mesmos ou nossa revenda, **salvo prazo superior estipulado e mencionado no edital.**

Os preços cotados são fixos e irreajustáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, isentando por completo qualquer cobrança posterior;

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, bem assim, estar ciente de que deverá estar regular com todas as exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.

GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Dados: 2023.05.22 13:08:57 -03'00'

Camboriú-SC, 23 de MAIO de 2023.

Gabriela Orlandi
108.463.779-00

OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES
GABRIELA ORLANDI LTDA
• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar
Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 129
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DE PARANA

EDITAL DO PREGÃO Nº 27/2023
FORMA ELETRÔNICA

ITEM	Produto	Marca / Modelo	Quant	Unit	Valor Total
1	Carrinho para Curativo em Inox Item sesa 15 - Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	MSI / CRCUT	10	600,00	6.000,00
	SEIS MIL REAIS				**6.000,00**

CAMBORIU-SC., 23 de MAIO de 2023

GABRIELA ORLANDI
108.463.779-00

GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Dados: 2023.05.23 10:38:49 -03'00'

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha nº 30 Assinatura

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Gabriela Orlandi CPF/CNPJ: 108.463.779-00 Email: osgindustrial@yahoo.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA NIRE: 42206858391	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42206858391	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 119.211.010.606.86	
Emissão: 08/05/2023 12:32:19	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 8 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 230014062

- GABRIELA ORLANDI -

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
De EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

" GABRIELA ORLANDI LTDA "

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

GABRIELA ORLANDI, brasileira, natural de Penha/SC, solteira, empresária, nascida em 23/12/1999, portadora do RG nº 5638877 SESP/SC e do CPF nº 108.463.779-00, residente e domiciliada na Rua Nelson Seara Heusi, nº 775, Apto 204, Bairro Gravatá, na cidade de Navegantes/SC, CEP 88.372-732.

Titular da empresa **GABRIELA ORLANDI,** estabelecida à Rua Guaraparim, n º 490, Galpão 02 , Bairro Tabuleiro, CEP nº 88.348-077, em Camboriú/SC, inscrita na JUCESC sob NIRE nº 42806424197 em 04/02/2020 e no CNPJ nº 36.248.785/0001-63.

Resolve, de livre e espontânea vontade, deliberar pela alteração e transformação da sua empresa em uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUS. 1º A Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), será registrada sob o nome empresarial: **"GABRIELA ORLANDI LTDA"** e será regida por este instrumento de transformação, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

DA SEDE SOCIAL

CLAUS. 2º A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social na **Rua Guaraparim, n º 490, Galpão 02 , Bairro Tabuleiro, CEP nº 88.348-077, em Camboriú/SC.**

Par. Único Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUS. 3º O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal será:
Fabricação de móveis com predominância de madeira;
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
Comércio varejista de madeira e artefatos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de material elétrico;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2021
Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021
Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391
Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282627004467360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 11921101060686 CPF SOLICITANTE: 108.463.779-00 NIRE: 42206858391 EMITIDA: 08/05/2023 PROTOCOLO: 230014062

Produção de artefatos estampados de metal;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
Impressão de material para uso publicitário;
Comércio varejista de vidros;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de móveis.



DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUS. 4º A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em **04/02/2020** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUS. 5º O capital social é de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado anteriormente em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

- **GABRIELA ORLANDI,** sócio único, possui 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando 100% do capital social.

Parágrafo 1º A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUS. 6º A administração da sociedade caberá ao sócio único **GABRIELA ORLANDI, isoladamente,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA,** autorizado o uso do nome empresarial em todas as questões pertinentes a atividade da empresa tais como: gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2021
Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021
Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391
Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282627004467360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 11921101060686 CPF SOLICITANTE: 108.463.779-00 NIRE: 42206858391 EMITIDA: 08/05/2023 PROTOCOLO: 230014062

repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 33
Assinatura

Par. Único Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, para representá-lo perante todos os órgãos públicos, entidades privadas e públicas, bancos e certificadoras digitais para validação de certificados digitais, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUS. 7º O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUS. 8º O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUS. 9º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Par. Único A critério do sócio único, os lucros apurados em exercício corrente, poderão ser distribuídos a qualquer momento.

CLAUS. 10º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUS. 11º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2021
Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021
Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391
Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282627004467360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021Blasco Borges Barcellos.- Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 11921101060686 CPF SOLICITANTE: 108.463.779-00 NIRE: 42206858391 EMITIDA: 08/05/2023 PROTOCOLO: 230014062

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLAUS. 12º A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Par. Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLAUS. 13º O sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA;**
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUS. 14º Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Transformação em Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Camboriú/SC, 22 de Outubro de 2021

GABRIELA ORLANDI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2021
Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021
Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391
Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282627004467360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 11921101060686 CPF SOLICITANTE: 108.463.779-00 NIRE: 42206858391 EMITIDA: 08/05/2023 PROTOCOLO: 230014062

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217723942

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GABRIELA ORLANDI LTDA
PROTOCOLO	217723942 - 25/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206858391
CNPJ 36.248.785/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021
SOB N: 42206858391

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

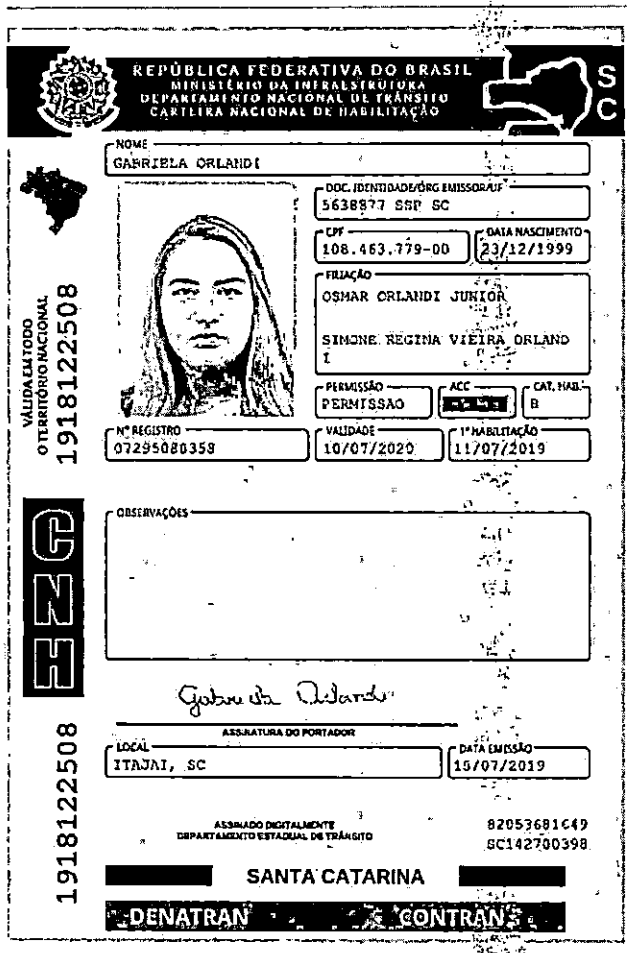
Cpf: 10846377900 - GABRIELA ORLANDI - Assinado em 17/11/2021 às 16:37:50

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2021
Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021
Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391
Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 282627004467360
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 11921101060686 CPF SOLICITANTE: 108.463.779-00 NIRE: 42206858391 EMITIDA: 08/05/2023 PROTOCOLO: 230014062

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA NOVO GRANDE
Folha nº 037
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.248.785/0001-63 MATRIZ		04/02/2020

NOME EMPRESARIAL
GABRIELA ORLANDI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARAPARIM	490	GALPAO02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.348-077	TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	CAMBORIU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OSGINDUSTRIAL@YAHOO.COM.BR	(47) 9265-0962

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **14:20:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.248.785/0001-63
Razão Social: GABRIELA ORLANDI
Endereço: R GUARAPARIM 490 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-077

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904415825386005

Informação obtida em:16/05/2023 10:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA
CNPJ: 36.248.785/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:51 do dia 09/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2023.
Código de controle da certidão: **3FEC.3309.D27E.912B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GABRIELA ORLANDI LTDA**
CNPJ/CPF: **36.248.785/0001-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140113766730
Data de emissão:	05/05/2023 14:30:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/05/2023 14:30:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/05/2023

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriu
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO COM FORÇA DE CERTIDÃO NEGATIVA
Número: 232/2023

Requerente: 206008 - GABRIELA ORLANDI LTDA Data: 26/04/2023

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TRIBUTARIO

Codigo: 206008 Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA
Endereço: RUA GUARAPARIM Nr.: 490
CNPJ: 36.248.785/0001-63
Cidade: CAMBORIU UF: SC CEP: 88348077 Telefone:

PREF. FAZENDA NO GRU
Folha
Assinatura

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICA que, existe débito referente ao contribuinte acima, sendo que o mesmo foi PARCELADO e que até a presente data encontra-se em dia.

CERTIFICA, que autoriza, na forma do artigo 206 do Código Tributário Nacional, a expedição da presente CERTIDÃO POSITIVA COM FORÇA DE NEGATIVA, em favor do referido Contribuinte.

O CONTRIBUINTE NÃO ESTA QUITES COM A FAZENDA MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO: O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ACIMA APONTADO FOI RECONHECIDO PELO CONTRIBUINTE E PARCELADO, OU SEJA,EMBORA NÃO HAJA DIVIDA VENCIDA,O CONTRIBUINTE EM QUESTÃO NÃO ESTA QUITES COM A FAZENDA MUNICIPAL

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior
Secretário de Finanças

Mallester Rocha
Diretora de Departamento
Sec. Finanças

BERNARDO GARDINI ZUCHI
24772

Atendente: BERNARDO GARDINI ZUCHI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 843 Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.248.785/0001-63
Certidão nº: 9575108/2023
Expedição: 06/03/2023, às 15:00:25
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA ORLANDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.248.785/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Número do pedido: 210931
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 210931
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GABRIELA ORLANDI LTDA-EPP
Raiz do CNPJ: 36.248.785
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAMBORIU
Endereço da sede : RUA GUARAPARIM, 490 - GALPAO 02

Certidão emitida às 13:06 de 06/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

Governo do Estado
SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDE RIO
Folha nº 44
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e a quem interessar, que a empresa **OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES (GABRIELA ORLANDI-MEI)**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63, sito a Rua Guaraparim, 490 – Galpão 02, no Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, **FORNECEU ao FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – SC,** devidamente inscrito no CNPJ: 80.673.411/0001-87, conforme consta na Nota Fiscal Eletrônicas 125, empenho 1126/2021, emitida em 04/05/2022, no **valor total de R$ 6.845,00,** diversos produtos hospitalares, carros de transporte e curativo, estantes e cubas de inox, entre outros produtos descritos na referida nota fiscal;

Registramos ainda que a entrega ocorreu dentro do prazo estabelecido, que atendeu com suas obrigações contratadas, sendo assim, não há nada que desabone tecnicamente ou comercialmente a empresa até o momento;

MAFRA-SC., 11 de MAIO de 2022;

Engª Leticia Mecabo
Engenharia Clínica
Matrícula 691.180-3-01
Maternidade Dona Catarina Kuss - Mafra – SC
(47) 3641-4852 / (48) 99664-9737
engenhariamdck@saude.sc.gov.br
engenhariamdck@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 11:06:18 que o documento de hash (SHA-256) 0b6cddec064bf7ffa3e972ab14f25bc869e5b3de56f18eea98e060b7e693c5f9 foi validado em 14/03/2023 11:04:04 através da transação blockchain 0x73ecd4e72105f62abb2320dfbe6b81f33d82337624045a0f04fbb1319e5285f9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120891)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. AZENDA NO GRANDE
Folha 147
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b6cddec064bf7ffa3e972ab14f25bc869e5b3de5ef18eea98e060b7e693c5f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **120891** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - OSG - MAFRA - HOSPITALAR CARROS INOX"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - OSG - MAFRA - HOSPITALAR CARROS INOX"**, faz prova de que em **14/03/2023 11:03:52**, o responsável **Osmar Orlandi Junior (22.417.394/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Osmar Orlandi Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2023 11:05:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x73ecd4e72105f62abb2320dfbe6b81f33d82337624045a0f04fbb1319e5285f9.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DE
Rio do Sul
CAPITAL DE OPORTUNIDADES

AZENHA DO GRANDE
Folha nº 46
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e a quem interessar, que a empresa **OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES (GABRIELA ORLANDI-MEI)**, Microempreendedor Individual, devidamente inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63, sito a Rua Guaraparim, 490 – Galpão 02, no Município de Camboriu, Estado de Santa Catarina, **FORNECEU e EXECUTOU/FABRICOU ao MUNICIPIO DE RIO DO SUL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL - CNPJ: 10.469.394/0001-10**, conforme consta na Nota Fiscal Eletrônicas 008, emitida em 10/10/2021, de sua fabricação, conforme Empenho 4061/2021, no **valor total de R$ 21.806,00** (vinte e um mil e oitocentos e seis reais) de equipamentos hospitalares, moveis e longarinas:

- **15 PÇ ARMÁRIO VITRINE HOSPITALAR 2 PORTAS AÇO/VIDRO**
- **01 PÇ MESA DE REFEITORIO P/ 6 PESSOAS EM AÇO/MDF**
- **02 PÇ MESA AUXILIAR / MESA DE MAYO HOSPITALAR C/ RODIZIO**
- **12 PÇ BANQUETA / MOCHO COURINO BRANCO GIRATÓRIO**
- **02 PÇ SOFA CAMA HOSPITALAR AÇO/FERRO ESTOFADO COURINO**
- **05 PÇ LONGARINA 3 LUGARES ISO POLIPROPILENO**
- **03 PÇ MESAS IMPRESSORA / COMPUTADOR / REUNIÃO EM MDF**

Registramos ainda que a entrega ocorreu dentro do prazo estabelecido, que atendeu com suas obrigações contratadas, sendo assim, não há nada que desabone tecnicamente ou comercialmente a empresa até o momento;

Rio do Sul-SC., 10 de Outubro de 2021;

Pablo Vinicius Smanioto 10/10/21

Pablo Vinícius Smanioto
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de RIO DO SUL – SC
pablo.smanioto@riodosul.sc.gov.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha nº
Assin

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c94dd5b91960c66cf635c220bcd7fb36d5e42e278566c4ade6fde6227a9f5a76** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29823** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - OSG - HOSPITALAR"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - OSG - HOSPITALAR"**, faz prova de que em **09/09/2021 07:57:16**, o responsável **Osmar Orlandi Junior (22.417.394/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Osmar Orlandi Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/09/2021 07:58:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1cf5f95ef834fc54f263840a8932e9e0ca92e157fc0046b6e68a4b22bb8ae0b5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 44
Assin

GOVERNO DE BIGUAÇU – SC

Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e a quem interessar, que a empresa **OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES (GABRIELA ORLANDI-MEI)**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63, sito a Rua Guaraparim, 490 – Galpão 02, no Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, **FORNECEU e EXECUTOU/FABRICOU ao MUNICIPIO DE BIGUAÇU-SC - CNPJ: 82.892.308/0001-53**, conforme consta na Nota Fiscal Eletrônicas 190, emitida em 25/07/2022, PRODUTOS DE SUA FABRICAÇÃO PROPRIA, conforme Empenho 1534/2022, no **valor total de R$ 23.975,00,** o produto abaixo descrito:

- **ARMÁRIO ALTO DE AÇO INOX 2 PORTAS C/ 4 PRATELEIRAS P/ AREA DE ALIMENTAÇÃO**
  - Altura: 2000
  - Largura: 1200
  - Profundidade: 450

Registramos ainda que a entrega ocorreu dentro do prazo estabelecido, que atendeu com suas obrigações contratadas, sendo assim, não há nada que desabone tecnicamente ou comercialmente a empresa até o momento;

BIGUAÇU-SC., 25 de JULHO de 2022;

Morgana Vieira Jacinto Martins

Morgana Vieira Jacinto Martins
Gerência de Alimentação Escolar
Técnica em Nutrição
(48) 3094-4105 | 98417-8201

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/01/2023 11:10:21 que o documento de hash (SHA-256) 1f63386e3724beeae394c60c459888407b435e1598b3b578350bc65cae6cf09b foi validado em 09/01/2023 11:08:07 através da transação blockchain 0x6eab1d192a9e84e27e6f98733d8f8de8a15e2fcf23e557194d1538605726365f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 105291)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

1º TABELIONATO DE NOTAS
849
Folha nº
Assin:

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1f63386e3724beeae394c60c459888407b435e1596b3b578350bc65cae6cf09b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **105291** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - OSG - BIGUAÇU - MOVEIS DE AÇO INOX ALIMENTAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - OSG - BIGUAÇU - MOVEIS DE AÇO INOX ALIMENTAÇÃO"**, faz prova de que em **09/01/2023 11:06:52**, o responsável **Osmar Orlandi Junior (22.417.394/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Osmar Orlandi Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/01/2023 11:09:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6eab1d192a9e84e27e6f96733d8f6de8a15e2fcf23e557194d1538605726365f.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES
GABRIELA ORLANDI LTDA
• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar
Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 010
Assinatura

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas na lei de licitações e ao edital desta autarquia, entidade, governo, município, estado ou qualquer outra, que a empresa **GABRIELA ORLANDI LTDA**, empresa privada, devidamente inscrita no **CNPJ nº 36.248.785/0001-63**, por meio de seu representante legal Sra. GABRIELA ORLANDI, brasileira, solteira, empresária, inscrita no **CPF nº 108.463.779-00**, DECLARA ser que o porte fiscal e seu enquadramento é de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e desta forma, abaixo assinada com a presença de seu contador, damos fé e autenticidade ao presente documento;

Camboriú-SC, 20 de ABRIL de 2023.

GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Dados: 2023.04.20 11:40:50 -03'00'

GUILHERME GOMES DOS SANTOS:37919258812
Assinado de forma digital por GUILHERME GOMES DOS SANTOS:37919258812
Dados: 2023.04.20 11:50:18 -03'00'

GABRIELA ORLANDI LTDA	**Já Calculei Contabilidade Ltda.**
CNPJ: 36.248.785/0001-63	CNPJ: 31.411.100/0001-34
Gabriela Orlandi	fiscal5@jacalculei.com.br
CPF: 108.463.779-00	CRC/SP: 2SP039654
(47) 3345-2211	**(11) 99348-6584**

Este documento tem validade de 90 (noventa) dias;

OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES
GABRIELA ORLANDI LTDA
• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar
Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRONICO Nº: 27/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DO PARTICIPANTE

GABRIELA ORLANDI – LTDA , inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63 e por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara e faz saber para os devidos fins de direito e participação no presente certame que:

1.	Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, bem como para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, declara que a empresa não possui em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
2.	Que não foi declarada inidônea e não é impedida de transacionar e licitar ou contratar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental;
3.	Que inexiste fato superveniente impeditivo à sua habilitação e tem ciência da obrigatoriedade de informar fatos posteriores, e que o ATO Constitutivo é vigente;
4.	Que cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação, no quesito de sua regularidade fiscal perante Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Nacional (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, bem como em dia junto ao MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme Art. 4 no inciso VII, sob pena de sanção do Art. 7 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
5.	QUE, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita todas as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares;
6.	Declara para os fins de direito, que enquadrada como ME - Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
7.	Que a empresa é QUALIFICADA TECNICAMENTE para participação do referido Pregão Presencial, já tendo fornecido a outros órgãos públicos produtos semelhantes a estes ora apresentados em sua proposta;
8.	Não possui sócio que seja cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, que os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento do município realizador deste certame, bem como de parlamentares ou qualquer outro cargo político, de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93.
9.	Declara que todos os produtos comercializados possuem Garantia e Assistência Técnica oferecida pela empresa, sendo a mesma responsável pela coleta, reparo ou encaminhamento até a garantia mais próxima, e que toda e qualquer despesas de frete, transporte ou qualquer outro inerente a GARANTIA é por sua inteira responsabilidade.
10.	A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, bem assim, estar ciente de que deverá estar regular com todas as exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.

GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163

Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Dados: 2023.05.22 13:07:47 -03'00'

Camboriú-SC, 23 de MAIO de 2023.

Gabriela Orlandi
108.463.779-00

OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES
GABRIELA ORLANDI LTDA
• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar
Rua Guaraparim, 490 – Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assin

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRONICO Nº: 27/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

GABRIELA ORLANDI – LTDA , inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63 e por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara e faz saber para os devidos fins de direito e participação no presente certame que:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRONICO Nº: 27/2023,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA-PR, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Camboriú-SC, 23 de MAIO de 2023.

GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163

Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Dados: 2023.05.22 13:07:56 -03'00'

Gabriela Orlandi
108.463.779-00

OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES
GABRIELA ORLANDI LTDA
• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar
Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 43
Assina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRONICO Nº: 27/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, GABRIELA ORLANDI, representante legal da empresa/organização GABRIELA ORLANDI - LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5° da Lei nº 12.846 de 1° de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Dados: 2023.05.22 13:08:05 -03'00'

Camboriú-SC, 23 de MAIO de 2023.

Gabriela Orlandi
108.463.779-00

OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES
GABRIELA ORLANDI LTDA
• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar
Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRONICO Nº: 27/2023

Pelo presente instrumento, a empresa GABRIELA ORLANDI - LTDA, CNPJ nº 36.248.785/0001-63, com sede na RUA GUARAPARIM, 490 – TABULEIRO – CAMBORIU - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(XX) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14,** bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato GABRIELA ORLANDI, inscrito no CPF sob nº 108.463.779-00, portador(a) da carteira de identidade nº 5.638.877, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)GABRIELA ORLANDI, Portador(a) do RG sob nº 5.638.877 e CPF nº 108.463.779-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: osgindustrial@yahoo.com
Telefone: (47) 3345-2211

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora GABRIELA ORLANDI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 108.463.779-00, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Dados: 2023.05.22 13:08:16 -03'00'

Camboriú-SC, 23 de MAIO de 2023.

Gabriela Orlandi
108.463.779-00

STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Perneta
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ nº 32.597.474/0001-59
Inscrição Estadual nº 90802833-31



Ao
Município de Fazenda Rio Grande / PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2023

Prezado Pregoeiro;

A empresa **Stokmetal Indústria e Comércio Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976,Bairro Emiliano Perneta , com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná , telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: vinicius@metalicmedical.com.br, através do sua sócia Administradora, Senhora Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8050263-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 075.001.889-51, residente e domiciliada em Pinhais/PR, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
CNPJ: 32.597.474/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90802833-31
REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): **Rhaissa Stefanie Torno Stokloski**
CARTEIRA IDENTIDADE Nº 8.050.263-0
CPF/MF Nº 075.001.889-51
ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 976, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400
TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016
E-MAIL: licitacoes@metalicmedical.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 33729-3

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor unit. R$	Valor total R$
12	30	Und	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras emborracha. Garantia mínima de 12 meses.	METALIC MEDICAL MT331	R$ 73,13	R$ 2.193,90
17	17	Und	Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA	METALIC MEDICAL MT4101	R$ 357,52	R$ 6.077,84

19	10	Und	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de % de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	METALIC MEDICAL MT530I	R$ 119,75	R$ 1.197,50
					Valor total	R$ 9.469,24

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias , após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:
RAZÃO SOCIAL: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: **05.788.117/0001-03**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **902.864.57-13**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI**
ENDEREÇO: **RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400**
TELEFONE/FAX: **(41) 3033-2016**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@metalicmedical.com.br

- **DECLARO que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.**

- **DECLARO que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.**

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 23 de Maio de 2023.

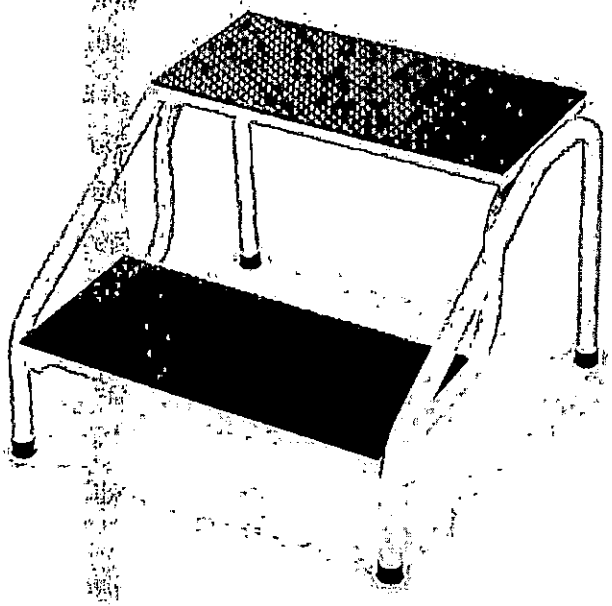
Rhaissa S. T. Stokloski

Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
CPF nº 075.001.889-51
RG nº 8050263-0
Sócia Administradora

32.597.474/0001-59
STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Rua: Nova Esperança, 976
Emiliano Perneta CEP: 83.324-400
Pinhais - PR

Escada

MT331



PREF. FAZENDINHA GRANDE
Folha nº
Assinatura

Características

MT331 - Escada 2 degraus pintada
Estrutura tubular em aço carbono de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm.
Piso confeccionado em MDF de 15mm de espessura com revestimento em borracha antiderrapante.
Pés protegidos por ponteiras plásticas.
Acabamento em pintura eletrostática Epóxi.
Primeiro degrau com altura de 14cm em relação ao chão.
Peso máximo suportado: 120 Kg.

Cores de Estrutura

☐ Branco

Dimensões

Largura	Altura	Comprimento	Peso
0,44 m	0,34 m	0,48 m	5 Kg

Imagem meramente ilustrativa

Produto sujeito a alteração sem prévio aviso

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda
Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Perneta - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
Fone: (41) 3033-2016 - metalicmedical@metalicmedical.com.br
www.metalicmedical.com.br

METALIC Medical

Móveis Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Fls. 03
Assinatura

Mesa Auxiliar Inox

MT 410i - Mesa auxiliar 0,40x0,60x0,80 inox com rodas

Estrutura tubular em aço inox; Tampo e prateleira em chapa de aço inox; Pés com rodízios giratórios de 2". Dimensões: 0,40m largura x 0,60m comprimento x 0,80m altura.

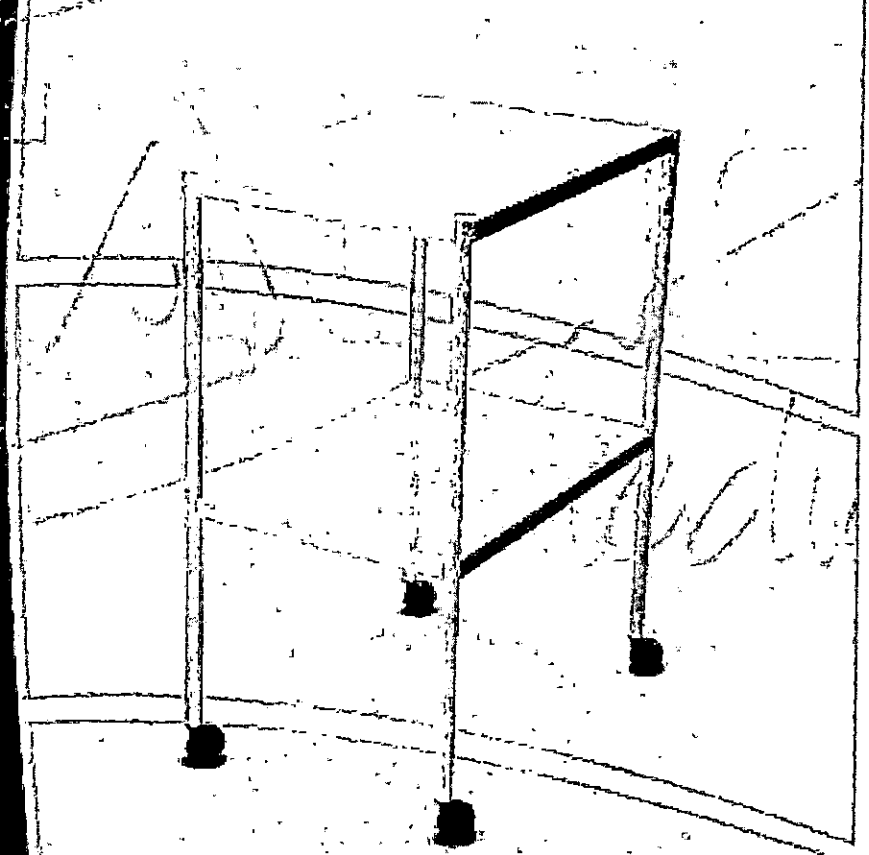


Foto meramente ilustrativa.

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Perneta - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
Fone: (41) 3033-2016
www.metalicmedical.com.br

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

título:	Resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
ementa não oficial:	Regula os produtos para a saúde.
publicação:	D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 03 de outubro de 2002
órgão emissor:	ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
alcance do ato:	federal - Brasil
área de atuação:	Tecnologia de Produtos para Saúde
relacionamento(s):	

atos relacionados:
- Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001
- Resolução RDC nº 97, de 09 de novembro de 2000

revoga:
- Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1
Assinat...

Legislação

Resoluções



Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002

D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

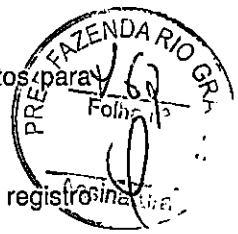
III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.



Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 63
Assin.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

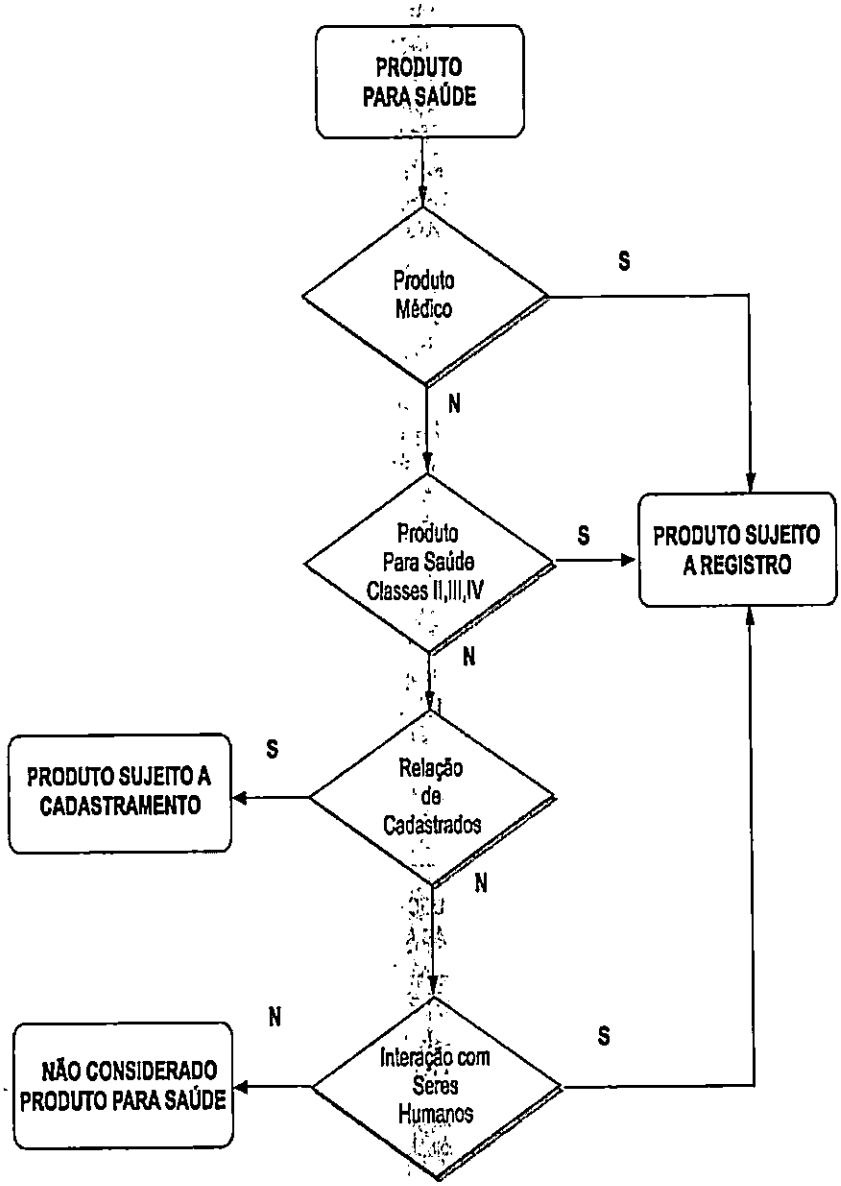
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha 864
Assinatura



Simbologia: **S** - Sim, **N** - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar. Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

PREF. FAZENDA DO GRANDE
066
Folha
Assinatura

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls: 167
Assinatura

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico))
26.5 – Mesa de cabeceira)
26.6 – Mesa para Necrópsia)
27 Negatoscópio)
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

SEFAZ/SEFAZ RIO GRANDE
169
Folha nº
Rubrica

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fol. 19 nº
Assinatura

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

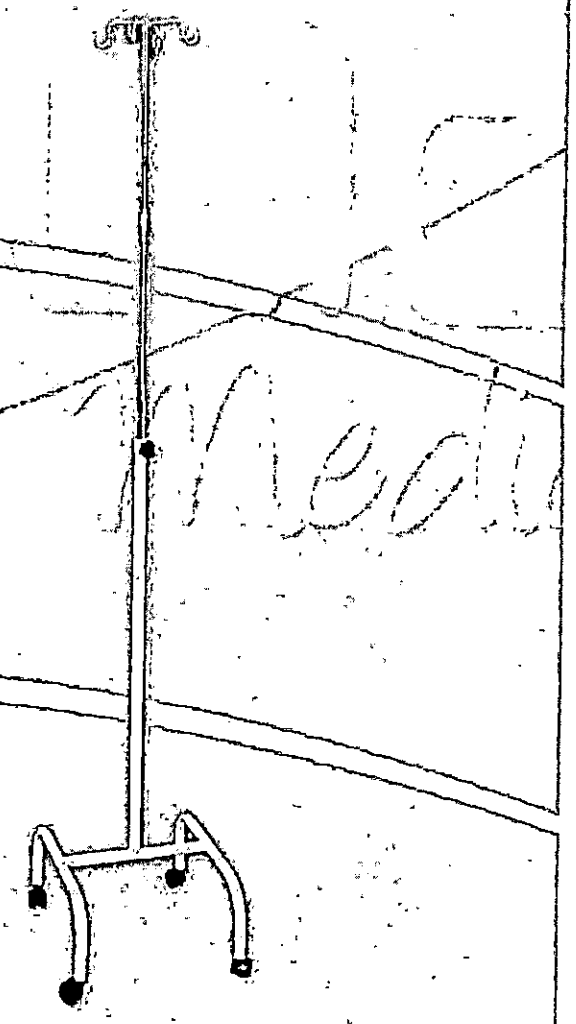
METALIC Medical

Móveis Hospitalares

Suporte para soro 4 pés

MT 530i - Suporte para soro altura regulável 4 pés com com rodas.

Estrutura tubular em aço redondo, pés providos por rodízios giratório com 50mm de diâmetro. Altura regulável por meio de manipulo lateral, haste superior em aço inox com 4 ganchos. Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m. Pintura eletrostática a pó. Dimensões da base: 0,34m largura x 0,43m profundidade.



Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Perneta - Pinhais - PR - CEP 83.324-400

CNPJ: 05.788.117/0001-03

Fone: (41) 3033-2016

www.metalicmedical.com.br

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: Suporte para soro

Nome da Empresa:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP		
CNPJ:	05.788.117/0001-03	**Autorização:**	8088397
Produto:	Suporte para soro		
Modelo Produto Médico:	MT 2229 MT 2719: MT 513 MT 2719I MT 2795 MT 3324 MT 3325 MT 510 MT 511. MT 512 MT 512I MT 514 MT 514I MT 530 MT 530I MT 532I: MT 2425 MT 534I MT 537, MT 2207 MT 537I MT532		
Nome Técnico:	Suporte Para Soro		
Registro:	80883970001		
Processo:	25351.288539/2016-24		
Origem do Produto	FABRICANTE : Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 40
Assinatura

Copyright © 2003 Anvisa

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927



RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Curitiba/PR, no dia 27/09/1989, portadora do CPF nº 075.001.889-51, documento de identidade RG 8050263-0 SESP/PR, CNH Nº 04278031955 DETRAN/PR, residente a Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR, CEP 82820-130, única sócia da sociedade empresarial limitada denominada **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.597.474/0001-59, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 976 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41208967927 em 29/01/2019 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 15/04/2020 e segunda alteração registrada sob n° 20205551670 em 16/10/2020, resolvem assim alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

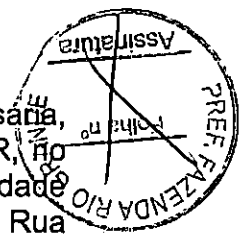
CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado para **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: **passa a ser :** Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, fabricação de colchões, fabricação de instrumentos não – eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio a varejo de peças e acessório novos para veículos automotores e comercio atacado de peças por atacado de peças e acessórios novos para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927



RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Curitiba/PR, no dia 27/09/1989, portadora do CPF nº 075.001.889-51, documento de identidade RG 8050263-0 SESP/PR, CNH Nº 04278031955 DETRAN/PR, residente a Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR, CEP 82820-130, única sócia da sociedade empresarial limitada denominada **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 32.597.474/0001-59, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 976 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 29/01/2019 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 15/04/2020 e segunda alteração registrada sob nº 20205551670 em 16/10/2020.



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

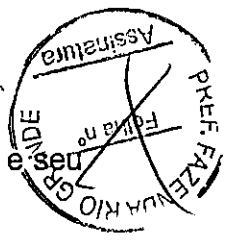
CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é: Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, fabricação de colchões, fabricação de instrumentos não – eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio a varejo de peças e acessório novos para veículos automotores e comercio atacado de peças por atacado de peças e acessórios novos para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede à Rua Nova Esperança, nº 976 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas:

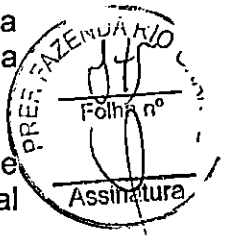
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI	20.000	20.000,00

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1.057, CC/2002).



CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia **RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, inclusive alienar bens imóveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARA REUNIÃO: Parágrafo único: O anuncio de convocação da reunião de sócios, será efetuado mediante contato telefônico e por correspondência eletrônica (e-mail).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Pinhais, 18 de abril de 2023.

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

PREF. MAZ... GRANDE
Folha nº 44
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

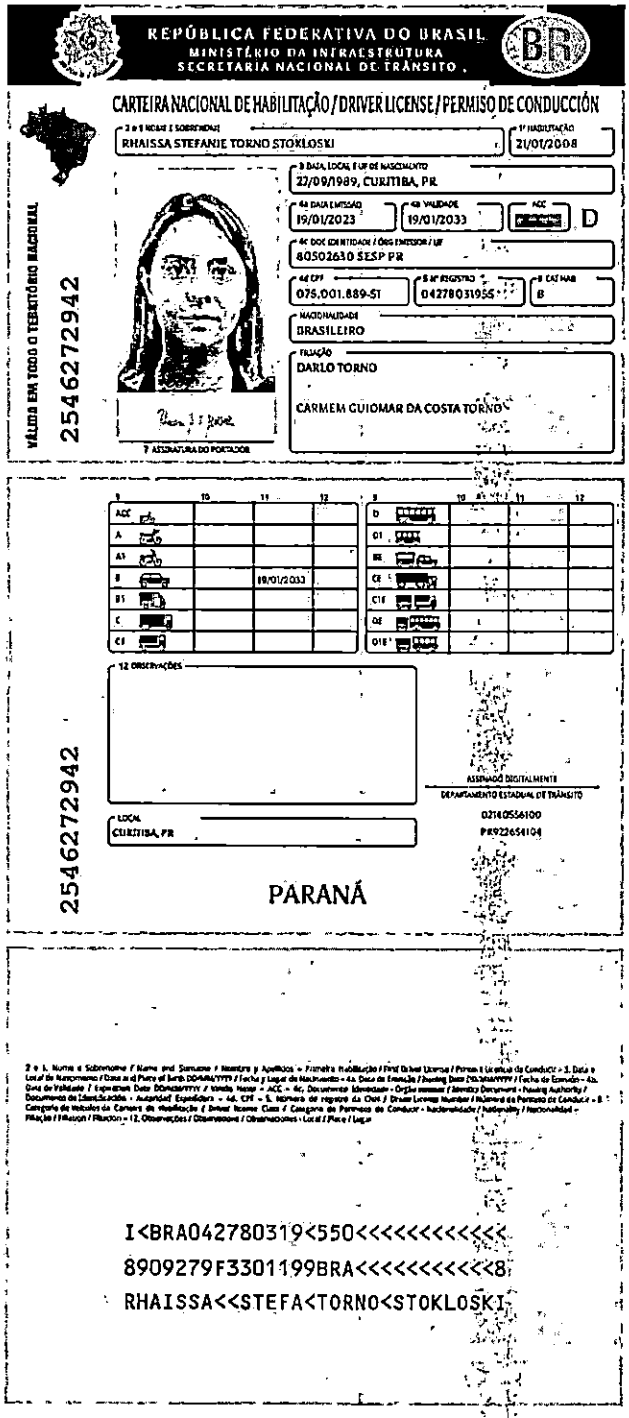
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07500188951	RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 10:21 SOB Nº 20232672270.
PROTOCOLO: 232672270 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305213649. CNPJ DA SEDE: 32597474000159.
NIRE: 41208967927. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2546272942

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

1ª HABILITAÇÃO: 21/01/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/09/1989, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 19/01/2023

4b VALIDADE: 19/01/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 80502630 SESP PR

4d CPF: 075.001.889-51

5 Nº REGISTRO: 04278031955

6 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DARLO TORNO

CARMEM GUIOMAR DA COSTA TORNO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			19/01/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02140556100
PR92656104

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

2546272942

I<BRA042780319<550<<<<<<<<<<<
8909279F3301199BRA<<<<<<<<<<<8
RHAISSA<<STEFA<TORNO<STOKLOSKI

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.597.474/0001-59 MATRIZ		29/01/2019

NOME EMPRESARIAL
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA ESPERANCA	976	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-400	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3033-2016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
Folha nº 41
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **11:15:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.597.474/0001-59 MATRIZ		29/01/2019

NOME EMPRESARIAL
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA ESPERANCA	976	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-400	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3033-2016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **11:15:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 001
Assinatura

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.597.474/0001-59	DUNS®:	920503987
Razão Social:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/07/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	06/08/2023
FGTS		Validade:	09/06/2023
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital		Validade:	16/05/2023 (*)
Receita Municipal		Validade:	27/03/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

CPF: 108.011.289-86 Nome: LUIS GUILHERME RODRIGUES

Ass: _____

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREF. FAZENDA NO GRA... Folha nº ... Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.597.474/0001-59
Razão Social: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA 976 / EMILIANO PERRNETA / PINHAIS / PR / 83324-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201472198741318

Informação obtida em 26/04/2023 14:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.597.474/0001-59
Razão Social: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA 976 / EMILIANO PERRNETA / PINHAIS / PR / 83324-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051102070225368510

Informação obtida em 24/05/2023 15:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 32.597.474/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:48 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **C075.D483.B19D.881C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029132988-56

PREFEITURA RIO GRANDE
Visto nº
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.597.474/0001-59**
Nome: **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/01/2023 13:54:47)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 030589502-55

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha nº 116 Ass.:

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.597.474/0001-59**
Nome: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/05/2023 15:06:32)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 24568/2023

PREF. FAZENDA RIO GRA... Rubrica nº Assinatura

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2795191 - STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
CPF/CNPJ: 32.597.474/0001-59	
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA, 976	
mplemento:	CEP: 83.324-400
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
26/04/2023 às 14:43
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-PIFHINFVMQWBVK-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha nº ... Assin...

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.597.474/0001-59
Certidão nº: 14755379/2023
Expedição: 10/04/2023, às 13:40:17
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.597.474/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIARIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR.
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREF. FAZENDA RIO GRA...
Folha nº 110
Assi...

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 32.597.474/0001-59, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 21 de Março de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2018

Certificação

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.
Pinhais, 27 MAR 2023
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUU32937
TABELIONATO DE NOTAS
PR

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

CIRUPAR
Produtos para Saúde

79.733.572/0001-30

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA

AV. MARINGÁ, Nº 1228
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-442
PINHAIS – PR

FAZENDA RIO GRANDE
PREF.
Folha nº 100
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.597.474/0001-59, localizada na Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu móveis hospitalares, conforme descrito abaixo:

20 unidades – CARRO CURATIVO
100 unidades – ESCADA 2 DEGRAUS
25 unidades – BERÇO RECEM NASCIDO
55 unidades – BIOMBO TRIPLO
100 unidade – SUPORTE PARA SORO

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, que até a presente data não existe nada que desabone sua atuação com esta Instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 06 de Janeiro de 2023.

HELIO CELSO STOKLOSKI:08499993915

Assinado de forma digital por HELIO CELSO STOKLOSKI:08499993915
Dados: 2023.01.06 09:48:50 -03'00'

HÉLIO CELSO STOKLOSKI
RG 737.082-2 | CPF 084.999.939-15

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.
Pinhais 16 JAN. 2023
Renato Cezar Hildebrand Silva
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS - PR
CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA FERREIRA
Est. Juramentada
PINHAIS - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUH79583

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 79.733.572/0001-30

PREF. FAZENDA/NO GRA...
891
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Stokmetal Comércio de Móveis Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 32.597.474/0001-59,** com Rua Nova Esperança, nº976, bairro Emiliano Perneta - Pinhais/PR, nos fornece mobiliário hospitalar (móveis hospitalares), satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 01 (um) ano, a contar de sua data de emissão.

Almirante Tamandaré, 21 de julho de 2020.

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - SALA BA 06 - SL 08
JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conforido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/593024092062352430 27

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 593024092062352430 27-1
Data: 24/09/2020 11:09:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17455-D5N9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela no Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ender https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 11:09:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 59302409206235243027-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768d1add48debb977c273e2310f6fb3bea1b0ed5ca5dec2d214d07697e49866b99b199f42a9909061516b6ce6d334af6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		Nº000.000.882
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 000

Identificação do Emitente

Stokmetal Comercio de Moveis Ltda

Rua Nova Esperança, 976
Emiliano Perneta
CEP 83324-400
Pinhais - PR
Telefone: (41) 3033-2016

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.882
SÉRIE 000
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
4120 1032 5974 7400 0159 5500 0000 0008 8218 0515 4405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200204543427 26/10/2020 14:31:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de merc. adq. de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9080283331		32.597.474/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saude Ltda - ME			07.626.776/0001-60	26/10/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Emilio Johnson, 547		Vila Santa Terezinha	83501-000	26/10/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Almirante Tamandare	(41) 3354-1001	PR	9054623507	14:34

FATURA

PREF. FLS. 293 PINHAIS/PR Folha nº Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda	0 - Emitente				32.597.474/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Nova Esperança, 976	Pinhais	PR	9080283331

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
21	Volumes			68,000	68,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CNOSS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MT391	Mesa aux c/ rodas e var 0,40x0,40x0,80 - Pintada	94029090	0101	5102	PC	17	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R$ 768,35														
Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
MT411	Mesa para suporte da autoclave 0,95x0,55x0,80m	94029090	0101	5102	PC	4	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R$ 451,03														
Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido 5261 / 5138 Valor Aprox. Tributos Fed. R$ 284,98 Est. R$ 932,40 IBPT Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R$ 113,96 correspondente à alíquota de 2,20 % nos termos do art. 23 da LC 123/2006.	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		Nº000.000.850
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 000

Identificação do Emitente

Stokmetal Comercio de Moveis Ltda

Rua Nova Esperanca, 976
Emiliano Perneta
CEP 83324-400
Pinhais - PR
Telefone: (41) 3033-2016

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº000.000.850
SÉRIE 000
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
4120 1032 5974 7400 0159 5500 0000 0008 5010 0702 1382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200196421305 15/10/2020 11:50:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de merc. adq. de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9080283331		32.597.474/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saude Ltda - ME			07.626.776/0001-60	15/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Emilio Johnson, 547	Vila Santa Terezinha		83501-000	15/10/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Almirante Tamandare	(41) 3354-1001	PR	9054623507	11:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	[redacted]

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[redacted]

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda	0 - Emitente				32.597.474/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Nova Esperanca, 976	Pinhais	PR	9080283331

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
28	Volumes			121,000	121,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MT331B001001	Escada 2 degraus - Pintada (Embalagem Plastico)	94029090	0101	5102	PC	9	[redacted]	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributaria: R$ 139,83 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
MT5301	Suporte Soro Alt. Reg. c 4 rodas - Pintado/inox	94029090	0101	5102	PC	6	[redacted]	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributaria: R$ 124,29 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
MT364	Hamper Simples Pintado	94029020	0101	5102	PC	3	[redacted]	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributaria: R$ 81,92 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
MT50000100	Sup. braco 4 pes alt. regulavel - Pintado*	94029090	0101	5102	PC	2	[redacted]	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributaria: R$ 55,55 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
MT123001003	Banco Giratorio pintado assento estofado c/ rodas	94021000	0101	5102	PC	1	[redacted]	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributaria: R$ 40,25 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
MT142PS	Biombo Triplo s/ rodas - Pintado	94029090	0101	5102	PC	3	[redacted]	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributaria: R$ 273,06 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
MT406	Mesa aux 0,40x0,60x0,80 - Pintada c/ rodas e var	94029090	0101	5102	PC	2	[redacted]	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributaria: R$ 102,63 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Código de compra: 5202 Valor Aprox. Tributos Fed: R$ 192,39 Est: R$ 23,14 IBPT Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite apenas o crédito de ICMS no valor de R$ 76,41, correspondente a alíquota de 2,20 % nos termos do art. 23 da LC 123/2006.	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.780 SÉRIE: 000
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente

Stokmetal Comercio de Moveis Ltda

Rua Nova Esperanca, 976
Emiliano Perneta
CEP 83324-400
Pinhais - PR
Telefone: (41) 3033-2016

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.780
SÉRIE 000
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
4120 0932 5974 7400 0159 5500 0000 0007 8016 8388 8698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200179265023 23/09/2020 08:50:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de merc. adq. de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9080283331		32.597.474/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saude Ltda - ME			07.626.776/0001-60	23/09/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Emilio Johnson, 547		Vila Santa Terezinha	83501-000	23/09/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Almirante Tamandare	(41) 3354-1001	PR	9054623507	08:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	[redacted]

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[redacted]

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda	1 - Destinatário				32.597.474/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Nova Esperanca, 976	Pinhais	PR	9080283331

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	Volumes			8,400	8,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MT364	Hamper Simples Pintado	94029020	0101	5102	PC	3	[redacted]	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Carga Tributaria: R$ 90,39
Fonte da Carga Tributaria: IBPT

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 005
Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OC 4102 - Valor Aprox. Tributos: Fed R$ 21,27 Fe R$ 69,12 IBPT Declaramos emitida por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R$ 0,45 correspondente à alíquota de 2,81% nos termos do art. 23 da LC 123/2006.	

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		Nº 000.000.750
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 000 Folha

Identificação do Emitente

Stokmetal Comercio de Moveis Ltda

Rua Nova Esperanca, 976
Emiliano Perneta
CEP 83324-400
Pinhais - PR
Telefone: (41) 3033-2016

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.750
SÉRIE 000
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4120 0932 5974 7400 0159 5500 0000 0007 5019 3721 0230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200170446558 11/09/2020 11:21:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mére, adq. de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBETÁRIO	CNPJ
9080283331		32.597.474/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saude Ltda - ME			07.626.776/0001-60	11/09/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Avenida Emilio Johnson, 547		Vila Santa Terezinha	83501-000	11/09/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Almirante Tamandaré	(41) 3354-1001	PR	9054623507	11:23

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	338,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda	0 - Emitente				32.597.474/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Nova Esperanca, 976	Pinhais	PR	9080283331

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	Volumes			8,000	8,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MT391	Mesa aux c/ rodas e var 0,40x0,40x0,80 - Pintada	94029090	0101	5102	PC	2	[redacted]	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Carga Tributária: R$ 79,57
Fonte da Carga Tributaria: IBPT

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CRT 3 (3) Valor Aprox. Tributos Fed: R$ 19,23 Est: R$ 60,34 (IBPT) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R$ 7,14 correspondente a alíquota de 2,21% nos termos do art. 23 da LC 123/2006	

Desenvolvido por IDEALSOFT

PREF. FA... 194 Folha nº ... VISTO GRA...

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Assinatu
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Nº 000.000.728
SÉRIE: 000

Identificação do Emitente

Stokmetal Comercio de Moveis Ltda

Rua Nova Esperanca, 976
Emiliano Perneta
CEP 83324-400
Pinhais - PR
Telefone: (41) 3033-2016

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.728
SÉRIE 000
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
4120 0932 5974 7400 0159 5500 0000 0007 2818 4919 9102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200163212598 01/09/2020 17:08:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de merc. adq. de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9080283331		32.597.474/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saude Ltda - ME			07.626.776/0001-60	01/09/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Avenida Emilio Johnson, 547	Vila Santa Terezinha		83501-000	01/09/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Almirante Tamandare	(41) 3354-1001	PR	9054623507	17:11

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	[redacted]

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[redacted]

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda	1 - Destinatário				32.597.474/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Nova Esperanca, 976	Pinhais	PR	9080283331

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	Volumes			9,500	9,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MT500001001	Sup. braco 4 pes alt. regulavel - Pintado*	94029090	0101	5102	PC	1	[redacted]	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R$ 25,19 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT271	Carro p/ Cilindro de Oxigenio Pequeno	94029090	0101	5102	PC	2	[redacted]	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R$ 49,43 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN

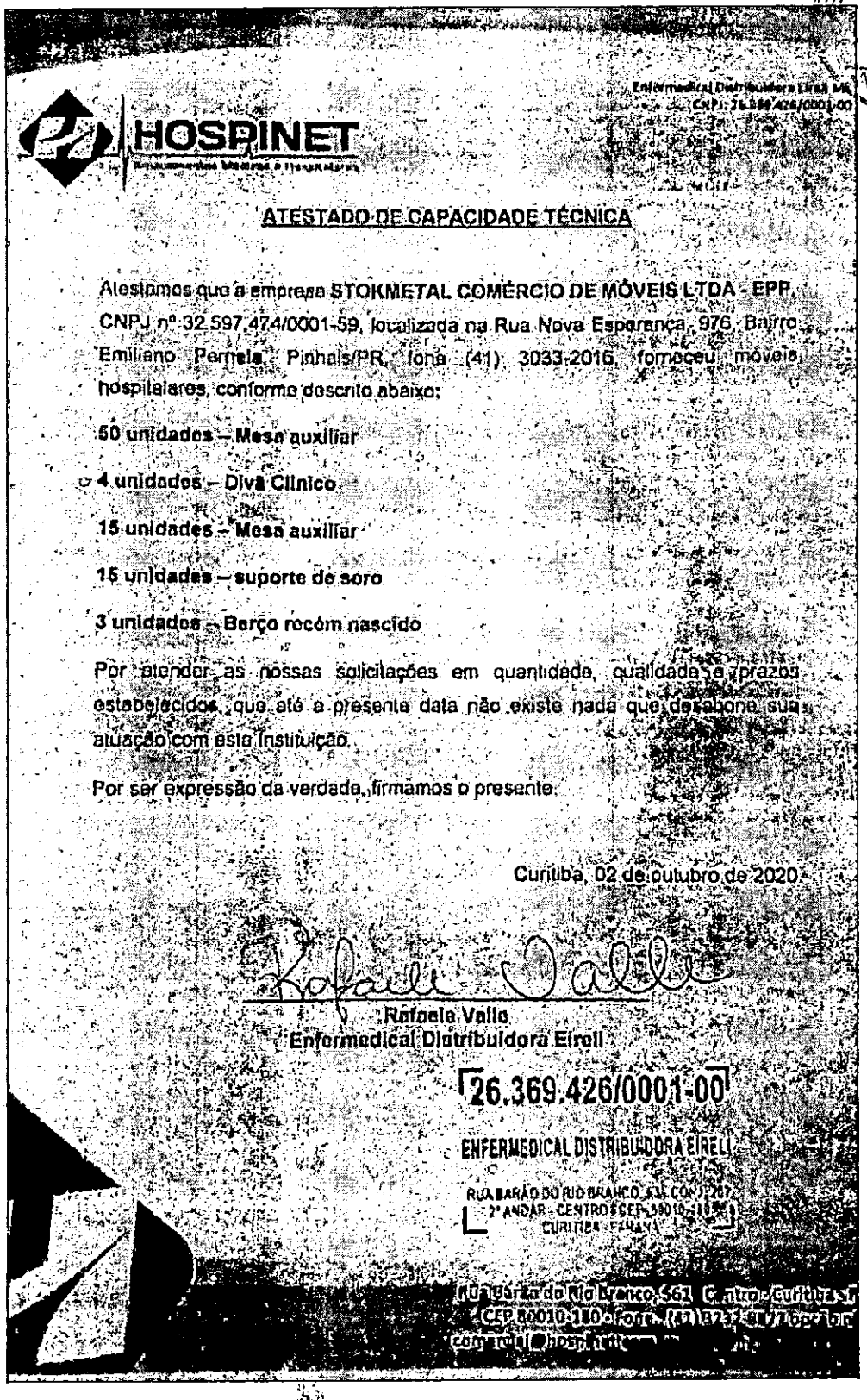
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OC 5110 Valor Aprox. Tributos, Fed. R$ 17,56 Est. R$ 37,06, IBPT Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite aproveitamento do credito de ICMS no valor de R$ 6,97, correspondente a alíquota de 2,20% nos termos do art. 23 da LC 123/2006	

Desenvolvido por IDEALSOFT

SEF. FAZENDA RIO GRA...
Folha
Assinatura



HOSPINET

Enfermedical Distribuidora Eireli ME
CNPJ: 26.369.426/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.597.474/0001-59, localizada na Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu móveis hospitalares, conforme descrito abaixo:

50 unidades – Mesa auxiliar

4 unidades – Diva Clínico

15 unidades – Mesa auxiliar

15 unidades – suporte de soro

3 unidades – Berço recém nascido

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, que até a presente data não existe nada que desabone sua atuação com esta Instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

Rafaela Valle
Enfermedical Distribuidora Eireli

26.369.426/0001-00

ENFERMEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 561, CONJ. 207,
2º ANDAR - CENTRO - CEP: 80010-180
CURITIBA - PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, 561 - Centro - Curitiba - PR
CEP 80010-180 - Fone: (41) 3223-4177 - hospinet.com.br
comercial@hospinet.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/593009112091176865 93

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 593009112091176865 93-1
Data: 09/11/2020 11:47:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21003-7BRL
CNJ: 08.0704
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nc Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ender https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 11:55:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 59300911209117886593-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9acc6e2a2c54d1a82cbc8e7fda76be207eecf48294c5c69a8080f1a36869cdab0b199f42a9909061516b6ce6d334af6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Perneta
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ nº 32.597.474/0001-59
Inscrição Estadual nº 90802833-31

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **Stokmetal Indústria e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por sua administradora, Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.050.263-0, inscrita no CPF sob o nº 075.001.889-51, DECLARA:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

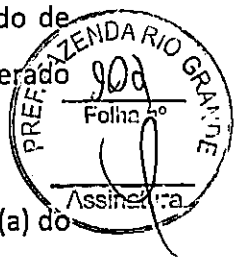
8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, inscrito no CPF sob nº 075.001.889-51, portador(a) da carteira de identidade nº 8.050.263-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, Portador(a) do RG sob nº 8.050.263-0 e CPF nº 075.001.889-51, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, portador(a) do CPF/MF sob n.º075.001.889-51, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

Pinhais, 09 de Maio de 2023.

Rhaissa S. T. Stokloski

Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
CPF nº 075.001.889-51
RG nº 8050263-0
Sócia Administradora

32.597.474/0001-59

STOKMETAL COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA.

Rua: Nova Esperança, 976
Emiliano Perneta CEP: 83.324-400
Pinhais - PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

STOKMETAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ

32.597.474/0001-59

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

Responsável Legal

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº
Assinat

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.708-8 (5XY1WY0WM1YW)

Data do Cadastro

09/10/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.839048/2020-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREFEITURA DO NO GRANDE
Fls: 1 nº 95
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2020 | Edição: 195 | Seção: 1 | Página: 125

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
906
Folha nº
Assinatura

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.097, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839064/2020-04 / 4024181

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791673202

Giordano e Giordano Industria e Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda / 19.526.217/0001-68

25351.839152/2020-06 / 8207117

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791768203

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-86

25351.490333/2020-11 / 1243221

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1725759209

STOKMETAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA / 32.597.474/0001-59

25351.839048/2020-11 / 8207088

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791655204

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839229/2020-30 / 4024195

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791849203

25351.839236/2020-31 / 1243131

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791856200

MAIS ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA / 32.086.835/0001-00

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 104
Assinatura

25351.839162/2020-33 / 8207121

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791778209

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.619.587/0001-69

25351.934998/2020-41 / 4024241

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3071420200

MRA MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 28.183.570/0001-83

25351.839178/2020-46 / 8207134

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791796207

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839137/2020-50 / 1243113

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791750207

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-24

25351.834731/2020-54 / 3097014

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2780755202

Health Logística Hospitalar S.A / 18.320.396/0006-24

25351.839216/2020-61 / 8207148

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791836209

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839135/2020-61 / 8207103

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791748202

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.838997/2020-76 / 8207061

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791642200

25351.839188/2020-81 / 3097028

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791806202

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 08.248.539/0009-23

25351.839075/2020-86 / 8207091

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791686207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CAD. ICMS:90820[illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

ABERTURA: 23/05/2023
HORÁRIO: 09:00

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens
***Declaramos**, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
13	22	UND	Detector de Batimento Cardíaco Fetal Item sesa 17 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 V, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português, registro no MS/ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	**JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co.,Ltd. - CHINA/ JPD-100B/ 80901110024**	305,00	6.710,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: seis mil, setecentos e dez reais					**TOTAL**	**6.710,00**

Faturamento Mínimo R$1.000,00 (mil reais)

***Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.*
***Entrega:** Conforme Edital.*
***Pagamento:** Conforme Edital*

BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS:90[illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:
Razão Social: *Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA*
CNPJ: *34.680.592/0001-51*
Sócio-Proprietário:
José Felipe Belotto Pelozzo
CPF: 064.890.839-90
RG: 13.180.150-5/SESP/PR
Endereço: *Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01-SL B, Bairrro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.*
Dados Bancários:

Banco do Brasil	Banco Bradesco	Caixa Econômica
AG nº 1622-5	AG nº 1205-0	AG 1630 - OP 003
C/C: 20.562-1	C/C: 11313-1	C/C: 3061-1

Telefone: *(41) 3699-3278*
e-mail: *brasildevices@uol.com.br*

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

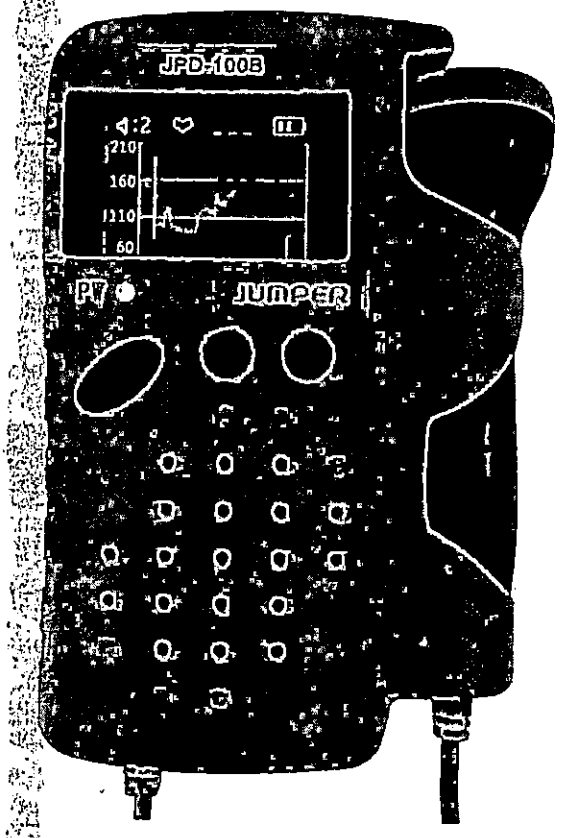
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 08 (oito) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 23 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.05.23 15:47:14 -03'00'

Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Detector Fetal JPD 100B Colorido - Jumper



PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº
Assi

Caracteristicas

- Modelo JPD 100B
- Faixa de medição FHR 30 - 240 bpm
- Sensibilidade 09 a 12 semanas de gestação
- Display LCD Screen
- Auto falante
- Transdutor 2.5 Mhz (com opção de 2 Mhz e 3 Mhz)
- Forma de exibição numérica e curva
- Transdutor plastico ABS
- Unidade principal plástico ABS
- Grau de proteção IPX4
- Saída para fone de ouvido, gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga
- Desligamento automático após 1 minuto sem detecção
- Controle de volume
- Fonte de alimentação: pilhas AA ou bateria recarregável com carregador bivolt automatico
- Dimensões 128mm x 91,5mm x 37,5mm
- USB
- Peso ±190 5g

Acompanha

- 01 Transdutor
- 01 Manual de instruções
- 01 Estojo de couro

Opcional

- Base de mesa
- Fone de ouvido

Certificados

- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2: 2017
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 6: 2011
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 9: 2014
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2 - 37: 2016
- ANVISA: 80901110024

Detentor do registro e distribuidor:
Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirelli

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	Doppler Fetal		

Modelo Produto Médico
JPD-100B
JPD-100E

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso JPD-100B.pdf	0215829/23-9 - 03/03/2023 - 02:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Dopler JPD-100E.pdf	0215829/23-9 - 03/03/2023 - 02:05

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80901110024
Processo	25351.012527/2020-80
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 913
Assinatura

. Seção II
.Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes do risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.". (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)fitmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha:: 1 de 3

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de Identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS..**

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:
a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na Integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de Identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Américo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paranásob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019,

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 09:34:01 que o documento de hash (SHA-256) f24546badc81be335351bb348f865b78953fc32c6b08ed158a70946c0075b35c foi validado em 03/02/2022 08:30:44 através da transação blockchain 0x4369e5b449631f9cdc6519a9f8938338a7af1e8cecbead1ced4afe8b241c3fd4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 49090)

PREFEITURA DE PINHAIS
Folha nº 9
Assinatura

RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020 em Pinhais-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, clrúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis;Instalação de máquinas e equipamentos industriais..**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 14/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 09:34:01 que o documento de hash (SHA-256) f24546badc81be335351bb348f865b78953fc32c6b08ed158a70946c0075b35c foi validado em 03/02/2022 08:30:44 através da transação blockchain 0x4369e5b449631f9cdc6519a9f8938338a7af1e8cecbead1ced4afe8b241c3fd4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 49090)

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:
a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pinhais-PR, 20 de janeiro de 2022.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CPF: 064.890.839-90

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 09:34:01 que o documento de hash (SHA-256) f24546badc81be335351bb348f665b76953fc32c6b06ed158a70946c0075b35c foi validado em 03/02/2022 08:30:44 através da transação blockchain 0x4369e5b449831f9cdc6519a9f8938338a7af1e8cecbead1ced4afe8b241c3fd4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 49090)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 17:17 SOB Nº 20220401128.
PROTOCOLO: 220401128 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200874019. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 09:34:01 que o documento de hash (SHA-256) f24546badc81be335351bb348f865b78953fc32c6b08ed158a70946c0075b35c foi validado em 03/02/2022 08:30:44 através da transação blockchain 0x4369e5b449631f9cdc6519a9f8938338a7af1e8cecbead1ced4afe8b241c3fd4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 49090)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 914
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f24546badc81be335351bb348f865b78953fc32c6b08ed158a70946c0075b35c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49090** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 5ª alteração"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 5º alteração"**, faz prova de que em **03/02/2022 08:30:12**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 09:15:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4369e5b449631f9cdc6519a9f8938338a7af1e8cecbead1ced4afe8b241c3fd4.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDINHA GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.680.592/0001-51 MATRIZ		27/08/2019

NOME EMPRESARIAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRACA ARANHA	875	BRCAO 1 SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-020	VARGEM GRANDE	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASILDEVICES@UOL.COM.BR	(41) 3699-3278

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2019

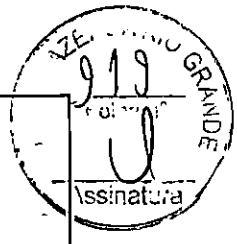
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **09:23:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.680.592/0001-51
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 1 SALA B / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042804180410400779

Informação obtida em 04/05/2023 08:18:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:26 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2023.
Código de controle da certidão: **04AC.4E34.13AF.DAE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029280795-00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.680.592/0001-51**
Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (02/02/2023 11:06:14) por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 27188/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2960451 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
mplemento: BRCAO 1 SALA B	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e Imobiliários, ,** inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
09/05/2023 às 09:37
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-UZLXVRHHPUERSC-7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 203
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.680.592/0001-51
Certidão nº: 46024198/2022
Expedição: 20/12/2022, às 15:03:19
Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.680.592/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 947

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Certificação

PINHAIS/PR, 02 de Maio de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.05.03 15:38:50 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2023 08:09:54 que o documento de hash (SHA-256) 670b807df8aaaa89b7c930024569829c38df3a1e6861318fbef5cbce8dcd2f0b foi validado em 04/05/2023 08:07:46 através da transação blockchain 0xd59e4f14c198356506f8b88a3686a24d9570fa4bae0b25df6d9a5ea20e7737ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 133166)

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 02 de Maio de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.05.03 15:38:41 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2023 08:09:54 que o documento de hash (SHA-256) 670b807df8aaaa89b7c930024569829c38df3a1e6861316fbef5cbce8dcd2f0b foi validado em 04/05/2023 08:07:46 através da transação blockchain 0xd59e4f14c198356606f8b88a3686a24d9570fa4bae0b25df6d9a5ea20e7737ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 133168)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **670b807df8aaaa89b7c930024569829c38df3a1e6861318fbef5cbce8dcd2f0b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **133166** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Falencia - Extra - Protesto 02-07-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Falencia - Extra - Protesto 02-07-2023"**, faz prova de que em **04/05/2023 08:08:21**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2023 08:09:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd59e4f14c198356606f8b88a3686a24d9570fa4bae0b25df6d9a5ea20e7737ab.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Licitações,Compras e Serviços
RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010
Telefone:

Atestado de Capacidade Técnica

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 914
Assinat

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA	Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ	34.680.592/0001-51
ENDEREÇO	Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020
E-MAIL	brasildevices@uol.com.br
TELEFONE	

Em atendimento ao Inciso II do Art. 30 da Lei Federal Nº 8.666/93, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Nº do Processo SEI	DESCRITIVO	EMPENHO	QUANTIDADE	UNID	NOTA FISCAL	ENTREGA
6018.2022/0096151-2	OXÍMETRO, PULSO, DEDO PORTATIL	115.525/22	459	UNID	2021	05/01/2023

Izis Zumyara Mirvana Damico
Diretor(a) II
Em 01/02/2023, às 15:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **077892791** e o código CRC **088ED326**.

Referência: Processo nº 6018.2023/0009090-4 SEI nº 077892791

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 08:48:09 que o documento de hash (SHA-256) 47ccb5674fa3b8e3df0da88178d3ddd6ffb8422004a3eec7255e8aa87f9c8385 foi validado em 02/02/2023 08:46:33 através da transação blockchain 0xf73f527363c35552ca131e25da79991339cd59bfc0eb3cfe4ea5b6478d7f7c65 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111775)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **47ccb5674fa3b8e3df0da86178d3ddd6ffb8422004a3eec7255e8aa87f9c8385** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **111775** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado São Paulo - 01-02-2025"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado São Paulo - 01-02-2025"**, faz prova de que em **02/02/2023 08:46:17**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2023 08:47:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf73f527363c35552ca131e25da79991339cd59bfc0eb3cfe4ea5b6478d7f7c65.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha nº 929 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – ES, inscrito no CNPJ sob nº. 11.356.696/0001-00, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor Henrique Luis Follador, nomeado através do Decreto Municipal sob nº. 10.220/2018 vem mui respeitosamente Atestar, para os devidos fins:

A empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli,** pessoa jurídica de direito privado,, CNPJ: **34.680.592/0001-51**,com sede na Rua Graça Aranha, nº875, Brcão 1, Sala B, Bairro Vargem Grande,Pinhais/PR, nos forneceu materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 20 detector fetal, 01 eletrocardiógrafo, 17 esfigmomanômetro, 48 lanterna clínica, 18 kit laringoscópio, 51 otoscópio 31 reanimador NF280; 06 eletrocardiógrafo NF281; 01 cilindro de gás medicinal, 02 estadiômetro, 01 oximetro de pulso NF282), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

São Mateus-ES, 08 de Abril de 2021.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.220/2018

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 10:07:19 que o documento de hash (SHA-256) e72a719e44a290856afc166f8217b4696dd388757dd0652906724250ac5ef8bd foi validado em 14/02/2022 09:16:24 através da transação blockchain 0xa813da7e155a5a2ea037e4a6c8c0f6a37b1695f81c4bacb21c1ce8e1efad1b40 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 50637)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 030

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e72a719e44a290856afc166f8217b4696dd388757dd0652906724250ac5ef9bd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **50637** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado São Mateus 08-04-2024"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado São Mateus 08-04-2024"**, faz prova de que em **14/02/2022 08:27:36**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 10:07:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa813da7e155a5a2ea037e4a6c8c0f6a37b1695f81c4bacb21c1ce6e1efad1b40.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 931
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, realizou fornecimento de Equipamentos médicos ao Fundo Municipal de Saúde de São João da Barra – RJ, Inscrito no CNPJ 04.543.783/0001-00, como: 38 Bolsa Reservatório de Oxigênio sob a NF 1734; 50 Bolsa Reservatório de Oxigênio sob a NF 1963; 33 Reanimadores Manual Adulto e 29 Monitores Cardíacos sob a NF 2015.

Informamos ainda que as entrega dos materiais acima referidos foram satisfatórios, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2023

Ardalla Machado Felippe
Coordenadora Geral de Saúde
Matrícula: 303730-04

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 17:15:31 que o documento de hash (SHA-256) 070bc9dca0d8de1545efc1e199759cd4753856812359Ocb5bd2f8e319e80db0a foi validado em 19/01/2023 17:13:22 através da transação blockchain 0x5fe784918821e5b983ca2a36b920a16225ed90b03cb839a1e4f51cd9c57c565d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108406)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha nº 938 ... ASSINATURA

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **070bc9dca0d8de1545efc1e199759cd47538568123590cb5bd2f8e319e80db0a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108406** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado São João da Barra - 18-01-2025"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado São João da Barra - 18-01-2025"**, faz prova de que em **19/01/2023 17:13:04**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 17:14:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5fe784918821e5b983ca2a36b920a16225ed80b03cb639a1a4f51cd9c57c565d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 933
Assinatura

Maceió, 04 de outubro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, realizou fornecimento de equipamentos médicos ao Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24, como: 05 Reanimadores NF 1729; 02 Detectores Fetais NF 1727; 05 Fluxômetros NF 1731; 15 Fluxômetros NF 1730; 10 Fluxômetros e 03 Oxímetros NF 1728; 10 Detectores Fetais NF 1726; 02 Detectores Fetais NF 1724; 02 Detectores Fetais NF 1722; 02 Oxímetros e 02 Reanimadores NF1721; 01 Oxímetro e 02 Detectores Fetais NF 1719; 20 Detectores Fetais NF 1718; 06 Detectores Fetais NF 1717; 05 Reanimadores e 08 Detectores Fetais NF 1716; 05 Detectores Fetais NF 1715; 20 Fluxômetros, 10 Oxímetros e 02 Reanimadores NF 1424; 02 Reanimadores NF 1421; 01 Oxímetro NF 1419; 10 Oxímetros NF 1417; 10 Fluxômetros e 03 Oxímetros NF 1415; 36 Detectores Fetais NF 1414; 04 Oxímetros e 02 Reanimadores NF 1405; 10 Detectores Fetais NF 1403; 06 Detectores Fetais, 04 Oxímetros e 03 Reanimadores NF 1402; 20 Esfigmomanômetros NF 1197; 100 Esfigmomanômetros, 50 garrotes, 40 Guia de Entubação, 10 Oxímetros e 02 Válvulas com Fluxômetro NF 1084; 05 Fluxômetros, 50 garrotes, 14 Oxímetros e 08 Reanimadores NF 1083; 15 Esfigmomanômetros e 18 Otoscópios NF 1082; 18 Detectores Fetais NF 1081; 60 Esfigmomanômetros, 04 Otoscópios e 05 Válvulas NF 1078; 03 Otoscópios NF 1075; 02 Otoscópios e 03 Válvulas com Fluxômetro NF 1070; 07 Reanimadores NF 1055; 40 Esfigmomanômetros e 10 Fluxômetros NF 1053; 01 Otoscópio NF 1052; 20 Esfigmomanômetros NF 1017; 10 Esfigmomanômetros NF 1003; 02 Otoscópios NF 1000; 06 Oxímetros NF 994; 02 Oxímetros NF 993; 10 Detectores Fetais NF 992; 07 Detectores Fetais NF 990; 60 Esfigmomanômetros, 05 Fluxômetros e 90 Garrotes NF 989; 30 Esfigmomanômetros, 03 Otoscópios e 03 Reanimadores NF 986; 20 Esfigmomanômetros, 02 Otoscópios e 01 Reanimador NF 985.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2022 13:52:07 que o documento de hash (SHA-256) e93e7c1d855539704ee8167d8be57b394744fbb06f5821f6d83e7bedcc45a118 foi validado em 04/10/2022 13:47:56 através da transação blockchain 0xe41d9eed3cf44f911a4e18a7aa630e3c49f557e35de4d5fb7ed023334cc1e2ac e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86954)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Informamos ainda que as entrega dos materiais acima referidos foram satisfatórias, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

Atenciosamente,

Amanda Martins
Coordenadora de Gestão de Contratos

TESOURARIA RIO GRANDE
Folha nº 34
Assinatura

Amanda Martins dos Anjos
Coord. Gestão de Contratos
CRF/AL - 2211

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2022 13:52:07 que o documento de hash (SHA-256) e93e7c1d855539704ee8167d8be57b394744fbb06f5821f6d83e7bedcc45a118 foi validado em 04/10/2022 13:47:56 através da transação blockchain 0xe41d9eed3cf44f911a4e18e7ae630e3c49f557e35da4d5fb7ed023334cc1e2ac e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86954)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDÁRIO GRA
Folha nº

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e93e7c1d855539704ee8167d8be57b394744fbb06f5821f6d83e7bedcc45a118** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **86954** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Conisul 04-10-2025"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Conisul 04-10-2025"**, faz prova de que em **04/10/2022 13:46:36**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2022 13:48:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe41d9eed3cf44f911a4e18a7aa630e3c49f557e35da4d5fb7ed023334cc1e2ac.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CAD. ICMS:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 336

DECLARAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 08 (oito) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9ºda Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Pinhais, 23 de maio de 2023.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990 Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990 Dados: 2023.05.19 14:29:38 -03'00'

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD ICMS.
BRASIL DEVICES EQUIPAME
HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90,

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, bem como seu representante neste ato José Felipe Belotto Pelozzo , inscrito no CPF sob nº064.890.839-90 portador(a) da carteira de identidade nº 13.180.150-5, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo Portador(a) do RG sob nº 13.180.150-5 e CPF nº 064.890.839-90, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

E-mail: brasildevices@uol.com.br
Telefone: (41) 3699-3278

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor José Felipe Belotto Pelozzo portador(a) do CPF/MF sob n.º 064.890.839-90 para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes, conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 23 de maio de 2023.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990 Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990 Dados: 2023.05.19 14:29:51 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 23

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD ICMS:
BRASIL DEVICES EQUIPAMEN
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
939
Folha

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Pinhais, 23 de maio de 2023.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990 Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990 Dados: 2023.05.19 14:33:04 -03'00'

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
940
Fol. nº

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declara que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Pinhais, 23 de maio de 2023.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.05.19 14:30:17 -03'00'

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 141

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declara que os equipamentos ofertados possuem 01 (um) ano de garantia, contra defeitos de fabricação, respeitado as condições do manual do fabricante, os serviços de manutenção poderão ser prestados pela empresa:

Asclépios Equipamentos Hospitalares LTDA

Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 02 – Sala A, Pinhais/PR, CEP 83321-020.

A solicitação deve ser feita através do e-mail: brasildevices@uol.com.br.

Pinhais, 23 de maio de 2023.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.05.19 14:30:30 -03'00'

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Folha nº 942
Assinatura

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA." (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
I)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	Doppler Fetal		

Modelo Produto Médico
JPD-100B
JPD-100E

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso JPD-100B.pdf	0215829/23-9 - 03/03/2023 - 02:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Dopler JPD-100E.pdf	0215829/23-9 - 03/03/2023 - 02:05

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80901110024
Processo	25351.012527/2020-80
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 944

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 1375/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020/A.

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
75249	TAXA II	HOMOLOGADO	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	PEQUENO PORTE

Nome Fantasia / Sobrenome
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
34.680.592/0001-51	2960451	25.080.0175.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA GRACA ARANHA	875

CEP	Bairro	Complemento
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 1 SALA B

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3321.0/00.00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
3017290 - KAUAN CHAVES DERCOSKI	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento

Pinhais, 25 de abril de 2023

Empregadori Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/05/2023 16:07:48 que o documento de hash (SHA-256) e3ad9e8da48dd58511c2098d31bac1d836771e3dadf0411f5169add86ebbcda2 foi validado em 02/05/2023 16:06:07 através da transação blockchain 0x45f8b35c4b8a20deae1a3de20d1f3b162b28580afbd921cb98445ac005ef1b7d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 132633)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 95

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3ad9e8da48dd58511c2098d31bac1d836771e3dadf0411f5169add86ebbcda2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132633** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará 15-10-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará 15-10-2023"**, faz prova de que em **02/05/2023 16:06:01**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 16:07:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x45f8b35c4b8a20deae1a3de20d1f3b162b28580afbd921cb98445ac005ef1b7d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0001385282-38

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51
Código da Atividade Econômica (CNAE):
3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: R GRACA ARANHA Número: 875
Complemento: BRCAO 1 SALA B Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR

FAZENDA RIO GRANDE 946 Fls. nº

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.153,92 m²
Área Vistoriada: 140,58 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 50 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Setembro de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 13:48:22 que o documento de hash (SHA-256) d6d39462b9335666dca4f85bc8ab50ea3b5c73bbb7738045030ea360a0bd2d19 foi validado em 22/09/2022 13:48:51 através da transação blockchain 0x98dc0e2265daff25efb1e825ee4cbd29800aae6a79f024a3e488d01d2bb403ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84635)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
944
Fls. nº

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d6d39462b9335666dca4f85bc8ab50ea3b5c73bbb7738045030aa360a0bd2d19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84635** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AL Bombeiros 19-09-2023"**, cujo assunto é descrito como **"AL Bombeiros 19-09-2023"**, faz prova de que em **22/09/2022 13:46:33,** o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 13:47:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x98dc0e2265daff25efb1a825ee4cbd29800aae6a79f024a3a488d01d2bb403ff**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ
34.680.592/0001-51

Nome Fantasia
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 1 SALA B - VARGEM GRANDE
CEP: 83.321-020

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
ARIEL DE MOURA FERELI

Responsável Legal
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.19349-8 (X8M1Y54W794H)

Data do Cadastro
20/01/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.739418/2019-70

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Importar
- Correlatos

Transportar
- Correlatos

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA 159
TOMO II

CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091506212 ---------- S&P TRADING REPRESENTACAO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 22.878.868/0001-21 25351.609449/2020-31 / 8215495 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4322214207 ---------- QLS - QUALITY LIFE SCIENCES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.182.605/0001-50 25351.808480/2021-33 / 1248675 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063278219 25351.808480/2021-33 / 1248675 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063297213 ---------- DISTRIBUIDORA SUICA &PAPELARIA LTDA / 20.166.545/0001-80 25351.840841/2021-96 / 8215464 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125326211 ---------- RCL IMPORTACAO, COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 24.996.224/0002-44 25351.815876/2021-37 / 8215507 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076924211 ---------- G. SOARES DE CARVALHO EIRELI / 28.766.496/0001-28 25351.815957/2021-37 / 3100399 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077013212 ---------- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.815749/2021-38 / 3100431 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076783219 ---------- LUCIANA CAMARGO VIEIRA GOMES / 28.907.588/0001-80 25351.821159/2021-44 / 4029127 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0091522218 ---------- CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.860.298/0001-82 25351.821293/2021-45 / 8215478 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091683211 ---------- ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.320.582/0001-29 25351.821208/2021-49 / 8215402 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091582211 ---------- AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67 25351.821284/2021-54 / 3100428 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091673216 ---------- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.816033/2021-58 / 4029133 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077099214 ---------- AGWCOMEX IMPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA / 21.333.449/0001-41 25351.823829/2021-67 / 8215420 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0095123211 ---------- LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60 25351.840701/2021-68 / 8215447 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125211210 ---------- ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.320.582/0001-29 25351.821243/2021-68 / 1248965 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091624215 ---------- R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90 25351.815817/2021-69 / 1248979 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076860213 ---------- RIO DO NORTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 08.052.725/0001-35 25351.821410/2021-71 / 4029144 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091811210 ---------- VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.841100/2021-72 / 1248934 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125575211 ---------- Endolog Logísticas e Armazéns Ltda / 26.390.085/0007-40 25351.808490/2021-79 / 8215356 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0063284219 25351.808490/2021-79 / 8215356 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0063329212 ---------- DISTRIBUIDORA SUICA &PAPELARIA LTDA / 20.166.545/0001-80 25351.840715/2021-81 / 3100414 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125221215 ---------- BRENO COELHO DE BARROS 00281028605 / 28.988.873/0001-73 25351.824321/2021-86 / 8215433 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0096670215 ---------- RM CLASS TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA / 18.134.389/0001-23 25351.821144/2021-86 / 1248891 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091507219 ---------- DENTAL SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP / 08.576.457/0001-50 25351.821232/2021-88 / 1248951 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091612217 ---------- COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE SAO CARLOS / 02.566.288/0001-91 25351.815949/2021-91 / 4029100 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077005210 ---------- VYS HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 37.659.499/0001-53 25351.840696/2021-93 / 4029161 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125204213 ---------- VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.840819/2021-96 / 8215451 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125302215

RESOLUÇÃO RE Nº 245, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dermalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda / 07.866.991/0005-62
25351.148899/2020-43 / 8209701
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3431497209

COMPANHIA DO MEDICO COMERCIAL LTDA / 00.599.932/0001-00
25016.035660/2006-67 / 8031950
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4520990203

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI / 34.680.592/0001-51
25351.739418/2019-70 / 8193498
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4478894205

gr med produtos medicos e hospitalares ltda me / 23.884.078/0001-11
25351.155872/2016-87 / 8138205
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478897204

ECKERT &ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA / 02.887.124/0002-47
25000.000744/00-56 / 8001259
70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR ESTABELECIMENTO) / 3739847204

RESOLUÇÃO RE Nº 246, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DANILO ANDRE TEIXEIRA ROCHA 08462391679 / 37.959.208/0001-42
25351.825346/2021-05 /
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0098797212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. / 20.858.411/0001-20
25351.840702/2021-11 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125212216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.00442-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. É necessário solicitar o cancelamento da autorização anterior antes da obtenção de uma nova.

MAXMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA / 38.614.781/0001-87
25351.815715/2021-43 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0076748219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Os produtos com os quais a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar, são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

VAP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI / 00.884.457/0001-06
25351.815791/2021-59 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076829219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90
25351.815815/2021-70 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076856216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

WALMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 20.732.011/0001-73
25351.815820/2021-82 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076863212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 247, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Arcan Distribuidora de Materiais Cirúrgicos LTDA - ME / 17.320.035/0001-00
25351.547835/2014-02 / 8110685
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0181251213

RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Millenium Serviços Comercio e Distribuiçao Ltda / 04.258.235/0001-39
25351.067897/2018-30 / 8162505
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761956206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2767321/20-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou documento que em que constasse a atividade objeto da ampliação de atividades, qual seja a importação de produtos para saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 249, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 10:03:54 que o documento de hash (SHA-256) e3cd3befbfa247fc9a4830182320534ccb855c7e8cd201cbcdc27405c2a6bce0 foi validado em 14/02/2022 08:09:34 através da transação blockchain 0x9ddbb54a889bfb7b1021d5351fa9d96579c628b2b839ba60fb675d0576b1c9a5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 50629)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3cd3befbfa247fc9a4830182320534ccb855c7e8cd201cbcdc27405c2a6bce0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50629** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE D.O. 01-2021"**, cujo assunto é descrito como **"AFE D.O. 01-2021"**, faz prova de que em **14/02/2022 08:08:38**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 08:15:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9ddbb54a689bfb7b1021d5351fa9d96579c628b2b839ba60fb675d0576b1c9a5.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
75249	ALTO	3 - TAXA II	06/12/2024	2960451

Nome / Razão
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia / Sobrenome
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
34.680.592/0001-51	25.080.0175.001.00.00

Logradouro	Número
RUA GRACA ARANHA	875

CEP	Bairro	Complemento
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 1 SALA B

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Observação
LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 6 de dezembro de 2022

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-SMRBGYOJUWGIU-9
06/12/2022 09:57:47

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 11:52:14 que o documento de hash (SHA-256) 6867bd5b60baa94521e9b7735cb3ba7951b881c46cc45e24612c99fe4970860f foi validado em 06/12/2022 11:50:50 através da transação blockchain 0x78d974b1232d0e17896a695e26ed1c95a9105bf376815e8c33ac52d44898c5c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 98716)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6867bd5b60baa94521e9b7735cb3ba7951b881c46cc45e24612c99fe4970860f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98716** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licenca Sanitaria 06-12-2024"**, cujo assunto é descrito como **"Licenca Sanitaria 06-12-2024"**, faz prova de que em **06/12/2022 11:50:38**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2022 11:52:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x78d974b1232d0e17896a695e26ed1c95a9105bf376815e8c33ac52d44898c5c0.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Pinhais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paraná

CERTIDÃO AMBIENTAL **Nº: 31/2023**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº **155851** de **11-04-2023**, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

I. REQUERENTE

Razão Social:	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	34.680.592/0001-51
Endereço:	GRAÇA ARANHA , 875 - BARRACÃO 01 SALA B
Bairro/CEP:	VARGEM GRANDE / 83321-020
Município/Estado:	PINHAIS / PR
Inscrição estadual:	029280795-00
Telefone:	(41) 3699-3278
Celular:	(41) 3699-3278
Email:	brasildevices@uol.com.br
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor:	Sim
Representante Legal:	José Felipe Belotto Pelozzo
CPF (Cargo):	064.890.839-90 (Sócio Gerente)
Norte :	7184060.5
Leste :	682996.2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Fls. nº 09

Cópia Digitalmente

II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO

Nº Solicitação:	155851
Certidão:	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PARA ATIVIDADE DESCRITA NO FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO)
Validade:	10/04/2024
Data da emissão:	11/04/2023

ASSINADO

III. CONSIDERAÇÕES

O presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal foi emitido de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprovando a localização, a concepção e a operação do empreendimento, voltado ao
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
A observância da inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável.

IV. OBSERVAÇÕES

1 Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensado do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
2 Os critérios adotados para emissão do presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
3 Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97.
4 Os resíduos gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a locais devidamente autorizados ou licenciados pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta licença ambiental verificar a veracidade de tal condição.
5 Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, etc., deverão ser destinados à coleta seletiva.
6 Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 09:52:08 que o documento de hash (SHA-256) dcdd5502e56a16dac7a09eb0221460b146e8f9379809c3fc8995d19d4520be28 foi validado em 12/04/2023 09:43:15 através da transação blockchain 0x36f647470b6ebc91ab69727823b4457bd7801488f078b3fcabb74c59e5b3e41 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 128088)

7 Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente da atividade, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.
8 É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e entulhos.
9 Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.
10 No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
11 Ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser procedida de autorização especifica a ser obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme estabelecido em legislação vigente.
12 A concessão deste Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.
13 O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e seus decretos reguladores.

Pinhais, 11 de Abril de 2023

Antonio Fortunato Berno

Diretor Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Assinado Digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Folha nº
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 09:52:08 que o documento de hash (SHA-256) dcdd5502e58a16dac7a09eb0221460b148e8f9379809c3fc8995d19d4520be28 foi validado em 12/04/2023 09:43:15 através da transação blockchain 0x36f647470b6ebc91ab69727923b4457bd78014488f078b3fcabb74c59e5b3e41 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 128088)

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FORTUNATO BERNO em 11/04/2023 16:32:56 BRT nº de Série do Certificado 7282998599654987047

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 09:52:08 que o documento de hash (SHA-256) dcdd5502e56a16dac7a09eb0221460b146e8f9379809c3fc8995d19d4520be28 foi validado em 12/04/2023 09:43:15 através da transação blockchain 0x36f647470b6ebc91ab69727923b4457bd78014488f078b3fcabb74c59e5b3e41 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 128088)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dcdd5502e56a16dac7a09eb0221460b146e8f9379809c3fc8995d19d4520be28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128088** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licenca Ambiental 10-04-2024"**, cujo assunto é descrito como **"Licenca Ambiental 10-04-2024"**, faz prova de que em **12/04/2023 09:42:39**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 09:44:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x36f647470b6ebc91ab69727923b4457bd78014488f078b3fcabb74c59e5b3e41.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Certificado digitalmente por:
LAIS LECINIA BARBOZA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 05

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

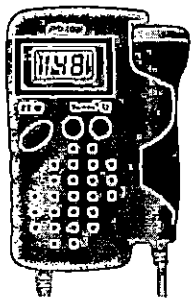
CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,** existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2023

LAÍS LECINIA BARBOZA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício

MANUAL DO USUÁRIO



Doppler Fetal Portátil e Mesa
Modelo: JPD-100B

Declaração de Direitos Autorais

Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd detém os direitos autorais deste manual de instruções.

⚠ É proibido a qualquer indivíduo ou organização a copiar, modificar ou traduzir este manual sem a autorização da Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd.
As informações deste manual são consistentes com a apresentação real do produto relacionado A Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd tem o direito de revisar conteúdo deste manual quando achar necessário, sem aviso prévio.

Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd reserva o direito de interpretação final.

⚠ Leia atentamente o Manual do Usuário para garantir o uso seguro e adequado deste Doppler Fetal Leia e compreenda completamente as precauções de segurança antes de usar.

Manual Ver.: 1.5
Data da Revisão: 09 de dezembro de 2020

Informação do Produto
Nome do Produto: Doppler Fetal
Modelo: JPD-100B
Fabricante: Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd
Endereço: D Building, No. 71, Xinlian Road, Fuyong Street, Baoan,Shenzhen, Guangdong,China

Definição de etiquetas de precaução

As palavras de sinalização mostradas abaixo, à esquerda, identificam as categorias de perigo em potencial. A definição de cada categoria é a seguinte:

⚠ *PERIGO:* Este alerta identifica perigos que causarão ferimentos graves ou morte.

⚠ *AVISO:* Este alerta identifica riscos que podem causar ferimentos graves ou morte.

⚠ *CUIDADO:* Este alerta identifica riscos que podem causar ferimentos leves, danos ao produto ou danos à propriedade.

NOTA: O rótulo indica o que você deve prestar atenção.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 959
Assinatura

ÍNDICE

Informação do Produto 2
Definição de etiquetas de precaução 2
1. SEÇÃO 1: INTRODUÇÃO 5
1.1 USO PRETENDIDO 5
INDICAÇÕES DE USO 5
1.2 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO 5
1.3 PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO 5
1.4 CONTRA INDICAÇÕES PARA USO 5
2. SEÇÃO 2: ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA 6
2.1 TERMOS E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA 6
2.2 ESCOPO DA APLICAÇÃO 6
3. SEÇÃO 3: UTILIZANDO SEU EQUIPAMENTO 8
3.1 DESEMBALAR E INSPECIONAR 8
4. SEÇÃO 4: APARÊNCIA E ESTRUTURA 9
4.1 APARÊNCIA 9
4.2 EXIBIÇÃO DO PAINEL 9
EXIBIÇÃO DE FHR: 10
ALARME: 10
INDICADOR DE BATERIA: 10
4.3 BOTÕES 10
4.4 BATERIA 10
5. SEÇÃO 5: OPERAÇÃO 10
5.1 INSTALAÇÃO 11
5.1.1 INSTALAÇÃO DO transdutor 11
5.1.2 SUBSTITUIR O TRANSOUTOR 11
5.1.3 INSTALAR O TRANSDUTOR 11
5.2 OPERAÇÃO 11
5.2.1 LIGAR 11
5.2.2 DETECTAR FHR 12
5.2.3 CONTROLE DE VOLUME 12
5.2.4 DESLIGAR 12

5.3 DETECÇÃO 12
5.4 CARREGANDO A BATERIA 12
5.5 TROCANDO A PILHA 13
6. SESSÃO 06: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS 13
6.1 LIMPEZA 13
PRODUTOS DE LIMPEZA RECOMENDADOS: 13
INSTRUÇÕES DE LIMPEZA: 13
6.2 MANUTENÇÃO 14
MANUTENÇÃO E CUIDADOS RECOMENDADOS: 15
6.3 SERVIÇO DE REPARO AUTORIZADO 15
6.4 DESINFECÇÃO 15
7. SEÇÃO 7: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 15
CLASSIFICAÇÃO: 16
8. SEÇÃO 8: SOLUÇÃO DE PROBLEMAS 17
APÊNDICE À INFORMAÇÕES EMC 17
Detentor Notificação Anvisa: 22
Fabricante: 23

Doppler Fetal JPD-100B

1. SEÇÃO 1: INTRODUÇÃO

Leia atentamente este manual de instruções antes de operar o equipamento.

⚠ CUIDADO: *Este equipamento não deve ser usado como suporte à vida.*

⚠ CUIDADO: *Este equipamento não substitui o monitor fetal profissional.*

1.1 USO PRETENDIDO

O Doppler Fetal JPD-100B é um equipamento Doppler de áudio portátil, alimentado por pilhas AA, ou opcional bateria recarregável. Usado para detectar batimentos cardíacos fetais.

INDICAÇÕES DE USO

Este equipamento detecta os batimentos cardíaco fetais a partir da nona (09) semana de gestação.

1.2 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

O equipamento é um detector leve e portátil, projetado para atender às necessidades de detecção e audição, fornecendo funções avançadas de detecção e uma gama completa de sons dos batimentos cardíacos fetais.

O equipamento é usado principalmente para detectar a taxa e os sons de batimentos cardíacos fetais. O crescimento e o desenvolvimento do feto podem ser descobertos através do exame com o Doppler Fetal.

De acordo com os critérios de classificação no Anexo IX sobre "Diretiva de Aparelhos Médicos 93/42 / EEC", o equipamento é classificado como classe II com base na regra 10. "Aparelhos para diagnóstico ou detecção em processo fisiológico.".

O equipamento é alimentado por pilhas convencionais ou recarregáveis.. Ou o cliente pode optar pelo modelo alimentado por bateria de 9,6V Ni-MH., que pode ser substituída quando necessário.

1.3 PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

Doppler fetal consiste em transdutor (transmissor e receptor) e unidade de processo de sinal.

A onda ultrassônica é transmitida do útero para uma cerâmica piezoelétrica na ponta do transdutor. O eco é recebido pela cerâmica piezoelétrica na frente do transdutor quando a onda ultrassônica atinge o coração fetal. E então é convertido em voltagem. Este sinal doppler é detectado e desmodulado a partir do sinal recebido. A frequência do doppler é consistente com o ritmo do sístole e da diástole fetais. Uma vez que as válvulas cardíacas vibram e uma excursão de frequência doppler é formada. É transmitido um sinal de saída das válvulas cardíacas vibrando e enviado ao alto-falante para obter um som rítmico com o batimento cardíaco fetal. Simultaneamente, ele é enviado para um contador que calcula períodos de batimento cardíaco que são a taxa de batimento cardíaco fetal (bpm = batimento por minuto).

O intervalo normal da frequência cardíaca fetal: 110bpm-160bpm.

1.4 CONTRA INDICAÇÕES PARA USO

PREFEITURA DO RIO GRANDE
FOLHA

Doppler Fetal JPD-100B

Não há contra indicações para o uso do equipamento. Em caso de anormalidades consulte um médico.

2. SEÇÃO 2: ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA
2.1 TERMOS E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

As sinalizações mostradas abaixo, identificam as categorias de perigo em potencial. A definição de cada categoria é a seguinte:

⚠ PERIGO: Este alerta identifica riscos que causarão ferimentos pessoais graves ou morte.

⚠ AVISO: Este alerta identifica riscos que podem causar ferimentos graves ou morte.

⚠ CUIDADO: Este alerta identifica riscos que podem causar ferimentos leves, danos ao produto ou danos à propriedade

2.2 ESCOPO DA APLICAÇÃO

Este equipamento possui alimentação interna e o grau de proteção contra choque elétrico é do tipo B:

A seguir, é apresentada uma lista de alertas de segurança do produto que aparecem nesta seção e em todo este manual. Você deve ler, entender e seguir esses alertas de segurança antes de tentar operar o produto

⚠ PERIGO: Risco de Incêndio e Explosão
Não opere o produto na presença de gases inflamáveis para evitar possível risco de explosão ou incêndio.

⚠ CUIDADO: Extremos de temperatura / umidade / pressão.
A exposição do produto a condições ambientais extremas, fora de seus parâmetros operacionais, pode comprometer a capacidade do produto para funcionar corretamente.

⚠ CUIDADO: Descarte da bateria.
Recicle ou descarte a bateria de acordo com as normas locais. Para evitar risco de incêndio e explosão, não queime ou incinere a bateria.

⚠ AVISO: Use apenas equipamento aprovado.
Não use baterias, gel, cabos ou equipamentos opcionais que não sejam os aprovados pela Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd., estes podem causar mau funcionamento do equipamento durante o uso.

⚠ CUIDADO: Possibilidade de sensibilidade a radiofrequência
A Possibilidade de sensibilidade a radiofrequência de telefones celulares, rádios CB e rádio FM bidirecional pode causar interferência no produto. Não opere telefones e rádios sem fio nas proximidades do produto - desligue o telefone e outro equipamento similar próximo ao equipamento.

⚠ AVISO: Equipamento em conjunto e / ou empilhado.
O produto não deve ser usado ao lado ou empilhado com outros equipamentos. Se o uso em

Doppler Fetal JPD-100B

conjunto com outro equipamento ou empilhado for necessário, deve-se verificar a operação no manual.

⚠ CUIDADO: Declaração de Sistemas.
Os acessórios conectados ao equipamento devem ser certificados pelas respectivas normas IEC (ou seja, IEC 60950 para equipamentos de processamento de dados e IEC 60601-1 para equipamentos médicos). Além disso, todas as configurações devem estar em conformidade com a norma do sistema IEC 60601- 1-1:1. Qualquer pessoa que conecte equipamento adicional à entrada ou saída de sinal configura um sistema médico e, portanto, é responsável que o sistema cumpra os requisitos da norma IEC 60601-1- 1:1.

⚠ CUIDADO: Casos de soluções de limpeza.
Ao desinfetar o equipamento, use um desinfetante não oxidante, como sais de amônia ou uma solução de limpeza à base de glutaraldeído, para evitar danos aos conectores metálicos.

⚠ CUIDADO: Ambiente de uso.
O produto foi projetado para uso interno. O operador deve confirmar que o ambiente de uso atende às especificações ambientais operacionais necessárias antes de usar.

⚠ CUIDADO: Ambientes frios
Se o produto for armazenado em um ambiente com uma temperatura abaixo da temperatura operacional, a unidade deve aquecer até a temperatura operacional necessária antes de usar.

	Consulte as instruções de uso do produto e / ou seus acessórios.
⚠	Informação de aviso
CE 0086	Marca CE: O equipamento está em conformidade com os requisitos essenciais da Diretiva do aparelho Médicos 93/42 / EEC.
	Data de fabricação.
	Informações do fabricante
	Limite de temperatura de armazenamento
	Limitação de umidade
	Limitação de pressão atmosférica
	Para cima
SN	Especifica o número de série do produto
LOT	Lote de produção
	Descarte adequado da bateria
	Equipamento CLASSE II
	Peça aplicada tipo B
IPX4	Grau de proteção.

Doppler Fetal JPD-100B

3. SEÇÃO 3: UTILIZANDO SEU EQUIPAMENTO

Esta seção apresenta informações sobre como desembalar e configurar o produto.

3.1 DESEMBALAR E INSPECIONAR

São tomados todos os cuidados para garantir que seu produto seja preciso e completo. No entanto, para ter certeza de que seu produto está correto, verifique o conteúdo da caixa no recebimento.

O produto foi projetado para simplicidade de operação e configuração, requer montagem mínima.

Os acessórios para uso fornecidos ou aprovados pela Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd podem ser usados com o JPD-100B.

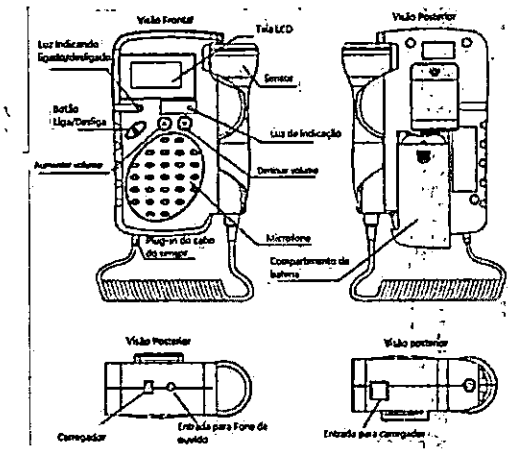
Lista da embalagem:

No.	Name	Observações	Opcionais
1	Doppler Fetal x 1	2,5 MHz transdutor de ultrassom	2,0 MHz transdutor de ultrassom 3,0 MHz transdutor de ultrassom
2	2 Bateria AA	Baterias AA descartáveis ou recarregáveis.	——
3	Carregador para bateria AA		Opcional
4	Bateria Recarregável	Bateria de Lítium inteligente recarregável com carregador integrado	Opcional
5	Fone de ouvido	——	opcional
6	Estojo		opcional
7	Suporte de mesa		opcional
8	Suporte com rodízios		opcional
9	Cabo de carregamento USB x 1		opcional
10	Manual do usuário x 1		——

Inspecione cuidadosamente cada item, pois ele está descompactado para detectar quaisquer sinais de danos que possam ter ocorrido durante o transporte.

- Verifique os componentes de acordo com a lista de embalagem.
- Verifique se há danos ou defeitos. Não tente configurar o produto se algo estiver danificado ou com defeito. Entre em contato com o detentor do registro no Brasil, serviço de atendimento ao cliente.

4. SEÇÃO 4: APARÊNCIA E ESTRUTURA
4.1 APARÊNCIA

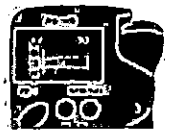


4.2 EXIBIÇÃO DO PAINEL

Indicador de bateria



Opcional: Tela Colorida e Gráfica (Color)



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
961
Folha
Assinatura

EXIBIÇÃO DE FHR:
Exibe o valor da frequência cardíaca fetal, cuja unidade é bpm (batida por minuto).
ALARME:
Quando o FHR estiver abaixo do normal o equipamento emite o sinal para bradicardia (110 bpm) ou acima do normal o equipamento emite o sinal para taquicardia (160 bpm) e o símbolo de alarme será exibido na tela, e os valores do FHR são mostrados em vermelho.

INDICADOR DE BATERIA:
Quando a bateria estiver fraca, o indicador de bateria e o símbolo do estado da bateria piscam.

4.3 BOTÕES

① Botão de Liga/Desliga ⏻ ;
Função: ligar ou desligar o doppler
② Botão para cima ⊙+ ;
Função: aumenta o volume.
③ Botão para baixo ⊙- ;
Função: reduza o volume.

4.4 BATERIA

A potência da bateria do doppler é Ni-MH de 9,6 V.

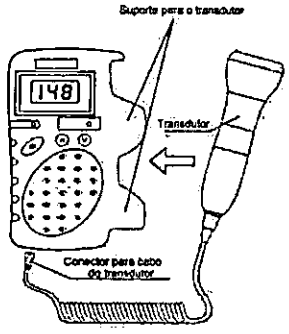
⚠ AVISO: Não jogue baterias no fogo, porque isso pode causar a explosão

⚠ CUIDADO: A bateria deve ser descartada adequadamente de acordo com a regulamentação local após o uso.

5. SEÇÃO 5: OPERAÇÃO

Esta seção fornece a descrição para operação.

5.1 INSTALAÇÃO
5.1.1 INSTALAÇÃO DO TRANSDUTOR



① Insira o plugin do transdutor na entrada da unidade principal.
② coloque o transdutor no suporte para transdutor.

5.1.2 SUBSTITUIR O TRANSDUTOR

Retire o transdutor que está sendo usado e encaixe um novo transdutor.

5.1.3 INSTALAR O TRANSDUTOR

⚠ CUIDADO: Você deve desligar o doppler antes de instalar o transdutor ou substituir o transdutor.

5.2 OPERAÇÃO
5.2.1 LIGAR

Pressione o botão Liga/Desliga ⏻, o equipamento liga e faz a verifica automaticamente, a luz indicadora azul acende, quando o FHR exibir "000", a verificação automática é concluído e entrara em uso.

5.2.2 DETECTAR FHR

Coloque o gel na superfície do transdutor ultrassônico, depois pressione o transdutor na posição de detecção suavemente e verifique se ele possui um bom deslize na superfície. Quando O transdutor está na posição correta, você pode ouvir a frequência cardíaca fetal (FCF). Aguarde até que o som seja nítido e, segundos depois, a tela LCD exibirá o FHR correto.

5.2.3 CONTROLE DE VOLUME

Sob o estado de exibição FHR, você pode ajustar o volume pelo "⊙+" alto ou "⊙-" baixo.

5.2.4 DESLIGAR

Após a detecção, pressione o botão Liga/Desliga ⏻, o aparelho desligará, a luz indicadora azul também se apagará.

O aparelho desliga automaticamente caso nem um som ou sinal seja detectado dentro de 1 minuto. Você precisa reiniciá-lo antes de usá-lo novamente.

5.3 DETECÇÃO

Localize a posição do feto através do exame físico, primeiro para descobrir a melhor posição para detectar o coração do feto. Coloque o painel frontal do transdutor na melhor posição para detectar os batimentos cardíacos fetais. Ajuste o transdutor para obter um sinal de áudio ideal, inclinando o transdutor ao redor. Geralmente, o local do coração do feto está 1/3 abaixo da linha do umbigo em seu estágio inicial, depois se move para cima com o aumento do período gestacional, o local do coração do feto terá um pequeno desvio para a esquerda ou direita em diferentes fetos. Certifique-se de que a superfície do transdutor está totalmente contato com a pele. Após o som ficar nítido e permanecer estável por alguns segundos, o valor FHR aparecerá na tela LCD em tempo real. Se não houver gel de acoplamento, é possível usar água.
A faixa normal da frequência cardíaca fetal é 110bpm-160bpmc.

NOTA: um valor anormal do FHR pode aparecer durante a busca do coração fetal.



5.4 CARREGANDO A BATERIA (consulte opcionais adquiridos)

Quando a bateria está baixa, o indicador de Bateria piscará. Você precisa desligar o doppler para carregar a bateria.

Insira o plug DC do carregador Bivolt automático especial fornecido pela Jumper na tomada de carga do doppler e, em seguida, conecte o plug AC do carregador à tomada AC.

Para carga completa da bateria são necessárias 10 horas. Ao carregar, a luz indicadora verde de carga completa acenderá.

⚠ AVISO: Carregue a bateria com o carregador fornecido pela Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd

⚠ CUIDADO: Você deve desligar o doppler antes de carregar a bateria ou substituí-la.

⚠ CUIDADO: Você deve desligar o doppler antes de carregar a bateria ou substituí-la.

5.3 TROCANDO A PILHA

Para o doppler com alimentação por pilha: Quando o indicador de bateria estiver piscando indica que a pilha deve ser trocada. Abra o compartimento de pilhas e coloque as pilhas na posição indicada.

6. SESSÃO 06: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
6.1 LIMPEZA

Abaixo estão listadas recomendações para a limpeza do produto e seus acessórios.

PRODUTOS DE LIMPEZA RECOMENDADOS:

Os seguintes produtos de limpeza podem ser usados para limpar as superfícies externas do produto e as baterias.

- Álcool isopropílico (solução a 70% em água);
- Água e sabão neutro;
- Hipoclorito de sódio (solução a 3% em água);
- Compostos de amônio quaternário (como lisol) (solução a 10% em água);
- Não use produtos de limpeza abrasivos ou solventes fortes, como acetona ou produtos à base de acetona;
- Não misture soluções desinfetantes (como alvejante e amônia);
- Não limpe os conectores elétricos com água sanitária.

INSTRUÇÕES DE LIMPEZA:

1. Antes de limpar o produto, desligue o equipamento e desconecte o cabo de alimentação.
2. Antes de limpar, remova todo resíduo aderente (lacido, líquidos, etc.) e limpe bem com um pano umedecido em água antes de aplicar a solução de limpeza.

3. Quando limpar, não imergir. Mantenha a superfície externa do equipamento limpa, livre de poeira e sujeira: limpe a superfície externa da unidade com um pano seco e macio. Se necessário, limpe-o com um pano macio embebido em uma solução de sabão neutro e seque com um pano limpo imediatamente.

   Limpe o corpo do transdutor com um pano macio para remover restos de gel de acoplamento. Limpe apenas com sabão.

4. Torça o excesso de umidade do pano antes de usá-lo.
5. Evite derramar fluidos no aparelho e não permita que fluidos penetre na superfície externa do aparelho.
6. Para evitar arranhar a tela, recomenda-se o uso de um pano macio.

⚠ CUIDADO: Para evitar danos ao equipamento, não limpe nenhuma parte ou acessórios com compostos fenólicos. Não use produtos de limpeza abrasivos ou inflamáveis. Não vaporize, autoclave ou esterilize a gás o produto ou acessórios.

⚠ CUIDADO: Líquidos de limpeza: não imergir o aparelho em líquidos nem derrame líquidos de limpeza dentro ou sobre o aparelho.

- Não use solvente, por exemplo, Acetona.
- Nunca use produtos abrasivos, como palha de aço ou polidor de metais.
- Não permita a entrada de líquido no equipamento e não imergir nenhuma parte do aparelho em líquidos.
- Evite derramar líquidos no equipamento durante a limpeza.
- Não derrame nenhuma solução de limpeza no superfície do aparelho. Limpe a superfície do transdutor do transdutor com álcool 70%, seque com ar ou limpe com um pano limpo e seco.

6.2 MANUTENÇÃO

⚠ AVISO: Falha por parte do operador, hospitais ou instituições, empregando o uso do produto para implementar o cronograma de manutenção recomendado, podem causar falhas no equipamento e possível risco à saúde.

O fabricante não assume, de forma alguma, a responsabilidade de executar o cronograma de manutenção recomendado. A responsabilidade exclusiva é dos operadores, hospitais ou instituições que utilizam o produto.

1. A superfície acústica do transdutor é frágil e deve ser manuseado com cuidado. Os resíduos do gel no transdutor devem ser limpos após o uso. Essas precauções prolongam a vida útil do equipamento. O usuário deve verificar se o equipamento não possui evidências visíveis de danos que possam afetar a segurança do paciente ou a capacidade do produto antes do uso. O intervalo de inspeção recomendado é de uma vez por mês ou menos. Se houver danos, recomenda-se a substituição antes do uso.
2. Para garantir que o produto esteja sempre funcionando quando necessário, a seguinte

manutenção deve ser realizada:

- Inspeção visual
- Limpar o produto e seus acessórios
- Verifique o nível da bateria
- Teste o desempenho do produto
- Correção: calcular manualmente a FHR com o som do batimento cardíaco fetal para quantificação.

MANUTENÇÃO E CUIDADOS RECOMENDADOS:

- É importante que o produto seja armazenado na faixa de temperatura operacional. A duração ideal da bateria será obtida se armazenada e operada em temperatura ambiente. Consulte a Seção 7 para especificações de temperatura.
- O produto não requer calibração.

6.3 SERVIÇO DE REPARO AUTORIZADO

O produto não possui componentes internos que possam ser reparados pelo usuário. Tente resolver qualquer problemas de manutenção com o produto usando a tabela de solução de problemas apresentado neste capítulo. Se você não conseguir resolver o problema, entre em contato com a distribuidor.

NOTA: A garantia será anulada mediante desmontagem ou serviço não autorizado do produto.

6.4 DESINFECÇÃO

Limpe a superfície da unidade e o transdutor conforme mencionado acima, limpe a superfície do transdutor com álcool a 70%, limpe a superfície do transdutor com um pano seco e macio.

⚠ AVISO: Não use esterilização a vapor a baixa temperatura ou outra maneira de esterilizar

⚠ AVISO: Não use processo de esterilização a alta temperatura.

7. SEÇÃO 7: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Esta seção apresenta as especificações e os padrões de segurança do produto.

NOTA: Seguindo as especificações que são as sujeitas a alterações e apenas apontados como referência.

Nome do produto: Fetal Doppler

Modelo: JPD-100B

Segurança: Em conformidade com IEC 60601-1, EN 60601-1, EN60601-1-2, IEC 61266

DIMENSÕES FÍSICAS:
129mm W x 83mm D x 34 mm H, W: 0.24kg (não incluí a bateria no peso

CLASSIFICAÇÃO:
Tipo de choque elétrica: Equipamento com alimentação interna.

Proteção contra choque elétrica: equipamento classe II
Grau de choque elétrica: Peça aplicada tipo B:
Grau de proteção contra entrada prejudicial de água: IPX4
Unidade principal: Não protegido
transdutor: IP84 Código de proteção contra água
Grau de segurança na presença de gases inflamáveis: Equipamento não adequado para uso na presença de gases inflamáveis
Modo de trabalho: Operação contínua

PARÂMETROS TÉCNICOS:

ULTRASSOM:

Frequência de emissão ultrassônica: 2.5MHz
Sensibilidade geral a distância de 200 mm para face do transdutor. (Frequência Doppler: 500±50Hz, Velocidade alvo: (0cm/s~40cm/s): 92.4dB Pressão acústica de pico temporal de pico espacial: 20.1kPa
Energia de saída: 7.9mW
Área efetiva do elemento ativo do transdutor ultrassônico: 3.07cm2
O meio de acoplamento acústico para uso normal: ph: 5.5~8, Impedância acústica: ≤1.7*105g /cm2 s Modo de trabalho. Doppler de ondas contínuas.

SAÍDA DE ÁUDIO:

Energia de saída de áudio: <0.5 W
Saída de áudio: Ø3.5mm
Alta sensibilidade na detecção do sinal, sem ruídos ou interferências.

GRAVAÇÃO:

Saída para fone de ouvido, gravador de som ou computador.
Possibilita gravação do exame, com conector P2, através do saída do fone de ouvido.

TIPO DE BATERIA RECOMENDADO:

9.6V NI-MH,300mAh Fornecido pela Jumper, ou 2 Pilhas AA, conforme opção de modelo escolhido pelo cliente.

Duração da Bateria: Mais de 9 horas em uso contínuo.
Adaptadora: entrada: 110V-240V, 50-60Hz
Carregador: DC 12V 300mA Bivolt Automático
Tempo para carregar: >8horas ou 2 Pilhas AA

Realização:

Sensibilidade: de 09 a 16 semanas de gestação
Faixa de medição do FHR:30bpm -240bpm (batida por minuto)
Resolução: 1bpm
Precisão: ±1bpm

Requerimentos ambientais:
Condição para operação:
Temperatura: 5 °C a 40 °C
Umidade: <80% RH, sem condensação
Pressão atmosférica: 86kPa para 106kPa
Condições de Armazenamento e transporte:
Temperatura: -20°C a 55°C
Umidade: 10% - 93% RH, sem condensação
Pressão atmosférica: 50kPa para 106kPa

8. SEÇÃO 8: SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Problema	Causa	Solução
Áudio muito alto	● Volume de áudio muito alto ● Muito gel na superfície do transdutor ● A bateria está esgotada	● Abaixe o volume ● Use pouco gel ● Troque ou carregue a bateria
Saída de som muito baixa	● Volume do áudio muito baixo ● Gel insuficiente ● A bateria está esgotada	● Aumente o volume ● Adicione gel ● Troque ou carregue a bateria
Baixa sensibilidade	● Posição incorreta do transdutor ● Gel insuficiente	● Localize a posição correta ● Adicione gel

APÊNDICE À INFORMAÇÕES EMC

⚠ CUIDADO: O Doppler fetal precisa de precauções especiais em relação à EMC e precisa ser instalado e colocado em serviço de acordo com as informações da EMC fornecidas nos DOCUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO.

⚠ CUIDADO: Equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis podem afetar o Doppler Fetal.

⚠ CUIDADO: o Doppler fetal não deve ser empilhado a outro equipamento

Orientação e declaração de emissões eletromagnéticas do fabricante

O modelo JPD-100B foi projetado para uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do modelo JPD-100B deve garantir que ele seja usado em ambiente compatível.		
Emissões	**Conformidade**	**Ambiente eletromagnético orientação**
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O modelo JPD-100B usa energia de RF apenas para sua função interna. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causam interferências em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF CISPR 11	Class B	
Emissões harmônicas IEC 61000-3-2	Class A	
Flutuações de tensão / emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Não aplicável	O modelo JPD-100B é adequado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo estabelecimentos domésticos e aqueles diretamente conectados à rede pública de fornecimento de energia de baixa tensão usados para fins domésticos.

Orientação e declaração - imunidade eletromagnética			
O modelo JPD-100B foi projetado para uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do modelo JPD-100B deve garantir que ele seja usado em um ambiente como esse.			
Teste de imunidade	**IEC 60601 nível de teste**	**Nível de conformidade**	**Ambiente eletromagnético orientação**
Eletrostática descarga (ESD) IEC 61000-4-2	±6 kV contato ±8 kV ar	±6 kV contato ±8 kV ar	Os pisos devem ser de madeira, concreto ou telha cerâmica. Se o piso for coberto com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Transiente rápido elétrico / explosão IEC 61000-4-4	±2kV for linhas de fornecimento de energia±1kV para linhas de entrada / saída	±2kV para linhas de fornecimento de energia	A qualidade da energia da rede deve ser a do ambiente comercial típico ou hospitalar
Norma IEC 61000-4-5	±1kV linha a linha ±2kV linha à terra	±2 kV linha à terra	A qualidade da energia da rede deve ser a de um ambiente comercial típico ou hospitalar.
	<5%Ut (>95% do	<5%Ut (>95%	

FAZENDA RIO GRANDE
963
Folha nº

Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da fonte de alimentação IEC 61000-4-11	In Ut)para 0.5 ciclo 40% Ut (60% mergulhar Ut)para 5 ciclos 70% UT (30% mergulhar Ut)for 25 ciclos <5% Ut (>95% mergulhar Ut) para 5 segundos	mergulhar Ut) for 0.5 ciclos 40% UT (60% mergulhar Ut) for 5ciclos 70% Ut (30% mergulhar Ut) para 25 ciclos <5% Ut (>95% mergulhar Ut) for 5 segundos	A qualidade da energia da rede deve ser a de um ambiente típico comercial ou hospitalar. Se o usuário dos modelos JPD-100B exigir operação contínua durante quedas de energia da rede elétrica, é recomendável que os modelos JPD-100B sejam alimentados por uma fonte de alimentação ininterrupta ou por uma bateria.
Frequência de potência (50/60 Hz) campo magnético IEC 61000-4-8	3 A/m	Não aplicável	Não aplicável

NOTA: UT é o a.c. tensão de rede antes da aplicação do nível de teste.

O modelo JPD-100B foi projetado para uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou o usuário do detector Doppler cardíaco fetal deve garantir que ele seja usado nesse ambiente			
Teste de imunidade	**IEC 60601 nível de teste**	**Conformidade nível**	**Ambiente eletromagnético - orientação**
Conduzid o RF IEC 61000-4-6 Irradiado RF IEC 61000-4-3	3 Vrms 150 kHz para 80 MHz 3 Vrms 80 MHz para 2.5 GHz	3V 3 V/m	Os equipamentos de comunicações de RF portáteis e móveis não devem ser usados perto dos modelos JPD-100B, incluindo os cabos, além da distância recomendada de separação calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada 3V d=1.2×P1/2 80MHz to 800 MHz d=1.2×P1/2 800MHz to 2.5 GHz Onde P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor d é a distância de separação recomendada em metros (m). As intensidades de campo dos transmissores fixos de RF, conforme determinado por um levantamento eletromagnético do local, devem ser inferiores ao nível de conformidade em cada faixa de frequência. Pode ocorrer interferência nas proximidades do equipamento marcado com o seguinte símbolo: ((•))

NOTA 1 At 80 MHz e 800 MHz, a faixa de frequência mais alta se aplica. NOTA 2 Estas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.
As intensidades de campo dos transmissores fixos, como estações base para telefones de rádio (celular / sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, deve ser considerado um levantamento eletromagnético do local. Se a intensidade do campo medida no local em que os modelos JPD-100B são usados exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, os modelos JPD-100B devem ser observados para verificar a operação normal. Se for observado um desempenho anormal, podem ser necessárias medidas adicionais, como reorientar ou reposicionar os modelos JPD-100B. Na faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, as intensidades do campo devem ser menores que 3 V / m.

Distâncias de separação recomendadas entre o equipamento de comunicação RF portátil e móvel e o modelo JPD-100B.			
O modelo JPD-100B é destinado ao uso em um ambiente eletromagnético no qual os distúrbios de RF irradiados são controlados. O cliente ou usuário dos modelos JPD-100B podem ajudar a evitar interferência eletromagnética, mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis (transmissores) e os modelos JPD-100B, conforme recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.			
Máxima avaliada potência de saída do transmissor W	**Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor**		
	150 kHz a 80 MHz d=1.2×P1/2	80 MHz a 800 MHz d=1.2×P1/2	800 MHz a 2.5 GHz d=2.3×P1/2
0.01	0.12	0.12	0.23
0.1	0.38	0.38	0.73
1	1.2	1.2	2.3
10	3.8	3.8	7.3
100	12	12	23
Para transmissores classificados com uma potência de saída máxima não listada acima, a distância de separação recomendada em metros (m) pode ser estimada usando a equação aplicável à frequência do transmissor, em que P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor. NOTA 1 At 80 MHz e 800 MHz, a distância de separação para a faixa de frequência mais alta se aplica. NOTA 2 Essas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			

Sensibilidade geral (2.5MHz TRANSDUTOR)	
Temperatura: 24.9°C, Humidade relativa: 68%	
Distância para a face do transdutor	50mm
Frequência de trabalho acústica nominal	2.5MHz

Doppler Fetal JPD-100B

Frequência Doppler	293Hz
Velocidade alvo	12cm/s
A(d): Perda de reflexão do alvo	44.5dB
B: atenuação bidirecional sobre a via acústica.	52.3dB
C: A relação sinal-ruído	Vs: 235mV Vn: 113mB C=20log(Vs/Vn)=6.4dB
S: Sensibilidade geral	S=A+B+C=103.2db
Informação suplementar: --	
Distância para a face do transdutor	75mm
Frequência de trabalho acústica nominal	2.5MHz
Frequência Doppler	293Hz
Velocidade alvo	12cm/s
A(d): Perda de reflexão do alvo	44.5dB
B: Atenuação bidirecional sobre a via acústica	47.2dB
C: A relação sinal-ruído	Vs: 229mV Vn: 110mB C=20log(Vs/Vn)=6.4dB
S: Sensibilidade geral	S=A+B+C=97.1db
Informação suplementar: --	
Distância para a face do transdutor	100mm
Frequência de trabalho acústica nominal	2.5MHz
Frequência Doppler	293Hz
Velocidade alvo	12cm/s
A(d): Perda de reflexão do alvo	44.5dB
B: atenuação bidirecional sobre a via acústica	46.8dB
C: A relação sinal-ruído	Vs: 229mV Vn: 110mB C=20log(Vs/Vn)=6.4dB
S: Sensibilidade geral	S=A+B+C= 97.1db
Informação suplementar: --	
Distância para a face do transdutor	200mm
Frequência de trabalho acústica nominal	2.5MHz
Frequência Doppler	293Hz
Velocidade alvo	12cm/s
A(d): Perda de reflexão do alvo	44.5dB
B: atenuação bidirecional sobre a via acústica	41.4dB
C: A relação sinal-ruído	Vs: 225mV Vn: 106mB

Doppler Fetal JPD-100B

	C=20log[Vs /Vn]=6.5dB
Sensibilidade geral	S=A+B+C=9 2.4db

TERMO DE GARANTIA

Caso o equipamento apresente qualquer problema, somente deverá ser reparado por técnico autorizado pela empresa Cirúrgica São Felipe.

A má utilização, negligência ou manutenção efetuada por técnica não autorizado pelo fabricante e o importador, implicará na perda da garantia.

TERMO DE GARANTIA

1 - O Doppler Fetal JPD-100E é garantido por 01 um ano, a partir da data de compra, contra defeitos de fabricação.

2 - A garantia cobre somente defeitos de fabricação ou de materiais empregados na fabricação dos produtos. A garantia NÃO cobre despesas de remessa.

3 - A garantia é automaticamente cancelada, caso ocorram abusos elétricos, se as partes forem alterados, ou se ocorrerem aplicações diferentes daquelas para as quais o equipamento foi desenvolvido.

4 - As causas de defeitos mais comuns são provenientes de choques físicos aplicados ao aparelho, casos em que a garantia é cancelada.

5 - A Cirúrgica São Felipe não se responsabiliza por danos pessoais ou materiais decorrentes da utilização indevida dos equipamentos por ela produzidos, ficando a cargo do usuário providenciar medidas de segurança, a fim de evitar tais ocorrências.

6 - A responsabilidade da Cirúrgica São Felipe com relação ao uso do equipamento e suas consequências se limitam ao valor de reposição do mesmo.

7 - A Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda, se reserva ao direito de estender a garantia aos seus clientes nos casos expressos em sua proposta comercial, como no caso de processos licitatórios.

Assistência Técnica autorizada:

Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda
CNPJ: 07.626.776/0001-60
End. Rua Graça Aranha, 875 – Vargem Grande Pinhais-PR
CEP: 83.321-020
Fone: 41 3354-1001 / 3354-1002
E-mail: qualidade@cirurgicasaofelipe.com.br
www.cirurgicasaofelipe.com.br

Detentor da Notificação Anvisa:

Doppler Fetal JPD-100B

Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda
CNPJ: 07.626.776/0001-60
End. Rua Graça Aranha, 875 – Vargem Grande Pinhais-PR
CEP: 83.321-020
ANVISA Nº 80901110024
Responsável Técnica: Lilian Cristina Aguilar Gomes - COREN/PR 358.463

Fabricante:

JUMPER

Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd.
Address: D Building, No. 71, Xintian Road, Fuyong Street,
Baoan, Shenzhen, Guangdong, China
Tel:+86-755-26696279
Fax: +86-755-26852025
Web site: http://www.jumper-medical.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
964
Folha
1

PREF. SÃO JOÃO DO TRIUNFO GRANDE
Fls. nº 96
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.180.150-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.180.150-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO: ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
MARISTELA BELOTTO PELOZZO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/10/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU -
C.NASC=50159, LIVRO=264A, FOLHA=92

CURITIBA/PR

MARCOS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

457180149-1

18.223.728-6

18.223.728-6

4571801491

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 10:10:25 que o documento de hash (SHA-256)
fedd8faa19b8f04d0e9c7586a5be15af21850d914fcd7afd6ab45944902833b5 foi validado em 15/02/2022 09:58:28 através da transação blockchain
0x8043664614a66f007265652af8b6d786eca5687a21f763521f8aa4202fcc24a3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 51009)

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
064.890.839-90

Nome
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Nascimento
11/10/2000

CÓDIGO DE CONTROLE
1C37.072F.5250.C15E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:40:20 do dia 15/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 10:10:25 que o documento de hash (SHA-256) feddd8faa19b8f04d0e9c7586a5be15af21850d914fcd7afd6ab4594490283b5 foi validado em 15/02/2022 09:58:28 através da transação blockchain 0x8043664614a6ff007265652af8b6d786eca5687a21f763521f8aa4202fcc24a3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 51009)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA NO GRANDE
964
Folha
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **feddd8faa19b8f04d0e9c7586a5be15af21850d914fcd7afd6ab4594490283b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **51009** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG CPF José Felipe"**, cujo assunto é descrito como **"RG CPF José Felipe"**, faz prova de que em **15/02/2022 09:57:57**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2022 09:59:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8043664614a6ff007265652af8b6d786eca5687a21f763521f8aa4202fcc24a3.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória n° 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE / PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 961

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
PROCESSO ADM Nº 59/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.089.732/0001-16**, Inscrição Estadual nº **90.506.795-83**, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390, Pinhais/PR, telefone: (41) 3033-4011, e-mail: **licitacoes@stokmed.com.br**, por itermédio de seu Sócio Admininstrador, o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. **6.125.798-5** SESP/PR e CPF nº **004.202.089-17**, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO:
NOME: **FABIANO MARTINS STOKLOSKI (SÓCIO ADMINISTRADOR)**
CPF **004.202.089-17** / RG **6.125.798-5** / ORGÃO EMISSOR **SESP/PR**
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA ANGELO BRESEGHELLO, 422, CASA 7 – BAIRRO ALTO – CURITIBA / PR – CEP 82.840-540**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001) / AGÊNCIA 3041-4 / CONTA CORRENTE 116.706-5**

Item	Qnt	Unid	Descrição	Marca	Modelo	ANVISA	Valor Unit	Valor Total
14	30	UNID	Estetoscópio Adulto - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	PREMIUM	ESTDUPL	80275310063	R$ 77,91	R$ 2.337,30

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3033-4011
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

15	10	UNID	Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	PREMIUM	ESTDPEP	80275310083	R$ 77,60	R$ 776,00
							Valor Total:	R$ 3.113,30
			três mil, cento e treze reais e trinta centavos					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

Pinhais, 23 de Maio de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.05.23 10:38:36 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966



FABIANO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, RG 6.125.798-5 SESP/PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Ângelo Breseghello, 422, casa 07, Bairro Alto, CEP 82840-540, único sócio da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, com sede no endereço sito a Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206555966 de 12/08/2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25/11/2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04/07/2012, Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18/02/2015, Quarta Alteração sob nº 20151395888 de 01/04/2015 e QUINTA Alteração sob n° 20224903667 de 26/07/2022; e filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379-loja 02- Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901110225 de 12/08/2009, resolve assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: o objeto social que era: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares, **passa a ser:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76887169518c299bd82ce8e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
941
Folha nº
Assinatura

uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, RG 6.125.798-5 SESP/PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Ângelo Breseghello, 422, casa 07, Bairro Alto, CEP 82840-540, único sócio da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, com sede no endereço sito a Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206555966 de 12/08/2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25/11/2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04/07/2012, Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18/02/2015, Quarta Alteração sob nº 20151395888 de 01/04/2015 e QUINTA Alteração sob n° 20224903667 de 26/07/2022; e filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379-loja 02- Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901110225 de 12/08/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f8db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

PREF. FAZENDA/VO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379 - loja 02 - Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230.

CLÁUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966



Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e78887169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 946
Assinatura

reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em uma única via.

Pinhais, 08 de setembro de 2022.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f5db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 95
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00420208917	FABIANO MARTINS STOKLOSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 15:27 SOB Nº 20226249336.
PROTOCOLO: 226249336 DE 14/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212173924. CNPJ DA SEDE: 11089732000116.
NIRE: 41206553966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2022.
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 946
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87763** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO STOKMED (6A)"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO STOKMED (6A)"**, faz prova de que em **07/10/2022 14:25:28**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 14:26:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

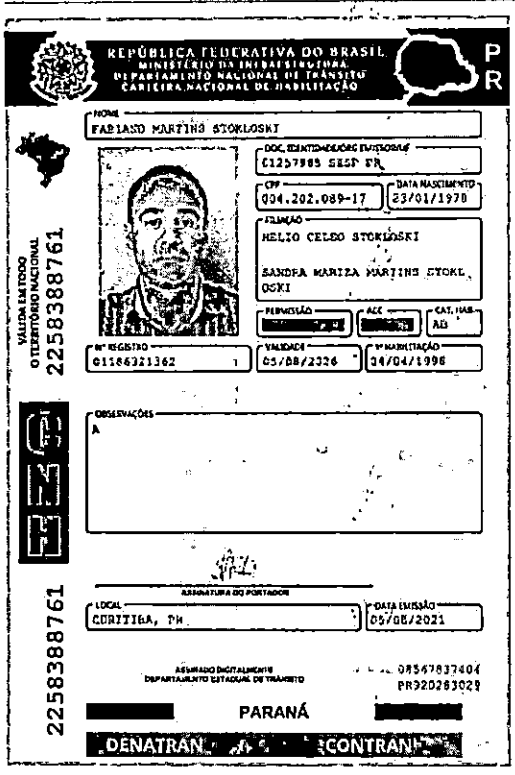
[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FABIANO MARTINS STOKLOSKI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
01257985 SESP PR

CPF
004.202.089-17

DATA NASCIMENTO
23/01/1978

FILIAÇÃO
HELIO CELSO STOKLOSKI
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01186321362

VALIDADE
05/08/2026

1ª HABILITAÇÃO
24/04/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
05/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08547837404
PR920283029

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN ... CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2258388761

2258388761

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 947
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 14:48:03 que o documento de hash (SHA-256) 6f6a59ff513a94adf258f8e3ba3e086f7aed07603f0513a46b0d6546740a8d09 foi validado em 14/10/2022 14:46:48 através da transação blockchain 0x8ac741d8fd810f0f448d72c8ae60347913e5b66c58445c24a061b205e24c380a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88776)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 979
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f6a59ff513a94adf258f8e3ba3e086f7aed07603f0513a46b0d6546740a8d09** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88776** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FABIANO - CNH VAL 05-08-2026"**, cujo assunto é descrito como **"FABIANO - CNH VAL 05-08-2026"**, faz prova de que em **14/10/2022 14:46:39**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 14:47:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8ac741d8fd810f0f448d72c8ae60347913e5b66c58445c24a061b205e24c360a.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
19296	31/03/2027	1CE718815909824DA3CACEC3436A9364

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CIRUPAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PARANAVAI 796	11.089.732/0001-16

LOCALIDADE	CIDADE - UF
EMILIANO PERNETA	PINHAIS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	16671	TATIANA OLIVEIRA GONÇALVES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 18 de Agosto de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriela Lufze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Ediver Gomes - Gerente Geral

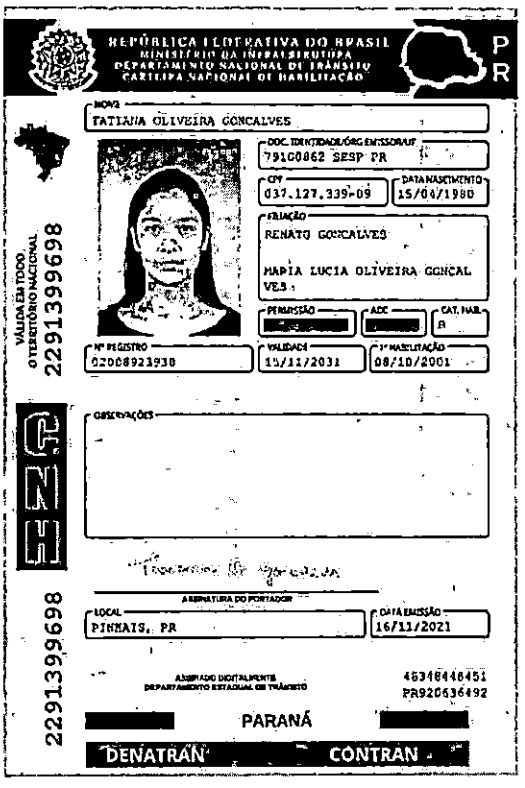
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 16:32:15 que o documento de hash (SHA-256) 43597bdc9cef4df2776276be279d0891d45a6686c28c1186dd3a0eba7dcf88dc foi validado em 07/10/2022 16:24:53 através da transação blockchain 0xe5b42d2d1cee407689a5bd62c6b23ff447c443ee1115c0331033fda20ad74b6d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87789)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 16:32:15 que o documento de hash (SHA-256) 43597bdc9cef4df2776276be279d0891d45a6886c28c1186dd3a0eba7dcf88dc foi validado em 07/10/2022 16:24:53 através da transação blockchain 0xe5b42d2d1cee407689a5bd62c6b23ff447c443ee1115c0331033fda20ad74b6d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87789)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 991

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43597bdc9cef4df2776276be279d0891d45a6886c28c1186dd3a0eba7dcf88dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87789** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF VAL 31-3-2027 + CNH TATIANA VAL 15-11-2031"**, cujo assunto é descrito como **"CRF VAL 31-3-2027 + CNH TATIANA VAL 15-11-2031"**, faz prova de que em **07/10/2022 16:17:59**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 16:26:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe5b42d2d1cee407689a5bd62c6b23ff447c443ee1115c0331033fda20ad74b6d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha Recebido

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.089.732/0001-16 MATRIZ		12/08/2009

NOME EMPRESARIAL
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANAVAI	796	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-390	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STOKMED@STOKMED.COM.BR	(41) 3014-0010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **11:14:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.089.732/0001-16
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042802230381487297

Informação obtida em 02/05/2023 13:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:25 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.
Código de controle da certidão: **F149.A643.E219.5EBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030079381-00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/04/2023 14:19:55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREF. FAZENDA PIO GRANDE
Folha nº 916

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 25067/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1184709 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16	
Endereço: A PARANAVAI, 796	
nplemento:	CEP: 83.324-390
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
28/04/2023 às 08:49
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-HHXNQWSTHTXHAQ-2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 987
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão nº: 4365366/2023
Expedição: 30/01/2023, às 10:47:23
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 11.089.732/0001-16, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 28 de Abril de 2023.

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.05.02 14:29:48 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls nº 119
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ n.º 11.089.732/0001-16, sito na Av. Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR – CEP 83.324-442 é fornecedora deste município, conforme discriminado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Médico-Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO – CEP 83414-000
COLOMBO - PR

Item	Quant.	Unid.	Descrição objeto
18	08	Unid	CADEIRA DE RODAS.
28	03	Unid	COLORIMETRO, DIGITAL PORTÁTIL.
58	505	Unid	PINÇA ANATÔMICA.
59	415	Unid	PINÇA DENTE DE RATO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do município de Colombo/PR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição objeto
05	67.500	Frasco	ÁLCOOL 70% PARA USO HOSPITALAR – SANEATIVO.
24	100.000	Unidade	SACOLA PLÁSTICA Branca.
29	5.250	Pacote	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 M.
30	1750	Pacote	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 M.
34	25.000	Unidade	SACOLA EM TNT, Verde bandeira.
35	1.500	Pacote	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES.
46	10	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
47	10	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
48	50	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
49	50	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES
50	120	Frasco	ALMOTOLIA DE 250 ML MARROM.
51	500	Frasco	ALMOTOLIA DE 250ML TRANSPARENTE.
58	900	Caixa	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M SECAGEM RÁPIDA.
60	500	Caixa	ATADURA GESSADA 6 CM X 2 M SECAGEM RÁPIDA.
61	1.200	Caixa	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 M SECAGEM RÁPIDA.
64	50	Rolo	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA.
83	300	Unidade	CINTO DE FIXAÇÃO.
86	30	Unidade	COLAR CERVICAL "G".
88	30	Unidade	COLAR CERVICAL "P".
89	100	Unidade	COLCHÃO PARA LEITO HOSPITALAR.
107	5	Unidade	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 30 X 40 CM.
108	5	Unidade	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 35 X 43 CM.
109	5	Unidade	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 35 X 35 CM.
117	30	Unidade	ESPÉCULO DE INOX N° 01.
127	250	Unidade	FILTRO PARA RESPIRADOR BACTERICIDA E VIRICIDA.
131	100	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
132	100	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
133	100	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
134	1	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 5-0 COM AGULHA, CAIXA

FONE: (041) 3656-8080 – FAX (041) 3656-8002
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 – CENTRO.
CEP 83 414-000 - COLOMBO/ PR.
CNPJ: 76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

CARTÓRIO DE COLOMBO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Sérgio Niomar Strapasson
Tabelião
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

			COM 24 ENVELOPES.
135	1	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 6-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
136	5.000	Rolo	FITA ADESIVA CIRÚRGICA ANTIALÉRGICA MICROPOROSA 25 MM X10 M.
138	2.000	Rolo	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50 M.
139	650	Rolo	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M.
140	45	Galão	FIXADOR PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO. Galão - peso 15kg
145	200	Frasco	GEL PARA ULTRASSOM EMBALAGEM DE 1000 ML.Frasco unitário de 1000ml.
147	300	Unidade	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO.
148	10	Unidade	GUIA PARA INTUBAÇÃO MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BOTÃO.
149	10	Unidade	GUIA PARA INTUBAÇÃO MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM BOTÃO.
151	1.500	Galão	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%.
170	100	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM/ 25 M.
181	1	Unidade	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL.
182	50	Unidade	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO.
188	200	Unidade	PAPEL BOBINA PARA ECG TERMOSENSÍVEL 80 MM X 30 M.
190	20	Unidade	PORTA AGULHA.
191	560	Frasco	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 30.
199	36	Galão	REVELADOR PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO.
200	60.000	Unidade	SACOLA PLÁSTICA.
261	150	Unidade	SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DE CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE DE 13L.
265	65	Pacote	TALA DE ALUMÍNIO PEQUENA COM ESPUMA.
271	200	Unidade	TESOURA ÍRIS RETA.
272	100	Unidade	TESOURA METZEMBAUM RETA.
275	50	Metro	TUBO DE SILICONE CORRUGADO TRANSPARENTE.
286	100	Unidade	PAS DE CHOQUE ADESIVAS ; COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - MODELO LIFE 400 - FUTURA – ADULTO.
287	30	Unidade	PAS DE CHOQUE ADESIVAS ; COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - MODELO LIFE 400 - FUTURA – INFANTIL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/Paraná.

Item.	Quant.	Unid.	Descrição objeto
02	30.000	Frasco	ÁLCOOL 70% PARA USO HOSPITALAR.
40	6.000	Litro	ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE.

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

Colombo, 10 de dezembro de 2019.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO – CEP 83414-000
COLOMBO – PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOSE CARLOS VIEIRA
Selo: y77YX - sF7Qj - f3xvZ - sQdVk - 7QxvY
Colombo, 10 de Dezembro de 2019
Em testº da verdade
MATHEUS GABRIEL [illegible]
ESCREVENTE

FONE: (041) 3656-8080 – FAX (041) 3656-8002
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 – CENTRO
CEP 83.414-000 - COLOMBO/ PR
CNPJ: 76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

PREF. FAZENDINHA GRANDE
Folha nº
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6586fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

FUNEAS
Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PRANÁ – FUNEAS – PARANÁ,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 24.039.073/0001-55, localizado na Avenida João Gualberto, Nº 1881 - Bairro Juvevê, Curitiba-PR, CEP 80.030-001, **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL	Nº EMPENHO
FRALDA GERIÁTRICA G PCTE C/ 08 UNID	400 PCTES	52.545, 53.506	6013/2019
FRALDA INFANTIL EG PCTE C/ 14 UNID	34 PCTES	52.545, 53.506	6013/2019

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Renata F. de Almeida
Chefe de Hotelaria

Renata Francisca de Almeida
Chefia de Hotelaria
Hospital Regional do Litoral
Núcleo da Qualidade e Segurança do Paciente
Rua Pres. Getúlio Vargas, 222 – Paranaguá-Paraná | CEP: 83206-020
Fone (41) 3420-7400 / 7424 | e-mail: hrl.cq@sesa.pr.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01609650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d8ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA | Secretaria de Saúde

TABELIONATO DE NOTAS
10 DEZ. 2019
PIRAQUARA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
SECRETARIA DE FAZENDA
Fls. nº 09
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na Avenida Maringá, n.º 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR, CEP: 83.324-442 e CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, telefone: (41) 3014-0010, possuía instrumento contratual com esta municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 202/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 07/2017, cujo objeto era o *"registro de preços para aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para uso da Secretaria de Saúde de Piraquara cancelados, fracassados ou desertos nos pregões 43 e 48/2016"*.

A referida empresa forneceu a este órgão os itens abaixo, através das notas fiscais nº 42883 e 43298:

Item	Qtd.
Cardioversor portátil em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e suportes para fixar as pás. Possuir marcapasso transcutâneo, Saída para registro através de eletrocardiógrafo ou impressora; Alimentação em rede elétrica de bivolt com seleção automática, fonte externa e bateria interna recarregável. Monitor Cardíaco de no mínimo 01 canal, suporte de no mínimo 07 derivações simultâneas (cabo incluso), indicação da frequência Cardíaca digital de, no mínimo, até 300 BPM, alarme de eletrodo solto, monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador, tela de, no mínimo, 5 polegadas; Desfibrilador, tecla liga/desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Painel com teclado ou botões para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas de tamanhos adulto e infantil, seleção automática das escalas de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/ infantil interno). Carga para cardioversão deve obedecer aos parâmetros da "Guidelines Heart Association". Tempo máximo de carga de 15 segundos. O equipamento deve possuir oximetria (SPO2). Possuir modo DEA. Teste das pás diretamente no equipamento. Bateria interna recarregável com capacidade mínima de 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga.	01

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f980a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

Acessórios: 01 cabo de força tripolar, 01 cabo paciente 05 vias (caso a monitoração não seja feita pelas pás do desfibrilador), 01 cabo adaptador para eletrodo descartável, 05 eletrodos descartáveis, 01 jogo de pás externas adulto/infantil, 01 jogo de pás internas adulto/infantil e um manual de instruções.	
DEA - Equipamento com tecnologia de onda bifásica. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto-aderentes, e servir tanto em pacientes em adultos como em pediátricos. Pás adesivas com cabo de conexão de no mínimo 100 cm. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Realizar autotestes diários ou semanais automáticos para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos, à prova d'água para utilização em clima chuvoso, com padrão de resistência IP55 ou superior. Acompanhar maleta de transporte. Possuir bateria com vida útil de no mínimo 200 choques ou 4 anos no modo espera; a bateria deve apresentar ainda uma autonomia mínima de 10 choques quando o aparelho indicar que a mesma está fraca. Acessórios: mínimo 08 eletrodos descartáveis adulto; 02 eletrodos descartáveis infantil e 01 manual de instrução.	11

Por atender a nossa demanda em quantidade e prazos estabelecidos, bem como atender plenamente as especificações contidas no instrumento contratual, durante toda sua vigência, declaro que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 26 de novembro de 2019.

Tabelionato Piraquara/Pr

Maristela Zanella
Secretária de Saúde
Decreto Municipal nº 5.507/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 92
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 0** 41 3291-5000 – Fax: 0** 41 3291-5195

994

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados; e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	1.000 RL	49.919, 45.625
LENÇOL C/ ELASTICO 20GR	15.620 UNID	49.919, 45.624, 45.625
DETERGENTE ENZIM III 5 LITROS	60 GL	49.814
ESPARADRAPO HOSP 10X4,5	3.000 RL	49.814, 45.497
ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	3.160 LITROS	49.429, 47.710, 45.497
ELETRODO VALUTRODE PCTE C/ 4 UNID (DIVERSOS TAMANHOS)	350 PCTE	48.757
COLETOR DE MAT PERFURO CORTANTE (DIVERSOS TAMANHOS)	2.300 UNID	48.621, 46.641, 46.211
SUPORTE CAIXA PERFURO CORT	200 UNID	47.475
FRASCO ALIMENT ENTERAL 300ML	9.560 UNID	48.348
RÉGUA ANTROPOMETRICA	5 UNID	47.475
ASPIRADOR AVANUTRI AR E O2	15 UNID	47.112, 46.342
ASPIRADOR REDE VACUOMETRO	5 UNID	46.210
COLCHÃO INFANTIL	15 UNID	46.210
COLCHÃO HOSPITALAR D28	50 UNID	46.210
BANDAGEM TRIANG ALGODÃO	5.000 UNID	45.977, 45.978
PINÇA MAGIL, CHERON, ANATOMICA, ADSON, COLLIN, FOERSTER, KOCHER, HALSTEAD (DIVERSOS TAMANHOS)	305 UNID	45.779

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 21 de novembro de 2.019.

TABELIONATO DE NOTAS

RAFAEL ROGISKI
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

Tabelionato de Notas – Reconhecimento vide verso – Fone: (41) 3140-1414 – Campo Largo-PR

Selo nº 2HD68.2dFRV.AwYO3, Controle: 2bKAI.Gz4cw. Consulte este selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura de RAFAEL. Rodrigo Vosgerau. Campo Largo-Paraná, 27 de fevereiro de 2019. Em Test. da Verdade. MARILIS VALENTE DA SILVA-ESCREVENTE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 0** 41 3291-5000 – Fax: 0** 41 3291-5195

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL	Nº EMPENHO
FRALDA GERIÁTRICA EG PCTE C/ 7 UNID	22 PCTES	46.335	7654/2018
FRALDA GERIÁTRICA G PCTE C/ 08 UNID	19 PCTES	46.335	7654/2018
FRALDA GERIÁTRICA M PCTE C/ 08 UNID	13 PCTES	46.335	7654/2018
FRALDA GERIÁTRICA P PCTE C/ 100 UNID	10 PCTES	46.335	7654/2018
FRALDA INFANTIL M PCTE C/ 20 UNID	10 PCTES	47.112, 46.332	7579/2018, 7655/2018
FRALDA INFANTIL P PCTE C/ 24 UNID	08 PCTES	47.112, 46.332	7579/2018, 7655/2018

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 12 de fevereiro de 2.020.

RAFAEL ROGISKI
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 13.792.329/0001-84, localizado na Rua João Bettega, Nº 3.350 – Bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.350-000, **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
ABAIXADOR DE LINGUA (BEM INDIVIDUAL)	1.250 PCTES	52.814, 49.960
AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	4 UNID	52.321
AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	200 FR	52.498
ALCOOL ETILICO 1 LITRO	1.200 LITROS	52.796, 51.296,
AP PRESSÃO ADULTO R1 SHOCK RIESTER	100 UNID	52.700, 51.722
BACIA INOX 35CM	100 UNID	52.322
CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA	160 UNID	52.321
DESTILADOR DE AGUA CRISTÓFOLI	1 UNID	51.477
DIAPASÃO C128 VIBRAÇÕES GOLGRAN	500 UNID	50.972
DISPOSITIVO INCONTINENCIA Nº 5 E 6	1.250 PARES	52.530
ELETRODO INFANTIL MAXICOR	34 PCTES	52.601
ELETRODO PRECORDIAL C/ PERA	1.000 UNID	49.012, 48.089
FAIXA ELASTICA LIVE UP	600 UNID	50.597
GEL ECG 100G	1.200 FR	52.814, 52.601, 49.960, 49.130, 49.013
GEL ECG / ULTRASON 100G INCOLOR	50 FR	48.604
GEL ULTRASON 100G	1.200 FR	52.814, 52.601, 49.960, 49.130, 48.771, 48.772, 48.089
GEL ULTRASON 5KG	20 UNID	49.960, 49.013
JARRA INOX 2 LITROS	200 UNID	52.321
JATO DE BICARBONATO SCHUSTER	3 UNID	51.112

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 194
Assinatura

OXÍMETRO DE PULS PORTÁTIL CHIOCEMED	14 UNID	51.477
PAPAGAIO INOX	100 UNID	52.321
PAS P/ DESFIBRILADOR ISIS	25 UNID	52.702, 52.701
TALA DE PAPELÃO 90X20 G	300 UNID	52.959, 51.354
TESOURA P/ BANDAGEM 19CM MD	150 UNID	50.135, 49.494
VASELINA LIQUIDA,100ML	800 FR	52.115, 51.296, 50.218

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de Janeiro 2020

7º TABELIONATO

Elaine Lucia Guedes
Coordenação de Recursos Materiais/SMS
Matrícula 88.041 – Portaria nº 1221/1992
Enfermeira COREN-PR 44.920

7º TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mal Deodoro, 370 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone 3014-7700
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) supra-assinada(s) de:
[23vbkgVI]-ELAINE LUCIA GUEDES.....
Nº: Cucpd, 7uiBs, XDFA - HN6eQ : Rudes
SELO DIGITAL: "WWW.FOLHARPEN.COM.BR"
Em testemunho ( ) da verdade
Curitiba, 17 de Janeiro de 2020.
MARCO ANTONIO CAPELLI - TABELIÃO SUBSTITUTO
SINAL PÚBLICO EM "WWW.CENSEC.ORG.BR"

7º TABELIONATO DE NOTAS Angelo Volpi Neto MARCO ANTONIO CAPELLI TABELIÃO SUBSTITUTO CURITIBA - PARANÁ

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f560ad1c2b556942e3d70bdf142b01509850ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

SMR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SMR SOCORRO MEDICO E RESGATE LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 02.464.053/0001-99, localizado Rua Vinte e Quatro de Maio, 299, LS 01, Estância CEP 83.323-060, Pinhais, PR, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
SENSOR DE OXIMETRO ADULTO CLIP OXIMAX	1	44.859
OXIMETRO DE PULSO DE DEDO DELLAMED	1	45.314
ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA PROLINK	18	47.982
DETERGENTE ENZIM III-E SAYOZYME 1L COSMODERMA	7	45.650
SOL DE RINGER C/ LACTATO 500ML FRASCO EUROFARMA	275	45.650
MEDIDOR DE GLICOSE PERFORMA ROCHE	1	45.612

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 15 de Fevereiro 2.019

Nilson Luis Novakoski
Supervisor de Compras

Rua Vinte e Quatro de Maio, 299 - Estância Pinhais - CEP: 83.323-060 - Pinhais/PR
Tel: +55 (41) 3033-5333 site: www.gruposmr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67289140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 95.422.986/0001-02, localizado na Rua Jacarandá, Nº 300 – Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, CEP 83.820-000, **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médicos hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
CURATIVO AGE 200ML DERMAEX	160 UNID	45.050, 45.049
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 150KG	1 UNID	43.081
MESA GINECOLÓGICA ESOFADA	2 UNID	43.081
CARRO MACA C/ GRADES	3 UNID	43.081

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 04 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - Tel.:(41) 3627-1364
Selo: PJZt9.DTmqP.AAtDa - vw3a.rr4dv
Consultar em http://funarpen.com.br
Reconheco por SEMELHANCA a(s)firma(s) de:
ANDREIA TEODORO PINTO.
Fazenda Rio Grande-PR, 04/12/2019
Em test[illegible] da verdade.
DAIANE [illegible] PRAZZO
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS FIRMA RECONHECIDA FAZ. RIO GRANDE

ANDREIA TEODORO PINTO
DIRETORA GESTÃO ADMINISTRATIVA

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

Rua: Francisco Cipodino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande – Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **89022** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS FORNECIMENTO I"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS FORNECIMENTO I"**, faz prova de que em **17/10/2022 11:03:18**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2022 11:04:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1001
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 03.518.900/0001-13, localizada na (Rua Santo Antônio, 400 – Curitiba - PR), **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
LENÇOL HOSP DESCARTAVEL 70X50	1.500	52764/ 53575/ 57388
DIU TCU 380A	30	52764/ 57388
AGUA OXIGENADA 10VOL	40	52764/ 57267
PVPI TOPICO 10% S AQUOSA	70	52764/ 57388
GEL CONTATO ECG 100G	80	52764/ 53564/ 57267
PVPI DEGER 10%	40	52764/ 57267
BRAÇADEIRA NYLON	10	52764
VASELINA LIQUIDA 100 ML	10	53563
ABAIXADOR DE LINGUA	100	53575
ALCOOL ETILICO 70° 100 ML	1.500	53575/ 54332
FITA MICROPORE 25X10	60	53575/ 57267
COLETOR MAT PERFUROCORT	20	57267
REGUA ANTROPOMÉTRICA ALUMINIO	10	61613
ESTETO DUPLO	20	61613

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2021

Aline Francielle Natal
Coordenadora de Enfermagem - ICS

03.518.900/0001-13
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
- ICS -
AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1895
REBOUÇAS – CEP 80230-110
CURITIBA - PR

Aline Francielle Natal
Coordenadora de Enfermagem
COREN - 266915

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba849e2576f0a039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680684f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA | Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, com sede na Avenida Maringá, n.º 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR., CEP: 83.324-442, telefone: (41) 3014-0010, forneceu os seguintes insumos, móveis e equipamentos médico-hospitalares:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
REGUA ANTROPOMETRICA MADEIRA	7 UNID	61.831
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO	20 UNID	60.564
SUPORTE CAIXA PERFURO CORTANTE 7 LITROS	50 UNID	59.896
MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO	150 UNID	58.050
MICRO MOTOR INTRA REFRIGERADO	2 UNID	57.793
LUVA PLASTICA PCTE C/100	10 PCTES	57.365
KIT ESTESIOMETRO SORRI BAURU	20 KITS	57.251
CURATIVO ALGINATO DE CALCIO	20 UNID	57.233
ESTOJO P/ BALANÇA PEDIATRICA	4 UNID	57.172
ESTOJO P/ INFANTOMETRO PORTATIL	10 UNID	57.172
PÁS P/ DESFIBRILADR PEDIATRICO	40 UNID	57.104
BALANÇA DIGITAL INFANTIL	4 UNID.	57.171
CONJUNTO CADEIRA ODONTOLOGICA	2 UNID	56.786
BANCO GIRATORIO A GÁS	10 UNID	56.628
VALVULA P/ CILINDRO O2	50 UNID	56.217
REFRIGERADOR VERTICAL 280 LITROS	4 UNID	56.013
CADEIRA DE BANHO FIXA INOX	7 UNID	56.006
ELETROCARDIÓGRAFO SE-12	2 UNID	55.611, 53.334
LADORA ULTRASONICA 3,8 LITROS	13 UNID	54.897
LANTERNA CLINICA LED	30 UNID	54.877
BANDAGEM TRINAGULAR ALGODÃO	1.000 UNID	54.899
PÁS P/ DESFIBRILADOR ADULTO	125 UNID	54.899
PÁS P/ DESFIBRILADOR ADULTO	20 UNID	54.899
MULETA AUXILIAR ALUMINIO	20 PARES	54.842, 54.839, 54.838, 54.843

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

LAMPADA AUXILIAR HASTE FLEXIVEL	10 UNID	54.650
ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	672 LTS	52.835
ALCOOL GEL 70% 90 G	360 UNID	52.835
MALETA PLASTICA PRIMEIROS SOCORROS	17 UNID	52.497
PAPAGAIO PLASTICO C/ TAMPA 1 LITRO	10 UNID	52.497
PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100	131 RLS	50.810, 50.626
TALA DE PAPELÃO 50X20 / 90X20	600 UNID	50.320
TALAFIX RESGATE EVA 53X8 / 63X9	40 UNID	50.320

Por atender a nossa demanda em quantidade e prazos estabelecidos, bem como atender plenamente as especificações contidas no instrumento contratual, durante toda sua vigência, declaro, **até o presente momento**, que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 03 de dezembro de 2021.

Glaucia Boss Guimarães
Secretária de Saúde

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA | Secretaria de Saúde

PREFEITURA GRANDE
FOLHA Nº 1009
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº **09.468.040/0001-37**, e Município de Piraquara PR inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº **76.105.675/0001-67** localizados na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – CEP: 83.301-010 – Piraquara/PR **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido, dentre outros, o seguinte item:

DESCRITIVO	PREGÃO	ATA	QUANT	NF	DATA	VALOR
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	55/2019	241/2019 Contrato 52/2020	4	56013	06/07/2020	R$ 38.600,00

Da mesma forma, em relação aos itens mencionados e ao Refrigerador Vertical RVV 22 D 280L, Marca INDREL, **DECLARAMOS** que nossas solicitações em matéria de quantidade, qualidade e prazos contratuais, foram/estão sendo atendidas satisfatoriamente.

Assim sendo a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16 possui aptidão para o fornecimento dos objetos em epígrafe, em especial do Refrigerador Vertical RVV 22 D 280L Marca INDREL, não havendo até esta data, junto a esta instituição, nada que a desabone.

Nota Geral: O presente atestado, no amplo e restrito cumprimento à legislação regente, **NÃO EXIME** qualquer contratado com esta municipalidade das sanções cabíveis, em caso de eventual descumprimento contratual detectável por servidor público devidamente constituído, se for o caso, a qualquer tempo!

Por ser verdade, firmamos o presente.

Piraquara, 16 de Outubro de 2020.

Glaucia Buss Guimarães
Secretária de Saúde-Piraquara/PR
Decreto nº 241/2020

PINHAIS-PR

GLÁUCIA BUSS GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649a2576f0e039874cf47bbfb84d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680684f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREFEITURA DE
CAMPINA GRANDE DO SUL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 105
1 CONFERÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº. 76.105.600/0001-86, estabelecida na Praça Bento Munhoz da Rocha, Nº 30 – Centro, Campina Grande do Sul-PR, CEP 83.430-000, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, forneceu materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANT.	Nº NF	Nº EMPENHO	PREGÃO Nº
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º, CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM COMPRA: FRASCO 100 ML	750	50698/ 51650/ 54123	4731-6546/2019 – 1077/2020	146/2018
ANDADOR, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, QUADRO EM ALUMÍNIO, COM DUAS BARRAS PARALELAS ESTRUTURAIS; DOBRÁVEL, ACIONADO POR PIVOT CENTRAL PINOS DE PRESSÃO; AJUSTÁVEIS NA ALTURA POR PINOS DE PRESSÃO; SUPORTE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; EMPUNHADURA EMBORRACHADA DE ALTA ADERÊNCIA, CARGA: 80KG; ALTURA: 1,50M ATÉ 1,90M	16	59232/ 61216	935-3758/2021	162/2020
ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL ELETRICO	8	56227	3754/2020	32/2020
ATADURA CREPE 20CMx4,5M 13 FIOS. ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO E DE COMPRIMENTO E 4,5M ESTICADA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO MÍNIMO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS	7.000	57998	6907/2020	32/2020

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d85fa2f4e280b76af0a27d038 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1006

INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.				
AUTOCLAVE HORIZONTAL	2	52035	6022/2019	54/2019
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	2	52035	6022/2019	54/2019
BENGALA DE MADEIRA, TIPO BASTÃO COM CABO "T"	8	59232	935/2021	162/2020
BOMBA DE VACUO	1	51628	6111/2019	54/2019
CADEIRA P/COLETA DE SANGUE ESTOFADA	2	52035	6022/2019	54/2019
CATETER INTRAVENOSO, PERIFÉRICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI – ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM UNITARIA EM BLISTER, VARIOS TAMANHOS	3.850	50957/ 52087/ 52452/ 52639/ 54123	4731-6546/2019 – 1077/2020	146/2018
CATETER; NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL	350	58743/ 61693	6907/2020 – 5184/2021	32/2020 – 140/2020
CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% EM ALMOTOLIA COM 100 ML	100	50698	4731/2019	146/2018
COLETOR ART. DESC. PAPELÃO RIGIDO IMPERM. INT. EXT. CAIXA COM 10 UNID	105	52087/ 52639	4731-6546/2021	146/2018
NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR A AR COMPRIMIDO.	2	51732	6104/2019	54/2019
CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO	1	52035	6022/2019	54/2019
COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15x30 CM, 8 DOBRAS, COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CM², ABSORVENTE, MACIA, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO.	4.000	50698/51650	4731-6546/2019	146/2018
DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA; MASCULINO, NOS TAMANHOS 05 E 06, DE LATEX, UNIFORME, ELÁSTICO, MALEÁVEL;	40	57998/ 58743	6907/2020	32/2020

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 100
Assinatura

HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, COM PROLONGAMENTO NÃO INFERIOR A 1M				
GEL CONDUTOR, PASTA DE CONDUTIVIDADE PARA ELETROCARDIOGRAMA COM 100 ML	50	51650	6546/2019	146/2018
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. EMBALAGEM COMPRA: FRASCO COM 1 LITRO. NO FRASCO DEVERÁ CONTER O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	250	50801/ 52038	4731-6546/2019	146/2018
LANTERNA CLÍNICA PARA EXAME	5	56227	3754/2020	32/2020
MÁSCARA BICO DE PATO	50	51650	6546/2019	146/2018
MULETA AUXILIAR EM ALUMÍNIO ALTURA REGULÁVEL - CORPO EM ALUMÍNIO, APOIO DE MÃO EM POLIURETANO EXPANDIDO, APOIO DE AXILA EM PVC, SISTEMA ANTI RUÍDO NA PARTE INTERNA, REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO, PONTEIRA 7/8 EM BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR A 130KG, TAMANHO ÚNICO COM SISTEMA DE REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR QUE PERMITE ATENDER TODOS OS TAMANHOS (P, M E G)	8	51216	3758/2021	162/2020
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	10	50698	4731/2019	146/2018
PVPI TOPICO 10% S AQUOSA 100ML	310	50698/ 51650/ 58743	4731-6546/2019 – 6907/2020	146/2018 – 32/2020
AMBU ADULTO COM BALÃO DE SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL	20	59312	1559/2021	32/2020
SCALP PARA VEIA Nº 21, USO PEDIÁTRICO, COM BORBOLETA FLEXÍVEL, AGULHA INOXIDÁVEL, TOTALMENTE SILICONADA, COM BISEL CURTO, BIANGULADO TRI FACETADO, DE AFIAÇÃO PRECISA, PAREDE FINA, TUBO DE PVC, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONECTOR TIPO LUER-LOK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32	100	58743	6907/2020	32/2020
SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, NOS TAMANHOS	144	50957/ 51478/ 52114/ 52452/	4731-6546/2019 – 1077/2020	146/2018

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba648e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

03ML, 05ML, 10ML E 20ML, SEM AGULHA, COM BICO LUER-LOCK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, COM TRANSPARÊNCIA, RIGIDEZ E RESISTÊNCIA. COM ROLHA DO ÊMBOLO DE BORRACHA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO NO CILINDRO. BICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES DE AGULHAS E CATETERES. GRADUAÇÃO PRECISA, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, COM DIVISÕES COM TRAÇOS LONGOS E SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS CAIXAS COM 250 UNIDADES.		52639/ 54123		
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NOS TAMANHOS 12, 14 E 16, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4.585	56564/ 58743/ 59666	3754-6907/2020 – 2045/2021	32/2020

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do fornecimento até a presente data.

Campina Grande do Sul, 30 de novembro de 2021

Leticia Grazielli de Carvalho da Silva
Pregoeira

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b85259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 0** 41 3291-5000 – Fax: 0** 41 3291-5195

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
BANDAGEM	300	60764
COMPRESSOR C-71 PLUS	18	51723
DESFIBRILADOR	4	53514, 53515, 58770
GEL CONTATO ECG	150	61154
OXIMETRO DE PULSO	14	53514, 53515, 55819
SELADORA CONTINUA AUTOMATICA	1	53625
TERMO HIGROMETRO	5	53515
TERMOMETRO DIGITAL FLEXIVEL	130	53566, 53567
TERMOMETRO DIGITAL TESTA	44	53566, 56362, 56475, 56477, 56508, 56509, 56785, 56803, 56804, 56805, 58782, 58783
TRENA ANTROPOMÉTRICA	75	51119, 53417, 53749

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 01 de dezembro de 2.021.

RAFAEL ROGISKI
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4a290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e467dbdee02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 95.422.986/0001-02, localizado na Rua Jacarandá, Nº 300 – Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, CEP 83.820-000, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
BOUGIE P/ ENTUBAÇÃO ADULTO / INFANTIL	4 UNID	61.187
CANULA DE GUEDEL (DIVERSOS TAMANHOS)	210 UNID	56.478, 55.261, 53.745, 53.596
COLAR CERVICAL ADULTO	17 UNID	54.627, 53.596, 53.590
DRENO DE PENROSE ESTERIL	42 UNID	61.463, 61.457
ELETRODO PRECORDIAL ECG	20 UNID	56.304, 53.596
EQUIPO MACROGOTAS	800 UNID	57.818, 57.817, 56.304, 53.767
FRALDA GERIATRICA M PCTE C/ 8 UNID	2.239 PCTES	59.048, 59.047, 57.683, 57.232, 57.231, 57.109, 56.436, 56.435, 55.672, 55.269, 55.268
GELO RIGIDO	140 UNID	57.818, 56.304, 54.880, 53.596
HASTE FLEXIVEL CX C/75	20 CX	54.626, 52.855
LACRE P/ CARRINHO EMERGENCIA PCTE C/100	24 PCTES	57.817, 56.304, 55.261, 54.627, 54.626, 53.596, 53.121
LUVA PLÁSTICA PCTE C/100	496 PCTES	56.888, 56.690, 56.304, 55.261, 53.596, 53.121, 52.855, 52.777
MASCARA LARINGELA (DIVERSOS TAMANHOS)	107 UNID	57.818, 54.704, 54.627, 53.596
PERA P/ ECG	30 UNID	56.304, 55.261
TOUCA SANFONADA BRANCA	8.000 UNID	61.357, 61.356, 61.188
VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	39 LTS	56.692, 56.074, 53.590
VALISELINA LIQUIDA 100 ML	308 UNID	57.817, 53.596, 53.590

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa Instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

FAZENDA RIO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 25750 Mat. 353716
Farmacêutica FRG

VANESSA BISPO SOARES - FARMACÊUTICA

Vanessa Bisp
CRF/PR: 25750 Mat.
Farmacêutica FRG

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

São José dos Pinhais
PREFEITURA DA CIDADE
Secretaria de Saúde

Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, nº 1747
Centro – São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-040
FONE (41) 3283-5522

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1017
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AO **FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 76.105.54/0001/43, localizado na Rua Passos de Oliveira, Nº 1101 - Bairro Centro, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.030-720 **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL	Nº EMPENHO
FRALDA INFANTIL M PCTE C/ 20 UNID	115 PCTES	52.648, 53.100, 50.249, 50.250	21796/2019 23537/2019 11336/2019 9555/2019

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de 2020

Amanda Sizanoski
Mat 18439 – SMS/HMSJP

AMANDA SIZANOSKI
DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - HMSJP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

São José dos Pinhais
PREFEITURA DA CIDADE
Secretaria de Saúde

Rua Verissimo Marques, 1066 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-410
FONE (41): 32997000

FAZENDA RIO GR... Fls. 101

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro – CEP: 83.030-720 – São José dos Pinhais ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	2	55902
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	10	55903
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	3	55904

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José Pinhais, 22 de Outubro de 2020.

2º TABELIONATO

Janaina Borin Pereira De Lima
CPF: 029.616.649-93 RG: 60234620
Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Departamento de Promoção e Vigilância
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Tel.: 32997014

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680684f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDÁRIO RIO GRANDE
Fls. 9

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **89024** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS FORNECIMENTO II"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS FORNECIMENTO II"**, faz prova de que em **17/10/2022 11:06:41**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2022 11:07:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
PROCESSO ADM Nº 59/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 4014

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3033-4011, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(**X**) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, inscrito no CPF sob nº 004.202.089-17, portador da carteira de identidade nº 6.125.798-5, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

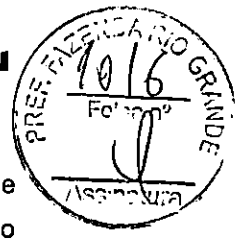
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, Portador do RG sob nº 6.125.798-5 e CPF nº 004.202.089-17, cuja cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **licitacoes@cirupar.com.br**

Telefone: **(41) 3033-4011**



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, portador do CPF/MF sob n.º 004.202.089-17, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus

Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 23 de Maio de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.05.22 16:20:51 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

FAZENDA RIO GRANDE 1013

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
58747	ALTO	2 - TAXA I B	18/11/2023	1184709

Nome / Razão	
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Nome Fantasia / Sobrenome	
CPF / CNPJ	**Inscrição Imobiliária**
11.089.732/0001-16	21.080.0040.001.00.00
Logradouro	**Número**
RUA PARANAVAI	796
CEP	**Bairro** / **Complemento**
83.324-390	EMILIANO PERNETA

Atividade Principal

4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)

4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 18 de novembro de 2022

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-OGNDBANZEMNOL-1
22/09/2022 15:07:20

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015; Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2022 16:07:24 que o documento de hash (SHA-256) bb06aa62d7424cd5d39957c7c5503acb538c06b91607fd546b90d0faa842805b foi validado em 18/11/2022 16:06:16 através da transação blockchain 0xae9822bb599c29b22b6b9f4837250dfdb7941da3307a3a990ad5560232d1beb5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95395)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb06aa62d7424cd5d39957c7c5503acb538c06b91607fd546b90d0faa842805b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **95395** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENCA SANITARIA STOKMED - VAL 18-11-2023"**, cujo assunto é descrito como **"LICENCA SANITARIA STOKMED - VAL 18-11-2023"**, faz prova de que em **18/11/2022 16:05:00**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2022 16:07:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xae9822bb599c29b22b6b9f4837250dfdb7941da3307a3a990ad5560232d1beb5.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



Razão Social
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ
11.089.732/0001-16

Nome Fantasia
Cirupar

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R PARANAVAI, 796 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-390

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
TATIANA OLIVEIRA GONÇALVES

Responsável Legal
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.06728-1 (P61X98704795)

Data do Cadastro
06/09/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.028212/2010

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Transportar
- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ
11.089.732/0001-16

Nome Fantasia
Cirupar

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R PARANAVAI, 796 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-390

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
TATIANA OLIVEIRA GONÇALVES

Responsável Legal
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.05482-4

Data do Cadastro
09/08/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.453740/2010-23

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Perfumes

Transportar

- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ
11.089.732/0001-16

Nome Fantasia
Cirupar

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R PARANAVAI, 796 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-390

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
TATIANA OLIVEIRA GONÇALVES

Responsável Legal
FABIANO

PREF. FAZENDA NO GRANDE
Folha 09

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17415-5

Data do Cadastro
02/04/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.034034/2018-86

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ
11.089.732/0001-16

Nome Fantasia
Cirupar

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R PARANAVAI, 796 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-390

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
TATIANA OLIVEIRA GONÇALVES

Responsável Legal
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04432-3

Data do Cadastro
16/08/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.028210/2010-14

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 27.376.022/0001-07
PROCESSO: 25351.806116/2018-33 AUTORIZ/MS: 8.17557.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ERNANI PINTO, 719
BAIRRO: VILA MARIA ALTA CEP: 02128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.446.411/0001-97
PROCESSO: 25351.796673/2018-39 AUTORIZ/MS: 8.17524.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.129.322/0001-84
PROCESSO: 25351.809177/2018-52 AUTORIZ/MS: 8.17560.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO COUTO Nº 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 48005130 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 28.595.382/0001-50
PROCESSO: 25351.809152/2018-59 AUTORIZ/MS: 8.17556.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
CNPJ: 29.223.243/0001-70
PROCESSO: 25351.799848/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17532.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, EDIF. PRAIA CORPORATE
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.549.607/0001-81
PROCESSO: 25351.809150/2018-60 AUTORIZ/MS8.17554.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BULMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuca, 66
BAIRRO: Medianeira CEP: 90660400 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.347.464/0001-50
PROCESSO: 25351.796702/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17525.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.Q.D TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, 128, SL 114, BLOCO B
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.971.986/0001-23
PROCESSO: 25351.804577/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17564.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Future Medical Eirell EPP
ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, 65
BAIRRO: Campinas CEP: 88101020 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 27.545.324/0001-61
PROCESSO: 25351.814025/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17567.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GERSON BARREIRO GRECO
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 4374 SALA 02
BAIRRO: SANTANA CEP: 97502310 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 28.612.269/0001-48
PROCESSO: 25351.799726/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17549.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Augusto Zibarth 108 Sala 05 e 24
BAIRRO: Uberaba CEP: 81560360 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.859.437/0001-67
PROCESSO: 25351.801720/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17550.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
BAIRRO: Jardim São Pedo CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 22.360.636/0001-87
PROCESSO: 25351.799885/2018-78 AUTORIZ/MS: 8.17522.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E-FIT IMPORTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.480.000/0001-60
PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 8.17482.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377
BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.332.122/0001-97
PROCESSO: 25351.802472/2018-88 AUTORIZ/MS: 8.17544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCHID BELICH, 175 - SALA 04
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.189.890/0001-15
PROCESSO: 25351.814159/2018-92 AUTORIZ/MS: 8.17566.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, Nº 369, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 30.021.452/0001-10
PROCESSO: 25351.794273/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17519.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Safemedic Produtos Medicos Hospitalares ltda
ENDEREÇO: Rua alceu amoroso lima nº 440 salas 101 a 106
BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.456.298/0002-83
PROCESSO: 25351.780647/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTÉVIA DUSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos , 160 -Lote 12
BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.504.080/0001-46
PROCESSO: 25351.809130/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17559.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436002/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07542.4
ATIVIDADE/CLASSE

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE 1924

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Phyto Green Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: R. Ver. José Rangel de Mesquita, 221
BAIRRO: Paraíso (Polvilho) CEP: 07793720 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 13.852.113/0001-67
PROCESSO: 25351.855362/2018-19 AUTORIZ/MS: 4.00679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.453740/2010-23 AUTORIZ/MS: 2.05482.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.418927/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.07156.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R LEOPOLDO BULHOES, 1650 (NUMER. SUPLEMENTAR R. EURICO SOUZA LEAO, 120, PARTE)
BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 23045830 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.794.555/0001-88
PROCESSO: 25351.054914/2006-35 AUTORIZ/MS: 2.04216.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAES LEME COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CUNHA GAGO, Nº 394, MZNINO
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05421000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.859.124/0001-39
PROCESSO: 25351.335275/2018-40 AUTORIZ/MS: 4.00019.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25351.534263/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.06064.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSÊNCIA DI FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BUARQUE DE MACEDO S/Nº , LOCALIDADE SAO VALENTIM
BAIRRO: DISTRITO TUIUTI CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 07.952.537/0001-09
PROCESSO: 25025.042530/2006-71 AUTORIZ/MS: 2.04281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298059/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFUMES DANA DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: R ATLANTICA N 311
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 01440000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.105.722/0001-03
PROCESSO: 25991.001678/77 AUTORIZ/MS: 2.00073.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.780585/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.18322.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362509/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14163.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av. perimetral, qd. 61 lt. 30 nº 1326
BAIRRO: setor coimbra CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.482.126/0001-63
PROCESSO: 25351.328392/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10884.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIAT - CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: r. republica eslovaca, 1121 - ENGENHO GUARARAPES GLEBA II
BAIRRO: muribeca CEP: 54350195 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.408.651/0001-20
PROCESSO: 25351.429178/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15967.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.034034/2018-86 AUTORIZ/MS: 1.17415.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.169928/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE 219
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICNORTE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA, 1456 - 1, TERREO
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.743.294/0001-30
PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZ/MS: P7635WY820L8 (8.14175.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1005 FOLHA Nº

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0161417230

N1 MINAS DISTRIBUIDORA LTDA / 27.067.884/0001-58
25351.097129/2023-78 / 8265452
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0156477238

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3057-77
25351.099398/2023-79 / 7969059
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0160997232

INTERFIX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 10.453.817/0002-50
25351.007032/2023-81 / 8266015
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0010647236

AIDA MARIA DA COSTA LTDA / 48.717.322/0001-82
25351.107113/2023-81 / 7968067
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0173205232

FARMACIA ARRAIAL + FARMA LTDA / 46.791.046/0001-77
25351.001802/2023-82 / 7969366
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0002779234

JM Silveira Produtos Farmaceuticos LTDA / 53.415.907/0002-69
25351.102919/2023-82 / 7968769
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0167071238

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1205-04
25351.099942/2023-82 / 7969258
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0161609236

DROGARIA REZENDE SANTOS LTDA / 32.685.707/0001-75
25351.101023/2023-86 / 7969318
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0163508232

T E SOUSA P SILVA LTDA / 48.730.838/0001-67
25351.107307/2023-86 / 7968158
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0173424236

HUMAN CONCIERGE LOGISTICA LTDA / 13.185.208/0002-55
25351.346311/2022-87 / 8255624
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4620281221

G R C DA SILVA - ME / 47.804.260/0001-83
25351.102732/2023-89 / 7968695
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0166870234

RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.339.941/0001-90
25351.081042/2023-89 / 8264929
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0129548235

Atacado Maringá Industria e Comércio de Alimentos LTDA / 72.272.149/0001-30
25351.579059/2022-91 / 3118190
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4951471221

DROGARIA JUQUIS LTDA - ME / 49.521.464/0001-32
25351.099637/2023-91 / 7969119
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0161257232

PEIXOTO E PEIXOTO DROGARIA LTDA / 48.543.933/0001-51
25351.099267/2023-91 / 7968968
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0160851238

PN COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 32.173.778/0001-99
25351.097781/2023-92 / 3120283
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0157440231

LARISSA SANTOS NASCIMENTO LTDA / 46.184.591/0001-03
25351.099355/2023-93 / 7969028
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0160948231

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.037, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, allado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Leide de Santana / 45.201.486/0001-64
25351.408597/2022-00 / 7937517
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0114411239

OLIVEIRA & AMARAL LTDA / 46.497.443/0001-30
25351.323761/2022-00 / 7928408
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0118744232

EVOPHARMA LTDA / 42.582.138/0001-96
25351.098751/2023-01 / 8265470
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0164182233

NUTRIMEX INTERNATIONAL LTDA / 32.503.745/0001-60
25351.626723/2019-01 / 4015301
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0298422239

EVOPHARMA LTDA / 42.582.138/0001-96
25351.098751/2023-01 / 8265470
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0163849234

ODONTHOMAZ COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 13.383.152/0001-62
25351.435963/2016-01 / 8146521
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0297088238

LIMED DISTRIBUIDORA LTDA / 47.063.080/0001-98
25351.048079/2023-03 / 8266029
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0084888237

ADELAR COMERCIAL ODONTOMEDICA LTDA - EPP / 09.418.751/0001-05
25351.497513/2016-04 / 8144443
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0095978232

COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. / 60.935.608/0001-30
25351.646423/2007-04 / 3036712
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0096307234

NUTRIMEX INTERNATIONAL LTDA / 32.503.745/0001-60
25351.626674/2019-06 / 3090493
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0298421232

DROGARIA D&C MENGUE LTDA / 32.305.923/0001-48
25351.186770/2019-08 / 7644532
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0127578234

FARMA MAIS LTDA / 43.937.404/0001-19
25351.083804/2022-09 / 7883463
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0297498231

DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA / 09.130.024/0001-30
25351.770591/2008-10 / 0577928
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0118820231

FARMAU COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 20.250.381/0001-74
25351.410860/2014-11 / 7237595
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0114518238

PAJEU PHARMA LTDA / 34.223.616/0001-43
25351.416220/2019-11 / 7667700
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0118151231

DROGA FARMA VILA MARCONDES LTDA / 44.308.950/0001-53
25351.000846/2022-12 / 7912838
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0118234234

Soft Surgical Soluções Hospitalares LTDA / 08.753.814/0001-09
25351.428285/2022-12 / 4050738
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0106468235

INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA / 11.638.543/0001-55
25351.700874/2012-12 / 2069507
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0123698235

master formula farmacia de manipulacao ltda / 71.605.265/0060-11
25351.791464/2020-13 / 7740112
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0117973238

AD & GE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME / 06.340.450/0001-00
25351.026660/2020-13 / 4017471
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0050435230

ADELAR COMERCIO DE PROTESE - LTDA - ME / 18.350.838/0001-70
25351.993636/2016-14 / 8135901
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0095908234

VERTICAL SP SOLUCOES PARA SAUDE LTDA / 22.519.998/0001-78
25351.568085/2018-15 / 8170377
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0081012233

Soft Surgical Soluções Hospitalares LTDA / 08.753.814/0001-09
25351.429803/2022-15 / 3117380
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0105856231

DM Logistica hospitalar ltda / 31.396.050/0001-63
25351.785544/2018-15 / 1183247
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0113494238

BOXIFARMA SOLUCOES EM SAUDE LTDA / 16.658.241/0001-62
25351.511447/2017-15 / 7542198
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0302316230

DROGARIA PACHECO LTDA / 02.753.556/0001-84
25351.051558/2014-16 / 7100158
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0302017232

Pelo e Pele Indústria e Manipulação de Cosméticos LTDA / 04.341.835/0001-66
25351.643703/2020-20 / 4029357
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0123393230

CM PFS HOSPITALAR S.A. / 81.887.838/0011-12
25351.940244/2020-20 / 8208511
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4776950227

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0119-41
25351.436879/2017-21 / 7535171
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0118576232

TRANSERVE TRANSPORTADORA LTDA - EPP / 68.049.105/0001-79
25351.571840/2012-22 / 8089010
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0020999232

AD & GE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME / 06.340.450/0001-00
25351.026651/2020-22 / 8195381
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0050433237

GISLAINE PAGNUSSATTO LTDA / 22.484.551/0001-00
25351.499691/2015-22 / 7410523
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0297151231

MF DISTRIBUIDORA LTDA / 33.435.426/0001-27
25351.143153/2021-24 / 3102034
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0098067231

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0217-60
25351.284315/2014-30 / 7197200
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0247914231

RECEBIDO ALFANDEGA RIO GRANDE 1026 Folha 9 Assinatura

SOUZA E FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA. / 37.887.614/0001-47
25351.823659/2020-30 / 7742022
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0302832238

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0217-60
25351.284315/2014-30 / 7197200
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0044509235

LE FORT COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 26.237.583/0001-62
25351.187566/2020-30 / 8197714
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0296663239

MF DISTRIBUIDORA LTDA / 33.435.426/0001-27
25351.143313/2021-35 / 8219037
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0096162236

Air Liquide Brasil Ltda / 00.331.788/0060-79
25351.433365/2014-37 / 8107964
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0129454231

FARMACIA ARARICA LTDA / 09.021.937/0001-18
25351.648662/2013-39 / 7253231
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0296895237

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA / 12.320.177/0001-54
25351.086110/2016-41 / 2087037
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0105762237

DM Logistica hospitalar ltda / 31.396.050/0001-63
25351.220444/2021-43 / 3102510
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0113787235

REDE ESSENCIAL SAUDE LTDA / 40.973.148/0001-27
25351.162773/2022-43 / 8244559
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0122609239

HUMANA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 40.084.560/0001-96
25351.574927/2022-46 / 8260057
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0104726237

I.D.S DOS SANTOS / 29.829.913/0001-05
25351.577061/2018-49 / 8170713
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0124333231

MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA / 29.412.918/0001-20
25351.606137/2018-51 / 8171295
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0105831239

AD & GE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME / 06.340.450/0001-00
25351.026631/2020-51 / 3092048
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0050434233

DM Logistica hospitalar ltda / 31.396.050/0001-63
25351.785480/2018-52 / 8174962
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0113506236

TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA. / 64.132.434/0007-13
25351.825815/2016-52 / 8132676
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0096042231

LOYMARK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP / 20.025.520/0001-66
25351.742520/2019-52 / 4016770
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0129378232

M E S DA COSTA LTDA / 41.334.495/0001-72
25351.829639/2021-53 / 8229368
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0095549234

DROGARIA X FARMACIA S.A. / 68.031.475/0001-89
25351.201714/2002-54 / 0092134
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0297505238

VITAL MEDICINA DIAGNOSTICA S/S LTDA / 81.393.423/0001-10
25351.097034/2023-54 / 8265449
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0179216236
25351.097034/2023-54 / 8265449
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0179661230

RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 27.232.368/0001-31
25351.786798/2021-56 / 8228882
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0096535237

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 45.543.915/0748-94
25351.061473/2018-61 / 7566297
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0114132232

ROAD EXPRESS SANTA BARBARA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.120.487/0001-20
25351.474885/2021-63 / 8223732
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0123579236

TESSERAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.789.560/0001-87
25351.410935/2022-65 / 8257747
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0123991234

RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 27.232.368/0001-31
25351.732162/2019-70 / 1197796
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0097247235

sociedade farmaceutica familiar de são joão ltda / 07.446.678/0001-41
25351.042388/2014-71 / 7097966
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0118432231

SWISSMED MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.251.627/0001-25
25351.562552/2022-71 / 4051565
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0097361232

TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25
25351.673957/2020-72 / 8214411
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0091358230

PHARMACY & FORMULAS LTDA / 07.230.564/0003-21
25351.208003/2021-73 / 7869429
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4787814222

DROGARIA JOAO FRANCO BRAGANÇA PAULISTA LTDA - EPP / 17.741.383/0001-51
25351.633118/2014-73 / 7313830
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0118237233

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA / 33.962.915/0001-37
25351.807289/2021-74 / 1262138
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0092591230

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA / 96.827.563/0001-27
25351.535407/2014-76 / 1118068
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0064156231

DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME / 11.140.711/0001-88
25351.280057/2010-80 / 8065549
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4788471221

M J G DA SILVA LTDA / 34.140.133/0001-85
25351.290168/2021-81 / 1253319
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0129285234

L.B.C. - LABORATORIO BRASIL COSMETICOS LTDA - ME / 15.483.013/0001-36
25351.001179/2013-82 / 2067264
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0129640239

DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. / 21.063.555/0001-52
25351.015054/2016-82 / 8136221
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0123058236

RIBEIRO E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 26.020.848/0003-38
25351.125988/2022-83 / 7901822
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0114475237

VERKO LOGISTICA LTDA / 29.794.317/0001-29
25351.700556/2021-83 / 3109106
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4788551225

LUFT SOLUTIONS LOGISTICA LTDA. / 06.288.375/0016-61
25351.282699/2019-85 / 8188961
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0302106235

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP / 11.089.732/0001-16
25351.034034/2018-86 / 1174155
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5082569228

D S MARTINS FARMACIA - ME / 24.978.623/0001-00
25351.136564/2017-87 / 7505535
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0117881236

ROAD EXPRESS SANTA BARBARA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.120.487/0001-20
25351.474680/2021-88 / 4033411
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0123542235

M E S DA COSTA LTDA / 41.334.495/0001-72
25351.829640/2021-88 / 3106218
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0097254231

CARLA VALERIA ROCHA SILVA ME / 09.211.873/0002-07
25351.197036/2012-90 / 0843443
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0114263230

B. DA S. ALMEIDA LTDA / 34.936.512/0001-86
25351.540403/2020-90 / 7769711
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0114089230

FARMACIA SANTO EXPEDITO LTDA / 37.629.479/0001-30
25351.044863/2020-91 / 7753024
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0296948233

MF DISTRIBUIDORA LTDA / 33.435.426/0001-27
25351.143249/2021-92 / 4030965
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0113580231
25351.143249/2021-92 / 4030965
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0098066234

NUTRIMEX INTERNATIONAL LTDA / 32.503.745/0001-60
25351.626669/2019-95 / 8190950
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0297014234

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA / 33.962.915/0001-37
25351.693058/2020-96 / 8205025
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0092562230

M E S DA COSTA LTDA / 41.334.495/0001-72
25351.829504/2021-98 / 1260141

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 27.376.022/0001-07
PROCESSO: 25351.806116/2018-33 AUTORIZ/MS: 8.17557.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ERNANI PINTO, 719
BAIRRO: VILA MARIA ALTA CEP: 02128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.446.411/0001-97
PROCESSO: 25351.796673/2018-39 AUTORIZ/MS: 8.17524.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.129.322/0001-84
PROCESSO: 25351.809177/2018-52 AUTORIZ/MS: 8.17560.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO COUTO Nº 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 48005130 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 28.995.382/0001-50
PROCESSO: 25351.809152/2018-59 AUTORIZ/MS: 8.17556.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
CNPJ: 29.223.243/0001-70
PROCESSO: 25351.799848/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17532.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, EDIF. PRAIA CORPORATE
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.549.607/0001-81
PROCESSO: 25351.809150/2018-60 AUTORIZ/MS8.17554.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BULMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuca, 66
BAIRRO: Medianeira CEP: 90660400 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.347.464/0001-50
PROCESSO: 25351.796702/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17525.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221.
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.Q.D TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, 128, SL 114, BLOCO B
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.971.986/0001-23
PROCESSO: 25351.804577/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17564.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Future Medical Eireli EPP
ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, 65
BAIRRO: Campinas CEP: 88101020 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 27.545.324/0001-61
PROCESSO: 25351.814025/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17567.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GERSON BARREIRO GRECO
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 4374 SALA 02
BAIRRO: SANTANA CEP: 97502310 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 28.612.269/0001-48
PROCESSO: 25351.799726/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17549.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Augusto Zibarth 108 Sala 05 e 24
BAIRRO: Uberaba CEP: 81560360 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.859.437/0001-67
PROCESSO: 25351.801720/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17550.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
BAIRRO: Jardim São Pedo CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 22.360.636/0001-87
PROCESSO: 25351.799885/2018-78 AUTORIZ/MS: 8.17522.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E-FIT IMPORTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.480.000/0001-60
PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 8.17482.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377
BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.332.122/0001-97
PROCESSO: 25351.802472/2018-88 AUTORIZ/MS: 8.17544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCHID BELICH, 175 - SALA 04
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.189.890/0001-15
PROCESSO: 25351.814159/2018-92 AUTORIZ/MS: 8.17566.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, Nº 369, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 30.021.452/0001-10
PROCESSO: 25351.794273/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17519.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Safemedic Produtos Medicos Hospitalares ltda
ENDEREÇO: Rua alceu amoroso lima nº 440 salas 101 a 106
BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.456.298/0002-83
PROCESSO: 25351.780647/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos , 160 -Lote 12
BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.504.080/0001-46
PROCESSO: 25351.809130/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17559.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436002/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07542.4
ATIVIDADE/CLASSE

PREF. FAZENDA/MG/JUIZ
Fls: 104
Rubrica

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA N. 1135-A
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
PROCESSO: 25351.782374/2015-99 AUTORIZ/MS: 97517HW7Y339 (8.13182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25023.028212/20-10 AUTORIZ/MS: P61X98704795 (8.06728.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566
BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: neosistem comercio de produtos de higienizaçao ltda epp
ENDEREÇO: rua barao de ladario, 155
BAIRRO: vila sobrinho CEP: 79110040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.085.273/0001-28
PROCESSO: 25351.152859/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07375.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.629012/2014-12 AUTORIZ/MS: 3.06117.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25023.028210/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04432.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298063/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07432.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119928/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.07914.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436000/2014-69 AUTORIZ/MS: 3.05986.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.599881/2013-75 AUTORIZ/MS: 3.05708.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LONZA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA, 1500 - GALPÃO A
BAIRRO: BURU CEP: 13327100 - SALTO/SP
CNPJ: 03.988.220/0001-63
PROCESSO: 25351.104964/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08430.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COALA ESSENCIAS AROMATICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVA EUROPA, Nº 55
BAIRRO: CHACARA ARRUDA CEP: 17300000 - DOIS CÓRREGOS/SP
CNPJ: 69.328.961/0001-26
PROCESSO: 1306499 AUTORIZ/MS: 3.02222.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25000.020061/82 AUTORIZ/MS: 3.00524.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.067, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MANOEL DO PRADO FRANCO S/N BLOCO 2 GALPÃO F PARTE 2
BAIRRO: TAIÇOCA DE FORA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 03.636.036/0015-50
PROCESSO: 25351.861589/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18442.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: X FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ELÍSIO JOSÉ DA SILVA, 820 - QUADRA R
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 08.349.112/0001-64
PROCESSO: 25351.861719/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18446.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 ED CORPORATE CENTER, SL BT1110, BT1112
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.728.087/0001-89
PROCESSO: 25351.848615/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18433.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 4, SN, LOTE 1180, 1190, 1200 e 1210 LOJA 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL(GUARA) CEP: 71200012 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.509.165/0001-17
PROCESSO: 25351.858620/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.18437.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Ibirama, 518, prédio 402
BAIRRO: Parque Industrial Dacl CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.455.073/0004-46
PROCESSO: 25351.616973/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.18438.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RECEBIDA RIO GRANDE Fls: 1029

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREF. PINHAIS RIO GRANDE 1030 Fls

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 2033/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009-A.

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
58747	TAXA I B	HOMOLOGADO	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PEQUENO PORTE

Nome Fantasia / Sobrenome

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	1184709	21.080.0040.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA PARANAVAI	796

CEP	Bairro	Complemento
83.324-390	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4651.6/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649.4/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789.0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4757.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INI
4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930.2/01.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
815470 - FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 15 de outubro.

Autenticidade do Documento

Pinhais, 6 de outubro de 2022

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:19:04 que o documento de hash (SHA-256) 7f3f95011763f258792988375cdbf1f10ae4106f8a6add0dae44bcd103912822 foi validado em 07/10/2022 14:17:39 através da transação blockchain 0x7ad14df401f7b466f81a74db975e5dbb31115c4a87c2d046aea1a5bccaec8c60 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87753)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7f3f95011763f258792968375cdbf1f10ae4106f8a6add0dae44bcd103912822** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87753** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA STOKMED - VAL 15-10-2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA STOKMED - VAL 15-10-2023"**, faz prova de que em **07/10/2022 14:16:59**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 14:18:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7ad14df401f7b466f81a74db975e5dbb31115c4a87c2d046aea1a5bccaec8c60.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0001536842-29

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE FOLHA 1039

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ********
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4771/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: R PARANAVAI Número: 796
Bairro: PL EMILIANO PERNETA Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 375,00 m²
Área Vistoriada: 375,00 m²
Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²
Capacidade de Público: 30 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Agosto de 2023

PREFEITURA RIO GRANDE

1053

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.105.362/0001-23
Autorização	8.02.753-1
Produto	ESTETOSCÓPIO PREMIUM

Modelo Produto Médico
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO ADULTO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO NEONATAL
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO PEDIÁTRICO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM RAPPAPORT
ESTETOSCOPIO PREMIUM RAPPAPORT COLORIDO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES ADULTO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES PEDIÁTRICO

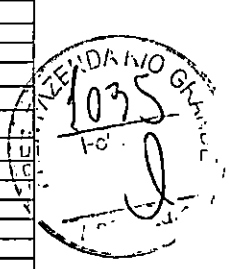
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IM_Estetoscópio Premium Duplo_REV04_200922.pdf	0321148231 - 30/03/2023 15:24:32
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IM_Estetoscópio Premium Rappaport_REV04_200922.pdf	0321148231 - 30/03/2023 15:24:32
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IM_Estetoscópio Premium Simples_REV04_200922.pdf	0321148231 - 30/03/2023 15:24:32

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80275310063
Processo	25351062800201708
Fabricante Legal	Wenzhou Kangshun Medical Devices Co., Ltd.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

ACCUMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	RELAÇÃO DE POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA	Data: 01/03/2016	Revisão 50

ESTA RELAÇÃO ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÃO, RECOMENDAMOS QUE ANTES DE SE DIRIGIR A UM DOS POSTOS RELACIONADOS ABAIXO, ENTRE EM CONTATO COM O MESMO PELO TELEFONE INDICADO.

UF	POSTO DE ASSISTÊNCIA	CIDADE	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP
AM	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	Manaus	(92) 3232-6002 / 3232-6318	Avenida Ayrão, 690 Centro	69025-020
BA	EDMED LTDA - ME	Salvador	(71) 3321-4376	Rua do Tesouro, 82 - sala 203- Ed. Bahia - Centro 2º andar	40020-050
BA	TENSIOTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	Salvador	(71) 3494-7575 / 8843-7016	Rua Monsenhor Nazaré nº 32, Sala 102	40040-090
BA	SPEED SERVICE MANUTENÇÃO	Salvador	(71) 3348-3005	Rua Bahia 206 Ed Especial center 14 512, Pituba	41830-160
BA	SANTOSMED	Ibotirama	(77) 3688-1205 - 3658-1504	Rua C, N.º 81 terreo - São Francisco	47520-000
ES	CIRÚRGICA LEAL	Cachoeiro de Itapemirim	(28) 3522-8833 / 3521-6133	Rua Samuel Levy, Loja A, n.º 260	29308-186
GO	GOIAS HOSPITALAR	Goiânia	(62) 3212-6200 - 3212-6400	Avenida L, N.º 125 - Quadra 3-A - LT 10 - Setor Aeroporto	74075-030
GO	PRIMED HOSPITALAR LTDA ME - O ALICATÃO	Goiânia	(62) 3941-6129	Avenida Quinta Avenida nº 593 Quadra 4 A Lote 14, Setor Leste Vila Nova	74643-030
GO	MISTEC TECNOLOGIA DO BRASIL	Anápolis	(62) 3343-6690 / 3098-6689	Avenida Universitária nº 2.739 Quadra I Lote 07 E1.04 Vila Santa Isabel	75.083-350
MG	CASA DO INALADOR	Uberlândia	(34) 3215-9048	Rua Rodrigues da Cunha, 840 - loja 02 - Martins	38400-162
MG	CEMPS ELETRÔNICA E BIO-ELETRÔNICA	Lagoa da Prata	(37) 3261-1777	Rua Acácio Mendes, 802	35590-000
MG	CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICOS	Montes Claros	(038) 3082-4375	Rua Afonso Pena , Centro, 891	39400-098
MG	BIOTÉCNICA COMÉRCIO	Passos	(035) 3521-9359	Avenida Francisco Avelino Maia, 1336	37900-010
MG	GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Belo Horizonte	(31) 3654-0190	Rua Madrselva,476 - Esplanada	30280-180
MG	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS COM E IND LTDA	Belo Horizonte	(31) 3273-4884	Rua Ceará, 643 B - São Lucas	30150-310
MG	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA ME	Uberaba	(34) 3312-6701	Rua: Genúlio Guanhã, 265 Abadia	38025-440
MG	PROMEDICA MR DSERVICE LTDA	Varginha	(35)3221-6882	Rua Rally Gomes Reis 34 A	37014-050
MG	MENDES SILVA EQUIPAMENTOS LTDA ME	Juiz De Fora	(32)3089-7478	Av Brasil 1975 LJ 107, centro	36060-810
MG	FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA ME	Pará de Minas	(37) 3231-2404	Rua Curitiba 131, São José	35660-119
MG	CARDIOMÉDICA DO BRASIL LTDA	Pedro Leopoldo	(31) 3682-2942	Rua Dr. Rocha, nº 1371 – A, Centro	33600-000
MS	BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Campo Grande	(67)-3026-1145	Rua Rui Barbosa 1901, Centro	79004-443
PA	ODONTO MEDICA REPRESENTAÇÕES LTDA,	Ananindeua	(91) 8273-6668	Travessa WE 23, Nº 52, Loja A, Conjunto Cidade Nova IV, Coqueiro	67133-120
PA	SHOPPING DA SAÚDE	Belém	(91) 8202-1344 / 3202-1304	Av.Almirante Barroso 750 Terreo, Marco	66093-671
PA	SANTARÉM SERVIÇOS	Santarém	(66) 3523-8297	AV.BORGES LEAL,4200-B, Caranazal	64003-130
PB	ASSISTMEDICA	João Pessoa	(83) 32218699	Av Camilo de Holanda 1160 Torre	58040-340
PB	MBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	João Pessoa	(83) 9248-6853/ 9981-7173 / 9983-7175	Rua Cruzeiro do Albuquerque, 218	58040-720
PB	MEDITEC MEDICAL TECNICA DE SERV	João Pessoa	(83) 3239-6843 /9947-5712	Rua Cellian Lucio de Sousa 58, Conj. Pres - Mangabeira	58056-428
PB	CSY MEDICAL	Campina Grande	(83) 8813-4991	Av Marechal Floriano Peixoto, 1780 - Sala 08- Centenário	58428-113
PE	ODONTO LUX ASSISTENCIA TECNICA LTDA	Recife	(81) 3224-3214	Rua Marques de Herval, nº 84 – 2º andar – Santo Antônio	50020-030
PI	NOSP TEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Teresina	(86) 3221-4451 / 9979-7779	Rua Barroso, nº 762 Centro	64001-130
PI	FL DA ROCHA SERVIÇOS ME	Teresina	(86) 3217-3160 / 9973-9037	Rua Olavo Bilac 1705, Centro	64001-230
PR	HOSPINET ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Curitiba	(41) 3322-4336 / 3027-4338	Rua Barão do Rio Branco 818 Centro	80010-180
PR	CENTER MED COM E ASSIST TEC MED HOSPITALAR	Curitiba	(41)3224-8835 / 3019-1533	Av Cândido Hartmann, 2771 Terreo - Mercês	80710-570
PR	ASSISTEMEDI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	Pato Branco	(46) 3025-4316 / 3025-4315	Avenida Brasil 163, Centro	85501-083
PR	ATECMED COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Maringa	(44) 3029-8916	Avenida Mamberto Lobato 191, Zona 08	87050-230
PR	DIGITAL ODONTOMED	União da Vitória	(42) 3524-1441	Rua Prudente de Moraes, 423 - sala 2 centro	84603-000
PR	HOSPITALLY EQUIPAMENTOS MÉDICO	Cascavel	(45) 3324-9316	Rua Vitória, 1823 – Sala 01 – Edifício Sevilla – Bairro Cio Naroli	85801-020
PR	MEDICALTECH ASSISTÊNCIA	Londrina	(43) 3341-2399	Rua São Vicente, Centro, nº 518	86..025-040
PR	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Cascavel	(45) 3223-2200/3222-2201/ 9902-7372	Rua Duque de Caxias 229, N. 02 Centro	85801-100
RJ	PRONTOLAB EMPREENDIMENTOS	Rio de Janeiro	(21) 2439-8403	Avenida das Americas, 2500 - LJ 50/51/52 - Barra da Tijuca - Freeway	22640-101
RJ	FIX END SUPPORT MÁQUINAS	Rio de Janeiro	(21) 2381-8450	Rua Landia Lagu, 98 sala 213 - Méier	20780-020
RJ	CASA MÉDIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Rio de Janeiro	(21) 3194-9226 / 2418-2347	Rua Augusto de Vasconcelos, nº 630-A, Campo Grande	23050-340
RJ	YASITEMI EQUIPAMENTO	Rio de Janeiro	(21) 3467-1107	Rua Jorgeano João Lopes 48, loja A, Jardim Carioca, Ilha do Governador	21931-420
RJ	ABD MED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Rio de Janeiro	(21) 3684-6756	Rua Alexandre Mackenzie nº 40, Centro	20221-410
RJ	MEDVITALIS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME	Rio de Janeiro	(21) 3269-7726 / 3349-7124	Rua Engenheiro Adel, 44, Tijuca	20.260-210
RJ	VIRATEC COMERCIO E ASSISTÊNCIA	Rio de Janeiro	(21) 3335-0143 / 33-2401-7503	Estrada São Pedro de Alcantara 2382, Magalhães Bastos	20000-000
RJ	PARADA DO MÉDICO PRODUTOS HOSPITALARES	Rio de Janeiro	(21) 2666-7906	Rua Cel Francisco Soares, 46 sala 105 Centro, Nova Iguaçu	26216-032
RJ	MEDICORDIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME	Rio de Janeiro	(21) 8151-3207 – 3441-3107	Rua Capitão Menezes, 864 - Frente, Praça Seca	21.320-040
RJ	AMIGO DA SERRA COMERCIO	Nova Friburgo	(22) 2532-4617	Rua José Tessarolo dos Santos, nº 01 – Loja 01 - Centro	28625-140
RJ	ESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS	Campos dos Goytacazes	(22) 3052-8899 / 2723-1682	Rua Carlos Lacerda 99, Centro	28010-241
RJ	OSTRATEC COMERCIO	Ilha da Ostras	(22) 2764-3549	Rua Verbenia Martins, 448, loja 03, centro	28.893-060
RN	MED LABOR COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES	Mossoró	(84)3314-2329	Rua Santa Maria 89, Abolição	59613-450
RS	RISSON E RODRIGUES LTDA	Porto Alegre	(51) 3212-2748 / 3061-2810	Rua Dr. Flores 105, sala 1208 - Centro	90020-122
RS	BELEMMED	Porto Alegre	(51) 3012-7393 / 9113-0769	Rua Demétrio Ribeiro, 230 - Centro	90010-312
RS	BEATECH MANUTENÇÃO EM ELETRÔNICA LTDA	Novo Hamburgo	(51) 3066-8682	Rua São Francisco de Paula, 343	93410-300
RS	FB SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Ivoti	(51) 3563-6633	Rua Ceará, 85, Farroupilha	91900-000
SC	CALIBRAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Tubarão	(048) 3622-5609 / 9640-9680	Rua Luiz Martins Calisto 719, sala 01 Centro	88701-330
SC	LIMA HOSPITALAR	Florianópolis	(48) 3334-0178	Bernardino Vaz, 103 Estreito	88075-090
SC	TECNOFELIX ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Balneário Camboriú	(47) 3367-4061 / 81961223	Rua Otto Bate 27 - Barra	88332-170
SC	TECMED	Rio do Sul	(47) 3521-1700	Rua Ary Barbosa, 150 Centro	89160-000
SC	RAKMAR	Joinville	(47) 3422-0235	Rua Blumenau, nº 178 – Loja 05 e 06 – Centro	89204-250
SC	PRÓ-CIRURGICA CATARINENSE	Chapecó	(49) 3329-5858 / 3322-6382	Rua Barão do Rio Branco 950D sala 1 - Maria Goretti	89801-405
SC	ELETROMOSPITALAR	Chapecó	49-33289938	Rua Achiles Tomazelli 993 E, Santa Maria	89812-140
SC	JOÃO BECH LESSA ME - MANUMED LAGES	Lages		Rua governador Jorge Lacerda 123 Sala 13, Centro	88503-120
SP	DIOGENES JOSÉ VIEIRA ME	Jundiaí	(11) 4379-2526	Avenida Antiba, 426, Vila Liberdade	13215-230
SP	ASSISTEC FUNDIAÍ	Jundiaí	(11) 4963-3238	Rua Dr. Torres Novos, nº 430, sala07, Centro	13.201-056
SP	CONSERTEC HOSPITALAR LTDA. ME	Guarulhos	(11) 2086-7594	Rua Antônio Custódio de Castro 268 Vila Galvão	07074-150
SP	CIRÚRGICA NASCENTE LTDA	Guarulhos	(11) 2440-7466 / 2408-4968	Rua Gabriel Machado, nº188 / 190	07011-670
SP	MANUTEC COMERCIO MATERIAIS HOSPITALAR	São Paulo	(11) 5525-7942	Rua Iguatinga 278, Santo Amaro	04744-040
SP	CONSERTOS TONELLO	São Paulo	(11) 3673-4719	Rua Tito, 115 Vila Romana – Lapa (Zona Oeste)	05051-000
SP	OXISMED COMÉRCIO E SERVIÇOS	São Paulo	(11)2543-6144	Rua Capitão João Cesário, 140 Penha de França	03603-000
SP	ATOM ASSISTÊNCIA TÉCNICA	São Paulo	(11) 5535-8934	Rua Simão Campos Nunes, nº 840, Morro do Índio	05573-370
SP	BIOSOM MANUTENÇÃO TÉCNICA	São Paulo	(11) 2275- 6210 - 2275-2801	Av. Leandro Caldeira de Rocha 317 Mirandópolis	4047-000
SP	PREVITEC - MANUTENÇÃO	Campinas	(19) 3234-5484 / 3234-8762	Avenida Andrade Neves, 1181 - Botafogo	13013-161
SP	FUTURISIO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO	Bauru	(14)2018-4459	Rua Francisco Scarcello 6-48, Parque Hipodromo	17033-852
SP	MANOTECH MEDICAL	Bauru	(14) 3234-1708	Rua Horácio Alves Corrêa, 256, Vila São João de Boa Vista	17.060.330
SP	NOSP TEC COMERCIO	São José do Rio Preto	(17) 3214-3868 / 3304-3866	Rua Benjamim Constant 4454, Vila Imperial	15013-600
SP	ULTRAMED PRODUTOS MÉDICO	Barretos	(17) 3322-8740 / 3324-4004	Rua Vitor nº 108, Centro	14780-070
SP	MEDICAN PRODUTOS MÉDICOS	Barretos	(17) 3321-1900	Avenida Vitor e Cinco, 1183 – Centro	14780-330
SP	BIOTECOMEDICAL	Santa Fé do Sul	(17) 3631-4284	Rua Sete, 3788 Jardim Primavera	15775-000
SP	ARCEQ ASSISTENCIA COMERCIAL	São José dos Campos	(12) 3931-0532 / 3304-7706	Rua Nemaki 163, Centro	12245-610
SP	CIRÚRGICA RIBERMÉDICA	Ribeirão Preto	(16) 3236-9943	Rua General Osório, nº 828 – Centro	14010-000
SP	SOLPRO MED COMÉRCIO	Marilsol	(17) 3453-5843	Avenida Eleter Magalhães, 2.537 - Marília	17530-000
SP	BIOMAMED COMERCIO E SERVIÇOSES	Sorocaba	(15) 3018-0509	Avenida Cecília Meireles, 372, Cidade Jardim	18055-480
SP	CIRURGICA GLOBAL	Itapetininga	(15) 3272-7244	Rua Monsenhor Soares, 679 – Centro	18200-009
SP	ITAPE CIRURGICA E DENTAL	Itapetininga	(15) 3272-7991	Rua Pedro Marques, 304 – Centro	18200-270
SP	PROCLINICAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	Votuporanga	(17) 3423-3043	Rua Acre 3194, Patrimônio Velho	15505-181
SP	NEW LAB CIENTIFICA LTDA - EPP	Santos	(13) 32371584 / 91371973	Rua: Mons Paulo Rodrigues, 205	11075-350
SP	MAXX SERVICES	Suzano	(11) 4748-1220 / 4746-1185	Av. Armando Salles de Oliveira nº302 – Parque. Suzano	08673-000
SP	MONFORTE COMERCIAL E SERVIÇOS	Osasco	(11) 4094-2700	Rua Manoel Pereira dos Santos 83 Andar 1	09130-330



ASSISTÊNCIA TÉCNICA - PARANÁ

PR	HOSPINET ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Curitiba	(41) 3322-4536 / 3027-4536	Rua Barão do Rio Branco 518 Centro	80010-180
PR	CENTER MED COM E ASSIST TEC MED HOSPITALAR	Curitiba	(41)3224-8835 / 3023-1533	Av Cândido Hartmann, 1771 Térreo - Merces	80710-570
PR	ASSISTEMEDI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	Pato Branco	(46) 3025-4916 / 3025-4915	Avenida Brasil 185, Centro	85501-080
PR	ATECMED COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	Maringa	(44) 3029-8998	Avenida Monteiro Lobato 191, Zona 08	87050-280
PR	DIGITAL ODONTOMED	União da Vitória	(42) 3524-5441	Rua Prudente de Moraes, 483 - sala 2 centro	84600-000
PR	HOSPITALLY EQUIPAMENTOS MÉDICO	Cascavel	(45) 3324-9326	Rua Vitória, 1823 – Sala 01 – Edifício Seville – Bairro Ciro Nardi	85802-020
PR	MEDICALTECH ASSISTÊNCIA	Londrina	(43) 3361-2399	Rua São Vicente, Centro, nº 519	86.025.040
PR	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Cascavel	(45) 3222-2200/3222-2201/ 9902-7372	Rua Duque de Caxias 229, SL 02 Centro	85801-100

Manual de Instruções
Estetoscópio Premium

Modelos:Duplo Adulto, Duplo Neonatal, Duplo Pediátrico e Cardiológico

Condições Armazenamento, Advertências e/ ou Precauções a serem adotadas

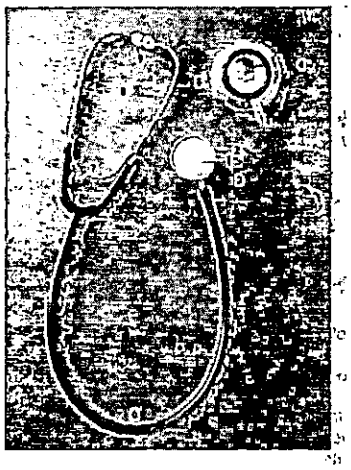
·Antes de utilizar o Estetoscópio, leia atentamente às instruções de uso.
·Não exponha o dispositivo a temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta.
·Limpe o dispositivo com um pano macio e levemente umedecido com água. Não use produtos químicos.
·A desinfecção pode ser realizada utilizando um pano umedecido com álcool.
·Não utilizar agentes de limpeza abrasivos e não imergir o estetoscópio em líquidos.
·Manuseie o tubo com cuidado. Não puxe.
·Não deixe cair o instrumento. Evite vibrações fortes.
·O tubo também não deve sofrer deformações ou ser tocado com materiais cortantes.
·Ao medir a pressão arterial com esfigmomanômetro, estetoscópio deve ser colocado apenas no pulso da artéria sobre o manguito.
·O uso de Fone / haste biauricular de forma inadequada podem causar inconveniências, quando usado muito solto ou muito apertado.
·Mantenha-o fora do alcance de crianças.

Indicação de uso

O Estetoscópio Premium é indicado para a ausculta não invasiva dos ruídos e sons produzidos pelo sistema cardiorrespiratórios e órgãos internos ao organismo. Os sons são obtidos através do contato do auscultador com a região de interesse. Os sons captados pelos receptores são conduzidos pelo tubo e hastes até as olivas e o conduto auditivo.

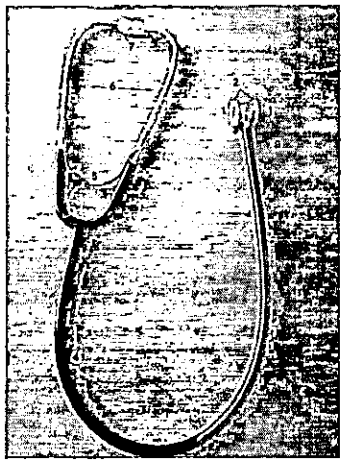
Formas de apresentação do produto

Modelos: Duplo Adulto, Duplo Pediátrico.



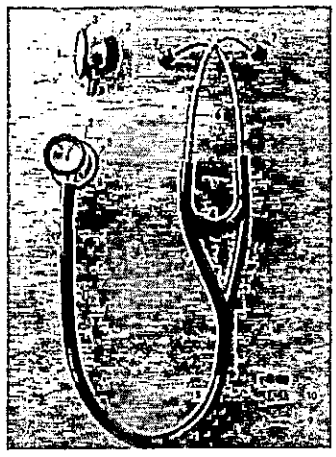
1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de liga de alumínio;
3) Conector rotatório central em liga de alumínio;
4) Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato;
5) Auscultador Duplo de alumínio;
6) Tubo em "Y" de PVC;
7) Mola em aço inoxidável;
8) Fone/ Haste biauricular de liga de alumínio;
9) Par de olivas macias em plástico de PVC

Modelo: Duplo Neonatal.



1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de plástico PVC rígido;
3) Conector rotatório central em liga de alumínio;
4) Tubo em "Y" de PVC;
5) Mola em aço inoxidável;
6) Fone/ Haste biauricular de liga de alumínio;
7) Par de olivas macias em borracha PVC
8) Auscultador Duplo de zinco;

Modelo: Cardiológico



1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de borracha macia de PVC;
3) Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato;
4) Mola interna em aço inoxidável;
5) Tubo em "Y" de PVC;
6) Fone/ Haste biauricular de aço inoxidável;
7) Par de olivas macias em plástico de PVC
8) Conector rotatório central em liga de alumínio;
9) Membrana de plástico PVC rígido (adicional)
10) Dois pares de olivas rosqueáveis composta com núcleo de metal e ponta em plástico PVC (adicional)

Instruções de Uso

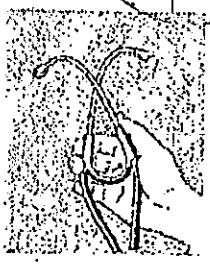
·Encaixar o fone biauricular nos ouvidos de maneira a isolar todos os sons externos.
·Esfregue levemente o diafragma para saber se as olivas estão posicionadas corretamente nos ouvidos e qual diafragma está na posição de uso.
·Encostar o diafragma na área a ser analisada.
·Gire a câmara de som em 180° para trocar o diafragma a ser utilizado.

Continuando com o ajuste do conjunto do estetoscópio:

Para reduzir a tensão da mola, segure o fone biauricular próximo a sua curva, e gentilmente puxe-os em direção opostas. Veja a figura ao lado:



·Para aumentar a tensão na mola, aperte ao mesmo tempo os fones. Veja ao lado:



Removendo um diafragma:
Segure o auscultador com o diafragma voltado para cima. Prenda os lados da estrutura do diafragma e gentilmente, gire a estrutura (câmara de som). Se houver resistência, tente usar um pouco de força para remover, um dos lados, o que lhe permitirá girar o restante da estrutura e o diafragma. É recomendável que seja utilizado água e sabão ou passar álcool para limpar a estrutura antes de remontar o auscultador.

Montando o diafragma:
Insira o diafragma substituto na estrutura. Certifique-se de que ele esteja voltado para a parte correta, se está encaixado na extremidade da fenda, gentilmente gire o diafragma.

Para fixar o conjunto diafragma/estrutura, segure firmemente o diafragma e insira a extremidade do auscultador em uma extremidade da estrutura, gire a extremidade da estrutura em direções opostas a do auscultador, até que ela esteja totalmente encaixada. Verifique se a estrutura montada se está uniforme.

GARANTIA:

O Estetoscópio Simples Premium tem garantia de 1(um) ano a contar da data de entrega efetiva do produto. A garantia somente será válida mediante apresentação da nota fiscal, com data de compra, nome, referência do produto e identificação do revendedor. A garantia de 1 (um) ano não se aplica as partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de noventa dias, também contados à partir da data de compra. A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de manuseio, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no instrumento por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia, não existindo componentes internos que necessitem ser manuseados pelo usuário. A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto por atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas. O fabricante se reserva do direito de substituir o produto defeituoso por outro novo, caso julgue necessário, sendo o critério de julgamento exclusivo do fabricante, após análise técnica.
Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não prorrogam o prazo de garantia. Todos os serviços de manutenção oriundos das partes sensíveis ao desgaste de uso normal serão cobrados em separado.

Assistência Técnica

Para maiores informações sobre as características ou funcionamento deste produto, ou sobre postos de Assistência Técnica, entre em contato nosso SAC: 0800 052 1600 ou www.accumed.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Temperatura e umidade de armazenagem/ transporte: -40°C a 50°C, UR: 10% – 93%
Temperatura e umidade de operação:
5°C a 40°C, UR: 30% – 85%

MODELO	TUBO Y		AUSCULTADOR
	DIÂMETRO	COMPRIMENTO	DIÂMETRO (cm)
Duplo adulto	0,8 ± 0,1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	4,6 ± 0,1 cm
Duplo pediátrico	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	3,7 ± 0,1 cm
Duplo neonatal	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	2,3 ± 0,1 cm
Duplo Cardiológico	1,3 ± 0,1 cm	±6,0 ± 0.1 cm	±4,8 ± 0.1 cm

Método de limpeza:

·A limpeza do estetoscópio é necessária para assegurar o máximo desempenho e para evitar a infecção cruzada, incluindo as olivas, que são removíveis.
·Limpe o dispositivo com um pano macio e levemente umedecido com água. Não use produtos químicos.
·A desinfecção pode ser realizada utilizando um pano umedecido com álcool.
·Não utilizar agentes de limpeza abrasivos, e não imergir o estetoscópio em quaisquer líquidos.
·A limpeza no produto deve ser realizada com frequência e/ou quando utilizado entre um paciente e outro. Se não for limpo com freqüência, é possível que as sujeiras possam obstruir ao trajeto do som.

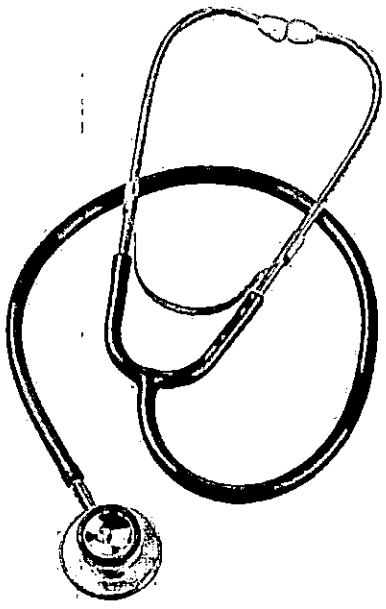
Importado por:Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Rodovia Washington Luiz, 4370 - Galpões G, H, J, K e L - Vila São Sebastião - Duque de Caxias – RJ CEP: 25055-009
Fabricado por:Wenzhou Kangshun Medical Devices Co., Ltd.
Xital Village, Zhuangyuan Town, Longwan District, Wenzhou, Zhejiang Province 320511, China
Responsável Técnico: Marcos Eduardo da Silva Jordão CRQ/RJ 3ª Região: 03212320
Declarado Isento de Registro pela ANVISA/MS
Número Cadastro ANVISA: 80275310063
Rev.03_051020

ACCUMED GLICOMED

G-TECH Premium

Estetoscópio duplo Premium - ESTDUPL

- Baixo peso
- Diafragmas de alta sensibilidade
- pediátrico
- Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som
- 1 ano de Garantia



CADASTRO DE PRODUTO

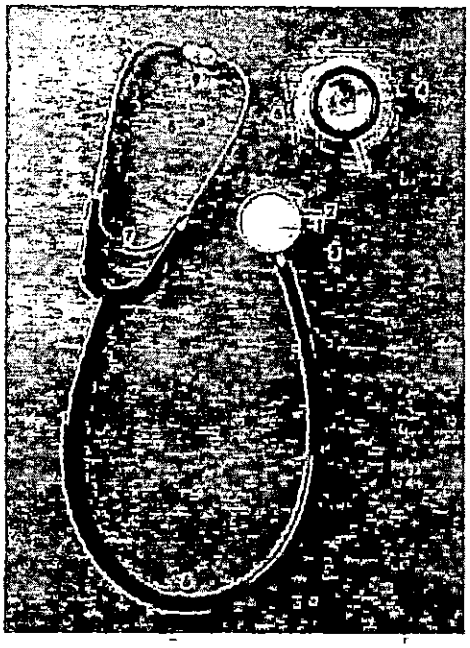
Código: ESTDUPL

- EAN 13: 7898301050052
- Clas. Fiscal: 90189099
- EAN 14: 17898301050059
- EMBALAGEM DE EMBARQUE: 50 UM
- Anvisa : 80275310063

PESO (kg)		VOLUME (cm) (L x C x A)	
COM EMB.	SEM EMB.	COM EMB.	SEM EMB.
0,12	0,096	10 x 19 x 2,2	6,8 x 81 x 1,8

PESO CAIXA-MÃE (kg)		VOLUME CAIXA-MÃE (L x C x A)
BRUTO	LÍQUIDO	(EMBALAGEM DE EMBARQUE)
13	12	51 x 39,5 x 25

Modelos: Duplo Adulto, Duplo Pediátrico.



1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de liga de alumínio;
3) Conector rotatório central em liga de alumínio;
4) Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato;
5) Auscultador Duplo de alumínio;
6) Tubo em "Y" de PVC;
7) Mola em aço inoxidável;
8) Fone/ Haste biauricular de liga de alumínio;
9) Par de olivas macias em plástico de PVC

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

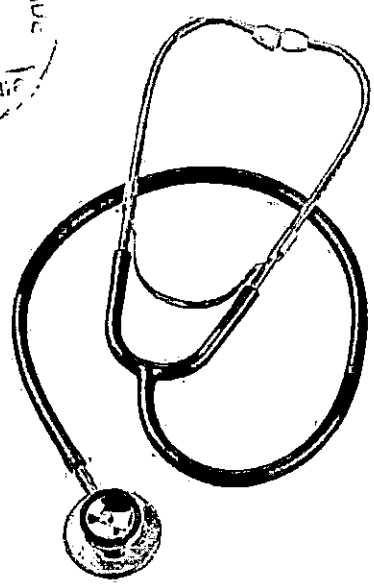
Temperatura e umidade de armazenagem/ transporte: -40°C a 50°C, UR: 10% – 93%
Temperatura e umidade de operação: 5°C a 40°C, UR: 30% – 85%

MODELO	TUBO Y		AUSCULTADOR
	DIÂMETRO	COMPRIMENTO	DIÂMETRO (cm)
Duplo adulto	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	4,6 ± 0,1 cm
Duplo pediátrico	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	3,7 ± 0,1 cm
Duplo neonatal	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	2,3 ± 0,1 cm
Duplo Cardiológico	1,3 ± 0,1 cm	±6,0 ± 0.1 cm	±4,8 ± 0.1 cm

ACCUMED GLICOMED G-TECH Premium

PREFEITURA DO RIO GRANDE 1042 Fls. 9

Estetoscópio Duplo Pediátrico preto



O Estetoscópio Duplo Premium é indicado para a ausculta não invasiva

- Baixo peso
- Diafragmas de alta sensibilidade
- Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som
- 1 ano de Garantia

CADASTRO DE PRODUTO

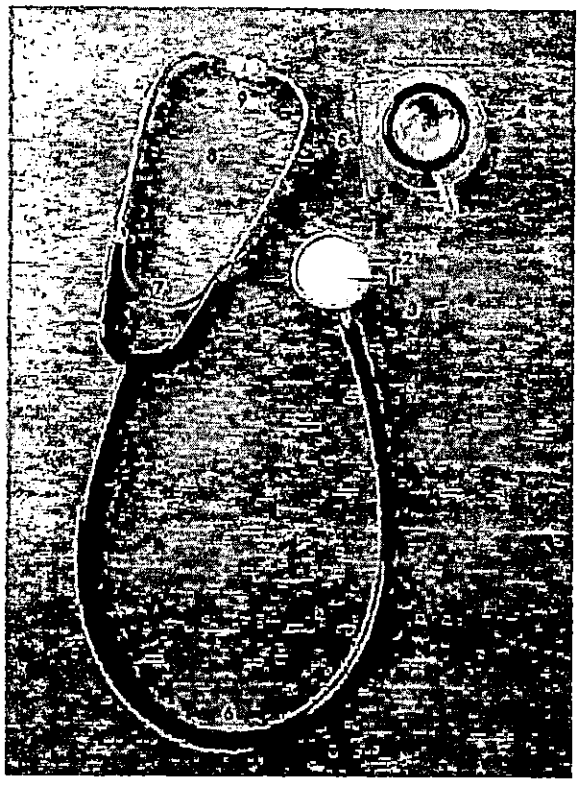
- **Código: ESTDPEP**
- EAN 13: 7898301050700
- Clas. Fiscal: 90189099
- Caixa master: 100
- Ean 14: 17898301050707
- Anvisa: 80275310063

VOLUME CAIXA-MÃE (L x C x A)	QUANTIDADE /CAIXA
(EMBALAGEM DE EMBARQUE)	(EMBALAGEM DE EMBARQUE)
41x 25 x 41	100

ACCUMED GLICOMED

G·TECH Premium

Modelos: Duplo Adulto, Duplo Pediátrico.



1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de liga de alumínio;
3) Conector rotatório central em liga de alumínio;
4) Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato;
5) Auscultador Duplo de alumínio;
6) Tubo em "Y" de PVC;
7) Mola em aço inoxidável;
8) Fone/ Haste biauricular de liga de alumínio;
9) Par de olivas macias em plástico de PVC

MODELO	TUBO Y		AUSCULTADOR
	DIÂMETRO	COMPRIMENTO	DIÂMETRO (cm)
Duplo pediátrico	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	3,7 ± 0,1 cm

Pregão Eletrônico 27/2023

Processo Administrativo nº059/2023

Protocolo nº 4097/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

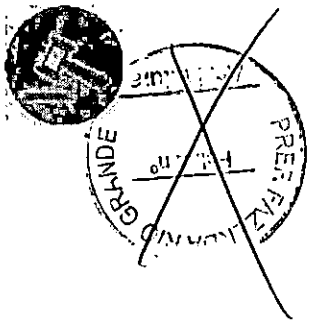
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 09/05/2023
Horário: 09h00min

Volume 04

Cirúrgica Ceron

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
PORTAL: COMPRASNET
UASG: 989983
DATA/HORA: 23/05/2023 ÀS 09:00H



PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

ITEM/ LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA / MODELO	VLR UNIT ENTRADA	VLR TT ENTRADA
16	LANTERNA CLÍNICA BIOLAND. Lanterna resistente e de alta durabilidade, baixo consumo de energia, alta iluminação, leve e prática. lanterna clínica de corpo de alumínio garante alta visibilidade para exames médicos. Lâmpada de LED. Acionamento tipo caneta. Alimentação: 2 x AAA. Cor da luz: Modelo LT 200 PRO – Branca. Intensidade da luz (lumens): 8 ml. Tempo útil 8000h.	49	BIOLAND / LT200 PRO	R$ 29,57	R$ 1.448,93
	TOTAL				**1.448,93**



Valor total da Proposta é R$ 1.448,93
(HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

VALIDADE PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias, a contar da entrega da proposta.

PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) dias, após recebimento do empenho.

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Declaramos que no (s) preço (s) praticado (s), estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, sobre o objeto licitado até a entrega definitiva a CONTRATANTE;
Declaramos que aceitamos e concordamos com todos os termos do edital;
Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta licitação;
Declaramos a prestação de serviço de garantia do produto por, no mínimo, 01 (UM) ano após o início de seu funcionamento e, de acessórios, por 3 (TRÊS) meses.

TREINAMENTO/INSTALAÇÃO

Declaramos que caso necessário for, será fornecida a instalação e treinamento de forma remota.

Cirúrgica Ceron

REPRESENTANTE PARA ASSINATURA

JOSIE MARINA DOS SANTOS – Sócia Administradora
CPF nº 036.997.159-06, RG nº 4617237-8, órgão expedidor SSP – SC
E-mail: adm@cirurgicaceron.com.br / vendas02@cirurgicaceron.com.br
Contato: 3342-0121
Contato do setor Comercial: (48) 9 9191-6642 (Whatsapp)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1046 FOLHA

DADOS BANCÁRIOS

TITULAR: CIRÚRGICA CERON
Banco do Brasil, AG:2383-3 CC: 29739-9
Caixa Econômica, AG: 3525 OP.003 CC: 00000729-0
CRESOL BANCO (133 CCCONFESOL) AG: 1075 CC: 33283-6

Palhoça/SC, 24 de Maio de 2023.

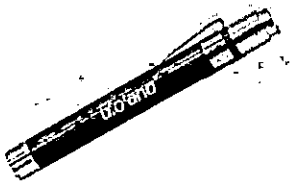
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ 18.258.209/0001-15
JOSIE MARINA DOS SANTOS
Sócia
RG 4617237 SSP/SC CPF 036.997.159-06

CONTROLLER [redacted]
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. das Universidades, 325 – Pedra Branca
Palhoça - SC - Cep 88137-315
Fone/Fax: 55 (48) 3248-2828
55 (11) 4063-0023
55 (31) 4063-9244
55 (51) 4063-9277
www.controller-sc.com.br
vendas@controller-sc.com.br

- Ficha Técnica -

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura



LANTERNA CLÍNICA BIOLAND

Apresentação do produto:

Lanterna resistente e de alta durabilidade, baixo consumo de energia, alta iluminação, leve e prática.

Características gerais:

- **LT 100** (branca) : Lanterna clínica de corpo plástico, ideal para exames médicos em geral. Acionamento no prendedor (pressionando).
- **LT 200**(prata, preta, rosa, roxa, vermelha e verde): lanterna clínica de corpo de alumínio garante alta visibilidade para exames médicos. Lâmpada de LED. Acionamento tipo caneta.
- **LT 200 PRO** (preta): Lanterna clínica para exames em geral, feita em alumínio, resistente e duradoura.

//

Nossas Marcas: LUMAX Tmax Tape bioland HYGIA CAST SONY make.believe

CONTROLLER
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. das Universidades, 325 – Pedra Branca
Palhoça - SC - Cep 88137-315
Fone/Fax: 55 (48) 3248-2828
55 (11) 4063-0023
55 (31) 4063-9244
55 (51) 4063-9277
www.controller-sc.com.br
vendas@controller-sc.com.br

Características Técnicas

Alimentação	2 x AAA
Modelos	LT 100 (branca) LT 200 (prata, preta, rosa, roxa, vermelha, verde e prata) LT 200 PRO (preta)
Cor da luz	Modelo LT 100 - amarela Modelo LT 200 - azul Modelo LT 200 PRO - Branca
Intensidade da luz (lumens)	8 ml
Largura máxima Intensidade (candelas)	20000-24000mcd
Distância Feixe	3m
Tempo útil	8000h
Peso	18g
Tamanho	13 cm
Validade	Indeterminada
Garantia	3 meses
NCM	8513.10.10
Fabricante	Ningbo Brighten Longer Co., Ltd
Distribuidor	Controller Comércio e Serviços Ltda
Peso	Volume 14,530kg / Unidade 0,025kg
Dimensões	Volume 27*57*35 / Unidade 2*14,5*2
Pallet	4 de altura / amarração com 4 vazada

Responsável Técnico
Arthur Aurélio Bernardes
CRF/SC 15829

Edição 01/2021

//

Nossas Marcas: LUMAX · Tmax Tape · bioland · HYGIA CAST · SONY make.believe

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADOR E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4Io41s0pGkow&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03699715906-JOSIE MARINA DOS SANTOS:90777212900-MARCIANO DIONEI KIRCHNER
06573411935-EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO

Pelo presente instrumento particular,

JOSIE MARINA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 036.997.159-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, #CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BR, PALHOCA, SC, CEP 88137010, BRASIL.

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 065.734.119-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4025217, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, PEDRA BRANCA, PALHOCA, SC, CEP 88137010, BRASIL.

MARCIANO DIONEI KIRCHNER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/06/1975, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 907.772.129-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2908393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) MORRO DOS KIRCHNER, SN, FAZ. DO SACRAMENTO I, AGUAS MORNAS, SC, CEP 88150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205031310, com sede Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Frente, Passa Vinte Palhoça, SC, CEP 88132230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.258.209/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1048 Fls. nº

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcelles - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª. A sociedade tem como nome empresarial "CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA".

Cláusula 2ª. A sociedade tem sua sede localizada à RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50, FRENTE, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC, CEP 88.132-230 podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios nos termos do art.1076 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 3ª. A sociedade tem como objeto: Comercio varejista e atacadista com importação e exportação de maquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratorial, veterinário, para uso odontológicos, ortopédicos, instrumentos e materiais para cirurgias. Comercio varejista e atacadista com importação e exportação especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, e eletrodomésticos e equipamentos de audiovisual com manutenção de aparelho de instrumento de medida teste e controle, eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamento de irradiação e eletroeletrônicos. Representação comercial de Instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, veterinários, acessórios para aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria.

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22 de maio de 2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social tem o valor de R$ 1.772.868,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais), dividido em 1.772.868,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País em atos anteriores, pelos sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	EM REAIS
JOSIE MARINA DOS SANTOS	453.217	R$453.217,00
MARCIANO DIONEI KIRCHNER	886.434	R$886.434,00
EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO	433.217	R$433.217,00
TOTAL	**1.772.868**	**R$1.772.868,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula 8ª. A administração da sociedade caberá CONJUNTAMENTE ao(s) sócio(s) MARCIANO DIONEI KIRCHNER, e JOSIE MARINA DOS SANTOS , e EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social. Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 9ª. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações. Decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional, sendo que os sócios estejam cientes da participação dos lucros e perdas na proporção de suas quotas estipuladas neste contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social

Cláusula 10ª. A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Cláusula 11ª. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula.

Cláusula 12ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª. Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula 14ª. Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga será paga conforme levantamento de balanço patrimonial, onde os valores poderão ser reembolsados a critérios dos sócios, podendo ser parcelado, em moeda corrente ou bens móveis ou imóveis.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula 15ª. Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula 16ª. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

a) transformar-se em outro tipo social;
b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
c) fundir-se com outra sociedade;
d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Sexta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula 17ª. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula 18ª. Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula 19ª. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula 20ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **PALHOÇA - SANTA CATARINA**

Cláusula 21ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Clausula 22ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310 .
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 4 de novembro de 2021.



JOSIE MARINA DOS SANTOS

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO

MARCIANO DIONEI KIRCHNER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217651887

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
PROTOCOLO	217651887 - 19/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42205031310
CNPJ 18.258.209/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021
SOB N: 20217651887

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 1056

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03699715906 - JOSIE MARINA DOS SANTOS - Assinado em 23/11/2021 às 17:02:26

Cpf: 06573411935 - EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO - Assinado em 23/11/2021 às 17:11:52

Cpf: 90777212900 - MARCIANO DIONEI KIRCHNER - Assinado em 23/11/2021 às 17:10:01

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JOSIE MARINA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4617237 SSP SC

CPF
036.997.159-06

DATA NASCIMENTO
04/03/1983

FILIAÇÃO
JOSE MAURINO DOS SANTOS
MARIA VERONICA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01858734700

VALIDADE
23/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
03/07/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
25/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05214803592
SC175531960

[redacted] SANTA CATARINA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2397683503

HAB
AB

2397683503

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL GRANDE
1054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2401134680

1 e 2 NOME E SOBRENOME
EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO

3ª HABILITAÇÃO
29/03/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/08/1987, SAO JOSE, SC

4a DATA EMISSÃO
01/06/2022

4b VALIDADE
26/05/2032

ACC

CAT HAB
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4025217 / SSP SC

4d CPF
065.734.119-35

5 Nº REGISTRO
03813706097

5 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GIOVANI MOREIRA PINTO

BERNADETE FAUSTINA DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		26/05/2032	
A1			
B		26/05/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
370154886A5
SC775332903

2401134680

SANTA CATARINA

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Expedición – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – Ac. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de la Permiso de Conducir – 9. Categoria do Veículo de Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Parents / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA038137060<972<<<<<<<<<<<<
8708184M3205264BRA<<<<<<<<<<<8
EDUARDS<<REYNOLDS<SOUZA<PINTO<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53962508200921857454

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - https://azevedobastos.not.br
Tab. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tradição
TJPB
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53962508200921857454-1
Data: 25/08/2020 10:09:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15694-NN2J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:23:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 53962508200921857454-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43d133aef130a62ee47351f0b52ba2b3d82ac6f488c3fc326ab631e4e2033710b0effffa8deef3c927fefc014850129bb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCURAÇÃO



A empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº **18.258.209/0001-15**, sediada na Rua Alberto Laureno Henrich, 50, Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-230, neste ato representado pelos Srs. EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987,SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 065.734.119-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4025217,órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353,PEDRA BRANCA, PALHOCA, SC, CEP 88137010, BRASIL e MARCIANO DIONEI KIRCHNER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/06/1975, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 907.772.129-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2908393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) MORRO DOS KIRCHNER, SN,FAZ. DO SACRAMENTO I, AGUAS MORNAS, SC, CEP 88150000, BRASIL. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205031310, deliberam de pleno e comum acordo, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Srª. JOSIE MARINA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 036.997.159-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BR, PALHOCA, SC, CEP 88137010, BRASIL, igualmente Sócia da sociedade limitada de nome empresarial CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, cientes de que administração da sociedade caberá CONJUNTAMENTE ao(s) sócio(s) MARCIANO DIONEI KIRCHNER, e JOSIE MARINA DOS SANTOS , e EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, neste ato conferem individualmente a Srª. JOSIE MARINA DOS SANTOS , amplos poderes, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações



públicas, concordar com todos os termos, assistir a abertura de propostas, efetuar lances, fazer impugnações, assinaturas de contrato, assinaturas de propostas, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do primeiro mandato, constituir procurador *ad judicia* e substabelecer, com ou sem reservas de poderes pelo prazo de 12 meses a partir da data de emissão desse documento.

Palhoça/SC, 02 de janeiro de 2023.

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO:06573411935

Assinado de forma digital por EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO:06573411935
Dados: 2023.01.02 10:22:36 -03'00'

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO

MARCIANO DIONEI KIRCHNER:90777212900

Assinado de forma digital por MARCIANO DIONEI KIRCHNER:90777212900
Dados: 2023.01.02 10:23:04 -03'00'

MARCIANO DIONEI KIRCHNER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.258.209/0001-15 MATRIZ		05/06/2013

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICAS CERON	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO LAUREANO HENRICH	50	FRENTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.132-230	PASSA VINTE	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@CIRURGICACERON.COM.BR	(48) 3342-0121/ (48) 9191-2749

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/06/2013

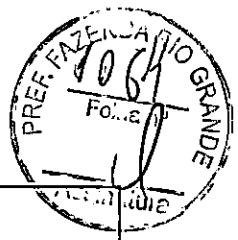
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **09:34:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.258.209/0001-15
Razão Social: CIRURGICA CERON IMP E EXP DE EQUIPAMENT
Endereço: R ALBERTO LAUREANO HENRICH 50 / PASSA VINTE / PALHOCA / SC / 88132-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050500504199676912

Informação obtida em 05/05/2023 14:37:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 106

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 18.258.209/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:46:52 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2023.
Código de controle da certidão: **C6D7.33DB.1299.9D15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1066
Folha

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTD**
CNPJ/CPF: **18.258.209/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140078729471**
Data de emissão:	**28/03/2023 10:35:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**27/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/05/2023 14:44:23

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/05/2023

MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1064
Folha

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 45851/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**3544907 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**		
CNPJ/CPF:	18.258.209/0001-15		
Endereço:	RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50		
Complemento:			
Bairro:	PASSA VINTE	CEP:	88.132-230
Cidade:	Palhoça	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 08 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL Nº 45296/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão:	**1200305 - MARCIANO DIONEI KIRCHNER**
CNPJ/CPF:	**907.772.129-00**
Endereço:	RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50
Complemento:	
Bairro:	PASSA VINTE
Cidade:	Palhoça - SC

DADOS DO IMÓVEL URBANO

Matrícula:	**59**	Código do Imovél: **14859**	Insc. Imobiliária: **01.02.144.0536.001.001**	Quadra:	Lote: **03**
Endereço:	RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH		Número:	26	CEP: 88.132-230
Bairro:	PASSA VINTE		Cidade:	Palhoça	Estado: SC
Edifício:			Complemento:	SUPER M & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
Loteamento	BELA VISTA I		Bloco/Apto:	/	
Inf. Complementar:					

Finalidade

Certidão de Débito - Imóvel

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

A validade do documento pode ser consultada no site http://www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 45296/2023.

Palhoça - SC, 5 de maio de 2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1069

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.258.209/0001-15
Certidão nº: 1096625/2023
Expedição: 10/01/2023, às 08:44:01
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.258.209/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 107

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 76760
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Raiz do CNPJ: 18.258.209
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Frente, Passa Vinte Palhoça, SC, CEP 88132230

Certidão emitida às 09:30 de 11/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 76758
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 76758
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Raiz do CNPJ: 18.258.209
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Frente, Passa Vinte Palhoça, SC, CEP 88132230

Certidão emitida às 09:28 de 11/04/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

Número do pedido: 33874
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 33874
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Raiz do CNPJ: 18.258.209
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50- Bairro: Passa Vinte - Palhoça - SC - Cep: 88130-230.

Certidão emitida às 14:51 de 03/04/2023.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0300115-25.2017.8.24.0028	Embargos à Execução	Fazenda Pública	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Içara	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
5006147-21.2022.8.24.0008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Civil Contratos Civis	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Blumenau	MOVIMENTO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do (a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

Número do pedido: 76759
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1013
Folha

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 76759
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Raiz do CNPJ: 18.258.209
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Frente, Passa Vinte Palhoça, SC, CEP 88132230

Certidão emitida às 09:17 de 11/04/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

Número do pedido: 76757
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1049
Assinatura

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 76757
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Raiz do CNPJ: 18.258.209
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Frente, Passa Vinte Palhoça, SC, CEP 88132230

Certidão emitida às 09:17 de 11/04/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

UNOPS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
107
Fls.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL

Brasília, 10 de fevereiro de 2023

Certifico, a quem interessar possa e para os devidos fins, que

A empresa **Cirúrgica Ceron Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares e Veterinários**, inscrita sob o CNPJ 18.258.209/0001-15, executou de forma satisfatória o contrato firmado com o **Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS)**, órgão subsidiário das Nações Unidas inscrito sob o CNPJ 20.088.478/0001-22, cujo objeto foi fornecer Bisturis Elétricos com Acessórios e Treinamento online, em um valor total de R$ 536.964,00 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

O contrato executou-se no período de 1º de novembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 e teve como resultado o fornecimento do(s) produto(s) abaixo elencado(s):

Item	Quantidade (und)
Bisturi Eletrônico Precision Tc4	8
Unidade Transporte Ut 102	8
Pedal Duplo Pe 402 Rs	8
Pedal Simples Bipolar Pe 452 Rs	8
Caneta Duplo Comando Manual,Cd 02 - Mandril Universal	16
Caneta Monopolar Cm 05 – Universal	16
Eletrodo Eletrocirurgico Em 13 Faca Curta Haste 70mm X Ø 1,6mm	32
Pinça Bipolar Pb 05 - 20 Cm - Ponta 1,0 Mm	8
Pinça Bipolar Pb 09 - 20 Cm - Ponta 1,0 Mm	8
Cabo Cb 03 Para Pinça Bipolar - Linhas Seg / Vet 1s / 2s / 2sb / Precision	16
Cabo Placa Neutra Cp 11	24
Placa Neutra Inox Pn 01 - 210mm X 150 Mm	8
Cabo Para Placa Neutra Descartável - Cp 10	24
Cabo Para Pinça Videolaparoscópica - Cvl 01	8
Placa Neutra Descartável Bipartida Pd 03 - Adulto / Infantil	256
Placa Neutra Descartável Bipartida Pd 07 - Neonatal	64
Eletrodo Eletrocirurgico Em 14 Faca Curta Haste 45º 70mm X Ø 1,6mm	8
Eletrodo Eletrocirurgico Em 16 Faca Reta Longa Haste 70mm X Ø 1,6mm	8
Eletrodo Eletrocirurgico Em 09 B Ø 4mm Haste 70mm X Ø 1,6mm	8
Eletrodo Eletrocirurgico Em 12 Alça Ø 7mm X 70mm Haste Ø 1,6mm	8
Total	544

UNOPS

Como parte do contrato também foram realizadas duas sessões de treinamento técnico sobre o uso dos equipamentos que foram instruídos pela fabricante Deltronix.

Desta maneira, atesto que a contratada cumpriu satisfatoriamente todas as obrigações técnicas, comerciais e contratuais do acordo supracitado com devida qualidade e capacidade técnica, não havendo nada que a desabone nesse sentido.

Carolina Simões Roccon

Carolina Simões Roccon
Gerente de Projeto
UNOPS



GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA- HGC
SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI
HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA

FAZENDA RIO GRANDE
1047
Folha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA** , inscrita no **CNPJ 18.258.209/0001-15,** estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50, Bairro do Passo Vinte – Palhoça/SC, estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente para este órgão os produtos constantes na relação abaixo dentro dos prazos e quantidade contratadas:

Item Licitado
- ✓ Reanimador Manual de Silicone Adulto

Quantidade: 100 und

Camaçari, *06 de Junho de 2021.*

M. Elisia Chagas
Cad.: 19.507325-1
Coord. Almoxarifado

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53960806212378786517

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53960806212378786517-1
Data: 08/06/2021 10:31:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42288-3C1J;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:34:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 08:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 53960806212378786517-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e6c4bd549675bb26ed40b9f5fc27326a3dd62e332a0d5179b57d7f4873743b5baeffff
a8deef3c927fefc014850129bb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA
MONTES CLAROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dulce Sarmento, nº 2076 - Monte Carmelo - CEP: 39.401-48
CNPJ: 22.678.874/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 211, Centro – Montes Claros - MG, inscrita no CNPJ 22.678.874/0001-35, adquiriu **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** da empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA** - CNPJ nº 18.258.209/0001-15, situada à Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50, Bairro do Passo Vinte - Palhoça/SC, através do Processo 64/2022 - Pregão Eletrônico 36/2022, que por sua vez cumpriu satisfatoriamente com todas suas obrigações e responsabilidades a respeito dos materiais abaixo relacionado:

QUANT	DESCRIÇÃO
25	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA. Visor: TFT colorido de 3,5 polegadas Resolução: 320X480. Mudança de ID de até 100 usuários. Dois modos de medição: Spot, Monitoramento. No modo de monitoramento, pode gravar continuamente 48 horas de dados de medição. No modo spot, ID de 100 usuários, cada usuário pode armazenar dados de 200 conjuntos. Indicador: indicador de alarme, indicador de energia. Traço: forma de onda de 1 pletismograma. Alarme: sonda desligada, baixa potência. Modos: Visual e Áudio. Aplicação: pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Fonte de alimentação da bateria de íon de lítio. Faixa de medição da saturação de oxigênio (% SpO2): 0-100%. Faixa de medição de pulso: 0-254 bpm. Acompanha: 02 sensores de SPO2 adulto, 01 sensor de SPO2 infantil, 01 sensor tipo "Y" para neonatal, 01 mesa/base de carregamento. Anvisa: 81543809002.
75	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA. Visor: TFT colorido de 3,5 polegadas Resolução: 320X480. Mudança de ID de até 100 usuários. Dois modos de medição: Spot, Monitoramento. No modo de monitoramento, pode gravar continuamente 48 horas de dados de medição. No modo spot, ID de 100 usuários, cada usuário pode armazenar dados de 200 conjuntos. Indicador: indicador de alarme, indicador de energia. Traço: forma de onda de 1 pletismograma. Alarme: sonda desligada, baixa potência. Modos: Visual e Áudio. Aplicação: pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Fonte de alimentação da bateria de íon de lítio. Faixa de medição da saturação de oxigênio (% SpO2): 0-100%. Faixa de medição de pulso: 0-254 bpm. Acompanha: 02 sensores de SPO2 adulto, 01 sensor de SPO2 infantil, 01 sensor tipo "Y" para neonatal, 01 mesa/base de carregamento. Anvisa: 81543809002.

Atestamos ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como qualidade dos materiais, entrega e etc..

Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Claros, 08 de junho de 2022

Shirley Ferreira de Sousa
Diretora Administrativa e Financeira
Secretaria de Saúde - Montes Claros - MG

Shirley Ferreira de Sousa
Diretora Adm e Financeira
SUS/SMS Montes Claros-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Rua Félix Walendowski, 321 - Perequê - Porto Belo – SC
saude@portobelo.sc.gov.br CEP 88.210-000 - Fone – (47) 3369.6020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 20

Atestado de CapacidadeTécnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA-ME inscrita no CNPJ n.º 1.258.209/0001-15, com sede à Rua ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50 PASSA VINTE – PALHOÇA/ SC CEP: 88132-230, tendo como seu representante legal a Sra JOSIE MARINA DOS SANTOS, forneceu para este órgão:

MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES - CORRELATOS

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Porto Belo/SC, 17 de maio de 2023.

Jainara Nordio
Secretária de Saúde

Jainara Nordio
Secretária da Saúde
Prefeitura Municipal de Porto Belo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.721.828/0001-92
Rua Felix Walendowsky, 321
Perequê - Porto Belo/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – GELIC

PREF. FAZENDA RIO GRA
Fls. 104

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERINÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich , nº 50 Bairro Passa Vinte, na cidade de Palhoça , Estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente para a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA com o CNPJ sob o nº 01.577.780/0001-08**, situada na Rua Frei Caneca nº 400 – Agronômica, CEP 88025-060 – Cidade de Florianópolis – SC, os produtos constantes na relação abaixo dentro dos prazos contratados:

Produtos
Equipamentos Médicos Hospitalares
Móveis Hospitalares
Equipamentos Odontológicos
Móveis Odontológicos

Florianópolis/SC 16 de fevereiro de 2016

RICARDO ALVES
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53963008215995987213

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53963008215995987213-1
Data: 30/08/2021 15:02:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY88893-3Z14;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 15:05:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 15:23:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53963008215995987213-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98e04ea03be67c762d2af2bdd389491a8c5a6a266d56048c15bdfc0d5f01df3a00effffa8deef3c927fefc014850129bb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDINHA GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob nº 18.258.209/0001-15, com sede Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 – Passa Vinte – PALHOÇA/SC – CEP: 88132-230,** forneceu à Diversas Unidades do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrito no CNPJ sob nº 62.823.257/0001-09, conforme dados abaixo:

Processo : 1738211/2020 - Pregão Eletrônico 062/2020 – Contrato 081/2020

DESCRIÇÃO	UND. MENS.	QTDE
Termômetro; Com Clinico Digital Sem Contato para Medição de Temperatura Corporea e de Objetos a Distância; Em Material Biocompatível C/ Sensor Infravermelho, Leitura Por Bateria, Tempo Teste Aprox. 1 Segundo; Graduada Em Graus Celsius Ou Fahrenheit, Leitura Aproximadamente 20 a 42°c Ou 68,4 a 108°f Desligue Automático; Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente de Acordo Coma Legislação Vigente Acompanhado de Certificado de Calibração; **Marca:** BENWEE - **Modelo:** SHY-001_ - **Procedência:** IMPORTADO	UND.	925

Atestamos ainda, que o referido contrato teve seu objetivo cumprido, respeitadas todas as suas cláusulas, dentro dos prazos e condições ali estabelecidas, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

São Paulo, 04 de março de 2021

Prof. Laura [illegible] LAGANÁ
Diretora Superintendente

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53960803211518402395
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53960803211518402395-1
Data: 08/03/2021 16:02:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF94703-TEVW;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 16:04:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 07:18:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 53960803211518402395-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9386bc51787fb809ec6950a716ef5cd727b2e15142e3aa8bb684302fb2b3309a6e
ffffa8deef3c927fefc014850129bb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio UCAD/UPA

Atestado de Capacidade Técnica n.º 3/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEAP/NAPUH

Brasília-DF, 01 de junho de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, que a empresa **CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, CNPJ: **18.258.209/0001-15**, estabelecida na RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50 - PASSA VINTE - PALHOÇA - SC - CEP: 88.132-230, forneceu dentro do prazo estabelecido, por intermédio dos processos SEI/GDF N° 04016-00028098/2021-84 os produtos abaixo relacionados, os quais apresentam, até o momento, desempenho operacional satisfatório, conforme estabelecido na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021**.

DESCRIÇÃO	QTDA
FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO 0 A 15L/MIN	2.808
FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO 0 A 15 L/MIN	2.808
TOMADA DUPLA DE OXIGÊNIO	696
VALVULA REDUTORA DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA	1.800
VALVULA REDUTORA DE OXIGENIO PARA REDE CANALIZADA	1.800
VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO	432
VALVULA PARA CILINDRO DE AR-COMPRIMIDO COM FLUXOMETRO	36

Renata Borges Sevilha
Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio UCAD/UPA's
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio
(+55) 61 3550-9250

Documento assinado eletronicamente por **RENATA BORGES SEVILHA - Matr.0000150-4, Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio**, em 01/06/2022, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **87742655** código CRC= **E9757B18**.



PREFEITURA
MONTES CLAROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dulce Sarmento, nº 2076 - Monte Carmelo - CEP: 39.401-48
CNPJ: 22.678.874/0001-35

PREF. FAZENDA GRANDE 1099

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 211, Centro – Montes Claros - MG., inscrita no CNPJ 22.678.874/0001-35, adquiriu **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** da empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA** - CNPJ nº 18.258.209/0001-15, situada à Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50, Bairro do Passo Vinte - Palhoça/SC, através do Processo 64/2022 - Pregão Eletrônico 36/2022, que por sua vez cumpriu satisfatoriamente com todas suas obrigações e responsabilidades a respeito dos materiais abaixo relacionado:

QUANT.	DESCRIÇÃO
25	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA. Visor: TFT colorido de 3,5 polegadas Resolução: 320X480. Mudança de ID de até 100 usuários. Dois modos de medição: Spot, Monitoramento. No modo de monitoramento, pode gravar continuamente 48 horas de dados de medição. No modo spot, ID de 100 usuários, cada usuário pode armazenar dados de 200 conjuntos. Indicador: indicador de alarme, indicador de energia. Traço: forma de onda de 1 pletismograma. Alarme: sonda desligada, baixa potência. Modos: Visual e Áudio. Aplicação: pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Fonte de alimentação da bateria de Ion de lítio. Faixa de medição da saturação de oxigênio (% SpO2): 0-100%, Faixa de medição de pulso: 0-254 bpm. Acompanha: 02 sensores de SPO2 adulto, 01 sensor de SPO2 infantil, 01 sensor tipo "Y" para neonatal, 01 mesa/base de carregamento. Anvisa: 81543809002.
75	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA. Visor: TFT colorido de 3,5 polegadas Resolução: 320X480. Mudança de ID de até 100 usuários. Dois modos de medição: Spot, Monitoramento. No modo de monitoramento, pode gravar continuamente 48 horas de dados de medição. No modo spot, ID de 100 usuários, cada usuário pode armazenar dados de 200 conjuntos. Indicador: indicador de alarme, indicador de energia. Traço: forma de onda de 1 pletismograma. Alarme: sonda desligada, baixa potência. Modos: Visual e Áudio. Aplicação: pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Fonte de alimentação da bateria de Ion de lítio. Faixa de medição da saturação de oxigênio (% SpO2): 0-100%. Faixa de medição de pulso: 0-254 bpm. Acompanha: 02 sensores de SPO2 adulto, 01 sensor de SPO2 infantil, 01 sensor tipo "Y" para neonatal, 01 mesa/base de carregamento. Anvisa: 81543809002.

Atestamos ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como qualidade dos materiais, entrega e etc.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Claros, 08 de junho de 2022

Shirley Ferreira de Sousa
Diretora Administrativa e Financeira
Secretaria de Saúde - Montes Claros - MG

Shirley Ferreira de Sousa
Diretora Adm e Financeira
SUS/SMS Montes Claros-MG

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA- HGC
SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI
HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA** , inscrita no **CNPJ 18.258.209/0001-15**, estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50, Bairro do Passo Vinte – Palhoça/SC, estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente para este órgão os produtos constantes na relação abaixo dentro dos prazos e quantidade contratadas:

Item Licitado

- ✓ Reanimador Manual de Silicone Adulto

Quantidade: 100 und

Camaçari, ***06 de Junho de 2021.***

M. Elisia Chagas
Cad.: 19.507325-1
Coord. Almoxarifado

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53960806212378786517

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53960806212378786517-1
Data: 08/06/2021 10:31:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42288-3C1J;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:34:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

PREF. FAZENDA MUNICIPAL GRANDE Folha

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 08:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 53960806212378786517-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e6c4bd549675bb26ed40b9f5fc27326a3dd62e332a0d5179b57d7f4873743b5baeffff
a8deef3c927fefc014850129bb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls: 1090
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.258.209/0001-15, com sede Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 – Passa Vinte – PALHOÇA/SC – CEP: 88132-230,** forneceu à Diversas Unidades do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrito no CNPJ sob nº 62.823.257/0001-09, conforme dados abaixo:

Processo : 1738211/2020 - Pregão Eletrônico 062/2020 – Contrato 081/2020

DESCRIÇÃO	UND. MENS.	QTDE
Termômetro; Com Clinico Digital Sem Contato para Medição de Temperatura Corporea e de Objetos a Distância; Em Material Biocompativel C/ Sensor Infravermelho, Leitura Por Bateria, Tempo Teste Aprox. 1 Segundo; Graduada Em Graus Celsius Ou Fahrenheit, Leitura Aproximadamente 20 a 42°c Ou 68,4 a 108°f Desligue Automático; Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente de Acordo Coma Legislação Vigente Acompanhado de Certificado de Calibração; **Marca:** BENWEE - **Modelo:** SHY-001 - **Procedência:** IMPORTADO	UND.	925

Atestamos ainda, que o referido contrato teve seu objetivo cumprido, respeitadas todas as suas cláusulas, dentro dos prazos e condições ali estabelecidas, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

São Paulo, 04 de março de 2021

Prof. Laura M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 16:04:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N /PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53960803211518402395

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53960803211518402395-1
Data: 08/03/2021-16:02:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF94703-TEVW;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1091 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 07:18:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53960803211518402395-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9386bc51787fb809ec6950a716ef5cd727b2e15142e3aa8bb684302fb2b3309a6efffa8deef3c927fefc014850129bb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – GELIC

FAZENDA RIO GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERINÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich , nº 50 Bairro Passa Vinte, na cidade de Palhoça , Estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente para a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA com o CNPJ sob o nº 01.577.780/0001-08**, situada na Rua Frei Caneca nº 400 – Agronômica, CEP 88025-060 – Cidade de Florianópolis – SC, os produtos constantes na relação abaixo dentro dos prazos contratados:

Produtos
Equipamentos Médicos Hospitalares
Móveis Hospitalares
Equipamentos Odontológicos
Móveis Odontológicos

Florianópolis/SC 16 de fevereiro de 2016

RICARDO ALVES
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 15:05:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Int as e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53963008215995987213

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53963008215995987213-1
Data: 30/08/2021 15:02:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY88893-3Z14

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vêber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA DO RIO GRANDE
1093
Fº

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 15:23:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 53963008215995987213-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98e04ea03be67c762d2af2bdd389491a8c5a6a266d56048c15bdfc0d5f01df3a00effffa8deef3c927fefc014850129bb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

PREFEITURA RIO GRANDE
1096
Fls. 13

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 18.258.209/0001-15, sediada na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50– Bairro: Passa Vinte – Palhoça – SC – Cep: 88130-230 DECLARA, sob as penas da lei:

- Que por intermédio de seus representantes legais, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de referencia em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.
- Neste ato representada por seus representantes legais, Declara que tem ciência das condições de execução do Objeto da Concessão, nos termos do Art. 30, III da Lei 8.666/93, bem como das condições dos locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e Nos Comprometemos a prestar fielmente o Objeto da Concessão, em estrita observância aos termos do Edital, do Contrato, e dos seus respectivos anexos.
- Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para nossa habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, devidamente comprovado através da apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.
- Assegurará que a garantia do equipamento será de 12 (doze) meses e 03 (três) meses para acessórios, a cotar da entrega dos produtos, para serviços e reposição de peças, prestada diretamente pela licitante ou por este através de sua rede de assistência técnica, nas condições descritas no Plano de Trabalho;
- Que garantimos a entrega dos manuais e equipamentos novos no(s) prazo(s) e nas quantidades estabelecidas nesse documento;
- Que recebeu cópia do edital do certame em apreço e concorda com todos os

termos do edital; e que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital;

- Que não possuímos no quadro de nossa empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.
- Compromisso do Proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a (empresa), no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados no período da garantia;
- Que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- Que nossa proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.
- Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998.
- Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 19.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que inexistem Fatos Impeditivos para contratar com o Poder Público, ou suspensão do direito de contratar com a Administração Federal;
- Que todos os equipamentos são novos, ou seja, não possuem nenhum componente/peça/parte com características de ser recondicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros equipamentos e encontra-se em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os equipamentos caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para a Instituição.
- Que cumpre com as boas práticas estabelecidas nas normas específicas da ANVISA.
- Que os produtos ofertados na proposta (quando cabível) possuem Registro na ANVISA e são ISENTO da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação junto à ANVISA conforme RDC 15. Na emissão desta apresentamos o(s) Registro (s) na ANVISA nos itens ofertados como também a RDC 15.
- Que não está cadastrada e não possui débitos junto ao órgão.
- Que não possuímos no nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município/ÓRGÃO requerente. Por ser expressão da verdade, firmo a presente

declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.

- Que o (a) sócio (a) responsável para assinatura da ata e/ou contrato será o (a) sr (a): JOSIE MARINA DOS SANTOS, Brasileira, nascida em 04/03/1983, Solteira, Empresária, CPF nº 036.997.159-06, RG nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joao Bernardino da Rosa, 353, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, SC, Cep 88.137-010, Brasil.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 02 de janeiro de 2023.

JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906

Assinado de forma digital por JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906
Dados: 2023.01.02 10:20:17 -03'00'

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ 18.258.209/0001-15

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

DECLARAÇÃO EPP

A empresa CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 18.258.209/0001-15, sediada na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50 – Bairro: Passa Vinte – Palhoça/SC – CEP: 88132-230 DECLARA, para fins de participação em licitação que:

É considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

A empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 02 de janeiro de 2023.

JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906 Assinado de forma digital por JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906 Dados: 2023.01.02 10:19:40 -03'00'

Josie Marina dos Santos
Representante Legal
RG 4.617.237
CPF: 036.997.159-06

MARCOS CARDOSO CANTO:71208763920 Assinado de forma digital por MARCOS CARDOSO CANTO:71208763920 Dados: 2023.01.02 10:07:56 -03'00'

Marcos Cardoso Canto
Contador
CPF: 712.087.639-20
CRC/SC 030475/O

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

DECLARAÇÃO POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da EBSERH. Segue abaixo a relação de administradores da empresa:

Dados dos Administradores:

Administradores	CPF
JOSIE MARINA DOS SANTOS	036.997.159-06
EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO	065.734.119-35
MARCIANO DIONEI KIRCHNER	907.772.129-00

DADOS DA EMPRESA

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

CNPJ: 18.258.209/0001-15

ENDEREÇO: Rua Alberto Laureano Henrich, 50, frente, Passa Vinte, Palhoça, SC, CEP 88.132-230

EMAIL: comercial@cirurgicaceron.com.br; adm@cirurgicaceron.com.br

TELEFONE: (48) 3342-0121; 9 9119-2617

Palhoça, 03 de janeiro de 2022.

JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906 Assinado de forma digital por JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906 Dados: 2022.01.03 14:25:14 -03'00'

MARCIANO DIONEI KIRCHNER:90777212900 Assinado de forma digital por MARCIANO DIONEI KIRCHNER:90777212900 Dados: 2022.01.03 14:45:51 -03'00'

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO:06573411935 Assinado de forma digital por EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO:06573411935 Dados: 2022.01.03 14:55:00 -03'00'

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ 18.258.209/0001-15

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

PREFEITURA RIO GRANDE
1089
Folha nº

FICHA CADASTRAL

LICITANTE

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15
Endereço: Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50– Bairro: Passa Vinte – Palhoça – SC – Cep: 88130-230.
Inscrição Estadual: 257.054.367
Inscrição municipal: 16183
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0503131-0

Ramo de Atividade:
Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, LABORATORIAL, VETERINÁRIO, PARA USO ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA CIRURGIAS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL COM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE INSTRUMENTO DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, ELETRO MÉDICOS, ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTO DE IRRADIAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, VETERINÁRIOS , ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA.

DADOS BANCÁRIOS

TITULAR: CIRÚRGICA CERON
Banco do Brasil, AG:2383-3 CC: 29739-9
Caixa Econômica, AG: 3525 OP.003 CC: 00000729-0
CRESOL BANCO (133 CCCONFESOL) AG: 1075 CC: 33283-6

CONTATO
E-mail: adm@cirurgicaceron.com.br ; comercial@cirurgicaceron.com.br
Telefone: (48) 3342-0121, 9 9119-2617

DADOS DOS SOCIOS

JOSIE MARINA DOS SANTOS, Brasileira, nascida em 04/03/1983, Solteira, Empresária, CPF nº 036.997.159-06, RG nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joao Bernardino da Rosa, 353, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, SC, Cep 88.137-010, Brasil.

MARCIANO DIONEI KIRCHNER, brasileiro, nascido em 27/06/1975, Casado em Separação de Bens, Empresário, CPF nº 907.772.129-00, RG nº 2908393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Morro dos Kirchner, SN, Fazenda do Sacramento I, Águas Mornas, SC, Cep: 88.150-00.

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4025217, SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 065.734.119-35, residente e domiciliado na Rua João Bernardino da Rosa, nº 353, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, Santa Catarina, CEP 88.137-010.

Palhoça, 03 de janeiro de 2022.

JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906 Assinado de forma digital por JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906 Dados: 2022.01.03 14:39:17 -03'00'

MARCIANO DIONEI KIRCHNER:90777212900 Assinado de forma digital por MARCIANO DIONEI KIRCHNER:90777212900 Dados: 2022.01.03 14:47:40 -03'00'

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO:06573411935 Assinado de forma digital por EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO:06573411935 Dados: 2022.01.03 14:56:24 -03'00'

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ 18.258.209/0001-15

Coren SC
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

Certidão de Responsabilidade Técnica

Validade:20/07/2023

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN/SC) confere a Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida em conformidade com os dispositivos legais, para o (a)GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA ao (à):

Anotação Nº: **018740/2022**

Enfermeiro (a): **BRUNO PEREIRA DAL PAZ** COREN-SC: **0271100**

Carga Horária: **20 HORAS SEMANAIS**

Instituição: **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME**

Endereço: **RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH 50**

Bairro: **PASSA VINTE** Município: **PALHOÇA** CEP: **88.132-230**

Florianópolis, 20/07/2022.

Número de segurança: **2022-18399042055**

1) O presente documento tem valor até a data de validade acima indicada e corresponde a ANOTAÇÃO cujo o resgistro deverá ser renovado a cada ano.
2) Este documento perderá valor, uma vez vencida a data de validade.
3) Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.
1º via Instituição 2º via Enfermeiro (a).

4) Para a verificação da autenticidade desta certidão acesse o Portal Coren/SC, na internet, através do endereço www.corensc.gov.br/servicos-online e informe o número de segurança acima.

A **LL SOLUCOES,** inscrita no CNPJ: 36.925.507/0001-01 estabelecida à Área Especial 21/24 lote 01 ao 03 Apto 117 Setor Oeste – Gama- DF - CEP: 72420-211, apresenta proposta de preços para o pregão eletrônico 27/2023 PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



Razão Social: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA					
CNPJ: 36.925.507/0001-01 **Endereço:** A/E 21/24 lote 01 ao 03 apto 117 setor oeste Gama- Df. CEP:72420-211 **E-mail:** viniciusferreira4@hotmail.com					
Cidade: Gama				**UF:** DF	**CEP:** 72420-211
Fone:61 9 8434-6462				**Fax:**	
Item	**Und.**	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor Unitário (R$):**	**Valor Total (R$):**
20	UN.	Aparelho de Televisão Item sesa 62 - Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. **Marca/Modelo: TV 50P AOC LED ROKU SMART 4K WIFI 50U6125/78G** **Marca: AOC** **Modelo: 50U6125/78G** **Fabricante: ENVISION**	05	2.146,00	10.730,00
VALOR total por extenso R$10.730,00 (quinze mil e trezentos reais)					
Prazo de Validade da Proposta: 60 dias			**Prazo de entrega: 20 dias**		
Prazo de Garantia: 12 Meses					
Banco (cód.): Itaú (341)		**Agência (cód.):**6450	**Conta-Corrente:** 99722-3		

Dados Representante Legal:
a) nome completo: Vinicius Ferreira Barbosa
b) carteira de identidade: RG: 2.574.567 – SSP -DF
c) CPF: 029.226.421-60
d) e-mail: viniciusferreira4@hotmail.com
e) telefone: 61 9 8434-6462
f) celular: 61 9 8434-6462
g) domicílio: A/E 21/24 lote 01 ao 03 apto 117 setor oeste Gama- Df. CEP:72420-211

Carimbo padronizado do CNPJ:

36.925.507/0001-01
VINICIUS FERREIRA BARBOSA
02922842160
A/E 21/24 APTO 117
SETOR OESTE GAMA
CEP - 72.420-211 BRASÍLIA - DF

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA 103

Declaramos estar de acordo com todos os termos e condições para proposta de preços o pregão eletrônico 27/2023 PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

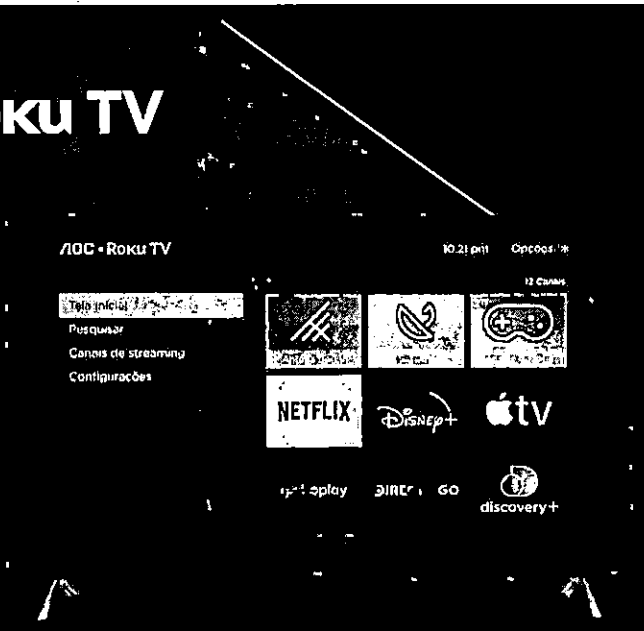
Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros (fretes, seguros, etc.), tributos incidentes e outros que se fizerem necessários.

Brasília, 24 de maio de 2023.

Vinicius Ferreira Barbosa

Assinatura do responsável

AOC • Roku TV

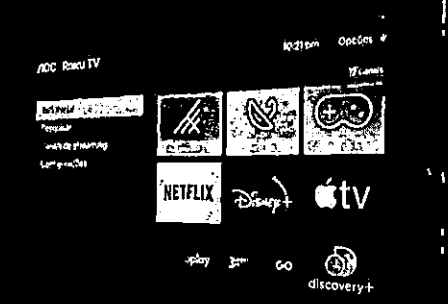


Série 6125
50”

Características	**Modelo**	**50U6125/78G**
	Tamanho de tela	**50"**
	Tipo de painel	DLED - VA
	Design	Sem bordas
	Resolução do painel	4K UHD
	Frequência	60Hz
	Proporção de tela	16:9
	Ângulo de visão	178º
	Brilho	230 cd/m²
	Taxa de contraste dinâmico	1.200.000
	Tempo de resposta	<8 ms
	Resolução de display suportada (inputs de vídeo)	640x480 - 60Hz | 576p - 50Hz | 720p - 50/60Hz | 1920x1080p - 24/25/30/50/60Hz | 2560x1440 - 60Hz | 3840x2160p - 24/25/30/50/60Hz
	Input Lag	≤20 ms
	HDR	HDR10/HDR10+/HLG/Dolby Vision
Som	Potência de Áudio (RMS)	20W
	Configuração dos alto-falantes	10W x 2
	Sistema dos alto-falantes	2.0 Downfiring Box
	Tecnologia de Áudio (Dolby Atmos, Dolby Digital, etc.)	Dolby Atmos
Conectividade	Conexões	4 HDMI / 2 USB / 1 antena RF / 1 Ethernet RJ-45 / 1 SPDIF (Áudio Óptica) / 1 Saída Fone de Ouvido P2
	Versão do HDMI HDCP	1.4
	HDMI ARC	Sim - HDMI 1
	HDMI eARC	Sim - HDMI 1
	ALLM (Modo automático de baixa latência)	Sim - Todas as portas
	Recursos de HDMI 2.1	ALLM
	Wi-Fi	Wi-Fi Dual Band (2.4G/5G)
	Espelhamento de tela do smartphone	Sim
	Compatibilidade com dispositivos Apple	Sim - Airplay 2 e Works with Apple Homekit

www.aoc.com.br

AOC • Roku TV



Interface Smart	Sistema Operacional	Roku TV
	Idiomas	Multi-linguagem
	Comando de Voz	Somente Via Roku Mobile App no Smartphone - Google Assistant / Alexa / Siri
	Inteligência Artificial	Via Roku Mobile App no Smartphone - Compatível com Google Assistant / Works with Alexa / Works with Apple Homekit
	Aplicativos Disponíveis	Galeria de Aplicativos Roku - Netflix, Youtube, Prime
Multimídia	Formatos de Vídeo suportados	AVI, MKV, HEVC, H.264/MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2,
	Formatos de legenda suportados	SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT
	Formatos de música suportados	MP3, WAV, AAC, WMA (v2 up to v9.2), WMA-PRO (v9 and v10)
	Formatos de imagens/fotos suportados	JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF
	Memória (DRAM + Flash)	DRAM: 1GB
Tuner / Recepção / Transmissão	ISDBT (Brasil)	Sim
	Ginga	Sim
	Guia eletrônico de programação 8 dias	Sim
	Sistema de cores (analógico)	NTSC / PAL-M
	Closed caption	Sim
	Controle de conteúdo (parental control)	Sim
	Guia eletrônico de programação (EPG)	Sim
Sustentabilidade / Energia	Modo Eco	Sim
	Alimentação da Rede	AC 110-240V 50/60Hz
	Consumo de energia no modo espera	<0.5 W
	Consumo de energia em kwh/mês	9.77
	Classificação de Energia - Inmetro	A
	Temporizador de desligamento automático	Sim
Peso e Dimensões	Peso líquido (apenas o produto) sem suporte	10,83 kg
	Peso líquido (apenas o produto)	11,12 kg
	Peso bruto (produto na embalagem)	14,3 kg
	Dimensões (L x A x P) - com suporte	1112,2 x 707 x 268 mm
	Dimensões (L x A x P) - sem suporte	1112,2 x 656 x 87,1 mm
	Dimensões da embalagem (L x A x P)	1240 x 785 x 150
	VESA	100 x 200 mm
	EAN	7898620271664

www.aoc.com.br

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL



LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

VINICIUS FERREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de José Iscio Barbosa de Oliveira e Raquel Ferreira Barbosa, natural de Valparaíso de Goiás-GO, nascido em 29/03/1991, residente e domiciliado na Área Especial 21/24, nº 117, Apt. 117, Setor Oeste – Gama, Brasília-DF, CEP: 72.420-211, portador do RG 2574567 SSP/DF e do CPF 029.226.421-60, empresário individual **VINICIUS FERREIRA BARBOSA 02922642160**, com sua sede situada na **Área Especial 21/24, nº 117, Apt. 117, Setor Oeste Gama, Brasília-DF, CEP: 72.420-211**, inscrita na Junta comercial do DF com NIRE 5380311472-2 e CNPJ 36.925.507/0001-01, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, às regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A empresa girará sob o nome empresarial de **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** e terá sua sede na **ÁREA ESPECIAL 21/24, Nº 117, APT. 117, SETOR OESTE GAMA, BRASÍLIA DF, CEP: 72.420-211** e terá seu nome fantasia de **LL SOLUÇÕES**, além do estabelecimento matriz, poderá constituir empresas filiais em qualquer estado do território nacional ou fora do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto social **8211-3-00** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, **4789-0-07** Comercio varejista de equipamentos para escritório, **4789-0-08** Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, **4789-0-99** Comercio varejista de artigos religiosos, artigos para festas, **4751-2-01** Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **4751-2-02** Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, **4752-1-00** Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, **4753-9-00** Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **4754-7-01** Comercio varejista de moveis, **4757-1-00** comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, **4759-8-99** Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, **4755-5-02** Comercio varejista de artigos de armarinho e **4754-7-03** Comercio varejista de artigos de iluminação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202415388 em 18/02/2021 da Empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 36925507000101 e protocolo DFP2100031266 - 10/02/2021. Autenticação: 5CB93F75721DF75CB3C7779630872B080E9D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.797-3 e o código de segurança Fzhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital que era de R$ 1.000,00 (mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa neste ato para R$ 100.000,00 (cem mil) reais, no valor nominal de 100.000 mil quotas de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo administrador **VINICIUS FERREIRA BARBOSA,** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO TEMPO

A empresa iniciou suas atividades em 13/04/2020 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do administrador será restrita ao valor das suas quotas de integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RETIRADAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer à administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede,ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação,peita ou suborno,concussão,peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional,contra as normas de defesa da concorrência,contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

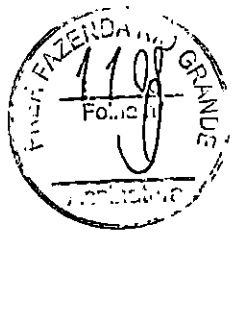
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202415388 em 18/02/2021 da Empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 36925507000101 e protocolo DFP2100031266 - 10/02/2021. Autenticação: 5CB93F75721DF75CB3C7779630872B080E9D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.797-3 e o código de segurança Fzhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

BRASÍLIA DF 17/02/2021.

VINICIUS FERREIRA BARBOSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202415388 em 18/02/2021 da Empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 36925507000101 e protocolo DFP2100031266 - 10/02/2021. Autenticação: 5CB93F75721DF75CB3C7779630872B080E9D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.797-3 e o código de segurança Fzhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

FAZENDA NO GRATUITO 1100

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.797-3	DFP2100031266	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.226.421-60	VINICIUS FERREIRA BARBOSA

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202415388 em 18/02/2021 da Empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 36925507000101 e protocolo DFP2100031266 - 10/02/2021. Autenticação: 5CB93F7572DF75CB3C7779630872B080E9D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.797-3 e o código de segurança Fzhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Folha nº 110

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, de CNPJ 36.925.507/0001-01 e protocolado sob o número 21/020.797-3 em 10/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202415388, em 18/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.226.421-60	VINICIUS FERREIRA BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.226.421-60	VINICIUS FERREIRA BARBOSA

Brasília, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2021, às 08:31 conforme horário oficial de Brasília.

VENTVRIS VENTIS

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/020.797-3.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

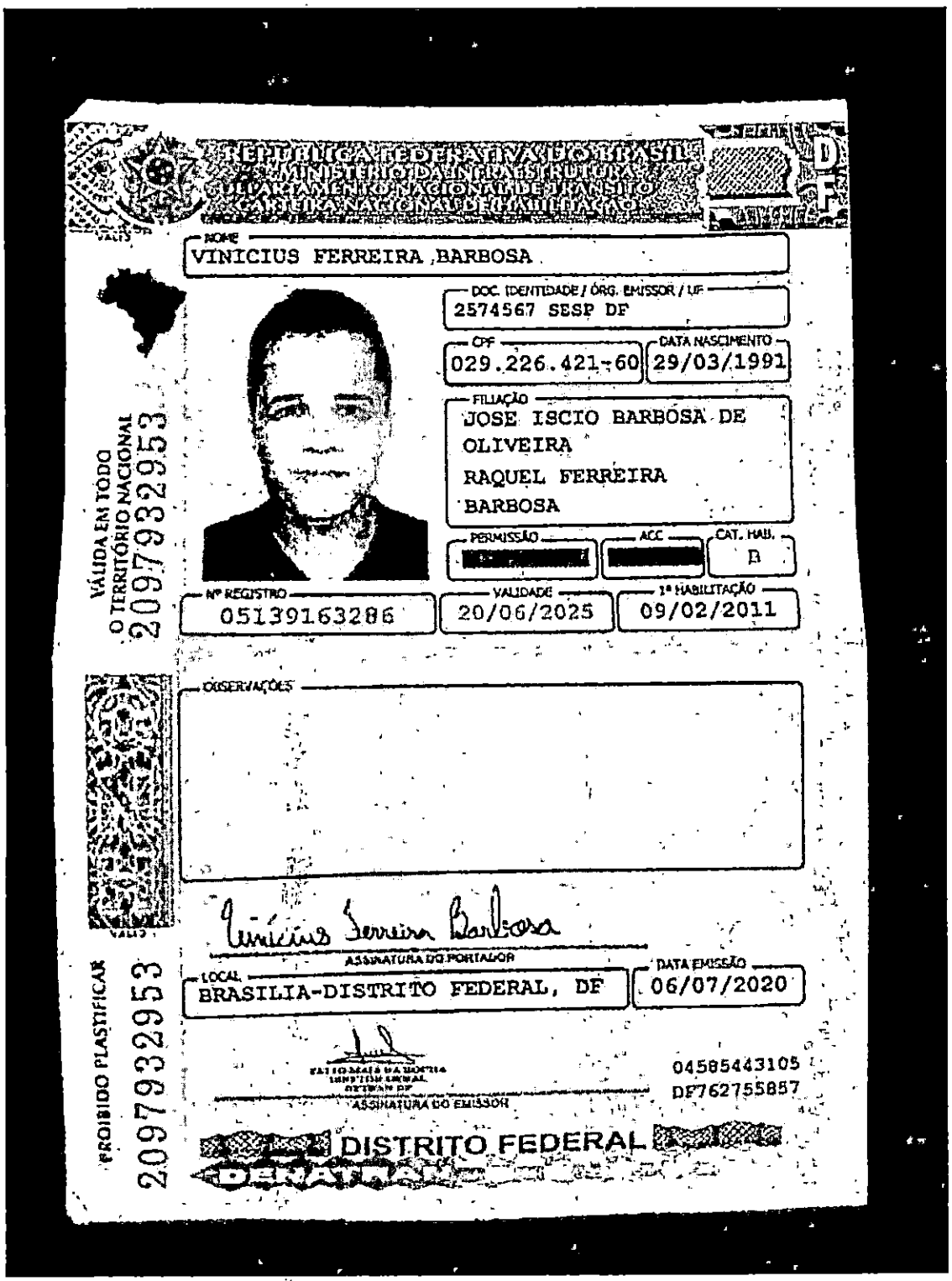
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

VENTVRIS VENTIS

Brasília, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202415388 em 18/02/2021 da Empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 36925507000101 e protocolo DFP2100031266 - 10/02/2021. Autenticação: 5CB93F75721DF75CB3C7779630872B080E9D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.797-3 e o código de segurança Fzhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
VINICIUS FERREIRA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2574567 SESP DF

CPF
029.226.421-60

DATA NASCIMENTO
29/03/1991

FILIAÇÃO
JOSE ISCIO BARBOSA DE OLIVEIRA
RAQUEL FERREIRA BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05139163286

VALIDADE
20/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/02/2011

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20979329 53

Vinícius Ferreira Barbosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
06/07/2020

FATIMA MARIA DA SILVEIRA
DIRETOR GERAL
DETRAN DF
ASSINATURA DO EMISSOR

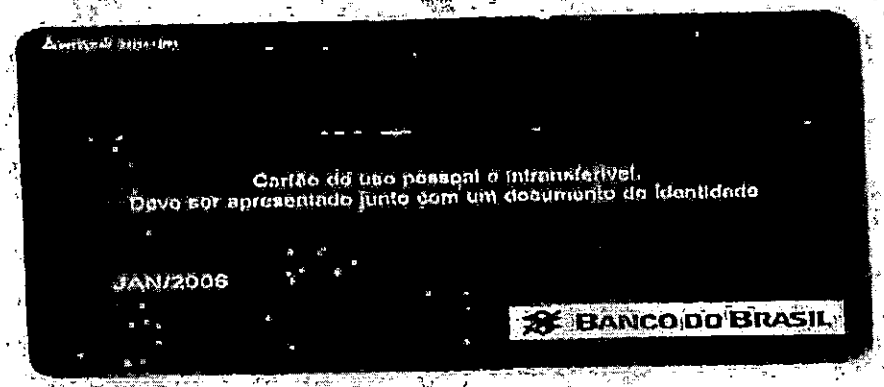
04585443105
DF762755857

DISTRITO FEDERAL
DETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
20979329 53

FAZENDA RIO GRANDE
PÓLICIA
111

NOVO HAMBURGO
1113





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.925.507/0001-01 MATRIZ		13/04/2020

NOME EMPRESARIAL
LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LL SOLUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
A ESPECIAL 21/24	117	APT 117

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.420-211	SETOR OESTE (GAMA)	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUSFERREIRA4@HOTMAIL.COM	(61) 3263-9107

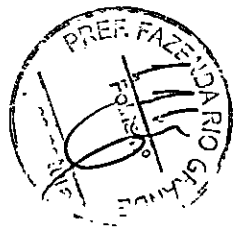
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:46:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFP2100031266

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

17 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202415388 em 18/02/2021 da Empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 36925507000101 e protocolo DFP2100031266 - 10/02/2021. Autenticação: 5CB93F75721DF75CB3C7779630872B080E9D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.797-3 e o código de segurança Fzhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.797-3	DFP2100031266	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.226.421-60	VINICIUS FERREIRA BARBOSA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202415388 em 18/02/2021 da Empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 36925507000101 e protocolo DFP2100031266 - 10/02/2021. Autenticação: 5CB93F75721DF75CB3C7779630872B080E9D5. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/020.797-3 e o código de segurança Fzhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.925.507/0001-01
Razão Social: VINICIUS FERREIRA BARBOSA 02922642160
Endereço: A ESPECIAL 21/24 117 APT 117 / SETOR OESTE (GAMA) / BRASILIA / DF / 72420-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/04/2023 a 29/05/2023

Certificação Número: 2023043001510558868790

Informação obtida em 06/05/2023 13:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL GERAL
Folha 119

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 36.925.507/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:50 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2023.
Código de controle da certidão: **DD96.2051.D689.7B1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CERTIDÃO Nº:	137044762712023
NOME:	LL SOLUCOE E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
ENDEREÇO:	ESPECIAL 21/24 Nº 117 APT 117 SETOR OESTE
CIDADE:	GAMA
CNPJ:	36.925.507/0001-01
CF/DF	0797552900165 - ATIVA
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 04 de agosto de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 06/05/2023 às 13:12:07 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMPF FAZENDA RIO GRANDE Fls. 111

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.925.507/0001-01
Certidão nº: 12851182/2023
Expedição: 27/03/2023, às 10:52:04
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.925.507/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VINICIUS FERREIRA BARBOSA 02922642160
36.925.507/0001-01

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.EPFJ.GOXC.D5U4.B63G.G1ZG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VINICIUS FERREIRA BARBOSA 02922642160
36.925.507/0001-01

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.GSZR.SJXU.5EI9.UGI3.YNMH**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8° andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

PREF. FAZENDA/RIO GRANDE
Folha 109

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa VINICIUS FERREIRA BARBOSA 02922642160, inscrita no CNPJ (MF) nº 36.925.507/0001-01, estabelecida na ÁREA ESPECIAL 21/24 APTO 117 ED. BELLO OESTE/ BAIRRO: SETOR OESTE/CIDADE:GAMA - DF, forneceu o equipamento SMART TV'S 43 POLEGADAS MODELO 43S5195/78G MARCA AOC, na quantidade especificada, para a **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud**.

Equipamento: SMART TV'S 43 POLEGADAS MODELO 43S5195/78G MARCA AOC

Quantidade: 02 (duas unidades)

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Atenciosamente,

FUNPRESP-JUD

Marcus Quintella Ribeiro
Gerente de Tecnologia e Informação
(61) 3217-6502

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius T. G. Quintella Ribeiro, Gerente**, em 28/10/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019296** e o código CRC **F7D982CB**.

ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
- www.anac.gov.br

ATESTADO

Processo nº 00058.542271/2017-29

Interessado: Agência Nácional de Aviação Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Vinicius Ferreira Barbosa 02922642160, inscrita no CNPJ nº 36.925.507/0001-01, localizada na Área Especial 21/24 Apto 117 Ed. Bello Oeste, Setor Oeste, Gama, Brasília - DF, forneceu para a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em Brasília 1 (uma) 01 Smart TV de 50 polegadas Modelo 50PUG6654/78 marca Philips em decorrência da sua adjudicação do item 12 do Pregão 30/2020 da ANAC (UASG 113214).

Dados da compra:
Processo 00058.000465/2020-57
Pregão Eletrônico 30/2020-ANAC (UASG 113214)
Item 12 - Smart Tv 50 polegadas
Quantidade entregue - 1 unidade

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, fornecendo os equipamentos dentro das especificações propostas, nada constando em nossos arquivos até a presente data que desabone sua conduta.

Brasília – DF, 15 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Bruno Silva Fiorillo

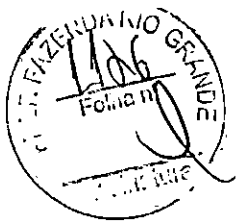
Gerente Técnico de Licitações e Contratos - substituto

Tel.: (61) 3314-4375

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Fiorillo, Gerente Técnico, Substituto**, em 15/10/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **4898576** e o código CRC **D2764B3A**.

Referência: Processo nº 00058.542271/2017-29 SEI nº 4898576



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Contratos
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br
E-mail: contratos@stj.jus.br
Telefone (61) 3319.9506

PREF. FAZENDA KIO GRANDE
FOLHA 11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 90/2020

Atestamos que a empresa **VINÍCIUS FERREIRA BARBOSA 02922642160**, inscrita no CNPJ sob o n. 36.925.507/0001-01, estabelecida na Área Especial 21/24, Lotes 01 ao 03, Apartamento 117, Setor Oeste, Gama, Brasília - DF, forneceu ao **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** - CNPJ n. 00.488.478/0001-02, na forma abaixo discriminada:

- **Processo**: STJ n. 7045/2020;
- **Pregão Eletrônico**: STJ n. 81/2020;
- **Nota de Empenho**: 2020NE001119
- **Previsão de entrega do objeto**: 13/10/2020;
- **Data de entrega:** 13/10/2020;
- **Objeto:** Televisor Tecnologia LED - 55 Polegadas - 06 (seis) unidades.
- **Penalidades ou ressalvas durante a execução do contrato**: não houve qualquer penalidade aplicada à empresa ou ressalva que desabone sua execução.

Luiz de Jesus Ferreira da Silva
Coordenador de Contratos

Joseli Alves Gondin
Coordenador de Suprimentos e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Joseli Alves Gondin, Coordenador de Suprimentos e Patrimônio**, em 21/10/2020, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Jesus Ferreira da Silva, Coordenador de Contratos**, em 21/10/2020, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2187341** e o código CRC **6DA58E21**.

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 14/2021

Processo nº 25000.105009/2020-99

Interessado: **VINICIUS FERREIRA BARBOSA 02922642160** (LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA)

A **UNIÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos e da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0036-05, UASG 250110, com sede em Brasília/DF, **ATESTA** para os fins de comprovação de "Qualificação Técnica", com base na manifestação do respectivo Gestor contratual, por meio do Despacho COMAP/CGMAP/SAA/SE/MS (*SEI nº 0020453645*), assinado em 10 de maio de 2021, que a empresa **VINICIUS FERREIRA BARBOSA 02922642160** (LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA), com sede na Área Especial 21/24, lotes 01 ao 03, apartamento 117, Setor Oeste, Gama/DF, CEP: 72.420-211, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.925.507/0001-01, contratada por meio dos **Contratos Administrativos nºs. 09 e 27/2021**, advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2020, forneceu aparelhos eletrônicos para atender as necessidades do Ministério da Saúde – MS, em Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

a) Contrato nº 09/2021:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Televisor tipo SMART TV LED, 50".	Unidade	50

b) Contrato nº 27/2021:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
02	Televisor tipo SMART TV LED, 50".	Unidade	15

Atestamos ainda, que não constam em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade para com as obrigações assumidas.

MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPÍNDULA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos - Substituto
SAA/SE/MS

Documento assinado eletronicamente por **Marcello Novaes Fernandes Espindula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos substituto(a)**, em 12/05/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020462938** e o código CRC **26970AEF**.

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT
Esplanada dos Ministérios, Anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900

LL SOLUÇÕES
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
119

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

Pelo presente instrumento, a empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; CNPJ nº 36.925.507/0001-01, com sede na A/E 21/24 lote 01 ao 03 apto 117 setor oeste Gama - DF,através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato VINICIUS FERREIRA BARBOSA CPF: 029.226.421-60 RG: 2.574.567- SSP DF, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) VINICIUS FERREIRA BARBOSA CPF: 029.226.421-60 RG: 2.574.567- SSP DF função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: viniciusferreira4@hotmail.com
Telefone: (61)9 8434-6462
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) VINICIUS FERREIRA BARBOSA CPF: 029.226.421-60 RG: 2.574.567- SSP DF para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.
16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasília, 22 de maio de 2023

Vinicius Ferreira Barbosa

VINICIUS FERREIRA BARBOSA
CPF: 029.226.421-60

CNPJ:36.925.507/0001-01
RG: 2.574.567- SSP DF

ICP CIENTIFICA	**Razão Social: Ilma Chaves Pereira – 741.912.096-04– ME** **CNPJ: 19.026.964/0001-37** **End.: Av. Francisco Negrão de Lima, 503** **Bairro: Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000** **E-mail: licitacoes.icp@gmail.com** **Telefone: (31)3491-7359**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 10

Proposta de Preços
Proposta n°: -*JH2023.2305.1602*
Pregão: 27/2023
Data: *BH, 23 de maio de 2023.*
Validade: *90 dias.*
Frete: *CIF*
Vendedor(a): João Henrique
Procedência: Importado

Entrega: Até 20 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ILMA CHAVES PEREIRA:74191209604
Assinado de forma digital por ILMA CHAVES PEREIRA:74191209604
Dados: 2023.05.23 16:06:39 -03'00'

- *Proposta de acordo com os produtos que comercializamos, pode não atender integralmente as descrições solicitadas. É de responsabilidade do solicitante/área técnica a avaliação do mesmo.*

Item	Descrição	UN	Código	Marca	QTD	Valor Unit.	Total
18	Otoscópio Mikatos® *O Mini Otoscópio Mikatos® foi desenvolvido para que profissionais da saúde possam avaliar as condições internas dos ouvidos de seus pacientes. Para obter a avaliação precisa é necessário escolher o espéculo adequado para cada paciente. Esse espéculo deve ser utilizado em apenas um procedimento. E então, após o uso, descarte-o, ou se for reutilizável, faça a esterilização recomendada.* *Os Otoscópios possuem uma geometria que permite a introdução anatômica no canal auditivo a ser avaliado. O formato cilíndrico é confortável para o manuseio do aparelho, possui iluminação tipo LED e uma lente com aumento de 2,5 vezes, possibilitando visão mais clara e avaliação mais precisa. Os exames podem ser realizados em adultos e crianças, basta efetuar a alteração do espéculo, para cada procedimento clínico.* *Características Principais:* *– Iluminação: Luz Amarelada (LED Branco Quente)* *Opcional: Luz Branca (LED Branco Frio)* *– Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts)* *– Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres)* *– Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas)* *– Temperatura de Cor: 3.000 K (Kelvin) – Branco Quente* *Opcional: 5.000 K (Kelvin) – Branco Frio* *– Vida útil: 20.000 h (horas-mínima)* *- Pilhas inclusas* *Garantia: 01 ano*	UN	min.led	Mikatos	14	R$ 248,35	R$ 3.476,90
						Total:	R$ 3.476,90

Dados da Empresa					
Razão social:	ILMA CHAVES PEREIRA				
Endereço:	Av. Francisco Negrão de Lima, 503 – Bairro Céu Azul – BH – MG – CEP: 31545-000				
CNPJ:	19.026.964/0001-37		Inscrição Estadual:	002239080.00-33	
Tel:	(31) 3491-7359				
Email:	licitacoes.icp@gmail.com				
Dados do Representante					
Representante:	ILMA CHAVES PEREIRA			Cargo:	Diretora
CPF:	741.912.096-04		Identidade:	M-5.018.422 - SSP/MG	
End.:	Av. Francisco Negrão de Lima, 503 – Bairro Céu Azul – BH – MG – CEP: 31545-000				
Dados Bancários					
Banco:	Itaú – 341	Agência:	7414	Conta Corrente:	16005-6
Praça:	Belo Horizonte.	Onde será feito o depósito correspondente.			

ILMA CHAVES PEREIRA:74191209604
Assinado de forma digital por ILMA CHAVES PEREIRA:74191209604
Dados: 2023.05.23 16:07:42 -03'00'

Manual de Instruções

mikatos

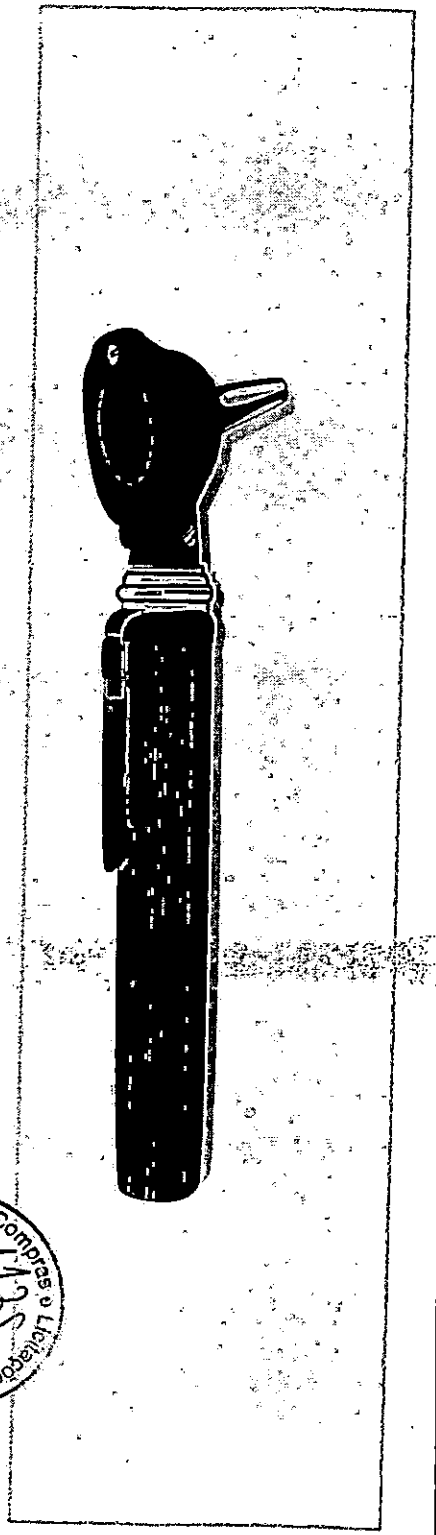
PREF. FAZENDA/CO
GERTDE
Folha
Visto

olá, somos Mikatos®

Por favor, leia cuidadosamente as instruções de uso antes de colocar o aparelho em funcionamento.

Mini Otoscópio Mikatos®

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



Compras e Licitações
Fls. 135
Rubrica

APLICAÇÃO

O **Mini Otoscópio Mikatos®** foi desenvolvido para que profissionais da saúde possam avaliar as condições internas dos ouvidos (parte interna do sistema auditivo humano) de seus pacientes, para obter a avaliação precisa é necessário utilizar o espéculo adequado para cada paciente. Esse espéculo **(cor: cinza)** deve ser utilizado em apenas um procedimento e após o uso descarte-o, ou se for reutilizável **(cor: preta)**, faça a esterilização recomendada.

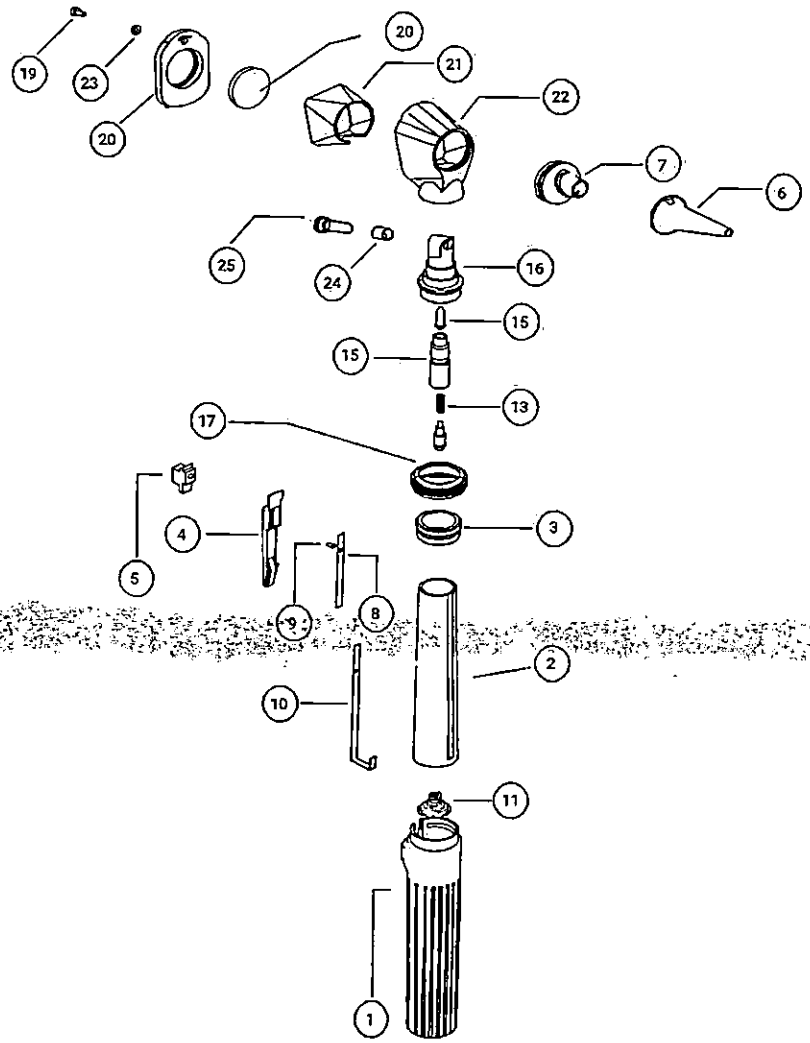
Os **Mini Otoscópios Mikatos®** possuem uma geometria que permitem a introdução anatômica do espéculo no canal auditivo do paciente, possui iluminação **LED** e uma lente com aumento de 2,5 vezes, possibilitando visão mais clara e avaliação mais precisa.

Os exames podem ser realizados em adultos ou crianças, bastando efetuar a alteração do espéculo, para cada procedimento clínico.

Compras e Licitações
Fls 1136
Rubrica

01

Componentes do produto

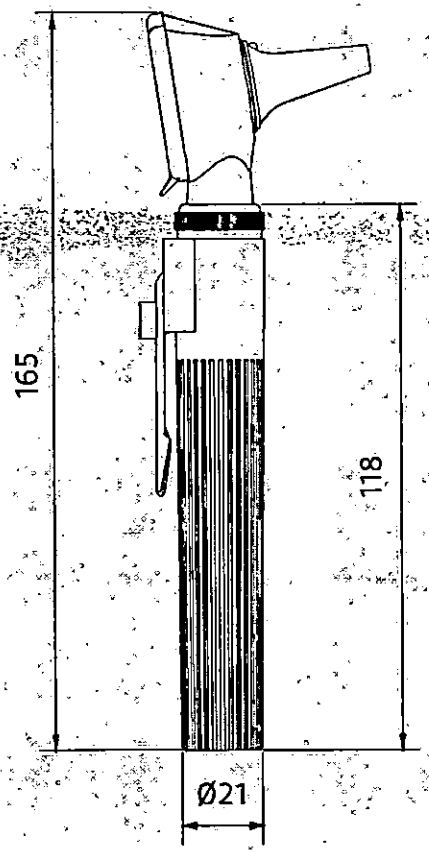


- ① Cabo: termoplástico
- ② Capa interna do cabo
- ③ Anel interno do cabo
- ④ Presilha do cabo (Aço Inoxidável)
- ⑤ Interruptor deslizante L/D (Liga/desligal)
- ⑥ Espéculo
- ⑦ Adaptador do Espéculo
- ⑧ Contato plano móvel
- ⑨ Fixador
- ⑩ Contato plano fixo
- ⑪ Mola do cabo
- ⑫ Contato da pilha
- ⑬ Mola do Contato
- ⑭ Isolante preto do contato do suporte
- ⑮ Contato da lâmpada
- ⑯ Suporte da lâmpada
- ⑰ Anel externo do cabo
- ⑱ Suporte da lente
- ⑲ Parafuso da lente
- ⑳ Lente redonda - Ø19,6 mm (milímetros)
- ㉑ Câmara escura do cabeçote
- ㉒ Cabeçote (Corpo): termoplástico
- ㉓ Arruela ondulada
- ㉔ Lâmpada LED - Iluminação Amarelada (LED Branco Quente)
  Opcional: Iluminação Branca (LED Branco Frio)
- ㉕ Isolante da lâmpada LED

Compras e Licitações
Fls. 123
Rubrica

• O aparelho não vem acompanhado de pilhas!

02

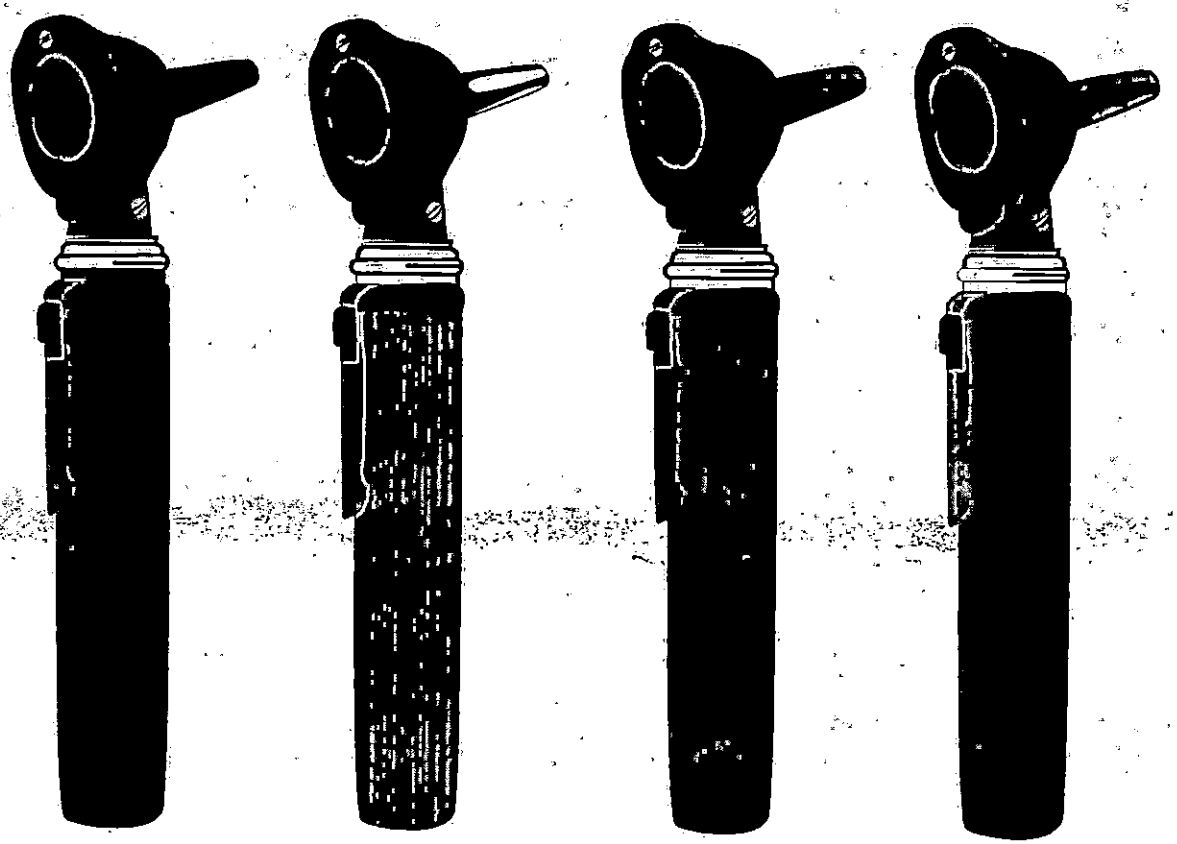


DIMENSÕES EM MILÍMETROS

Dimensões gerais do Mini Otoscópio Mikatos®

CORES

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



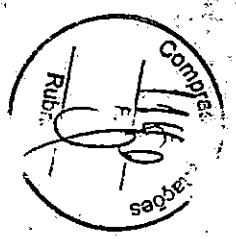
VINHO PRETO AZUL VERDE

Compras e Licitações
Rubrica
Fls

03

INSTRUÇÕES DE USO

- Desrosquear o cabeçote do aparelho girando no sentindo anti-horário;
- Inserir duas pilhas alcalinas pequenas **(tamanho AA)** de modo que o polo positivo aponte para o lado superior do cabo;
- Para conseguir a eficiência ideal de luz, recomendamos sempre utilizar pilhas alcalinas para o melhor funcionamento;
- Rosquear o cabeçote do aparelho girando no sentido horário até obter a completa fixação;
- Colocar o espéculo no cabeçote, fazendo leve pressão girando no sentindo horário até obter um perfeito encaixe;
- As pilhas alcalinas **devem ser retiradas após cada utilização** para não serem danificadas (nesse caso fica um circuito fechado onde há passagem de corrente elétrica);
- No clipe do cabo tem um interruptor deslizante para ligar e desligar. O aparelho é ligado quando o interruptor deslizante é deslocado para cima.



Procedimentos operacionais e instruções de uso

MINI OTOSCÓPIO MIKATOS®

– Girar o suporte da lente até 180° (graus) para ter acesso à lâmpada (o LED está fixado no suporte da lâmpada dentro do cabeçote);

– Retirar a lâmpada LED do suporte da lâmpada com os dedos polegar e indicador puxando para trás, ou fazer uso de uma ferramenta apropriada;

– Colocar a nova lâmpada LED no suporte da lâmpada (dentro do cabeçote) empurrando para baixo até atingir a posição limite da fixação completa;

– Girar o suporte da lente até a posição inicial para utilização normal.



Compras e Licitações
Fls
Rubrica

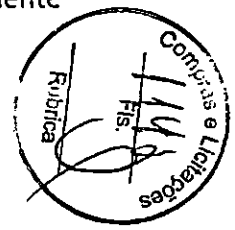
05

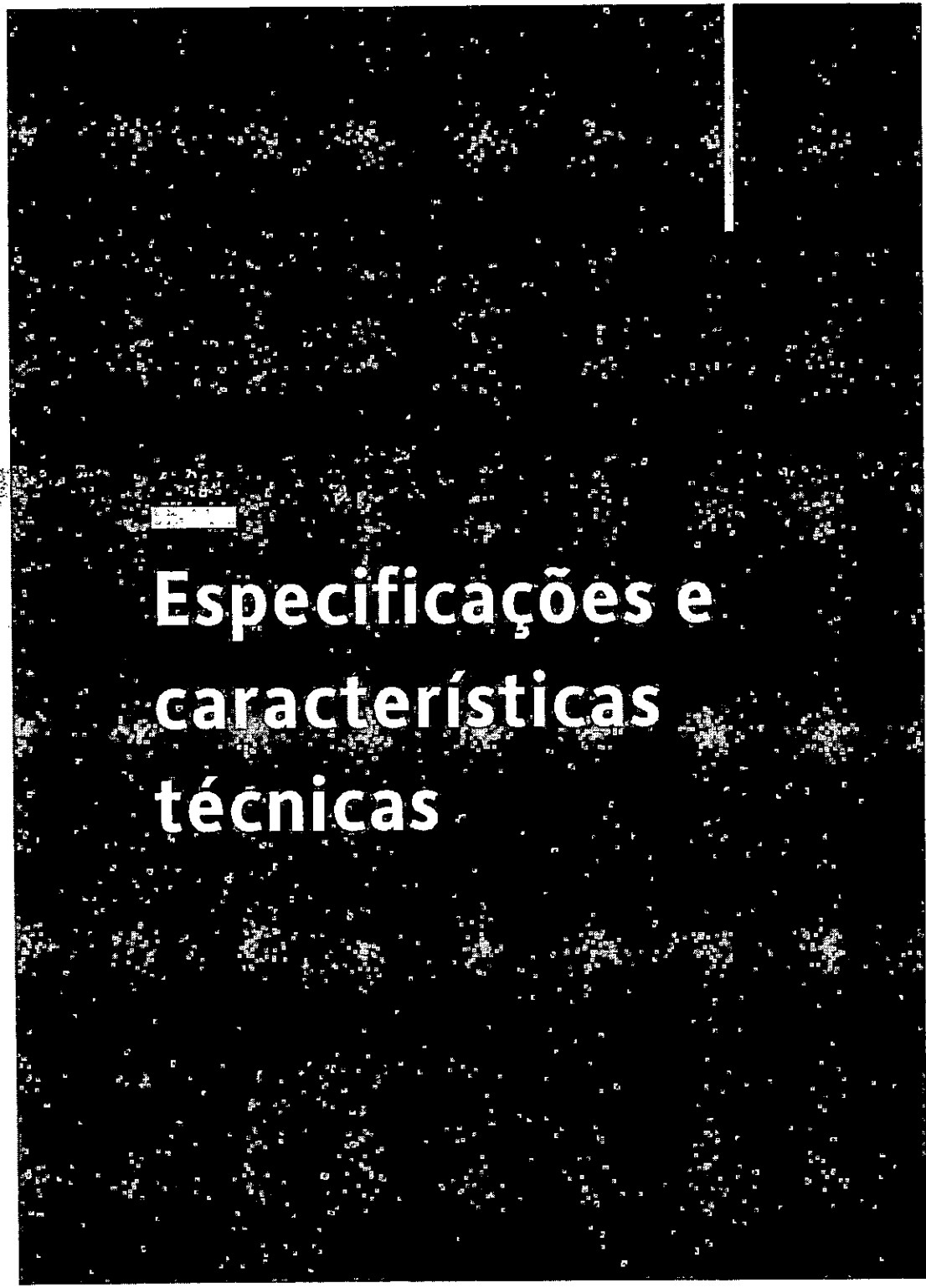
CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:

- LENTE: Giratória redonda em Policarbonato cristal com aumento de 2,5 x;
- CABEÇOTE: Termoplástico nas cores indicadas;
- CABO: Termoplástico para 02 (duas) pilhas pequenas alcalinas (Tamanho AA).

LED

- Iluminação: Luz Amarelada (LED Branco Quente) Opcional: Luz Branca (LED Branco Frio);
- Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts);
- Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres);
- Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas);
- Temperatura de Cor: 3.000 K (Kelvin) - Branco Quente Opcional: 5.000 K (Kelvin) - Branco Frio;
- Vida útil: 20.000 h (horas - mínima).





06

COMPONENTES

- [x] 01 - MINI OTOSCÓPIO MIKATOS®
- [x] 02 - ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS N°01 - 2,5 mm (DIÂMETRO) - COR: PRETA
- [x] 02 - ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS N°02 - 4,0 mm (DIÂMETRO) - COR: PRETA
- [x] 05 - ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS N°01 - 2,5 mm (DIÂMETRO) - COR: CINZA
- [x] 05 - ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS N°02 - 4,0 mm (DIÂMETRO) - COR: CINZA
- [x] 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES COM CERTIFICADO DE GARANTIA
- [x] 01 - BOLSA DE ACONDICIONAMENTO COM FECHO VELCRO

Compras e Licitações
Fls. 113
Rubrica

07

Orientações para cuidados e limpeza

INSTRUÇÕES GERAIS

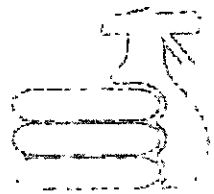
A limpeza e desinfecção de produtos médicos servem para proteger o paciente, o usuário, e terceiros para uma maior precaução na utilização de produtos hospitalares. A validade dos produtos é determinada através de um desempenho correto e pelo manuseio cuidadoso.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO

O **Mini Otoscópio Mikatos®** pode ser limpo externamente com um pano úmido até que seja completada a limpeza. A desinfecção pela limpeza utilizando desinfetante neutro deve ser efetuado de acordo com as recomendações indicadas pelo fabricante do desinfetante neutro.

Somente deve ser considerado utilizar meios com eficácia comprovada de acordo com as exigências sanitárias de órgãos do Ministério da Saúde. Depois da desinfecção, limpar o aparelho com um pano macio a seco (livre de fiapos) para remover os eventuais resíduos do desinfetante neutro aplicado.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica



Orientações para cuidados e limpeza

ESTERILIZAÇÃO

A esterilização somente pode ser efetuada nos espéculos reutilizáveis **(cor: preta)** em autoclave com temperatura 1de 34°C durante 03 (três) minutos.

Importante:

– Espéculos descartáveis **(cor: cinza)** devem ser usados uma única vez (one-way).

– A reutilização desses espéculos pode causar contaminação e infecção no paciente.

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

– Nunca colocar o Mini Otoscópio Mikatos® Imerso em líquidos, assegurando que nenhum líquido penetre no interior do produto!

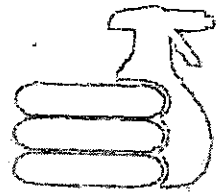
– O aparelho não é indicado para utilização na limpeza de máquinas isso pode causar danos irreparáveis ao produto!

– A higienização periódica é primordial para evitar contaminações que podem prejudicar o profissional e o usuário,

ARMAZENAMENTO

Para preservar o aparelho contra a deterioração, o mesmo deve ser conservado em local protegido do calor, umidade e das intempéries atmosféricas. Manter o aparelho longe do alcance de crianças ou animais.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica



CERTIFICADO DE GARANTIA

A MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI, assegura ao proprietário do produto garantia contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo de **01 ano** a contar da data da **Nota Fiscal** de compra do cliente.

Estão cobertas pela garantia, as peças que comprovadamente apresentarem defeitos de fabricação ou fadiga anormal de material. **A garantia não se aplica às lâmpadas.**

A garantia será perdida nos casos de: uso indevido ou desacordo com as instruções do fabricante, utilização de acessórios, partes e peças não autorizadas, reparos não efetuados pela Assistência Técnica Autorizada ou qualquer outro.

Eventuais despesas de transportes entre domicílio e Assistência Técnica e outras que se façam necessárias correrão por conta do cliente.

Fabricado e distribuído por:
MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 05.030.501/0001-34 - INDÚSTRIA BRASILEIRA
ESTRADA DE SÃO JUDAS Nº 325 - PARQUE ESPLANADA - EMBU DAS ARTES/SP
CEP: 06817-170 - SAC - (11) 4781-8001
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO ANTONIO CARLOS SIMÕES
CONFEA – CREA/SP – Nº 060113888-1
REGISTRO DE PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA- M.S: Nº 80218930006
VALIDADE: INDETERMINADA

Rubrica Fls. Compras e Licitações

mikatos

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Compras e Licitações
114
Fls.
Rubrica

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente:	Divisão de Gestão Estratégica	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/01/2023 2:14 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

28

Descrição Parecer:

Data Parecer: 24/05/2023 10:28 AM

Segue à Secretaria Municipal de Saúde para análise da documentação especifica dos itens 13, 14, 15, 17 e 18 conforme item 13.1.6 do edital, além disso, solicito também que informe se o descritivo do item 16 atende ao solicitado pela secretaria.

Luis Guilherme

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 4097/2023 – PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de análise de documentos e de itens apresentados.

O item 16 Lanterna Para Exames – *O produto atende ao edital.*

O item 18 Otoscópio – *O edital prevê "Possuir cabo em aço inoxidável, (...) Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico."* O produto ofertado possui *"Cabo Termoplástico e 4 espéculos reutilizáveis (permanentes) e os demais são descartáveis"*. Por tanto **Não** atende ao edital.

Da análise das documentações, registros e isenções apresentadas estão de acordo com o solicitado em edital. Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Maio de 2023.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.05.24 16:34:45 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa/Compras-SMS

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.272023.43442.4439.17960727182

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00027/2023

Às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 4097/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00027/2023, Modo de disputa: Aberto, Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 772/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Armário Aço
Descrição Complementar: Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Altura: 2 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Fechamento Com Pião Para Cadeado , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 8 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.033,1000 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pelo melhor lance de R$ 8.998,0000 .

Item: 2
Descrição: Armário Arquivo
Descrição Complementar: Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 0,50 H, Cor: Argila , Largura: 0,00 M, Características Adicionais: 03 Prateleiras Reguláveis , Profundidade: 1,60 M, Quantidade Portas: 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33.560,6000 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 9.100,0000 .

Item: 3
Descrição: Balcão Atendimento
Descrição Complementar: Balcão Atendimento Material Corpo: Madeira Mdf , Altura: 1,20 M, Largura: 2,14 M, Características Adicionais: Com 2 Portas/Painel Frontal Curvo Em Mdf Revestido , Profundidade: 0,51 M, Material Estrutura: Madeira Mdf , Quantidade Prateleiras: 1 UN, Quantidade Gavetas: 4 UN, Revestimento Corpo: Laminado Melamínico Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 48 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29.570,8800 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 16.500,0000 .

Item: 4
Descrição: Cadeira Digitador
Descrição Complementar: Cadeira Digitador Cor Revestimento: Cinza , Material Revestimento: Tecido , Material Estrutura: Metálico , Material Encosto: Espuma Injetada , Meterial Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Baixo , Apoio Braço: Com Braços
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 67 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31.756,6600 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: M FELIPE GALVAO, pelo melhor lance de R$ 23.741,9900 e com valor negociado a R$ 23.741,4500 .

Item: 5
Descrição: Cadeira Empilhável
Descrição Complementar: Cadeira Empilhável Altura: 80 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Braço , Profundidade: 55 CM, Material Estrutura: Tubo Aço
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 106 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 38.046,5800 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 9.800,0000 e com valor negociado a R$ 9.799,7000 .

Item: 6
Descrição: Mesa Refetório
Descrição Complementar: Mesa Refetório Altura: 0,74 M, Comprimento: 80 CM, Cor: Branca , Espessura: 2 MM, Largura: 80 CM, Material Estrutura: Tubo Aço Pintado , Material Tampo: Compensado , Revestimento Tampo: Laminado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.840,2800 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: F L MILKIEVICZ LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.600,0000 e com valor negociado a R$ 2.599,9400 .

Item: 7
Descrição: Mesa Reunião Retangular
Descrição Complementar: Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Comprimento: 240 CM, Largura: 120 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.797,1600 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.500,0000 .

Item: 8
Descrição: Mesa Escritório
Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,60 M, Material Estrutura: Tubo Metálico , Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Preta , Padrão Acabamento Estrutura: Pintura , Material Tampo: Aglomerado De Alta Resistência - Mdf , Revestimento Tampo: Post Forming , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Cor Tampo: Ovo , Tipo Gavetas: Fixa Com Chave , Espessura Tampo: 20 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Pl Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19.211,6600 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 8.000,0000 e com valor negociado a R$ 7.994,9400 .

Item: 9
Descrição: Poltrona
Descrição Complementar: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Cor Tecido: Preta , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Em "S" Ou Trapezoidal Com Braços , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.973,4000 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.000,0000 .

Item: 10
Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: Lixeira Material: Aço Inoxidável , Altura: 31 CM, Capacidade: 10 L, Diâmetro: 26 CM, Tipo: Com Tampa E Pedal , Tamanho: Médio , Formato: Cilíndrico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 91 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 23.595,3900 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 10.166,0000 e com valor negociado a R$ 10.165,6100 .

Item: 11
Descrição: Carro - Uso Hospitalar
Descrição Complementar: Carro - Uso Hospitalar Aplicação: P/ Curativo , Rodízios: Com Rodízios Giratórios , Prateleiras: 2 Prateleiras , Dimensões: Cerca De 100 X 60 X 90 CM, Características Adicionais: C/ Suporte P/ Materiais , Estrutura: Em Aço Inoxidável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13.963,3000 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GABRIELA ORLANDI LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.000,0000 .

Item: 12
Descrição: Escada Hospitalar
Descrição Complementar: Escada Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Número Degraus: 2 Degraus , Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.508,3000 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.194,1900 e com valor negociado a R$ 2.193,9000 .

Item: 13
Descrição: Detector Fetal
Descrição Complementar: Detector Fetal Material: Gabinete Plástico , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Outros Componentes: Entrada Auxiliar , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Tipo: Portátil , Fonte Alimentação: À Bateria , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 Bp
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 22 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.806,0000 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.710,0000 .

Item: 14
Descrição: Estetoscópio
Descrição Complementar: Estetoscópio Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tipo: Biauricular , Tamanho: Adulto , Apresentação: Em Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.551,7000 — **Situação:** Aceito e Habilitado com Intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.337,5000 e com valor negociado a R$ 2.337,3000 .

Item: 15
Descrição: Estetoscópio
Descrição Complementar: Estetoscópio Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tipo: Biauricular , Tamanho: Pediátrico , Apresentação: Em Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.434,8000 — **Situação:** Aceito e Habilitado com Intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R$ 776,0700 e com valor negociado a R$ 776,0000 .

Item: 16
Descrição: Aparelho Diagnóstico / Terapêutico
Descrição Complementar: Aparelho Diagnóstico / Terapêutico Tipo 1: Lanterna Clínica , Componentes 3: C/ Led , Fonte Alimentação: À Bateria
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 49 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.647,6500 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, pelo melhor lance de R$ 1.449,4000 e com valor negociado a R$ 1.448,9300 .

Item: 17
Descrição: Mesa Auxiliar Hospitalar
Descrição Complementar: Mesa Auxiliar Hospitalar Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou Plástico , Material Estrutura: Estrutura Esmaltada , Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável , Largura Tampo: 40 CM, Comprimento Tampo: Cerca De 60 CM, Formato: Quadrada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 17 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.175,9000 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.077,9800 e com valor negociado a R$ 6.077,8400 .

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folhas 114 — Assinatura

Item: 18
Descrição: Otoscópio
Descrição Complementar: Otoscópio Modelo: Fibra Ótica, Portátil , Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes , Tipo: Clínico , Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis , Alimentação: Pilhas , Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.588,4000 — **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R$ 3.477,0000 e com valor negociado a R$ 3.476,9000 .**

Item: 19
Descrição: Suporte Para Soro
Descrição Complementar: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla , Rodízios: Com Rodízios De 3" , Acabamento Da Estrutura: Pinturp Em Epóxi , Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido , Ganchos: 4 Ganchos , Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.685,2000 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de R$ 1.197,5500 e com valor negociado a R$ 1.197,5000 .**

Item: 20
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Características Adicionais: Full Hd, Led, Conversor Digital Integrado , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: 110/220 V,
Acessórios: Controle Remoto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.321,6500 — **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não — **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, **pelo melhor lance de R$ 10.730,0000 .**

Histórico

Item: 1 - Armário Aço

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidad
28.346.251/0001-41	ADRIANA SCHLEMMER MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: Fatto Industrial **Fabricante:** Fatto Industrial **Modelo / Versão:** Armário 8 portas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Altura: 2 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 0,60 M, Caracteris **Porte da empresa:** ME/EPP			
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: CELI **Fabricante:** CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA **Modelo / Versão:** GRCOSPPR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo te de sistema eletrostático após, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fu confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm **Porta da empresa:** ME/EPP			
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: NILMAR **Fabricante:** NILMAR **Modelo / Versão:** AM10M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Altura: 2 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 0,60 M, Caracteris **Porte da empresa:** ME/EPP			
09.290.868/0001-48	SANTACO INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: Santaço **Fabricante:** Santaço Ind de Moveis de Aço Ltda **Modelo / Versão:** GRSP 8/4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo te de sistema eletrostático após, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fu confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm **Porta da empresa:** ME/EPP			
22.133.593/0001-05	MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo / Versão:** RSPL-8/4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário de aço com 8 portas com cadeado. (conforme memorial descritivo). **Porte da empresa:** ME/EPP			
05.258.798/0001-90	H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: PANDIN **Fabricante:** PANDIN **Modelo / Versão:** GRAF 802/8 DI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbon eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo interna 41 x 30 x 42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm. **Porta da empresa:** ME/EPP			
08.876.215/0001-82	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: S.A **Fabricante:** S.A **Modelo / Versão:** 8 portas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMARIO C 8 PORTAS C PITÃO PORTA CADEADO 1950x620x450 **Porta da empresa:** ME/EPP			
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	10
	Marca: SA **Fabricante:** SA **Modelo / Versão:** ROUPEIRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Altura: 2 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 0,60 M, Caracteris **Porte da empresa:** ME/EPP			
26.591.527/0001-21	JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** JETA COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA **Modelo / Versão:** P4/8 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baix através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). C (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferi confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos c 24 cm, a área interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm **Porta da empresa:** ME/EPP			
30.815.452/0001-92	ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: CELI **Fabricante:** CELI **Modelo / Versão:** GRCOSPP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo te de sistema eletrostático após, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fu confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm **Porta da empresa:** ME/EPP			
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: RCH RGRSP 8/4 **Fabricante:** RCH RGRSP 8/4 **Modelo / Versão:** RCH RGRSP 8/4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo te de sistema eletrostático após, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fu confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm **Porta da empresa:** ME/EPP			
16.831.538/0001-88	IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: VEGEL **Fabricante:** VEGEL **Modelo / Versão:** GRPS08 CH24 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS COM CADEADO. ITEM SESA 01 - ARMÁRIO DUPLO COM 08 PORTAS, CONFECCIONADO EM (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO APÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02(DUAS) LATERA (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM). REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18(1,2 MM) FIXANDO EM CHAPA Nº24(0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9 MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18(CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02(DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO M LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE:45 CM **Porta da empresa:** ME/EPP			
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: pandin **Fabricante:** pandin **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo te de sistema eletrostático após, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fu confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm *** AS MEDIDAS PODEM SER APROXIMADAS **Porta da empresa:** ME/EPP			
34.584.370/0001-35	TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: Cali **Fabricante:** Cali **Modelo / Versão:** GRCOSPP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02(dois) meio tampos (superior e inferior) confeccion laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº24(0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central e (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm **Porta da empresa:** ME/EPP			
31.810.636/0001-22	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: Big Metal **Fabricante:** Big Metal **Modelo / Versão:** 1464 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo te de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferi confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos c 24 cm, a área interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm **Porta da empresa:** ME/EPP			
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: MSI **Fabricante:** MSI **Modelo / Versão:** ROOCH **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Altura: 2 M, Aplicação: Roupeiro , Cor: Cinza , Largura: 0,60 M, Caracteris **Porte da empresa:** ME/EPP			

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 30.000,0000	36.248.785/0001-63
R$ 18.033,1000	26.716.048/0001-94
R$ 18.033,1000	08.876.215/0001-82
R$ 18.033,1000	77.781.417/0001-63
R$ 18.033,1000	34.584.370/0001-35
R$ 18.033,1000	26.591.527/0001-21
R$ 18.033,1000	16.831.538/0001-88
R$ 18.033,1000	30.996.156/0001-35
R$ 18.033,1000	31.810.636/0001-22
R$ 18.033,1000	30.815.452/0001-92
R$ 18.030,0000	49.721.898/0001-86
R$ 18.030,0000	09.290.868/0001-48
R$ 18.030,0000	22.133.593/0001-05
R$ 18.030,0000	05.258.798/0001-90
R$ 18.000,0000	28.346.251/0001-41
R$ 18.000,0000	81.340.960/0001-00
R$ 17.999,0000	16.831.538/0001-88
R$ 17.990,0000	22.133.593/0001-05
R$ 17.000,0000	26.716.048/0001-94
R$ 16.000,0000	77.781.417/0001-63
R$ 15.999,0000	16.831.538/0001-88
R$ 15.000,0000	26.716.048/0001-94
R$ 14.999,9000	05.258.798/0001-90
R$ 14.000,0000	31.810.636/0001-22
R$ 13.000,0000	31.810.636/0001-22
R$ 12.500,0000	26.716.048/0001-94
R$ 12.900,0000	77.781.417/0001-63
R$ 12.400,0000	09.290.868/0001-48
R$ 12.300,0000	16.831.538/0001-88
R$ 14.999,8900	30.815.452/0001-92
R$ 14.999,8000	05.258.798/0001-90
R$ 10.000,0000	31.810.636/0001-22
R$ 14.999,7900	30.815.452/0001-92
R$ 14.999,7000	05.258.798/0001-90
R$ 14.999,6100	30.815.452/0001-92

PREF. FAZENDÁRIO GRAJAÚ

R$ 17.000,0000	28.346.251/0(
R$ 14.999,6000	30.815.452/0001-92
R$ 14.999,5700	05.258.798/0001-90
R$ 14.999,5600	30.815.452/0001-92
R$ 14.999,4700	05.258.798/0001-90
R$ 14.999,4600	30.815.452/0001-92
R$ 14.999,3700	05.258.798/0001-90
R$ 14.999,3600	30.815.452/0001-92
R$ 14.999,2900	05.258.798/0001-90
R$ 12.200,0000	34.584.370/0001-35
R$ 14.999,2800	30.815.452/0001-92
R$ 14.999,2500	05.258.798/0001-90
R$ 14.999,2400	30.815.452/0001-92
R$ 14.999,1900	05.258.798/0001-90
R$ 14.999,1800	30.815.452/0001-92
R$ 14.999,0800	05.258.798/0001-90
R$ 14.999,0700	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,9800	05.258.798/0001-90
R$ 14.998,9700	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,9000	05.258.798/0001-90
R$ 14.998,8900	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,8500	05.258.798/0001-90
R$ 14.998,8400	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,7500	05.258.798/0001-90
R$ 9.999,9900	26.591.527/0001-21
R$ 14.998,7400	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,6400	05.258.798/0001-90
R$ 14.998,6300	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,5300	05.258.798/0001-90
R$ 14.998,5200	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,4800	05.258.798/0001-90
R$ 14.998,4700	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,3900	05.258.798/0001-90
R$ 14.998,3800	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,3200	05.258.798/0001-90
R$ 14.998,3100	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,2900	05.258.798/0001-90
R$ 16.990,0000	22.133.593/0001-05
R$ 14.998,2800	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,1800	05.258.798/0001-90
R$ 14.998,1700	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,1100	05.258.798/0001-90
R$ 14.998,1000	30.815.452/0001-92
R$ 14.998,0000	05.258.798/0001-90
R$ 9.000,0000	31.810.636/0001-22
R$ 14.997,9900	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,9300	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,9200	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,9000	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,8900	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,8400	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,8300	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,7300	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,7200	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,7000	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,6900	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,6700	05.258.798/0001-90
R$ 8.999,9900	26.591.527/0001-21
R$ 14.997,6600	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,6100	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,6000	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,5100	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,5000	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,4000	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,3900	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,3300	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,3200	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,2200	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,2100	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,1800	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,1700	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,1100	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,1000	30.815.452/0001-92
R$ 14.997,0500	05.258.798/0001-90
R$ 14.997,0400	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,9600	05.258.798/0001-90
R$ 14.996,9500	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,9300	05.258.798/0001-90
R$ 8.999,0000	81.340.960/0001-00
R$ 14.996,9200	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,8800	05.258.798/0001-90
R$ 14.996,8700	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,8300	05.258.798/0001-90
R$ 8.998,0000	26.591.527/0001-21
R$ 14.996,8200	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,7800	05.258.798/0001-90
R$ 14.996,7700	30.815.452/0001-92

R$ 14.	05.258.798/0001-90
R$ 14.996,7000	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,6400	05.258.798/0001-90
R$ 14.996,6300	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,5300	05.258.798/0001-90
R$ 14.996,5200	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,4500	05.258.798/0001-90
R$ 14.996,4400	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,3900	05.258.798/0001-90
R$ 14.996,3800	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,3000	05.258.798/0001-90
R$ 14.996,2900	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,1900	05.258.798/0001-90
R$ 14.996,1800	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,0800	05.258.798/0001-90
R$ 14.996,0700	30.815.452/0001-92
R$ 14.996,0100	05.258.798/0001-90
R$ 14.996,0000	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,9800	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,9700	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,9500	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,9400	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,8900	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,8800	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,8600	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,8500	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,7600	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,7500	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,6800	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,6700	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,6000	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,5900	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,5200	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,5100	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,4100	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,4000	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,3200	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,3100	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,2800	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,2700	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,1800	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,1700	30.815.452/0001-92
R$ 14.995,0900	05.258.798/0001-90
R$ 14.995,0800	30.815.452/0001-92
R$ 14.994,9900	05.258.798/0001-90
R$ 14.994,9800	30.815.452/0001-92
R$ 14.994,9600	05.258.798/0001-90
R$ 14.994,9500	30.815.452/0001-92
R$ 14.994,8600	05.258.798/0001-90
R$ 18.032,1000	08.876.215/0001-82
R$ 14.994,8500	30.815.452/0001-92
R$ 14.994,7900	05.258.798/0001-90
R$ 14.994,7800	30.815.452/0001-92
R$ 14.994,7200	05.258.798/0001-90
R$ 14.994,7100	30.815.452/0001-92
R$ 14.994,6100	05.258.798/0001-90
R$ 14.994,6000	30.815.452/0001-92
R$ 14.994,5800	05.258.798/0001-90
R$ 14.994,5700	30.815.452/0001-92
R$ 14.994,5400	05.258.798/0001-90
R$ 14.994,5300	30.815.452/0001-92
R$ 14.994,4500	05.258.798/0001-90
R$ 14.994,4400	30.815.452/0001-92
R$ 14.994,3500	05.258.798/0001-90
R$ 14.994,3400	30.815.452/0001-92
R$ 14.900,0000	08.876.215/0001-82
R$ 14.899,9800	05.258.798/0001-90
R$ 14.899,9700	08.876.215/0001-82
R$ 14.899,8900	05.258.798/0001-90
R$ 14.899,8800	08.876.215/0001-82
R$ 14.899,8400	05.258.798/0001-90
R$ 14.899,8000	08.876.215/0001-82
R$ 14.899,7500	05.258.798/0001-90
R$ 18.033,0900	30.996.156/0001-35
R$ 18.033,0800	30.996.156/0001-35
R$ 18.033,0700	30.996.156/0001-35
R$ 18.033,0600	30.996.156/0001-35
R$ 18.033,0500	30.996.156/0001-35
R$ 18.033,0400	30.996.156/0001-35
R$ 18.033,0300	30.996.156/0001-35
R$ 18.033,0200	30.996.156/0001-35
R$ 18.033,0100	30.996.156/0001-35
R$ 18.033,0000	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,9900	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,9800	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,9700	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,9600	30.996.156/0001-35

PREF. FAZENDA NIO GRA... Folha nº 1112 Ass:...

R$ 18.032,9500	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,9400	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,9300	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,9200	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,9100	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,9000	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,8900	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,8800	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,8700	30.996.156/0001-35
R$ 18.032,8600	30.996.156/0001-35

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data		O
Abertura	23/05/2023 09:00:14	Item aberto para lances.	
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 10:17:23	Item com etapa aberta encerrada.	
Encerramento	23/05/2023 10:17:23	Item encerrado para lances.	
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:32:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, (	
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:53:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS D	
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:26:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, (	
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:31:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS D	
Aceite de proposta	24/05/2023 09:34:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNF	
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 11:09:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Armário Arquivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionados, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantida
00.553.155/0001-55	VALMIR VICENTE DE LIMA MOVEIS	Sim	Sim	20
	Marca: EXART **Fabricante:** EXART **Modelo / Versão:** Armario **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 0,50 M, Cor: Argila , Largura: 0,80 M, C **Porta da empresa:** ME/EPP			
08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	20
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PROPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário 2 portas Item sesa 02 - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira agl PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, inteiriças com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com re X 0,95 X0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. Item sesa 02 **Porta da empresa:** ME/EPP			
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20
	Marca: MARCA PRÓPRIA **Fabricante:** MARCA PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PMX-LV17 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, re limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas late Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversa variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. **Porta da empresa:** ME/EPP			
22.133.593/0001-05	MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	20
	Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo / Versão:** Linha Lexus **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário alto com duas portas. (Conforme memorial descritivo). **Porta da empresa:** ME/EPP			
05.258.798/0001-90	M.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20
	Marca: MARZO **Fabricante:** MARZO **Modelo / Versão:** ROMANZZA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, re limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas late Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diver variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12 meses. **Porta da empresa:** ME/EPP			
28.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	20
	Marca: FORTE ROCHA **Fabricante:** FORTE ROCHA **Modelo / Versão:** AM1600 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, re limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas late Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diver variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. Item sesa 02 **Porta da empresa:** ME/EPP			
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim	20
	Marca: MSI **Fabricante:** MSI **Modelo / Versão:** ARM2P **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 0,50 M, Cor: Argila , Largura: 0,80 M, C **Porta da empresa:** ME/EPP			
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	20
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** ARQUIVO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 0,50 M, Cor: Argila , Largura: 0,80 M, C **Porta da empresa:** ME/EPP			
28.926.250/0001-76	PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	20
	Marca: BELLA LINEA **Fabricante:** BELLA LINEA **Modelo / Versão:** STAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Arquivo - Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 0,50 M, Cor: Argila , **Porta da empresa:** ME/EPP			
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Sim	Sim	20
	Marca: RS MÓVEIS **Fabricante:** RS MÓVEIS **Modelo / Versão:** ARQUIVO 2 PORTAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, re limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas late Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diver variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. **Porta da empresa:** ME/EPP			
36.953.803/0001-08	VIGIA MIX MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20

	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário 2 portas Item sesa 02 - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira agl PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, inteiriças com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com re X 0,95 X0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. Item sesa 02 **Porta da empresa:** ME/EPP			
37.282.550/0001-50	F L MILKIEVICZ LTDA	Sim	Sim	20
	Marca: Brinquedos Paraná **Fabricante:** Brinquedos Paraná **Modelo / Versão:** AR02 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 2 20.000 UN Armário 2 portas Item sesa 02 - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema po dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 o branca.Medidas: 1,60 X 0,95 X0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses.Item sesa 02 **Porta da empresa:** ME/EPP			
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	20
	Marca: M. MÓBILE **Fabricante:** M. MÓBILE **Modelo / Versão:** M. MÓBILE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário 2 portas Item sesa 02 - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira agl PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com re X 0,95 X0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. Item sesa 02 **Porta da empresa:** ME/EPP			
34.584.370/0001-35	TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA	Sim	Sim	20
	Marca: Mobix **Fabricante:** Mobix **Modelo / Versão:** Armario 2 Portas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário 2 portas - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas f com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestiment X0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. **Porta da empresa:** ME/EPP			
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	Sim	Sim	20
	Marca: pandin **Fabricante:** pandin **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário 2 portas Item sesa 02 - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira agl PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com re X 0,95 X0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses.Item sesa 02 *** AS MEDIDAS PODEM SER APROXIMADAS **Porta da empresa:** ME/EPP			
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20
	Marca: NILMAR **Fabricante:** NILMAR **Modelo / Versão:** AQ1MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 0,50 M, Cor: Argila , Largura: 0,80 M, C **Porta da empresa:** ME/EPP			

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 35.560,0000	49.721.898/0001-86
R$ 33.560,6000	77.781.417/0001-63
R$ 33.560,6000	42.117.901/0001-08
R$ 33.560,6000	36.248.785/0001-63
R$ 33.560,6000	37.282.550/0001-50
R$ 33.560,6000	26.716.048/0001-94
R$ 33.560,6000	34.953.803/0001-08
R$ 33.560,6000	34.584.370/0001-35
R$ 33.560,6000	28.926.250/0001-76
R$ 33.560,6000	30.996.156/0001-35
R$ 33.560,0000	26.334.347/0001-64
R$ 33.560,0000	85.515.542/0001-50
R$ 33.560,0000	22.133.593/0001-05
R$ 33.560,0000	05.258.798/0001-90
R$ 33.500,0000	08.925.642/0001-03
R$ 29.880,0000	00.553.155/0001-55
R$ 29.500,0000	36.248.785/0001-63
R$ 29.800,0000	26.334.347/0001-64
R$ 29.400,0000	26.334.347/0001-64
R$ 33.000,0000	22.133.593/0001-05
R$ 29.390,0000	37.282.550/0001-50
R$ 29.350,0000	26.334.347/0001-64
R$ 28.000,0000	26.716.048/0001-94
R$ 27.000,0000	77.781.417/0001-63
R$ 26.950,0000	37.282.550/0001-50
R$ 26.990,0000	26.334.347/0001-64
R$ 26.900,0000	26.334.347/0001-64
R$ 25.800,0000	85.515.542/0001-50
R$ 26.750,0000	26.334.347/0001-64
R$ 28.000,0000	42.117.901/0001-08
R$ 25.000,0000	26.716.048/0001-94
R$ 24.800,0000	85.515.542/0001-50
R$ 24.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 20.000,0000	36.248.785/0001-63
R$ 19.800,0000	85.515.542/0001-50
R$ 24.999,9600	05.258.798/0001-90
R$ 19.500,0000	37.282.550/0001-50
R$ 19.000,0000	36.953.803/0001-08
R$ 17.000,0000	26.716.048/0001-94
R$ 19.500,0000	26.334.347/0001-64
R$ 20.580,0000	77.781.417/0001-63
R$ 15.500,0000	26.334.347/0001-64
R$ 16.660,0000	85.515.542/0001-50
R$ 15.000,0000	36.248.785/0001-63
R$ 16.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 14.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 24.999,9500	28.926.250/0001-76
R$ 24.	05.258.798/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
Folha 115

R$ 13.900,0000	36.953.803/0
R$ 24.999,8700	28.926.250/0001-76
R$ 24.999,8100	05.258.798/0001-90
R$ 13.500,0000	08.925.642/0001-03
R$ 13.400,0000	36.953.803/0001-08
R$ 24.999,8800	28.926.250/0001-76
R$ 24.999,7800	05.258.798/0001-90
R$ 22.950,0000	28.926.250/0001-76
R$ 13.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 12.900,0000	36.953.803/0001-08
R$ 12.000,0000	36.248.785/0001-63
R$ 11.500,0000	08.925.642/0001-03
R$ 19.400,0000	34.584.370/0001-35
R$ 11.000,0000	36.248.785/0001-63
R$ 10.800,0000	08.925.642/0001-03
R$ 10.999,0000	49.721.898/0001-86
R$ 10.989,0000	49.721.898/0001-86
R$ 10.500,0000	36.248.785/0001-63
R$ 10.400,0000	08.925.642/0001-03
R$ 10.200,0000	49.721.898/0001-86
R$ 10.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 9.900,0000	36.248.785/0001-63
R$ 9.500,0000	08.925.642/0001-03
R$ 27.980,0000	22.133.593/0001-05
R$ 9.300,0000	36.248.785/0001-63
R$ 9.200,0000	08.925.642/0001-03
R$ 9.190,0000	36.248.785/0001-63
R$ 9.100,0000	08.925.642/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/05/2023 09:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 09:20:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2023 09:20:24	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:32:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:36:02	Encerrado o prazo da Convocação de Anexo pelo fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS L
Aceite de proposta	24/05/2023 08:52:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 0
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 11:16:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - CNPJ

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Balcão Atendimento

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade
00.553.155/0001-55	VALMIR VICENTE DE LIMA MOVEIS	Sim	Sim	48
	Marca: EXART **Fabricante:** EXART **Modelo / Versão:** Balcão **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão Atendimento Material Corpo: Madeira Mdf , Altura: 1,20 M, Largura: 2,14 M, Características Adicionais: Com 2 Port UN, Quantidade Gavetas: 4 UN, Revestimento Corpo: Laminado Melamínico Azul **Porte da empresa:** ME/EPP			
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	48
	Marca: KILMAR **Fabricante:** KILMAR **Modelo / Versão:** BC1KM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão Atendimento Material Corpo: Madeira Mdf , Altura: 1,20 M, Largura: 2,14 M, Características Adicionais: Com 2 Portas/Fain Quantidade Gavetas: 4 UN, Revestimento Corpo: Laminado Melamínico Azul **Porte da empresa:** ME/EPP			
08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	48
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão 2 portas Item sesa 03 - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento Limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas late Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano **Porte da empresa:** ME/EPP			
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	48
	Marca: MARCA PRÓPRIA **Fabricante:** MARCA PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PRO4VIB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melam superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestiment 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço tre mínima de 01 (um) ano. **Porte da empresa:** ME/EPP			
22.133.593/0001-05	MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	48
	Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo / Versão:** Linha Lexus **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão com duas portas. (Conforme memorial descritivo). **Porte da empresa:** ME/EPP			
05.258.798/0001-90	H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	48
	Marca: MARZO **Fabricante:** MARZO **Modelo / Versão:** ROMANIZZA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melam superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestiment 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço tr mínima de 01 (um) ano. **Porte da empresa:** ME/EPP			
26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	48
	Marca: FORTE ROCHA **Fabricante:** FORTE ROCHA **Modelo / Versão:** EXECUTIVA BACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melar superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestiment 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço tre			

	mínima de 01 (u[illegible] **Porte da empr[illegible]**			
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	Sim	Sim	48
	Marca: pardin **Fabricante:** pardin **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão 2 portasItem sesa 03 - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento Limpeza e esinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas late Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna,confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e t ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano *** AS MEDIDAS PODEM SER AJUSTADAS **Porte da empresa:** ME/EPP			
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim	48
	Marca: MSI **Fabricante:** MSI **Modelo / Versão:** BC2P **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão Atendimento Material Corpo: Madeira Mdf , Altura: 1,20 M, Largura: 2,14 M, Características Adicionais: Com 2 Portas/Pate Quantidade Gavetas: 4 UN, Revestimento Corpo: Laminado Melamínico Azul **Porte da empresa:** ME/EPP			
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Sim	Sim	48
	Marca: RS MÓVEIS **Fabricante:** RS MÓVEIS **Modelo / Versão:** BALCÃO 2 PORTAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melam superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestiment 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço tre mínima de 01 (um) ano **Porte da empresa:** ME/EPP			
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS LTDA	Sim	Sim	48
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão 2 portas Item sesa 03 - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento Limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas late Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano **Porte da empresa:** ME/EPP			
37.282.550/0001-50	F L MILKIEVICZ LTDA	Sim	Sim	48
	Marca: Brinquedos Paraná **Fabricante:** Brinquedos Paraná **Modelo / Versão:** AB02 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertados** 3 48,000 UN Balcão 2 portas Item sesa 03 - balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, re e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bo 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de a podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. **Porte da empresa:** ME/EPP			
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	48
	Marca: M. MÓBILE **Fabricante:** M. MÓBILE **Modelo / Versão:** M. MÓBILE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão 2 portas Item sesa 03 - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento Limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas late Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano **Porte da empresa:** ME/EPP			
34.584.370/0001-35	TUBARÕES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA	Sim	Sim	48
	Marca: Mobfix **Fabricante:** Mobfix **Modelo / Versão:** Balcão 02 Portas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertados** Balcão 2 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas late metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo p de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. **Porte da empresa:** ME/EPP			

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 29.570,8800	36.248.785/0001-63
R$ 29.570,8800	42.117.901/0001-08
R$ 29.570,8800	37.282.550/0001-50
R$ 29.570,8800	26.716.048/0001-94
R$ 29.570,8800	36.953.803/0001-08
R$ 29.570,8800	34.584.370/0001-35
R$ 29.569,4400	30.996.156/0001-35
R$ 29.568,0000	22.133.593/0001-05
R$ 29.568,0000	05.258.798/0001-90
R$ 29.568,0000	26.334.347/0001-64
R$ 29.568,0000	85.515.542/0001-50
R$ 29.568,0000	49.721.898/0001-86
R$ 29.568,0000	08.925.642/0001-03
R$ 27.840,0000	00.553.155/0001-55
R$ 26.800,0000	42.117.901/0001-08
R$ 26.400,0000	22.133.593/0001-05
R$ 27.800,0000	26.334.347/0001-64
R$ 26.300,0000	26.334.347/0001-64
R$ 26.250,0000	37.282.550/0001-50
R$ 26.200,0000	26.334.347/0001-64
R$ 26.000,0000	26.716.048/0001-94
R$ 25.990,0000	37.282.550/0001-50
R$ 25.950,0000	26.334.347/0001-64
R$ 25.440,0000	22.133.593/0001-05
R$ 25.400,0000	85.515.542/0001-50
R$ 25.350,0000	26.334.347/0001-64
R$ 25.000,0000	26.716.048/0001-94
R$ 24.400,0000	85.515.542/0001-50
R$ 22.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 22.656,0000	85.515.542/0001-50
R$ 29.567,9700	05.258.798/0001-90
R$ 21.550,0000	37.282.550/0001-50
R$ 21.800,0000	36.953.803/0001-08
R$ 24.000,0000	26.716.048/0001-94
R$ 21.880,0000	26.334.347/0001-64
R$ 20.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 19.900,0000	36.953.803/0001-08
R$ 19.800,0000	37.282.550/0001-50

PREF. FAZENDA RIO GRA[illegible]
Folha nº 1103
Assinatura

R$ 19.500,0000	08.925.642/0001-03
R$ 19.400,0000	36.953.803/0001-08
R$ 19.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 18.950,0000	37.282.550/0001-50
R$ 18.800,0000	08.925.642/0001-03
R$ 18.780,0000	37.282.550/0001-50
R$ 18.700,0000	08.925.642/0001-03
R$ 18.500,0000	37.282.550/0001-50
R$ 18.400,0000	08.925.642/0001-03
R$ 18.689,0000	49.721.898/0001-86
R$ 18.600,0000	49.721.898/0001-86
R$ 19.200,0000	36.953.803/0001-08
R$ 18.350,0000	37.282.550/0001-50
R$ 18.200,0000	08.925.642/0001-03
R$ 18.100,0000	34.584.370/0001-35
R$ 18.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 18.100,0000	49.721.898/0001-86
R$ 17.900,0000	34.584.370/0001-35
R$ 17.500,0000	37.282.550/0001-50
R$ 17.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 16.800,0000	37.282.550/0001-50
R$ 16.500,0000	08.925.642/0001-03
R$ 29.569,4300	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,4200	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,4100	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,4000	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,3900	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,3800	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,3700	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,3600	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,3500	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,3400	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,3300	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,3200	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,3100	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,3000	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,2900	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,2800	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,2700	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,2600	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,2500	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,2400	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,2300	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,2200	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,2100	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,2000	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,1900	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,1800	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,1700	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,1600	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,1500	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,1400	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,1300	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,1200	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,1100	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,1000	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,0900	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,0800	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,0700	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,0600	30.996.156/0001-35
R$ 29.569,0500	30.996.156/0001-35

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Obser
Abertura	23/05/2023 09:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2023 10:17:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 10:17:12	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	24/05/2023 08:52:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 11:16:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 08.925.642,

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Cadeira Digitador

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	67

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CD1KM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Digitador Cor Revestimento: Cinza , Material Revestimento: Tecido , Material Estrutura: Metálico , Material Encosto: Espuma Ir
Porta da empresa: ME/EPP

08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	67

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Giratória Executiva com Braços Item sesa 04 - Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em s 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contc automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna ce nível, fixada por encaixe cônico com rolamen

sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodí horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de as defeitos de fabricação.
Porta da empresa: ME/EPP

07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	67

Marca: PAPIROS MOVEIS P20
Fabricante: PAPIROS MÓVEIS P20 BK
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS P20 BK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira Giratória Executiva com Braços Item sesa 04 - Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto e 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no retorno automático do encosto e ajusta automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 ano para defeitos de fabricação."
Porta da empresa: ME/EPP

26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	67

Marca: FORTE ROCHA
Fabricante: FORTE ROCHA
Modelo / Versão: EXECUTIVA BACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "backsystem". frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. B da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade = por
Porta da empresa: ME/EPP

28.346.251/0001-41	ADRIANA SCHLEMMER MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	67

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: Digitador c/ braco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Digitador Cor Revestimento: Cinza , Material Revestimento: Tecido , Material Estrutura: Metálico , Material Encosto: Espuma Ir
Porta da empresa: ME/EPP

05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	67

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1005 BAOK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "backsystem", frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. B da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade = por
Porta da empresa: ME/EPP

36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim	67

Marca: MSI
Fabricante: MSI
Modelo / Versão: CADGIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Digitador Cor Revestimento: Cinza , Material Revestimento: Tecido , Material Estrutura: Metálico , Material Encosto: Espuma Ir
Porta da empresa: ME/EPP

28.096.836/0001-50	JANAINA SCARPARI DAMELSKI DE AZEVEDO LTDA	Sim	Sim	67

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Executiva Ergonômica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Giratória Executiva com Braços Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estof do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de du Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 fabricad
Porta da empresa: ME/EPP

77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	67

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: EXECUTIVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Digitador Cor Revestimento: Cinza , Material Revestimento: Tecido , Material Estrutura: Metálico , Material Encosto: Espuma Ir
Porta da empresa: ME/EPP

09.052.521/0001-67	MOVPAR MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	67

Marca: CASTOFAR
Fabricante: CASTOFAR
Modelo / Versão: 4005 BG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Giratória Executiva com Braços - Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estof do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de du Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 fabricad
Porta da empresa: ME/EPP

24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	Sim	Sim	67

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: Interaaza Secretária
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Digitador - Cadeira Digitador Cor Revestimento: Cinza , Material Revestimento: Tecido , Material Estrutura: Metálico , Materi Com Braços
Porta da empresa: ME/EPP

34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim	67

Marca: FLEX
Fabricante: FLEX
Modelo / Versão: GIRATORIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DIGITADOR, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJE BRAÇO COM BRAÇOS
Porta da empresa: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	67

Marca: METALCAD
Fabricante: METALCAD
Modelo / Versão: METALCAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Giratória Executiva com Braços Item sesa 04 - Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em e 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contc automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolament sentar, acionado por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodí horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de as defeitos de fabricação.
Porta da empresa: ME/EPP

30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	Sim	Sim	67

Marca: flex
Fabricante: flex
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Giratória Executiva com Braços Item sesa 04 - Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto er 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de altaresistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no retorno automático do encosto e ajusta automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 ano para defeitos de fabricação.
Porta da empresa: ME/EPP

04.142.739/0001-99	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	67

Marca: P.MÓVEIS
Fabricante: P.MÓVEIS
Modelo / Versão: GR EX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: P.MÓVEIS - Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, co assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo backsyst na frenagem do r egulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com

altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado e a de duplo giro de nylon e com esferas de aço. B da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - por
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 100.500,0000	04.142.739/0001-99
R$ 51.856,6600	30.996.156/0001-35
R$ 36.850,0000	26.716.048/0001-94
R$ 31.756,6600	09.052.521/0001-67
R$ 31.756,6600	05.684.135/0001-37
R$ 31.756,6600	16.248.785/0001-63
R$ 31.756,6600	28.096.836/0001-50
R$ 31.756,6600	34.290.686/0001-14
R$ 31.756,6600	77.781.417/0001-63
R$ 31.756,6600	24.183.988/0001-30
R$ 31.691,0000	08.925.642/0001-03
R$ 31.691,0000	28.346.251/0001-41
R$ 31.691,0000	49.721.898/0001-86
R$ 31.691,0000	07.299.558/0001-69
R$ 31.691,0000	26.334.347/0001-64
R$ 31.690,0000	07.299.558/0001-69
R$ 31.600,0000	28.346.251/0001-41
R$ 31.500,0000	07.299.558/0001-69
R$ 31.400,0000	26.334.347/0001-64
R$ 31.399,0000	09.052.521/0001-67
R$ 31.390,0000	26.334.347/0001-64
R$ 30.150,0000	77.781.417/0001-63
R$ 30.100,0000	07.299.558/0001-69
R$ 30.150,0000	09.052.521/0001-67
R$ 30.050,0000	26.334.347/0001-64
R$ 30.000,0000	07.299.558/0001-69
R$ 29.990,0000	26.334.347/0001-64
R$ 29.900,0000	07.299.558/0001-69
R$ 29.500,0000	08.925.642/0001-03
R$ 27.500,0000	28.346.251/0001-41
R$ 27.499,9900	24.183.988/0001-30
R$ 27.400,0000	07.299.558/0001-69
R$ 27.399,9900	24.183.988/0001-30
R$ 27.300,0000	07.299.558/0001-69
R$ 31.756,6500	05.684.135/0001-37
R$ 27.000,0000	26.334.347/0001-64
R$ 26.990,0000	07.299.558/0001-69
R$ 26.989,9900	24.183.988/0001-30
R$ 26.800,0000	07.299.558/0001-69
R$ 26.500,0000	26.334.347/0001-64
R$ 26.499,9900	24.183.988/0001-30
R$ 26.000,0000	26.334.347/0001-64
R$ 25.999,0000	07.299.558/0001-69
R$ 25.998,9900	24.183.988/0001-30
R$ 25.500,0000	26.334.347/0001-64
R$ 25.499,9900	24.183.988/0001-30
R$ 25.400,0000	26.334.347/0001-64
R$ 25.399,9900	24.183.988/0001-30
R$ 25.300,0000	26.334.347/0001-64
R$ 25.900,0000	49.721.898/0001-86
R$ 25.299,9900	24.183.988/0001-30
R$ 25.200,0000	26.334.347/0001-64
R$ 25.199,9900	24.183.988/0001-30
R$ 25.280,0000	49.721.898/0001-86
R$ 25.000,0000	26.334.347/0001-64
R$ 24.999,9900	24.183.988/0001-30
R$ 24.991,0000	26.334.347/0001-64
R$ 24.990,9900	24.183.988/0001-30
R$ 24.950,0000	26.334.347/0001-64
R$ 24.949,9900	24.183.988/0001-30
R$ 25.200,0000	49.721.898/0001-86
R$ 25.100,0000	49.721.898/0001-86
R$ 24.500,0000	26.334.347/0001-64
R$ 24.499,9900	24.183.988/0001-30
R$ 24.400,0000	26.334.347/0001-64
R$ 31.755,0000	28.096.836/0001-50
R$ 24.399,9900	24.183.988/0001-30
R$ 24.200,0000	26.334.347/0001-64
R$ 24.199,9900	24.183.988/0001-30
R$ 24.150,0000	26.334.347/0001-64
R$ 24.149,9900	24.183.988/0001-30
R$ 24.100,0000	26.334.347/0001-64
R$ 45.500,0000	04.142.739/0001-99
R$ 24.099,9900	24.183.988/0001-30
R$ 24.000,0000	26.334.347/0001-64
R$ 23.999,9900	24.183.988/0001-30
R$ 23.742,0000	26.334.347/0001-64
R$ 23.741,9900	24.183.988/0001-30
R$ 31.756,6500	34.290.686/0001-14
R$ 31.756,6400	05.684.135/0001-37
R$ 31.756,6400	34.290.686/0001-14
R$ 31.756,6300	05.684.135/0001-37

R$ 3[illegible]10	30.996.156/0001-35
R$ 31.756,6300	34.290.686/0001-14
R$ 31.756,6200	05.684.135/0001-37
R$ 51.856,6400	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,6300	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,6200	30.996.156/0001-35
R$ 30.149,9900	34.290.686/0001-14
R$ 51.856,6100	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,6000	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,5900	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,5800	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,5700	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,5600	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,5500	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,5400	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,5300	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,5200	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,5100	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,5000	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,4900	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,4800	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,4700	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,4600	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,4500	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,4400	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,4300	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,4200	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,4100	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,4000	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,3900	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,3800	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,3700	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,3600	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,3500	30.996.156/0001-35
R$ 51.856,3400	30.996.156/0001-35

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observa
Abertura	23/05/2023 09:00:23	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2023 10:17:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 10:17:09	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:32:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:37:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:48:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:54:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30.
Aceite de proposta	24/05/2023 10:02:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, pelo melhor lance de R$
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 11:24:10	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, pelo melhor lance d

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Cadeira Empilhável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quant
04.142.739/0001-99	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: P.MÓVEIS Fabricante: P.MÓVEIS Modelo / Versão: CONFORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: P.MÓVEIS - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encabos laterais para transformar em longarina. Assento Porte da empresa: ME/EPP			
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: SCHUSTER Fabricante: SCHUSTER Modelo / Versão: Water Clean Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento para destilação de água para uso em autoclaves de esterilização a vapor. ? Elimina totalmente minerais, metais simultaneamente. ? Capacidade de destilação: 1 litro de água por hora. ? Tanque em aço inox com capacidade de 4 litros. ? Não exige instalação hidráulica. ? Acompanha: STERI C e instrumental em aço inox, cuja superfície esteja manchada devido ao excesso de calor e/ou em superfícies oxidadas pelo tempo e uso contínuo. Embalagem: Frasco 100 ml MAIS I Porte da empresa: ME/EPP			
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: NILMAR Fabricante: NILMAR Modelo / Versão: CD2NM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Empilhável Altura: 80 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Braço , Profun Porte da empresa: ME/EPP			
08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encabos laterais pa Porte da empresa: ME/EPP			
65.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: PHX-PPF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Espaço Saúde e Recepção - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encabos laterais para transforma Porte da empresa: ME/EPP			
22.133.593/0001-05	MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: Plasmetal Fabricante: Plasmetal Modelo / Versão: Linha Ergoplax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira empilhável. (Conforme memorial descritivo). Porte da empresa: ME/EPP			
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10
	Marca: PAPIROS MOVEIS LS. Fabricante: PAPIROS MOVEIS LS.O			

	Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS I.S.O Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais p Porte da empresa: ME/EPP				
05.258.798/0001-90	H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: MRPLAST Fabricantes: MRPLAST Modelo / Versão: ISO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto e Porte da empresa: ME/EPP				
26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: FORTE ROCHA Fabricante: FORTE ROCHA Modelo / Versão: FIXA PP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais pa Porte da empresa: ME/EPP				
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: PLAXMETAL Fabricantes: PLAXMETAL Modelo / Versão: ERGOPLAX CONECT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto e Porte da empresa: ME/EPP				
28.096.836/0001-50	JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: Própria Fabricantes: Próprio Modelo / Versão: Polipropileno Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e e Porte da empresa: ME/EPP				
34.762.944/0001-18	C NOVAKOWSKI MESAS E CADEIRAS LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: CADEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Cadeira Empilhável Altura: 80 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno , Cor: Preta , Caracteristicas Adicionais: Sem Bra Porte da empresa: ME/EPP				
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: MSI Fabricantes: MSI Modelo / Versão: CADFX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Empilhável Altura: 80 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno , Cor: Preta , Caracteristicas Adicionais: Sem Braço , Profun Porte da empresa: ME/EPP				
29.125.166/0001-16	STARCLINICAL DO BRASIL LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: PARANAFLEX Fabricantes: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Modelo / Versão: STSR00066 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto e Porte da empresa: ME/EPP				
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.		Sim	Sim	10
	Marca: MRPLAST Fabricante: MRPLAST Modelo / Versão: M800 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Empilhável Altura: 80 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno , Cor: Preta , Caracteristicas Adicionais: Sem Braço , Profun Porte da empresa: ME/EPP				
28.926.250/0001-76	PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: BELLA LINEA Fabricantes: BELLA LINEA Modelo / Versão: STAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Empilhável - Cadeira Empilhável Altura: 80 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno , Cor: Preta , Caracteristicas Adicionais Porte da empresa: ME/EPP				
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL		Sim	Sim	10
	Marca: RS MÓVEIS Fabricante: RS MÓVEIS Modelo / Versão: CADEIRA EMPILHÁVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais pa Porte da empresa: ME/EPP				
14.423.827/0001-12	NATALIA MARTINS TAVARES		Sim	Sim	10
	Marca: Própia Fabricantes: Natalia Martins Tavares - EPP Modelo / Versão: Cadeira Fixa PP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto e Porte da empresa: ME/EPP				
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: GIRO CASA Fabricantes: GIRO CASA Modelo / Versão: ISO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais pa Porte da empresa: ME/EPP				
09.052.521/0001-67	MOVPAR MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: CASTOFAR Fabricantes: CASTOFAR Modelo / Versão: 1020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais pa Porte da empresa: ME/EPP				
37.282.550/0001-50	F L MILKIEVICZ LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: Brinquedos Paraná Fabricantes: Brinquedos Paraná Modelo / Versão: CA-03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais pa Porte da empresa: ME/EPP				
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: METALCAD Fabricantes: METALCAD Modelo / Versão: METALCAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais pa Porte da empresa: ME/EPP				
34.584.370/0001-35	TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: Real Imperial Fabricantes: Real Imperial Modelo / Versão: Cadeira Oblongo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto e Porte da empresa: ME/EPP				
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA		Sim	Sim	10
	Marca: perdin Fabricantes: perdin Modelo / Versão: 2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais pa Porte da empresa: ME/EPP				
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES		Sim	Sim	10
	Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: SAUDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA EMPILHÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR PRETA, MATERIAL ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO, CARACTERÍS Porte da empresa: ME/EPP				

Lances (obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 38.046,5800	34.762.944/0001-18
R$ 38.046,5800	36.248.785/0001-63
R$ 38.046,5800	29.125.166/0001-16
R$ 38.046,5800	77.781.417/0001-63
R$ 38.046,5800	14.423.827/0001-12
R$ 38.046,5800	42.117.901/0001-08
R$ 38.046,5800	36.953.803/0001-08
R$ 38.046,5800	09.052.521/0001-67
R$ 38.046,5800	28.926.250/0001-76
R$ 38.046,5800	34.290.686/0001-14
R$ 38.046,5800	37.282.550/0001-50
R$ 38.046,5800	26.716.048/0001-94
R$ 38.046,5800	34.584.370/0001-35
R$ 38.046,5800	30.996.156/0001-35
R$ 38.043,4000	28.096.836/0001-50
R$ 38.042,3400	05.684.135/0001-37
R$ 37.948,0000	49.721.898/0001-86
R$ 37.948,0000	08.925.642/0001-03
R$ 37.948,0000	85.515.542/0001-50
R$ 37.948,0000	22.133.593/0001-05
R$ 37.948,0000	07.299.558/0001-69
R$ 37.948,0000	05.258.798/0001-90
R$ 37.948,0000	26.334.347/0001-64
R$ 7.700,0000	27.792.194/0001-61
R$ 780,0000	04.142.739/0001-99
R$ 37.500,0000	34.762.944/0001-18
R$ 37.000,0000	07.299.558/0001-69
R$ 34.450,0000	22.133.593/0001-05
R$ 37.100,0000	42.117.901/0001-08
R$ 12.000,0000	36.248.785/0001-63
R$ 37.500,0000	37.282.550/0001-50
R$ 37.100,0000	29.125.166/0001-16
R$ 37.500,0000	09.052.521/0001-67
R$ 11.900,0000	09.052.521/0001-67
R$ 11.130,0000	85.515.542/0001-50
R$ 37.450,0000	37.282.550/0001-50
R$ 14.310,0000	26.716.048/0001-94
R$ 35.000,0000	37.282.550/0001-50
R$ 11.130,0000	26.334.347/0001-64
R$ 34.449,9900	05.684.135/0001-37
R$ 34.449,9800	05.684.135/0001-37
R$ 14.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 10.600,0000	09.052.521/0001-67
R$ 34.449,9200	05.258.798/0001-90
R$ 35.900,0000	07.299.558/0001-69
R$ 25.000,0000	36.953.803/0001-08
R$ 34.500,0000	37.282.550/0001-50
R$ 24.999,9000	05.258.798/0001-90
R$ 24.999,8900	05.684.135/0001-37
R$ 24.999,7900	05.258.798/0001-90
R$ 24.999,7800	05.684.135/0001-37
R$ 24.999,7400	05.258.798/0001-90
R$ 24.999,7300	05.684.135/0001-37
R$ 24.999,7000	05.258.798/0001-90
R$ 24.999,6900	05.684.135/0001-37
R$ 24.999,5900	05.258.798/0001-90
R$ 24.380,0000	22.133.593/0001-05
R$ 24.379,9900	05.684.135/0001-37
R$ 25.000,0000	37.282.550/0001-50
R$ 24.379,9200	05.258.798/0001-90
R$ 16.900,0000	34.762.944/0001-18
R$ 11.129,9700	05.258.798/0001-90
R$ 24.379,9800	28.926.250/0001-76
R$ 21.000,0000	36.953.803/0001-08
R$ 10.500,0000	07.299.558/0001-69
R$ 19.398,0000	28.926.250/0001-76
R$ 10.574,0000	26.334.347/0001-64
R$ 18.000,0000	37.282.550/0001-50
R$ 19.000,0000	36.953.803/0001-08
R$ 15.900,0000	37.282.550/0001-50
R$ 9.800,0000	08.925.642/0001-03
R$ 10.490,0000	34.584.370/0001-35
R$ 15.500,0000	37.282.550/0001-50
R$ 12.750,0000	49.721.898/0001-86
R$ 23.320,0000	22.133.593/0001-05
R$ 10.600,0000	37.282.550/0001-50
R$ 29.990,0000	28.096.836/0001-50
R$ 18.999,9900	05.684.135/0001-37
R$ 38.046,5700	34.290.686/0001-14
R$ 38.046,5700	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,5600	34.290.686/0001-14
R$ 16.899,9900	05.684.135/0001-37
R$ 38.046,5600	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,5500	34.290.686/0001-14
R$ 38.046,5500	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,5500	30.996.156/0001-35

PREF. FAZENDA RIO
Folha 68

R$ 38.046,5300	30.996.156/0
R$ 18.999,9900	34.290.686/0001-14
R$ 38.046,5200	30.996.156/0001-35
R$ 27.500,0000	28.096.836/0001-50
R$ 38.046,5100	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,5000	30.996.156/0001-35
R$ 38.045,4900	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,4800	30.996.156/0001-35
R$ 38.045,4700	30.996.156/0001-35
R$ 38.045,4600	30.996.156/0001-35
R$ 38.045,4500	30.996.156/0001-35
R$ 38.045,4400	30.996.156/0001-35
R$ 38.045,4300	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,4200	30.996.156/0001-35
R$ 38.045,4100	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,4000	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,3900	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,3800	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,3700	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,3600	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,3500	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,3400	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,3300	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,3200	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,3100	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,3000	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,2900	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,2800	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,2700	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,2600	30.996.156/0001-35
R$ 38.046,2500	30.996.156/0001-35

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observaç
Abertura	23/05/2023 09:00:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 10:17:32	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/05/2023 10:17:32	Item teve empate real para o valor 38.046,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas em
Encerramento	23/05/2023 10:17:32	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	23/05/2023 13:11:13	Recusa da proposta. Fornecedor: PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 04.142.739/0001-99, pelo mel 13:10:27)
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 14:23:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 14:46:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.:
Recusa de proposta	23/05/2023 14:51:44	Recusa da proposta. Fornecedor: POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61, pelo mel
Aceite de proposta	24/05/2023 08:52:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03, pelo r proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 11:16:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Mesa Refeitório

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantida
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	7
	Marca: NILMAR **Fabricante:** NILMAR **Modelo / Versão:** MEIXM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Refeitório Altura: 0,74 M, Comprimento: 80 CM, Cor: Branca , Espessura: 2 MM, Largura: 80 CM, Material Estrutura: Tubo Aço Pi **Porte da empresa:** ME/EPP			
08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	7
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa para Refeitório Item sesa 06 - Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido na e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano **Porte da empresa:** ME/EPP			
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	7
	Marca: PAPIROS MOVEIS I.S. **Fabricante:** PAPIROS MOVEIS I.S.O **Modelo / Versão:** PAPIROS MOVEIS I.S.O **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Mesa para Refeitório Item sesa 06 - Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido na e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados.Garantia de 1 (um) ano" **Porte da empresa:** ME/EPP			
46.077.082/0001-73	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Sim	Sim	7
	Marca: CONKAST **Fabricante:** CONKAST **Modelo / Versão:** CMK 1353 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Mesa para Refeitório Item sesa 06 - Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido na e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço carbono com pintura epóxi e tratamento resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados.Garantia de **Porte da empresa:** ME/EPP			
26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	7
	Marca: FORTE ROCHA **Fabricante:** FORTE ROCHA **Modelo / Versão:** MR1200 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínic 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados.Garantia de 1 (um) ano **Porte da empresa:** ME/EPP			
28.346.251/0001-41	ADRIANA SCHLEMMER MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	7

	Marca: RIVIERA **Fabricante:** RN ------ **Modelo / Versão:** Mesa Refeitório **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Refeitório Altura: 0,74 M, Comprimento: 80 CM, Cor: Branca , Espessura: 2 MM, Largura: 80 CM, Material Estrutura: Tubo Aço Pi **Porte da empresa:** ME/EPP			
34.762.944/0001-18	C NOVAKOWSKI MESAS E CADEIRAS LTDA	Sim	Sim	7
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo / Versão:** MESA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Mesa Refeitório Altura: 0,74 M, Comprimento: 80 CM, Cor: Branca , Espessura: 2 MM, Largura: 80 CM, Material Estrutura: * **Porte da empresa:** ME/EPP			
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim	7
	Marca: MSI **Fabricante:** MSI **Modelo / Versão:** MSIREF **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Refeitório Altura: 0,74 M, Comprimento: 80 CM, Cor: Branca , Espessura: 2 MM, Largura: 80 CM, Material Estrutura: Tubo Aço Pi **Porte da empresa:** ME/EPP			
29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	7
	Marca: PARANAFLEX **Fabricante:** BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Modelo / Versão:** STER000379 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínic 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. **Porte da empresa:** ME/EPP			
36.953.803/0001-08	VIOLA MDI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	7
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa para Refeitório Item sesa 06 - Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido na e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados.Garantia de 1 (um) ano **Porte da empresa:** ME/EPP			
37.282.550/0001-50	F L MILKIEVICZ LTDA	Sim	Sim	7
	Marca: Brinquedos Paraná **Fabricante:** Brinquedos Paraná **Modelo / Versão:** MR5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa para Refeitório Item sesa 06 - Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido na e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano **Porte da empresa:** ME/EPP			

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 7.840,2800	34.762.944/0001-18
R$ 7.840,2800	36.248.785/0001-63
R$ 7.840,2800	36.953.803/0001-08
R$ 7.840,2800	37.282.550/0001-50
R$ 7.840,2800	29.125.166/0001-16
R$ 7.840,0000	49.721.898/0001-86
R$ 7.840,0000	07.299.558/0001-69
R$ 7.840,0000	26.334.347/0001-64
R$ 7.840,0000	46.077.082/0001-73
R$ 7.840,0000	28.346.251/0001-41
R$ 7.840,0000	08.925.642/0001-03
R$ 7.800,0000	34.762.944/0001-18
R$ 7.700,0000	26.334.347/0001-64
R$ 7.699,0000	37.282.550/0001-50
R$ 7.700,0000	29.125.166/0001-16
R$ 7.600,0000	26.334.347/0001-64
R$ 7.590,0000	37.282.550/0001-50
R$ 7.000,0000	36.248.785/0001-63
R$ 7.839,0000	46.077.082/0001-73
R$ 6.900,0000	26.334.347/0001-64
R$ 6.400,0000	28.346.251/0001-41
R$ 6.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 5.000,0000	36.248.785/0001-63
R$ 4.990,0000	37.282.550/0001-50
R$ 4.800,0000	36.248.785/0001-63
R$ 4.500,0000	08.925.642/0001-03
R$ 5.719,0000	26.334.347/0001-64
R$ 6.399,9900	34.762.944/0001-18
R$ 5.950,0000	34.762.944/0001-18
R$ 4.450,0000	37.282.550/0001-50
R$ 4.200,0000	36.248.785/0001-63
R$ 4.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 3.990,0000	37.282.550/0001-50
R$ 3.900,0000	36.248.785/0001-63
R$ 3.850,0000	08.925.642/0001-03
R$ 2.800,0000	37.282.550/0001-50
R$ 3.500,0000	36.248.785/0001-63
R$ 3.400,0000	08.925.642/0001-03
R$ 3.200,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.720,0000	36.953.803/0001-08
R$ 3.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 2.900,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.800,0000	08.925.642/0001-03
R$ 2.750,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.700,0000	08.925.642/0001-03
R$ 2.600,0000	37.282.550/0001-50



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observaç
Abertura	23/05/2023 09:00:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 09:17:12	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/05/2023 09:17:12	Item teve empate real para o valor 7.840,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas o
Encerramento	23/05/2023 09:17:12	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:32:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor F L MILKIEVICZ LTDA, CNPJ/CPF: 37.282.550/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:34:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F L MILKIEVICZ LTDA, CNPJ/CPF: 37.282.550/0001-50.

Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:45:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor F L MILKIEVICZ LTDA, CNPJ/CPF: 37.282.550/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:47:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F L MILKIEVICZ LTDA, CNPJ/CPF: 37.282.550/0001-50.
Aceite de proposta	24/05/2023 09:50:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F L MILKIEVICZ LTDA, CNPJ/CPF: 37.282.550/0001-50, pelo melhor lance de
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 11:30:59	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: F L MILKIEVICZ LTDA, CNPJ/CPF: 37.282.550/0001-50, pelo melhor lanc

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Mesa Reunião Retangular

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quanti
28.346.251/0001-41	ADRIANA SCHLEMMER MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	4
	Marca: RIVIERA **Fabricante:** RIVIERA **Modelo / Versão:** Mesa Reunião **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Comprimento: 240 CM **Porte da empresa:** ME/EPP			
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	4
	Marca: NILMAR **Fabricante:** NILMAR **Modelo / Versão:** ME2NM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Comprimento: 240 CM **Porte da empresa:** ME/EPP			
00.553.155/0001-55	VALMIR VICENTE DE LIMA MOVEIS	Sim	Sim	4
	Marca: EXART **Fabricante:** EXART **Modelo / Versão:** Mesa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Comprimento: 240 CM **Porte da empresa:** ME/EPP			
08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa para Reuniões Item sesa 07 - Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revest Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT **Porte da empresa:** ME/EPP			
26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	4
	Marca: FORTE ROCHA **Fabricante:** FORTE ROCHA **Modelo / Versão:** MR2000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Item sesa 07 - Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado m madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponte antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT **Porte da empresa:** ME/EPP			
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim	4
	Marca: MSI **Fabricante:** MSI **Modelo / Versão:** MSREU **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Comprimento: 240 CM **Porte da empresa:** ME/EPP			
29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	4
	Marca: PARANAFLEX **Fabricante:** BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Modelo / Versão:** STDR000158 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico n aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. **Porte da empresa:** ME/EPP			
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	4
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** MR420 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Comprimento: 240 CM **Porte da empresa:** ME/EPP			
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS LTDA	Sim	Sim	4
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa para Reuniões Item sesa 07 - Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revest Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT **Porte da empresa:** ME/EPP			
37.282.550/0001-50	F L MILKIEVICZ LTDA	Sim	Sim	4
	Marca: Brinquedos Paraná **Fabricante:** Brinquedos Paraná **Modelo / Versão:** MRLD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa para Reuniões Item sesa 07 - Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revest Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT **Porte da empresa:** ME/EPP			
34.584.370/0001-35	TUBARDES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA	Sim	Sim	4
	Marca: Lunasa **Fabricante:** Lunasa **Modelo / Versão:** TRZS201 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico n aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT **Porte da empresa:** ME/EPP			
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	Sim	Sim	4
	Marca: pandin **Fabricante:** pandin **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico n aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras ant/ferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT **Porte da empresa:** ME/EPP			

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4.797,1600	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,1600	29.125.166/0001-16
R$ 4.797,1600	77.781.417/0001-63
R$ 4.797,1600	36.953.803/0001-08
R$ 4.797,1600	37.282.550/0001-50
R$ 4.797,1600	36.248.785/0001-63
R$ 4.797,1600	34.584.370/0001-35
R$ 4.796,0000	49.721.898/0001-86

R$ 4.796,0000	26.334.347/0001-64
R$ 4.796,0000	00.553.155/0001-55
R$ 4.796,0000	08.925.642/0001-03
R$ 4.760,0000	28.346.251/0001-41
R$ 4.700,0000	26.334.347/0001-64
R$ 4.600,0000	29.125.166/0001-16
R$ 4.550,0000	26.334.347/0001-64
R$ 4.450,0000	77.781.417/0001-63
R$ 4.000,0000	36.248.785/0001-63
R$ 3.800,0000	28.346.251/0001-41
R$ 3.900,0000	26.334.347/0001-64
R$ 3.500,0000	26.334.347/0001-64
R$ 3.000,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.800,0000	08.925.642/0001-03
R$ 2.960,0000	77.781.417/0001-63
R$ 2,750,0000	36.248.785/0001-63
R$ 3.200,0000	26.334.347/0001-64
R$ 2.700,0000	08.925.642/0001-03
R$ 3.790,0000	34.584.370/0001-35
R$ 3.040,0000	26.334.347/0001-64
R$ 3.780,0000	34.584.370/0001-35
R$ 3.300,0000	36.953.803/0001-08
R$ 4.797,1500	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,1400	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,1300	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,1200	30.996.156/0001-35
R$ 2.600,0000	49.721.898/0001-86
R$ 2.500,0000	08.925.642/0001-03
R$ 4.797,1100	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,1000	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,0900	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,0800	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,0700	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,0600	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,0500	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,0400	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,0300	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,0200	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,0100	30.996.156/0001-35
R$ 4.797,0000	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,9900	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,9800	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,9700	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,9600	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,9500	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,9400	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,9300	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,9200	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,9100	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,9000	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,8900	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,8800	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,8700	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,8600	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,8500	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,8400	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,8300	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,8200	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,8100	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,8000	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,7900	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,7800	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,7700	30.996.156/0001-35
R$ 4.796,7600	30.996.156/0001-35

Não existem lances do desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Obser
Abertura	23/05/2023 09:00:48	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2023 10:16:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 10:16:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	24/05/2023 08:52:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 11:16:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 08.925.642

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Mesa Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quan
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2
	Marca: NILMAR **Fabricante:** NILMAR **Modelo / Versão:** ME3NM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,60 M, Material Estrutura: Tubo Metálico , Quantidade Gavetas: 2 UN De Alta Resistência - Mdf , Revestimento Tampo: Post Forming , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Cor Tampo: Ovo , Tipo Gavetas: Fixa Com Chave , Espessura Tampo: 20 **Porte da empresa:** ME/EPP			
00.553.155/0001-55	VALMIR VICENTE [illegible] MOVEIS	Sim	Sim	2

Marca: EXART
Fabricante: EXART
Modelo / Versão: Mesa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,60 M, Material Estrutura: Tubo Metálico , Quantidade Gavetas: 2 UN De Alta Resistência - Mdf , Revestimento Tampo: Post Forming , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Cor Tampo: Ovo , Tipo Gavetas: Fixa Com Chave , Espessura Tampo: 20
Porte da empresa: ME/EPP

08.925.642/0001-03 OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA — Sim — Sim — 2

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório com Gavetas Item sesa 08 - Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada e Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural c Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.
Porte da empresa: ME/EPP

85.515.542/0001-50 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA — Sim — Sim — 2

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo / Versão: PMX-1VD.120V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, r aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confecio gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.
Porte da empresa: ME/EPP

22.133.593/0001-05 MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA — Sim — Sim — 2

Marca: Lunasa
Fabricante: Lunasa
Modelo / Versão: Linha Treviso
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escritório com gavetas. (Conforme memorial descritivo).
Porte da empresa: ME/EPP

05.258.798/0001-90 H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA — Sim — Sim — 2

Marca: MARZO
Fabricante: MARZO
Modelo / Versão: ROMANZZA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório com gavetas. Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, re aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confecci gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.
Porte da empresa: ME/EPP

26.334.347/0001-64 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA — Sim — Sim — 2

Marca: FORTE ROCHA
Fabricante: FORTE ROCHA
Modelo / Versão: MS1200G2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confecci gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.
Porte da empresa: ME/EPP

36.248.785/0001-63 GABRIELA ORLANDI LTDA — Sim — Sim — 2

Marca: MSI
Fabricante: MSI
Modelo / Versão: MS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,60 M, Material Estrutura: Tubo Metálico , Quantidade Gavetas: 2 UN De Alta Resistência - Mdf , Revestimento Tampo: Post Forming , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Cor Tampo: Ovo , Tipo Gavetas: Fixa Com Chave , Espessura Tampo: 20
Porte da empresa: ME/EPP

29.125.166/0001-16 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA — Sim — Sim — 2

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000165
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confecio gavetas com chave.
Porte da empresa: ME/EPP

77.781.417/0001-63 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. — Sim — Sim — 2

Marca: PROPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: M120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,60 M, Material Estrutura: Tubo Metálico , Quantidade Gavetas: 2 UN De Alta Resistência - Mdf , Revestimento Tampo: Post Forming , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Cor Tampo: Ovo , Tipo Gavetas: Fixa Com Chave , Espessura Tampo: 20
Porte da empresa: ME/EPP

28.926.250/0001-76 PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA — Sim — Sim — 2

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: STAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório - Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,60 M, Material Estrutura: Tubo Metálico , Quanti Tampo: Aglomerado De Alta Resistência - Mdf , Revestimento Tampo: Post Forming , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Cor Tampo: Ovo , Tipo Gavetas: Fixa Com Chave , E
Porte da empresa: ME/EPP

42.117.901/0001-08 T. V. NUNES LEAO MEDICAL — Sim — Sim — 2

Marca: RS MÓVEIS
Fabricante: RS MÓVEIS
Modelo / Versão: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confecio gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.
Porte da empresa: ME/EPP

36.953.803/0001-08 VIOLA MIX MOVEIS LTDA — Sim — Sim — 2

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório com Gavetas Item sesa 08 - Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada e Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural c Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano
Porte da empresa: ME/EPP

37.282.550/0001-50 F L MILKIEVICZ LTDA — Sim — Sim — 2

Marca: Brinquedos Paraná
Fabricante: Brinquedos Paraná
Modelo / Versão: ME02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório com Gavetas Item sesa 08 - Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada e Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural c Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.
Porte da empresa: ME/EPP

30.996.156/0001-35 SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA — Sim — Sim — 2

Marca: pandin
Fabricante: pandin
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confecio gavetas com chave. Garantia de 1(um) ano.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 19.211,6600	36.248.785/0001-63
R$ 19.211,6600	29.125.166/0001-16
R$ 19.211,6600	77.781.417/0001-63
R$ 19.211,6600	28.926.250/0001-76
R$ 19.211,6600	37.282.550/0001-50
R$ 19.211,6600	30.996.156/0001-35

R$ 19	42.117.901/0001-08
R$ 19.211,6600	36.953.803/0001-08
R$ 19.188,0000	49.721.898/0001-86
R$ 19.188,0000	85.515.542/0001-50
R$ 19.188,0000	26.334.347/0001-64
R$ 19.188,0000	22.133.593/0001-05
R$ 19.188,0000	00.553.155/0001-55
R$ 19.188,0000	08.925.642/0001-03
R$ 19.188,0000	05.258.798/0001-90
R$ 18.850,0000	22.133.593/0001-05
R$ 18.800,0000	29.125.166/0001-16
R$ 18.750,0000	37.282.550/0001-50
R$ 18.200,0000	22.133.593/0001-05
R$ 18.150,0000	26.334.347/0001-64
R$ 18.200,0000	29.125.166/0001-16
R$ 18.100,0000	85.515.542/0001-50
R$ 18.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 17.990,0000	37.282.550/0001-50
R$ 17.498,0000	85.515.542/0001-50
R$ 18.200,0000	42.117.901/0001-08
R$ 17.400,0000	26.334.347/0001-64
R$ 17.399,9000	05.258.798/0001-90
R$ 17.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 16.999,9000	05.258.798/0001-90
R$ 17.989,9900	28.926.250/0001-76
R$ 16.800,0000	36.953.803/0001-08
R$ 16.799,9800	05.258.798/0001-90
R$ 16.500,0000	37.282.550/0001-50
R$ 16.822,0000	77.781.417/0001-63
R$ 16.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 15.999,9700	05.258.798/0001-90
R$ 16.000,0000	26.334.347/0001-64
R$ 15.500,0000	26.334.347/0001-64
R$ 15.499,9100	05.258.798/0001-90
R$ 15.400,0000	08.925.642/0001-03
R$ 15.399,9000	05.258.798/0001-90
R$ 15.200,0000	08.925.642/0001-03
R$ 15.199,9700	05.258.798/0001-90
R$ 15.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 14.999,9500	05.258.798/0001-90
R$ 14.900,0000	08.925.642/0001-03
R$ 14.899,9600	05.258.798/0001-90
R$ 14.600,0000	08.925.642/0001-03
R$ 14.599,9400	05.258.798/0001-90
R$ 13.500,0000	37.282.550/0001-50
R$ 17.420,0000	22.133.593/0001-05
R$ 13.400,0000	08.925.642/0001-03
R$ 17.966,0000	28.926.250/0001-76
R$ 14.000,0000	26.334.347/0001-64
R$ 13.999,9800	05.258.798/0001-90
R$ 13.000,0000	26.334.347/0001-64
R$ 12.000,0000	37.282.550/0001-50
R$ 12.800,0000	08.925.642/0001-03
R$ 11.500,0000	08.925.642/0001-03
R$ 14.560,0000	36.953.803/0001-08
R$ 11.400,0000	26.334.347/0001-64
R$ 10.990,0000	37.282.550/0001-50
R$ 10.500,0000	08.925.642/0001-03
R$ 11.300,0000	26.334.347/0001-64
R$ 10.400,0000	26.334.347/0001-64
R$ 10.200,0000	08.925.642/0001-03
R$ 10.000,0000	26.334.347/0001-64
R$ 9.800,0000	08.925.642/0001-03
R$ 9.900,0000	26.334.347/0001-64
R$ 9.500,0000	26.334.347/0001-64
R$ 9.400,0000	08.925.642/0001-03
R$ 9.100,0000	37.282.550/0001-50
R$ 9.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 8.900,0000	26.334.347/0001-64
R$ 8.800,0000	08.925.642/0001-03
R$ 8.700,0000	26.334.347/0001-64
R$ 8.500,0000	08.925.642/0001-03
R$ 8.450,0000	26.334.347/0001-64
R$ 8.300,0000	08.925.642/0001-03
R$ 8.027,0000	26.334.347/0001-64
R$ 8.000,0000	08.925.642/0001-03
R$ 9.800,0000	49.721.898/0001-86
R$ 19.211,6500	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,6400	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,6300	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,6200	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,6100	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,6000	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,5900	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,5800	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,5700	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,5600	30.996.156/0001-35

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 6

R$ 19.211,5500	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,5400	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,5300	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,5200	30.996.156/0001-35
R$ 19.211,5100	30.996.156/0001-35
R$ 16.821,9900	30.996.156/0001-35

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2023 09:00:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 09:45:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2023 09:45:02	Item encerrado para lances.
Aceita de proposta	24/05/2023 08:53:12	Aceito individual da proposta. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03, pelo melhor lance d
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 11:16:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Poltrona

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qua
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	Sim	Sim	
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** 1260 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encos estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés co de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. **Porte da empresa:** ME/EPP			
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	
	Marca: MACHE mª 27053 **Fabricante:** MACHE mª 27053 **Modelo / Versão:** MACHE mª 27053 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Poltrona Rachável com Banqueta para Repouso Item sesa 09 - Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tub de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 17 Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de **Porte da empresa:** ME/EPP			
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim	
	Marca: NILMAR **Fabricante:** NILMAR **Modelo / Versão:** PT1NM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Cor Tecido: Preto , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Encosto: Courvin , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó **Porte da empresa:** ME/EPP			
36.040.646/0001-40	E-LEVEN GROUP LTDA	Sim	Sim	
	Marca: Caumaq Ltda **Fabricante:** Caumaq Ltda **Modelo / Versão:** PS-10 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PS 10 - Poltrona Mecânica - Estrutura em tubo redondo em aço carbono "-1/4". Encosto e pernas em tubo redondo de 1". Impermea Encosto. Acionamento manual dos encostos por cremalheira. Pintura eletrostática com tinta epóxi na cor branca. Estofado em espuma D'28 revestido em courvin. Cor do courvim de **Porte da empresa:** ME/EPP			
15.631.700/0001-51	215 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	
	Marca: RENASCER **Fabricante:** RENASCER **Modelo / Versão:** RENASCER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso Item sesa 09 - Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tub de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 17 Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de **Porte da empresa:** ME/EPP			
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	
	Marca: ALFRS **Fabricante:** ALFRS **Modelo / Versão:** ALF PHDM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de a densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de **Porte da empresa:** ME/EPP			
46.077.082/0001-73	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Sim	Sim	
	Marca: CONKAST **Fabricante:** CONKAST **Modelo / Versão:** CNK 1440 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Poltrona Rachável com Banqueta para Repouso Item sesa 09 - Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tub de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 17 Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0, PROCEDÊNCIA: NACIONAL" **Porte da empresa:** ME/EPP			
32.597.474/0001-59	STORMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	
	Marca: METALIC MEDICAL **Fabricante:** METALIC MEDICAL **Modelo / Versão:** MT1806 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encos estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés co de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) an **Porte da empresa:** ME/EPP			
29.125.166/0001-16	STARKLINTCAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	
	Marca: PARANAFLEX **Fabricante:** BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Modelo / Versão:** STBR00049 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encos estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés co de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. **Porte da empresa:** ME/EPP			
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim	
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** DIRETOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Cor Tecido: Preto , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Base Encosto: Courvin , Tipo Espaldar: Baixo , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó **Porte da empresa:** ME/EPP			
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Sim	Sim	
	Marca: RS MÓVEIS **Fabricante:** RS MÓVEIS **Modelo / Versão:** POLTRONA RECLINÁVEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encos estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés co de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) an **Porte da empresa:** ME/EPP			
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS LTDA		Sim	

	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso Item sesa 09 - Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubo de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 17 Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de **Porte da empresa:** ME/EPP		
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** PROPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso Item sesa 09 - Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubo de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 17 Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de **Porte da empresa:** ME/EPP		
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: RENASCER / RN11003 **Fabricante:** RENASCER / RN11003 **Modelo / Versão:** RENASCER / RN11003 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encos estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés co de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) an **Porte da empresa:** ME/EPP		
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: pandin **Fabricante:** pandin **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encos estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés co de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de alturaX0,55 cm de Comp.Garantia de 1 (um) ano **Porte da empresa:** ME/EPP		
34.584.370/0001-35	TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: Metal Solution **Fabricante:** Metal Solution **Modelo / Versão:** Poltrona Reclinavel **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encos estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés co de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) an **Porte da empresa:** ME/EPP		
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim
	Marca: FLEX **Fabricante:** FLEX **Modelo / Versão:** RECLINAVEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SU TIPO FIXA, TIPO ESPALDAR BAIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE EM 'S' OU TRAPEZOIDAL COM BRAÇOS, COR ESTRUTURA PRETA, COR TECIDO PRETO **Porte da empresa:** ME/EPP		
26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: "renascer RN11003 P **Fabricante:** "renascer RN11003 Poltrona reclinavel, com apoio **Modelo / Versão:** "renascer RN11003 Poltrona reclinável, com apoio **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso Item sesa 09 - Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tub de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 17 Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de **Porte da empresa:** ME/EPP		
04.142.739/0001-99	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim
	Marca: PJMÓVEIS **Fabricante:** PJMÓVEIS **Modelo / Versão:** POLTR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PJMÓVEIS - Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assent toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. **Porte da empresa:** ME/EPP		

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 32.000,0000	04.142.739/0001-99
R$ 15.973,4000	34.290.686/0001-14
R$ 15.973,4000	32.597.474/0001-59
R$ 15.973,4000	77.781.417/0001-63
R$ 15.973,4000	42.117.901/0001-08
R$ 15.973,4000	30.996.156/0001-35
R$ 15.973,4000	29.125.166/0001-16
R$ 15.973,4000	36.953.803/0001-08
R$ 15.973,4000	33.583.026/0001-69
R$ 15.973,4000	43.134.552/0001-03
R$ 15.973,4000	26.984.213/0001-99
R$ 15.973,4000	34.584.370/0001-35
R$ 15.970,0000	46.077.082/0001-73
R$ 15.970,0000	49.721.898/0001-86
R$ 15.970,0000	15.631.700/0001-51
R$ 15.970,0000	36.040.646/0001-40
R$ 15.970,0000	12.581.380/0001-84
R$ 15.960,0000	07.299.558/0001-69
R$ 6.200,0000	14.308.899/0001-19
R$ 8.650,0000	33.583.026/0001-69
R$ 6.100,0000	15.631.700/0001-51
R$ 15.000,0000	42.117.901/0001-08
R$ 9.128,0000	26.984.213/0001-99
R$ 6.099,0000	14.308.899/0001-19
R$ 15.000,0000	29.125.166/0001-16
R$ 6.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 8.640,0000	46.077.082/0001-73
R$ 8.500,0000	12.581.380/0001-84
R$ 14.999,9900	43.134.552/0001-03
R$ 8.499,9900	32.597.474/0001-59
R$ 9.127,0000	34.584.370/0001-35
R$ 8.450,0000	46.077.082/0001-73
R$ 8.445,9300	32.597.474/0001-59
R$ 8.444,0000	34.584.370/0001-35
R$ 8.439,9600	32.597.474/0001-59
R$ 12.750,0000	36.953.803/0001-08
R$ 12.749,9900	43.134.552/0001-03
R$ 8.400,0000	46.077.082/0001-73
R$ 8.	32.597.474/0001-59

PREF. FAZENDA NIC GRA Folha 1160

R$ 15.973,3900	34.290.686/0(
R$ 15.973,3800	34.290.686/0001-14
R$ 15.973,3900	30.996.156/0001-35
R$ 15.973,3800	30.996.156/0001-35
R$ 7.500,0000	46.077.082/0001-73
R$ 13.000,0000	04.142.739/0001-99
R$ 15.973,3700	34.290.686/0001-14
R$ 15.973,3700	30.996.156/0001-35
R$ 15.973,3600	30.996.156/0001-35
R$ 15.973,3500	30.996.156/0001-35
R$ 15.973,0000	34.290.686/0001-14
R$ 15.973,3400	30.996.156/0001-35
R$ 12.749,9800	34.290.686/0001-14
R$ 15.973,3300	30.996.156/0001-35
R$ 12.749,9700	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,9600	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,9500	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,9400	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,9300	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,9200	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,9100	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,9000	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,8900	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,8800	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,8700	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,8600	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,8500	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,8400	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,8300	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,8200	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,8100	43.134.552/0001-03
R$ 15.973,3200	30.996.156/0001-35
R$ 12.749,8000	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,7900	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,7800	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,7700	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,7600	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,7500	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,7400	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,7300	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,7200	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,7100	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,7000	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,6900	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,6800	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,6700	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,6600	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,6500	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,6400	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,6300	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,6200	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,6100	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,6000	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,5900	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,5800	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,5700	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,5600	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,5500	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,5400	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,5300	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,5200	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,5100	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,5000	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,4900	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,4800	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,4700	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,4600	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,4500	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,4400	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,4300	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,4200	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,4100	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,4000	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,3900	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,3800	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,3700	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,3600	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,3500	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,3400	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,3300	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,3200	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,3100	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,3000	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,2900	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,2800	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,2700	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,2600	34.290.686/0001-14

R$ 12.	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,2400	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,2300	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,2200	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,2100	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,2000	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,1900	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,1800	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,1700	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,1600	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,1500	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,1400	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,1300	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,1200	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,1100	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,1000	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,0900	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,0800	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,0700	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,0600	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,0500	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,0400	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,0300	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,0200	34.290.686/0001-14
R$ 12.749,0100	43.134.552/0001-03
R$ 12.749,0000	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,9900	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,9800	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,9700	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,9600	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,9500	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,9400	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,9300	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,9200	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,9100	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,9000	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,8900	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,8800	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,8700	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,8600	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,8500	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,8400	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,8300	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,8200	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,8100	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,8000	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,7900	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,7800	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,7700	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,7600	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,7500	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,7400	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,7300	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,7200	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,7100	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,7000	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,6900	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,6800	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,6700	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,6600	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,6500	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,6400	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,6300	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,6200	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,6100	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,6000	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,5900	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,5800	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,5700	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,5600	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,5500	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,5400	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,5300	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,5200	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,5100	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,5000	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,4900	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,4800	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,4700	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,4600	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,4500	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,4400	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,4300	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,4200	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,4100	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,4000	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,3900	43.134.552/0001-03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1196

R$ 12.748,3800	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,3700	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,3600	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,3500	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,3400	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,3300	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,3200	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,3100	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,3000	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,2900	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,2800	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,2700	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,2600	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,2500	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,2400	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,2300	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,2200	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,2100	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,2000	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,1900	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,1800	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,1700	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,1600	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,1500	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,1400	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,1300	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,1200	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,1100	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,1000	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,0900	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,0800	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,0700	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,0600	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,0500	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,0400	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,0300	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,0200	34.290.686/0001-14
R$ 12.748,0100	43.134.552/0001-03
R$ 12.748,0000	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,9900	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,9800	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,9700	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,9600	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,9500	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,9400	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,9300	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,9200	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,9100	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,9000	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,8900	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,8800	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,8700	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,8600	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,8500	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,8400	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,8300	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,8200	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,8100	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,8000	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,7900	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,7800	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,7700	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,7600	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,7500	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,7400	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,7300	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,7200	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,7100	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,7000	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,6900	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,6800	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,6700	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,6600	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,6500	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,6400	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,6300	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,6200	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,6100	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,6000	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,5900	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,5800	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,5700	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,5600	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,5500	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,5400	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,5300	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,5200	34.290.686/0[illegible]

R$ 12.747,5100	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,5000	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,4900	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,4800	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,4700	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,4600	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,4500	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,4400	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,4300	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,4200	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,4100	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,4000	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,3900	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,3800	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,3700	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,3600	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,3500	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,3400	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,3300	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,3200	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,3100	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,3000	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,2900	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,2800	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,2700	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,2600	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,2500	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,2400	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,2300	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,2200	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,2100	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,2000	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,1900	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,1800	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,1700	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,1600	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,1500	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,1400	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,1300	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,1200	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,1100	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,1000	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,0900	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,0800	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,0700	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,0600	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,0500	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,0400	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,0300	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,0200	34.290.686/0001-14
R$ 12.747,0100	43.134.552/0001-03
R$ 12.747,0000	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,9900	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,9800	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,9700	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,9600	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,9500	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,9400	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,9300	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,9200	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,9100	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,9000	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,8900	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,8800	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,8700	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,8600	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,8500	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,8400	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,8300	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,8200	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,8100	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,8000	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,7900	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,7800	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,7700	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,7600	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,7500	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,7400	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,7300	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,7200	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,7100	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,7000	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,6900	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,6800	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,6700	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,6600	34.290.686/0001-14
R$ 12.	43.134.552/0001-03

PREF. FAZENDA/N.C.
Folha

R$ 12.745,6400	34.290.686/00
R$ 12.745,6300	43.134.552/00
R$ 12.746,6200	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,6100	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,6000	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,5900	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,5800	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,5700	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,5600	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,5500	43.134.552/0001-03
R$ 12.745,5400	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,5300	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,5200	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,5100	43.134.552/0001-03
R$ 12.745,5000	34.290.686/0001-14
R$ 12.745,4900	43.134.552/0001-03
R$ 12.745,4800	34.290.686/0001-14
R$ 12.745,4700	43.134.552/0001-03
R$ 12.745,4600	34.290.686/0001-14
R$ 12.745,4500	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,4400	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,4300	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,4200	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,4100	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,4000	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,3900	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,3800	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,3700	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,3600	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,3500	43.134.552/0001-03
R$ 12.746,3400	34.290.686/0001-14
R$ 12.746,3300	43.134.552/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/05/2023 09:00:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 12:56:13	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/05/2023 12:56:13	Item teve empate real para o valor 15.970,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forn
Encerramento	23/05/2023 12:56:13	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação Anexo	24/05/2023 08:32:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.6
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:13:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:33:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.6
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:33:27	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor 216 MATERIAL HOSPT
Aceite de proposta	24/05/2023 09:33:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 11:37:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Lixeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP
48.277.417/0001-22	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Sim	Sim
	Marca: Bennox **Fabricante:** Bennox **Modelo / Versão:** P2030 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira - Lixeira Material: Aço Inoxidável , Altura: 31 CM, Capacidade: 10 L, Diâmetro: 26 CM, Tipo: Com Tampa E Pedal , Tamanho: M **Porte da empresa:** ME/EPP		
49.721.898/0001-85	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim
	Marca: MILMAR **Fabricante:** MILMAR **Modelo / Versão:** LX1 hM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira Material: Aço Inoxidável , Altura: 31 CM, Capacidade: 10 L, Diâmetro: 26 CM, Tipo: Com Tampa E Pedal , Tamanho: Médio , For **Porte da empresa:** ME/EPP		
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Sim	Sim
	Marca: mor **Fabricante:** mor **Modelo / Versão:** mor **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa **Porta da empresa:** ME/EPP		
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	Sim	Sim
	Marca: BINOX **Fabricante:** BINOX **Modelo / Versão:** M 10L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira Material: Aço Inoxidável , Altura: 31 CM, Capacidade: 10 L, Diâmetro: 26 CM, Tipo: Com Tampa E Pedal , Tamanho: Médio , For **Porte da empresa:** ME/EPP		
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS LTDA	Sim	Sim
	Marca: HUVI **Fabricante:** HUVI **Modelo / Versão:** COM PEDAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa **Porta da empresa:** ME/EPP		
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA LTDA	Sim	Sim
	Marca: MOR AGATA **Fabricante:** MOR AGATA **Modelo / Versão:** MOR AGATA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa **Porta da empresa:** ME/EPP		
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: PURIMAX **Fabricante:** PURIMAX **Modelo / Versão:** 10,5L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde Cilíndrico Porta Detritos - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por **Porta da empresa:** ME/EPP		
00.061.511/0001-13	DIGITO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim

	Marca: mor **Fabricante:** mor **Modelo / Versão:** 10L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa **Porta da empresa:** ME/EPP		
18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: BRINOX **Fabricante:** BRINOX **Modelo / Versão:** Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Ba **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa **Porta da empresa:** ME/EPP		
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim
	Marca: BR/ECO **Fabricante:** BR/ECO **Modelo / Versão:** CILINDRICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 26 CM, ALTURA 31 CM, FORMATO CI **Porta da empresa:** ME/EPP		
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: Brinox **Fabricante:** Brinox **Modelo / Versão:** 3040/203 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira com material externo feito em aço inox, um material resistente e não poroso, que evita o acúmulo de resíduos e facilita a li facilita a abertura e fechamento da peça e a alça exterior simplifica o seu transporte. O sistema de aderência por ventosas fixado na base garante a estabilidade e o ressalto de re Litros **Porta da empresa:** ME/EPP		
26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: MOR LIXEIRA CAPACIDA **Fabricante:** MOR LIXEIRA CAPACIDADE 12L LINHA AGATA **Modelo / Versão:** MOR LIXEIRA CAPACIDADE 12L LINHA AGATA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa **Porta da empresa:** ME/EPP		
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: BELA CASA **Fabricante:** BELA CASA **Modelo / Versão:** 10L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa **Porta da empresa:** ME/EPP		
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	Sim	Sim
	Marca: Mak Inox **Fabricante:** Mak Inox **Modelo / Versão:** Mak Inox **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 26 CM, ALTURA 31 CM, FORMATO CI **Porta da empresa:** ME/EPP		
17.428.167/0001-50	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim
	Marca: mrv **Fabricante:** mrv **Modelo / Versão:** lixeira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira - Lixeira Material: Aço Inoxidável , Altura: 31 CM, Capacidade: 10 L, Diâmetro: 26 CM, Tipo: Com Tampa E Pedal , Tamanho: M **Porta da empresa:** ME/EPP		

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 24.570,0000	17.428.167/0001-50
R$ 23.660,0000	44.532.872/0001-76
R$ 23.595,3900	77.781.417/0001-63
R$ 23.595,3900	36.953.803/0001-08
R$ 23.595,3900	26.716.048/0001-94
R$ 23.595,3900	26.984.213/0001-99
R$ 23.595,3900	34.290.686/0001-14
R$ 23.595,3900	92.823.764/0001-03
R$ 23.595,3900	18.449.927/0001-79
R$ 23.595,3900	37.550.502/0001-04
R$ 23.595,3900	11.089.732/0001-16
R$ 23.595,3900	00.061.511/0001-13
R$ 23.569,0000	49.721.898/0001-86
R$ 23.569,0000	07.299.558/0001-69
R$ 22.750,0000	48.277.417/0001-22
R$ 22.700,0000	07.299.558/0001-69
R$ 22.699,1700	48.277.417/0001-22
R$ 22.600,0000	07.299.558/0001-69
R$ 22.597,0900	48.277.417/0001-22
R$ 22.500,0000	07.299.558/0001-69
R$ 22.499,5100	48.277.417/0001-22
R$ 22.000,0000	26.984.213/0001-99
R$ 21.996,2500	48.277.417/0001-22
R$ 21.500,0000	07.299.558/0001-69
R$ 21.496,9600	48.277.417/0001-22
R$ 21.200,0000	07.299.558/0001-69
R$ 21.197,0500	48.277.417/0001-22
R$ 21.100,0000	07.299.558/0001-69
R$ 21.190,0000	37.550.502/0001-04
R$ 21.098,9000	48.277.417/0001-22
R$ 21.095,0000	37.550.502/0001-04
R$ 21.091,1000	48.277.417/0001-22
R$ 21.000,0000	07.299.558/0001-69
R$ 21.090,0000	37.550.502/0001-04
R$ 20.998,9000	48.277.417/0001-22
R$ 20.900,0000	26.984.213/0001-99
R$ 20.897,3000	48.277.417/0001-22
R$ 20.800,0000	37.550.502/0001-04
R$ 20.797,2400	48.277.417/0001-22
R$ 20.500,0000	26.984.213/0001-99
R$ 20.495,6300	48.277.417/0001-22
R$ 20.300,0000	26.984.213/0001-99
R$ 20.297,1900	48.277.417/0001-22
R$ 20.200,0000	26.984.213/0001-99
R$ 20.199,8700	48.277.417/0001-22
R$ 20.000,0000	26.984.213/0001-99
R$ 19.995,2600	48.277.417/0001-22

R$ 15.000,0000	26.716.048/0001-94
R$ 14.999,1000	48.277.417/0001-22
R$ 14.950,0000	18.449.927/0001-79
R$ 14.945,9400	48.277.417/0001-22
R$ 14.900,0000	37.550.502/0001-04
R$ 14.898,9300	48.277.417/0001-22
R$ 22.750,0000	77.781.417/0001-63
R$ 14.800,0000	18.449.927/0001-79
R$ 14.798,7100	48.277.417/0001-22
R$ 14.500,0000	18.449.927/0001-79
R$ 14.495,6000	48.277.417/0001-22
R$ 14.200,0000	18.449.927/0001-79
R$ 14.000,0000	26.716.048/0001-94
R$ 13.998,2100	48.277.417/0001-22
R$ 13.000,0000	26.716.048/0001-94
R$ 12.995,3700	48.277.417/0001-22
R$ 12.850,0000	18.449.927/0001-79
R$ 12.845,1100	48.277.417/0001-22
R$ 12.000,0000	26.716.048/0001-94
R$ 11.997,6800	48.277.417/0001-22
R$ 11.850,0000	18.449.927/0001-79
R$ 11.847,0000	48.277.417/0001-22
R$ 10.192,0000	26.984.213/0001-99
R$ 11.842,0500	11.089.732/0001-16
R$ 11.837,1500	48.277.417/0001-22
R$ 11.833,6400	11.089.732/0001-16
R$ 11.831,9700	48.277.417/0001-22
R$ 11.845,0000	18.449.927/0001-79
R$ 11.829,8400	11.089.732/0001-16
R$ 11.826,1900	48.277.417/0001-22
R$ 11.821,5900	11.089.732/0001-16
R$ 11.821,5700	48.277.417/0001-22
R$ 11.816,8000	11.089.732/0001-16
R$ 11.814,8100	48.277.417/0001-22
R$ 11.811,6200	11.089.732/0001-16
R$ 10.465,0000	26.716.048/0001-94
R$ 11.809,9200	48.277.417/0001-22
R$ 11.805,0600	11.089.732/0001-16
R$ 10.166,0000	07.299.558/0001-69
R$ 11.801,1700	48.277.417/0001-22
R$ 12.300,0000	37.550.502/0001-04
R$ 11.796,6800	11.089.732/0001-16
R$ 11.791,8400	48.277.417/0001-22
R$ 11.789,5400	11.089.732/0001-16
R$ 11.815,0000	18.449.927/0001-79
R$ 11.788,1200	48.277.417/0001-22
R$ 11.784,6500	11.089.732/0001-16
R$ 11.782,1900	48.277.417/0001-22
R$ 11.781,8300	11.089.732/0001-16
R$ 11.781,3700	48.277.417/0001-22
R$ 11.778,7000	11.089.732/0001-16
R$ 11.775,5800	48.277.417/0001-22
R$ 11.775,0700	11.089.732/0001-16
R$ 11.772,3100	48.277.417/0001-22
R$ 11.771,2000	11.089.732/0001-16
R$ 11.769,0700	48.277.417/0001-22
R$ 10.920,0000	18.449.927/0001-79
R$ 11.765,4600	11.089.732/0001-16
R$ 11.765,0800	48.277.417/0001-22
R$ 11.763,2300	11.089.732/0001-16
R$ 11.762,0700	48.277.417/0001-22
R$ 11.761,5100	11.089.732/0001-16
R$ 11.758,1300	48.277.417/0001-22
R$ 11.754,4400	11.089.732/0001-16
R$ 11.750,6700	48.277.417/0001-22
R$ 11.750,0000	11.089.732/0001-16
R$ 11.746,3500	48.277.417/0001-22
R$ 11.741,6600	11.089.732/0001-16
R$ 11.738,8500	48.277.417/0001-22
R$ 11.735,5300	11.089.732/0001-16
R$ 11.732,9000	48.277.417/0001-22
R$ 11.727,9900	11.089.732/0001-16
R$ 11.724,4700	48.277.417/0001-22
R$ 11.722,8800	11.089.732/0001-16
R$ 11.718,9900	48.277.417/0001-22
R$ 11.715,8400	11.089.732/0001-16
R$ 11.712,0200	48.277.417/0001-22
R$ 11.711,7700	11.089.732/0001-16
R$ 11.711,2300	48.277.417/0001-22
R$ 11.709,6400	11.089.732/0001-16
R$ 11.707,5800	48.277.417/0001-22
R$ 11.706,2300	11.089.732/0001-16
R$ 11.702,0000	48.277.417/0001-22
R$ 11.699,5500	11.089.732/0001-16
R$ 11.697,4900	48.277.417/0001-22
R$ 11.695,1400	11.089.732/0001-16
R$ 11.691,4600	48.277.417/00

R$ 11.688,4100	11.089.732/0001-16
R$ 11.684,1100	48.277.417/0001-22
R$ 11.681,8100	11.089.732/0001-16
R$ 11.678,1800	48.277.417/0001-22
R$ 11.677,4300	11.089.732/0001-16
R$ 11.674,2000	48.277.417/0001-22
R$ 11.673,7100	11.089.732/0001-16
R$ 11.671,1800	48.277.417/0001-22
R$ 13.650,0000	36.953.803/0001-08
R$ 11.667,9300	11.089.732/0001-16
R$ 11.665,9100	48.277.417/0001-22
R$ 11.663,7200	11.089.732/0001-16
R$ 11.658,8500	48.277.417/0001-22
R$ 11.657,5800	11.089.732/0001-16
R$ 11.655,5600	48.277.417/0001-22
R$ 11.651,9200	11.089.732/0001-16
R$ 11.648,0800	48.277.417/0001-22
R$ 11.646,7700	11.089.732/0001-16
R$ 11.643,0400	48.277.417/0001-22
R$ 11.640,4600	11.089.732/0001-16
R$ 11.638,3100	48.277.417/0001-22
R$ 11.636,1500	11.089.732/0001-16
R$ 11.634,4400	48.277.417/0001-22
R$ 11.631,4700	11.089.732/0001-16
R$ 11.629,4200	48.277.417/0001-22
R$ 11.625,2900	11.089.732/0001-16
R$ 11.621,0800	48.277.417/0001-22
R$ 11.616,6200	11.089.732/0001-16
R$ 11.612,3600	48.277.417/0001-22
R$ 11.610,1100	11.089.732/0001-16
R$ 11.606,5700	48.277.417/0001-22
R$ 11.603,6200	11.089.732/0001-16
R$ 11.602,0100	48.277.417/0001-22
R$ 11.597,4400	11.089.732/0001-16
R$ 11.595,5300	48.277.417/0001-22
R$ 11.594,5000	11.089.732/0001-16
R$ 11.591,6100	48.277.417/0001-22
R$ 11.590,0000	11.089.732/0001-16
R$ 11.586,3400	48.277.417/0001-22
R$ 11.581,9700	11.089.732/0001-16
R$ 11.579,1600	48.277.417/0001-22
R$ 11.575,3500	11.089.732/0001-16
R$ 11.571,5200	48.277.417/0001-22
R$ 11.569,2800	11.089.732/0001-16
R$ 11.567,9700	48.277.417/0001-22
R$ 11.562,9800	11.089.732/0001-16
R$ 11.561,7800	48.277.417/0001-22
R$ 11.559,0200	11.089.732/0001-16
R$ 11.557,2900	48.277.417/0001-22
R$ 11.555,2200	11.089.732/0001-16
R$ 11.553,8700	48.277.417/0001-22
R$ 11.551,5300	11.089.732/0001-16
R$ 11.550,5600	48.277.417/0001-22
R$ 11.546,8800	11.089.732/0001-16
R$ 11.543,5000	48.277.417/0001-22
R$ 11.540,4800	11.089.732/0001-16
R$ 11.539,1600	48.277.417/0001-22
R$ 11.536,6800	11.089.732/0001-16
R$ 11.537,9500	48.277.417/0001-22
R$ 22.749,9900	17.428.167/0001-50
R$ 10.919,9700	92.823.764/0001-03
R$ 11.533,2900	11.089.732/0001-16
R$ 11.531,5100	48.277.417/0001-22
R$ 11.529,1300	11.089.732/0001-16
R$ 11.524,1500	48.277.417/0001-22
R$ 11.522,1700	11.089.732/0001-16
R$ 11.517,6600	48.277.417/0001-22
R$ 11.512,8600	11.089.732/0001-16
R$ 11.512,5900	48.277.417/0001-22
R$ 11.509,7300	11.089.732/0001-16
R$ 11.505,4200	48.277.417/0001-22
R$ 11.502,0600	11.089.732/0001-16
R$ 11.501,5900	48.277.417/0001-22
R$ 11.500,7900	11.089.732/0001-16
R$ 11.496,7100	48.277.417/0001-22
R$ 11.495,3700	11.089.732/0001-16
R$ 11.491,8300	48.277.417/0001-22
R$ 11.487,9000	11.089.732/0001-16
R$ 11.483,3100	48.277.417/0001-22
R$ 11.482,2000	11.089.732/0001-16
R$ 11.479,3600	48.277.417/0001-22
R$ 11.476,5700	11.089.732/0001-16
R$ 11.474,4400	48.277.417/0001-22
R$ 11.472,1400	11.089.732/0001-16
R$ 11.469,8700	48.277.417/0001-22
R$ 11.465,2300	11.089.732/0001-16
R$ 11.4	48.277.417/0001-22

PRE... AZENDA
1164
Folha nº
GRV

R$ 11.460,9900	11.089.732/00
R$ 11.457,6600	48.277.417/00
R$ 11.456,3300	11.089.732/0001-16
R$ 11.452,5000	48.277.417/0001-22
R$ 11.447,8100	11.089.732/0001-16
R$ 11.446,8200	48.277.417/0001-22
R$ 11.446,6400	11.089.732/0001-16
R$ 11.442,3000	48.277.417/0001-22
R$ 11.441,2200	11.089.732/0001-16
R$ 11.437,1600	48.277.417/0001-22
R$ 11.433,7800	11.089.732/0001-16
R$ 11.429,2700	48.277.417/0001-22
R$ 11.427,3900	11.089.732/0001-16
R$ 11.427,1500	48.277.417/0001-22
R$ 11.422,9900	11.089.732/0001-16
R$ 11.418,5800	48.277.417/0001-22
R$ 11.414,3100	11.089.732/0001-16
R$ 11.413,8400	48.277.417/0001-22
R$ 11.409,1100	11.089.732/0001-16
R$ 11.405,6700	48.277.417/0001-22
R$ 11.401,1500	11.089.732/0001-16
R$ 11.397,8100	48.277.417/0001-22
R$ 11.396,6500	11.089.732/0001-16
R$ 11.394,5200	48.277.417/0001-22
R$ 11.392,8100	11.089.732/0001-16
R$ 11.388,6200	48.277.417/0001-22
R$ 11.383,7300	11.089.732/0001-16
R$ 11.378,9200	48.277.417/0001-22
R$ 11.375,0800	11.089.732/0001-16
R$ 11.372,6400	48.277.417/0001-22
R$ 11.369,6100	11.089.732/0001-16
R$ 11.369,0900	48.277.417/0001-22
R$ 11.368,3300	11.089.732/0001-16
R$ 11.365,9500	48.277.417/0001-22
R$ 11.364,8200	11.089.732/0001-16
R$ 11.363,8500	48.277.417/0001-22
R$ 11.362,8100	11.089.732/0001-16
R$ 11.361,6800	48.277.417/0001-22
R$ 11.356,9300	11.089.732/0001-16
R$ 11.356,0000	48.277.417/0001-22
R$ 11.353,1600	11.089.732/0001-16
R$ 23.595,3800	34.290.686/0001-14
R$ 23.595,3700	34.290.686/0001-14
R$ 23.595,3600	34.290.686/0001-14
R$ 23.595,3500	34.290.686/0001-14
R$ 23.595,3400	34.290.686/0001-14
R$ 23.595,0000	34.290.686/0001-14
R$ 22.749,9800	34.290.686/0001-14
R$ 22.749,9700	17.428.167/0001-50
R$ 22.749,9600	34.290.686/0001-14
R$ 22.749,9500	17.428.167/0001-50
R$ 22.749,9400	34.290.686/0001-14
R$ 22.749,9300	17.428.167/0001-50
R$ 22.749,9200	34.290.686/0001-14
R$ 22.749,9100	17.428.167/0001-50
R$ 22.749,9000	34.290.686/0001-14

Não existem lances do desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observação
Abertura	23/05/2023 09:00:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 09:38:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2023 09:38:15	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:32:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:48:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-6
Aceite da proposta	24/05/2023 09:52:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69, pelo melhor lar atualizada
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 11:46:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69, pelo melh

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Carro - Uso Hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qu
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	Sim	Sim	

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 394
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte p parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de p
Porta da empresa: ME/EPP

49.721.098/0001-86	DI MOVEIS LTDA	Sim	Sim

Marca: KILMAR
Fabricantes KILMAR

Modelo / Versã
Descrição Deta bjeto Ofertado: Carro - Uso Hospitalar Aplicação: P/ Curativo , Rodízios: Com Rodízios Giratórios , Prateleiras: 2 Prateleiras , Dimensões: Cerca De 10
Porta da empres

36.040.646/0001-40	E-LEVEN GROUP LTDA	Sim	Sim

Marca: Caumaq Ltda
Fabricante: Caumaq Ltda
Modelo / Versão: CM017
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PS 10 - Poltrona Mecânica - Estrutura em tubo redondo em aço carbono "1/4". Encosto e pernas em tubo redondo de 1". Impermea Encosto. Acionamento manual dos encostos por cremalheira. Pintura eletrostática com tinta epóxi na cor branca. Estofado em espuma D28 revestido em courvin. Cor do courvim da
Porta da empresa: ME/EPP

15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim

Marca: MH
Fabricante: MH
Modelo / Versão: MH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para Curativo em Inox Item sesa 15 - Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m
Porta da empresa: ME/EPP

46.077.082/0001-73	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Sim	Sim

Marca: CONKAST
Fabricante: CONKAST
Modelo / Versão: CNK 1073
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte p parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de p - PROCEDÊNCIA: NACIONAL"
Porta da empresa: ME/EPP

12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo / Versão: ALF CC I
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura
Porta da empresa: ME/EPP

36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim

Marca: MSI
Fabricante: MSI
Modelo / Versão: CROUT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Carro - Uso Hospitalar Aplicação: P/ Curativo , Rodízios: Com Rodízios Giratórios , Prateleiras: 2 Prateleiras , Dimensões: Co
Porta da empresa: ME/EPP

29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim

Marca: PARANAFLEX
Fabricante: BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Modelo / Versão: STBR000162
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte p parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de p
Porta da empresa: ME/EPP

42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Sim	Sim

Marca: RS MÓVEIS
Fabricante: RS MÓVEIS
Modelo / Versão: CARRO PARA CURATIVO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporta p parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de p
Porta da empresa: ME/EPP

20.451.726/0002-39	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM
Modelo / Versão: S-0280
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro - Uso Hospitalar Aplicação: P/ Curativo , Rodízios: Com Rodízios Giratórios , Prateleiras: 2 Prateleiras , Dimensões: Cerca De 10
Porta da empresa: ME/EPP

31.030.858/0001-22	MEDIC LITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: OLIMEDIC MOD: OLI-1
Fabricante: OLIMEDIC
Modelo / Versão: MOD: OLI-138
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OLIMEDIC MOD: OLI-138 Carrinho para Curativo em Inox Item sesa 15 - Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromac de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimens defeitos de fabricação.
Porta da empresa: ME/EPP

43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: PROPRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para Curativo em Inox Item sesa 15 - Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m PROPRIA MODELO PROPRIA
Porta da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: RENASCER / RN04010
Fabricante: RENASCER / RN04010
Modelo / Versão: RENASCER / RN04010
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporta p parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de p
Porta da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM
Modelo / Versão: S-0280
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro - Uso Hospitalar - Carro - Uso Hospitalar Aplicação: P/ Curativo , Rodízios: Com Rodízios Giratórios , Prateleiras: 2 Prateleiras , C
Porta da empresa: ME/EPP

30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: MTC
Fabricante: MTC
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporta p parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de p
Porta da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim

Marca: "RENASCER RN14121 C
Fabricante: "RENASCER RN14121 Carro curativo inox, com balde
Modelo / Versão: "RENASCER RN14121 Carro curativo inox, com balde
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Carrinho para Curativo em Inox Item sesa 15 - Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m
Porta da empresa: ME/EPP

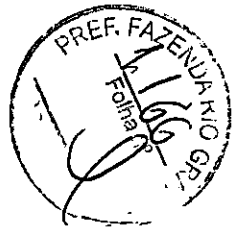
11.003.061/0001-29	OFICINA DO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: CRR Inox
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte p parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de p
Porta da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 15.000,0000	11.003.061/0001-29
R$ 13.963,3000	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,3000	36.248.785/0001-63

R$ 13.963,3000	29.125.166/0001-16
R$ 13.963,3000	42.117.901/0001-08
R$ 13.963,3000	31.030.858/0001-22
R$ 13.963,3000	20.451.726/0002-39
R$ 13.963,3000	21.276.825/0001-03
R$ 13.963,3000	43.134.552/0001-03
R$ 13.963,3000	33.583.026/0001-69
R$ 13.963,3000	26.984.213/0001-99
R$ 13.960,0000	12.581.380/0001-84
R$ 13.960,0000	46.077.082/0001-73
R$ 13.960,0000	15.631.700/0001-51
R$ 13.960,0000	49.721.898/0001-86
R$ 13.960,0000	36.040.646/0001-40
R$ 6.900,0000	14.308.899/0001-19
R$ 13.959,9900	31.030.858/0001-22
R$ 9.320,0000	33.583.026/0001-69
R$ 13.900,0000	21.276.825/0001-03
R$ 13.899,9900	31.030.858/0001-22
R$ 6.800,0000	15.631.700/0001-51
R$ 10.897,2000	31.030.858/0001-22
R$ 13.500,0000	42.117.901/0001-08
R$ 10.346,0000	26.984.213/0001-99
R$ 13.963,0000	11.003.061/0001-29
R$ 6.799,0000	14.308.899/0001-19
R$ 13.000,0000	29.125.166/0001-16
R$ 6.700,0000	15.631.700/0001-51
R$ 6.500,0000	36.248.785/0001-63
R$ 10.200,0000	21.276.825/0001-03
R$ 6.490,0000	46.077.082/0001-73
R$ 6.500,0000	12.581.380/0001-84
R$ 6.200,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.195,0000	46.077.082/0001-73
R$ 6.490,0000	15.631.700/0001-51
R$ 9.319,9900	43.134.552/0001-03
R$ 10.199,9900	20.451.726/0002-39
R$ 6.000,0000	36.248.785/0001-63
R$ 13.963,2900	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,2800	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,2700	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,2600	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,2500	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,2400	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,2300	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,2200	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,2100	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,2000	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,1900	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,1800	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,1700	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,1600	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,1500	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,1400	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,1300	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,1200	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,1100	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,1000	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,0900	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,0800	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,0700	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,0600	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,0500	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,0400	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,0300	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,0200	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,0100	30.996.156/0001-35
R$ 13.963,0000	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,9900	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,9800	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,9700	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,9600	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,9500	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,9400	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,9300	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,9200	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,9100	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,9000	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,8900	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,8800	30.996.156/0001-35
R$ 13.962,8700	30.996.156/0001-35



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/05/2023 09:00:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 10:16:58	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/05/2023 10:16:58	Item teve empate real para o valor 13.960,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os
Encerramento	23/05/2023 10:16:58	Item encerrado para lances.

Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:33:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIELA ORLANDI LTDA, CNPJ/CPF: 36.24
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:54:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIELA ORLANDI LTDA, CN
Aceite de proposta	24/05/2023 09:28:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GABRIELA ORLANDI LTDA, CNPJ/CPF: 36.248.7
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 15:35:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GABRIELA ORLANDI LTDA - CNPJ/CPF: 36

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Escada Hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. **Marca:** Próprio **Fabricante:** Próprio **Modelo / Versão:** 413 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada clínica com dois degraus todo em aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus reversíveis em bor **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
34.144.531/0001-70	F. POOGURSKI BORGES - FONOAUDIOLOGIA **Marca:** MEDICAL COMPANY **Fabricante:** MEDICAL COMPANY **Modelo / Versão:** MCE01 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada Clínica: 02 Degraus Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, re **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA **Marca:** NILMAR **Fabricante:** NILMAR **Modelo / Versão:** ESCLIM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Número Degraus: 2 Degraus , Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA **Marca:** BF **Fabricante:** BF **Modelo / Versão:** BF **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada Clínica 02 Degraus Item sesa 16 - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de de 12 meses. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA **Marca:** "Escada Clínica 02 D **Fabricante:** "Escada Clínica 02 Degraus Item sesa 16 - Escada c **Modelo / Versão:** "Escada Clínica 02 Degraus Item sesa 16 - Escada c **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Escada Clínica 02 Degraus Item sesa 16 - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo d **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA **Marca:** ALFRS **Fabricante:** ALFRS **Modelo / Versão:** ALF E2D **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCADA CLÍNICA 02 DEGRAUS Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
31.940.808/0001-82	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA **Marca:** HOSPITALARE **Fabricante:** HOSPITALARE **Modelo / Versão:** HOSPITALARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus reve 260 **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
32.597.474/0001-59	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Marca:** METALIC MEDICAL **Fabricante:** METALIC MEDICAL **Modelo / Versão:** MT2477 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus reves **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA **Marca:** MSI **Fabricante:** MSI **Modelo / Versão:** ESC2D **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Número Degraus: 2 Degraus , Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
29.125.166/0001-16	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA **Marca:** PARAMAFLEX **Fabricante:** BRASILIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Modelo / Versão:** STBRD0024 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus reves **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
28.096.836/0001-50	JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA **Marca:** Próprio **Fabricante:** Próprio **Modelo / Versão:** Escada Clinica 2 degraus **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada Clínica 02 Degraus Escada clínica com dois degraus todo em aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL **Marca:** RS MÓVEIS **Fabricante:** RS MÓVEIS **Modelo / Versão:** ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus reves **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
20.451.726/0002-39	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA **Marca:** SALUTEM **Fabricante:** SALUTEM **Modelo / Versão:** S-0470-A **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Número Degraus: 2 Degraus , Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA LTDA **Marca:** HELTER **Fabricante:** HELTER **Modelo / Versão:** HELTER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada Clínica 02 Degraus Item sesa 16 - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de de 12 meses. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
31.030.858/0001-22	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** RENASCER MOD: RN100 **Fabricante:** RENASCER **Modelo / Versão:** MOD: RN10004 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RENASCER MOD: RN10004 Escada Clínica 02 Degraus Item sesa 16 - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com emborracha. Garantia mínima de 12 meses. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Marca:** PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** 1 **Descrição Detalh** feto Ofertado: Escada Clinica 02 Degraus Item sesa 16 - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de	Sim	Sim

de 12 meses. MARCA PROPRIA MODELO PROPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

46.077.082/0001-73	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Sim	Sim

Marca: CONKAST
Fabricante: CONKAST
Modelo / Versão: CNK 1061
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus c
PROCEDÊNCIA: NACIONAL" -
Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM
Modelo / Versão: E-0410
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada Hospitalar - Escada Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Número Degraus: 2 Degraus , Revestimento Degraus: Tapete Antidesr
Porte da empresa: ME/EPP

30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: MTC
Fabricante: MTC
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de corbranca, reforçada, com degraus revest
Porte da empresa: ME/EPP

34.584.370/0001-35	TUBARÕES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA	Sim	Sim

Marca: Cirurgica Cilos
Fabricante: Cirurgica Cilos
Modelo / Versão: Escada 02 degraus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus reves
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim

Marca: "RENASCER RN14153 E
Fabricante: "RENASCER RN14153 Escadinha clínica 02 degraus in
Modelo / Versão: "RENASCER RN14153 Escadinha clinica 02 degraus in
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Escada Clínica 02 Degraus Item sess 16 - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorros
mínima de 12 meses."
Porte da empresa: ME/EPP

36.040.646/0001-40	E-LEVEN GROUP LTDA	Sim	Sim

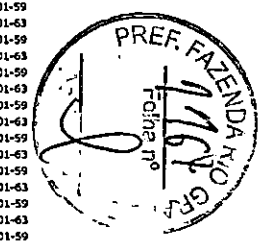
Marca: Caumaq Ltda
Fabricante: Caumaq Ltda
Modelo / Versão: CH2508
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CH 2508 - Escada 2 Degraus Em Inox Estrutura: Confeccionada em tubo de aço inoxidável 304, polido de ø 7/8 x 1,20 mm, com pa
chapa de aço inoxidável de 1,0mm; Item fabricado de acordo com ISSAI.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 8.510,7000	36.040.646/0001-40
R$ 8.508,3000	42.117.901/0001-08
R$ 8.508,3000	31.030.858/0001-22
R$ 8.508,3000	29.125.166/0001-16
R$ 8.508,3000	28.096.836/0001-50
R$ 8.508,3000	21.276.825/0001-03
R$ 8.508,3000	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,3000	26.716.048/0001-94
R$ 8.508,3000	26.984.213/0001-99
R$ 8.508,3000	43.134.552/0001-03
R$ 8.508,3000	46.077.082/0001-73
R$ 8.508,3000	34.584.370/0001-35
R$ 8.508,3000	32.597.474/0001-59
R$ 8.508,3000	36.248.785/0001-63
R$ 8.508,3000	20.451.726/0002-39
R$ 8.508,0000	31.940.808/0001-82
R$ 8.490,0000	49.721.898/0001-86
R$ 8.490,0000	07.299.558/0001-69
R$ 8.490,0000	15.631.700/0001-51
R$ 8.490,0000	12.581.380/0001-84
R$ 7.458,0000	34.144.531/0001-70
R$ 3.000,0000	14.308.899/0001-19
R$ 7.457,9900	31.030.858/0001-22
R$ 4.500,0000	07.299.558/0001-69
R$ 4.499,9900	31.030.858/0001-22
R$ 7.400,0000	21.276.825/0001-03
R$ 8.091,0000	31.940.808/0001-82
R$ 3.570,0000	15.631.700/0001-51
R$ 4.171,5000	31.030.858/0001-22
R$ 8.400,0000	42.117.901/0001-08
R$ 8.490,0000	29.125.166/0001-16
R$ 6.066,9000	34.144.531/0001-70
R$ 2.800,0000	36.248.785/0001-63
R$ 8.148,0000	26.984.213/0001-99
R$ 6.750,0000	26.716.048/0001-94
R$ 6.000,0000	21.276.825/0001-03
R$ 4.490,0000	46.077.082/0001-73
R$ 8.090,0000	34.584.370/0001-35
R$ 4.500,0000	12.581.380/0001-84
R$ 4.171,4900	43.134.552/0001-03
R$ 5.999,9900	20.451.726/0002-39
R$ 5.999,9800	32.597.474/0001-59
R$ 5.999,9700	20.451.726/0002-39
R$ 5.999,9600	32.597.474/0001-59
R$ 5.999,9500	20.451.726/0002-39
R$ 4.800,0000	21.276.825/0001-03
R$ 5.999,9400	32.597.474/0001-59
R$ 5.999,9300	20.451.726/0002-39
R$ 5.999,9200	32.597.474/0001-59
R$ 5.999,9100	20.451.726/0002-39
R$ 5.999,9000	32.597.474/0001-59
R$ 5.999,8900	20.451.726/0002-39
R$ 5.999,2800	32.597.474/0001-59

R$ 5.[illegible]	20.451.726/0002-39
R$ 5.999,9000	32.597.474/0001-59
R$ 5.995,8900	20.451.726/0002-39
R$ 5.995,4000	32.597.474/0001-59
R$ 5.995,3900	20.451.726/0002-39
R$ 5.994,3700	32.597.474/0001-59
R$ 5.994,3600	20.451.726/0002-39
R$ 5.990,3000	32.597.474/0001-59
R$ 5.990,2900	20.451.726/0002-39
R$ 5.986,9500	32.597.474/0001-59
R$ 5.986,9400	20.451.726/0002-39
R$ 5.982,7600	32.597.474/0001-59
R$ 5.982,7500	20.451.726/0002-39
R$ 5.978,5400	32.597.474/0001-59
R$ 5.978,5300	20.451.726/0002-39
R$ 5.976,7500	32.597.474/0001-59
R$ 5.976,7400	20.451.726/0002-39
R$ 5.976,4400	32.597.474/0001-59
R$ 5.976,4300	20.451.726/0002-39
R$ 5.976,0500	32.597.474/0001-59
R$ 5.976,0400	20.451.726/0002-39
R$ 5.971,4300	32.597.474/0001-59
R$ 5.971,4200	20.451.726/0002-39
R$ 5.968,8900	32.597.474/0001-59
R$ 5.968,8800	20.451.726/0002-39
R$ 5.964,4900	32.597.474/0001-59
R$ 5.964,4800	20.451.726/0002-39
R$ 5.961,0100	32.597.474/0001-59
R$ 5.961,0000	20.451.726/0002-39
R$ 5.957,1600	32.597.474/0001-59
R$ 5.957,1500	20.451.726/0002-39
R$ 5.953,6900	32.597.474/0001-59
R$ 5.953,6800	20.451.726/0002-39
R$ 5.953,0800	32.597.474/0001-59
R$ 5.953,0700	20.451.726/0002-39
R$ 5.948,7700	32.597.474/0001-59
R$ 5.948,7600	20.451.726/0002-39
R$ 5.947,8700	32.597.474/0001-59
R$ 5.947,8600	20.451.726/0002-39
R$ 5.946,4900	32.597.474/0001-59
R$ 5.946,4800	20.451.726/0002-39
R$ 5.945,0100	32.597.474/0001-59
R$ 5.945,0000	20.451.726/0002-39
R$ 5.942,7700	32.597.474/0001-59
R$ 5.942,7600	20.451.726/0002-39
R$ 5.939,5800	32.597.474/0001-59
R$ 7.000,0000	28.096.836/0001-50
R$ 8.508,2900	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,2800	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,2700	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,2600	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,2500	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,2400	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,2300	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,2200	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,2100	30.996.156/0001-35
R$ 2.996,2100	32.597.474/0001-59
R$ 2.796,0900	32.597.474/0001-59
R$ 2.795,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.793,5200	32.597.474/0001-59
R$ 2.790,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.786,1800	32.597.474/0001-59
R$ 2.780,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.775,7200	32.597.474/0001-59
R$ 2.770,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.769,9700	32.597.474/0001-59
R$ 2.750,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.744,7400	32.597.474/0001-59
R$ 2.740,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.739,8900	32.597.474/0001-59
R$ 2.730,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.720,3400	32.597.474/0001-59
R$ 2.700,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.698,1100	32.597.474/0001-59
R$ 2.690,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.681,5400	32.597.474/0001-59
R$ 2.670,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.664,1700	32.597.474/0001-59
R$ 2.660,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.659,1100	32.597.474/0001-59
R$ 2.650,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.641,3400	32.597.474/0001-59
R$ 2.640,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.632,2000	32.597.474/0001-59
R$ 2.599,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.592,8300	32.597.474/0001-59
R$ 2.590,0000	36.248.785/0001-63





R$ 2.588,9100	32.597.474/0001-59
R$ 2.550,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.548,2500	32.597.474/0001-59
R$ 2.540,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.537,0600	32.597.474/0001-59
R$ 2.530,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.528,5200	32.597.474/0001-59
R$ 2.499,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.495,7100	32.597.474/0001-59
R$ 2.480,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.470,8300	32.597.474/0001-59
R$ 2.450,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.449,2400	32.597.474/0001-59
R$ 2.425,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.415,2900	32.597.474/0001-59
R$ 2.399,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.398,8100	32.597.474/0001-59
R$ 2.350,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.343,8500	32.597.474/0001-59
R$ 2.299,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.296,4800	32.597.474/0001-59
R$ 2.250,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.244,9700	32.597.474/0001-59
R$ 2.200,0000	36.248.785/0001-63
R$ 8.508,2000	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,1900	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,1800	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,1700	30.996.156/0001-35
R$ 2.194,1900	32.597.474/0001-59
R$ 8.508,1600	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,1500	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,1400	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,1300	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,1200	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,1100	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,1000	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,0900	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,0800	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,0700	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,0600	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,0500	30.996.156/0001-35
R$ 8.508,0400	30.996.156/0001-35

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do item

Evento	Data	Observaçã
Abertura	23/05/2023 09:00:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 10:16:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2023 10:16:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:33:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:48:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597
Aceite de proposta	24/05/2023 09:58:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59, pel proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 15:36:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Detector Fetal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: JUMPER **Fabricante:** ShenZhen Jumper Medical **Modelo / Versão:** JPD-1008 / ANVISA: 80901110024 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector de Batimento Cardíaco Fetal Item sesa 17 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima d Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. MODELO: JPD-1008 / ANVISA: 80901110024 **Porte da empresa:** ME/EPP		
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** 2008 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector de Batimento Cardíaco Fetal Item sesa 17 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima d Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. **Porte da empresa:** ME/EPP		
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** FD2008 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, Transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta perform Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V; Sensi **Porte da empresa:** ME/EPP		
16.684.742/0001-13	IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** FD 2008 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector Fetal Características Gerais: - Transdutor de alta sensibilidade; - Compacto, leve e de fácil operação; - Alto-falante de alta pe botão liga-desliga,controle de volume e desligamento automático; - Tela de LCD iluminado (backlight); - 2 modos de vi ta FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e G		

alcalinas AA; - Garantia 1 ano. Especificações Técnicas: - Alimentação: 2 Pilhas AA (inclusa); - Freqüência ultra-som: 2 MHz; - Intensidade de ultra-som: <10mW/cm2; - Exibição: 4 1bpm; - Precisão FCF: ± 1 bpm; - Dimensões: 135 milímetros 95 milímetros 35 milímetros; - Peso líquido: 200g. Conteúdo da Embalagem: - 01 (um) Detector Fetal - FD-2008 - M (um) Certificado de Qualidade e Certificado de Garantia. Registro na ANVISA: 80070210067.
Porte da empresa: ME/EPP

42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: MEDNEGA **Fabricante:** MEDNEGA **Modelo / Versão:** DM 4108 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector Fetal - Detector Fetal Material: Gabinete Plástico , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Frequência: Até Cerca 2,2 MHz Digital E Tela Gráfica , Tipo: Portátil , Fonte Alimentação: A Bateria , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BP **Porte da empresa:** ME/EPP		
10.572.109/0001-57	SS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: SIGMED **Fabricante:** SIGMED **Modelo / Versão:** MS-101 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETECTOR ULTRA-SÔNICO DE BATIMENTOS CARDIACOS - MODELO MS-101 - COM ESTOJO DE COURO SINTÉTICO PRETO MARC movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema Doppler. • O sistema Doppler consiste na transmissão de uma onda ultrasônica de baixa intensidade, através do tran pelo mesmo. • Estes sinais captados são filtrados, ampliﬁcados e apresentados de forma sonora clara pelo alto-falante possibilitando auscultar os movimentos cardíacos ou sangui fetal durante a gravidez e parto, diagnosticar gravidez múltipla, morte fetal, e por volta da 24ª semana pode-se localizar a placenta e o cordão umbilical. • Produzido dentro de u ábida cobrindo a faixa padrão de medição de 50 – 240bpm, e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia **Porte da empresa:** ME/EPP		
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: SIGMED **Fabricante:** SIGMED **Modelo / Versão:** MS101 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector de Batimento Cardíaco Fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permit 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresenta técnica no Estado do Paraná. **Porte da empresa:** ME/EPP		
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: MD / FD200D **Fabricante:** MD / FD200D **Modelo / Versão:** MD / FD200D **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permite guarda do cristal. Deverá estar acon sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português. **Porte da empresa:** ME/EPP		
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim
	Marca: MEDNEGA **Fabricante:** MEDNEGA **Modelo / Versão:** DM4108 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector Fetal - Detector Fetal Material: Gabinete Plástico , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Frequência: Até Cerca 2,2 MHz Digital E Tela Gráfica , Tipo: Portátil , Fonte Alimentação: A Bateria , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BP **Porte da empresa:** ME/EPP		
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim
	Marca: ELERA **Fabricante:** ELERA **Modelo / Versão:** BATIMENTOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIALGABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AL 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR **Porte da empresa:** ME/EPP		
35.797.639/0001-24	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** FD-2008 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector de Batimento Cardíaco Fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permit 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. MARCA: MD MODELO: FD-2008 ANVISA: 80070210071 **Porte da empresa:** ME/EPP		

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 16.500,0000	35.797.639/0001-24
R$ 14.806,0000	18.258.209/0001-15
R$ 14.806,0000	15.631.700/0001-51
R$ 14.806,0000	16.684.742/0001-13
R$ 14.806,0000	42.587.791/0001-48
R$ 14.806,0000	10.572.109/0001-57
R$ 14.806,0000	34.290.686/0001-14
R$ 14.806,0000	33.583.026/0001-69
R$ 14.806,0000	21.276.825/0001-03
R$ 14.806,0000	11.089.732/0001-16
R$ 14.740,0000	34.680.592/0001-51
R$ 14.739,0000	18.258.209/0001-15
R$ 14.738,0000	33.583.026/0001-69
R$ 14.737,0000	18.258.209/0001-15
R$ 14.736,0000	33.583.026/0001-69
R$ 14.735,0000	18.258.209/0001-15
R$ 14.700,0000	15.631.700/0001-51
R$ 14.699,0000	18.258.209/0001-15
R$ 12.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 11.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 10.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 9.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 8.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 11.300,0000	33.583.026/0001-69
R$ 8.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 8.620,0000	16.684.742/0001-13
R$ 8.619,0000	18.258.209/0001-15
R$ 11.296,9400	11.089.732/0001-16
R$ 8.618,9900	16.684.742/0001-13
R$ 8.617,9900	18.258.209/0001-15
R$ 15.000,0000	35.797.639/0001-24
R$ 8.617,9800	16.684.742/0001-13
R$ 8.616,9800	18.258.209/0001-15
R$ 8.616,9700	16.684.742/0001-13
R$ 8.615,9700	18.258.209/0001-15
R$ 8.615,9600	16.684.742/0001-13
R$ 8.614,9500	18.258.209/0001-15
R$ 9.251,0000	10.572.109/0001-57
R$ 14.739,9900	42.587.791/0001-48
R$ 14.080,0000	21.276.825/0001-03
R$ 14	42.587.791/0001-48

PREF. FAZENDA RIC GS Folha 16

R$ 9.200,0000	35,797,639/1
R$ 8.932,0000	10.572.109/0001-37
R$ 7.920,0000	34.680.592/0001-51
R$ 7.900,0000	15.631.700/0001-51
R$ 7.810,0000	34.680.592/0001-51
R$ 7.800,0000	15.631.700/0001-51
R$ 7.744,0000	34.680.592/0001-51
R$ 7.700,0000	15.631.700/0001-51
R$ 7.590,0000	34.680.592/0001-51
R$ 7.500,0000	15.631.700/0001-51
R$ 7.370,0000	34.680.592/0001-51
R$ 7.200,0000	15.631.700/0001-51
R$ 6.996,0000	34.680.592/0001-51
R$ 6.990,0000	15.631.700/0001-51
R$ 6.710,0000	34.680.592/0001-51
R$ 6.500,0000	15.631.700/0001-51
R$ 14.805,0000	34.290.686/0001-14
R$ 14.804,9900	34.290.686/0001-14
R$ 14.804,9800	34.290.686/0001-14
R$ 14.804,9500	34.290.686/0001-14
R$ 14.804,9400	34.290.686/0001-14
R$ 14.804,9300	34.290.686/0001-14

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observaç
Abertura	23/05/2023 09:00:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 09:28:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2023 09:28:40	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	23/05/2023 13:11:17	Recusa da proposta. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, pelo melhor lance
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:33:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:01:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CN
Aberto de proposta	25/05/2023 13:51:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.59
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 13:55:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 34

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Estetoscópio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

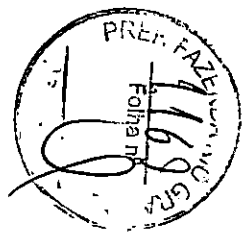
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** KINDCARE **Fabricante:** WENZHOU DONGFANG MEDICAL **Modelo / Versão:** KT-107 / ANVISA: 80901110021 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio Adulto Item sesa 25 - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixa podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos a MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. MODELO: KT-107 / ANVISA: 80901110021 **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA **Marca:** MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio Adulto Item sesa 25 - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixa podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos a MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL **Marca:** MIKATOS **Fabricante:** MIKATOS **Modelo / Versão:** ESTETOSCÓPIO ADULTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilita na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas aos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em an e assistência técnica local comprovada. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN **Marca:** MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** PROFESSIONAL INOX ADULTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio série Inox Profesional Adulto - auscultador duplo em aço inoxidável; altíssima sensibilidade acústica; hastes ajustáveis pa 80070210058. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA **Marca:** MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** SERIE INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio - Estetoscópio Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tipo: Biauricular , Tamo **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** PREMIUM **Fabricante:** PREMIUM **Modelo / Versão:** ESTDUPL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio Adulto - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem ro ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos exter Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** PREMIUM **Fabricante:** PREMIUM **Modelo / Versão:** PREMIUM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar; com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, fa mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregu português e assistência técnica local comprovada." **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO **Marca:** MD **Fabricante:** MD	Sim	Sim

Modelo / Ver ESSIONAL INOX
Descrição Det Objeto Ofertado: Estetoscópio - Estetoscópio Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tipo: Biauricular , Tama
Porte da empresa: ME/EPP

34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES **Marca:** MED **Fabricante:** MED **Modelo / Versão:** ADULTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APRESENTAÇÃO EM PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RE **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 12.551,7000	11.089.732/0001-16
R$ 12.551,7000	18.258.209/0001-15
R$ 12.551,7000	33.583.026/0001-69
R$ 12.551,7000	42.117.901/0001-08
R$ 12.551,7000	42.587.791/0001-48
R$ 12.551,7000	34.290.686/0001-14
R$ 12.551,7000	21.276.825/0001-03
R$ 12.540,0000	34.680.592/0001-51
R$ 12.540,0000	15.631.700/0001-51
R$ 12.539,0000	18.258.209/0001-15
R$ 12.538,0000	33.583.026/0001-69
R$ 12.537,0000	18.258.209/0001-15
R$ 12.536,0000	33.583.026/0001-69
R$ 12.535,0000	18.258.209/0001-15
R$ 12.534,0000	33.583.026/0001-69
R$ 12.533,0000	18.258.209/0001-15
R$ 12.532,0000	33.583.026/0001-69
R$ 12.531,0000	18.258.209/0001-15
R$ 12.530,0000	33.583.026/0001-69
R$ 12.529,0000	18.258.209/0001-15
R$ 12.528,0000	33.583.026/0001-69
R$ 12.527,0000	18.258.209/0001-15
R$ 10.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 12.525,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.998,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.997,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.996,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.995,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.994,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.993,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.992,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.991,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.990,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.989,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.988,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.987,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.986,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.985,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.984,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.983,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.982,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.981,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.980,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.979,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.978,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.977,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.976,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.975,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.974,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.973,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.971,0000	33.583.026/0001-69
R$ 9.970,0000	18.258.209/0001-15
R$ 9.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 8.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 8.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 7.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 5.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 4.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 4.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 2.900,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.890,0000	21.276.825/0001-03
R$ 2.889,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.875,1400	11.089.732/0001-16
R$ 2.870,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.869,8100	11.089.732/0001-16
R$ 10.800,0000	42.117.901/0001-08
R$ 2.650,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.648,9100	11.089.732/0001-16
R$ 2.940,0000	15.631.700/0001-51
R$ 2.600,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.596,1100	11.089.732/0001-16
R$ 2.580,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.576,5900	11.089.732/0001-16
R$ 2.575,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.573,4400	11.089.732/0001-16
R$ 2.899,9500	42.587.791/0001-48



R$ 2.640,0000	21.276.825/0001-03
R$ 2.550,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.548,0100	11.089.732/0001-16
R$ 2.547,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.544,9400	11.089.732/0001-16
R$ 2.543,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.540,4200	11.089.732/0001-16
R$ 2.539,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.536,9200	11.089.732/0001-16
R$ 2.530,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.527,4000	11.089.732/0001-16
R$ 2.520,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.517,8000	11.089.732/0001-16
R$ 2.510,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.505,7900	11.089.732/0001-16
R$ 2.500,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.496,9000	11.089.732/0001-16
R$ 2.496,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.494,2800	11.089.732/0001-16
R$ 2.340,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.337,5000	11.089.732/0001-16
R$ 12.551,6900	34.290.686/0001-14
R$ 12.551,5800	34.290.686/0001-14
R$ 12.551,0000	34.290.686/0001-14
R$ 12.550,9900	34.290.686/0001-14
R$ 12.550,9800	34.290.686/0001-14
R$ 12.550,9700	34.290.686/0001-14
R$ 12.550,9600	34.290.686/0001-14
R$ 12.550,9500	34.290.686/0001-14
R$ 12.550,9400	34.290.686/0001-14
R$ 12.550,0000	34.290.686/0001-14
R$ 12.549,0000	34.290.686/0001-14
R$ 10.799,9900	34.290.686/0001-14

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçõ
Abertura	23/05/2023 09:00:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 09:34:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2023 09:34:25	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:33:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:41:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.
Aceite de proposta	25/05/2023 13:51:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pel proposta atualizada
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 13:55:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-;
Registro de intenção do recurso	25/05/2023 15:02:56	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 346805920 não possui anel não frio
Aceita de intenção de recurso	25/05/2023 15:19:27	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 3468059200011

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	I
34.680.592/0001-51	25/05/2023 15:02	

Motivo Intenção:Manifestamos intenção de recurso pois marca Premium não possui olives macias de borracha e não possui anel não frio

Item: 15 - Estetoscópio

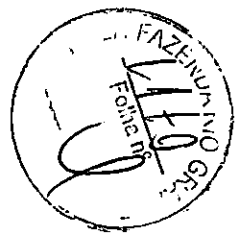
Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** PROFESSIONAL INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio - Estetoscópio Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tipo: Biauricular , Tama **Porte da empresa:** ME/EPP		
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: KINDCARE **Fabricante:** WENZHOU DONGFANG MEDICAL **Modelo / Versão:** KT-108 / ANVISA: 80901110021 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio Pediátrico Item sesa 27 - Estetoscópio pediátrico com duas olives maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema d ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fri proximal deverá possuir molo na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos exter Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. MODELO: KT-108 / ANVISA: 80901110021 **Porte da empresa:** ME/EPP		
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio Pediátrico Item sesa 27 - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema d ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fri proximal deverá possuir molo na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos exter Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. **Porte da empresa:** ME/EPP		
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Sim	Sim
	Marca: MIKATOS **Fabricante:** MIKATOS **Modelo / Versão:** ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo Soni menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fino flexível e consistente, facilitando junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embal assistência técnica local comprovada. **Porte da empresa:** ME/EPP		

18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN **Marca:** MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** PROFESSIONAL INOX INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio série Inox Profesional Adulto - auscultador duplo em aço inoxidável; altíssima sensibilidade acústica; hastes ajustáveis pr 80070210038. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA **Marca:** MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** SERIE INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio - Estetoscópio Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tipo: Biauricular , Tama **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** PREMIUM **Fabricante:** PREMIUM **Modelo / Versão:** ESTDPEP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação s variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não fino flexível deverá possuir molo na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deve Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES **Marca:** MED **Fabricante:** MED **Modelo / Versão:** PEDIATRICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APRESENTAÇÃO EM PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RES **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4.434,8000	11.089.732/0001-16
R$ 4.434,8000	18.258.209/0001-15
R$ 4.434,8000	42.117.901/0001-08
R$ 4.434,8000	34.290.686/0001-14
R$ 4.434,8000	42.587.791/0001-48
R$ 4.430,0000	15.631.700/0001-51
R$ 4.400,0000	34.680.592/0001-51
R$ 4.183,9000	21.276.825/0001-03
R$ 4.182,9000	18.258.209/0001-15
R$ 4.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 3.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 2.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 2.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 1.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 1.900,0000	21.276.825/0001-03
R$ 1.899,0000	18.258.209/0001-15
R$ 1.897,2200	11.089.732/0001-16
R$ 1.896,2200	18.258.209/0001-15
R$ 1.894,1500	11.089.732/0001-16
R$ 1.893,1500	18.258.209/0001-15
R$ 1.888,2200	11.089.732/0001-16
R$ 1.887,2200	18.258.209/0001-15
R$ 1.886,4700	11.089.732/0001-16
R$ 1.885,4700	18.258.209/0001-15
R$ 1.881,5900	11.089.732/0001-16
R$ 1.880,5900	18.258.209/0001-15
R$ 1.876,2300	11.089.732/0001-16
R$ 1.875,2300	18.258.209/0001-15
R$ 1.871,3100	11.089.732/0001-16
R$ 3.600,0000	42.117.901/0001-08
R$ 1.870,3100	18.258.209/0001-15
R$ 1.869,6900	11.089.732/0001-16
R$ 1.868,6900	18.258.209/0001-15
R$ 1.867,7600	11.089.732/0001-16
R$ 1.866,7600	18.258.209/0001-15
R$ 1.863,7700	11.089.732/0001-16
R$ 1.862,7700	18.258.209/0001-15
R$ 1.859,3600	11.089.732/0001-16
R$ 1.858,3600	18.258.209/0001-15
R$ 1.857,5700	11.089.732/0001-16
R$ 1.856,5700	18.258.209/0001-15
R$ 1.853,7400	11.089.732/0001-16
R$ 1.500,0000	15.631.700/0001-51
R$ 1.498,9400	11.089.732/0001-16
R$ 1.497,9400	18.258.209/0001-15
R$ 1.493,5600	11.089.732/0001-16
R$ 1.492,5600	18.258.209/0001-15
R$ 1.488,0400	11.089.732/0001-16
R$ 1.200,0000	15.631.700/0001-51
R$ 1.199,0000	18.258.209/0001-15
R$ 1.195,2200	11.089.732/0001-16
R$ 1.194,2200	18.258.209/0001-15
R$ 980,0000	15.631.700/0001-51
R$ 1.191,5800	11.089.732/0001-16
R$ 977,4300	11.089.732/0001-16
R$ 977,4200	42.587.791/0001-48
R$ 974,9900	11.089.732/0001-16
R$ 880,0000	21.276.825/0001-03
R$ 875,6900	11.089.732/0001-16
R$ 860,0000	34.680.592/0001-51
R$ 856,2000	11.089.732/0001-16
R$ 760,0000	34.680.592/0001-51



R$ 776,0700	11.089.732/(
R$ 4.434,7900	34.290.686/0001-14
R$ 4.434,0000	34.290.686/0001-14
R$ 4.433,9900	34.290.686/0001-14
R$ 4.433,9800	34.290.686/0001-14
R$ 4.433,9700	34.290.686/0001-14
R$ 4.433,9600	34.290.686/0001-14
R$ 4.433,9500	34.290.686/0001-14
R$ 4.433,9400	34.290.686/0001-14
R$ 4.433,9300	34.290.686/0001-14
R$ 4.433,9200	34.290.686/0001-14
R$ 4.433,9100	34.290.686/0001-14

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2023 09:01:01	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2023 09:31:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 09:31:25	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	25/05/2023 13:52:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor l
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 13:55:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16
Registro de intenção de recurso	25/05/2023 15:03:08	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 34680592000151. M anel não frio
Aceita de intenção de recurso	25/05/2023 15:19:33	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34680592000151.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	E
34.680.592/0001-51	25/05/2023 15:03	

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso pois marca Premium não possui olives macias de borracha e não possui anel não frio

Item: 16 - Aparelho Diagnóstico / Terapêutico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declara ME/EI
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	Sim	Sim
	Marca: BIOLAND **Fabricante:** BIOLAND **Modelo / Versão:** LT200PRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LANTERNA CLÍNICA BIOLAND. Lanterna resistente e de alta durabilidade, baixo consumo de energia, alta iluminação, leve e prática. Ia Alimentação: 2 x AAA. Cor da luz: Modelo LT 200 PRO - Branca. Intensidade da luz (lumens): 8 ml. Tempo útil 8000h. **Porte da empresa:** ME/EPP		
16.743.543/0001-39	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	Sim	Sim
	Marca: MSSR **Fabricante:** MXT **Modelo / Versão:** LD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LANTERNA CLÍNICA DE LED LANTERNA CLÍNICA LED CARACTERÍSTICAS: - LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED - LED DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL DE 10000 HORAS ; ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA; - POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO; - ALIMENTAÇÃO ATRA **Porte da empresa:** ME/EPP		
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: AK **Fabricante:** AK **Modelo / Versão:** PENLIGHT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanterna Clinica para Exame - Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor foco, botão liga/desliga. Medida: 14cm de comprimento. **Porte da empresa:** ME/EPP		
26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: MISSOURI LED **Fabricante:** MISSOURI LED **Modelo / Versão:** MISSOURI LED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Lanterna Clínica para Exame Item sesa 31 - Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, Iluminação mais clara para de ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14cm de comprimento" **Porte da empresa:** ME/EPP		

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4.647,6500	16.743.543/0001-39
R$ 4.647,6500	11.089.732/0001-16
R$ 4.647,6500	18.258.209/0001-15
R$ 4.647,6500	26.984.213/0001-99
R$ 4.646,6500	18.258.209/0001-15
R$ 4.646,6400	16.743.543/0001-39
R$ 4.645,6400	18.258.209/0001-15
R$ 4.000,0000	26.984.213/0001-99
R$ 3.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 3.998,9900	16.743.543/0001-39
R$ 3.997,9900	18.258.209/0001-15
R$ 3.997,9800	16.743.543/0001-39
R$ 3.993,7800	11.089.732/0001-16
R$ 3.993,7700	16.743.543/0001-39
R$ 3.993,0900	11.089.732/0001-16
R$ 3.992,0900	18.258.209/0001-15
R$ 3.989,0600	11.089.732/0001-16
R$ 3.987,0600	18.258.209/0001-15
R$ 3.984,5800	11.089.732/0001-16
R$ 3.983,5800	18.258.209/0001-15
R$ 3.979,0500	11.089.732/0001-16
R$ 3.978,0500	18.258.209/0001-15
R$ 3.976,0800	11.089.732/0001-16
R$ 3.975,0800	18.258.209/0001-15
R$ 2.500,0000	26.984.213/0001-99

R$ 2	11.089.732/0001-16
R$ 2.497,2300	18.258.209/0001-15
R$ 2.300,0000	26.984.213/0001-99
R$ 2.298,8100	11.089.732/0001-16
R$ 2.992,0600	16.743.543/0001-39
R$ 2.298,6000	16.743.543/0001-39
R$ 2.296,7500	11.089.732/0001-16
R$ 2.295,7500	18.258.209/0001-15
R$ 2.295,7400	16.743.543/0001-39
R$ 2.291,0800	11.089.732/0001-16
R$ 2.000,0000	26.984.213/0001-99
R$ 1.999,9900	16.743.543/0001-39
R$ 1.999,2000	11.089.732/0001-16
R$ 1.998,2000	18.258.209/0001-15
R$ 1.998,1900	16.743.543/0001-39
R$ 1.996,5800	11.089.732/0001-16
R$ 1.996,5700	16.743.543/0001-39
R$ 1.994,1800	11.089.732/0001-16
R$ 1.993,1800	18.258.209/0001-15
R$ 1.993,1700	16.743.543/0001-39
R$ 1.993,0200	11.089.732/0001-16
R$ 1.900,0000	26.984.213/0001-99
R$ 1.899,9900	16.743.543/0001-39
R$ 1.898,8300	11.089.732/0001-16
R$ 1.897,6300	18.258.209/0001-15
R$ 1.897,8200	16.743.543/0001-39
R$ 1.893,4700	11.089.732/0001-16
R$ 1.893,4600	16.743.543/0001-39
R$ 1.889,4500	11.089.732/0001-16
R$ 1.888,4500	18.258.209/0001-15
R$ 1.888,4400	16.743.543/0001-39
R$ 1.885,5900	11.089.732/0001-16
R$ 1.885,5800	16.743.543/0001-39
R$ 1.882,9200	11.089.732/0001-16
R$ 1.881,9200	18.258.209/0001-15
R$ 1.881,9100	16.743.543/0001-39
R$ 1.878,8600	11.089.732/0001-16
R$ 1.715,0000	26.984.213/0001-99
R$ 1.714,9900	16.743.543/0001-39
R$ 1.714,9300	11.089.732/0001-16
R$ 1.713,9300	18.258.209/0001-15
R$ 1.713,9200	16.743.543/0001-39
R$ 1.709,0000	11.089.732/0001-16
R$ 1.708,9900	16.743.543/0001-39
R$ 1.707,5700	11.089.732/0001-16
R$ 1.706,5700	18.258.209/0001-15
R$ 1.706,5600	16.743.543/0001-39
R$ 1.703,7600	11.089.732/0001-16
R$ 1.703,7500	16.743.543/0001-39
R$ 1.702,4700	11.089.732/0001-16
R$ 1.701,4700	18.258.209/0001-15
R$ 1.701,4600	16.743.543/0001-39
R$ 1.699,2700	11.089.732/0001-16
R$ 1.699,2600	16.743.543/0001-39
R$ 1.697,2000	11.089.732/0001-16
A$ 1.696,2000	18.258.209/0001-15
R$ 1.696,1900	16.743.543/0001-39
R$ 1.692,7000	11.089.732/0001-16
R$ 1.692,6900	16.743.543/0001-39
R$ 1.689,9700	11.089.732/0001-16
R$ 1.688,9700	18.258.209/0001-15
R$ 1.688,9600	16.743.543/0001-39
A$ 1.686,3600	11.089.732/0001-16
R$ 1.686,3500	16.743.543/0001-39
A$ 1.683,9400	11.089.732/0001-16
A$ 1.682,9400	18.258.209/0001-15
R$ 1.682,9300	16.743.543/0001-39
A$ 1.680,0100	11.089.732/0001-16
R$ 1.680,0000	16.743.543/0001-39
R$ 1.676,4900	11.089.732/0001-16
R$ 1.675,4900	18.258.209/0001-15
R$ 1.675,4800	16.743.543/0001-39
R$ 1.673,9400	11.089.732/0001-16
R$ 1.673,9300	16.743.543/0001-39
R$ 1.671,8100	11.089.732/0001-16
R$ 1.670,8100	18.258.209/0001-15
R$ 1.670,8000	16.743.543/0001-39
R$ 1.667,1700	11.089.732/0001-16
R$ 1.667,1600	16.743.543/0001-39
R$ 1.667,0900	11.089.732/0001-16
R$ 1.666,0900	18.258.209/0001-15
R$ 1.666,0800	16.743.543/0001-39
R$ 1.662,7700	11.089.732/0001-16
R$ 1.662,7600	16.743.543/0001-39
R$ 1.658,7600	11.089.732/0001-16
R$ 1.657,7600	18.258.209/0001-15
R$ 1.657,7500	16.743.543/0001-39

PREF. FAZENDA RJ/GE Folha nº 60

R$ 1.656,2700	11.089.732/0001-16
R$ 1.656,2600	16.743.543/0001-39
R$ 1.652,9200	11.089.732/0001-16
R$ 1.651,9200	18.258.209/0001-15
R$ 1.651,9100	16.743.543/0001-39
R$ 1.648,3100	11.089.732/0001-16
R$ 1.648,3000	16.743.543/0001-39
R$ 1.643,8300	11.089.732/0001-16
R$ 1.642,8300	18.258.209/0001-15
R$ 1.642,8200	16.743.543/0001-39
R$ 1.642,8000	11.089.732/0001-16
R$ 1.642,7900	16.743.543/0001-39
R$ 1.638,3600	11.089.732/0001-16
R$ 1.637,3600	18.258.209/0001-15
R$ 1.637,3500	16.743.543/0001-39
R$ 1.633,9500	11.089.732/0001-16
R$ 1.633,9400	16.743.543/0001-39
R$ 1.631,0600	11.089.732/0001-16
R$ 1.630,0600	18.258.209/0001-15
R$ 1.630,0500	16.743.543/0001-39
R$ 1.625,3100	11.089.732/0001-16
R$ 1.625,3000	16.743.543/0001-39
R$ 1.624,4500	11.089.732/0001-16
R$ 1.623,4500	18.258.209/0001-15
R$ 1.623,4400	16.743.543/0001-39
R$ 1.619,3300	11.089.732/0001-16
R$ 1.619,3200	16.743.543/0001-39
R$ 1.618,1800	11.089.732/0001-16
R$ 1.617,1800	18.258.209/0001-15
R$ 1.617,1700	16.743.543/0001-39
R$ 1.614,4100	11.089.732/0001-16
R$ 1.614,4000	16.743.543/0001-39
R$ 1.611,4900	11.089.732/0001-16
R$ 1.610,4900	18.258.209/0001-15
R$ 1.610,4800	16.743.543/0001-39
R$ 1.606,3100	11.089.732/0001-16
R$ 1.605,3100	18.258.209/0001-15
R$ 1.604,2100	11.089.732/0001-16
R$ 1.603,2100	18.258.209/0001-15
R$ 1.603,0200	11.089.732/0001-16
R$ 1.602,0200	18.258.209/0001-15
R$ 1.601,8800	11.089.732/0001-16
R$ 1.600,8800	18.258.209/0001-15
R$ 1.598,1700	11.089.732/0001-16
R$ 1.597,1700	18.258.209/0001-15
R$ 1.596,3200	11.089.732/0001-16
R$ 1.595,3200	18.258.209/0001-15
R$ 1.594,7300	11.089.732/0001-16
R$ 1.593,7300	18.258.209/0001-15
R$ 1.593,3500	11.089.732/0001-16
R$ 1.592,3500	18.258.209/0001-15
R$ 1.587,9700	11.089.732/0001-16
R$ 1.586,9700	18.258.209/0001-15
R$ 1.582,9800	11.089.732/0001-16
R$ 1.581,9800	18.258.209/0001-15
R$ 1.578,3400	11.089.732/0001-16
R$ 1.577,3400	18.258.209/0001-15
R$ 1.573,4100	11.089.732/0001-16
R$ 1.572,4100	18.258.209/0001-15
R$ 1.570,0800	11.089.732/0001-16
R$ 1.569,0800	18.258.209/0001-15
R$ 1.567,8900	11.089.732/0001-16
R$ 1.566,8900	18.258.209/0001-15
R$ 1.564,8600	11.089.732/0001-16
R$ 1.563,8600	18.258.209/0001-15
R$ 1.560,0700	11.089.732/0001-16
R$ 1.559,0700	18.258.209/0001-15
R$ 1.554,7800	11.089.732/0001-16
R$ 1.553,7800	18.258.209/0001-15
R$ 1.552,6100	11.089.732/0001-16
R$ 1.551,6100	18.258.209/0001-15
R$ 1.547,1800	11.089.732/0001-16
R$ 1.546,1800	18.258.209/0001-15
R$ 1.546,0400	11.089.732/0001-16
R$ 1.545,0400	18.258.209/0001-15
R$ 1.540,6500	11.089.732/0001-16
R$ 1.539,6500	18.258.209/0001-15
R$ 1.538,4800	11.089.732/0001-16
R$ 1.537,4800	18.258.209/0001-15
R$ 1.535,9100	11.089.732/0001-16
R$ 1.534,9100	18.258.209/0001-15
R$ 1.532,2400	11.089.732/0001-16
R$ 1.531,2400	18.258.209/0001-15
R$ 1.530,3500	11.089.732/0001-16
R$ 1.529,3500	18.258.209/0001-15
R$ 1.528,4700	11.089.732/0001-16
R$ 1.527,4700	18.258.209/0

R$ 1.522,9700	11.089.732/0001-16
R$ 1.521,9700	18.258.209/0001-15
R$ 1.518,8600	11.089.732/0001-16
R$ 1.517,8600	18.258.209/0001-15
R$ 1.514,0200	11.089.732/0001-16
R$ 1.513,0200	18.258.209/0001-15
R$ 1.510,6400	11.089.732/0001-16
R$ 1.509,6400	18.258.209/0001-15
R$ 1.508,4400	11.089.732/0001-16
R$ 1.507,4400	18.258.209/0001-15
R$ 1.503,8800	11.089.732/0001-16
R$ 1.502,8800	18.258.209/0001-15
R$ 1.501,8200	11.089.732/0001-16
R$ 1.500,8200	18.258.209/0001-15
R$ 1.498,6100	11.089.732/0001-16
R$ 1.497,6100	18.258.209/0001-15
R$ 1.492,7000	11.089.732/0001-16
R$ 1.491,7000	18.258.209/0001-15
R$ 1.490,8800	11.089.732/0001-16
R$ 1.489,8800	18.258.209/0001-15
R$ 1.488,0500	11.089.732/0001-16
R$ 1.487,0500	18.258.209/0001-15
R$ 1.482,8500	11.089.732/0001-16
R$ 1.481,8500	18.258.209/0001-15
R$ 1.481,0400	11.089.732/0001-16
R$ 1.480,0400	18.258.209/0001-15
R$ 1.479,3700	11.089.732/0001-16
R$ 1.478,3700	18.258.209/0001-15
R$ 1.473,4200	11.089.732/0001-16
R$ 1.472,4200	18.258.209/0001-15
R$ 1.470,4500	11.089.732/0001-16
R$ 1.469,4500	18.258.209/0001-15
R$ 1.468,2200	11.089.732/0001-16
R$ 1.467,2200	18.258.209/0001-15
R$ 1.462,9100	11.089.732/0001-16
R$ 1.461,9100	18.258.209/0001-15
R$ 1.460,3300	11.089.732/0001-16
R$ 1.459,3300	18.258.209/0001-15
R$ 1.455,7200	11.089.732/0001-16
R$ 1.454,7200	18.258.209/0001-15
R$ 1.451,7800	11.089.732/0001-16
R$ 1.450,7800	18.258.209/0001-15
R$ 1.450,4000	11.089.732/0001-16
R$ 1.449,4000	18.258.209/0001-15

Não existem lances do desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2023 09:01:02	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2023 09:16:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 09:16:12	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:33:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALA
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:45:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENT
Aceite de proposta	25/05/2023 13:53:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE 1.448,9300. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 13:55:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPIT/

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Mesa Auxiliar Hospitalar

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	Sim	Sim
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** 404 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. **Porte da empresa:** ME/EPP		
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim
	Marca: MM **Fabricante:** MM **Modelo / Versão:** MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico Item sesa 32 - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de , de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) a **Porte da empresa:** ME/EPP		
15.684.742/0001-13	IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	Sim	Sim
	Marca: PORTAL EQUIP. **Fabricante:** PORTAL EQUIP. **Modelo / Versão:** PE 2793 IR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Auxiliar Hospitalar Especificação técnica: -Estrutura confeccionada em tubo de aço inox 7/8x 1,2 mm -Rodízios de 2 polegadas ANVISA: ISENTO **Porte da empresa:** ME/EPP		
46.077.082/0001-73	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Sim	Sim
	Marca: CORAST **Fabricante:** CORAST **Modelo / Versão:** CNK 1352 **Descrição Deta** bjeto Ofertado: "Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1		

Fixação dapratelaira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1 , MODELO: CNK 1353 - REGISTRO ANVISA: ISEN
Porte da empresa: ME/EPP

12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo / Versão: ALF MA I
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA AUXILIAR PARA EXAME GINECOLÓGICO Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m.
Porte da empresa: ME/EPP

32.597.474/0001-59	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT4101
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricad
Porte da empresa: ME/EPP

36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim

Marca: MSI
Fabricante: MSI
Modelo / Versão: MSAUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Auxiliar Hospitalar Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou Plástico , Material Estrut
Cerca De 40 CM, Formato: Quadrada
Porte da empresa: ME/EPP

42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Sim	Sim

Marca: RS MÓVEIS
Fabricante: RS MÓVEIS
Modelo / Versão: MESA AUXILIAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais
Porte da empresa: ME/EPP

20.451.726/0002-39	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM
Modelo / Versão: S-0860-E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Auxiliar Hospitalar Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou Plástico , Material Estrut
Cerca De 40 CM, Formato: Quadrada
Porte da empresa: ME/EPP

18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	Sim	Sim

Marca: METALIC
Fabricante: METALIC
Modelo / Versão: MT4081
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Mayo - Estrutura tubular em aço inox de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Tampo e prateleira confeccionado em chapa volta das prateleiras. Acabamento polido. Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro. Peso máximo suportado por prateleira: 20 kg. Medidas: 0,40x0,60x0,80
Porte da empresa: ME/EPP

43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: PROPRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico Item sesa 32 - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de a rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano PROPRIA MODELO PROPRIA ANVISA ISENTO
Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: RENASCER / RN070090
Fabricante: RENASCER / RN070090
Modelo / Versão: RENASCER / RN070090
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais
Porte da empresa: ME/EPP

30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: MTC
Fabricante: MTC
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 deacabamento polido, pés em tubo de 1 Fixação dapratelaira seja por solda com acabamento liso. Medindoaproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim

Marca: "METAL SOLUTION MESA
Fabricante: "METAL SOLUTION MESA AUXILIAR MSB0031"
Modelo / Versão "METAL SOLUTION MESA AUXILIAR MSB0031"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico Item sesa 32 - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) a
Porte da empresa: ME/EPP

36.040.646/0001-40	E-LEVEN GROUP LTDA	Sim	Sim

Marca: Caumaq Ltda
Fabricante: Caumaq Ltda
Modelo / Versão: CM814
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CM 814 - Carro Curativo 2 Prateleiras Estrutura em tubo de aço inox com gradeamento protetor nas três laqos. Tampo e prateleiras em
Porte da empresa: ME/EPP

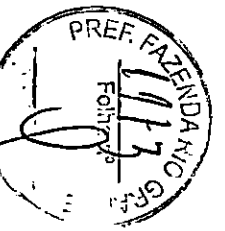
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM
Modelo / Versão: S-0860-E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Auxiliar Hospitalar - Mesa Auxiliar Hospitalar Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou P
Comprimento Tampo: Cerca De 40 CM, Formato: Quadrada
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 151.759,0000	21.276.825/0001-03
R$ 16.694,0000	36.040.646/0001-40
R$ 15.175,9000	42.117.901/0001-08
R$ 15.175,9000	33.583.026/0001-69
R$ 15.175,9000	26.984.213/0001-99
R$ 15.175,9000	32.597.474/0001-59
R$ 15.175,9000	36.248.785/0001-63
R$ 15.175,9000	20.451.726/0002-39
R$ 15.175,9000	18.258.209/0001-15
R$ 15.175,9000	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,9000	43.134.552/0001-03
R$ 15.164,0000	46.077.082/0001-73
R$ 15.164,0000	12.581.380/0001-84
R$ 15.164,0000	16.684.742/0001-13
R$ 15.164,0000	15.631.700/0001-51
R$ 7.769,0000	14.308.899/0001-19
R$ 15.163,0000	18.258.209/0001-15
R$ 10.750,0000	33.583.026/0001-69
R$ 15.100,0000	21.276.825/0001-03
R$ 15.099,0000	18.258.209/0001-15

R$ 10	21.276.825/0001-03
R$ 14.999,0000	18.258.209/0001-15
R$ 8.687,0000	26.984.213/0001-99
R$ 7.500,0000	36.248.785/0001-63
R$ 8.245,0000	15.631.700/0001-51
R$ 7.495,0000	46.077.082/0001-73
R$ 7.768,9900	16.684.742/0001-13
R$ 7.140,0000	12.581.380/0001-84
R$ 7.135,0000	46.077.082/0001-73
R$ 14.990,0000	21.276.825/0001-03
R$ 14.989,0000	18.258.209/0001-15
R$ 15.130,0000	42.117.901/0001-08
R$ 7.134,9900	43.134.552/0001-03
R$ 7.132,0000	46.077.082/0001-73
R$ 7.000,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.800,0000	46.077.082/0001-73
R$ 14.988,9900	20.451.726/0002-39
R$ 14.987,9900	18.258.209/0001-15
R$ 6.750,0000	36.248.785/0001-63
R$ 14.987,9800	20.451.726/0002-39
R$ 14.986,9800	18.258.209/0001-15
R$ 14.986,9700	20.451.726/0002-39
R$ 14.985,9700	18.258.209/0001-15
R$ 14.985,9600	20.451.726/0002-39
R$ 14.984,9500	18.258.209/0001-15
R$ 14.984,9500	20.451.726/0002-39
R$ 14.983,9500	18.258.209/0001-15
R$ 14.983,9400	20.451.726/0002-39
R$ 14.982,9400	18.258.209/0001-15
R$ 14.982,9300	20.451.726/0002-39
R$ 14.981,9300	18.258.209/0001-15
R$ 14.581,9200	20.451.726/0002-39
R$ 14.980,9200	18.258.209/0001-15
R$ 14.980,9100	20.451.726/0002-39
R$ 14.979,9100	18.258.209/0001-15
R$ 13.000,0000	21.276.825/0001-03
R$ 12.999,9900	20.451.726/0002-39
R$ 6.747,4500	32.597.474/0001-59
R$ 6.747,4500	43.134.552/0001-03
R$ 11.186,0000	21.276.825/0001-03
R$ 6.745,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.742,2700	32.597.474/0001-59
R$ 6.742,2600	43.134.552/0001-03
R$ 6.740,2000	32.597.474/0001-59
R$ 6.740,1900	43.134.552/0001-03
R$ 6.735,2400	32.597.474/0001-59
R$ 6.735,2300	43.134.552/0001-03
R$ 6.733,3000	32.597.474/0001-59
R$ 6.733,2900	43.134.552/0001-03
R$ 6.730,4400	32.597.474/0001-59
R$ 6.730,4300	43.134.552/0001-03
R$ 6.727,3100	32.597.474/0001-59
R$ 6.727,3000	43.134.552/0001-03
R$ 6.725,2100	32.597.474/0001-59
R$ 6.725,2000	43.134.552/0001-03
R$ 6.721,9600	32.597.474/0001-59
R$ 6.721,9500	43.134.552/0001-03
R$ 6.718,9100	32.597.474/0001-59
R$ 6.718,9000	43.134.552/0001-03
R$ 6.717,7400	32.597.474/0001-59
R$ 6.717,7300	43.134.552/0001-03
R$ 6.715,9700	32.597.474/0001-59
R$ 6.715,9600	43.134.552/0001-03
R$ 6.715,3000	32.597.474/0001-59
R$ 6.715,2900	43.134.552/0001-03
R$ 6.714,0600	32.597.474/0001-59
R$ 6.714,0500	43.134.552/0001-03
R$ 6.712,6800	32.597.474/0001-59
R$ 6.712,6700	43.134.552/0001-03
R$ 6.710,1500	32.597.474/0001-59
R$ 6.710,1400	43.134.552/0001-03
R$ 6.708,1500	32.597.474/0001-59
R$ 6.708,1400	43.134.552/0001-03
R$ 6.707,7600	32.597.474/0001-59
R$ 6.707,7700	43.134.552/0001-03
R$ 6.699,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.694,7200	32.597.474/0001-59
R$ 6.694,7100	43.134.552/0001-03
R$ 6.690,0000	32.597.474/0001-59
R$ 6.689,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.687,3800	32.597.474/0001-59
R$ 6.687,3700	43.134.552/0001-03
R$ 6.684,6800	32.597.474/0001-59
R$ 6.684,6700	43.134.552/0001-03
R$ 6.682,1400	32.597.474/0001-59
R$ 6.650,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.647,4200	32.597.474/0001-59



R$ 6.640,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.638,4000	32.597.474/0001-59
R$ 6.638,3900	43.134.552/0001-03
R$ 6.599,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.598,4500	32.597.474/0001-59
R$ 6.598,4400	43.134.552/0001-03
R$ 6.595,2600	32.597.474/0001-59
R$ 6.595,2500	43.134.552/0001-03
R$ 6.592,4200	32.597.474/0001-59
R$ 6.592,4100	43.134.552/0001-03
R$ 6.580,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.579,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.550,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.549,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.545,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.544,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.540,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.539,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.520,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.519,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.499,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.496,2600	32.597.474/0001-59
R$ 6.496,2500	43.134.552/0001-03
R$ 6.490,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.489,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.485,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.484,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.480,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.479,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.475,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.474,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.470,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.469,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.450,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.449,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.440,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.439,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.435,3200	32.597.474/0001-59
R$ 6.435,3100	43.134.552/0001-03
R$ 6.430,7300	32.597.474/0001-59
R$ 6.399,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.430,7200	43.134.552/0001-03
R$ 6.398,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.398,7800	32.597.474/0001-59
R$ 6.398,7700	43.134.552/0001-03
R$ 6.390,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.389,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.350,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.348,1200	32.597.474/0001-59
R$ 6.348,1100	43.134.552/0001-03
R$ 6.299,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.298,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.290,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.289,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.280,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.279,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.270,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.269,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.269,5500	32.597.474/0001-59
R$ 6.269,5400	43.134.552/0001-03
R$ 6.250,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.249,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.225,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.224,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.200,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.196,3400	32.597.474/0001-59
R$ 6.190,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.188,7200	32.597.474/0001-59
R$ 6.180,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.171,2300	32.597.474/0001-59
R$ 6.150,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.149,9900	43.134.552/0001-03
R$ 6.095,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.087,5400	32.597.474/0001-59
R$ 15.175,8900	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,8800	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,8700	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,8600	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,8500	30.996.156/0001-35
R$ 6.080,0000	36.248.785/0001-63
R$ 6.077,9800	32.597.474/0001-59
R$ 15.175,8400	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,8300	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,8200	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,8100	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,8000	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,7900	30.996.156/0001-35

R$ 15.175,7800	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,7700	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,7600	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,7500	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,7400	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,7300	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,7200	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,7100	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,7000	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,6900	30.996.156/0001-35
R$ 15.175,6800	30.996.156/0001-35

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2023 09:01:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 10:17:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2023 10:17:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	25/05/2023 13:54:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59, pelo melhor lance atualizado
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 13:55:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Otoscópio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: AUDIX
Fabricante: ZHEJIANG MORSUN MEDICAL
Modelo / Versão: LITE PLUS / ANVISA: 80220279002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Otoscópio Item sera 36 - Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâ 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado e pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transpo Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá com ANVISA: 80220279002
Porte da empresa: ME/EPP

19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	Sim	Sim

Marca: mikatos
Fabricante: Importado
Modelo / Versão: mini led
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Otoscópio Mikatos® O Mini Otoscópio Mikatos® foi desenvolvido para que profissionais da saúde possam avaliar as condições internas Esse espéculo deve ser utilizado em apenas um procedimento. E então, após o uso, descarte-o, ou se for reutilizável, faça a esterilização recomendada. Os Otoscópios possuem u manuseio do aparelho, possui iluminação tipo LED e uma lente com aumento de 2,5 vezes, possibilitando visão mais clara e avaliação mais precisa. Os exames podem ser realizad Iluminação: Luz Intensidade (LED Branco Quente) Opcional: Luz Branca (LED Branco Frio) 13 Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts) 13 Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres) 13 Fluxo Lun Branco Frio 13 Vida útil: 20.000 h (horas-mínimo) - Pilhas Inclusas Garantia: 01 ano
Porte da empresa: ME/EPP

15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo / Versão: MARK II
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Otoscópio Item sera 36 - Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâ 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado e pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transp Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá compr
Porte da empresa: ME/EPP

18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	Sim	Sim

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo / Versão: OMNI 3000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Otoscópio, transmissão da luz por fibra óptica, lâmpada 2,5V de xênon halógena, cabeça em ABS e aço inox, amplo campo de vis revestimento termoplástico reforçado, possui clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, acionamento através de botão liga/desliga, alimentação através 80070210012.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 8.227,8000	18.258.209/0001-15
R$ 6.580,0000	15.631.700/0001-51
R$ 6.580,0000	19.026.964/0001-37
R$ 6.580,0000	34.680.592/0001-51
R$ 6.552,0000	34.680.592/0001-51
R$ 6.551,9900	19.026.964/0001-37
R$ 6.500,0000	15.631.700/0001-51
R$ 6.499,9900	19.026.964/0001-37
R$ 6.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 5.999,9900	19.026.964/0001-37
R$ 5.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 4.970,0000	34.680.592/0001-51
R$ 4.969,9900	19.026.964/0001-37
R$ 4.928,0000	34.680.592/0001-51
R$ 4.927,9900	19.026.964/0001-37
R$ 4.788,0000	34.680.592/0001-51
R$ 4.787,9900	19.026.964/0001-37
R$ 4.480,0000	34.680.592/0001-51
R$ 4.479,9900	19.026.964/0001-37
R$ 4.400,0000	15.631.700/0001-51
R$ 4.399,9900	19.026.964/0001-37
R$ 4.200,0000	15.631.700/0001-51
R$ 4.199,9900	19.026.964/0001-37
R$ 4.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.999,9900	19.026.964/0001-37
R$ 3.900,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.	19.026.964/0001-37

R$ 3.800,0000	15.631.700/0[illegible]
R$ 3.799,9900	19.026.964/0[illegible]
R$ 3.700,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.699,9900	19.026.964/0001-37
R$ 3.600,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.599,9900	19.026.964/0001-37
R$ 3.500,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.499,9900	19.026.964/0001-37
R$ 3.486,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.485,9900	19.026.964/0001-37
R$ 3.482,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.481,9900	19.026.964/0001-37
R$ 3.480,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.479,9900	19.026.964/0001-37
R$ 3.477,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.476,9900	19.026.964/0001-37

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçã
Abertura	23/05/2023 09:01:06	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2023 09:24:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 09:24:16	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:33:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ/CPF: 19.026.964/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:41:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ/CPF: 19.026.964,
Recusa de proposta	25/05/2023 13:36:10	Recusa de proposta. Fornecedor: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ/CPF: 19.026.964/0001-37, pelo melhor lanc
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/05/2023 13:48:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/05/2023 14:01:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/000
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/05/2023 14:15:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/05/2023 14:31:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/000
Aceite de proposta	25/05/2023 14:46:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, pelo melho atualizada.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 14:47:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51
Registro de intenção de recurso	25/05/2023 15:03:23	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 3468059
Aceite de intenção do recurso	25/05/2023 15:19:38	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34680592000

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso
34.680.592/0001-51	25/05/2023 15:03

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso pois as marcas Mikatos e MD não possui FIBRA ÓTICA

Item: 19 - Suporte Para Soro

Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declarat ME/E
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	Sim	Sim
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** 2521 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável c rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. **Porte da empresa:** ME/EPP		
34.144.531/0001-70	F. PODGURSKI BORGES - FONOAUDIOLOGIA	Sim	Sim
	Marca: MEDICAL COMPANY **Fabricante:** MEDICAL COMPANY **Modelo / Versão:** MCSM01 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte para Soro: Tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidá com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,10 e mínimo de 1,70 m. **Porte da empresa:** ME/EPP		
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim
	Marca: RENASCER **Fabricante:** RENASCER **Modelo / Versão:** RENASCER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte para Soro Item sesa 45 - Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano. **Porte da empresa:** ME/EPP		
46.077.082/0001-73	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Sim	Sim
	Marca: CONKAST **Fabricante:** CONKAST **Modelo / Versão:** CNK 1810 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano. MODELO: CNK 1810 - REGISTRO ANVISA: 81289600007 - PROCEDÊNCIA: NACI **Porte da empresa:** ME/EPP		
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: ALFRS **Fabricante:** ALFRS **Modelo / Versão:** ALF SSB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE PARA SORO Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. **Porte da empresa:** ME/EPP		
31.940.808/0001-82	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: HOSPITALARE **Fabricante:** HOSPITALARE **Modelo / Versão:** HOSPITALARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável c rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano - REGISTRO 82253700005 **Porte da empresa:** ME/EPP		
32.597.474/0001-59	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim

	Marca: METALI[illegible] **Fabricante:** M[illegible] ICAL **Modelo / Versão:** MTS301 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável c rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano. **Porte da empresa:** ME/EPP		
36.248.785/0001-63	GABRIELA ORLANDI LTDA	Sim	Sim
	Marca: MSI **Fabricante:** MSJ **Modelo / Versão:** SPS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla , Rodízios: Com Rodízios De 3" , Acabar Capa Protetora Para Os Pés **Porte da empresa:** ME/EPP		
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	Sim	Sim
	Marca: RS MÓVEIS **Fabricante:** RS MÓVEIS **Modelo / Versão:** SUPORTE PARA SORO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável c rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano. **Porte da empresa:** ME/EPP		
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CEROM IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	Sim	Sim
	Marca: METALIC **Fabricante:** METALIC **Modelo / Versão:** MT2229 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte para soro inox altura regulável 4 pés com rodízios. Estrutura tubular em aço inox redondo com base em forma de H com pés ganchos. Altura máxima 2,50m x Altura mínima 1,80m. Acabamento polido. Dimensões da base: 0,34m largura x 0,43m profundidade. **Porte da empresa:** ME/EPP		
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** PROPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte para Soro Item sesa 45 - Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano. MARCA PROPRIA MODELO PROPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP		
16.743.543/0001-39	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	Sim	Sim
	Marca: RNS **Fabricante:** RNS **Modelo / Versão:** DB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE DE SORO ALT. REG. INOX, COM RODÍZIOS Base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm, com 04 pés (H) - AISI3 3/8 x 1,00mm - AISI304 - 4 ganchos alternados - Altura regulável por meio de manípulo - Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro Dimensão aproximada: Mínimo: 1000 mm **Porte da empresa:** ME/EPP		
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: RENASCER / RN13003 **Fabricante:** RENASCER / RN13003 **Modelo / Versão:** RENASCER / RN13003 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano." **Porte da empresa:** ME/EPP		
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim
	Marca: SALUTEM **Fabricante:** SALUTEM **Modelo / Versão:** S-1200-1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte Para Soro - Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla , Rodízios: Com Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés **Porte da empresa:** ME/EPP		
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: pardin **Fabricante:** pardin **Modelo / Versão:** 2023 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem,haste em tubo de aço inoxidável rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de1,70 m. Garantia de 1 (um) ano **Porte da empresa:** ME/EPP		
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim
	Marca: AKT **Fabricante:** AKT **Modelo / Versão:** PARA SORO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EMEPÓXI, REGULAGEM REGULAGEM I CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PROTETORA PARA OS PÉS **Porte da empresa:** ME/EPP		
11.003.061/0001-29	OFICINA DO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim
	Marca: Marca Própria **Fabricante:** Fabricação Própria **Modelo / Versão:** SPT Inox **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suporte para Soro Item sesa 45 - Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano. **Porte da empresa:** ME/EPP		

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 7.500,0000	11.003.061/0001-29
R$ 3.685,2000	34.290.686/0001-14
R$ 3.685,2000	43.134.552/0001-03
R$ 3.685,2000	32.597.474/0001-59
R$ 3.685,2000	16.743.543/0001-39
R$ 3.685,2000	18.258.209/0001-15
R$ 3.685,2000	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,2000	42.117.901/0001-08
R$ 3.685,2000	36.248.785/0001-63
R$ 3.685,2000	33.583.026/0001-69
R$ 3.685,2000	21.276.825/0001-03
R$ 3.685,0000	31.940.808/0001-82
R$ 3.680,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.680,0000	46.077.082/0001-73
R$ 3.660,0000	12.581.380/0001-84
R$ 2.800,0000	34.144.531/0001-70
R$ 2.520,0000	14.308.899/0001-19
R$ 3.679,0000	18.258.209/0001-15
R$ 2.519,0000	33.583.026/0001-69
R$ 2.755,0000	31.940.808/0001-82
R$ 3.685,2000	11.003.061/0001-29
R$ 3.480,0000	21.276.825/0001-03
R$ 3.479,0000	18.258.209/0001-15
R$ 2.750,0000	36.248.785/0001-63
R$ 2.515,0000	46.077.082/0001-73
R$ 2.514,9900	43.134.552/0001-03
R$ 3.478,9900	16.743.543/0001-39

PREF. FAZENDA RIO GD Folha nº 60

R$ 3.477,9900	18.258.209/0001-15
R$ 2.500,0000	46.077.082/0001-73
R$ 3.477,9800	16.743.543/0001-39
R$ 3.476,9800	18.258.209/0001-15
R$ 2.400,0000	33.583.026/0001-69
R$ 3.476,9700	16.743.543/0001-39
R$ 2.399,0000	46.077.082/0001-73
R$ 3.475,9700	18.258.209/0001-15
R$ 3.475,9600	16.743.543/0001-39
R$ 3.474,9600	18.258.209/0001-15
R$ 3.474,9500	16.743.543/0001-39
R$ 2.390,0000	33.583.026/0001-69
R$ 3.473,9500	18.258.209/0001-15
R$ 3.473,9400	16.743.543/0001-39
R$ 2.350,0000	46.077.082/0001-73
R$ 3.472,9400	18.258.209/0001-15
R$ 3.472,9300	16.743.543/0001-39
R$ 3.471,9300	18.258.209/0001-15
R$ 3.471,9200	16.743.543/0001-39
R$ 3.470,9200	18.258.209/0001-15
R$ 3.470,9100	16.743.543/0001-39
R$ 3.469,9100	18.258.209/0001-15
R$ 3.469,9000	16.743.543/0001-39
R$ 3.468,9000	18.258.209/0001-15
R$ 2.000,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.468,8900	16.743.543/0001-39
R$ 3.467,8900	18.258.209/0001-15
R$ 3.467,8800	16.743.543/0001-39
R$ 3.466,8800	18.258.209/0001-15
R$ 1.900,0000	46.077.082/0001-73
R$ 3.466,8700	16.743.543/0001-39
R$ 3.465,8700	18.258.209/0001-15
R$ 3.465,8600	16.743.543/0001-39
R$ 3.464,8600	18.258.209/0001-15
R$ 3.464,8500	16.743.543/0001-39
R$ 3.463,8500	18.258.209/0001-15
R$ 3.463,8400	16.743.543/0001-39
R$ 1.800,0000	15.631.700/0001-51
R$ 3.462,8400	18.258.209/0001-15
R$ 3.462,8300	16.743.543/0001-39
R$ 3.461,8300	18.258.209/0001-15
R$ 3.461,8200	16.743.543/0001-39
R$ 3.461,5000	18.258.209/0001-15
R$ 1.795,0000	46.077.082/0001-73
R$ 3.461,4900	16.743.543/0001-39
R$ 2.000,0000	12.581.380/0001-84
R$ 1.794,9900	43.134.552/0001-03
R$ 1.792,6600	32.597.474/0001-59
R$ 1.792,0000	46.077.082/0001-73
R$ 1.790,6700	32.597.474/0001-59
R$ 1.785,0000	46.077.082/0001-73
R$ 1.781,7600	32.597.474/0001-59
R$ 1.781,7500	43.134.552/0001-03
R$ 1.770,0000	46.077.082/0001-73
R$ 1.769,5100	32.597.474/0001-59
R$ 1.769,5000	43.134.552/0001-03
R$ 1.700,0000	15.631.700/0001-51
R$ 1.695,0000	46.077.082/0001-73
R$ 1.694,9900	43.134.552/0001-03
R$ 1.600,0000	15.631.700/0001-51
R$ 1.599,0000	46.077.082/0001-73
R$ 1.490,0000	15.631.700/0001-51
R$ 1.488,0000	46.077.082/0001-73
R$ 1.486,7400	32.597.474/0001-59
R$ 1.480,0000	46.077.082/0001-73
R$ 1.486,0000	15.631.700/0001-51
R$ 1.477,0000	15.631.700/0001-51
R$ 1.473,0000	32.597.474/0001-59
R$ 1.473,7900	43.134.552/0001-03
R$ 1.470,0000	15.631.700/0001-51
R$ 1.400,0000	46.077.082/0001-73
R$ 1.395,1800	32.597.474/0001-59
R$ 1.395,1700	43.134.552/0001-03
R$ 1.394,9800	32.597.474/0001-59
R$ 1.394,9700	43.134.552/0001-03
R$ 1.392,1100	32.597.474/0001-59
R$ 1.392,1000	43.134.552/0001-03
R$ 1.390,7500	32.597.474/0001-59
R$ 1.390,7400	43.134.552/0001-03
R$ 1.386,3300	32.597.474/0001-59
R$ 1.386,3200	43.134.552/0001-03
R$ 1.381,9700	32.597.474/0001-59
R$ 1.381,9600	43.134.552/0001-03
R$ 1.377,1400	32.597.474/0001-59
R$ 1.377,1300	43.134.552/0001-03
R$ 1.376,3900	32.597.474/0001-59
R$ 1.376,3800	43.134.552/0

R$ 1.372,1600	32.597.474/0001-59
R$ 1.372,1500	43.134.552/0001-03
R$ 1.372,1300	32.597.474/0001-59
R$ 1.372,1200	43.134.552/0001-03
R$ 1.370,5400	32.597.474/0001-59
R$ 1.370,5300	43.134.552/0001-03
R$ 1.366,5900	32.597.474/0001-59
R$ 1.366,5800	43.134.552/0001-03
R$ 1.365,1900	32.597.474/0001-59
R$ 1.365,1800	43.134.552/0001-03
R$ 1.363,7000	32.597.474/0001-59
R$ 1.363,6900	43.134.552/0001-03
R$ 1.362,2900	32.597.474/0001-59
R$ 1.362,2800	43.134.552/0001-03
R$ 1.359,8400	32.597.474/0001-59
R$ 1.359,8300	43.134.552/0001-03
R$ 1.356,7200	32.597.474/0001-59
R$ 1.356,7100	43.134.552/0001-03
R$ 1.352,2800	32.597.474/0001-59
R$ 1.352,2700	43.134.552/0001-03
R$ 1.348,8300	32.597.474/0001-59
R$ 1.348,8200	43.134.552/0001-03
R$ 1.347,0400	32.597.474/0001-59
R$ 1.347,0300	43.134.552/0001-03
R$ 1.345,9500	32.597.474/0001-59
R$ 1.345,9400	43.134.552/0001-03
R$ 1.342,3800	32.597.474/0001-59
R$ 1.342,3700	43.134.552/0001-03
R$ 1.339,9500	32.597.474/0001-59
R$ 1.339,9400	43.134.552/0001-03
R$ 1.335,9900	32.597.474/0001-59
R$ 1.335,9800	43.134.552/0001-03
R$ 1.335,7600	32.597.474/0001-59
R$ 1.335,7500	43.134.552/0001-03
R$ 1.334,8400	32.597.474/0001-59
R$ 1.334,8300	43.134.552/0001-03
R$ 1.333,0600	32.597.474/0001-59
R$ 1.333,0500	43.134.552/0001-03
R$ 1.329,5100	32.597.474/0001-59
R$ 1.329,5000	43.134.552/0001-03
R$ 1.327,2800	32.597.474/0001-59
R$ 1.327,2700	43.134.552/0001-03
R$ 1.325,1200	32.597.474/0001-59
R$ 1.325,1100	43.134.552/0001-03
R$ 1.323,5600	32.597.474/0001-59
R$ 1.323,5500	43.134.552/0001-03
R$ 1.320,5800	32.597.474/0001-59
R$ 1.320,5700	43.134.552/0001-03
R$ 1.318,8500	32.597.474/0001-59
R$ 1.318,8400	43.134.552/0001-03
R$ 1.317,6000	32.597.474/0001-59
R$ 1.317,5900	43.134.552/0001-03
R$ 1.314,0300	32.597.474/0001-59
R$ 1.314,0200	43.134.552/0001-03
R$ 1.311,1900	32.597.474/0001-59
R$ 1.311,1800	43.134.552/0001-03
R$ 1.307,4000	32.597.474/0001-59
R$ 1.307,3900	43.134.552/0001-03
R$ 1.307,1300	32.597.474/0001-59
R$ 1.307,1200	43.134.552/0001-03
R$ 1.304,9100	32.597.474/0001-59
R$ 1.304,9000	43.134.552/0001-03
R$ 1.300,1900	32.597.474/0001-59
R$ 1.300,1800	43.134.552/0001-03
R$ 1.295,6000	32.597.474/0001-59
R$ 1.295,5900	43.134.552/0001-03
R$ 1.290,1600	32.597.474/0001-59
R$ 1.290,1500	43.134.552/0001-03
R$ 1.283,8300	32.597.474/0001-59
R$ 1.283,8200	43.134.552/0001-03
R$ 1.281,0300	32.597.474/0001-59
R$ 1.281,0200	43.134.552/0001-03
R$ 1.273,7500	32.597.474/0001-59
R$ 1.273,7400	43.134.552/0001-03
R$ 1.273,4800	32.597.474/0001-59
R$ 1.273,4700	43.134.552/0001-03
R$ 1.272,1000	32.597.474/0001-59
R$ 1.272,0900	43.134.552/0001-03
R$ 1.271,1500	32.597.474/0001-59
R$ 1.271,1400	43.134.552/0001-03
R$ 1.265,7000	32.597.474/0001-59
R$ 1.265,6900	43.134.552/0001-03
R$ 1.257,7000	32.597.474/0001-59
R$ 1.257,6900	43.134.552/0001-03
R$ 1.253,4800	32.597.474/0001-59
R$ 1.253,4700	43.134.552/0001-03
R$ 1.	32.597.474/0001-59



R$ 1.248,7000	43.134.552/0
R$ 1.243,2800	32.597.474/0
R$ 1.243,2700	43.134.552/0001-03
R$ 1.239,2600	32.597.474/0001-59
R$ 1.239,2500	43.134.552/0001-03
R$ 1.230,4000	32.597.474/0001-59
R$ 1.230,3900	43.134.552/0001-03
R$ 1.221,0000	32.597.474/0001-59
R$ 1.220,9900	43.134.552/0001-03
R$ 1.211,8000	32.597.474/0001-59
R$ 1.211,7900	43.134.552/0001-03
R$ 1.209,1400	32.597.474/0001-59
R$ 1.209,1300	43.134.552/0001-03
R$ 1.202,5600	32.597.474/0001-59
R$ 1.202,5500	43.134.552/0001-03
R$ 1.197,5500	32.597.474/0001-59
R$ 2.749,9900	34.290.686/0001-14
R$ 3.685,1900	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,1800	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,1700	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,1600	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,1500	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,1400	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,1300	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,1200	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,1100	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,1000	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,0900	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,0800	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,0700	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,0600	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,0500	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,0400	30.996.156/0001-35
R$ 3.685,0300	30.996.156/0001-35

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2023 09:01:08	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2023 10:17:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 10:17:29	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	24/05/2023 09:58:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STORMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59, pelo melhor lanc atualizada.
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 15:36:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STORMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Televisor

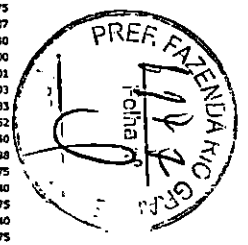
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quant
46.656.337/0001-52	46.656.337 CAIO CASTRO FRIZEIRO **Marca:** HQ **Fabricante:** HQ **Modelo / Versão:** HQSTV50NK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
14.228.157/0001-83	ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA **Marca:** HQ **Fabricante:** HQ **Modelo / Versão:** HQS0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor - Televisor Características Adicionais: Full Hd, Led, Conversor Digital Integrado , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Volta **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
17.800.159/0001-93	RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA **Marca:** MULTILASER TL025N **Fabricante:** MULTILASER TL025N **Modelo / Versão:** MULTILASER TL025M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISFULL HD, LED, CONVERSOR DIGITAL INTI **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
36.925.507/0001-01	LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA **Marca:** AOC **Fabricante:** ENVISION **Modelo / Versão:** SOU6125/78G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão Item sessa 62 - Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integra **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA **Marca:** HQ HQSTV50NK **Fabricante:** HQ HQSTV50NK **Modelo / Versão:** HQ HQSTV50NK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA **Marca:** HQ **Fabricante:** BELMICRO **Modelo / Versão:** HQSTV50RKH **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor Características Adicionais: Full Hd, Led, Conversor Digital Integrado , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: 110/ **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA **Marca:** MULTILASER **Fabricante:** MULTILASER **Modelo / Versão:** TL032 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SMART TV DLED MULTI 50" POLEGADAS 4K WIFI USB HDMI COM CONVERSOR DIGITAL TL032 MULTILASER **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
48.192.048/0001-75	GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5

	Marca: TCL **Fabricante:** TC **Modelo / Versão:** 55P6LXS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SMART TV 55" **Porta da empresa:** ME/EPP			
00.061.511/0001-13	DIGITO COMERCIAL LTDA **Marca:** hq **Fabricante:** hq **Modelo / Versão:** 50" **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão Item sessa 62 - Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integra **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
23.964.820/0001-07	COMERCIO NOVO RUMO LTDA **Marca:** HQ **Fabricante:** HQ **Modelo / Versão:** HQSTV50NK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão Item sessa 62 - Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integra **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA **Marca:** PHILCO **Fabricante:** PHILCO **Modelo / Versão:** TV 4K LED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão Item sessa 62 - Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integra **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO **Marca:** AOC **Fabricante:** AOC **Modelo / Versão:** S0U **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor - Televisor Características Adicionais: Full Hd, Led, Conversor Digital Integrado , Tamanho Tela: 55 POL, Tipo Tela: Led , Volta **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES **Marca:** HQ **Fabricante:** HQ **Modelo / Versão:** TELEVISÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISFULL HD, LED, CONVERSOR DIGITAL INTI **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA **Marca:** Samsung **Fabricante:** Samsung **Modelo / Versão:** TELEVISOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão Item sessa 62 - Aparelho de Televisão SMART TV50 LEDFHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrac **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA **Marca:** HQ **Fabricante:** HQ **Modelo / Versão:** HQ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR, TAMANHO TELA 55 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISFULL HD, LED, CONVERSOR DIGITAL INTI **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS **Marca:** AOC S0U6125/78G **Fabricante:** AOC S0U6125/78G **Modelo / Versão:** AOC S0U6125/78G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SMART TV AOC ROKU LED 50" 4K UHD WI-FI S0U6125/78G Mais que uma TV, a AOC traz para você a Roku TV S0U6125/78G. Ela polegadas para você não perder nada. Confira mais detalhes: Grandes conexões Com as entrada HDMI conecte dispositivos em sua TV. E com a entrada USB você consegue conecta a conexão com o Wi-Fi sem precisar de cabos espalhados pela casa, permite que você abra um mundo cheio de tecnologia. Design Ela foi projetada para combinar com qualquer am conegou em 1934, fundada por Ross Siragusa em Chicago e chamada de Admiral até 1967. Em 1947 fomos umas das pioneiras na produção de televisores coloridos nos USA che (Admiral Overseas Corporation). Tem presença mundial. Estamos presente em mais de 115 países na América, Ásia, Europa e Oceania com um só objetivo. Tornar tecnologia de po essa comportamento é parte de todas as atividades desde a produção até a recklapem dos produtos. Esse compromisso integra cada parte do seu negócio. Detalhes sobre a comp responsabiliza pelo mau uso do produto, o que pode causar perda da garantia.8#8239; Não nos encarregamos, no ato da entrega, por montagens e desmontagens, subir escad dividgada é untário e a imagem é meramente ilustrativa. Precisou trocar ou devolver? O prazo é de 7 dias a partir do recebimento do produto - Lei nº 8.078 - Sempre confira no at **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA **Marca:** SEMP ROKU **Fabricante:** SEMP ROKU **Modelo / Versão:** SEMP ROKU RK8600 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Preta ÁUDIO Potência de Áudio 2 x 10 W CONECTIVIDADE Saída Fone de Ouvido 1 Wi-Fi Dualband E base) 1112 x 690 x 257 MM Dimensões do Produto 1112 x 645 x 81 MM Garantia do Fabricante 1 Ano Peso do produto 8,8 KG Furação VESA 200 x 200 MM Velocidade da Imagem Sim Apple TV Sim TELA Polegadas 50 POL Resolução 4K UHD Tipo de Tela LED HDR Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS Procedência 4-Nacional, produzido com PPB GTIN 789996830133 W SISTEMA OPERACIONAL Sistema Operacional Roku TV **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. **Marca:** PHILIPS **Fabricante:** PHILIPS **Modelo / Versão:** PHILIPS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão Item sessa 62 - Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integra **Porta da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 50.000,0000	45.769.285/0001-68
R$ 25.000,0000	05.207.424/0001-45
R$ 25.000,0000	26.962.292/0001-37
R$ 18.000,0000	44.532.872/0001-76
R$ 17.000,0000	36.516.584/0001-08
R$ 15.321,6500	34.290.686/0001-14
R$ 15.321,6500	40.689.972/0001-50
R$ 15.321,6500	00.061.511/0001-13
R$ 15.321,6500	10.956.983/0001-98
R$ 15.321,6500	24.183.988/0001-30
R$ 15.321,6500	48.192.048/0001-75
R$ 15.321,6500	23.964.820/0001-07
R$ 15.320,0000	43.684.445/0001-40
R$ 15.300,6500	40.394.327/0001-00
R$ 15.300,0000	36.925.507/0001-01
R$ 15.250,0000	17.800.159/0001-93
R$ 15.000,0000	14.228.157/0001-83
R$ 15.000,0000	46.656.337/0001-52
R$ 14.999,9900	43.684.445/0001-40
R$ 15.320,0000	10.956.983/0001-98
R$ 14.999,0000	48.192.048/0001-75
R$ 14.998,9900	43.684.445/0001-40
R$ 14.950,0000	48.192.048/0001-75
R$ 14.949,9900	43.684.445/0001-40
R$ 14.940,0000	48.192.048/0001-75
R$ 14.939,9900	43.684.445/0001-40
R$ 14.900,0000	48.192.048/0001-75
R$ 14.899,9900	43.684.445/0001-40



R$ 14.850,0000	48.192.048/0001-75
R$ 14.849,9900	43.684.445/0001-40
R$ 14.800,0000	48.192.048/0001-75
R$ 14.799,9900	43.684.445/0001-40
R$ 14.700,0000	48.192.048/0001-75
R$ 14.699,9900	43.684.445/0001-40
R$ 14.500,0000	48.192.048/0001-75
R$ 14.499,9900	43.684.445/0001-40
R$ 14.350,0000	48.192.048/0001-75
R$ 14.349,9900	43.684.445/0001-40
R$ 13.950,0000	48.192.048/0001-75
R$ 14.300,0000	10.956.983/0001-98
R$ 14.299,9900	43.684.445/0001-40
R$ 13.920,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.543,4000	40.689.972/0001-50
R$ 11.542,0000	46.656.337/0001-52
R$ 12.982,0000	40.394.327/0001-00
R$ 11.540,0000	36.925.507/0001-01
R$ 11.539,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.535,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.990,0000	05.207.424/0001-45
R$ 11.534,0000	14.228.157/0001-83
R$ 13.450,0000	48.192.048/0001-75
R$ 11.533,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.532,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.531,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.530,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.529,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.528,0000	14.228.157/0001-83
R$ 13.449,9900	17.800.159/0001-93
R$ 11.525,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.524,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.523,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.522,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.522,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.521,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.520,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.520,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.490,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.489,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.489,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.480,0000	36.925.507/0001-01
R$ 11.470,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.469,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.460,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.459,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.458,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.440,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.400,0000	36.925.507/0001-01
R$ 11.390,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.380,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.370,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.365,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.355,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.320,0000	46.656.337/0001-52
R$ 11.310,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.300,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.290,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.289,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.279,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.270,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.260,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.259,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.249,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.248,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.240,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.230,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.229,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.540,0000	26.962.292/0001-37
R$ 11.219,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.210,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.200,0000	36.925.507/0001-01
R$ 11.195,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.194,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.190,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.189,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.180,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.179,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.170,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.169,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.160,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.159,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.159,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.150,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.140,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.130,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.120,0000	14.228.157/0

R$ 11.100,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.090,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.080,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.070,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.060,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.050,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.040,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.030,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.020,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.010,0000	14.228.157/0001-83
R$ 11.000,0000	23.964.820/0001-07
R$ 10.900,0000	14.228.157/0001-83
R$ 10.850,0000	23.964.820/0001-07
R$ 11.150,0000	36.925.507/0001-01
R$ 11.149,9900	24.183.988/0001-30
R$ 11.140,0000	36.925.507/0001-01
R$ 11.139,9900	24.183.988/0001-30
R$ 10.840,0000	36.925.507/0001-01
R$ 10.800,0000	14.228.157/0001-83
R$ 10.795,0000	23.964.820/0001-07
R$ 10.750,0000	14.228.157/0001-83
R$ 10.740,0000	23.964.820/0001-07
R$ 15.321,0000	34.290.686/0001-14
R$ 30.402,5300	45.769.285/0001-68
R$ 10.730,0000	36.925.507/0001-01
R$ 10.720,0000	23.964.820/0001-07
R$ 15.320,0000	34.290.686/0001-14
R$ 15.319,0000	34.290.686/0001-14
R$ 15.318,0000	34.290.686/0001-14
R$ 15.200,0000	34.290.686/0001-14

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2023 09:01:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 09:34:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2023 09:34:59	Item encerrado para lances.
Recusa da proposta	23/05/2023 16:10:30	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, pelo melhor lance de R$ 10.72 conforme chat.(23/05/2023 16:08:17) - (23/05/2023 16:09:16)
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 08:33:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 36.925.5
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:32:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/
Aceite de proposta	24/05/2023 09:36:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 36.925.507/
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 15:57:09	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 36.925

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/05/2023 09:00:12	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens c 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados
Sistema	23/05/2023 09:00:14	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos
Sistema	23/05/2023 09:00:14	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lar
Sistema	23/05/2023 09:00:18	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lar
Sistema	23/05/2023 09:00:19	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lar
Sistema	23/05/2023 09:00:23	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lar
Sistema	23/05/2023 09:00:23	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos
Sistema	23/05/2023 09:00:44	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lar
Sistema	23/05/2023 09:00:45	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lar
Sistema	23/05/2023 09:00:45	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos
Sistema	23/05/2023 09:00:48	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lar
Sistema	23/05/2023 09:00:49	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lar
Sistema	23/05/2023 09:00:49	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos
Sistema	23/05/2023 09:00:51	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lar
Sistema	23/05/2023 09:00:53	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de la
Sistema	23/05/2023 09:00:54	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de la
Sistema	23/05/2023 09:00:57	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de la
Sistema	23/05/2023 09:00:58	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de la
Sistema	23/05/2023 09:00:59	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos

PREF. FAZENDA RIO GE Folha nº 119

Sistema	23/05/2023 09:00:59	) Item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de la
Sistema	23/05/2023 09:01:01	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de la
Sistema	23/05/2023 09:01:02	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de la
Sistema	23/05/2023 09:01:02	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos
Sistema	23/05/2023 09:01:05	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de la
Sistema	23/05/2023 09:01:06	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos
Sistema	23/05/2023 09:01:06	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de la
Sistema	23/05/2023 09:01:08	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de la
Sistema	23/05/2023 09:01:10	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos
Sistema	23/05/2023 09:01:10	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de la
Sistema	23/05/2023 09:16:12	O item 16 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 09:17:12	O item 6 teve empate real para o valor 7.840,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com prop
Sistema	23/05/2023 09:17:12	O item 6 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 09:20:24	O item 2 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 09:24:16	O item 18 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 09:28:40	O item 13 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 09:31:25	O item 15 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 09:34:26	O item 14 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 09:34:59	O item 20 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 09:38:15	O item 10 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 09:45:02	O item 8 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 10:16:09	O item 7 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 10:16:19	O item 12 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 10:16:58	O item 11 teve empate real para o valor 13.960,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com pro
Sistema	23/05/2023 10:16:58	O item 11 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 10:17:09	O item 4 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 10:17:12	O item 3 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 10:17:13	O item 17 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 10:17:23	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 10:17:29	O item 19 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 10:17:32	O item 5 teve empate real para o valor 38.046,5600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com pros
Sistema	23/05/2023 10:17:32	O item 5 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 12:56:13	O item 9 teve empate real para o valor 15.970,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com pros
Sistema	23/05/2023 12:56:13	O item 9 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 12:58:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Aco
Pregoeiro	23/05/2023 13:05:06	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	23/05/2023 13:05:13	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta opo
Pregoeiro	23/05/2023 13:05:18	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data
Pregoeiro	23/05/2023 13:05:33	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições cont reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar propost
Pregoeiro	23/05/2023 13:05:38	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório co
Pregoeiro	23/05/2023 13:05:44	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Preg
Pregoeiro	23/05/2023 13:10:27	Informo que recebemos via e-mail das empresa PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA e 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA solicitação de desclassific repassadas para as próximas colocadas
Pregoeiro	23/05/2023 13:23:19	Agora será iniciado a negociação de preços, em atendimento ao art. 3
Pregoeiro	23/05/2023 13:24:50	Para JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - Tendo em vista o valor ofertz
Pregoeiro	23/05/2023 13:24:59	Para JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - Praz
Pregoeiro	23/05/2023 13:25:20	Para JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - Caso a empresa não responda no praz
26.591.527/0001-21	23/05/2023 13:27:49	boa tarde sr. pregoeiro, já estamos em nosso valor
Pregoeiro	23/05/2023 13:33:27	Ok obrigado
Pregoeiro	23/05/2023 13:34:33	Para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os iten
Pregoeiro	23/05/2023 13:34:53	Para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Prazo para

Pregoeiro	23/05/2023 13:34:57	Para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, enten
08.925.642/0001-03	23/05/2023 13:42:03	Boa tarde
08.925.642/0001-03	23/05/2023 13:42:43	No item 08 conseguimos chegar ao valor de R$ 7.999,94, os demai
Pregoeiro	23/05/2023 13:44:19	Ok obrigado
Pregoeiro	23/05/2023 13:45:21	Para M FELIPE GALVAO - Tendo em vista o valor ofertado para o item 04,
Pregoeiro	23/05/2023 13:45:30	Para M FELIPE GALVAO - Prazo para anexo até
Pregoeiro	23/05/2023 13:45:37	Para M FELIPE GALVAO - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a
24.183.988/0001-30	23/05/2023 13:50:18	Boa tarde, já estamos em nosso menor valc
Pregoeiro	23/05/2023 13:54:25	Ok obrigado
Pregoeiro	23/05/2023 13:55:01	Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado pe
Pregoeiro	23/05/2023 13:55:14	Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Prazo pa
Pregoeiro	23/05/2023 13:55:19	Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, en
27.792.194/0001-61	23/05/2023 13:57:46	Boa tarde
27.792.194/0001-61	23/05/2023 13:58:23	Verificamos que cadastramos o item errado
Pregoeiro	23/05/2023 14:09:38	Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Não houve um claro entendimento, a emp
Sistema	23/05/2023 14:23:34	Senhor fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/000
Pregoeiro	23/05/2023 14:24:01	Considerando a informação exposta pela empresa POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA no chat(23/05/202
Pregoeiro	23/05/2023 14:25:14	Caso a empresa não queira desclassificação para o item 05, deve encaminhar prop
Pregoeiro	23/05/2023 14:26:10	Caso não encaminhe a proposta, a empresa será desclassificada considerando a resposta
Pregoeiro	23/05/2023 14:27:11	Para F L MILKIEVICZ LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 05
Pregoeiro	23/05/2023 14:27:25	Para F L MILKIEVICZ LTDA - Prazo para resposta a
Pregoeiro	23/05/2023 14:27:27	Para F L MILKIEVICZ LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se qua
37.282.550/0001-50	23/05/2023 14:38:02	Boa Tarde, não conseguimos negociar esto ite
Pregoeiro	23/05/2023 14:38:15	Ok obrigado
Pregoeiro	23/05/2023 14:39:06	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o it
Pregoeiro	23/05/2023 14:39:17	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Prazo para ane
Pregoeiro	23/05/2023 14:39:22	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-
Sistema	23/05/2023 14:46:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 2
Pregoeiro	23/05/2023 14:51:20	Informo que a empresa solicitou desclassificação pan
Pregoeiro	23/05/2023 14:53:23	Para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Considerando que o item 05 passou para a empresa OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA após a solicit valor para o item 057
Pregoeiro	23/05/2023 14:53:42	Para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Prazo para e
Pregoeiro	23/05/2023 14:53:55	Para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, enten
08.925.642/0001-03	23/05/2023 14:56:43	Conseguimos fazer o valor de R$ 9.799,70 para o
Pregoeiro	23/05/2023 15:02:13	Para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ok
Pregoeiro	23/05/2023 15:02:57	Para PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o iter
Pregoeiro	23/05/2023 15:03:05	Para PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - Prazo para respos
Pregoeiro	23/05/2023 15:03:08	Para PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se
07.299.558/0001-69	23/05/2023 15:07:08	BOA TARDE JA FATAMOS COM NOSSO MELHOR PREÇO!!! T
Pregoeiro	23/05/2023 15:09:57	Ok
Pregoeiro	23/05/2023 15:10:53	Para GABRIELA ORLANDI LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item
Pregoeiro	23/05/2023 15:11:01	Para GABRIELA ORLANDI LTDA - Prazo para resposta
Pregoeiro	23/05/2023 15:11:06	Para GABRIELA ORLANDI LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se q
36.248.785/0001-63	23/05/2023 15:16:50	JA ESTAMOS NO NOSSO MELHOR VALOR, OBRI
Pregoeiro	23/05/2023 15:17:52	Para GABRIELA ORLANDI LTDA - Ok obrigac
Pregoeiro	23/05/2023 15:23:59	Para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os I
Pregoeiro	23/05/2023 15:24:21	Para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Prazo para
Pregoeiro	23/05/2023 15:24:47	Para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, ento
Pregoeiro	23/05/2023 15:35:50	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista o valor oferta
Pregoeiro	23/05/2023 15:36:00	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Praz
Pregoeiro	23/05/2023 15:36:05	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Caso a empresa não responda no praz

PREF. FAZENDA MG Folha

34.680.592/0001-51	23/05/2023 15:38:56	Boa tarde
34.680.592/0001-51	23/05/2023 15:39:36	Não temos mais lances para o item 13, chegamos em nos
Pregoeiro	23/05/2023 15:41:15	Ok obrigado
Pregoeiro	23/05/2023 15:41:53	Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o
Pregoeiro	23/05/2023 15:42:02	Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Prazo para
Pregoeiro	23/05/2023 15:42:05	Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, ento
11.089.732/0001-15	23/05/2023 15:43:58	Sr. Pregoeiro estaremos arredondando os valores, para o item 14 --> R$ 77,91 unitário e R$ 2.337,30
Pregoeiro	23/05/2023 15:47:03	Ok obrigado
Pregoeiro	23/05/2023 15:48:35	Para CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN - Tendo e
Pregoeiro	23/05/2023 15:48:53	Para CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALA
Pregoeiro	23/05/2023 15:48:59	Para CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN - Caso a empresa
Pregoeiro	23/05/2023 16:00:50	Para ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - Tendo em vista o valor ofertado para o
Pregoeiro	23/05/2023 16:01:01	Para ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - Prazo para re
Pregoeiro	23/05/2023 16:01:05	Para ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - Caso a empresa não responda no prazo, entenc
19.026.964/0001-37	23/05/2023 16:02:03	Boa tarde, não conseguimos redução.
Pregoeiro	23/05/2023 16:04:38	Ok obrigado
Pregoeiro	23/05/2023 16:06:17	Informo que a proposta da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA para o item 20 foi analisada, no entanto, a marca ofertado não atende
Pregoeiro	23/05/2023 16:08:22	Mesmo que a proposta da empresa informe que o produto contém o "Conversor digital Integrado", realizando pesquisas pela internet, encontra
Pregoeiro	23/05/2023 16:08:26	Segue links em que foram realizado as pesqui
Pregoeiro	23/05/2023 16:08:32	https://www.casasbahia.com.br/smart-tv-hq-50-4k-led-hqstv50nk-androi utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&idSku=1553617498&idLojista=11901&tipoLojista=3P&utm_campaign=3p_gg_pmax_tudo&gclid=CJ0KCQjwyLGE
Pregoeiro	23/05/2023 16:08:36	https://www.extra.com.br/smart-tv-hq-50-4k-led-hqstv50nk-android- utm_medium=cpc&utm_source=GP_PLA&idSku=1553617498&idLojista=11901&tipoLojista=3P&utm_campaign=3p_gg_pmax_tudo&gclid=CJ0KCQjwyLG
Pregoeiro	23/05/2023 16:08:40	https://www.leroymerlin.com.br/smart-tv-led-50-4k-hq-conversor-digital-externo-3-hdmi- region=outros&utm_id=18316664680 3gclid=CJ0KCQjwyLGJBhDKARIsAFRNgW9YLtYEO8f5wG14L0cLt
Pregoeiro	23/05/2023 16:08:43	https://www.hqscreen.com.br/
Pregoeiro	23/05/2023 16:09:16	Assim sendo informo que a empresa foi desclassificada para item 20 e o mesmo agora
Pregoeiro	23/05/2023 16:11:31	Para LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Tendo em vista o valor ofe
Pregoeiro	23/05/2023 16:11:44	Para LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - P
Pregoeiro	23/05/2023 16:11:49	Para LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Caso a empresa não responda no p
36.925.507/0001-01	23/05/2023 16:17:08	ola sr pregoeiro, boa tarde
36.925.507/0001-01	23/05/2023 16:17:41	Infelizmente não conseguimos diminuir mais nosso va
Pregoeiro	23/05/2023 16:19:10	Ok obrigado
Pregoeiro	23/05/2023 16:21:53	Senhores licitantes, tendo em vista que está quase no fim do horário de expediente da prefeitura de Faze
Pregoeiro	23/05/2023 16:22:03	Uma boa tarde a todos .
Pregoeiro	24/05/2023 08:31:55	Bom dia senhores licitantes
Sistema	24/05/2023 08:32:50	Senhor fornecedor JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 26.591.52
Sistema	24/05/2023 08:32:52	Senhor fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-4
Sistema	24/05/2023 08:32:54	Senhor fornecedor M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, solicito
Sistema	24/05/2023 08:32:55	Senhor fornecedor F L MILKIEVICZ LTDA, CNPJ/CPF: 37.282.550/0001-50, solicit
Sistema	24/05/2023 08:32:57	Senhor fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51,
Sistema	24/05/2023 08:32:58	Senhor fornecedor PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69, so
Sistema	24/05/2023 08:33:00	Senhor fornecedor GABRIELA ORLANDI LTDA, CNPJ/CPF: 36.248.785/0001-63, solic
Sistema	24/05/2023 08:33:01	Senhor fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.597.474/0001-
Sistema	24/05/2023 08:33:02	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592
Sistema	24/05/2023 08:33:03	Senhor fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001
Sistema	24/05/2023 08:33:05	Senhor fornecedor CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, s
Sistema	24/05/2023 08:33:08	Senhor fornecedor ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ/CPF: 19.026.964/0001-37
Sistema	24/05/2023 08:33:10	Senhor fornecedor LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 36.925.5
Pregoeiro	24/05/2023 08:33:38	Solicito que as empresas encaminhem proposta atualizada com os valor
Pregoeiro	24/05/2023 08:33:42	JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LT
Pregoeiro	24/05/2023 08:33:46	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA: Itens 02, 03,
Pregoeiro	24/05/2023 08:33:49	M FELIPE GALVAO: Item 04

Pregoeiro	24/05/2023 08:33:52	F L MILKIEVICZ LTDA: Item 06
Pregoeiro	24/05/2023 08:33:55	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA: Item 0
Pregoeiro	24/05/2023 08:33:59	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA: Item 10
Pregoeiro	24/05/2023 08:34:02	GABRIELA ORLANDI LTDA: Item 11
Pregoeiro	24/05/2023 08:34:05	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Itens 1
Pregoeiro	24/05/2023 08:34:09	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT
Pregoeiro	24/05/2023 08:34:13	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens
Pregoeiro	24/05/2023 08:34:18	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HC
Pregoeiro	24/05/2023 08:34:21	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604: Item
Pregoeiro	24/05/2023 08:34:25	LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
Pregoeiro	24/05/2023 08:34:36	Prazo para anexo até hoje(24/05) as 11:3
Sistema	24/05/2023 08:36:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.9
Sistema	24/05/2023 08:41:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ/CPF: 19.026
Sistema	24/05/2023 08:41:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.0
Sistema	24/05/2023 08:45:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Sistema	24/05/2023 08:48:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 32.5
Pregoeiro	24/05/2023 08:51:43	Declaro que a proposta da empresa OFFICER MOVEIS E ELETRO
Sistema	24/05/2023 08:53:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/C
Sistema	24/05/2023 08:54:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIELA ORLANDI LTDA, CNPJ/CPF: 36.248.785/
Sistema	24/05/2023 09:01:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF
Sistema	24/05/2023 09:13:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.
Sistema	24/05/2023 09:26:42	Senhor fornecedor JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 26.591.52
Pregoeiro	24/05/2023 09:27:09	Solicito que a empresa JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA encaminhe propo
Pregoeiro	24/05/2023 09:28:19	Declaro que a proposta da empresa GABRIELA ORLANDI
Sistema	24/05/2023 09:31:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/C
Sistema	24/05/2023 09:32:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/
Pregoeiro	24/05/2023 09:33:06	Declaro que a proposta da empresa 216 MATERIAL HOSPITAL
Sistema	24/05/2023 09:33:16	Senhor fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51,
Sistema	24/05/2023 09:33:27	Senhor fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, o prazo para
Pregoeiro	24/05/2023 09:34:26	Declaro que a proposta da empresa JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE M
Sistema	24/05/2023 09:34:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F L MILKIEVICZ LTDA, CNPJ/CPF: 37.282.550/0
Pregoeiro	24/05/2023 09:36:40	Declaro que a proposta da empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO
Sistema	24/05/2023 09:37:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/00
Sistema	24/05/2023 09:45:11	Senhor fornecedor F L MILKIEVICZ LTDA, CNPJ/CPF: 37.282.550/0001-50, solicito
Pregoeiro	24/05/2023 09:45:54	Solicito que a empresa F L MILKIEVICZ LTDA encaminhe proposta corrigida uma vez q
Sistema	24/05/2023 09:47:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F L MILKIEVICZ LTDA, CNPJ/CPF: 37.282.550/0
Sistema	24/05/2023 09:48:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.55
Sistema	24/05/2023 09:48:33	Senhor fornecedor M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, solicito
Pregoeiro	24/05/2023 09:49:23	Solicito que a empresa M FELIPE GALVAO encaminhe proposta corrigida com descritivo igual ao do i
Pregoeiro	24/05/2023 09:49:54	Informo que a proposta da empresa F L MILKIEVICZ LT
Pregoeiro	24/05/2023 09:52:14	Declaro que a proposta da empresa PAPERFLEX COMERCIA
Sistema	24/05/2023 09:54:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/00
Pregoeiro	24/05/2023 09:58:04	Informo que a proposta da empresa STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para os itens 12 e 19 foi aceita, o item 17 será encaminha
Pregoeiro	24/05/2023 10:01:54	Declaro que a proposta da empresa M FELIPE GALVA
Pregoeiro	24/05/2023 10:34:56	Informo que as documentação especificas dos itens 13, 14, 15, 17 e 18 foram encaminhadas à Secretaria
Pregoeiro	24/05/2023 10:36:01	Além disso, a proposta e o catalogo da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Pregoeiro	24/05/2023 10:45:33	Informo que estamos no aguardo do parecer da secretario, e no momento estamos realizando a análise das documentaçi
Pregoeiro	24/05/2023 11:09:45	Declaro que a empresa JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO L
Sistema	24/05/2023 11:09:49	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na sit
Pregoeiro	24/05/2023 11:16:06	Declaro que a empresa OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA está habilitac

Pregoeiro	24/05/2023 11:24:00	e empresa H FELIPE GALVAO está habilitada
Pregoeiro	24/05/2023 11:27:29	Declaro que a empresa F L MIKIEVICZ LTDA está habilitac
Pregoeiro	24/05/2023 11:37:48	Declaro que a empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA está h
Pregoeiro	24/05/2023 11:45:29	Declaro que a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA está hab
Pregoeiro	24/05/2023 11:48:24	Remarco sessão para continuidade para hoje(24/05
Pregoeiro	24/05/2023 15:32:50	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	24/05/2023 15:33:49	Informo que a Secretaria Municipal de Saúde ainda está realizando a análise da documentação especifica, no entanto, será d
Pregoeiro	24/05/2023 15:35:04	Declaro que a empresa GABRIELA ORLANDI LTDA está habilit
Pregoeiro	24/05/2023 15:36:14	Declaro que a empresa STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está
Pregoeiro	24/05/2023 15:56:51	Declaro que a empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVI
Pregoeiro	24/05/2023 16:01:22	Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde ainda não realizou a análise da documentação especi
Pregoeiro	24/05/2023 16:01:29	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	25/05/2023 13:30:43	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	25/05/2023 13:33:27	Informo que a Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise da
Pregoeiro	25/05/2023 13:34:03	O documento encontra-se disponível para visualização no portal transj
Pregoeiro	25/05/2023 13:34:07	https://www.fazendagrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Pregoeiro	25/05/2023 13:34:16	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_2
Pregoeiro	25/05/2023 13:35:36	Considerando o parecer técnico, declaro que a empresa ILMA CHAVES PEREIRA 741912(
Pregoeiro	25/05/2023 13:35:48	"O edital prevê "Possuir cabo em aço inoxidável; (...) Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico." O produto tanto Não atende ao edital."
Pregoeiro	25/05/2023 13:36:25	O item 18 será repassado para o próximo colo
Pregoeiro	25/05/2023 13:39:05	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Estão lo
Pregoeiro	25/05/2023 13:39:26	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o i
Pregoeiro	25/05/2023 13:39:36	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Prazo para resp
Pregoeiro	25/05/2023 13:39:56	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende
15.631.700/0001-51	25/05/2023 13:46:04	Boa tarde ! Um minuto, por favor.
Pregoeiro	25/05/2023 13:46:50	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - O
15.631.700/0001-51	25/05/2023 13:47:52	Podemos propor R$ 3.476,90.
Pregoeiro	25/05/2023 13:48:41	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Ok obs
Sistema	25/05/2023 13:48:48	Senhor fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, s
Pregoeiro	25/05/2023 13:49:22	Solicito que a empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA encaminhe proposta atual
Pregoeiro	25/05/2023 13:49:56	Prazo para anexo até hoje(25/05) às 16:5
Pregoeiro	25/05/2023 13:50:16	Declaro que a proposta da empresa STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o item 17 foi aceita e ela está habil
Pregoeiro	25/05/2023 13:50:21	Declaro que a proposta da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITA
Pregoeiro	25/05/2023 13:50:25	Declaro que a proposta da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LT
Pregoeiro	25/05/2023 13:50:28	Declaro que a proposta da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAM
Pregoeiro	25/05/2023 13:50:33	Agora será realizado a habilitação das empresas -
Pregoeiro	25/05/2023 13:54:55	Declaro que a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT
Pregoeiro	25/05/2023 13:54:59	Declaro que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA está l
Pregoeiro	25/05/2023 13:55:03	Declaro que a empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS H
Sistema	25/05/2023 14:01:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.7
Sistema	25/05/2023 14:15:04	Senhor fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, s
Pregoeiro	25/05/2023 14:15:53	Solicito que a empresa encaminhe nova proposta uma vez que o preço i
Sistema	25/05/2023 14:31:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.7
Pregoeiro	25/05/2023 14:45:07	Informo que a secretaria de saúde analisou a documentação específica da empresa 216 MATERIAL HOSPIT
Pregoeiro	25/05/2023 14:45:15	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_2
Pregoeiro	25/05/2023 14:45:43	Declaro que a proposta da empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTD
Pregoeiro	25/05/2023 14:46:51	Declaro que a a habilitação da empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA foi
Pregoeiro	25/05/2023 14:47:20	Em ato contínuo, abrirei o praza de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de fi
Pregoeiro	25/05/2023 14:47:27	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	25/05/2023 14:47:48	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 2

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	
Alteração equipe	03/05/2023 16:30:58	
Alteração equipe	03/05/2023 16:31:03	
Alteração abertura da sessão pública	10/05/2023 15:53:08	Previsão de abertura: 23/05/2023 09:00:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Sistema Cor
Abertura da sessão pública	23/05/2023 09:00:12	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/05/2023 12:58:49	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	24/05/2023 11:09:49	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/05/2023 14:47:48	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/05/2023 às 15:18:00.

Data limite para registro de recurso: 30/05/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 02/06/2023.
Data limite para registro de decisão: 16/06/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:20 horas do dia 25 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA LOPES ALVES
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

PREF. FAZENDA/PR
FOLHETO
GS

CAD. ICMS.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 10 ASSINATURA

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, por intermédio de seu representante Sr. José Felipe Belotto Pelozzo, cf. procuração anexa, vem mui respeitosamente, com fulcro no art. 41 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, propor:

RECURSO

em desfavor do produto ofertado pelas empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 14 e 15, e **ILMA CHAVES PEREIRA** inscrita no CNPJ sob nº 19.026.964/0001-37, primeira colocada do item 18 e a segunda colocada **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.631.700/0001-51, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI**, por sua sócia gerente Sr. José Felipe Belotto Pelozzo, manifesta de forma **TEMPESTIVA** o presente Recurso Administrativo, referente aos itens 14, 15 e 18, do Pregão Eletrônico 027/2023.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 193
Assinatura

Diante do exposto, manifesta-se que o prazo de apresentação das razões recursais é tempestivo, portanto, pugna-se pelo o recebimento do presente.

II – DOS FATOS

A **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI**, interpõe o presente Recurso referente aos itens 14, 15 e 18 do Pregão Eletrônico 027/2023, contra a Decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, nos termos das razões a seguir aduzidas.

Trata-se de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes: **"1.1. A presente licitação tem por objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde" de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital."**, tipo menor preço, conforme consta no chamamento público Edital 027/2023.

A abertura da disputa de preços do Pregão Eletrônico se deu em 25 de maio de 2023, às 13:30. Após, o pregoeiro classificou as empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, vencedora dos itens 14 e 15 e as empresas **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, primeira e segunda colocadas no item 18 do certame.

Quanto da declaração do licitante vencedor, o sistema automaticamente abriu o prazo editalício para manifestação das intenções recursais, prazo esse cumprido pela ora Recorrente, sob as alegações a seguir expostas.

A empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI**, em diante denominada Recorrente, vem respeitosamente perante ao Município de Fazenda Rio Grande/PR, por seu representante legal, opor-se à Decisão do Sr. Pregoeiro, face à classificação das empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no certame 027/2023.

As empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA** foram classificadas, no entanto, ofertaram equipamentos em desacordo com a prescrição editalícia.

Com base nos fatos narrados, a Recorrente demonstrará técnica e juridicamente que a decisão do Sr. Pregoeiro deverá ser reformada.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº

III – DO DIREITO

A Recorrente analisou as propostas das empresas Recorridas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, chegando à conclusão que os equipamentos foram ofertados em descordo com a prescrição editalícia, diante disso a ora Recorrente constatou que verificou que os produtos ofertados não estão de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas no edital conforme passaremos a demonstrar.

BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREF. FAZENDA MUNICIPAL Folha 13

Preliminarmente, destaca-se o item 14 – Estetoscópio adulto:

Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano.

E no item 15 – Estetoscópio pediátrico:

Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção

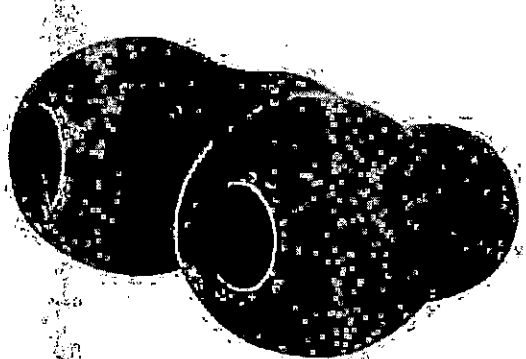
dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano.

Avaliando a documentação apresentada pelas Recorridas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, verifica-se que não atendem aos itens e termos do edital, ref. aos itens 14 e 15, vez que ofertaram estetoscópios adulto e infantil.

A empresa ora Recorrida **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ofertou a marca Premium não possui olivas macias de borracha e não possui anel não frio flexível, portanto, deve ser desclassificada.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Assim são as olivas de borracha:



Nota-se que o estetoscópio Premium possui olivas de plástico, infinitamente inferiores e além disso, não possui anel não frio flexível, relacionada a membrana de ausculta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Folha
ASSINATURA

Nota-se que o material ofertado é extremamente básico e não está de acordo com o descritivo, pelo que merece ser desclassificada nos itens 14 e 15.

Adiante, passemos a analisar o item 18 - Otoscópio do edital:

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

18	14,000	UN	Otoscópio	

Item sesa 36 - Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº

Adiante as empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, ofertou otoscópio da marca Mirkatos:

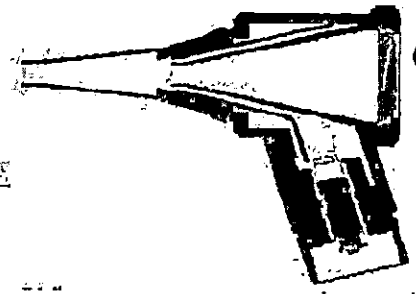
Avaliando a documentação apresentada pela Recorrida, verifica-se que ela não atende aos itens e termos do edital, pois não se trata de modelo com **"FIBRA ÓPTICA"**, cf. supra destacado no edital.

Diante das condições expostas em edital e do produto solicitado no item 18, cumpre esclarecer que o produto ofertado pela arrematante não atende a especificação, vez que **não se trata de modelo de OTOSCÓPIO COM CONDUÇÃO POR FIBRA ÓPTICA.**

O edital exige que a condução da luz seja por condução de fibra óptica, conforme a figura a seguir demonstrada.

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

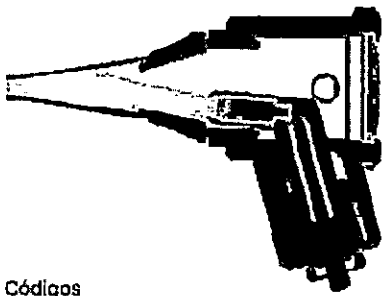
CAD. ICMS: [illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020



PREF. FAZENDA/DEPTO GPI
Fls. 10

Importante destacar que a condução da luz por fibra óptica oferta uma precisão maior ao médico a fim de que ele tenha mais segurança no momento da anamnese a fim de que ofereça diagnóstico com mais segurança devido a precisão do equipamento.

Adiante, uma amostra do equipamento ofertado pela empresa vencedora, que se trata de algo muito inferior, pois não possui condução por fibra ótica, apenas a lâmpada.



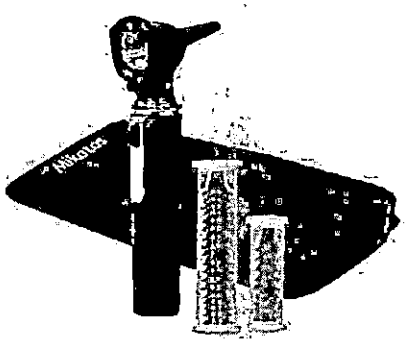
Códigos

34.680.392/0001-51
CAD. ICMS: 90.825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

A empresa **ILMA CHAVES PEREIRA** ofertou otoscópio Mikatos, senão vejamos[1]:

Início › Compre por Marca › MIKATOS





Mini Otoscópio LED - MIKATOS

Código: MIK470-PR Marca: MIKATOS

0 de 5 ☆☆☆☆☆ (0)

Adicionar aos favoritos

Compartilhar

Ops!
Esse produto encontra-se indisponível.
Deixe seu e-mail que avisaremos quando chegar.

Digite seu nome | Digite seu e-mail

Avise-me quando disponível

PREF. FAZENDA RIO GDE
1130
Folha nº

[1] https://www.medsam.com.br/Mini-Otoscopio-Led-Mikatos-1000-Preto

CAD. ICMS.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

O mini otoscópio Led da Mikatos é um equipamento portátil específico para examinar as partes internas do ouvido, tendo como componentes principais: espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente, lâmpada tipo baioneta (encaixe) para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente com aumento de 2,5 vezes para uma análise com excelente nitidez. **O espéculo** é introduzido no ouvido do paciente, possibilitando ao profissional a amplitude e iluminação suficientes para um diagnóstico detalhado e preciso.

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 119

DADOS TÉCNICOS

Marca: MIKATOS

Composição: Plástico e Alumínio

Garantia: 1 Ano

Registro ANVISA/M.S. : 80218930006

lente de aumento de 2,5x

Lâmpada de 2,5v/500mA - Tipo Baioneta (halógena)

Estojo macio para acondicionamento e transporte

Cabo com botão liga/desliga

Presilha em aço inoxidável

Iluminação branca com excelente nitidez

Funcionamento: 2 pilhas pequenas alcalinas(não incluídas)

DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS

- Produto

Dimensões: 3 x 16cm

Peso: 157g

ITENS INCLUSOS

01 Mini Otoscópio

01 Manual

02 espéculos pretos reutilizáveis nº 1 - 2,5mm

02 espéculos pretos reutilizáveis nº 2 - 4,0mm

05 espéculos cinzas descartáveis nº 1 - 2,5mm

05 espéculos cinzas descartáveis nº 2 - 4,0mm

01 lâmpada 2,5Volts

01 Bolsa de acondicionamento

Higiene e Conservação

Após a utilização deste produto, recomenda-se a limpeza dos espéculos com um líquido anti-séptico ou desinfetante neutro

Já a empresa **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ofertou a marca MD, modelo Mark II, ou seja, o equipamento também não possui fibra óptica, senão vejamos[2]:

[2] https://magazinemedica.com.br/produtos/otoscopio-md-25v-com-5-especulos-e-estojo-macio-mark-ii-md/?gclid=EAIaIQobChMIw5Cggryu9AIVDYaRCh0z4wIQEAAYAiAAEgJTnPD_BwE

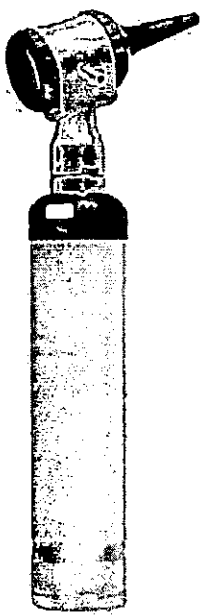
34.680.592/0001-51
CAD. ICMS: 90825077-85
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

OTOSCÓPIO MD 2.5V COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO MACIO MARK II MD

Cód.: 16974

PREFEITURA DO RIO GPV
Folha 110



Rua: Graça Aranha, 875 - Barracão 01
Sala B - Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

CAD. ICMS.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

Descrição do produto

O MD® Mark II é um otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido.

Características do produto

Indicações	Diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido.
Diferenciais e benefícios	Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame. Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Cabo compatível com todas as cabeças Mark II.
Itens inclusos	01 Otoscópio 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm) 01 Estojo Macio MD® acolchoado para otoscópio e seus acessórios
Altura do produto (cm)	18,00
Largura do produto (cm)	6,00
Profundidade do produto (cm)	6,00
Peso líquido (Kg)	0,210
Altura da embalagem (cm)	3,50
Largura da embalagem (cm)	9,00
Profundidade da embalagem (cm)	22,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,328
Higiene e Conservação	O cabo deve ser limpo externamente com um pano macio umedecido. Recomenda-se limpar a cabeça com um pano macio limpo e seco. As lentes podem ser limpas com pano macio e seco. Não utilizar nenhum produto abrasivo, solvente químico ou álcool. Não permita que a solução escorra para dentro do produto, pois a umidade pode danificar os componentes internos do equipamento. Após cada utilização, sempre higienize o espéculo reutilizável com água morna e sabão antes de qualquer procedimento. Para desinfecção, pode-se enxáguar em água destilada fervente. Alternativamente, pode-se utilizar imersão em soluções frias na mesma concentração para esterilizar instrumentais médicos ou submeter a lavadoras de termo desinfecção até 65C (somente espéculos). Após desinfecção, enxágue abundantemente os espéculos com água estéril e seque com um pano macio. Apenas o espéculo reutilizável pode ser colocado na autoclave a 134 C, mas este procedimento reduz a vida útil do produto. Armazenar em local limpo e seco, à temperatura ambiente.
Garantia	12 meses
Registro ANVISA/M.S.	80070210012
EAN	7899636103756

Opiniões sobre o produto

PREF. FAZENDA/RIO GRANDE
Folha 193

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação das

empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, dos itens 14, 15 e 18 do presente certame, vez que não pode a Administração Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido.

Portanto, o modelo dos equipamentos ofertados pelas empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, não atendem as exigências mínimas do edital, pelos fatos e fundamentos supramencionados.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DAS EMPRESAS STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ILMA CHAVES PEREIRA e 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, DO PRESENTE CERTAME

Vê-se, portanto, que a proposta comercial das empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, foram apresentadas em evidente desacordo com as prescrições editalícias. Assim sendo, resta evidente que a proposta da empresa contestada merece sofrer obrigatória desclassificação no presente certame face ao claro descumprimento da mesma às exigências do edital norteador desta licitação, sob pena de violação inquestionável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

Vejamos o que prescreve o art. 43 da Lei de 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

...

PREF. FAZENDA RIO GP
Folha 1104

CAD. ICMS:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

PREF. FAZENDÁRIO GRA
12/95
Folha 17

"... julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital; ..."

Assim, utilizar-se de outros critérios ou modificar os já existentes implicaria em integral afronta ao imperioso princípio do julgamento objetivo.

Vejamos, então, o que diz o Professor Toshio Mukai, *in* O novo estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos, p. 22.

"O princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo."

No mesmo diapasão, vejamos o entendimento de Roberto Ribeiro Bazzili e Sandra Julien Miranda, in Licitação à Luz do Direito Positivo, p.56, ao dissertar sobre o julgamento objetivo nas licitações:

"Finalmente, para a plena efetivação do princípio em comento o julgamento deve ser realizado com observância dos fatores exclusivamente previstos no ato convocatório. Não basta, pois, a fixação do critério de julgamento; é preciso, ainda, que sejam previstos os fatores que serão considerados no julgamento, ajustados aos fins almejados pela Administração Pública. Na atual Lei 8.666, de 1993, estes não estão elencados, devendo, pois, ser fixados no ato convocatório. Contudo, uma vez

PREF. FAZENDA/RIO GR
1196
Folha

CAD. ICMS.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

estipulados no ato convocatório, o julgamento dar se á unicamente de acordo com eles."

Como visto, o julgamento das propostas não podem dissociar-se, em momento algum, dos critérios objetivos estabelecidos no edital, sob pena de desviar-se do julgamento objetivo.

Ora, o que almeja a empresa Recorrente é que este Ilustríssimo Pregoeiro realize julgamento das propostas em conformidade com os ditames editalícios, ou seja, requer a recorrente que este o Pregoeiro baseie sua decisão de acordo com os preceitos e condições constantes no ato convocatório desta licitação.

É neste tocante que incide precisamente o princípio da vinculação ao edital, o qual deve nortear todo e qualquer procedimento licitatório, conforme preconiza o art. 3º da Lei de Licitações. Os mesmos princípios foram contemplados no art. 5º do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, que aprovou o regulamento federal para a modalidade de licitação denominada Pregão na forma Eletrônica, como se vê *in verbis*:

"Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade."

Assim, por esses princípios, a Administração Pública (por meio do Pregoeiro e da Comissão de Licitação) e participantes do certame devem pautar as suas ações pelos termos do instrumento

convocatório, ou seja, não podem agir, sob pena de violação à legislação vigente, nem além nem aquém do estabelecido no ato convocatório.

Aliás, uma faceta desse princípio encontra-se prevista no art. 41 da Lei de Licitações, ao prever que a Administração não pode deixar de atender às normas e condições do edital, posto achar-se plenamente vinculada ao mesmo. Vejamos:

> "Art 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, em seu festejado Curso de Direito Administrativo, ratifica *in totum* esse posicionamento legal, ao asseverar que:

> "O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame..."[3].

Nessa linha de raciocínio, admitir que a Administração não se obrigue a cumprir com o que está explicitamente disposto no edital, significa, em outras palavras, desrespeitar ou fulminar claramente com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A propósito, qualquer valoração, além do expressamente disposto no edital, importará na maculação ao referenciado

[3] MELO. Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** São Paulo: Malheiros, 1999, p. 379.

princípio do julgamento objetivo, atribuindo-lhe conotação flagrantemente subjetiva.

Assim sendo, conforme a farta demonstração acima delineada, torna-se imperiosa a desclassificação das empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no presente certame, face a comprovação do não atendimento de suas propostas aos termos do edital, sob pena de violação aos referenciados princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

V – DO ENCAMINHAMENTO A JUNTA DE RECURSOS

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4°, da Lei 8.666/93:

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

...

§ 4° O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."[4]

[4] Lei 8.666/1993.

Por fim, caso o procedimento não seja garantido pela Douta Comissão de Licitação, o presente recurso será encaminhado aos órgãos fiscalizadores.

VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

a. O recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo das razões recursais é tempestivo;

b. Não obstante a Recorrente admita a competência e notório saber jurídico do Senhor Pregoeiro bem como da Equipe Técnica, *data venia*, requer-se a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA** do presente certame tendo em vista as desconformidades apresentadas;

c. Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, por ser um princípio de justiça;

d. Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4°, da Lei 8.666/93;

e. Por fim, caso o procedimento não seja garantido pela Douta Comissão de Licitação, o presente recurso será encaminhado aos órgãos fiscalizadores.

CAD ICMS.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 25 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.05.25 17:28:12 -03'00'

FAZENDA ... SEF Fls: 201

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1201
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 25/01/2023 2:14 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Saúde
Encerrou Processo? Não

33

Descrição Parecer:
Segue resposta

Data Parecer: 13/06/2023 1:39 PM

Karine Souza Dias

Protocolo: 4097/2023 – PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.

Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de recurso apresentado apresentados pela empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI, apresentou recurso aos itens 14, 15 e 18. Da análise dos mesmos conclui-se que:

A proposta da empresa Stokmed Produtos Hospitalares, para os itens 14 e 15 foi apresentada com o produto da marca: PREMIUM modelo: DUPLO, sendo assim tem atendido ao edital pois o mesmo solicita "olivas maleáveis de borracha MACIA ou SIMILAR," sendo assim conforme analise do produto apresenta oliva macia, atendendo ao solicitado em edital que diz apenas similar não obrigatoriamente, e também o produto possui "Anel (PVC) isolante de frio em toda a borda de contato", atendendo ao edital:

Manual de Instruções
Estetoscópio Premium

Premium

Modelos: Duplo Adulto, Duplo Neonatal, Duplo Pediátrico e Cardiológico

Condições Armazenamento, Advertências e/ou Precauções a serem adotadas:

-Antes de utilizar o Estetoscópio, leia atentamente as instruções de uso.
-Não exponha o dispositivo a temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta.
-Limpe o dispositivo com um pano macio e levemente umedecido com álcool. Não use produtos químicos.
-A desinfecção pode ser realizada utilizando um pano umedecido com álcool.
-Não utilizar agentes de limpeza abrasivos e não imergir o estetoscópio em líquidos.
-Manuseie o tubo com cuidado. Não puxe.
-Não deixe cair o instrumento. Evite vibrações fortes.
-O tubo também não deve sofrer deformações ou ser tocado com materiais cortantes.
-Ao medir a pressão arterial com esfigmomanômetro, o estetoscópio deve ser colocado apenas no pulso da artéria sobre o manguito.
-O uso de Fone / Haste biauricular de forma inadequada podem causar inconvenientes, quando usado muito solto ou muito apertado.
-Mantenha-o fora do alcance de crianças.

Indicação de uso

O Estetoscópio Premium é indicado para a ausculta não invasiva dos ruídos e sons produzidos pelo sistema cardiorespiratório e órgãos internos do organismo. Os sons são obtidos através do contato do auscultador com a região de interesse. Os sons captados pelos receptores são conduzidos pelo tubo e hastes até os ouvidos e o conduto auditivo.

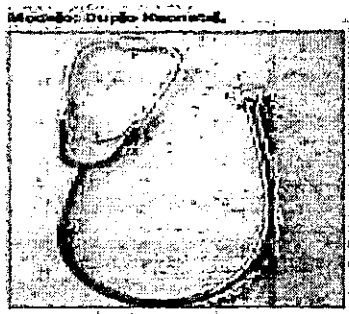
Formas de apresentação do produto:

Modelos: Duplo Adulto, Duplo Pediátrico.



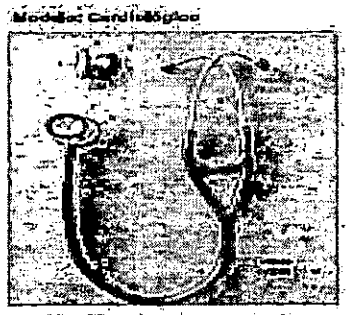
1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel resguardo de liga de alumínio;
3) Conector rotativo central em liga de alumínio;
4) Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato;
5) Auscultador Duplo de alumínio;
6) Tubo em "Y" de PVC;
7) Mola em aço inoxidável;
8) Fone/ Haste biauricular de liga de alumínio;
9) Par de olivas macias em plástico de PVC

Modelo: Duplo Neonatal.



1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel resguardo de plástico PVC rígido;
3) Conector rotativo central em liga de alumínio;
4) Tubo em "Y" de PVC;
5) Mola em aço inoxidável;
6) Fone/ Haste biauricular de liga de alumínio;
7) Par de olivas macias em borracha PVC;
8) Auscultador Duplo de alumínio;

Modelo: Cardiológico



1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel resguardo de borracha macia de PVC;
3) Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato;
4) Mola interna em aço inoxidável;
5) Tubo em "Y" de PVC;
6) Fone/ Haste biauricular de aço inoxidável;
7) Par de olivas macias em plástico de PVC
8) Conector rotativo central em liga de alumínio;
9) Membrana de plástico PVC rígido (adicional)
10) Dois pares de olivas resguardo compostas com núcleo de metal e penas em plástico PVC (adicional)

Já para o item 18, o item apresentado não possui fibra óptica, o que não prejudica o funcionamento e o uso do equipamento, mas não atende ao solicitado em edital.

Cabe ressaltar que diante do recurso foi informado que ambas as empresas apresentaram a marca MIKATOS, o qual já tinha sido reprovado em análise anterior, mas a empresa Stokmed Produtos Hospitalares, apresentou a marca "**Otoscópio Mark II MD"**, e o mesmo também não possui iluminação de fibra óptica não atendendo ao edital.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINE SOUZA DIAS
Data: 13/06/2023 13:39:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa
Compras-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
1004
Folha nº
Assinatura

ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Processo/Fly:	**4097/2023**
Recorrente:	**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
Recorrida:	**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
Pregão Eletrônico:	**27/2023**
Assunto:	**RECURSO ADMINSTRATIVO**

O Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto pela licitante **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 34.680.592/0001-51** acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 27/2023, cujo objeto é: **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**.

I - RELATÓRIO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, às 09:00 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 27/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 105
Assinatura

Não conformada com o julgamento, a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrou intenção recursal via sistema Compras.Gov, sendo aceito pela pregoeiro. E tempestivamente anexou suas razões recursais via sistema Compras.Gov e via e-mail.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023 e www.comprasnet.gov.br.

É o relatório.

II – DA TEMPESTIVIDADE

O recurso foi anexado no sistema do compras.gov, dentro do prazo estabelecido no item 15.5 do instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merece ser conhecido.

III - DAS CONTRARRAZÕES

Nenhuma empresa apresentou contrarrazões no prazo estabelecido.

IV– DO RECURSO

A empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** registrou recurso trazendo as seguintes indagações:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1206
Assinatura

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS: 90.[illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, por intermédio de seu representante Sr. José Felipe Belotto Pelozzo, cf. procuração anexa, vem mui respeitosamente, com fulcro no art. 41 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, propor:

RECURSO

em desfavor do produto ofertado pelas empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 14 e 15, e **ILMA CHAVES PEREIRA** inscrita no CNPJ sob nº 19.026.964/0001-37, primeira colocada do item 18 e a segunda colocada **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.631.700/0001-51, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI, por sua sócia gerente Sr. José Felipe Belotto Pelozzo, manifesta de forma **TEMPESTIVA** o presente Recurso Administrativo, referente aos itens 14, 15 e 18, do Pregão Eletrônico 027/2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1204
Assinatura

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CAD. ICMS: [illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Diante do exposto, manifesta-se que o prazo de apresentação das razões recursais é tempestivo, portanto, pugna-se pelo o recebimento do presente.

II – DOS FATOS

A **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI**, interpõe o presente Recurso referente aos itens 14, 15 e 18 do Pregão Eletrônico 027/2023, contra a Decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, nos termos das razões a seguir aduzidas.

Trata-se de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes: **"1.1. A presente licitação tem por objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital."**, tipo menor preço, conforme consta no chamamento público Edital 027/2023.

A abertura da disputa de preços do Pregão Eletrônico se deu em 25 de maio de 2023, às 13:30. Após, o pregoeiro classificou as empresas **STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, vencedora dos itens 14 e 15 e as empresas **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, primeira e segunda colocadas no item 18 do certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1804
Folha nº
Assinatura

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CAD. ICMS: [illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 675 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

Quanto da declaração do licitante vencedor, o sistema automaticamente abriu o prazo editalício para manifestação das intenções recursais, prazo esse cumprido pela ora Recorrente, sob as alegações a seguir expostas.

A empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI**, em diante denominada Recorrente, vem respeitosamente perante ao Município de Fazenda Rio Grande/PR, por seu representante legal, opor-se à Decisão do Sr. Pregoeiro, face à classificação das empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no certame 027/2023.

As empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA** foram classificadas, no entanto, ofertaram equipamentos em desacordo com a prescrição editalícia.

Com base nos fatos narrados, a Recorrente demonstrará técnica e juridicamente que a decisão do Sr. Pregoeiro deverá ser reformada.

III – DO DIREITO

A Recorrente analisou as propostas das empresas Recorridas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, chegando à conclusão que os equipamentos foram ofertados em descordo com a prescrição editalícia, diante disso a ora Recorrente constatou que verificou que os produtos ofertados não estão de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas no edital conforme passaremos a demonstrar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1209
Folha nº
Assinatura

CAD. ICMS
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

Preliminarmente, destaca-se o item 14 – Estetoscópio adulto:

Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexivel e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano.

E no item 15 – Estetoscópio pediátrico:

Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexivel e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1210
Assinatura

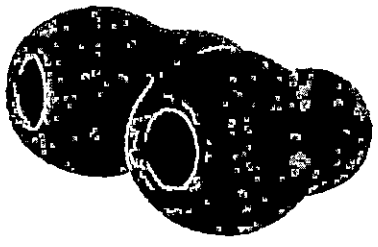
BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CAD. ICMS.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano.

Avaliando a documentação apresentada pelas Recorridas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, verifica-se que não atendem aos itens e termos do edital, ref. aos itens 14 e 15, vez que ofertaram estetoscópios adulto e infantil.

A empresa ora Recorrida **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ofertou a marca Premium não possui olivas macias de borracha e não possui anel não frio flexivel, portanto, deve ser desclassificada.

Assim são as olivas de borracha:

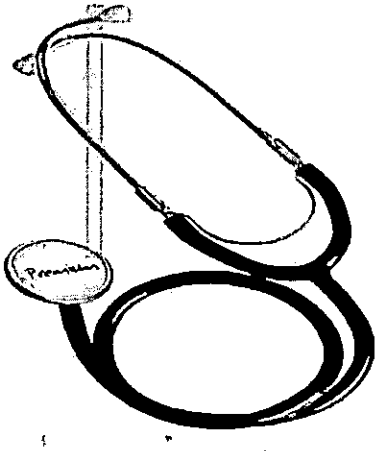


Rua, Graça Aranha, 875 - Barracão 01
Sala B - Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1011
Assinatura

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CAD. ICMS.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

Nota-se que o estetoscópio Premium possui olivas de plástico, infinitamente inferiores e além disso, não possui anel não frio flexível, relacionada a membrana de ausculta:



Nota-se que o material ofertado é extremamente básico e não está de acordo com o descritivo, pelo que merece ser desclassificada nos itens 14 e 15.

Adiante, passemos a analisar o item 18 – Otoscópio do edital:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1012
Assinatura

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS [illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

18 14,000 UN Otoscópio

Item sesa 36 - Equipamento para exame visual do ouvido: Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.

Adiante as empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, ofertou otoscópio da marca Mikatos:

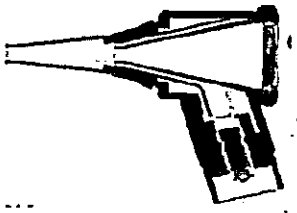
Avaliando a documentação apresentada pela Recorrida, verifica-se que ela não atende aos itens e termos do edital, pois não se trata de modelo com "**FIBRA ÓPTICA**", cf. supra destacado no edital.

Diante das condições expostas em edital e do produto solicitado no item 18, cumpre esclarecer que o produto ofertado pela arrematante não atende a especificação, vez que **não se trata de modelo de OTOSCÓPIO COM CONDUÇÃO POR FIBRA ÓPTICA.**

O edital exige que a condução da luz seja por condução de fibra óptica, conforme a figura a seguir demonstrada.

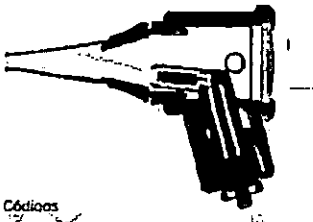
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CAD. ICMS
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020



Importante destacar que a condução da luz por fibra óptica oferta uma precisão maior ao médico a fim de que ele tenha mais segurança no momento da anamnese a fim de que ofereça diagnóstico com mais segurança devido à precisão do equipamento.

Adiante, uma amostra do equipamento ofertado pela empresa vencedora, que se trata de algo muito inferior, pois não possui condução por fibra ótica, apenas a lâmpada.



Códigos

Rua: Graça Aranha, 875 - Barracão 01
Sala B - Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83 321 020

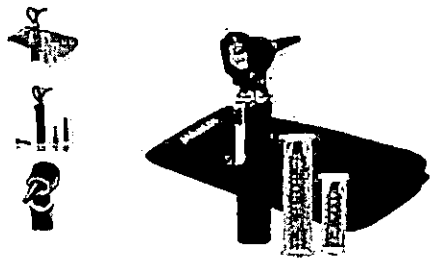
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1214
Assinatura

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS: [illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

A empresa ILMA CHAVES PEREIRA ofertou otoscópio Mikatos, senão vejamos[1]:

Início › Compre por Marca › MIKATOS



Mini Otoscópio LED - MIKATOS

Código: MIK470-PR Marca: MIKATOS

Adicionar aos favoritos

Opss!
Esse produto encontra-se indisponível.
Deixe seu e-mail que avisaremos quando chegar.

Digite seu nome | Digite seu e-mail

Avise-me quando disponível

[1] https://www.medsam.com.br/Mini-Otoscopio-Led-Mikatos-1000-Preto

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1215
Assinatura

CAD. ICMS:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

O mini otoscópio Led da Mikatos é um equipamento portátil especifico para examinar as partes internas do ouvido, tendo como componentes principais: espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente, lâmpada tipo baioneta (encaixe) para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente com aumento de 2,5 vezes para uma análise com excelente nitidez. O espéculo é introduzido no ouvido do paciente, possibilitando ao profissional a amplitude e iluminação suficientes para um diagnóstico detalhado e preciso.

DADOS TÉCNICOS

Marca: MIKATOS

Composição: Plástico e Alumínio

Garantia: 1 Ano

Registro ANVISA/M.S. : 80218930006

lente de aumento de 2,5x

Lâmpada de 2,5v/500mA - Tipo Baioneta (halógena)

Estojo macio para acondicionamento e transporte

Cabo com botão liga/desliga

Presilha em aço inoxidável

Iluminação branca com excelente nitidez

Funcionamento: 2 pilhas pequenas alcalinas(não incluídas)

DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS

- Produto

Dimensões: 3 x 16cm

Peso: 157g

ITENS INCLUSOS

01 Mini Otoscópio

01 Manual

02 espéculos pretos reutilizáveis nº 1 - 2,5mm

02 espéculos pretos reutilizáveis nº 2 - 4,0mm

05 espéculos cinzas descartáveis nº 1 - 2,5mm

05 espéculos cinzas descartáveis nº 2 - 4,0mm

01 lâmpada 2,5Volts

01 Bolsa de acondicionamento

Higiene e Conservação

Após a utilização deste produto, recomenda-se a limpeza dos espéculos com um líquido anti-séptico ou desinfetante neutro

Já a empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ofertou a marca MD, modelo Mark II, ou seja, o equipamento também não possui fibra óptica, senão vejamos[2]:

[2] https://magazinemedica.com.br/produtos/otoscopio-md-25v-com-5-especulos-e-estojo-macio-mark-ii-md/?gclid=EAIaIQobChMIw5Cggryu9AIVDYaRCh0z4wIQEAAYAiAAEgJTnPD_BwE

Rua Graça Aranha, 875 - Barracão 01
Sala B - Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83 321 020

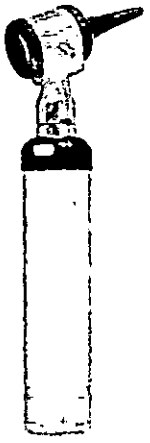
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1216
Assinatura

BD
BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS [illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

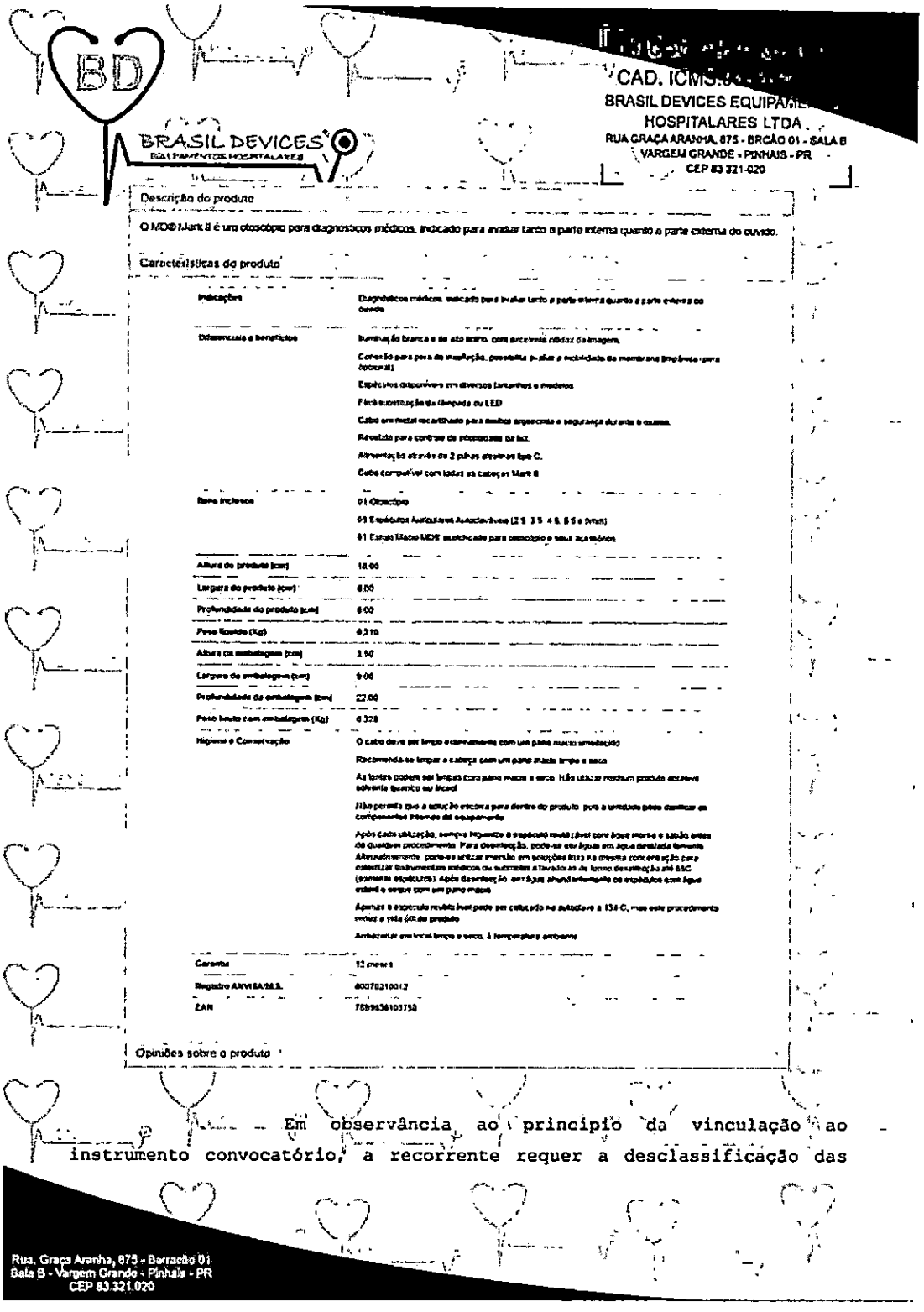
OTOSCÓPIO MD 2.5V COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO MACIO MARK II MD

Cód: 16974



Rua Graça Aranha, 875 - Barracão 01
Sala B - Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321.020

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura



CAD. ICMS.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Descrição do produto

O MDB Mark II é um otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido.

Características do produto

Indicações	Diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido
Diferenciais e benefícios	Iluminação branca e de alta textura, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita a pulsação e mobilidade da membrana timpânica para diagnóstico. Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal recartilhado para melhor segurança e segurança durante o exame. Resistido para contrair de microbolhas de luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Cabo compatível com todas as cabeças Mark II.
Itens inclusos	01 Otoscópio 01 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2 5 3 5 4 5 5 5 e 6mm) 01 Estojo Maxx MDB acolchoado para otoscópio e seus acessórios.
Altura do produto (cm)	18.00
Largura do produto (cm)	8.00
Profundidade do produto (cm)	6.00
Peso líquido (Kg)	0.210
Altura da embalagem (cm)	3.50
Largura da embalagem (cm)	9.00
Profundidade da embalagem (cm)	22.00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0.328
Higiene e Conservação	O cabo deve ser limpo externamente com um pano macio umedecido. Recomenda-se limpar a cabeça com um pano macio limpo e seco. As lentes podem ser limpas com pano macio e seco. Não utilizar nenhum produto abrasivo, solvente químico ou álcool. Não permita que a solução entre para dentro do produto, pois a umidade pode danificar os componentes internos do equipamento. Após cada utilização, sempre higienize o espéculo reutilizável com água morna e sabão antes de qualquer procedimento. Para desinfecção, pode-se esterilizar em água destilada fervente. Alternativamente, pode-se utilizar imersão em soluções líquidas na mesma concentração para esterilizar instrumentos médicos ou submeter a lavadoras de ferro desinfecção até 65C (somente espéculos). Após desinfecção, enxágue abundantemente os espéculos com água estéril e seque com um pano macio. Apenas o espéculo reutilizável pode ser esterilizado na autoclave a 134 C, mas este procedimento reduz a vida útil do produto. Armazenar em local limpo e seco, à temperatura ambiente.
Garantia	12 meses
Registro ANVISA M.S.	80070210012
EAN	7899636103758

Opiniões sobre o produto

Rua. Graça Aranha, 875 - Barracão 01
Bala B - Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321.020

- Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação das

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1218
Assinatura

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CAD. ICMS: 90[illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020.

empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, dos itens 14, 15 e 18 do presente certame, vez que não pode a Administração Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido.

Portanto, o modelo dos equipamentos ofertados pelas empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, não atendem as exigências mínimas do edital, pelos fatos e fundamentos supramencionados.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DAS EMPRESAS STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ILMA CHAVES PEREIRA e 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, DO PRESENTE CERTAME

Vê-se, portanto, que a proposta comercial das empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, foram apresentadas em evidente desacordo com as prescrições editalícias. Assim sendo, resta evidente que a proposta da empresa contestada merece sofrer obrigatória desclassificação no presente certame face ao claro descumprimento da mesma às exigências do edital norteador desta licitação, sob pena de violação inquestionável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

Vejamos o que prescreve o art. 43 da Lei de 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

...

Rua. Graça Aranha, 875 - Barracão 01
Sala B - Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321.020

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CAD. ICMS
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

v julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital; ..."

Assim, utilizar-se de outros critérios ou modificar os já existentes implicaria em integral afronta ao imperioso princípio do julgamento objetivo.

Vejamos, então, o que diz o Professor Toshio Mukai, *in* O novo estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos, p. 22.

"O princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo."

No mesmo diapasão, vejamos o entendimento de Roberto Ribeiro Bazzili e Sandra Julien Miranda, in Licitação à Luz do Direito Positivo, p.56, ao dissertar sobre o julgamento objetivo nas licitações:

"Finalmente, para a plena efetivação do princípio em comento o julgamento deve ser realizado 'com observância dos fatores exclusivamente previstos no ato convocatório. Não basta, pois, a fixação do critério de julgamento; é preciso, ainda, que sejam previstos os fatores que serão considerados no julgamento, ajustados aos fins almejados pela Administração Pública. Na atual Lei 8.666, de 1993, estes não estão elencados, devendo, pois, ser fixados no ato convocatório. Contudo, uma vez

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1220
Assinatura

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CAD. ICMS.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

estipulados no ato convocatório, o julgamento dar se á unicamente de acordo com eles."

Como visto, o julgamento das propostas não podem dissociar-se, em momento algum, dos critérios objetivos estabelecidos no edital, sob pena de desviar-se do julgamento objetivo.

Ora, o que almeja a empresa Recorrente é que este Ilustrissimo Pregoeiro realize julgamento das propostas em conformidade com os ditames editalicios, ou seja, requer a recorrente que este o Pregoeiro baseie sua decisão de acordo com os preceitos e condições constantes no ato convocatório desta licitação.

É neste tocante que incide precisamente o princípio da vinculação ao edital, o qual deve nortear todo e qualquer procedimento licitatório, conforme preconiza o art. 3º da Lei de Licitações. Os mesmos princípios foram contemplados no art. 5º do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, que aprovou o regulamento federal para a modalidade de licitação denominada Pregão na forma Eletrônica, como se vê *in verbis*:

"Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade."

Assim, por esses princípios, a Administração Pública (por meio do Pregoeiro e da Comissão de Licitação) e participantes do certame devem pautar as suas ações pelos termos do instrumento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CAD. ICMS:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

convocatório, ou seja, não podem agir, sob pena de violação à legislação vigente, nem além nem aquém do estabelecido no ato convocatório.

Aliás, uma faceta desse princípio encontra-se prevista no art. 41 da Lei de Licitações, ao prever que a Administração não pode deixar de atender às normas e condições do edital, posto achar-se plenamente vinculada ao mesmo. Vejamos:

"Art 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, em seu festejado Curso de Direito Administrativo, ratifica *in totum* esse posicionamento legal, ao asseverar que:

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame ..."[3].

Nessa linha de raciocínio, admitir que a Administração não se obrigue a cumprir com o que está explicitamente disposto no edital, significa, em outras palavras, desrespeitar ou fulminar claramente com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A propósito, qualquer valoração, além do expressamente disposto no edital, importará na maculação ao referenciado

[3] MELO. Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 379.

Rua: Graça Aranha, 875 - Barracão 01
Sala B - Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83 321 020

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1023
Assinatura

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CAD. ICMS.90.250.[illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

princípio do julgamento objetivo, atribuindo-lhe conotação flagrantemente subjetiva.

Assim sendo, conforme a farta demonstração acima delineada, torna-se imperiosa a desclassificação das empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no presente certame, face a comprovação do não atendimento de suas propostas aos termos do edital, sob pena de violação aos referenciados princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

V – DO ENCAMINHAMENTO A JUNTA DE RECURSOS

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93:

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
...
§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."[1]

[1] Lei 8.666/1993.

Rua Graça Aranha, 875 - Barracão 01
Sala B - Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321.020

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1023
Assinatura

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CAD. ICMS:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

Por fim, caso o procedimento não seja garantido pela Douta Comissão de Licitação, o presente recurso será encaminhado aos órgãos fiscalizadores.

VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

a. O recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo das razões recursais é tempestivo;

b. Não obstante a Recorrente admita a competência e notório saber jurídico do Senhor Pregoeiro bem como da Equipe Técnica, *data venia*, requer-se a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA** do presente certame tendo em vista as desconformidades apresentadas;

c. Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **ILMA CHAVES PEREIRA** e **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, por ser um princípio de justiça;

d. Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4°, da Lei 8.666/93;

e. Por fim, caso o procedimento não seja garantido pela Douta Comissão de Licitação, o presente recurso será encaminhado aos órgãos fiscalizadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1224
Assinatura

BD
BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS: [illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 25 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.05.25 17:28:12 -03'00'

Rua. Graça Aranha, 875 - Barracão 01
Sala B - Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

V - DO MÉRITO

Diante do Recurso interposto pela empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Considerando que o recurso se trata sobre se os itens 14, 15 e 16 ofertados pelas empresas STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA atendem ao edital, itens quais foram analisados pela Secretaria Municipal de Saúde, o recurso foi encaminhado á equipe técnica que realizou a análise via o Protocolo 4097/2023, o qual emitiu o seguinte parecer:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

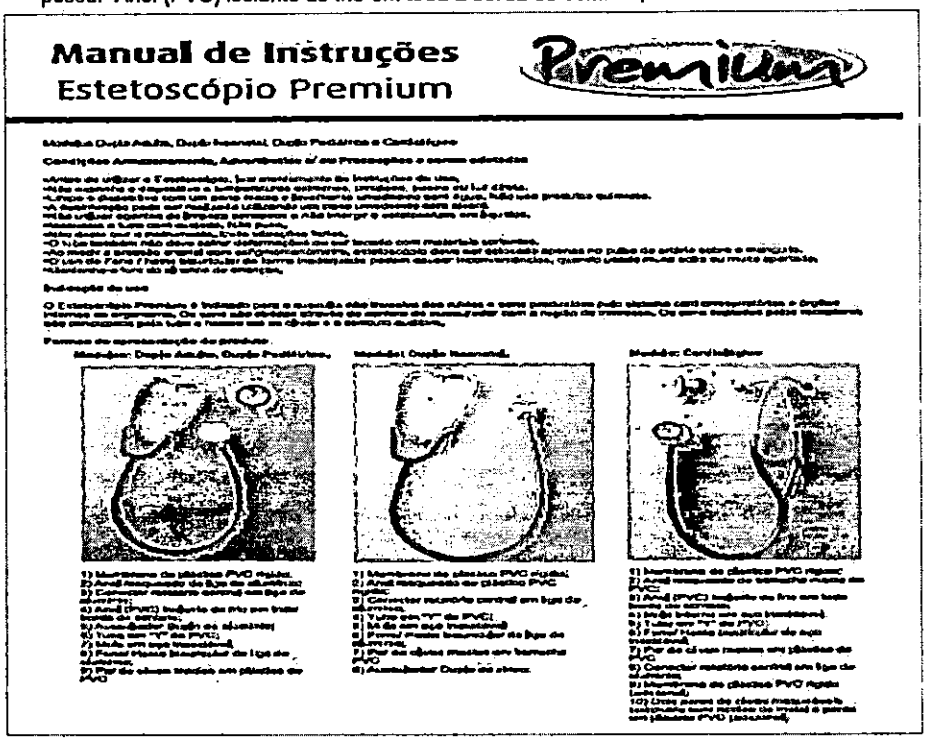
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 4097/2023 – PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.

Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de recurso apresentado apresentados pela empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI, apresentou recurso aos itens 14, 15 e 18. Da análise dos mesmos conclui-se que:

A proposta da empresa Stokmed Produtos Hospitalares, para os itens 14 e 15 foi apresentada com o produto da marca: PREMIUM modelo: DUPLO, sendo assim tem atendido ao edital pois o mesmo solicita "olivas maleáveis de borracha MACIA ou SIMILAR," sendo assim conforme analise do produto apresenta oliva macia, atendendo ao solicitado em edital que diz apenas similar não obrigatoriamente, e também o produto possui "Anel (PVC) isolante de frio em toda a borda de contato", atendendo ao edital:



Manual de Instruções
Estetoscópio Premium

Premium

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

Já para o item 18, o item apresentado não possui fibra óptica, o que não prejudica o funcionamento e o uso do equipamento, mas não atende ao solicitado em edital.

Cabe ressaltar que diante do recurso foi informado que ambas as empresas apresentaram a marca MIKATOS, o qual já tinha sido reprovado em análise anterior, mas a empresa Stokmed Produtos Hospitalares, apresentou a marca **"Otoscópio Mark II MD"**, e o mesmo também não possui iluminação de fibra óptica não atendendo ao edital.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINE SOUZA DIAS
Data: 13/06/2023 11:39:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa
Compras-SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1229
Assinatura

VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e ainda considerando a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, **CONHEÇO O RECURSO** e, no mérito, julgo pela **PROCEDÊNCIA** dos recurso interposto pela licitante **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** para o item 18 e pela **IMPROCEDÊNCIA** quanto ao recurso para os itens 14 e 15.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4° do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 14/06/2023 08:18:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 27/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 27/2023,** com **objeto** "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela **PROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** para o item 18 e pela **IMPROCEDÊNCIA** quanto ao recurso apresentado sobre os itens 14 e 15, considerando a decisão do pregoeiro e a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância á legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.14 15:36:41 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1230
Folha nº
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº111/2023 de 14 de junho de 2023 Página 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 84180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI;
CNPJ: 39.777.807/0001-70;
Inscrição Estadual nº90.869.371-04;
Endereço: Rua Florisval Lançoni, nº 28, casa 06, Bairro: Tarumã – Curitiba/PR;
Administrador: Natal Bervian Neves;
CPF nº: 430.939.739-53;
Valor Total: R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 84180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
CNPJ: 02.539.222/0001-65;
Inscrição Estadual nº90150765-50;
Endereço: Rua Ipiranga, nº 203, Bairro: Capão Raso, Curitiba/PR;
Administrador: Leila Fátima dos Santos;
CPF nº: 078.972.739-03;
Valor Total: R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 84180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: H A ERBE E CIA LTDA;
CNPJ: 76.518.323/0001-33;
Inscrição Estadual nº10107930-99;
Endereço: Rua Carlos Eisenfelder, nº 3775, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Nelson Erbe;
CPF nº: 231.255.279-53;
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 84180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 47.101.938/0001-01;
Inscrição Estadual nº90954965-52;
Endereço: Avenida Assunção, nº 647, sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR;
Administrador: Raul Valentino Rigo;
CPF nº: 284.306.149-53;
Valor Total: R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 27/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento do Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 27/2023, cuja objeto "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções RESA 643/2020 e 773/2019 (saúde itinerante)", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela Empresa BRASIL DENTCER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA para o item 18 e pela IMPROCEDÊNCIA quanto ao recurso apresentado sobre os itens 14 e 15, considerando a decisão do pregoeiro e a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decisão no dever da administração pública reger pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância segue os trâmites com fiel observância à legislação e formalidade pertinente aos vigor.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Referente PE 027/2023 - Solicitação de reavaliação de julgamento do recurso.

augusto@brasildevices.com.br <augusto@brasildevices.com.br>

Sex, 16/06/2023 14:06

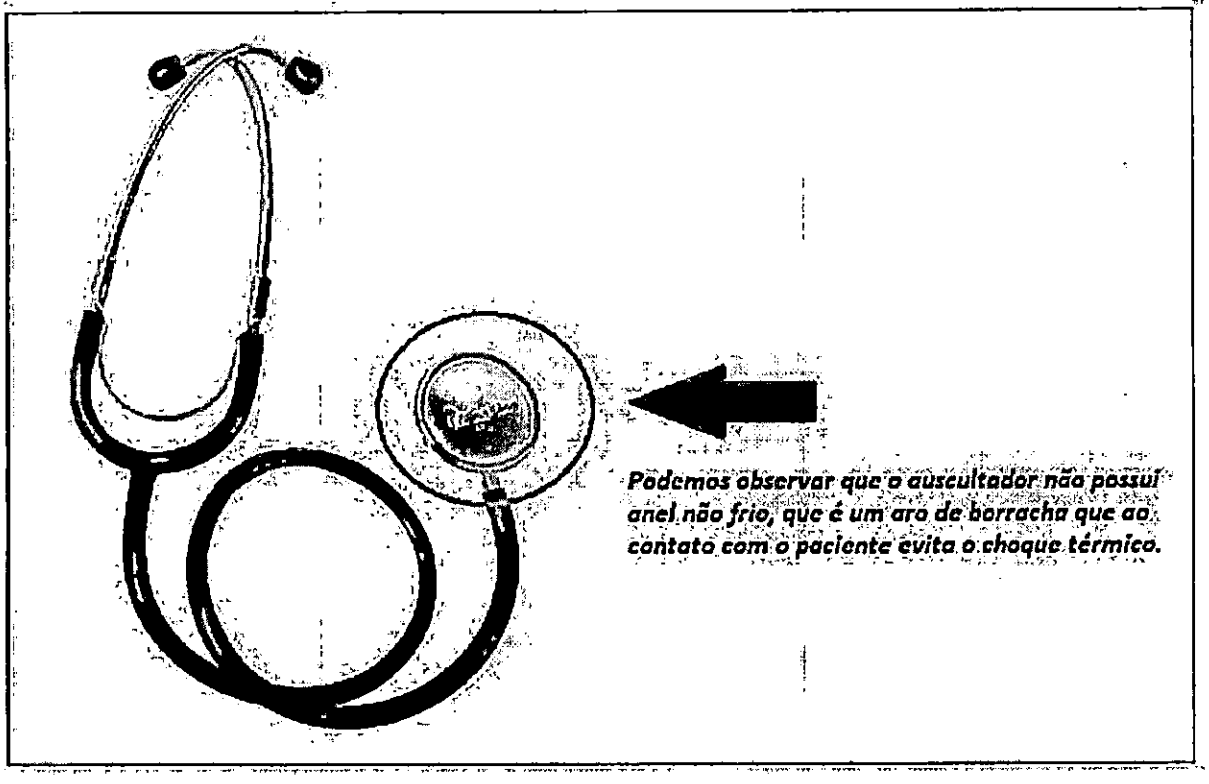
Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1231 Folha nº Assinatura

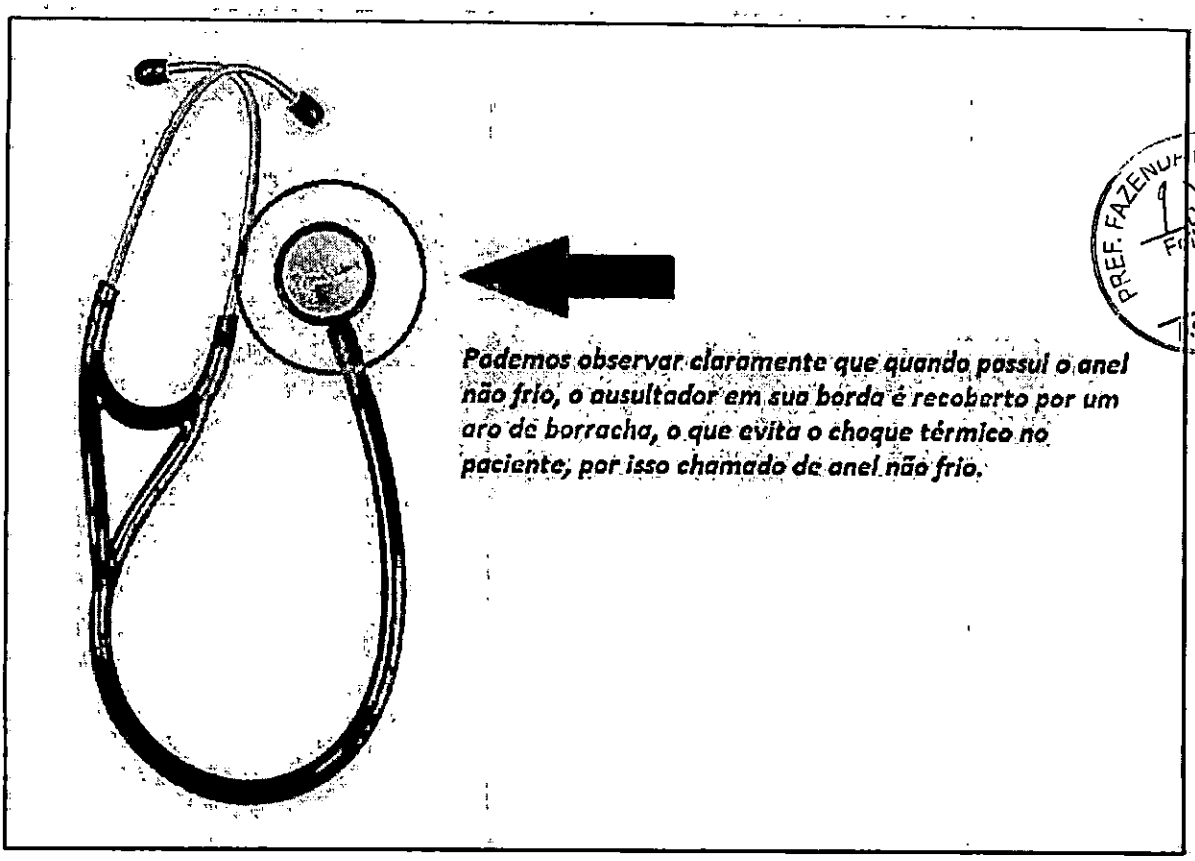
Prezados, boa tarde!

A Brasil Devices apresentou recurso tempestivamente referente ao PE 027/2023, itens 14 e 15, Estetoscópio, o qual foi informado que o modelo Premium apresentado pela empresa Stokmed, não possui olivas maleáveis e anel não frio.
O recurso foi julgado indeferido, porém o Estetoscópio marca Premium modelo duplo não possui de fato o anel não frio, senão vejamos:

Preliminarmente, modelo ofertado pela empresa Stokmed.



Adiante, o modelo cardiológico da mesma marca, porém possui o anel não frio, citamos neste como exemplo, senão vejamos:



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1034
Assinatura

Assim fica claro o desatendimento da empresa Stokmed nos itens 14 e 15, devendo sua proposta ser desclassificada por ser um princípio de justiça.

Gratos pela atenção!

Augusto Pereira
Analista de Licitação
+55 (41) 36993278
+55 (41) 99164.5385
Rua Graça Aranha, Nº 875, Vargem Grande, Pinhais-PR

RE: Referente PE 027/2023 - Solicitação de reavaliação de julgamento do recurso.

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 16/06/2023 14:42

Para:augusto@brasildevices.com.br <augusto@brasildevices.com.br>

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1033
Folha nº
Assinatura

6 anexos (2 MB)

ITEM_14_15_ANVISA.pdf; ITEM_14_CATALOGO.pdf; ITEM_15_CATALOGO.pdf; 10 - Análise Técnica - Secretaria Muncipal de Saúde.pdf; 07 - Parecer sobre a análise da documentação específica PE 27-2023.pdf; Manual pelo link encaminado via Compras Gov.pdf;

Informo que conforme documentos em anexo, a Secretaria de Saúde já havia analisado a proposta da empresa, qual foi julgado que atendia, após isso a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA entrou com recurso sobre os itens 14 e 15, no qual novamente foi analisado se o item atendia, além disso conforme podemos ver nos catálogos encaminhado pela empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e o link encaminhado via Portal Compras Gov pela empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, o item 14 e 15 possui "Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato" o qual conforme parecer da Secretaria Municipal de Saúde, atende ao edital.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

De: augusto@brasildevices.com.br <augusto@brasildevices.com.br>
Enviado: sexta-feira, 16 de junho de 2023 14:06
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Referente PE 027/2023 - Solicitação de reavaliação de julgamento do recurso.

Prezados, boa tarde!

A Brasil Devices apresentou recurso tempestivamente referente ao PE 027/2023, itens 14 e 15, Estetoscópio, o qual foi informado que o modelo Premium apresentado pela empresa Stokmed, não possui olivas maleáveis e anel não frio.
O recurso foi julgado indeferido, porém o Estetoscópio marca Premium modelo duplo não possui de fato o anel não frio, senão vejamos:

Preliminarmente, modelo ofertado pela empresa Stokmed.

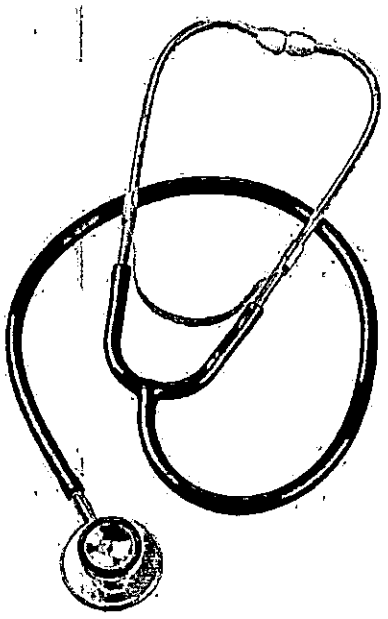
ACCUMED GLICOMED

G-TECH Premium

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1034
Folha nº
Assinatura

Estetoscópio duplo Premium - ESTDUPL

- Baixo peso
- Diafragmas de alta sensibilidade
- pediátrico
- Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som
- 1 ano de Garantia



CADASTRO DE PRODUTO

Código: ESTDUPL

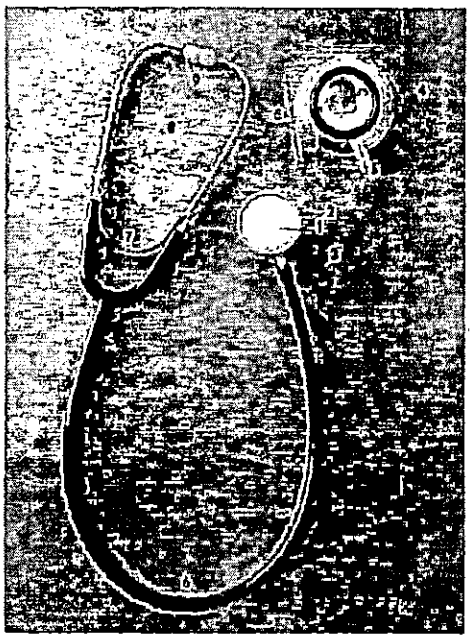
- EAN 13: 7898301050052
- Clas. Fiscal: 90189099
- EAN 14: 17898301050059
- EMBALAGEM DE EMBARQUE: 50 UM
- Anvisa : 80275310063

PESO (kg)		VOLUME (cm) (L x C x A)	
COM EMB.	SEM EMB.	COM EMB.	SEM EMB.
0,12	0,096	10 x 19 x 2,2	6,8 x 81 x 1,8

PESO CAIXA-MÃE (kg)		VOLUME CAIXA-MÃE (L x C x A)
BRUTO	LÍQUIDO	(EMBALAGEM DE EMBARQUE)
13	12	51 x 39,5 x 25

Modelos: Duplo Adulto, Duplo Pediátrico.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura



1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de liga de alumínio;
3) Conector rotatório central em liga de alumínio;
4) Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato;
5) Auscultador Duplo de alumínio;
6) Tubo em "Y" de PVC;
7) Mola em aço inoxidável;
8) Fone/ Haste biauricular de liga de alumínio;
9) Par de olivas macias em plástico de PVC

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Temperatura e umidade de armazenagem/ transporte: -40°C a 50°C, UR: 10% – 93%
Temperatura e umidade de operação: 5°C a 40°C, UR: 30% – 85%

ACCUMED GLICOMED

G-TECH Premium

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1236
Folha nº
Assinatura

MODELO	TUBO Y		AUSCULTADOR
	DIÂMETRO	COMPRIMENTO	DIÂMETRO (cm)
Duplo adulto	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	4,6 ± 0,1 cm
Duplo pediátrico	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	3,7 ± 0,1 cm
Duplo neonatal	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	2,3 ± 0,1 cm
Duplo Cardiológico	1,3 ± 0,1 cm	±6,0 ± 0.1 cm	±4,8 ± 0.1 cm

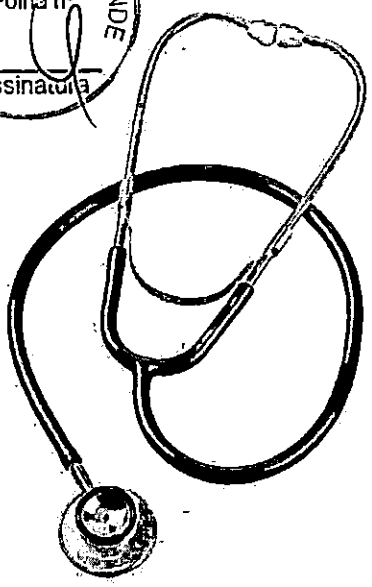
ACCUMED GLICOMED

G-TECH Premium

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1232
Assinatura

Estetoscópio Duplo Pediátrico preto

O Estetoscópio Duplo Premium é indicado para a ausculta não invasiva



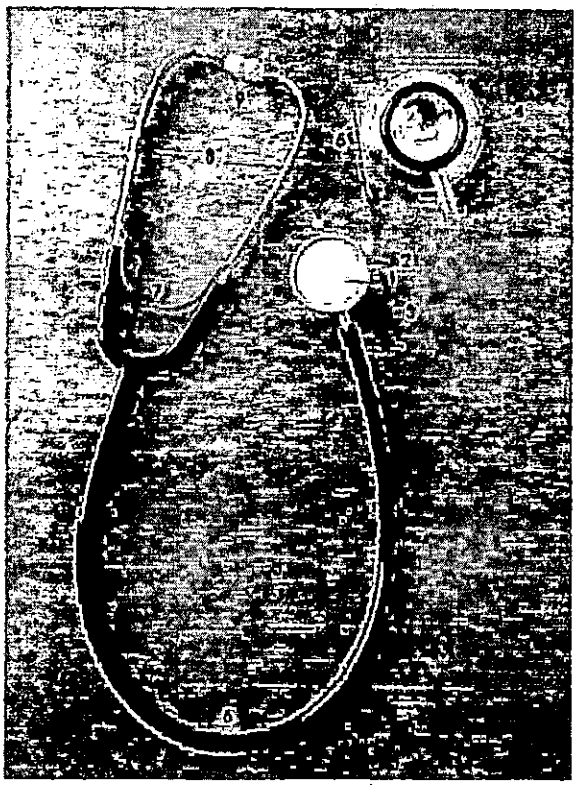
- Baixo peso
- Diafragmas de alta sensibilidade
- Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som
- 1 ano de Garantia

CADASTRO DE PRODUTO

- **Código: ESTDPEP**
- EAN 13: 7898301050700
- Clas. Fiscal: 90189099
- Caixa master: 100
- Ean 14: 17898301050707
- Anvisa: 80275310063

VOLUME CAIXA-MÃE (L x C x A) (EMBALAGEM DE EMBARQUE)	QUANTIDADE /CAIXA (EMBALAGEM DE EMBARQUE)
41x 25 x 41	100

Modelos: Duplo Adulto, Duplo Pediátrico.



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de liga de alumínio;
3) Conector rotatório central em liga de alumínio;
4) Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato;
5) Auscultador Duplo de alumínio;
6) Tubo em "Y" de PVC;
7) Mola em aço inoxidável;
8) Fone/ Haste biauricular de liga de alumínio;
9) Par de olivas macias em plástico de PVC

ACCUMED GLICOMED G-TECH Premium

PREF. FAZENDA NU GRANDE
1239
Folha nº
Assinatura

MODELO	TUBO Y		AUSCULTADOR
	DIÂMETRO	COMPRIMENTO	DIÂMETRO (cm)
Duplo pediátrico	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	3,7 ± 0,1 cm

Manual de Instruções
Estetoscópio Premium

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Modelos:Duplo Adulto, Duplo Neonatal, Duplo Pediátrico e Cardiológico

Condições Armazenamento, Advertências e/ ou Precauções a serem adotadas

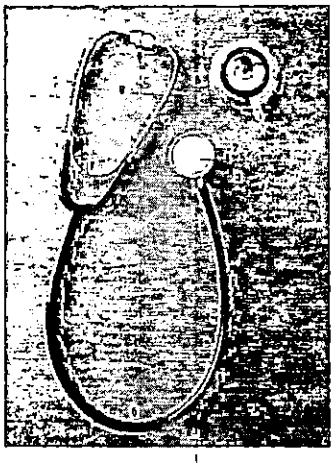
·Antes de utilizar o Estetoscópio, leia atentamente às instruções de uso.
·Não exponha o dispositivo a temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta.
·Limpe o dispositivo com um pano macio e levemente umedecido com água. Não use produtos químicos.
·A desinfecção pode ser realizada utilizando um pano umedecido com álcool.
·Não utilizar agentes de limpeza abrasivos e não imergir o estetoscópio em líquidos.
·Manuseie o tubo com cuidado. Não puxe.
·Não deixe cair o instrumento. Evite vibrações fortes.
·O tubo também não deve sofrer deformações ou ser tocado com materiais cortantes.
·Ao medir a pressão arterial com esfigmomanômetro, estetoscópio deve ser colocado apenas no pulso da artéria sobre o manguito.
·O uso de Fone / haste biauricular de forma inadequada podem causar inconveniências, quando usado muito solto ou muito apertado.
·Mantenha-o fora do alcance de crianças.

Indicação de uso

O Estetoscópio Premium é indicado para a ausculta não invasiva dos ruídos e sons produzidos pelo sistema cardiorrespiratórios e órgãos internos ao organismo. Os sons são obtidos através do contato do auscultador com a região de interesse. Os sons captados pelos receptores são conduzidos pelo tubo e hastes até as olivas e o conduto auditivo.

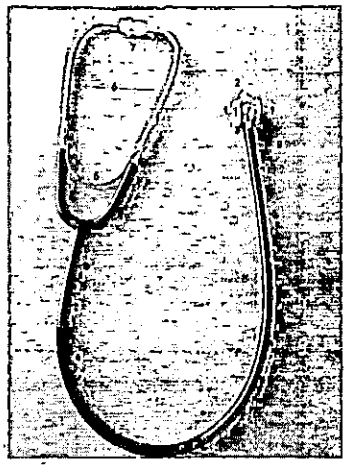
Formas de apresentação do produto

Modelos: Duplo Adulto, Duplo Pediátrico.



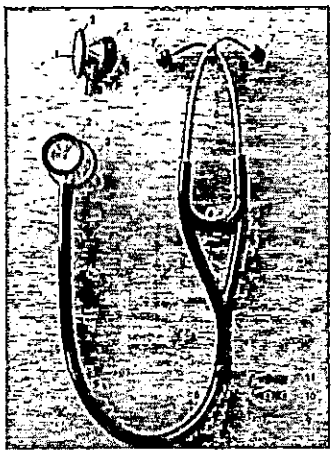
1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de liga de alumínio;
3) Conector rotatório central em liga de alumínio;
4) Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato;
5) Auscultador Duplo de alumínio;
6) Tubo em "Y" de PVC;
7) Mola em aço inoxidável;
8) Fone/ Haste biauricular de liga de alumínio;
9) Par de olivas macias em plástico de PVC

Modelo: Duplo Neonatal.



1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de plástico PVC rígido;
3) Conector rotatório central em liga de alumínio;
4) Tubo em "Y" de PVC;
5) Mola em aço inoxidável;
6) Fone/ Haste biauricular de liga de alumínio;
7) Par de olivas macias em borracha PVC
8) Auscultador Duplo de zinco;

Modelo: Cardiológico



1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de borracha macia de PVC;
3) Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato;
4) Mola interna em aço inoxidável;
5) Tubo em "Y" de PVC;
6) Fone/ Haste biauricular de aço inoxidável;
7) Par de olivas macias em plástico de PVC
8) Conector rotatório central em liga de alumínio;
9) Membrana de plástico PVC rígido (adicional)
10) Par de olivas rosqueáveis composta com núcleo de metal e ponta em plástico PVC (adicional)
11) Par de olivas rosqueáveis de plástico rígido de PVC (adicional)

Instruções de Uso

·Encaixar o fone biauricular nos ouvidos de maneira a isolar todos os sons externos.
·Esfregue levemente o diafragma para saber se as olivas estão posicionadas corretamente nos ouvidos e qual diafragma está na posição de uso.
·Encostar o diafragma na área a ser analisada.
·Gire a câmara de som em 180° para trocar o diafragma a ser utilizado.

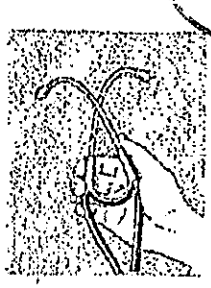
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
Folha nº
Assinatura

Continuando com o ajuste do conjunto do estetoscópio:

Para reduzir a tensão da mola, segure o fone biauricular próximo a sua curva, e gentilmente puxe-os em direção opostas. Veja a figura ao lado:



·Para aumentar a tensão na mola, aperte ao mesmo tempo os fones. Veja ao lado:



Removendo um diafragma:
Segure o auscultador com o diafragma voltado para cima. Prenda os lados da estrutura do diafragma e gentilmente, gire a estrutura (câmara de som). Se houver resistência, tente usar um pouco de força para remover, um dos lados, o que lhe permitirá girar o restante da estrutura e o diafragma. É recomendável que seja utilizado água e sabão ou passar álcool para limpar a estrutura antes de remontar o auscultador.

Montando o diafragma:
Insira o diafragma substituto na estrutura. Certifique-se de que ele esteja voltado para a parte correta, se está encaixado na extremidade da fenda, gentilmente gire o diafragma.

Para fixar o conjunto diafragma/estrutura, segure firmemente o diafragma e insira a extremidade do auscultador em uma extremidade da estrutura, gire a extremidade da estrutura em direções opostas a do auscultador, até que ela esteja totalmente encaixada. Verifique se a estrutura montada se está uniforme.

GARANTIA:

O Estetoscópio Duplo Premium tem garantia de 1(um) ano a contar da data de entrega efetiva do produto. A garantia somente será válida mediante apresentação da nota fiscal, com data de compra, nome, referência do produto e identificação do revendedor. A garantia de 1 (um) ano não se aplica as partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de noventa dias, também contados à partir da data de compra. A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de manuseio, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no instrumento por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia, não existindo componentes internos que necessitem ser manuseados pelo usuário. A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto por atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas. O fabricante se reserva do direito de substituir o produto defeituoso por outro novo, caso julgue necessário, sendo o critério de julgamento exclusivo do fabricante, após análise técnica.
Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não prorrogam o prazo de garantia. Todos os serviços de manutenção oriundos das partes sensíveis ao desgaste de uso normal serão cobrados em separado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Temperatura e umidade de armazenagem/ transporte: -40°C a 50°C, UR: 10% – 93%
Temperatura e umidade de operação: 5°C a 40°C, UR: 30% – 85%

MODELO	TUBO Y		AUSCULTADOR
	DIÂMETRO	COMPRIMENTO	DIÂMETRO (cm)
Duplo adulto	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	4,6 ± 0,1 cm
Duplo pediátrico	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	3,7 ± 0,1 cm
Duplo neonatal	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	2,3 ± 0,1 cm
Duplo Cardiológico	1,3 ± 0,1 cm	±6,0 ± 0.1 cm	±4,8 ± 0.1 cm

Método de limpeza:

·A limpeza do estetoscópio é necessária para assegurar o máximo desempenho e para evitar a infecção cruzada, incluindo as olivas, que são removíveis.
·Limpe o dispositivo com um pano macio e levemente umedecido com água. Não use produtos químicos.
·A desinfecção pode ser realizada utilizando um pano umedecido com álcool.
·Não utilizar agentes de limpeza abrasivos, e não imergir o estetoscópio em quaisquer líquidos.
·A limpeza no produto deve ser realizada com frequência e/ou quando utilizado entre um paciente e outro. Se não for limpo com freqüência, é possível que as sujeiras possam obstruir ao trajeto do som.

Importado por:Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Rodovia Washington Luiz, 4370 - Galpão L e H - Vila São Sebastião - Duque de Caxias – RJ CEP: 25055-009
Fabricado por:Wenzhou Kangshun Medical Devices Co., Ltd.
Xital Village, Zhuangyuan Town, Longwan District, Wenzhou, Zhejiang Province 320511, China
Responsável Técnico: Marcos Eduardo da Silva Jordão CRQ/RJ 3ª Região: 03212320
Declarado Isento de Registro pela ANVISA/MS
Número Cadastro ANVISA: 80275310063
Rev.02_210618

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023
Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 25/01/2023 2:14 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro
Encerrou Processo? Não

34

Descrição Parecer:
Data Parecer: 16/06/2023 1:26 PM

Segue à Secretaria Municipal de Saúde para análise da documentação especifica do item 18 conforme item 13.1.6 do edital, além disso, solicito também que informe se o descritivo do item 18 atende ao solicitado pela secretaria.

Luis Guilherme

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS:90822
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE/PR

FAZENDA RIO GRANDE PR Folha nº 1043 Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

ABERTURA: 23/05/2023
HORÁRIO: 09:00

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens
Declaramos*, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	22	UND	Detector de Batimento Cardíaco Fetal Item sesa 17 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 V, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português, registro no MS/ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	**JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co., Ltd. - CHINA/ JPD-100B/ 80901110024**	305,00	6.710,00

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS:90626
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

PREF. MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Folha 101
Assinatura

18	14	UND	Otoscópio Item sesa 36 - Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas.	**AUDIX/ ZHEJ. HONSUN MED. INST. CO., LTD./ LITE PLUS/ 80220279002**	320,00	4.480,00
			Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha: estojo reforçado para acondicionamento e transporte. Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: onze mil, cento e noventa reais					**TOTAL**	**11.190,00**

Faturamento Mínimo R$1.000,00 (mil reais)

Validade da Proposta: *60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.*
Entrega: *Conforme Edital*
Pagamento: *Conforme Edital*

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:908250172-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

PREF. FAZENDA VARGEM GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:
Razão Social: *Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA*
CNPJ: *34.680.592/0001-51*
Sócio-Proprietário:
José Felipe Belotto Pelozzo
CPF: 064.890.839-90
RG: 13.180.150-5/SESP/PR
Endereço: *Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 SL B, Bairrro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.*
Dados Bancários:

Banco do Brasil	Banco Bradesco	Caixa Econômica
nº 1622-5	AG nº 1205-0	AG 1630 - OP 003
C/C: 20.562-1	C/C: 11313-1	C/C: 3061-1

Telefone: *(41) 3699-3278*
e-mail: *brasildevices@uol.com.br*

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 08 (oito) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 16 de junho de 2023.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.06.16 11:48:24 -03'00'

MANUAL DO USUÁRIO DO OTOSCÓPIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1246
Assinatura

OTOSCÓPIO

AUDIX

Versão 1.0 - Data 11/2021

Manual dos Otoscópios

Modelo	Bateria	Cor
Otoscópio Audix Black, Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Choice Cirúrgico, Otoscópio Audix Choice Laringoscópio, Otoscópio Audix Choice Nasal, Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Lite, Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Platinum, Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Prime Cirúrgico, Otoscópio Audix Prime Laringoscópio, Otoscópio Audix Prime Nasal, Otoscópio Audix Standard, Otoscópio Audix Standard Plus.	Pilha AA	Amarelo Azul Branco Preto Roxo Verde Cinza
Otoscópio Audix Exclusive	Recarregável	Amarelo Azul Branco Preto Roxo Verde Cinza

*Através de carregador

Índice

Apresentação

Escopo 08

Componentes gerais 09

Instruções de Uso

1.0 Modo de uso dos equipamentos

1.1 Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Standard Plus, e Otoscópio Audix Black 10

1.2 Otoscópio Audix Choice Nasal, Otoscópio Audix Prime Nasal, Otoscópio Audix Choice Cirúrgico, Otoscópio Audix Prime Cirúrgico 12

1.3 Otoscópio Audix Exclusive 14

1.4 Otoscópio Audix Standard, Otoscópio Audix Lite 16

1.5 Otoscópio Audix Choice Laringoscópio, Otoscópio Audix Prime Laringoscópio 18

1.6 Otoscópio Audix Platinum 20

1.7 Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual 22

Índice

Instruções de Uso

2.0 Manutenção

2.1 Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Standard Plus, e Otoscópio Audix Black 24

2.2 Otoscópio Audix Choice Nasal, Otoscópio Audix Prime Nasal, Otoscópio Audix Choice Cirúrgico, Otoscópio Audix Prime Cirúrgico 26

2.3 Otoscópio Audix Exclusive 28

2.4 Otoscópio Audix Standard, Otoscópio Audix Lite 30

2.5 Otoscópio Audix Choice Laringoscópio, Otoscópio Audix Prime Laringoscópio 32

2.6 Otoscópio Audix Platinum 34

2.7 Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual 36

3.0 Cuidados 38

4.0 Higienização e Esterilização 39

Índice

Dicas Para o Usuário

5.0 Dicas para o Usuário

5.1 QUADRO DE SINTOMAS, POSSÍVEIS PROBLEMAS E PROVÁVEIS SOLUÇÕES 40

5.2 Lembretes Importantes para o usuário 41

Segurança

6.0 Medidas de segurança 42

7.0 Verificação de segurança periódica 43

Dados Técnicos

8.0 Dados técnicos sobre os equipamentos

8.1 Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Standard Plus, e Otoscópio Audix Black 44

8.2 Otoscópio Audix Choice Nasal, Otoscópio Audix Prime Nasal, ... 45

8.3 Otoscópio Audix Choice Cirúrgico, Otoscópio Audix Prime Cirúrgico 46

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

Índice

8.4 Otoscópio Audix Exclusive 47

8.5 Otoscópio Audix Standard, Otoscópio Audix Lite 48

8.6 Otoscópio Audix Choice Laringoscópio, Otoscópio Audix Prime Laringoscópio 49

8.7 Otoscópio Audix Platinum 50

8.8 Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual 51

Acessórios

Lâmpadas 52

Acessórios 54

Certificado de Garantia

Certificado de Garantia 58

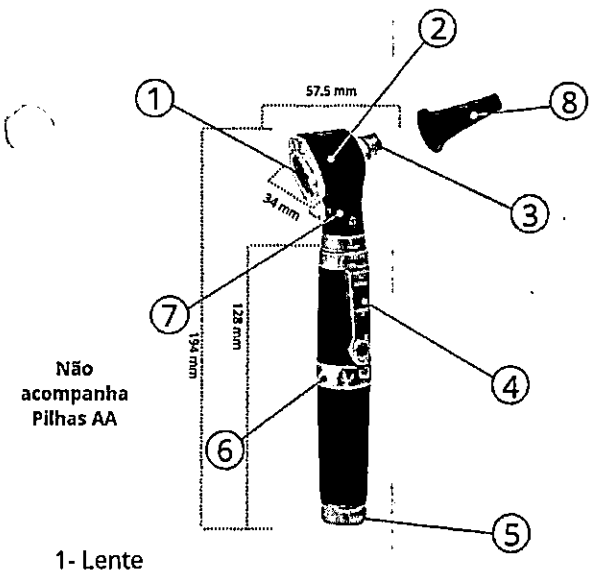
AUDIX

Olá!
Somos a Audix.

Para que sua experiência seja completa, criamos este manual para auxiliar no manuseio.
Leia atentamente as informações contidas neste manual a fim de resultar em um melhor aproveitamento do equipamento.

Agradecemos por sua escolha!

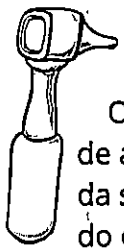
Componentes gerais



1- Lente
2- Lâmpada (localizada internamente)
3- Encaixe do espéculo
4- Botão liga/desliga
5- Tampa inferior do cabo
6- Cabo
7- Cabeça do otoscópio
8- Conjunto de Espéculos Nº 2.4mm, 3mm, 4 mm, 5mm (2 peças de cada Nº. Ao total = 8 espéculos)

Escopo

PREFEITURA DO RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura



O Otoscópio Audix possui a finalidade de auxiliar profissionais atuantes na área da saúde na avaliação da integridade do conduto auditivo.

Para alcançar uma análise precisa é necessário um espéculo adequado. Após o uso descarte-o ou caso seja reutilizável, realizar o procedimento de esterilização recomendado.

Instruções de Uso

1.0 Modo de uso

1.1 Para utilizar equipamento **Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Standard Plus, e Otoscópio Audix Black** se atente aos procedimentos a seguir:

a) Para ligar (ou desligar) o dispositivo, basta pressionar para baixo como é demonstrado na fig. 1;

b) Selecione um espéculo com a ponta adequada para o canal auditivo do paciente e empurre-a sobre a cabeça e rosqueie a ponta no sentido horário, conforme a Fig. 2. Geralmente, o tamanho da ponta para adultos é de 4 mm e 2,4 mm para crianças;

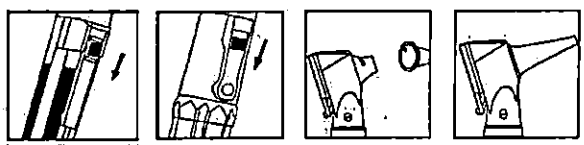


fig.1 fig.2

c) Coloque o otoscópio com um espéculo no canal auditivo do paciente e examine através da lente de visualização que está com 3x de ampliação, conforme a fig. 3.

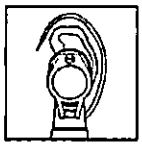


fig.3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº 149
Assinatura

1.0 Modo de uso

1.2 Para utilizar os equipamentos **Otoscópio Audix Choice Nasal, Otoscópio Audix Prime Nasal, Otoscópio Audix Choice Cirúrgico, Otoscópio Audix Prime Cirúrgico** se atente aos procedimentos:

a) Para ligar (ou desligar) o dispositivo, basta pressionar para baixo como é demonstrado na fig. 1;

b) Deslize o interruptor para selecionar um brilho adequado, de acordo com a fig. 2;



fig.1

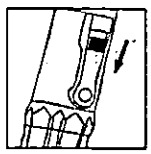


fig.2

c) Faça o diagnóstico colocando a extremidade frontal do dilatador na cavidade nasal e obtenha um comprimento apropriado, pressione a alça do dilatador e escolha um ângulo de abertura razoável e examine através da janela de visualização ajustável (fig. 3)

d) Para atualizar para a versão do Otoscópio Operacional (HS-OT10H). Desparafuse o dilatador no sentido anti-horário e insira pontas razoáveis no pivô dos stents. Em seguida, aperte a ponta no sentido horário. Geralmente, o tamanho das pontas de 4/5 mm é para adultos e 2,2/ 3 mm é para crianças, 9 mm é para uso no nariz, conforme fig. 4.

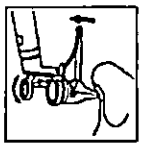


fig.3



fig.4

1.0 Modo de uso

1.3 Para utilizar equipamento **Otoscópio Audix Exclusive** se atente aos procedimentos a seguir:

a) Aperte a cabeça do Otoscópio no cabo do dispositivo, consulte a fig. 1;

b) Para ligar (ou desligar) o dispositivo, basta pressionar para baixo como é demonstrado na fig. 2. A luz verde indicará que o equipamento foi ligado;

c) Selecione um espéculo com a ponta adequada para o canal auditivo do paciente e empurre-a sobre a cabeça e rosqueie a ponta no sentido horário, conforme a Fig. 3. Geralmente, o tamanho da ponta para adultos é de 4 mm e 2,4 mm para crianças;

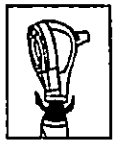


fig.1

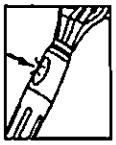


fig.2

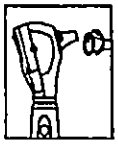
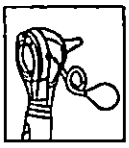


fig.3

d) A lâmpada de insuflação anexado é usado para o teste pneumático, consulte a fig. 4;

e) Coloque o otoscópio com um espéculo no canal auditivo do paciente e examine através da lente de visualização que está com 3x de ampliação, conforme a fig. 5 e 6.


fig.4

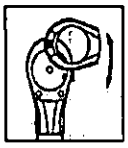

fig.5


fig.6

c) Coloque o otoscópio com um espéculo no canal auditivo do paciente e examine através da lente de visualização que está com 3x de ampliação, conforme a fig.3.


fig.3

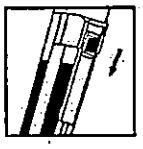
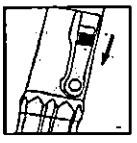
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 120
Assinatura

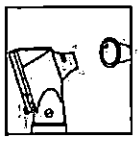
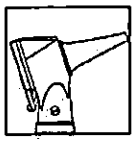
1.0 Modo de uso

1.4 Para utilizar equipamento **Otoscópio Audix Standard, Otoscópio Audix Lite** se atente aos procedimentos a seguir:

a) Para ligar (ou desligar) o dispositivo, basta empurrar para baixo (ou para cima) conforme é demonstrado na fig. 1;

b) Selecione um espéculo com a ponta adequada para o canal auditivo do paciente e empurre-a sobre a cabeça e rosqueie a ponta no sentido horário, conforme a Fig. 2. Geralmente, o tamanho da ponta para adultos é de 4 mm e 2,4 mm para crianças;



fig.1



fig.2

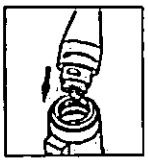
1.0 Modo de uso

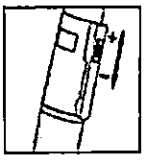
1.5 Para utilizar equipamento **Otoscópio Audix Choice Laringoscópio, Otoscópio Audix Prime Laringoscópio** se atente aos procedimentos a seguir:

a) Encaixe a cabeça no conector do cabo e aperte no sentido horário de acordo com a fig. 1;

b) Empurrando o botão para cima no sentido positivo "+" a intensidade do brilho aumentará, empurrando aos poucos para baixo no sentido negativo "-" o brilho diminuirá conforme a fig. 2.

c) Para atingir um diagnóstico, coloque a extremidade frontal do dispositivo na boca do paciente, ajustando o ângulo de reflexão correto, conforme a Fig. 3.


Fig.1


Fig.2

c) Para atingir um diagnóstico, coloque a extremidade frontal do dispositivo na boca do paciente, ajustando o ângulo de reflexão correto, conforme a Fig. 3.

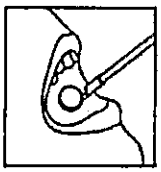


Fig.3

Instruções de Uso

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
FAZENDA
Folha nº 1251
Assinatura

1.0 Modo de uso

1.6 Para utilizar equipamento **Otoscópio Audix Platinum** se atente aos procedimentos a seguir:

a) Encaixe a cabeça no conector do cabo e aperte no sentido horário de acordo com a fig. 1;

b) Empurrando o botão para cima no sentido positivo "+" a intensidade do brilho aumentará, empurrando aos poucos para baixo no sentido negativo "-" o brilho diminuirá conforme a fig. 2. Lembrando que ao empurrar o interruptor para baixo o dispositivo encerrará dentro de 2 segundos;



Fig.1

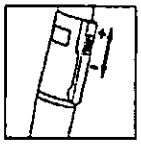


Fig.2

c) Selecione um espéculo com a ponta adequada para o canal auditivo do paciente e empurre-a sobre a cabeça e rosqueie a ponta no sentido horário, conforme a Fig. 3. Geralmente, o tamanho da ponta para adultos é de 4 mm e 2,4 mm para crianças;

d) Coloque o otoscópio com um espéculo no canal auditivo do paciente e examine através da lente de visualização que está com 3x de ampliação, conforme a fig. 4.

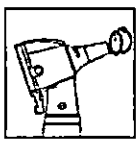


fig.3

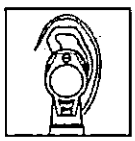


fig.4

Instruções de Uso

1.0 Modo de uso

1.7 Para utilizar equipamento **Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual** se atente aos procedimentos a seguir:

a) Encaixe a cabeça no conector do cabo e aperte no sentido horário de acordo com a fig. 1;

b) Empurrando o botão para cima no sentido positivo "+" a intensidade do brilho aumentará, empurrando aos poucos para baixo no sentido negativo "-" o brilho diminuirá conforme a fig. 2.



Fig.1

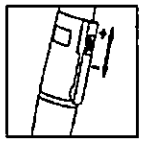


Fig.2

c) Coloque a espátula de plástico ou de madeira (descartáveis) padrão sobre o suporte na direção certa. e pressione a alça no encaixe para fazer a espátula saltar, conforme a Fig. 3;

d) Para atingir um diagnóstico, aponte a luz para a língua e tonsila palatina do paciente, etc., conforme a Fig. 4

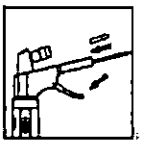


fig.3



fig.4

FREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Instruções de Uso

2.0 Manutenção

2.1 Para realizar a manutenção do equipamento **Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Standard Plus, e Otoscópio Audix Black** se atente aos procedimentos a seguir:

1. Troca da lâmpada (Fig. 4):
a) Desligue a energia e desparafuse a cabeça do cabo do dispositivo;

b) Puxe a atual lâmpada para baixo e substitua por uma nova;

c) Rosqueie a cabeça de volta no cabo.

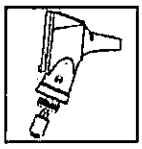


fig.4

2. Troca de pilhas (Fig. 5):
a) Desparafuse a tampa inferior do cabo;

b) Remova as pilhas AA velhas e substitua por novas. Certifique-se de que o ânodo (-) das baterias aponta para a cabeça do dispositivo;

c)Feche com a tampa inferior do cabo.

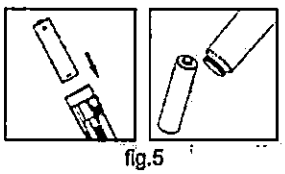


fig.5

Atenção:
- As pilhas alcalinas AA são indicadas para o uso do equipamento;
- Substitua todas as pilhas simultaneamente e não use pilhas de manganês alcalino com lítio, pois a vida útil da lâmpada será reduzida;
- Não deixe pilhas gastas no cabo;
- Retire as pilhas do dispositivo se não for usá-lo.;
- Realize o descarte em locais apropriados.

Instruções de Uso

2.0 Manutenção

2.2 Para realizar a manutenção do equipamento **Otoscópio Audix Choice Nasal, Otoscópio Audix Prime Nasal, Otoscópio Audix Choice Cirúrgico, Otoscópio Audix Prime Cirúrgico** se atente aos procedimentos a seguir:

1. Troca da lâmpada (Fig. 5):
a) Desparafuse o tubo da lâmpada no sentido anti-horário;

b) Retire a atual lâmpada e substitua por uma nova;

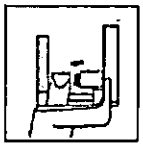


fig.5

2. Troca de pilhas (Fig. 6):
a) Desparafuse a tampa inferior do cabo;

b) Remova as pilhas AA velhas e substitua por novas. Certifique-se de que o ânodo (-) das baterias aponta para a cabeça do dispositivo;

c)Feche com a tampa inferior do cabo.

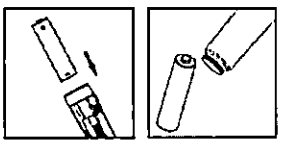


fig.6

Atenção:
- As pilhas alcalinas AA são indicadas para o uso do equipamento;
- Substitua todas as pilhas simultaneamente e não use pilhas de manganês alcalino com lítio, pois a vida útil da lâmpada será reduzida;
- Não deixe pilhas gastas no cabo;
- Retire as pilhas do dispositivo se não for usá-lo.;
- Realize o descarte em locais apropriados.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 053
Assinatura

2.0 Manutenção

2.3 Para realizar a manutenção do equipamento **Otoscópio Audix Exclusive** se atente aos procedimentos a seguir:

1. Troca da lâmpada (Fig. 7):
a) Desligue a energia e desparafuse a cabeça do cabo do dispositivo;

b) Puxe a atual lâmpada para baixo e substitua por uma nova;

c) Rosqueie a cabeça de volta no cabo.

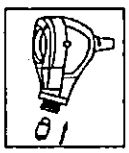


fig.7

2.0 Manutenção

2.4 Para realizar a manutenção do equipamento **Otoscópio Audix Standard, Otoscópio Audix Lite** se atente aos procedimentos a seguir:

1. Troca da lâmpada:
a) Desligue o equipamento, e desparafuse com uma chave de fenda e retire a lâmpada queimada do suporte de metal, e por fim substitua por uma nova, conforme a fig. 4.

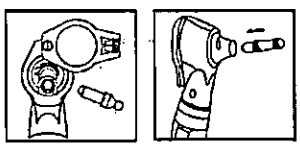


fig.4

2. Carregando a bateria do aparelho (Fig. 8):
a) O carregador pode ser alimentado por USB no computador ou adaptador de alimentação que encaixe na tomada;

b) Para garantir a vida útil do seu aparelho, adote uma corrente e pressão constante;

c) Normalmente leva 8 horas para recarregar a bateria.

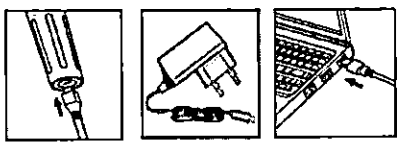


fig.8

Atenção:
- Certifique-se de que o botão ON / OFF do dispositivo está desligado durante o carregamento;
- Carregue completamente a bateria, antes de usá-lo;
- A bateria é recarregável e não precisa ser trocada;
- Realize o descarte em locais apropriados.

2. Troca de pilhas (Fig. 5):
a) Desparafuse a tampa inferior do cabo;

b) Remova as pilhas AA velhas e substitua por novas. Certifique-se de que o ânodo (-) das pilhas apontam para a cabeça do dispositivo;

c)Feche com a tampa inferior da alça.

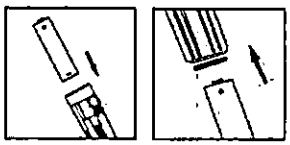


fig.5

Atenção:
- As pilhas alcalinas AA são indicadas para o uso do equipamento;
- Substitua todas as pilhas simultaneamente e não use pilhas de manganês alcalino com lítio, pois a vida útil da lâmpada será reduzida;
- Não deixe pilhas gastas no cabo;
- Retire as pilhas do dispositivo se não for usá-lo;
- Realize o descarte em locais apropriados.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 157
Assinatura

2.0 Manutenção

2.5 Para realizar a manutenção do equipamento **Otoscópio Audix Choice Laringoscópio, Otoscópio Audix Prime Laringoscópio** se atente aos procedimentos a seguir:

1. Troca do "Espelho (Fig. 4):
a) Desligue o equipamento, e desparafuse a cabeça no sentido anti-horário. Realize o mesmo processo para desparafusar a lâmpada.



fig.4

2. Troca de pilhas (Fig. 5):
a) Desligue o aparelho e desparafuse a tampa nferior no sentido anti-horário do cabo;

b) Remova as pilhas AA velhas e substitua por novas. Certifique-se de que o ânodo (-) das pilhas apontam para a cabeça do dispositivo;

c)Feche com a tampa inferior do cabo.

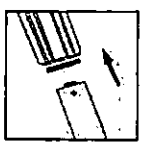


fig.5

Atenção:
- As pilhas alcalinas AA são indicadas para o uso do equipamento;
- Substitua todas as pilhas simultaneamente e não use pilhas de manganês alcalino com lítio, pois a vida útil da lâmpada será reduzida;
- Não deixe pilhas gastas no cabo;
- Retire as pilhas do dispositivo se não for usá-lo;
- Realize o descarte em locais apropriados.

2.0 Manutenção

2.6 Para realizar a manutenção do equipamento **Otoscópio Audix Platinum** se atente aos procedimentos a seguir:

1. Troca da lâmpada (Fig. 5):
a) Desligue o equipamento, e desparafuse a cabeça no sentido anti-horário no cabo do dispositivo.

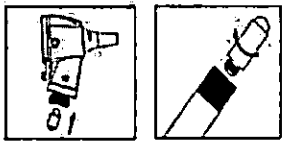


fig.5

2. Troca de pilhas (Fig. 6):
a) Desligue o aparelho e desparafuse a tampa inferior no sentido anti-horário do cabo;

b) Remova as pilhas AA velhas e substitua por novas. Certifique-se de que o ânodo (-) das pilhas apontam para a cabeça do dispositivo;

c)Feche com a tampa inferior do cabo.

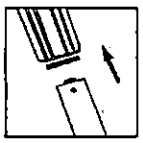


fig.6

Atenção:
- As pilhas alcalinas AA são indicadas para o uso do equipamento;
- Substitua todas as pilhas simultaneamente e não use pilhas de manganês alcalino com lítio, pois a vida útil da lâmpada será reduzida;
- Não deixe pilhas gastas no cabo;
- Retire as pilhas do dispositivo se não for usá-lo;
- Realize o descarte em locais apropriados.

2. Troca de pilhas (Fig. 6):
a) Desligue o aparelho e desparafuse a tampa inferior no sentido anti-horário do cabo;

b) Remova as pilhas AA velhas e substitua por novas. Certifique-se de que o ânodo (-) das pilhas apontam para a cabeça do dispositivo;

c)Feche com a tampa inferior do cabo.

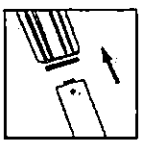


fig.6

Atenção:
- As pilhas alcalinas AA são indicadas para o uso do equipamento;
- Substitua todas as pilhas simultaneamente e não use pilhas de manganês alcalino com lítio, pois a vida útil da lâmpada será reduzida;
- Não deixe pilhas gastas no cabo;
- Retire as pilhas do dispositivo se não for usá-lo;
- Realize o descarte em locais apropriados.

PREF FAZENDA RIO GRA

2.0 Manutenção

2.7 Para realizar a manutenção do equipamento **Otoscópio Audix Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual** se atente aos procedimentos a seguir:

1. Troca da lâmpada (Fig. 5):
a) Desligue o equipamento, e desparafuse o tubo da lâmpada no sentido anti-horário do suporte do depressor da língua conforme a Fig. 5.



fig.5

Instruções de Uso

3.0 Cuidados



Atenção

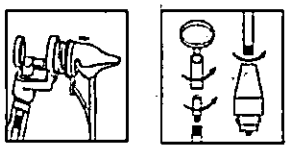
- Utilize a lâmpada indicada para o seu dispositivo (Consulte o modelo na **tabela de acessórios**) ;
- Lembrando que após a lâmpada queimar, a temperatura permanecerá alta por aproximadamente 5 minutos. Por favor, aguarde um momento para evitar lesões.

4.0 Higienização e Esterilização

Dicas para higienizar os equipamentos

- Limpe a superfície do aparelho com solução à base de álcool 75% pelo menos uma vez por semana, evitando a lupa (janela de visualização) na cabeça;
- É proibido o uso de detergente corrosivo ou de polimento para limpeza;
- **Espéculos Reutilizáveis devem ser esterilizados**: A esterilização somente pode ser feita nos espéculos reutilizáveis em autoclave, colocar os espéculos em um envelope de esterilização e lacre, então o material é inserido na autoclave e inicia-se o ciclo de esterilização;
- Separe a instalação do dilatador e lente dos espelhos laríngeos e barra de busca conforme fig. 1

Fig.1



Atenção: Não molhe seu dispositivo, recomendamos a esterilização através da autoclave

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

5.0 Dicas para o Usuário

5.1 QUADRO DE SINTOMAS, POSSÍVEIS PROBLEMAS E PROVÁVEIS SOLUÇÕES

Sintomas	Possíveis Causas	Soluções
Equipamento não liga	Pilhas AA sem carga	Substitua por novas Pilhas AA
	Bateria sem carga	Conecte o aparelho no carregador, para obter carga
	Lâmpada queimada	Substitua a lâmpada queimada por uma nova
Lente embaçada	Lente de aumento suja	Com cuidado, limpe a lente com uma flanela seca
Espéculo não está fixando	Encaixe incorreto	Encaixe corretamente, girando para fixar
	Espéculo quebrado	Substitua por um novo espéculo

5.2 Lembretes Importantes para o usuário

- Quando terminar de usar o aparelho, retire as pilhas do Otoscópio Audix, para evitar um possível vazamento interno;
- Use sempre pilhas alcalinas;
- Lembre-se sempre de descartar os espéculos descartáveis e as espátulas de madeira ou plástico.

6.0 Medidas de Segurança

Para garantir o manuseio correto do aparelho, siga as medidas básicas de segurança:

- ⊗ Não use o dispositivo onde possa ser exposto a gás inflamável;
- ⊗ Não tente desmontar ou consertar o dispositivo, pois poderá danificá-lo ainda mais;
- ⊗ Não tocar e nem forçar diretamente a lente com as mãos;
- ⊗ Não colocar peso sobre o equipamento;
- ⚠ Utilize o tipo de lâmpada e pilha recomendado nas instruções;
- ⚠ Mantenha o equipamento fora do alcance de crianças;
- ⚠ Proteja este dispositivo de água, umidade, impacto ou queda, luz solar direta, calor e fogo;

7.0 Verificações de segurança periódicas:

A inspeção e manutenção preventiva devem seguir a verificação de segurança realizada pelo menos a cada 12 meses por uma pessoa qualificada que tenha treinamento adequado, conhecimento e experiência prática para realizar tal averiguação.

- Inspecionar o equipamento e acessórios quanto a danos mecânicos e funcionais;
- Inspecionar as etiquetas de segurança relevantes quanto à legibilidade;
- Verifique se o dispositivo funciona corretamente, conforme descrito nas instruções de uso.

8.0 Dados técnicos

8.1 Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Standard Plus e Otoscópio Audix Black

Especificações Técnicas		
Iluminação	Iluminação de fibra ótica/ iluminação direta	
Luminância	24 Lumens	
Ampliação	3 x	
Tamanho do espéculo	Consultar tabela de acessórios	
Especificação da lâmpada		
Temperatura da cor da lâmpada	3200k ± 5%	
Bateria	2 Pilhas Alcalinas AA	
Operação	Temperatura	10°C ~ 35°C
	Umidade	30% ~ 75%
	Pressão do ar	700hPa ~ 1060hPa
Armazenamento e Transporte	Temperatura	-20°C ~ 70°C
	Umidade	10% ~ 90%
	Pressão do ar	500hPa ~ 1060hPa

De acordo com a ISO13485:2016 EN60601-1:2012 EN60601-1-2:2014 EN980:2008 EN1041:2008 ISO14971:2012

8.2 Otoscópio Audix Choice Nasal, Otoscópio Audix Prime Nasal

Especificações Técnicas		
Iluminação	Iluminação direta	
Luminância	25 Lumens	
Ampliação	2 x	
Tamanho do espéculo	Consultar tabela de acessórios	
Especificação da lâmpada		
Temperatura da cor da lâmpada	3200k ± 5%	
Bateria	2 Pilhas Alcalinas AA	
Operação	Temperatura	10°C ~ 35°C
	Umidade	30% ~ 75%
	Pressão do ar	700hPa ~ 1060hPa
Armazenamento e Transporte	Temperatura	-20°C ~ 70°C
	Umidade	10% ~ 90%
	Pressão do ar	500hPa ~ 1060hPa

De acordo com a ISO13485:2016 EN60601-1:2012 EN60601-1-2:2014 EN980:2008 EN1041:2008 ISO14971:2012

8.3 Otoscópio Audix Choice Cirúrgico, Otoscópio Audix Prime Cirúrgico

Especificações Técnicas		
Iluminação	Iluminação direta	
Luminância	25 Lumens	
Ampliação	2 x	
Espelho	Consultar tabela de acessórios	
Especificação da lâmpada		
Temperatura da cor da lâmpada	3200k ± 5%	
Bateria	2 Pilhas Alcalinas AA	
Operação	Temperatura	10°C ~ 35°C
	Umidade	30% ~ 75%
	Pressão do ar	700hPa ~ 1060hPa
Armazenamento e Transporte	Temperatura	-20°C ~ 70°C
	Umidade	10% ~ 90%
	Pressão do ar	500hPa ~ 1060hPa

De acordo com a ISO13485:2016 EN60601-1:2012 EN60601-1-2:2014 EN980:2008 EN1041:2008 ISO14971:2012

8.4 Otoscópio Audix Exclusive

Especificações Técnicas		
Iluminação	Iluminação de fibra ótica	
Luminância	50 Lumens	
Ampliação	3 x	
Tamanho do espéculo	Consultar tabela de acessórios	
Especificação da lâmpada		
Temperatura da cor da lâmpada	3100k ± 5%	3200k ou 6000k ± 5%
Bateria	LI_Ion 3,7V 220 MA	
Operação	Temperatura	10°C ~ 35°C
	Umidade	30% ~ 75%
	Pressão do ar	700hPa ~ 1060hPa
Armazenamento e Transporte	Temperatura	-20°C ~ 70°C
	Umidade	10% ~ 90%
	Pressão do ar	500hPa ~ 1060hPa

De acordo com a ISO13485:2016 EN60601-1:2012 EN60601-1-2:2014 EN980:2008 EN1041:2008 ISO14971:2012

8.5 Otoscópio Audix Standard Otoscópio Audix Lite

REF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Especificações Técnicas		
Iluminação	Iluminação direta	
Luminância	24 Lumens	
Ampliação	3 x	
Tamanho do espéculo	Consultar tabela de acessórios	
Especificação da lâmpada		
Temperatura da cor da lâmpada	3050k ± 5%	3200k ou 6000k ± 5%
Bateria	2 Pilhas Alcalinas AA	
Operação	Temperatura	10°C ~ 35°C
	Umidade	30% ~ 75%
	Pressão do ar	700hPa ~ 1060hPa
Armazenamento e Transporte	Temperatura	-20°C ~ 70°C
	Umidade	10% ~ 90%
	Pressão do ar	500hPa ~ 1060hPa

De acordo com a ISO13485:2016 EN60601-1:2012 EN60601-1-2:2014 EN980:2008 EN1041:2008 ISO14971:2012

8.6 Otoscópio Audix Choice Laringoscópio, Otoscópio Audix Prime Laringoscópio

Especificações Técnicas		
Iluminação	Iluminação direta	
Luminância	14 Lumens	
Ampliação	-	
Tamanho do espéculo	Consultar tabela de acessórios	
Especificação da lâmpada		
Temperatura da cor da lâmpada	3200k ± 5%	
Bateria	2 Pilhas Alcalinas AA	
Operação	Temperatura	10°C ~ 35°C
	Umidade	30% ~ 75%
	Pressão do ar	700hPa ~ 1060hPa
Armazenamento e Transporte	Temperatura	-20°C ~ 70°C
	Umidade	10% ~ 90%
	Pressão do ar	500hPa ~ 1060hPa

De acordo com a ISO13485:2016 EN60601-1:2012 EN60601-1-2:2014 EN980:2008 EN1041:2008 ISO14971:2012

8.7 Otoscópio Audix Platinum

Especificações Técnicas		
Iluminação	Iluminação de fibra ótica	
Luminância	25 Lumens	
Ampliação	3 x	
Tamanho do espéculo	Consultar tabela de acessórios	
Especificação da lâmpada		
Temperatura da cor da lâmpada	3200k ± 5%	
Bateria	2 Pilhas Alcalinas AA	
Operação	Temperatura	10°C ~ 35°C
	Umidade	30% ~ 75%
	Pressão do ar	700hPa ~ 1060hPa
Armazenamento e Transporte	Temperatura	-20°C ~ 70°C
	Umidade	10% ~ 90%
	Pressão do ar	500hPa ~ 1060hPa

De acordo com a ISO13485:2016 EN60601-1:2012 EN60601-1-2:2014 EN980:2008 EN1041:2008 ISO14971:2012

Dados Técnicos

8.8 Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual

Especificações Técnicas		
Iluminação	Iluminação direta	
Luminância	25 Lumens	
Ampliação	-	
Espátula	Consultar tabela de acessórios	
Especificação da lâmpada		
Temperatura da cor da lâmpada	3200k ± 5%	
Bateria	2 Pilhas Alcalinas AA	
Operação	Temperatura	10°C ~ 35°C
	Umidade	30% ~ 75%
	Pressão do ar	700hPa ~ 1060hPa
Armazenamento e Transporte	Temperatura	-20°C ~ 70°C
	Umidade	10% ~ 90%
	Pressão do ar	500hPa ~ 1060hPa

De acordo com a ISO13485:2016 EN60601-1:2012 EN60601-1-2:2014 EN980:2008 EN1041:2008 ISO14971:2012

Acessórios

Lâmpadas

Imagem produto	Modelo Lâmpada	Modelo otoscópio
	&107L	Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Black
	&107N	Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Standard Plus
	&107F	Otoscópio Audix Exclusive
	&109F	Otoscópio Audix Exclusive
	&108G	Otoscópio Audix Standard, Otoscópio Audix Prime Nasal , Otoscópio Audix Prime Cirúrgico
	&109G	Otoscópio Audix Standard, Otoscópio Audix Choice Nasal, Otoscópio Audix Prime Nasal , Otoscópio Audix Choice Cirúrgico, Otoscópio Audix Prime Cirúrgico
	&109Y	Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual
	&109K	Otoscópio Audix Choice Laringoscópio
	&109E	Otoscópio Audix Choice Cirúrgico, Otoscópio Audix Choice Nasal
	&109L	Otoscópio Audix Platinum
	&107Y	Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual

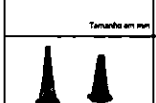
Acessórios

Lâmpadas

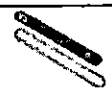
Imagem produto	Modelo Lâmpada	Modelo otoscópio
	&108	Otoscópio Audix Lite
	&108G	Otoscópio Audix Standard Otoscópio Audix Prime Nasal , Otoscópio Audix Prime Cirúrgico
	&106k	Otoscópio Audix Prime Laringoscópio
	&109	Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Black
	&109L1	Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Black, Otoscópio Audix Platinum
	&109J	Otoscópio Audix Lite
	&109K1	Otoscópio Audix Choice Laringoscópio, Otoscópio Audix Prime Laringoscópio
	&109Y1	Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual
	&109N	Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Standard Plus
	&109C	Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Black

Acessórios

Acessórios

	Espéculos de orelha Reutilizáveis	Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Exclusive, Otoscópio Audix Standard, Otoscópio Audix Lite, Otoscópio Audix Platinum, Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Black, Otoscópio Audix Standard Plus
	Espéculo de Otoscópio Operacional	Otoscópio Audix Choice Cirúrgico, Otoscópio Audix Prime Cirúrgico
	Espéculo de Otoscópio Operacional	Otoscópio Audix Choice Nasal, Otoscópio Audix Prime Nasal
	Espéculos para Orelhas de animais	Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Exclusive, Otoscópio Audix Standard, Otoscópio Audix Lite, Otoscópio Audix Platinum, Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Black, Otoscópio Audix Standard Plus
	Espéculos de orelha Descartáveis	Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Exclusive, Otoscópio Audix Standard, Otoscópio Audix Lite, Otoscópio Audix Platinum, Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Black, Otoscópio Audix Standard Plus
	Espéculo Nasal	Otoscópio Audix Choice Nasal, Otoscópio Audix Prime Nasal

Acessórios

	Carregador	Otoscópio Audix Exclusive
	Espátula de madeira	Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual
	Espátula de plástico	Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual
	Lâmpada de insuflação	Otoscópio Audix Exclusive
	Pilha AA	Otoscópio Audix Black, Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Choice Cirúrgico, Otoscópio Audix Choice Laringoscópio, Otoscópio Audix Choice Nasal, Otoscópio Audix Gold, Otoscópio Audix Gold Plus, Otoscópio Audix Lite, Otoscópio Audix Lite Plus, Otoscópio Audix Platinum, Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual, Otoscópio Audix Prime Cirúrgico, Otoscópio Audix Prime Laringoscópio, Otoscópio Audix Prime Nasal, Otoscópio Audix Standard, Otoscópio Audix Standard Plus.

Acessórios

PREF. FAZENDA DO GRANDE
1260
Folha nº
Assinatura

	Cabo
W1 	Otoscópio Audix
W2 	Oftalmoscópio Audix
W3 	Laringoscópio Audix
W4 	Otoscópio Nasal

Acessórios

W4 	Otoscópio Cirúrgico
W5 	Abaixador Lingual
CSB 	Suporte
W1.1 	Dispenser de Espéculo

Certificado de Garantia

Certificado de Garantia
Este equipamento possui 1 ano de garantia para defeitos de fabricação, a contar da data de emissão da nota fiscal de venda pela empresa AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 05.654.877/0001-10, sediada na rua Mal. Deodoro, 235 - Sala 1.008 - 10° andar - Centro, Curitiba - PR, Brasil, CEP 80.020-320.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUDIX

LOCAL PARA ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA:
AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA
CNPJ 05.654.877/0001-10
Rua Mal. Deodoro, 235 - sala 1.008 - 10° andar - Centro
Curitiba - PR - Brasil
CEP 80.020-320

Responsável Técnico - Engenheiro Gabriel Chaves Becchi
CREA PR-197486/D
Registro Anvisa:

Contatos
Telefone: 0800 643 2030 / 041 3022 8487
Site: www.audix.com.br
Whatsapp: 041 98403 5188

Certificado de Garantia

Usuário: _____

Marca: _____

Modelo: _____

N° de série: _____



AUDIX

Fabricante:
Zhejiang Honsun Medical Technology Co., Ltd.

Sanjiang Street, Building 8 of Art & CraftsPark, Beiao Industrial Estate, 325100 Wenzhou, Zhejiang, PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
Tel +86 0577 88832888

jeashia@jeashia.com

Rua Marechal Deodoro, 235 - Sala 1008
Centro - Curitiba - Paraná - CEP 80020230

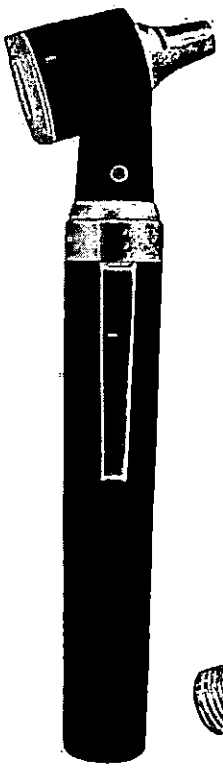
0800 643 2030
41 . 3022 - 8487

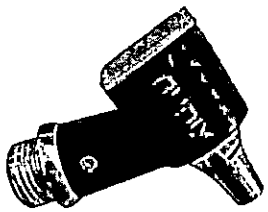
41 . 98403 - 5188

www.audix.com.br

OTOSCÓPIOS
auriculares

PREF. FAZENDA RIO GRA
1262
Folha nº
Assin.





Otoscópios Audix Lite Plus

- Equipamento feito para avaliação da integridade do conduto auditivo.
- Benefícios: Cabo leve com designer simples, ótimo custo-benefício.

Registro na ANVISA 80220279002

Dados Técnicos	
Acessórios Inclusos	8 espéculos
Alimentação Elétrica	2 pilhas alcalinas AA (não inclusas)
Tipo de Iluminação	Iluminação de fibra ótica / Iluminação direta
Luminância	24 Lumens
Ampliação	3x
Especificação Lâmpada	LED
Temperatura cor lâmpada	3200k
Garantia do Fabricante	12 meses contra defeito de fabricação

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1263
Folha

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA
CNPJ	05.654.877/0001-10
Autorização	8.02.202-7
Produto	Otoscópio Audix

Modelo Produto Médico
Otoscópio Audix Black
Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual
Otoscópio Audix Choice Cirúrgico
Otoscópio Audix Choice Laringoscópio
Otoscópio Audix Choice Nasal
Otoscópio Audix Exclusive
Otoscópio Audix Gold
Otoscópio Audix Gold Plus
Otoscópio Audix Lite
Otoscópio Audix Lite Plus
Otoscópio Audix Platinum
Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual
Otoscópio Audix Prime Cirúrgico
Otoscópio Audix Prime Laringoscópio
Otoscópio Audix Prime Nasal
Otoscópio Audix Standard
Otoscópio Audix Standard Plus

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Otoscópio.pdf	0594032229 - 18/02/2022 08:45:48

Nome Técnico	Otoscopio
Registro	80220279002
Processo	25351042687202215
Fabricante Legal	ZHEJIANG HONSUN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 4097/2023 – PE 27/2023 – Equipamentos Médico Hospitalares.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de análise de documentos e de itens apresentados.

O item 18 Otoscópio – O produto ofertado atende as necessidades do setor. Sendo de qualidade comprovada e tendo as documentações

Da análise das documentações, registros e isenções apresentadas estão de acordo com o solicitado em edital. Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINE SOUZA DIAS
Data: 16/06/2023 15:15:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa
Compras-SMS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
natura

TÜV NORD

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante *Applicant*	Audix Aparelhos Auditivos Ltda CNPJ 05.654.877/0001-10 Rua Marechal Deodoro, 235 Sala: 1008 - 10º Andar, Bloco Arnaldo Tha Ed - Centro - Curitiba/PR - 80020-320
Fabricante Legal *Legal Manufacturer*	Zhejiang Honsun Medical Technology Co., Ltd. Building 8 of Art & Crafts Park, Beiao Industrial Estate, Sanjiang street, Wenzhou 325100, China
Fabricante Contratado *Contracted Manufacturer*	Vide acima.
Família de Produto *Product's Family*	**Otoscópios** Classe de proteção (IPX): IPX0 Classe de proteção (IEC): Energizado Internamente Grau de Proteção (IEC): B
Normas *Standards*	NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016 NBR IEC 60601-1-2:2017 NBR IEC 60601-1-6:2011 NBR IEC 60601-1-9:2010 + Em1:2014
Regulamento *Regulation*	Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária Portaria INMETRO 384 de 18 de dezembro de 2020 Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade
Data da Auditoria *Audit Date*	25/11/2021 e 26/11/2021
Data do Aceite da Proposta	27/10/2021

Nº Certificado *Certificate #*	**TNBR-28397**	**Emissão Inicial:** *First Concession:*	

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 17/12/2021

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

PREF. FAZ. RIO GRANDE
Nº 1062
Assinatura

TÜV NORD

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado

TNBR-28397

Certificate #

Informações Adicionais *Additional Information*

Marca Comercial *Trade Mark*	Modelo (Código) *Model (Code)*	Descrição Técnica *Technical Description*	Código de Barras *Bar Code*
Otoscópio Audix	Otoscópio Audix Black	Iluminação de fibra ótica/ Iluminação direta; 24 Lumens; Ampliação 3 x; Temperatura da cor da lâmpada: 3200k ± 5%; Bateria - 2 Pilhas Alcalinas AA.	N.A
	Otoscópio Audix Gold		
	Otoscópio Audix Gold Plus		
	Otoscópio Audix Lite Plus		
	Otoscópio Audix Standard Plus		
	Otoscópio Audix Choice Nasal	Iluminação direta; 25 Lumens; Ampliação 2 x; Temperatura da cor da lâmpada: 3200k ± 5%; Bateria - 2 Pilhas Alcalinas AA.	N.A
	Otoscópio Audix Prime Nasal		
	Otoscópio Audix Choice Cirúrgico	Iluminação direta; 25 Lumens; Ampliação 2 x; Temperatura da cor da lâmpada: 3200k ± 5%; Bateria - 2 Pilhas Alcalinas AA.	N.A
	Otoscópio Audix Prime Cirúrgico		
	Otoscópio Audix Lite	Iluminação direta; 24 Lumens; Ampliação 3 x; Temperatura da cor da lâmpada: 3050k ± 5% ou 3200K ou 6000k ± 5%; Bateria – 2 Pilhas Alcalinas AA	N.A
	Otoscópio Audix Standard		
	Otoscópio Audix Choice Laringoscópio	Iluminação direta; 14 Lumens; Temperatura da cor da lâmpada: 3200k ± 5%; Bateria – 2 Pilhas Alcalinas AA	N.A
	Otoscópio Audix Prime Laringoscópio		

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 17/12/2021

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade EIRELI Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

Nº Certificado

BRTÜV
TÜV NORD GROUP

PREF. FAZENDA RIO GRA...
Folha
...naura

TÜV NORD

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificate # TNBR-28397

Marca Comercial *Trade Mark*	Modelo (Código) *Model (Code)*	Descrição Técnica *Technical Description*	Código de Barras *Bar Code*
Otoscópio Audix	Otoscópio Audix Choice Abaixador Lingual Otoscópio Audix Prime Abaixador Lingual	Iluminação direta; 25 Lumens; Temperatura da cor da lâmpada: 3200k ± 5%; Bateria – 2 Pilhas Alcalinas AA	N.A
	Otoscópio Audix Platinum	Iluminação de fibra ótica; 25 Lumens; Ampliação 3x; Temperatura da cor da lâmpada: 3200k ± 5%; Bateria – 2 Pilhas Alcalinas AA	N.A
	Otoscópio Audix Exclusive	Iluminação de fibra ótica; 50 Lumens; Ampliação 3 x; Temperatura da cor da lâmpada: 3100k ± 5% ou 3200K ou 6000k ± 5%; Bateria – Li-Ion 3,7V 220mAh.	N.A

Identificação dos laboratórios e relatórios de ensaio:

- NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016 - Center Testing International Group Co. Ltd – nº EED33M000313 – 17/08/2021;
- NBR IEC 60601-1-2:2017 - Center Testing International Group Co. Ltd – nº EED32J002258 - 25/10/2017;
- NBR IEC 60601-1-6:2011 – Relatório TÜV NORD Brasil de 02/12/2021;
- NBR IEC 60601-1-9:2010 + Em1:2014 - Relatório TÜV NORD Brasil de 02/12/2021;

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address.

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 17/12/2021

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade EIRELI Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

Nº Certificado

BRTÜV
TÜV NORD GROUP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
27/2023

Número Processo: 59/2023
Data do Processo: 19/04/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - RESOLUÇÕES SESA 645/2020 E 773/2019 (SALDO REMANESCENTE), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 169 Assinatura

Participante: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01	10,000	UN	PRÓPRIA	899,8000	8.998,00
					Total do Participante:	8.998,00

Participante: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Armário 2 portas	20,000	UN	PRÓPRIO	455,0000	9.100,00
3	Item sesa 02 Balcão 2 portas	48,000	UN	PRÓPRIO	343,7500	16.500,00
5	Item sesa 03 Cadeira Espaço Saúde e Recepção	106,000	UN	PRÓPRIO	92,4500	9.799,70
7	Item sesa 05 Mesa para Reuniões	4,000	UN	PRÓPRIO	625,0000	2.500,00
[illegible]	Item sesa 07 Mesa Escritório com Gavetas Item sesa 08	26,000	UN	PRÓPRIO	307,6900	7.999,94
					Total do Participante:	45.899,64

Participante: M FELIPE GALVAO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Cadeira Giratória Executiva com Braços Item sesa 04	67,000	UN	MARTIFLEX	354,3500	23.741,45
					Total do Participante:	23.741,45

Participante: F L MILKIEVICZ LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Mesa para Refeitório Item sesa 06	7,000	UN	BRINQUEDOS PARANA MR5	371,4200	2.599,94
					Total do Participante:	2.599,94

Participante: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso	10,000	UN	RENASCER	600,0000	6.000,00



Item sesa 09

Total do Participante: 6.000,00

Participante: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	Balde Cilíndrico Porta Detritos	91,000	UN	MOR	111,7100	10.165,61

Item sesa 13

Total do Participante: 10.165,61

Participante: GABRIELA ORLANDI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	Carrinho para Curativo em Inox	10,000	UN	MSI/CRCUT	600,0000	6.000,00

Item sesa 15

Total do Participante: 6.000,00

Participante: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Escada Clínica 02 Degraus	30,000	UN	METALIC MEDICAL	73,1300	2.193,90

Item sesa 16

17	Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico	17,000	UN	METALIC MEDICAL	357,5200	6.077,

Item sesa 32

19	Suporte para Soro	10,000	UN	METALIC MEDICAL	119,7500	1.197,50

Item sesa 45

Total do Participante: 9.469,24

Participante: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Detector de Batimento Cardíaco Fetal	22,000	UN	JUMPER	305,0000	6.710,00

Item sesa 17

18	Otoscópio	14,000	UN	AUDIX	320,0000	4.480,00

Item sesa 36

Total do Participante: 11.190,00

Participante: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	Estetoscópio Adulto	30,000	UN	PREMIUM	77,9100	2.337,30

Item sesa 25

15	Estetoscópio Pediátrico	10,000	UN	PREMIUM	77,6000	776,00

Item sesa 27

Total do Participante: 3.113,30

Participante: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	Lanterna Clínica para Exame	49,000	UN	BIOLAND	29,5700	1.448,93

Item sesa 31

Total do Participante: 1.448,93

Participante: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	Aparelho de Televisão	5,000	UN	AOC	2.146,0000	10.730,00

Item sesa 62

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

989983.272023 .49289 .4379 .3184272349

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00027/2023

Às 13:00 horas do dia 16 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 4097/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00027/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde., tendo em vista Foi aceito o recurso da empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI para o item 18, assim sendo, retorna-se fase.

Item: 18
Descrição: Otoscópio
Descrição Complementar: Otoscópio Modelo: Fibra Ótica, Portátil , Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes , Tipo: Clínico , Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis , Alimentação: Pilhas , Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.588,4000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.480,0000 .

Histórico

Item: 18 - Otoscópio

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/06/2023 08:18:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	15/06/2023 16:23:45	Recusa da proposta. Fornecedor: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ/CPF: 19.026.964/0001-37, pelo melhor lance de R$ 3.476,9900. Motivo: Desclassifica conforme análise da Secretaria Municipal de Saúde: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_25052023132836.pdf
Recusa de proposta	15/06/2023 16:24:26	Recusa da proposta. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, pelo melhor lance de R$ 3.477,0000. Motivo: Desclassificada conformo resposta ao recurso interposto pela empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_14062023091307.pdf
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 13:11:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 13:14:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51.
Aceite de proposta	16/06/2023 15:30:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, pelo melhor lance de R$ 4.480,0000.
Habilitação de fornecedor	16/06/2023 15:33:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	15/06/2023 08:18:16	Este pregão foi reagendado para 16/06/2023 13:00.
Sistema	15/06/2023 08:18:16	Sr(s) fornecedor(es), o item 18 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	16/06/2023 13:01:56	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	16/06/2023 13:02:57	Informo que a reposta ao recurso da empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI se encontra disponível para visualização no portal transparência do município nos seguintes links:
Pregoeiro	16/06/2023 13:02:59	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	16/06/2023 13:03:07	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_14062023091307.pdf
Pregoeiro	16/06/2023 13:03:10	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_14062023164229.pdf
Pregoeiro	16/06/2023 13:04:32	Considerando que a empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA foi inabilitada conforme resposta ao recurso, agora será realizada a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	16/06/2023 13:04:41	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 18, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/06/2023 13:04:48	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Prazo para resposta até 13:15
Pregoeiro	16/06/2023 13:04:53	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
34.680.592/0001-51	16/06/2023 13:05:49	Boa tarde
34.680.592/0001-51	16/06/2023 13:06:15	Não temos margem para negociação, chegamos em nosso valor mínimo na fase de disputa.
Pregoeiro	16/06/2023 13:11:25	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	16/06/2023 13:11:30	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Solicito que a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA encaminhe a proposta atualizada para o item 18.
Pregoeiro	16/06/2023 13:11:39	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Prazo para anexo até hoje(16/06) as 16:12
34.680.592/0001-51	16/06/2023 13:11:40	Aproveitando o chat, nosso recurso foi negado para os itens 14 e 15 porém a marca Premium não possui o anel não frio, através do link do frafricante é possivel constatar. https://www.accumed.com.br/product/estetoscopio-duplo-premium
Sistema	16/06/2023 13:11:45	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
34.680.592/0001-51	16/06/2023 13:12:21	Agora o link do modelo cardiológico que possui o anel não frio, porem não foi o modelo ofertado. https://www.accumed.com.br/product/estetoscopio-cardiologico-profissional-premium/
34.680.592/0001-51	16/06/2023 13:12:54	Nota´se que no auscultador possui um aro de borracha preto no cardiológico o que dá conforto térmico ao paciente.
34.680.592/0001-51	16/06/2023 13:13:34	Sendo assim, fica a critério da comissão comprar o produto certo ou não. Obrigado!
Sistema	16/06/2023 13:14:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, enviou o anexo para o ítem 18.
34.680.592/0001-51	16/06/2023 13:18:22	Outro ponto, qualquer site de produtos encontra o modelo arrematado pela empresa Stokmed a R$20,00 reais em media, esta comissão aceiTou o produto inferior ao solicitado a R$ 77,00, Quase 4x acima do valor de mercado.
34.680.592/0001-51	16/06/2023 13:18:55	Sem mais, agradecemos a atenção!
Pregoeiro	16/06/2023 14:27:23	Informo que a Secretaria Municipal de Saúde está analisando a proposta da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Pregoeiro	16/06/2023 15:07:30	Estamos no aguardo do parecer da Secretaria Municipal de Saúde
Pregoeiro	16/06/2023 15:27:35	A Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise da documentação e informou que o item da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA atende ao edital, o parecer está disponível para visualização nos seguinte links:

Pregoeiro	16/06/2023 15:27:37	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	16/06/2023 15:27:41	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_16062023152531.pdf
Pregoeiro	16/06/2023 15:30:45	Assim sendo a proposta da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA para o item 18 foi aceita
Pregoeiro	16/06/2023 15:33:29	A documentação da empresa já havia sido analisada e a mesma está habilitada.
Pregoeiro	16/06/2023 15:33:38	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Pregoeiro	16/06/2023 15:33:42	Uma boa tarde a todos
Sistema	16/06/2023 15:33:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/06/2023 15:33:58	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/06/2023 às 16:04:00.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	15/06/2023 08:18:16	Foi aceito o recurso da empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI para o item 18, assim sendo, retorna-se fase. Reagendado para: 16/06/2023 13:00
Abertura do prazo	16/06/2023 15:33:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/06/2023 15:33:58	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/06/2023 às 16:04:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:05 horas do dia 16 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA LOPES ALVES
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00027/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1074 Assinatura

07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Lixeira	Unidade	91	R$ 23.595,3900	R$ 111,7100	R$ 10.165,6100

Marca: mor
Fabricante: mor
Modelo / Versão: mor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano."

Total do Fornecedor: R$ 10.165,6100

08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Armário Arquivo	Unidade	20	R$ 33.560,6000	R$ 455,0000	R$ 9.100,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário 2 portas Item sesa 02 - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação e maço trefilado. COR: branca.Medidas: 1,60 X 0,95 X0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. Item sesa 02

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Balcão Atendimento	Unidade	48	R$ 29.570,8800	R$ 343,7500	R$ 16.500,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balcão 2 portas Item sesa 03 - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor: branca. Medidas: 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Cadeira Empilhável	Unidade	106	R$ 38.046,5800	R$ 92,4500	R$ 9.799,7000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Mesa Reunião Retangular	Unidade	4	R$ 4.797,1600	R$ 625,0000	R$ 2.500,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para Reuniões Item sesa 07 - Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Mesa Escritório	Unidade	26	R$ 19.211,6600	R$ 307,4976	R$ 7.994,9400

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Escritório com Gavetas Item sesa 08 - Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Medindo: 1,20m larg X 0,70cm comp. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento

confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Total do Fornecedor: R$ 45.894,6400

11.089.732/0001-16 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Estetoscópio	Unidade	30	R$ 12.551,7000	R$ 77,9100	R$ 2.337,3000

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: ESTDUPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio Adulto - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

15	Estetoscópio	Unidade	10	R$ 4.434,8000	R$ 77,6000	R$ 776,0000

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: ESTDPEP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Total do Fornecedor: R$ 3.113,3000

15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Poltrona	Unidade	10	R$ 15.973,4000	R$ 600,0000	R$ 6.000,0000

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RENASCER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona Reclinável com Banqueta para Repouso Item sesa 09 - Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.

Total do Fornecedor: R$ 6.000,0000

18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	Aparelho Diagnóstico / Terapêutico	Unidade	49	R$ 4.647,6500	R$ 29,5700	R$ 1.448,9300

Marca: BIOLAND
Fabricante: BIOLAND
Modelo / Versão: LT200PRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LANTERNA CLÍNICA BIOLAND. Lanterna resistente e de alta durabilidade, baixo consumo de energia, alta iluminação, leve e prática. lanterna clínica de corpo de alumínio garante alta visibilidade para exames médicos. Lâmpada de LED. Acionamento tipo caneta. Alimentação: 2 x AAA. Cor da luz: Modelo LT 200 PRO - Branca. Intensidade da luz (lumens): 8 ml. Tempo útil 8000h.

Total do Fornecedor: R$ 1.448,9300

24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Cadeira Digitador	Unidade	67	R$ 31.756,6600	R$ 354,3500	R$ 23.741,4500

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: Internauta Secretária
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Digitador - Cadeira Digitador Cor Revestimento: Cinza , Material Revestimento: Tecido , Material Estrutura: Metálico , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Baixo , Apoio Braço: Com Braços

Total do Fornecedor: R$ 23.741,4500

26.591.527/0001-21 - JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Armário Aço	Unidade	10	R$ 18.033,1000	R$ 899,8000	R$ 8.998,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AZEVEDO GRANDE
Folha nº 1246
Assinatura

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: JETA COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
Modelo / Versão: P4/8
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário de aço com 8 portas com cadeado. Item sesa 01 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02(dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº24(0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade:45 cm.

Total do Fornecedor: R$ 8.998,0000

32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Escada Hospitalar	Unidade	30	R$ 8.508,3000	R$ 73,1300	R$ 2.193,9000

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT2477
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras emborracha. Garantia mínima de 12 meses.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Mesa Auxiliar Hospitalar	Unidade	17	R$ 15.175,9000	R$ 357,5200	R$ 6.077,8400

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT410I
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	Suporte Para Soro	Unidade	10	R$ 3.685,2000	R$ 119,7500	R$ 1.197,5000

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT530I
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1º de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de % de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.

Total do Fornecedor: R$ 9.469,2400

34.680.592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Detector Fetal	Unidade	22	R$ 14.806,0000	R$ 305,0000	R$ 6.710,0000

Marca: JUMPER
Fabricante: ShenZhen Jumper Medical
Modelo / Versão: JPD-100B / ANVISA: 80901110024
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de Batimento Cardíaco Fetal Item sesa 17 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português, registro no MS/ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. MODELO: JPD-100B / ANVISA: 80901110024

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Otoscópio	Unidade	14	R$ 6.588,4000	R$ 320,0000	R$ 4.480,0000

Marca: AUDIX
Fabricante: ZHEJIANG HONSUN MEDICAL
Modelo / Versão: LITE PLUS / ANVISA: 80220279002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Otoscópio Item sesa 36 - Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica. MODELO: LITE PLUS / ANVISA: 80220279002

Total do Fornecedor: R$ 11.190,0000

36.248.785/0001-63 - GABRIELA ORLANDI LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Carro - Uso Hospitalar	Unidade	10	R$ 13.963,3000	R$ 600,0000	R$ 6.000,0000

Marca: MSI
Fabricante: MSI
Modelo / Versão: CRCUT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Carro - Uso Hospitalar Aplicação: P/ Curativo , Rodízios: Com Rodízios Giratórios , Prateleiras: 2 Prateleiras , Dimensões: Cerca De 100 X 60 X 50 CM, Características Adicionais: C/ Suporte P/ Materiais , Estrutura: Em Aço Inoxidável

Total do Fornecedor: R$ 6.000,0000

36.925.507/0001-01 - LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	Televisor	Unidade	5	R$ 15.321,6500	R$ 2.146,0000	R$ 10.730,0000

Marca: AOC
Fabricante: ENVISION
Modelo / Versão: 50U6125/78G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Televisão Item sesa 62 - Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.

Total do Fornecedor: R$ 10.730,0000

37.282.550/0001-50 - F L MILKIEVICZ LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Mesa Refeitório	Unidade	7	R$ 7.840,2800	R$ 371,4200	R$ 2.599,9400

Marca: Brinquedos Paraná
Fabricante: Brinquedos Paraná
Modelo / Versão: MR5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para Refeitório Item sesa 06 - Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano

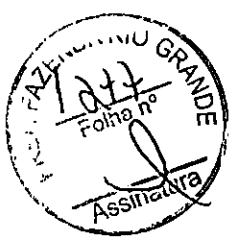
Total do Fornecedor: R$ 2.599,9400

Valor Global da Ata: R$ 139.351,1100

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 27/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 27/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes empresas:

JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.527/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais);

OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07 e 08 com valor total de R$ 45.899,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

M FELIPE GALVAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30, vencedora do item 04 com valor total de R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

F L MILKIEVICZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora do item 06 com valor total de R$ 2.599,94 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 09 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 10.165,61 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos);

GABRIELA ORLANDI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, vencedora do item 11 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, vencedora dos itens 12, 17 e 19 com valor total de R$ 9.469,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1279
Assinatura

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 13 e 18 com valor total de R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais);

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 14 e 15 com valor total de R$ 3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos);

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos);

LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01, vencedora do item 20 com valor total de R$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 16/06/2023 16:07:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2023.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 4097/2023

A Secretaria de Saúde em análise do Pregão Eletrônico nº 27/2023 , o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente) ", vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.06.16 16:50:45 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6813/2023

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº. 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000004097/2023

Número Único: 16O.8RZ.ML8-MJ

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 25/01/2023 2:14 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro
Encerrou Processo? Não

39

Descrição Parecer:
Segue para análise e parecer jurídico

Data Parecer: 19/06/2023 7:53 AM

Luis Guilherme

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 357/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2a10
Assinatura

Processo n. 4097/2023
Interessados: Secretaria Municipal de Saúde/Pregoeiro
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 027/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Resoluções SESA nº 645/2020 e 773/2019.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos materiais a serem adquiridos e sua respectiva destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

FAZENDA RIO GRANDE Folha 12 Assinatura

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Contudo, houve três impugnações, e um pedido de esclarecimento ao edital, motivo pelo qual se questionaram aspectos de seu conteúdo. As solicitações e questionamentos versaram sobre aspectos de natureza técnica do objeto, sobretudo referentes à descrição de determinados itens, bem como à ofensa ao princípio da ampla concorrência nos procedimentos licitatórios.

Amparado em parecer técnico subscrito pela autoridade máxima da Secretaria interessada, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com base na legislação corretada à licitação e contratos administrativos, respondeu a todos os questionamentos e requerimentos, oferecendo os dados necessários à dissipação de possíveis dúvidas, acatando certos pedidos, e refutando outros. Por esse motivo, a Equipe de Apoio entendeu pela readequação do instrumento convocatório, sendo necessária a fixação de nova data para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Houve a interposição de recursos perante o resultado da classificação. A Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli se insurgiu alegando que as empresas Stokmed Produtos Hospitalares Ltda., Ilma Chaves Pereira e 216 Material Hospitalar Ltda. foram classificadas oferecendo equipamentos em desacordo com a prescrição do edital. Sobrevindo a decisão do Pregoeiro, julgou-se pela procedência parcial do pedido, efetuando-se, por esse motivo, Pregão Eletrônico complementar.

O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, "*a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório*" (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente

previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

Fabio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 27/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.527/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais); **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07 e 08 com valor total de R$ 45.899,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); **M FELIPE GALVAO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30, vencedora do item 04 com valor total de R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); **F L MILKIEVICZ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora do item 06 com valor total de R$ 2.599,94 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 09 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 10.165,61 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos); **GABRIELA ORLANDI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, vencedora do item 11 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, vencedora dos itens 12, 17 e 19 com valor total de R$ 9.469,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 13 e 18 com valor total de R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais); **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 14 e 15 com valor total de R$ 3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos); **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos); **LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01, vencedora do item 20 com valor total de R$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 357/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.20 11:36:58 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº116/2023 de 21 de junho de 2023

FAZENDA RIO GRANDE

S.M. MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 70 / 2023 - DIÁRIA
DE 19 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ao Servidor(a) da Secretaria Municipal De Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas através do Decreto nº 6292/2022 de 13 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de Junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4899/2018 e Decreto nº 5053/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) os transporte ce um motorista de ganhos, adquirido por compra particular - convenio IAT, onde encontra-se atualmente no município de Matinhos PR, no dia 28.06.2023, conforme disposto no Processo Fly nº 37766/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Dias	Valor das Diárias	Total das Diárias
MILAD FERNANDES DE LIMA	709.508.679-04	Assessor V	352349	1 e 50%	R$ 728,10	R$ 254,15

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2023.

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto 6292/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 37/2023, o qual teve como objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 643/2020 e 773/2020 (verba remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ATA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.951.327/0001-21, vencedora do Item 01 com valor total de R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais); OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.643/0001-01, vencedora dos Itens 02, 03, 06, 07 e 08 com valor total de R$ 45.829,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); M FELIPE GALVAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.133.933/0001-80, vencedora do Item 04 com valor total de R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); P L ALLEGRINI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora do Item 05 com valor total de R$ 2.979,94 (dois mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos); 218 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.702/0001-91, vencedora do Item 09 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.554/0001-80, vencedora do Item 10 com valor total de R$ 10.195,61 (dez mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos); GABRIELA DELMAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.248.795/0001-61, vencedora do Item 11 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); STOMATAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.597.474/0001-19, vencedora dos Itens 12, 17 e 19 com valor total de R$ 9.469,36 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.552/0001-53, vencedora dos Itens 13 e 18 com valor total de R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais); STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos Itens 14 e 15 com valor total de R$ 3.118,80 (três mil e cento e treze reais e oitenta centavos); CIRURGICA DERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.168.209/0001-15, vencedora do Item 16 com valor total de R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos); LI SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.015.507/0001-01, vencedora do Item 20 com valor total de R$ 10.780,00 (dez mil e setecentos e vinte reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 357/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2022 ID 3699

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: KOTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 84.953.900/0001-43;
OBJETO: "Locação de imóvel localizado à Rua Macedônia, nº 315, Centro - Fazenda Rio Grande, totalizando 698,72 m² de área privada, para funcionamento das Divisões: de Arrecadação, Medicina do Trabalho e Recursos Humanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 30/2022;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Secretaria Municipal de Finanças: Katheryne da Cruz Szymanski, matrícula nº 351.221; Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Dames Soares Junior, matrícula nº 349.123; e Secretaria Municipal de Habitação: Regina Celia de Oliveira Belo, matrícula nº 350.628
PROTOCOLO: 51610/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de 20/06/2023;
VALOR REAJUSTADO: O valor total incluso referente ao reajuste é de R$ 5.488,44 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses que deve ser acrescentado ao valor do contrato, passando a vigorar com montante de R$ 152.188,44 (cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) pelo período correspondente;
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023.
- A Secretaria Municipal de Administração fica ciente de toda e qualquer responsabilidade do presente contrato, devido a alteração do local de trabalho da Divisão de Arrecadação passando para a Secretaria Municipal de Finanças através da Lei Municipal nº 212/2022.
- A responsabilidade da contratação supramencionada ficará a cargo da Secretarias Municipais de Finanças (Divisão de Arrecadação), Saúde (Centro de Fisioterapia) e Habitação (Sede da Secretaria).
- Fica reajustado o valor mensal do aluguel contratado conforme variação acumulada do período, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC vendo o índice disponível até o presente momento é o do mês de maio/2023 o qual foi apurado pelo IBGE/FGV e teve como fator o percentual de 3,7413% (três vírgula sete mil quatrocentos e treze décimos de milésimos percentuais)

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2023
PROTOCOLO 19201/2023 - Processo Administrativo nº. 895/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de medalhas para premiação em eventos esportivos realizados com os educandos da rede municipal de ensino. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 22/06/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 07/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de junho de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Minatti Fundicao Tecnica Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para a atividade de fundição de ferro e aço a ser implantada na BR 116, Rodovia Régis Bittencourt, Km 67,8, Ceraguatá, município de Campina Grande do Sul – PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Minatti Fundicao Tecnica Ltda torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 20/01/2024, para a atividade de fundição de ferro e aço a ser instalada na BR 116, Rodovia Régis Bittencourt, Km 67,8, Caraguatá, município de Campina Grande do Sul – PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MADEIREIRA GALEGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.113.478/001-41, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO com validade de 15/07/2023, para a atividade de serraria com desdobramento de madeira, instalada na Avenida João Tota Telles, s/ nº, Colônia Marques Abrantes, Tunas do Paraná, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MADEIREIRA GALEGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.113.478/001-41, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para atividade de serraria com desdobramento de madeira, licença nº128921-R1, a ser implantada na Avenida João Tota Telles, s/ nº, Colônia Marques Abrantes, Tunas do Paraná, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2023

O Prefeito Municipal da União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR, em 21/06/2023, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2023, cujo objeto é o *Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de fórmulas nutricionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos* em favor das seguintes empresas:

PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA. - (CNPJ N.º 08.183.359/0001-53) – Vencedora do item n.º 01, perfazendo o Valor Total de R$ 218.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - (CNPJ N.º 26.554.718/0001-13) – Vencedora do item n.º 02, perfazendo o Valor Total de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO E ATAS

CONTRATO Nº.: 79/2023.
(Ata de Registro de Preços n.º 80/2023)
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA. - (CNPJ N.º 08.183.359/0001-53).
Valor Global...: de R$ 218.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) – Item n.º 01.
Data de Assinatura.....: 21/06/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 21/06/2023 - Término: 21/06/2024 – 12 (doze) meses.
Prazo da Execução.....: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação de fornecimento.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 23/2023
Recursos.....: Despesa 177 – Suporte Profilático e Terapêutico - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00– Fonte: 00303.
Objeto.....: *Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de fórmulas nutricionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 81/2023.
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - (CNPJ N.º 26.554.718/0001-13).
Valor Global...: de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) – Item n.º 02.
Data de Assinatura.....: 21/06/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 21/06/2023 - Término: 21/06/2024 – 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.....: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação de fornecimento.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 23/2023
Recursos.....: Despesa 177 – Suporte Profilático e Terapêutico - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00– Fonte: 00303.
Objeto.....: *Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de fórmulas nutricionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

União da Vitória/PR, 21 de junho de 2023.
BACHIR ABBAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023
PROTOCOLO 19201/2023
Processo Administrativo nº. 085/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de medalhas para premiação em eventos esportivos realizados com os educandos da rede municipal de ensino. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 22/06/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 07/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de junho de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de reforma da caixa d'água do Ginásio Mario Nardi, no Município de Renascença, com área de 19,78m², conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
PREÇO MÁXIMO: R$ 57.232,52 (Cinquenta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dos centavos).
ENTREGA ENVELOPES: Até 09h00min do dia 10 de julho de 2023
ABERTURA: 10 de julho de 2023, às 09:01 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.
RECURSOS: Livres.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 22/06/2023 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 21 de junho de 2023.
THALIA ZAPPELLO DA SILVA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente)", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.527/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais); OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07 e 08 com valor total de R$ 45.899,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); M FELIPE GALVAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30, vencedora do item 04 com valor total de R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); F L MILIGIEVICZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora do item 06 com valor total de R$ 2.599,94 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 09 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.268.558/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 10.165,64 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos); GABRIELA ORLANDI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, vencedora do item 11 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, vencedora dos itens 12, 17 e 19 com valor total de R$ 9.469,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 13 e 18 com valor total de R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 14 e 15 com valor total de R$ 3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos); CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos); LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01, vencedora do item 20 com valor total de R$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 357/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO 5967/2022 - TERMO DE FOMENTO 01/2022

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 35 da Lei nº 13.019/2014 e artigo 37 do Decreto Municipal nº 5.755/2017, RATIFICA a prorrogação de prazo para a vigência do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público que visa a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Piraquara e a Associação San Julian – Anapos e Colaboradores que tem por objeto subsidiar Serviços da Custeio. **Prazo de vigência:** 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 26 de junho de 2023 e findando em 26 de dezembro de 2023. **Data da Assinatura:** 20 de junho de 2023.

4º AVISO - ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 109/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.954/2023

O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que não houve a devida publicação no sistema, comprovante do referido pregão, que tem por objeto a Aquisição de material básico de construção, portanto, em virtude disso, a data de abertura fica **ADIADA** para 06/07/2023, às 09h00, no mesmo local indicado inicialmente. O Edital e anexos estão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 21 de junho de 2023. Emerson Antonio Zapelini - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.184/2023

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a Contratação da instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, **para a prestação de serviços de pagamentos de subsídios, salários, vencimentos, pensões e aposentadorias do Executivo Municipal de Piraquara e do Instituto de Previdência Municipal** será realizada no dia 5 de julho de 2023, **às 9h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MAIOR OFERTA DO ITEM. Valor Mínimo: R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no ato licitações, podendo também ser obtido no setor da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio de gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o reconhecimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 21 de junho de 2023. Willian Beetz Bech - Pregoeiro Municipal

EXTRATO CONTRATO n.º 107/2023

Processo Administrativo nº 60.018/2022 – Pregão Eletrônico nº 45/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso para Sistema Web de gerenciamento e gestão de merenda escolar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. – **Contratada:** TEKNISA SERVICE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.288.784/0001-45, pelo valor total de R$ 11.111,68 (onze mil cento e onze reais e oitenta e oito centavos). - **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 21 de junho de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA AGB – CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF sob o n.º 82.011.636/0001-01

Por meio do presente, em estrita observância à legislação de regência, ficam os senhores quotistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Rua Conselheiro Zacarias, n.º 105, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná no dia 04 de julho de 2023, às 9h00 da manhã (Primeira Convocação). Caso não atingido o quórum necessário na Primeira Convocação, a Assembleia realizar-se-á no dia 07 de julho de 2023, às 9h00 da manhã (Segunda Convocação) com o quorum previsto no art. 1.074 do Código Civil. Serão deliberadas as seguintes ordens do dia: i) ingresso dos sócios Maria Lucia Maranhão Bezerra, Lucas Maranhão Bezerra e Marcus Maranhão Bezerra junto ao quadro da Sociedade AGB – Consultoria e Empreendimentos Ltda., e regularização societária após os falecimentos de Agnaldo Mendes Bezerra e Carmen Maria Maranhão Bezerra. ii) Eleição de Administrador para representar a Sociedade junto a terceiros; iii) Alteração do objeto social da Sociedade, para contemplar a administração e venda de imóveis próprios; iv) Alteração de Contrato Social, para modificar o quórum necessário à venda de bens da Sociedade; e v) Deliberação sobre a venda de imóveis de propriedade da Sociedade AGB. Os sócios poderão ser representados em Assembleia por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

ESPÓLIO DE AGNALDO MENDES BEZERRA
Administrador
Representado pela Inventariante MARIA LÚCIA MARANHÃO BEZERRA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40/2023

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2023, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NOS TRECHOS: 1. BELA VISTA/SANTA MARIA, 2 SÃO CRISTÓVÃO E 3. GUABIROBA, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CONFORME CONVÊNIO Nº 206/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB*, **HOMOLOGA**, em 21 de junho de 2023, a licitação, adjudicando o objeto à empresa MARCO ANTONIO SPAK & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.548.636/0001-41, com o Valor Global de R$ 1.644.456,65 (Um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

União da Vitória/PR, 21 de junho de 2023.
BACHIR ABBAS - Prefeito

Faça suas publicações legais no DI&C.
A transparência é total e a cobertura é perfeita.

Intetra Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 35.633.294/0001-73 - NIRE 41.300304602
Ata da 6ª Assembleia Geral Extraordinária

Data/hora/local: 06/06/2023, 10hs, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sra. Paula Jordão Maia Dale Vedove, presidente; Ludmila Fernandes Congra, secretária. **Deliberações aprovadas:** Em AGE: I - A emissão de 30.000 debêntures simples, no montante de R$ 30.000.000,00, ao valor unitário de R$1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão tendo as seguintes características: **1)** Quantidade de debêntures a serem emitidas: Será emitido em total de 30.000 debêntures simples. **2)** Número de séries: A emissão será realizada em 10 séries. **3)** Modo e prazo para subscrição e integralização: 3.1) As debêntures serão integralizadas no prazo de 120 meses, em moeda corrente ou em créditos possuídos pelos subscritores contra a emissora, no ato da subscrição, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Crédito. 3.2) As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 120 meses, contados a partir de 06/06/2023. **4)** Data de início da emissão: Para todos os efeitos legais, a data de início da emissão das debêntures será 06/06/2023. **5)** Valor nominal unitário e valor total da emissão: Na data de início da emissão prevista no item 4, as debêntures representativas desta emissão terão o valor nominal unitário de R$ 1.000,00, perfazendo o montante de R$ 30.000.000,00. A emissão será realizada em 10 séries, sendo que o número de Debêntures a ser alocado a cada série será definido de acordo com a demanda pelas debêntures. **6)** Forma: As debêntures terão a forma nominativa, não endossável. **7)** Modalidade: Simples, não conversíveis em ações. **8)** Espécie: As debêntures serão da espécie subordinada. **9)** Vencimento das debêntures: As debêntures vencerão no prazo de 120 meses, sendo que em ambos a contagem inicia a partir da data de emissão descrita no item 04. **10)** Colocação: O lançamento das debêntures será privado, com a intermediação da Instituição Financeira. **11)** Prazo de integralização: O prazo máximo para integralização das debêntures desta emissão deverá ter o seu valor nominal fixado em R$ 1.000,00. **12)** Base de remuneração: a) As debêntures da 1ª série farão jus a remuneração variável, calculado pelo desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, deduzida a taxa da intermediação e administração de carteira da emissora estipulada em 40% ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização; b) As debêntures da 2ª série farão jus a remuneração variável, calculada pelo desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada em 25% ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização; c) As debêntures da 3ª série farão jus a remuneração variável, calculada pelo desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada em 10% ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização; d) A base da remuneração da 4ª série será de 100% do C.D.I., expresso na forma de percentual ao mês, base 30 dias; e) A base de remuneração da 5ª série será de 105% do C.D.I., expresso na forma de percentual ao mês, base 30 dias; f) A base de remuneração da 6ª série será de 110% do C.D.I., expresso na forma de percentual ao mês, base 30 dias; g) A base de remuneração da 7ª série será de 120% do C.D.I., expresso na forma de percentual ao mês, base 30 dias; h) A base de remuneração da 8ª série será do 130% do C.D.I., expresso na forma de percentual ao mês, base 30 dias; i) A base de remuneração da 9ª série será do 150% do C.D.I., expresso na forma de percentual ao mês, base 30 dias; j) A base de remuneração da 10ª série será a partir da data de integralização, variação mensal de 2% ao mês, expresso na forma de percentual ao mês, base 30 dias. Pré-Fixada. **13)** Dos pagamentos: Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas serão efetuados pela Emissora preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s). **14)** Amortização: Fica estabelecido que a critério da diretoria, devidamente formalizada, poderão, dentro do período de vencimento das debêntures, ocorrerem amortizações mensais e/ou periódicas da remuneração. **15)** Juros moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1,00% ao mês e multa não compensatória de 2% sobre o valor do débito, além da remuneração tal como estabelecido no item 12, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **16)** Aquisição facultativa: A Emissora poderá a qualquer tempo adquirir debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao do seu valor nominal atualizado na forma prevista no item 12 as debêntures objeto deste procedimento poderão ser novamente colocadas em circulação. Demais características desta emissão, estão descritos no instrumento particular de escritura da 3ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com garantia real, em série única, para colocação privada, da Intetra Securitizadora S.A., que será arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná. **II** – Devido ao falecimento do Diretor Vice-Presidente, Sr. VITOR ADELINO DALE VEDOVE, os presentes concordam com a alteração do Estatuto Social para que a empresa seja administrada por uma diretoria composta de somente um membro, no caso, a atual Diretora Presidente, Sra. PAULA JORDÃO MAIA DALE VEDOVE, ficando alterado o estatuto para constar que o Diretor exercerá todos as funções administrativas, podendo assinar isoladamente em nome da Companhia nos termos do estatuto. JUCEPAR em 15/06/2023, 15:36 horas, sob nº 20233912307. Protocolo: 23912307 de 14/06/2023. Código de verificação: 12300920963. Leandro Marcos Raysel Bueno – Secretário Geral.

estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

64376/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2023
PROTOCOLO 47474/2022 - Processo Administrativo nº. 094/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional conforme resolução SESA n.º 870/2021. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/06/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 05/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de junho de 2023.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

64413/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 23/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.587/0001-77, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 2.507.292,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e duzentos e noventa e dois reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 358/2023 da Procuradoria Geral do Município

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

64661/2023

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 29/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Confecção de Uniformes para os servidores que atuam no transporte escolar e manutenção predial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 29/2023, publicada no dia 16 (dezesseis) de junho de 2023 na Edição nº 11431/2023, pág.27 do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê – CARRASCO MARCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.662/0001-73, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 13.388,00 (treze mil e trezentos e oitenta e oito reais).

Leia-se - CARRASCO MARCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.662/0001-73, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 7.390,00 (sete mil e trezentos e noventa reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

64665/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.527/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais); OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07 e 08 com valor total de R$ 45.899,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); M FELIPE GALVAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30, vencedora do item 04 com valor total de R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); F L MILKIEVICZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora do item 06 com valor total de R$ 2.599,94 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 09 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 10.165,61 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos); GABRIELA ORLANDI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, vencedora do item 11 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, vencedora dos itens 12, 17 e 19 com valor total de R$ 9.469,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 13 e 18 com valor total de R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 14 e 15 com valor total de R$ 3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos); CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos); LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01, vencedora do item 20 com valor total de R$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 357/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

64663/2023

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Guarapuava

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 95/2023.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas - Convênio 252/2022 - SEAB.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.444.116,80 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 05/07/2023 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): ROSIMERE DE PARIS DIAS.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1> ou Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3142-1000, ramais: 1047 e 1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 20 de junho de 2023
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

64737/2023

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
TIPO: MENOR VALOR / POR ITEM

Objeto: Locação de ambulância tipo A (simples remoção) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com quilometragem livre.
O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 07 de julho de 2023 ás 10:00 horas.
Data da sessão: 07 de julho de 2023 ás 10:00 horas.
O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, **telefone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787. WhatsApp
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 20 de junho 2023.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

64407/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM
ERRATA I EDITAL

Objeto: Aquisição de vestuários em geral, artigos de cama, mesa e banho e demais acessórios para atender as secretarias municipais
O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 06 de julho de 2023 ás 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

Processo nº 44/2023.

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a ANULOU O EDITAL que deu origem ao processo licitatório nº 44/2023, Concorrência nº. 003/2023, o qual tem por objeto "Serviços de revestimento em CBUQ ruas Tupinamba, rua tamoio, rua Kaigangue, rua tupi, rua ianomami, rua Kaiapó, recape e reparo em trecho danificado em rodovia municipal para São Luis e trecho na comunidade Santa Maria no total de 33.951,32 m2", bem como todos os atos praticados pela Equipe do Pregão.

Clevelândia-PR, 19 de junho de 2023.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte de alunos no município de Dois Vizinhos, conforme itinerário definido no termo de referência.Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 82/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: E.E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 17.340.301/0001-67, no valor total de R$ 148.890,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos-PR, 16 de junho de 2023.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

1.A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 22/6/2023 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 22/6/2023.

2.Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos-PR, 20 de junho de 2023.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMENDA DE RELATOR Nº 81000293 - PROPOSTA Nº 08889.4550001/22-007.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 7 de julho de 2023 às 9 horas e 00 minutos.
Valor: R$ 343.211,45 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e onze reais, quarenta e cinco centavos).
Local de entrega e abertura dos envelopes: Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828.

Dois Vizinhos-PR, 20 de junho de 2023.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.527/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais); OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07 e 08 com valor total de R$ 45.899,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); M FELIPE GALVAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30, vencedora do item 04 com valor total de R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); F L MILKIEVICZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora do item 06 com valor total de R$ 2.599,94 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 09 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 10.165,61 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos); GABRIELA ORLANDI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, vencedora do item 11 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, vencedora dos itens 12, 17 e 19 com valor total de R$ 9.469,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 13 e 18 com valor total de R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 14 e 15 com valor total de R$ 3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos); CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos); LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01, vencedora do item 20 com valor total de R$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 357/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 19 de junho de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

PROTOCOLO 47474/22 - Processo Administrativo nº. 94/23. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional conforme resolução SESA n.º 870/2021. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/06/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 05/07/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de junho de 2023.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

ZELADORIA DO GRANDE
Folha nº 090
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 05 de julho de 2023, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por ITEM. Objeto: Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de psicologia, pilates, musicalização e artesanato, em atendimento a secretaria Municipal de Ação Social. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site (http://www.guaporema.pr.gov.br), bem como no portal da BLL(http://bll.org.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - PR, 20 de junho de 2023.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Nova Data. Processo nº 81/2023. AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS. Dia e horário: 03/07/2023 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1

Itaúna do Sul-PR, 20 de junho de 2023.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - UASG 987637 - SRP

Sistema de Registro de Preços - SRP. Pregão Eletrônico nº 022/2023 - UASG 987637. Processo licitatório nº 084/2023.

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de julho de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 05 de julho de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R$ 1.216.810,50 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis-PA, 20 de junho de 2023.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0016/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP/SMGP-0016/2023, objeto: Contratação de projetos e serviços de engenharia, modelados em BIM, para reforma e ampliação do CMEI Malvina Poppi Pedrialli. Valor máximo da licitação: R$ 220.360,00. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 20 de junho de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA-PR, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar na modalidade TOMADA DE PREÇO, licitação tendo por OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PORTAL E COBERTURA METÁLICA NO PARQUE ÂNGELO ZEGLIN PALU. Valor máximo: R$ 337.149,41 (trezentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). As propostas deverão ser protocoladas até as 08h45min do dia 11/07/2023, pois as 09h00min na sala de licitações da Prefeitura do Município de Mandirituba estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto acima descrito. Local: Praça Bom Jesus, 44-Mandirituba/PR. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site:www.mandirituba.pr.gov.br, ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de Julho do ano de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, em Mandirituba, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1091
Assinatura

Pregão Eletrônico: 27/2023

Protocolo Fly n°: 4097/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 27/2023**, com objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.527/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais);

OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07 e 08 com valor total de R$ 45.899,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

M FELIPE GALVAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30, vencedora do item 04 com valor total de R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

F L MILKIEVICZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, vencedora do item 06 com valor total de R$ 2.599,94 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 09 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 10.165,61 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos);

GABRIELA ORLANDI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, vencedora do item 11 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1092
Assinatura

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, vencedora dos itens 12, 17 e 19 com valor total de R$ 9.469,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos);

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 13 e 18 com valor total de R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais);

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 14 e 15 com valor total de R$ 3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos);

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos);

LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01, vencedora do item 20 com valor total de R$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais).

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 22/06/2023 08:02:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1293
Ass

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: GABRIELA ORLANDI LTDA;
CNPJ: 36.248.785/0001-63;
Inscrição Estadual: 261212796;
Endereço: Rua Guaraparim, n° 490,Tabuleiro/Camboriú/SC;
Administradora: Gabriela Orlandi;
CPF nº: 108.463.779-00.;
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

A EMPRESA CONVOCADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.

O descumprimento acarretará na desclassificação e punições a empresa.

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1294
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: GABRIELA ORLANDI LTDA;
CNPJ: 36.248.785/0001-63;
Inscrição Estadual: 251212796;
Endereço: Rua Guaraperim, nº 490,Tabuleiro/Camboriú/SC;
Administradora: Gabriela Orlandi;
CPF nº: 108.463.779-00.;
Valor Total: R$ 8.000,00 (seis mil reais).

A EMPRESA CONVOCADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.

O descumprimento acarretará sua desclassificação e punições a empresa.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023 - ID 3930

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DAVID RODRIGUES;
CPF: 253.538.709-30;
OBJETO: "Contratação da Pessoa Física DAVID RODRIGUES para apresentação artística e aplicação das atividades formativas no modelo de oficinas culturais, a realizar-se no ano corrente, conforme os Termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura no exercício de 2023, este instituído pela Lei nº 1.193/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 5.170/2020, de forma a atender o contido no inciso III do Art. 3º da Lei 1.629/2022."
FISCAL: Reinaldo Ferreira Borges, matrícula 360648
GESTORA: Andressa Camilo, matrícula 358395;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 35/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2023;
PROTOCOLO:36493/2023;
VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2023 com início a partir de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 25/2023
PROTOCOLO: 44945/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por meio do Edital de Chamamento Público nº 005/2023, para fornecimento às instituições de ensino da rede municipal. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRNADE

CNPJ: 05.816.643/0001-80

VALOR: R$ 4.063.090,50 (quatro milhões sessenta e três mil e noventa reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 14, § 1º, da Lei 11.947/2009.

AUTORIZAÇÃO: 26/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 26/2023
PROTOCOLO: 44958/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por meio do Edital de Chamamento Público nº 005/2023, para fornecimento às instituições de ensino da rede municipal. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSE DOS PINHAIS – COOP HORT SÃO JOSE

CNPJ: 28.755.953/0001-53

VALOR: R$ 594.756,50 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 14, § 1º, da Lei 11.947/2009.

AUTORIZAÇÃO: 26/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO N°. 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 176/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo pregão eletrônico nº. 27/2023, foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.591.527/0001-21, Inscrição Estadual nº. 90736791-65, e-mail:dacomoveis@outlook.com//comercialdeacomoveis2@hotmail.com, telefone:(42)3025-1277, com endereço à Rua tenente Lagos, s/n Quadra 33, Lote33A Cara-Cará- Ponta Grossa/PR CEP:84.043-754 , neste ato representado por, Heder Borges de Oliveira, inscrito no CPF sob nº. 338.812.118-45..

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ata de registro de preços com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

FEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 195
Assinatura

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123,** devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1296
Assinatura

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

FEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1297
Assinatura

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Fls. nº 298

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que es

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

FEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 291
Assinatura

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1302
Assinatura

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e pelo representante do Detentor.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.04 10:39:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.08.02 16:05:08 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.03 16:14:37 -03'00'
Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

HEDER BORGES DE OLIVEIRA:33881211845
Assinado de forma digital por HEDER BORGES DE OLIVEIRA:33881211845 Dados: 2023.07.03 10:52:00 -03'00'
Heder Borges de Oliveira
JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Heder Borges de Oliveira, representante legal da empresa/organização **JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº . 26.591.527/0001-21, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

HEDER BORGES DE OLIVEIRA:33881211845
Assinado de forma digital por HEDER BORGES DE OLIVEIRA:33881211845 Dados: 2023.07.03 10:52:23 -03'00'
Heder Borges de Oliveira
JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 303
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: Sem lote

Fornecedor: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	99010321 - Armário Duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa(antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático apó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02(duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02(dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforçointerno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18(1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº24(0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18(1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm,	VENCEU	UN	PRÓPRIA	10	899,8000	8.998,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 304
Assinatura

Total: 8.998,00

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Total Lote: 8.998,00

HEDER BORGES DE OLIVEIRA:33881211845

Assinado de forma digital por HEDER BORGES DE OLIVEIRA:33881211845
Dados: 2023.07.03 10:51:17 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.591.527/0001-21

Razão Social: JETA COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA ME

Endereço: RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA 367 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR / 84020-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062102213371864681

Informação obtida em 03/07/2023 13:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
137
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 26.591.527/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:47 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.
Código de controle da certidão: **D1E7.ABEE.ECFB.86E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1308
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.591.527/0001-21
Certidão nº: 32065388/2023
Expedição: 03/07/2023, às 13:23:13
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.591.527/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
1309
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030946906-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.591.527/0001-21**
Nome: **JETA COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/07/2023 13:23:45)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

PONTA GROSSA 200 anos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

PM FAZENDA R/O GRANDE 1310 Folha nº Assinatura

Certidão Nº: 76038 / 2023

Código de Autenticidade: 998B68FB898463CDA5C0763235FFFB91

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 709080
CNPJ/CPF: 26.591.527/0001-21
Nome: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Endereço: ,
Bairro:
Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA,
Finalidade: LICITAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 03 de julho de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.
Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).
ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO Nº. 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo pregão eletrônico nº. 27/2023, foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.925.642/0001-03, Inscrição Estadual nº. 90964766-52, e-mail:perflexmoveis@gmail.com, telefone:(42)3035-7315, com endereço à Rua Afonso Alves de Camargo, nº616, Bairro Santana-Guarapuava-PR -CEP:85070-200, neste ato representado por Patricia de Moraes Hins, inscrito no CPF sob nº. 025.879.539-52.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ata de registro de preços com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 45.899,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123**, devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 312
Assinatura

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO Nº _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Rubrica nº 313
Assinatura

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1314
Assinatura

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 315
Assinatura

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1318
Assinatura

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e pelo representante do Detentor.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.04 10:51:15 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.08.02 16:06:14 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.03 16:33:03 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952
Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952 Dados: 2023.07.03 10:23:10 -03'00'

Patricia de Moraes Hins
OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Patricia de Moraes Hins**, representante legal da empresa/organização **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952
Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952 Dados: 2023.07.03 10:23:39 -03'00'

Patricia de Moraes Hins
OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 319
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: Sem lote

Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
2	99010322 - Armário com duas portas: corpo(laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação e maço trefilado. COR: branca.Medidas: 1,60 X 0,95 X0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo12meses. Item sesa 02	VENCEU	UN	PRÓPRIO	20	455,0000	9.100,00
3	99010323 - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento	VENCEU	UN	PRÓPRIO	48	343,7500	16.500,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

	melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor: branca. Medidas: 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano						
5	99010325 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	VENCEU	UN	PRÓPRIO	106	92,4500	9.799,70
7	99010327 - Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020. Com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidadas: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT	VENCEU	UN	PRÓPRIO	4	625,0000	2.500,00
8	99010328 - Mesa Escritório com Gavetas - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Medindo: 1,20m larg X 0,70cm comp. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em	VENCEU	UN	PRÓPRIO	26	307,6900	7.999,94

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Total: 45.899,64

Total Lote: 45.899,64

PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952
Dados: 2023.07.03 14:43:15 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
1323
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.925.642/0001-03
Razão Social: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
Endereço: R XAVIER DA SILVA 1170 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/06/2023 a 18/07/2023

Certificação Número: 2023061900551636412080

Informação obtida em 27/06/2023 09:14:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE RS
1324
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:01 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.
Código de controle da certidão: **7A80.FF7D.7AED.DF54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1325
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.925.642/0001-03
Certidão nº: 5680922/2023
Expedição: 08/02/2023, às 09:22:47
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.925.642/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030034811-56

PM FAZENDA RIO GRANDE
1326
Folha nº
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.925.642/0001-03**
Nome: **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/04/2023 08:43:31)

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

PM FAZENDA RIO GRANDE
1327
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 43933/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**555860 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**
CNPJ/CPF:	08.925.642/0001-03
Endereço:	RUA PRESIDENTE AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616
Complemento:	********
Bairro:	SANTANA Cidade: Guarapuava - PR

nalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/06/2023	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 09 de junho de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2023

PROTOCOLO N°. 4097/2023

Processo Administrativo n°. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo pregão eletrônico nº. 27/2023, foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **M FELIPE GALVAO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.988/0001-30, Inscrição Estadual nº. 10.653.987-6, e-mail:mfgalvao02@gmail.com, telefone:(62)9.9313-4525, com endereço à Rua das Orquideas QD 03 LT 01, Sala 02 –Goiania-GO CEP:74391070, neste ato representado por Matheus Felipe Galvao , inscrito no CPF sob nº. 753458971-15.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ata de registro de preços com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

M FELIPE GALVAO:24183988000130 Assinado de forma digital por M FELIPE GALVAO:24183988000130 00130

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 328
Assinatura

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123,** devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 349
Assinatura

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou

filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1390
Assinatura

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 331
Assinatura

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 332
Assinatura

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 333
Assinatura

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 334

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**M FELIPE GALVAO**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e pelo representante do Detentor.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.04 10:46:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.08.02 16:07:03 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.01 14:14:58 -03'00'
Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115 Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Matheus Felipe Galvao
M FELIPE GALVAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Matheus Felipe Galvao.**, representante legal da empresa/organização **M FELIPE GALVAO**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115 Assinado de forma digital por MATHEUS FELIPE GALVAO:75345897115

Matheus Felipe Galvao
M FELIPE GALVAO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 336
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: Sem lote

Fornecedor: M FELIPE GALVAO

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
4	99010324 - Cadeira giratória executiva com braços. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "backsystem". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	VENCEU	UN	MARTIFLEX	67	354,3500	23.741,45

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 331
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Total: 23.741,45

Total Lote: 23.741,45

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
1339
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.183.988/0001-30
Razão Social: MATHEUS FELIPE GALVAO 75345897115
Endereço: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10 / JARDIM PETROPOLIS / GOIANIA / GO / 74460-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604011866738424

Informação obtida em 03/07/2023 11:05:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1340
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M FELIPE GALVAO
CNPJ: 24.183.988/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:51:11 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2023.
Código de controle da certidão: **774E.2229.482E.76DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1341
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M FELIPE GALVAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.183.988/0001-30
Certidão nº: 1886225/2023
Expedição: 13/01/2023, às 16:12:29
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M FELIPE GALVAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.183.988/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
1342
Folha nº
Assinatura

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 37893858

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
M FELIPE GALVAO LTDA

CNPJ
24.183.988/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

2008272311169 :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.567.353.660

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 MAIO DE 2023

HORA: 14:25:55:6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 973.095-9

Prazo de Validade: até 23/07/2023

CNPJ: 24.183.988/0001-30

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

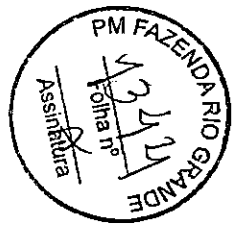
A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

GOIANIA(GO), 25 DE ABRIL DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2023

PROTOCOLO N°. 4097/2023

Processo Administrativo n°. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo pregão eletrônico n°. 27/2023, foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais n°. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n°. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o n°. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **F L MILKIEVICZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 37.282.550/0001-50, Inscrição Estadual n°. 90849430-00, Inscrição Municipal n°. 3038491., e-mail:flmilkievicz@hotmail.com, telefone:(42) 3463-1463, com endereço à Rua Bronislau Wronski n°. 1400Brcao Centro CEP:84560-000, neste ato representado por Fabiano Lerin Milkievicz, inscrito no CPF sob n°. 079.556.899-17.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n°. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ata de registro de preços com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

FABIANO LERIN MILKIEVIC Z:07955689917

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 2.599,94 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico n°. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico n°. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

Assinatura Folha nº 345

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123**, devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917

filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 134 Assinatura

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990);

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.07.06 08:07:51 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 317
Assinatura

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.07.06 08:08:32 -03'00'

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.07.26 08:08:13 -03'00'

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 12 19

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.07.26 08:08:25 -03'00'

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.07.06 08:08:37 -03'00'

substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1350
Assinatura

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.07.06 08:08:49 -03'00'

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.07.06 08:09:01 -03'00'

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 351
Assinatura

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone (41) 3627-8500

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917 Dados: 2023.07.06 08:09:13 -03'00'

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**F L MILKIEVICZ LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas

FABIANO VICZ:0 89917 Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955 689917 Dados: 2023.07.06 08:09:24 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:0 7955689917

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e pelo representante do Detentor.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.04 10:54:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.08.02 16:06:46 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.08.03 16:12:37 -03'00'
Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917
Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917
Dados: 2023.07.06 08:09:52 -03'00'
Fabiano Lerin Milkievicz
F L MILKIEVICZ LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Fabiano Lerin Milkievicz**, representante legal da empresa/organização . **F L MILKIEVICZ LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 37.282.550/0001-50, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917
Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917
Dados: 2023.07.06 08:10:10 -03'00'
Fabiano Lerin Milkievicz
F L MILKIEVICZ LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 353
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: Sem lote

Fornecedor: F L MILKIEVICZ LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
6	99010326 - Mesa para Refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados.Garantia de 1 (um) ano	VENCEU	UN	BRINQUEDOS PARANA MR5	7	371,4200	2.599,94

Total: 2.599,94

Total Lote: 2.599,94

FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917
Assinado de forma digital por FABIANO LERIN MILKIEVICZ:07955689917
Dados: 2023.07.06 15:30:21 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folhas nº 1354

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.282.550/0001-50
Razão Social: F L MILKIEVICZ LTDA
Endereço: R BRONISLAU WRONSKI 1400 BRCAO SALA A / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062405005734308810

Informação obtida em 29/06/2023 08:15:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1356
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F L MILKIEVICZ LTDA
CNPJ: 37.282.550/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:06 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2023.
Código de controle da certidão: **D9C9.4803.1293.2485**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1357
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F L MILKIEVICZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.282.550/0001-50
Certidão nº: 24066316/2023
Expedição: 01/06/2023, às 08:34:39
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F L MILKIEVICZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.282.550/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
1358
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030827746-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.282.550/0001-50**
Nome: **F L MILKIEVICZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/06/2023 11:15:34)

Município de Rio Azul

Secretária Municipal de Finanças

Departamento de Cadastro e Tributação

PM FAZENDA RIO GRANDE
1359
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA 1087/2023

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/08/2023, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: F I Milkievicz LTDA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:4HHJRUFFH2J2X28RTRA**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FL MILKIEVICZ - LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3038491	37.282.550/0001-50		2767

ENDEREÇO

RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400, 0 - SALA A - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 05 de Junho de 2023

Certidão emitida Eletrônicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO N°. 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo pregão eletrônico nº. 27/2023, foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.631.700/0001-51, Inscrição Estadual nº. 096.3484397, Inscrição Municipal nº. 604.748.23, e-mail:materialhospitalar216@outlook.com, telefone:(51)3779-5567, com endereço à Rua Grao Pará, 216- Porto Alegre-RS-CEP: 90850-170, neste ato representado por Alexandre Pires Belem., inscrito no CPF sob nº. 638162880-49.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ata de registro de preços com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

FEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),**no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 360
Assinatura

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123**, devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 361
Assinatura

filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO Nº _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

FEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1362
Assinatura

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 363
Assinatura

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 366
Assinatura

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e pelo representante do Detentor.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.04 10:48:12 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.08.02 16:03:33 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.08.03 14:17:10 -03'00'
Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2023.07.03 13:28:02 -03'00'
Alexandre Pires Belem
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Alexandre Pires Belem**, representante legal da empresa/organização **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2023.07.03 10:36:15 -03'00'
Alexandre Pires Belem
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1368
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: Sem lote

Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
9	99010329 - Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	VENCEU	UN	RENASCER	10	600,0000	6.000,00

Total: 6.000,00

Total Lote: 6.000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 136
Assinatura

ALEXANDRE PIRES
BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE PIRES
BELEM:63816288049
Dados: 2023.07.03 10:28:21 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1370
Folha nº
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.631.700/0001-51
Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: R GRAO PARA 216 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90850-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062501551201176653

Informação obtida em 29/06/2023 08:30:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
137
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:23 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2023.
Código de controle da certidão: **9B85.C15C.18B1.73FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1372
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.631.700/0001-51
Certidão nº: 8296997/2023
Expedição: 25/02/2023, às 09:29:35
Validade: 24/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.631.700/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1373
Folha nº
Assinatura

Nome: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ base: **15.631.700/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de MAIO do ano de 2023,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24393769**
Autenticação: **34536489**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1374
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **29/07/2023**

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 23 de junho de 2023.

Certidão emitida em 29/06/2023 às 08:20:39, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 15.631.700/0001-51** e o código de autenticidade **BE15A9A2AC5F**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO Nº. 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 181/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo pregão eletrônico nº. 27/2023, foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.299.558/0001-69,Inscrição Estadual nº. 90333704-47, e-mail:.papiroscm@gmail.com//papirospapelaria@hotmail.com, telefone:(44)3016-2725, com endereço à .Rua Rocha Pombo n°2053, Centro-Campo Mourão/PR CEP: 87303-220, neste ato representado por Flavio Pereira Garaluz, inscrito no CPF sob nº. 043.778.839-33.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ata de registro de preços com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de**

Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 10.165,61 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 137
Assinatura

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123,** devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1376
Assinatura

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

EITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a qualsquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 379
Assinatura

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 138
Assinatura

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Rubrica
Assinatura

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e pelo representante do Detentor.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.04 10:38:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.08.02 16:05:59 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.03 16:13:25 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

FLAVIO PEREIRA GARALUZ: 04377883 933
Assinado de forma digital por FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933 Dados: 2023.07.14 14:09:06 -03'00'

Flavio Pereira Garaluz
PAPERFLEX COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Flavio Pereira Garaluz**, representante legal da empresa/organização **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933
Assinado de forma digital por FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933 Dados: 2023.07.14 14:09:22 -03'00'

Flavio Pereira Garaluz
PAPERFLEX COMERCIAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1383
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: Sem lote

Fornecedor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
10	99010330 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano.	VENCEU	UN	MOR	91	111,7100	10.165,61

Total: 10.165,61

Total Lote: 10.165,61

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1384
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.299.558/0001-69
Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
Endereço: R ROCHA POMBO 2053 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062401394976186095

Informação obtida em 03/07/2023 15:07:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1386
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.299.558/0001-69
Certidão nº: 13915267/2023
Expedição: 03/04/2023, às 14:35:53
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.299.558/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1387
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:11 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **F250.E799.A2BA.FC7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
1388
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029893882-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.299.558/0001-69**
Nome: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/03/2023 14:32:50)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

FM FALCÃO GRANDE
1389
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **24522/2023**
Contribuinte: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**	
CPF: **07.299.558/0001-69**	RG: **9033370447**
Endereço: **RUA ROCHA POMBO, nº 2053**	
Bairro: **CENTRO**	
nplemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **373494**	Validade: **07/08/2023**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 6 de julho de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO N°. 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 182/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo pregão eletrônico nº. 27/2023, foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **GABRIELA ORLANDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36.248.785/0001-63, Inscrição Estadual nº. .261212796, e-mail:fiscal5@jacalculei.com.br, telefone:(47)3345-2211, com endereço à Rua Guaraparim, 490- Tabuleiro/88.348.077/Camboriu-SC, neste ato representado por Gabriela Orlandi, inscrito no CPF sob nº. 108.463.779-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ata de registro de preços com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13 90
Assinatura

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123,** devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou

filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 92
Assinatura

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13 93
Assinatura

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 396
Assinatura

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**GABRIELA ORLANDI LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 369
Assinatura

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e pelo representante do Detentor.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.04 10:37:16 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.08.02 16:04:32 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.03 16:14:10 -03'00'
Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163 Dados: 2023.08.02 10:22:51 -03'00'
Gabriela Orlandi
GABRIELA ORLANDI LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Gabriela Orlandi**, representante legal da empresa/organização **GABRIELA ORLANDI LTDA**,, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163 Dados: 2023.08.02 10:22:33 -03'00'
Gabriela Orlandi
GABRIELA ORLANDI LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: Sem lote

Fornecedor: GABRIELA ORLANDI LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
11	99010331 - Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	VENCEU	UN	MSI/CRCUT	10	600,0000	6.000,00

GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163

Assinado de forma digital por GABRIELA ORLANDI LTDA:36248785000163
Dados: 2023.08.02 11:50:11 -03'00'

Total: 6.000,00

Total Lote: 6.000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13 99
Assinatura

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA GRANDE
1400
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.248.785/0001-63
Razão Social: GABRIELA ORLANDI
Endereço: R GUARAPARIM 490 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-077

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072607194362664656

Informação obtida em 02/08/2023 13:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA NOVA GRANDE
1401
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA
CNPJ: 36.248.785/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:10 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2023.
Código de controle da certidão: **5F6C.D3D0.8872.9CB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA
Folha nº 14.02
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36:248.785/0001-63
Certidão nº: 38723886/2023
Expedição: 02/08/2023, às 11:57:33
Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA ORLANDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.248.785/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PM FAZENDA ... JARAGUÁ DO SUL
9403
Folha nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GABRIELA ORLANDI LTDA**
CNPJ/CPF: **36.248.785/0001-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140194556456**
Data de emissão:	**16/07/2023 04:49:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**12/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/08/2023 13:20:00

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/08/2023

Prefeitura de Camboriú

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriu
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO COM FORÇA DE CERTIDÃO NEGATIVA
Número: 427/2023

PM FAZENDA BALNEÁRIO CAMBORIÚ GRANDE
1404
Folha nº
Assinatura

Requerente: 206008 - GABRIELA ORLANDI LTDA Data: 05/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TRIBUTARIO

Codigo: 206008 Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA

Endereço: RUA GUARAPARIM Nr.: 490 -

CNPJ: 36.248.785/0001-63

Cidade: CAMBORIU UF: SC CEP: 88348077 Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICA que, existe débito referente ao contribuinte acima, sendo que o mesmo foi PARCELADO e que até a presente data encontra-se em dia.

CERTIFICA, que autoriza, na forma do artigo 206 do Código Tributário Nacional, a expedição da presente CERTIDÃO POSITIVA COM FORÇA DE NEGATIVA, em favor do referido Contribuinte.

O CONTRIBUINTE NÃO ESTA QUITES COM A FAZENDA MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO: O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ACIMA APONTADO FOI RECONHECIDO PELO CONTRIBUINTE E PARCELADO, OU SEJA,EMBORA NÃO HAJA DIVIDA VENCIDA,O CONTRIBUINTE EM QUESTÃO NÃO ESTA QUITES COM A FAZENDA MUNICIPAL

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior
Secretário de Finanças

Emili Tavares dos Santos de Oliveira
Secretaria de Finanças
Mat. 24083

BERNARDO GARDINI ZUCHI
24772

Atendente: BERNARDO GARDINI ZUCHI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO N°. 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 183/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo pregão eletrônico nº. 27/2023, foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.597.474/0001-59, Inscrição Estadual nº. 90802833-31, e-mail:licitações@metalicmedical.com.br, telefone:(41) 3033-2016, com endereço à Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Perneta Pinhais/PR CEP:83324-400, neste ato representado por Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, inscrito no CPF sob nº. 075.001.889-51.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ata de registro de preços com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de**

Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 9.469,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123**, devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 406
Assinatura

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

PM FAZENDA
Folha nº 140
Assinatura

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura 10

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n°
Assinatura

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **(STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e pelo representante do Detentor.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.04 10:53:19 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.08.02 16:06:30 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.08.03 16:15:24 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Assinado de forma digital por RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Dados: 2023.08.02 14:17:54 -03'00'

Rhaissa Stefanie Torno Stokloski

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Rhaissa Stefanie Torno Stokloski**, representante legal da empresa/organização **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Assinado de forma digital por RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Dados: 2023.08.02 14:17:14 -03'00'

Rhaissa Stefanie Torno Stokloski

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: Sem lote

Fornecedor: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
12	99010332 - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras emborracha. Garantia mínima de 12 meses.	VENCEU	UN	METALIC MEDICAL	30	73,1300	2.193,90
17	99010337 - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA	VENCEU	UN	METALIC MEDICAL	17	357,5200	6.077,84
19	99010339 - Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de1° de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de % de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	VENCEU	UN	METALIC MEDICAL	10	119,7500	1.197,50

Total: 9.469,24

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Total Lote: 9.469,24

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951

Assinado de forma digital por RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Dados: 2023.07.04 15:58:56 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4
Assinatura

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1 416
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.597.474/0001-59
Razão Social: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA 976 / EMILIANO PERRNETA / PINHAIS / PR / 83324-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061801544512533470

Informação obtida em 27/06/2023 13:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
Fls. 147
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 32.597.474/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:48 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **C075.D483.B19D.881C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
1418
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.597.474/0001-59
Certidão nº: 14755379/2023
Expedição: 10/04/2023, às 13:40:17
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.597.474/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1419
fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030453691-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.597.474/0001-59**
Nome: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/05/2023 15:22:20)

Compras e Licitações
Fls. 420
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 35722/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2795191 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CPF/CNPJ: [illegible].597.474/0001-59	
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA, 976	
Complemento:	CEP: 83.324-400
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários,** , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
16/06/2023 às 17:38
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-BFVABUISIDKYWC-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO Nº. 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 184/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo pregão eletrônico nº. 27/2023, foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.680.592/0001-51, Inscrição Estadual nº. 90825072-96, e-mail:brasildevices@uol.com.br, telefone(41) 3699-3278, com endereço à Rua Graça Aranha,875- Barracão 01-Sala B- Vargem Grande-Pinhais/PR CEP:83.321.020 , neste ato representado por José Felipe Beloto Pelozzo, inscrito no CPF sob nº. 064.890.839-90.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ata de registro de preços com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de**

PRI URA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 149

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123,** devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 19

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

Compras e Licitações
Fls. 123
Rubrica

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Compras e Licitações
Rubrica

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

Compras e Licitações
Fls. 8
Rubrica

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Compras e Licitações
Rubrica

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 97

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **(BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e pelo representante do Detentor.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.04 10:41:36 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.08.02 16:04:52 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.03 16:19:50 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990 Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990 Dados: 2023.07.06 08:38:08 -03'00'

José Felipe Beloto Pelozzo
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **José Felipe Beloto Pelozzo**, representante legal da empresa/organização **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:064 89083990 Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990 Dados: 2023.07.06 08:38:29 -03'00'

José Felipe Beloto Pelozzo
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Compras e Licitações Fls. 28 Rubrica

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: Sem lote

Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
13	99010333 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português, registro no MS/ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	VENCEU	UN	JUMPER	22	305,0000	6.710,00
18	99010338 - Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte. Contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português.	VENCEU	UN	AUDIX	14	320,0000	4.480,00

Compras e Licitações
Rubrica

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.

Total: 11.190,00

Total Lote: 11.190,00

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990 Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990 Dados: 2023.07.06 08:38:43 -03'00'

Rubrica
Compras e Licitações

Compras e Licitações
1432
fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.680.592/0001-51
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 1 SALA B / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062404495566280203

Informação obtida em 06/07/2023 15:33:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações 1433 Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030995590-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.680.592/0001-51**
Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/07/2023 15:35:11)

Compras e Licitações
1434
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 40220/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2960451 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: [illegible].680.592/0001-51	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA B	**CEP:** 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	**Estado:** Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
06/07/2023 às 15:36
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-RLKTUNEEHCVXYE-3

Compras e Licitações
1435
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:04 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2024.
Código de controle da certidão: **B631.2225.743F.F9E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
1436
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.680.592/0001-51
Certidão nº: 33100842/2023
Expedição: 06/07/2023, às 15:34:02
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.680.592/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO N°. 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 185/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo pregão eletrônico nº. 27/2023, foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº. 90.506.795-83, e-mail:licitações@stokmed.com.br, telefone:(41)3033-4011, com endereço à Rua Paranavaí, n° 796-Emiliano Perneta Pinhais/PR- CEP:83.324-390, neste ato representado por Fabiano Martins Stokloski, inscrito no CPF sob nº. 004.202.089-17.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ata de registro de preços com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de**

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:15:48 -03'00'

Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Compras e Licitações
Rubrica
fls. 437

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:15:59 -03'00'

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123,** devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2 08:16:37 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

Compras e Licitações
Fls. 139
Rubrica

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:17:25 -03'00'

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:18:30 -03'00'

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

Compras e Licitações Fls. 1439 Rubrica

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:18:39 -03'00'

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKL 0208917 Dados: 04 08:21:19 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

Compras e Licitações
Rubrica

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:21:33 -03'00'

17

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:21:43 -03'00'

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

Compras e Licitações Rubrica

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:22:25 -03'00'

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:22:40 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Compras e Licitações
Rubrica

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:22:51 -03'00'

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:23:43 -03'00'

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Compras e Licitações Fls 143 Rubrica

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:23:52 -03'00'

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 202 l:25:05 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procederam serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.04 08:25:16 -03'00'

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e pelo representante do Detentor.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.04 10:40:16 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.08.02 16:05:40 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.03 18:14:40 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 - Dados: 2023.07.04 08:25:29 -03'00'

Fabiano Martins Stokloski
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023
Processo Administrativo n°. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Fabiano Martins Stokloski**, representante legal da empresa/organização **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.07.05 16:30:24 -03'00'

Fabiano Martins Stokloski
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Compras e Licitações
Rubrica

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: Sem lote

Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
14	99010334 - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares; permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	VENCEU	UN	PREMIUM	30	77,9100	2.337,30
15	99010335 - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e	VENCEU	UN	PREMIUM	10	77,6000	776,00

Compras e Licitações
Rubrica

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.07.04 08:12:39 -03'00'

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Item sesa 27

Total: 3:113,30

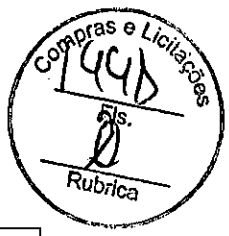
Total Lote: 3.113,30

Compras e Licitações
Rubrica

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.07.04 08:12:56 -03'00'

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.089.732/0001-16
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062403020242450003

Informação obtida em 03/07/2023 15:34:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
1449
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:25 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.
Código de controle da certidão: **F149.A643.E219.5EBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Compras e Licitações
1450
Fls.
10
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão nº: 4365366/2023
Expedição: 30/01/2023, às 10:47:23
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
451
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030079381-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/04/2023 14:19:55)

Compras e Licitações
1452
Fls.
20
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 38015/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1184709 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16	
Endereço: RUA PARANAVAI, 796	
Complemento:	CEP: 83.324-390
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
27/06/2023 às 08:28
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-QKHYZJKFHOIQGM-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO Nº. 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 186/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo pregão eletrônico nº. 27/2023, foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.258.209/0001-15, Inscrição Estadual.nº.257054367, email: adm@cirurgicaceron.com.br//vendas02@cirurgicaceron.com.br, telefone:(48) 3342-0121//(48) 9.9191-6642 (watsapp), com endereço à Rua Alberto Laureno Henrich n° 50 Passa Vinte- Palhoça/SC CEP:88132-230 neste ato representado por Josie Marina dos Santos, inscrito no CPF sob nº. 036.997.459-06.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ata de registro de preços com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de**

Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Compras e Licitações
Fls. 453
Rubrica

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123**, devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

Compras e Licitações
Rubrica

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 455

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Compras e Licitações
Rubrica

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

Compras e Licitações
Rubrica

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Compras e Licitações
Fls. 59
Rubrica

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Compras e Licitações
Fls. 1405
Rubrica

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e pelo representante do Detentor.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.04 10:52:15 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.08.02 16:05:24 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.08.03 14:16:12 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906
Assinado de forma digital por JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906
Dados: 2023.07.21 10:02:26 -03'00'

Josie Marina dos Santos

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Josie Marina dos Santos**, representante legal da empresa/organização **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº . 18.258.209/0001-15, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906
Assinado de forma digital por JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906
Dados: 2023.07.20 16:07:50 -03'00'

Josie Marina dos Santos

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN

Compras e Licitações
146
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: Sem lote

Fornecedor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
16	99010336 - Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA(palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14cm de comprimento	VENCEU	UN	BIOLAND	49	29,5700	1.448,93

Total: 1.448,93

Total Lote: 1.448,93

JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906

Assinado de forma digital por JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906
Dados: 2023.07.21 10:03:32 -03'00'

Compras e Licitações
Fls. 69
Rubrica

Voltar Imprimir

Compras e Licitações
Fls. 1463
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.258.209/0001-15
Razão Social: CIRURGICA CERON IMP E EXP DE EQUIPAMENT
Endereço: R ALBERTO LAUREANO HENRICH 50 / PASSA VINTE / PALHOCA / SC / 88132-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2023 a 30/07/2023

Certificação Número: 2023070100460038977981

Informação obtida em 06/07/2023 11:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Compras e Licitações
1469
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS I
CNPJ/CPF: 18.258.209/0001-15

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140132355899
Data de emissão:	24/05/2023 09:00:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/05/2023 09:00:10

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/05/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
1465
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 18.258.209/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:46:52 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2023.
Código de controle da certidão: **C6D7.33DB.1299.9D15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Compras e Licitações
1466
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 79676/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**3544907 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**		
NPJ/CPF:	18.258.209/0001-15		
Endereço:	RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50		
Complemento:			
Bairro:	PASSA VINTE	CEP: 88.132-230	
Cidade:	Palhoça	Estado: Santa Catarina	

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 31 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 28 de julho de 2023

Compras e Licitações
Fls. 1467
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.258.209/0001-15
Certidão nº: 32478130/2023
Expedição: 04/07/2023, às 16:18:47
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.258.209/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Compras e Licitações
Fls. 24.65
Rubrica

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 528188
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CIRURGICA CERON
Raiz do CNPJ: 18.258.209
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH

Certidão emitida às 20:08 de 05/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO Nº. 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187/2023

1. Ao terceiro dia do mês de julho de 2023, autorizado pelo pregão eletrônico nº. 27/2023, foi expedida a presente ata de registro de preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36.925.507/0001-01, Inscrição CF/DF 0797552900165, e-mail:viniciusferreira4@hotmail.com, telefone:(61)9.8434-6462., com endereço à Area Especial 21/24, Lote 01 ao 03, apto 117, Setor Oeste Gama/DF, neste ato representado por **Vinicius Ferreira Barbosa**, inscrito no CPF sob nº. 029.226.421-60.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de junho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ata de registro de preços com objeto a **"Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de**

Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de de **R$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023.

3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Compras e Licitações
Rubrica

3.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

3.2. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123**, devidamente designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

Compras e Licitações
Rubrica
Fls 470

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.2.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

6.2.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

Compras e Licitações
Fls. 171
Rubrica

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1303
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1494
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	1381
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os produtos deverão ser entregues, devidamente embalados, em sacos plásticos, separados por kits;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;

10.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.11. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

10.12. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.13. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.14. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 27/2023

10.15. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.16. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.17. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 23

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone (41) 3627-8500

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Compras e Licitações
Rubrica

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**), declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 27/2023

Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Fls. 09
Rubrica

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e pelo representante do Detentor.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.04 10:49:55 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968 Dados: 2023.08.02 16:03:51 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.03 16:15:49 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Vinicius Ferreira Barbosa

LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023

PROTOCOLO 4097/2023

Processo Administrativo nº. 59/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Vinicius Ferreira Barbosa**, representante legal da empresa/organização . **LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Vinicius Ferreira Barbosa

LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Compras e Licitações Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 59/2023
Licitação: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: Sem lote

Fornecedor: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
20	99010340 - Aparelho de Televisão SMART TV50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	VENCEU	UN	AOC	5	2.146,0000	10.730,00

Total: 10.730,00

Total Lote: 10.730,00

ASSINADO DIGITALMENTE
LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Compras e Licitações
Fls. 79
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.925.507/0001-01
Razão Social: VINICIUS FERREIRA BARBOSA 02922642160
Endereço: A ESPECIAL 21/24 117 APT 117 / SETOR OESTE (GAMA) / BRASILIA / DF / 72420-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/06/2023 a 06/07/2023

Certificação Número: 2023060702254699203824

Informação obtida em 16/06/2023 09:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
Rubrica
129

Compras e Licitações
Fls. 1486
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 36.925.507/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:50 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2023.
Código de controle da certidão: **DD96.2051.D689.7B1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Compras e Licitações
1481
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.925.507/0001-01
Certidão nº: 12851182/2023
Expedição: 27/03/2023, às 10:52:04
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.925.507/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

Compras e Licitações
148
fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	137044762712023
NOME:	LL SOLUCOE E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
ENDEREÇO:	ESPECIAL 21/24 Nº 117 APT 117 SETOR OESTE
CIDADE:	GAMA
CNPJ:	36.925.507/0001-01
CF/DF	0797552900165 - ATIVA
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 04 de agosto de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 06/05/2023 às 13:12:07 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Compras e Licitações
1483
Fls.
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA;
CNPJ: 26.591.527/0001-21;
Inscrição Estadual; 90736791-65
Endereço: Rua tenente Lagos, s/n Quadra 33, Lote33A Cara-Cará- Ponta Grossa/PR;
Administrador: Heder Borges de Oliveira;
CPF nº: 338.812.118-45;
Valor Total: R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1484
Fls.
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA;
CNPJ: 08.925.642/0001-03;
Inscrição Estadual; 90964766-52;
Endereço: Rua Afonso Alves de Camargo, n°616, Bairro Santana-Guarapuava-PR;
Administradora: Patricia de Moraes Hins;
CPF nº: 025.879.539-52;
Valor Total: R$ 45.899,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1485
Fls.
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: M FELIPE GALVAO;
CNPJ: 24.183.988/0001-30;
Inscrição Estadual: 10.653.987-6;
Endereço: Rua das Orquideas QD 03 LT 01, Sala 02 –Goiania-GO;
Administrador: Matheus Felipe Galvao;
CPF nº: 753458971-15;
Valor Total: R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1486
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: F L MILKIEVICZ LTDA;
CNPJ: 37.282.550/0001-50;
Inscrição Estadual: 90849430-00;
Endereço: Rua Bronislau Wronski n°. 1400Brcao Centro;
Administrador: Fabiano Lerin Milkievicz;
CPF nº: 079.556.899-17;
Valor Total: R$ 2.599,94 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
Fls. 487
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 15.631.700/0001-51;
Inscrição Estadual: 096.3484397
Endereço: Rua Grao Pará, 216- Porto Alegre-RS;
Administrador: Alexandre Pires Belem;
CPF nº: 638162880-49;
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1488
Fls
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.299.558/0001-69;
Inscrição Estadual: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pombo n°2053, Centro-Campo Mourão/PR;
Administrador: Flavio Pereira Garaluz;
CPF nº: 043.778.839-33;
Valor Total: R$ 10.165,61 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1489
Fls.
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: GABRIELA ORLANDI LTDA;
CNPJ: 36.248.785/0001-63;
Inscrição Estadual: 261212796;
Endereço: Rua Guaraparim, 490- Tabuleiro//Camboriu-SC;
Administradora: Gabriela Orlandi;
CPF nº: 108.463.779-00.;
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
Fls. 190
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 32.597.474/0001-59;
Inscrição Estadual: 90802833-31;
Endereço: Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Perneta Pinhais/PR;
Administradora: Rhaissa Stefanie Torno Stokloski;
CPF nº: 075.001.889-51;
Valor Total: R$ 9.469,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
Fls 1497
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 34.680.592/0001-51;
Inscrição Estadual: 90825072-96;
Endereço: Rua Graça Aranha,875- Barracão 01-Sala B- Vargem Grande-Pinhais/PR;
Administrador: José Felipe Beloto Pelozzo;
CPF nº: 064.890.839-90;
Valor Total: R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações 1492 Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual: 90.506.795-83
Endereço: Rua Paranavaí, nº 796-Emiliano Perneta Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
Fls. 1493
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN;
CNPJ: 18.258.209/0001-15;
Inscrição Estadual: 257054367;
Endereço: Rua Alberto Laureno Henrich n° 50 Passa Vinte- Palhoça/SC;
Administradora: Josie Marina dos Santos;
CPF nº: 036.997.459-06;
Valor Total: R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações 1494 Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA;
CNPJ: 36.925.507/0001-01;
Inscrição CF/DF;0797552900165
Endereço: Area Especial 21/24 Lote 01ao 03 apto 117Setor Oeste Gama-DF;
Administrador: Vinicius Ferreira Barbosa;
CPF nº: 029.226.421-60;
Valor Total: R$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1495
Rubrica

UNIDADE DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL -
UPT FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Ficam convocados:
- os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, criada nos termos do artigo 126 da Lei Complementar n.º 04/2006, nomeados pelos Decretos nº 5998/2021 e 6289/2022;
- os membros do Grupo de Acompanhamento, nomeados pelos Decretos 5952/2021 e 6451/2022;
- os membros da Equipe Técnica Municipal, nomeados pelas Portarias 202/2021 e 112/2022;
- os nobres vereadores da Câmara de Municipal de Fazenda Rio Grande.

que nomeiam os membros da Equipe Técnica Intersetorial de Acompanhamento de Serviço de Revisão do Plano Diretor do Município da Fazenda Rio Grande para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 22 de agosto às 14:00 horas, no Anfiteatro da Praça Céu, sito à Rua São Nicolau, 2478 – Bairro Santa Terezinha.

Pauta

1. Debate das propostas de reordenamento territorial;
2. Próximas atividades e cronograma.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2023.

HIDEKI YANAGITA:72411597991

Hideki Yanagita
Sistema de Informações - UPT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA;
CNPJ: 08.925.642/0001-03;
Inscrição Estadual: 90564766-52;
Endereço: Rua Afonso Alves de Camargo, nº618, Bairro Santana-Guarapuava-PR;
Administradora: Patrícia de Moraes Hins;
CPF nº: 026.879.539-62;
Valor Total: R$ 45.899,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA;
CNPJ: 26.591.527/0001-21;
Inscrição Estadual: 90736791-65
Endereço: Rua tenente Lagos, s/n Quadra 33, Lote33A Cara-Cará- Ponta Grossa/PR;
Administrador: Heder Borges de Oliveira;
CPF nº: 338.812.118-45;
Valor Total: R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicos de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: M FELIPE GALVAO;
CNPJ: 24.163.988/0001-30;
Inscrição Estadual: 10.653.987-8;
Endereço: Rua das Orquídeas QD 03 LT 01, Sala 02 –Goiania-GO;
Administrador: Matheus Felipe Galvao;
CPF nº: 75345897-15;
Valor Total: R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

Compras e Licitações
1496
FR
Rubrica

UNIDADE DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL -
UPT FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Ficam convocados:
- os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, criada nos termos do artigo 126 da Lei Complementar n.º 04/2006, nomeados pelos Decretos nº 5998/2021 e 6289/2022;
- os membros do Grupo de Acompanhamento, nomeados pelos Decretos 5952/2021 e 6451/2022;
- os membros da Equipe Técnica Municipal, nomeados pelas Portarias 202/2021 e 112/2022;
- os nobres vereadores da Câmara de Municipal de Fazenda Rio Grande.

que nomeiam os membros da Equipe Técnica Intersetorial de Acompanhamento de Serviço de Revisão do Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 22 de agosto às 14:00 horas, no Anfiteatro da Praça Céu, sito à Rua São Nicolau, 2478 – Bairro Santa Terezinha.

Pauta

1. Debate das propostas de reordenamento territorial;
2. Próximas atividades e cronograma.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2023.

HIDEKI YANAGITA:72411597991

Hideki Yanagita
Sistema de Informações - UPT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA;
CNPJ: 08.925.642/0001-03;
Inscrição Estadual: 90964766-52;
Endereço: Rua Afonso Alves de Camargo, nº816, Bairro Santana-Guarapuava-PR;
Administradora: Patricia de Moraes Hins;
CPF nº: 025.879.539-52;
Valor Total: R$ 45.899,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA;
CNPJ: 26.591.527/0001-21;
Inscrição Estadual: 90736781-55
Endereço: Rua tenente Lagos, s/n Quadra 33, Lote33A Core-Canã- Ponta Grossa/PR;
Administrador: Heder Borges de Oliveira;
CPF nº: 338.812.118-45;
Valor Total: R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: M FELIPE GALVAO;
CNPJ: 24.183.988/0001-30;
Inscrição Estadual: 10.653.987-8;
Endereço: Rua das Orquídeas QD 03 LT 01, Sala 02 –Goiania-GO;
Administrador: Matheus Felipe Galvao;
CPF nº: 753458971-15;
Valor Total: R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1497
Fls
Rubrica

UNIDADE DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL -
UPT FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Ficam convocados:

- os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CAPPTA, criada nos termos do artigo 125 da Lei Complementar n.º 04/2006, nomeados pelos Decretos nº 5998/2021 e 6289/2022;
- os membros do Grupo de Acompanhamento, nomeados pelos Decretos 5952/2021 e 6451/2022;
- os membros da Equipe Técnica Municipal, nomeados pelas Portarias 202/2021 e 112/2022;
- os nobres vereadores da Câmara de Municipal de Fazenda Rio Grande.

que nomeiam os membros da Equipe Técnica Intersetorial de Acompanhamento de Serviço da Revisão do Plano Diretor do Município da Fazenda Rio Grande para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 22 de agosto às 14:00 horas, no Anfiteatro da Praça Céu, sito à Rua São Nicolau, 2478 – Bairro Santa Terezinha.

Pauta

1. Debate das propostas de reordenamento territorial;
2. Próximas atividades e cronograma.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2023.

HIDEKI YANAGITA:72411 97991

Hideki Yanagita
Sistema de Informações - UPT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA;
CNPJ: 08.925.642/0001-03;
Inscrição Estadual: 90564768-52;
Endereço: Rua Afonso Alves de Camargo, nº618, Bairro Santana-Guarapuava-PR;
Administradora: Patricia de Moraes Hins;
CPF nº: 025.679.539-52;
Valor Total: R$ 45.899,64 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA;
CNPJ: 26.591.527/0001-21;
Inscrição Estadual: 90738791-85
Endereço: Rua tenente Lagos, s/n Quadra 33, Lote33A Cara-Cará- Ponta Grossa/PR;
Administrador: Heder Borges de Oliveira;
CPF nº: 338.812.118-45;
Valor Total: R$ 8.998,00 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: M FELIPE GALVAO;
CNPJ: 24.163.958/0001-30;
Inscrição Estadual: 10.653.987-6;
Endereço: Rua dos Orquídeas QD 03 LT 01, Setor 02 –Goiania-GO;
Administrador: Matheus Felipe Galvao;
CPF nº: 753456971-15;
Valor Total: R$ 23.741,45 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1498
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº149/2023 de 07 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 646/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: F L MILKIEVICZ LTDA;
CNPJ: 37.282.550/0001-50;
Inscrição Estadual: 9084 9430-00;
Endereço: Rua Bronislau Wronski nº. 1400Bairro Centro;
Administrador: Fabiano Lerin Milkievicz;
CPF nº: 079.556.899-17;
Valor Total: R$ 2.599,94 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.259.555/0001-69;
Inscrição Estadual: 9033370447;
Endereço: Rua Rocha Pombo nº2053, Centro-Campo Mourão/PR;
Administrador: Flavio Pereira Garaku;
CPF nº: 043.778.839-33;
Valor Total: R$ 10.165,61 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 15.831.700/0001-51;
Inscrição Estadual: 096.3484397
Endereço: Rua Gral Pará, 216- Porto Alegre-RS;
Administrador: Alexandre Pires Belem;
CPF nº: 638162880-49;
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: GABRIELA ORLANDI LTDA;
CNPJ: 36.248.785/0001-63;
Inscrição Estadual: 251212796;
Endereço: Rua Guaraparim, 490- Tabuleiro//Camboriu-SC;
Administradora: Gabriela Orlandi;
CPF nº: 108.463.779-00;
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº149/2023 de 07 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: F L MILIGEVICZ LTDA;
CNPJ: 37.282.550/0001-50;
Inscrição Estadual: 90849430-00;
Endereço: Rua Bronislau Wronski nº, 1400Bracao Contro;
Administrador: Fabiano Larin Miligevicz;
CPF nº: 079.556.899-17;
Valor Total: R$ 2.599,94 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.299.53A/0001-69;
Inscrição Estadual: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pombo nº2053, Centro-Campo Mourão/PR;
Administrador: Flavio Pereira Garaluz;
CPF nº: 043.778.839-33;
Valor Total: R$ 10.165,61 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: 218 MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 15.631.700/0001-51;
Inscrição Estadual: 096.3484397
Endereço: Rua Grao Pará, 216- Porto Alegre-RS;
Administrador: Alexandre Pires Belem;
CPF nº: 638182880-49;
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: GABRIELA ORLANDI LTDA;
CNPJ: 36.248.765/0001-63;
Inscrição Estadual: 2612122798;
Endereço: Rua Guaraparin, 490- Tabuleiro/Camboriu-SC;
Administradora: Gabriela Orlandi;
CPF nº: 108.463.779-00;
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1500
fls.
Rubrica



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº149/2023 de 07 de agosto de 2023 Página 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: F L MILKIEVICZ LTDA;
CNPJ: 37.252.550/0001-50;
Inscrição Estadual: 90849430-00;
Endereço: Rua Bronislau Wrosski nº. 1400Bicao Centro;
Administrador: Fabiana Lenia Milkievicz;
CPF nº: 078.556.899-17;
Valor Total: R$ 2.599,64 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.299.558/0001-69;
Inscrição Estadual: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pombo nº2053, Centro-Campo Mourão/PR;
Administrador: Flavio Pereira Garaluz;
CPF nº: 043.778.839-33;
Valor Total: R$ 10.185,61 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: 218 MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 15.631.700/0001-51;
Inscrição Estadual: 096.3484397
Endereço: Rua Grao Pará, 218- Porto Alegre-RS;
Administrador: Alexandre Pires Belem;
CPF nº: 638182880-49;
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: GABRIELA ORLANDI LTDA;
CNPJ: 36.248.785/0001-63;
Inscrição Estadual: 261212798;
Endereço: Rua Guarapiranm, 490- Tabuleiro//Camboriu-SC;
Administradora: Gabriela Orlandi;
CPF nº: 108.463.779-00.;
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1501
Fls.
Rubrica



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº149/2023 de 07 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: F L MILKIEVICZ LTDA;
CNPJ: 37.282.550/0001-50;
Inscrição Estadual: 90849430-00;
Endereço: Rua Bronislau Wronski nº. 1400Bicao Centro;
Administrador: Fabiano Lerin Milkievicz;
CPF nº: 078.556.899-17;
Valor Total: R$ 2.599,94 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 07.299.558/0001-69;
Inscrição Estadual: 90333704-47;
Endereço: Rua Rocha Pombo nº2053, Centro-Campo Mourão/PR;
Administrador: Flavio Pereira Garsiuc;
CPF nº: 043.778.839-33;
Valor Total: R$ 10.165,61 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 15.031.700/0001-51;
Inscrição Estadual: 096.3484397
Endereço: Rua Grao Pará, 216- Porto Alegre-RS;
Administrador: Alexandre Pires Selem;
CPF nº: 638182880-49;
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: GABRIELA ORLANDI LTDA;
CNPJ: 36.248.785/0001-63;
Inscrição Estadual: 251212798;
Endereço: Rua Guaraparim, 490- Tabuleiro/Camboriu-SC;
Administradora: Gabriela Orlandi;
CPF nº: 108.483.779-00;
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1502
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº149/2023 de 07 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 32.597.474/0001-59;
Inscrição Estadual: 90802833-31;
Endereço: Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Perneta Pinhais/PR;
Administradora: Rhaissa Stefanie Torno Stokloski;
CPF nº: 075.001.889-61;
Valor Total: R$ 9.469,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual: 90.508.785-83
Endereço: Rua Paranaval, nº 796-Emiliano Perneta Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 34.660.592/0001-51;
Inscrição Estadual: 90826072-96;
Endereço: Rua Graça Aranha,675- Barracão 01-Sala B- Vargem Grande-Pinhais/PR;
Administrador: José Felipe Belotto Peluzzo;
CPF nº: 084.890.839-90;
Valor Total: R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN;
CNPJ: 18.258.209/0001-15;
Inscrição Estadual: 257054367;
Endereço: Rua Alberto Laureno Henrich nº 50 Pessa Vinte- Palhoça/SC;
Administradores: Josie Marina dos Santos;
CPF nº: 036.997.459-06;
Valor Total: R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1503
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº149/2023 de 07 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 32.597.474/0001-59;
Inscrição Estadual: 90502833-31;
Endereço: Rua Nova Esperança, 876, Bairro Emiliano Perneta Pinhais/PR;
Administradora: Rhaissa Stefanie Torno Stoklosk;
CPF nº: 075.001.889-51;
Valor Total: R$ 9.469,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual: 90.508.795-83
Endereço: Rua Paranaval, nº 796-Emiliano Perneta Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stoklosk;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 34.680.592/0001-51;
Inscrição Estadual: 90825072-96;
Endereço: Rua Graça Aranha,675- Barracão 01-Sala B- Vargem Grande-Pinhais/PR;
Administrador: José Felipe Belotto Pelozzo;
CPF nº: 064.890.839-60;
Valor Total: R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN;
CNPJ: 18.258.209/0001-15;
Inscrição Estadual: 257054387;
Endereço: Rua Alberto Laureno Henrich nº 50 Passa Vinte- Palhoça/SC;
Administradora: Josie Marina dos Santos;
CPF nº: 038.097.459-06;
Valor Total: R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1504
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 32.597.474/0001-59;
Inscrição Estadual: 90832833-31;
Endereço: Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Perneta Pinhais/PR;
Administradora: Rhaissa Stefanie Tomio Stoklosk;
CPF nº: 075.001.889-51;
Valor Total: R$ 9.469,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.069.732/0001-15;
Inscrição Estadual: 90.506.765-83
Endereço: Rua Paranaval, nº 796-Emiliano Perneta Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stoklosk;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 3.193,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 34.680.582/0001-51;
Inscrição Estadual: 90825072-96;
Endereço: Rua Graça Aranha,875- Barracão 01-Sala 8- Vargem Grande-Pinhais/PR;
Administrador: José Felipe Belotto Pelozzo;
CPF nº: 064.890.839-90;
Valor Total: R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN;
CNPJ: 18.258.209/0001-15;
Inscrição Estadual: 257054367;
Endereço: Rua Alberto Laureno Henrich nº 50 Passa Vinte- Palhoça/SC;
Administradores: Josie Marina dos Santos;
CPF nº: 035.997.459-06;
Valor Total: R$ 1.448,93 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1505
Fls.
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº149/2023 de 07 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 32.597.474/0001-59;
Inscrição Estadual: 90802933-31;
Endereço: Rua Nova Esperança, 978, Bairro Emiliano Perneta Pinhais/PR;
Administradora: Rhaissa Stafanie Tomo Stokloski;
CPF nº: 075.001.589-51;
Valor Total: R$ 9.459,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual: 90.506.795-63
Endereço: Rua Paranavaí, nº 796-Emiliano Perneta Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 34.680.592/0001-51;
Inscrição Estadual: 90825072-96;
Endereço: Rua Graça Aranha,875- Barracão 01-Sala 0- Vargem Grande-Pinhais/PR;
Administrador: José Felipe Beloto Pelozzo;
CPF nº: 064.890.439-99;
Valor Total: R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN;
CNPJ: 18.258.205/0001-15;
Inscrição Estadual: 257094387;
Endereço: Rua Alberto Laurano Henrich nº 50 Passa Vinte- Palhoça/SC;
Administradora: Josie Marina dos Santos;
CPF nº: 035.997.459-06;
Valor Total: R$ 1.448,03 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
1506
fls.
Rubrica



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº149/2023 de 07 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 59/2023;
Protocolo: 4097/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA;
CNPJ: 36.925.507/0001-01;
Inscrição CF/DF:0797552900165
Endereço: Area Especial 21/24 Lote 01ao 03 apto 117Setor Oeste Gama-DF;
Administrador: Vinicius Ferreira Barbosa;
CPF nº: 029.226.421-60;
Valor Total: R$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - ID 3943

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL;
CNPJ: 78.024.173/0001-01;
OBJETO: "Contratação da Federação para pagamentos de taxas referente participação de equipes de vôlei do Município no Campeonato Paranaense de Voleibol, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude."
FISCAIS: Andreia Cristina Haas, matrícula nº 338301, Leandro Raasa, matrícula nº 352555
GESTORA: Carina De Faria Mondini, matrícula nº 352554;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 44/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2023;
PROTOCOLO:40737/2023;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura,
VALOR TOTAL: R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023 - ID 3942

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBAL;
CPF: 76.535.368/0001-16;
OBJETO: "Pagamentos de taxas referentes à Federação Paranaense de Basquetebol, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude."
FISCAL: Carina de Faria Mondini, matrícula nº 352654;
GESTORA: Andressa Carrilo, matrícula 358385;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2023;
PROTOCOLO:36753/2023;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, ou de acordo com a necessidade de taxas que se fizerem necessárias, conforme classificação do Município.
VALOR TOTAL: R$ 18.765,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023 - ID 3944

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 04.470.103/0001-76;
OBJETO: "Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva de geladeiras de vacina da marca Biotecno, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."
FISCAL: Graciele Batista, matrícula nº 351.385;
GESTOR: Francisco Expedito Gomes Soares Junior, matrícula nº 349.123;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2023;
PROTOCOLO: 40344/2023;
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura,
VALOR TOTAL: R$ 7.600,00 (sete mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

Coordenação de Contratos

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta 176/2023

Em execução

Fábrica

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *: Ata de Registro de Preço
Nº do termo: 176
Ano: 2023
Origem *: Processo administrativo

Entidade origem do processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *: 59/2023
Nº e ano da ata de RP *: 176/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Art.1
Forma de contratação: Licitação
Nº da licitação: 27
Ano: 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *: Compras e Serviços
Nº do convênio:
Controlar saldo por: Quantidade

Objeto da contratação *:
Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 772/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor *: JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - CNPJ: 26.591.527/0001-21

Data da assinatura/contratação: 07/08/2023
Qtde de dias: 366 dia(s)
Período de vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024
Valor original da contratação: R$ 8.998,00

Envolve contratação para: Saúde

Em execução | TRAMITAR

Dê a sua opinião

Pesquisar

12°C Nublado

09:25
14/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta 177/2023

Em execução

Compras e Licitações — Rubrica

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *	Nº do termo	Ano	Origem *
Ata de Registro de Preço	177	2023	Processo administrativo

Entidade origem do processo	Nº e ano do processo *	Nº e ano da ata de RP *
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	59/2023	177/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal	Forma de contratação	Nº da licitação	Ano
Lei 10.520/2002, Art.1	Licitação	27	2023

Modalidade	Tipo de objeto *	Nº do convênio	Controlar saldo por
Pregão Eletrônico	Compras e Serviços		Quantidade

Objeto da contratação *

Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 772/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Fornecedor *

OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 08.925.642/0001-03

Data da assinatura/contratação	Qtde de dias		Período de vigência			Valor original da contratação
07/08/2023	366	dia(s)	07/08/2023	até	07/08/2024	R$ 45.899,64

Envolve contratação para

Saúde ×

Em execução | TRAMITAR

Dê a sua opinião

esquisar

12°C Nublado

09:26
14/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta 178/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *	Nº do termo	Ano	Origem *
Ata de Registro de Preço	178	2023	Processo administrativo

Entidade origem do processo	Nº e ano do processo *	Nº e ano da ata de RP *
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	59/2023	178/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal	Forma de contratação	Nº da licitação	Ano
Lei 10.520/2002, Art.1	Licitação	27	2023

Modalidade	Tipo de objeto *	Nº do convênio	Controlar saldo por
Pregão Eletrônico	Compras e Serviços		Quantidade

Objeto da contratação *

Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor *

M FELIPE GALVAO - CNPJ: 24.183.988/0001-30

Data da assinatura/contratação	Qtde de dias		Período de vigência			Valor original da contratação	
07/08/2023	366	dia(s)	07/08/2023	até	07/08/2024	R$	23.741,45

Envolve contratação para

Saúde

Dê a sua opinião

12°C Nublado 09:27 14/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta (179/2023) — Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *: Ata de Registro de Preço
Nº do termo: 179
Ano: 2023
Origem *: Processo administrativo
Entidade origem do processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *: 59/2023
Nº e ano da ata de RP *: 179/2023
Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Art.1
Forma de contratação: Licitação
Nº da licitação: 27
Ano: 2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *: Compras e Serviços
Nº do convênio:
Controlar saldo por: Quantidade

Objeto da contratação *:
Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor *: F L MILKIEVICZ LTDA - CNPJ: 37.282.550/0001-50

Data da assinatura/contratação: 07/08/2023
Qtde de dias: 366 dia(s)
Período de vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024
Valor original da contratação: R$ 2.599,94

Envolve contratação para: Saúde

Fls. 21 — Compras e Licitações — Rubrica

12°C Nublado 09:27 14/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta (180/2023) — Em execução

Comissão de Licitações — Rubrica

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *: Ata de Registro de Preço
Nº do termo: 180
Ano: 2023
Origem *: Processo administrativo
Entidade origem do processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *: 59/2023
Nº e ano da ata de RP *: 180/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Art.1
Forma de contratação: Licitação
Nº da licitação: 27
Ano: 2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *: Compras e Serviços
Nº do convênio:
Controlar saldo por: Quantidade

Objeto da contratação *:
Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor *: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 15.631.700/0001-51

Data da assinatura/contratação: 07/08/2023
Qtde de dias: 366 dia(s)
Período de vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024
Valor original da contratação: R$ 6.000,00

Envolve contratação para: Saúde

12°C Nublado 09:28 14/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Edital/Ato contratação ou compra direta 181/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *: Ata de Registro de Preço
Nº do termo: 181
Ano: 2023
Origem *: Processo administrativo

Entidade origem do processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *: 59/2023
Nº e ano da ata de RP *: 181/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Art.1
Forma de contratação: Licitação
Nº da licitação: 27
Ano: 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *: Compras e Serviços
Nº do convênio:
Controlar saldo por: Quantidade

Objeto da contratação *:
Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor *: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.299.558/0001-69

Data da assinatura/contratação: 07/08/2023
Qtde de dias: 366 dia(s)
Período de vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024
Valor original da contratação: R$ 10.165,61

Envolve contratação para: Saúde

12°C Nublado 09:29 14/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta 182/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *: Ata de Registro de Preço
Nº do termo: 182
Ano: 2023
Origem *: Processo administrativo

Entidade origem do processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *: 59/2023
Nº e ano da ata de RP *: 182/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Art.1
Forma de contratação: Licitação
Nº da licitação: 27
Ano: 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *: Compras e Serviços
Nº do convênio:
Controlar saldo por: Quantidade

Objeto da contratação *:
Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor *: GABRIELA ORLANDI LTDA - CNPJ: 36.248.785/0001-63

Data da assinatura/contratação: 07/08/2023
Qtde de dias: 366 dia(s)
Período de vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024
Valor original da contratação: R$ 6.000,00

Envolve contratação para: Saúde

Em execução | TRAMITAR

Dê a sua opinião

12°C Nublado 09:30 14/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta 183/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *: Ata de Registro de Preço
Nº do termo: 183
Ano: 2023
Origem *: Processo administrativo

Entidade origem do processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *: 59/2023
Nº e ano da ata de RP *: 183/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Art.1
Forma de contratação: Licitação
Nº da licitação: 27
Ano: 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *: Compras e Serviços
Nº do convênio:
Controlar saldo por: Quantidade

Objeto da contratação *:
Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor *: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 32.597.474/0001-59

Data da assinatura/contratação: 07/08/2023
Qtde de dias: 366 dia(s)
Período de vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024
Valor original da contratação: R$ 9.469,24

Envolve contratação para: Saúde

12°C Nublado 09:30 14/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGFUYWJnc2U6MTA5ZW5uaXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta 184/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *: Ata de Registro de Preço
Nº do termo: 184
Ano: 2023
Origem *: Processo administrativo

Entidade origem do processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *: 59/2023
Nº e ano da ata de RP *: 184/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Art.1
Forma de contratação: Licitação
Nº da licitação: 27
Ano: 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *: Compras e Serviços
Nº do convênio:
Controlar saldo por: Quantidade

Objeto da contratação *:
Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor *: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.680.592/0001-51

Data da assinatura/contratação: 07/08/2023
Qtde de dias: 366 dia(s)
Período de vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024
Valor original da contratação: R$ 11.190,00

Envolve contratação para: Saúde

Dê a sua opinião

12°C Nublado 09:33 14/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta 185/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *: Ata de Registro de Preço
Nº do termo: 185
Ano: 2023
Origem *: Processo administrativo

Entidade origem do processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *: 59/2023
Nº e ano da ata de RP *: 185/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Art.1
Forma de contratação: Licitação
Nº da licitação: 27
Ano: 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *: Compras e Serviços
Nº do convênio:
Controlar saldo por: Quantidade

Objeto da contratação *:
Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor *: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.089.732/0001-16

Data da assinatura/contratação: 07/08/2023
Qtde de dias: 366 dia(s)
Período de vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024
Valor original da contratação: R$ 3.113,30

Envolve contratação para: Saúde

Em execução | TRAMITAR

Dê a sua opinião

Pesquisar

12°C Nublado

09:34
14/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta 186/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento: Ata de Registro de Preço | Nº do termo: 186 | Ano: 2023 | Origem *: Processo administrativo

Entidade origem do processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE | Nº e ano do processo *: 59/2023 | Nº e ano da ata de RP *: 186/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Art.1 | Forma de contratação: Licitação | Nº da licitação: 27 | Ano: 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico | Tipo de objeto *: Compras e Serviços | Nº do convênio: | Controlar saldo por: Quantidade

Objeto da contratação *:
Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor *:
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 18.258.209/0001-15

Data da assinatura/contratação: 07/08/2023 | Qtde de dias: 366 dia(s) | Período de vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024 | Valor original da contratação: R$ 1.448,93

Envolve contratação para: Saúde

12°C Nublado 09:35 14/08/2023

contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes

CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

Editando contratação ou compra direta 187/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *: Ata de Registro de Preço
Nº do termo: 187
Ano: 2023
Origem *: Processo administrativo

Entidade origem do processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *: 59/2023
Nº e ano da ata de RP *: 187/2023

Contrato multientidade | Controlar os itens por organograma | Orçamento sigiloso

Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Art.1
Forma de contratação: Licitação
Nº da licitação: 27
Ano: 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *: Compras e Serviços
Nº do convênio:
Controlar saldo por: Quantidade

Objeto da contratação *:
Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor *: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 36.925.507/0001-01

Data da assinatura/contratação: 07/08/2023
Qtde de dias: 366 dia(s)
Período de vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024
Valor original da contratação: R$ 10.730,00

Envolve contratação para: Saúde

Em execução | TRAMITAR

Dê a sua opinião

12°C Nublado 09:35 14/08/2023